

DECRETO Nº 3568 - 02/03/2001

Publicado no Diário Oficial Nº 5938 de 05/03/2001

Súmula: Aprovado o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Paraná – PMPR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, itens V e VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Paraná, constante do protocolo nº 4.505.554-0.

Art. 2º - O Comandante Geral, à vista das necessidades de adaptação ou simplificação de peças de fardamento, poderá determinar as modificações julgadas aconselháveis.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 7.823, de 01 de dezembro de 1967 e demais disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de março de 2001, 180º da Independência e 113º da República.

JAIMER LERNER

Governador do Estado

JOSÉ TAVARES DA SILVA NETO

Secretário de Estado da Segurança Pública

JOSÉ CID CAMPÊLO FILHO

Secretário de Estado do Governo

REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CAPÍTULO I – NORMAS GERAIS

CAPÍTULO II – CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

1º RUPM – GRANDE GALA (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 641, de 1 de outubro de 2015**)

2º RUPM “A” – GALA (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 641, de 1 de outubro de 2015**)

2º RUPM “B” – SOLENE

3º RUPM “A” – REPRESENTAÇÃO FORMAL

3º RUPM “B” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO

3º RUPM “C1” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO

3º RUPM “C2” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO

4º RUPM “A1” – POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

4º RUPM “A2” – POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO URBANO (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

4º RUPM “A3” – POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

4º RUPM “A4” – POLICIAMENTO OSTENSIVO EM MOTOCICLETA (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

4º RUPM “A5” – POLICIAMENTO OSTENSIVO A CAVALO (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

4º RUPM “A6” – POLICIAMENTO OSTENSIVO EM PARQUES TURÍSTICOS

4º RUPM “A7” – TRÂNSITO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA BOMBEIROS

4º RUPM “A8” – POLICIAMENTO DE PRAIAS **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.072, de 1º de novembro de 2019)**

4º RUPM “A9” – POLICIAMENTO EM BICICLETA

4º RUPM “B1” – POLICIAMENTO DE ÁREAS RURAIS, INSTRUÇÃO E CAMPANHA **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

4º RUPM “B2” – SERVIÇO DE BOMBEIROS **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

4º RUPM “B3” – POLICIAMENTO DE NATUREZA ESPECIAL

5º RUPM “A” – EDUCAÇÃO FÍSICA

5º RUPM “B” – EDUCAÇÃO FÍSICA

6º RUPM “A1” – GALA CADETES

6º RUPM “A2” – GALA CADETES

6º RUPM “A3” – DESFILE CADETES

6º RUPM “A4” – REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES

6º RUPM “A5” – REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES

6º RUPM “A6” – REPRESENTAÇÃO RPMON (LANCEIROS)

6º RUPM “A7” – REPRESENTAÇÃO FORMAL DE CAVALARIA **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 448, de 21 de junho de 2018)**

6º RUPM “A8” – ESPECIAL DE GUARDA

6º RUPM “A9” – ESPECIAL DE SELVA **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)**

6º RUPM “A10” – ESPECIAL DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS

6º RUPM “A10” – ESPECIAL DE POLÍCIA DE CHOQUE **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de setembro de 2007)**

6º RUPM “A10-A”- ESPECIAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

6º RUPM “A10-B”- ESPECIAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (MULTIFUNÇÃO) (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

6º RUPM “A11” – ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016)

6º RUPM “A11-A” – ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS OPERACIONAL (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)

6º RUPM “A11-B” – ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS ADMINISTRATIVO (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)

6º RUPM “A11-C” – ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS INSTRUÇÃO (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)

6º RUPM “A12” – ESPECIAL DE BANDA

6º RUPM “A13” – ESPECIAL DE OFICINA/OBRAS

6º RUPM “A14” – ESPECIAL DE RANCHO

6º RUPM “A15” – ESPECIAL DE GARÇON

6º RUPM “A16” – ESPECIAL DE COPA

6º RUPM “A17”- ESPECIAL DO GRUPO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO TÁTICO (GOST) (Incluído pela Portaria do CG nº 631, de 28 de setembro de 2015)

6º RUPM “A18”- ESPECIAL DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA (BPFron) (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)

CAPÍTULO III – PEÇAS DOS UNIFORMES

1. COBERTURAS

- a. QUEPES EM TECIDO (CHUMBO E CÁQUI)
- b. QUEPES EM NAPA (CÁQUI, BRANCO E VERMELHO)
- c. CHAPÉUS EM FELTRO (CHUMBO, CÁQUI E BRANCO)
- d. CASQUETES (CÁQUI, BRANCO E VERMELHO)
- e. CHAPÉUS EM FELTRO TIPO CANADENSE

2. TÚNICAS E JAQUETAS

- a. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI E BRANCA) E TROPICAL (CHUMBO) MASC.
- b. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI E BRANCA) E TROPICAL (CHUMBO) FEM.
- c. JAQUETA ABERTA
- d. JAQUETA TROPICAL CHUMBO E GABARDINE BRANCA TOUREIRO
- e. JAQUETA GOST (**Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)

3. CAMISAS

- a. CAMISA SOCIAL BRANCA
- b. CAMISA SOCIAL CÁQUI
- c. CANÍCULA MASCULINA
- d. CANÍCULA FEMININA
- e. CANÍCULA RIP STOP MASCULINA
- f. CAMISA RIP STOP FEMININA
- g. GANDOLA EM MATELASSÊ
- h. GANDOLA SAFÁRI
- i. GANDOLA EM CAMUFLADO DE SELVA E CAMUFLADO URBANO

4. CALÇAS

- a. CALÇA TROPICAL (CHUMBO), GABARDINE (CÁQUI E PRETA) E RIP STOP (CÁQUI)
- b. CALÇA RIP STOP FEMININA
- c. CALÇA TROPICAL CHUMBO TOUREIRO
- d. CULOTE MODELO FRANCÊS (MOTOCICLISTA)
- e. CULOTE MODELO ALEMÃO EM RIP STOP E GABARDINE

- f. CULOTE MODELO FRANCÊS (FLORESTAL E RODOVIÁRIA)
- g. CALÇA TERBRIM CÁQUI
- h. CALÇA BRIM SOL A SOL CÁQUI
- i. CULOTE MODELO ALEMÃO TROPICAL CHUMBO
- j. CALÇA EM CAMUFLADO DE SELVA E CAMUFLADO URBANO
- k. CALÇA TROPICAL CHUMBO (BANDA)
- l. CALÇA GOST **(Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**

5. SAIAS

- a. SAIA LONGA TECIDO TROPICAL (CHUMBO)
- b. SAIA TECIDO TROPICAL (CHUMBO), EM GABARDINE E RIP STOP (CÁQUI)

6. CALÇADOS

- a. SAPATO SOCIAL MASCULINO
- b. SAPATO FEMININO
- c. SAPATO SOCIAL FEMININO
- d. BOTINA
- e. COTURNO
- f. BOTA DE MONTANHA
- g. BOTA PARA FLORESTAL, MOTOCICLISTA E RODOVIÁRIA
- h. BOTA PARA CAVALARIA
- i. TÊNIS BRANCO
- j. TÊNIS PRETO
- k. TÊNIS PRETO PARA OPERAÇÃO VERÃO

CAPÍTULO IV – PEÇAS COMPLEMENTARES

1. ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO DE SELVA
2. ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO URBANO
3. ABRIGO EM BRIM CÁQUI
4. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA BOMBEIROS
5. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA GUARDA-VIDAS
6. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA INSTRUÇÃO
7. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA REPRESENTAÇÃO
8. ALAMARES (NORMAIS E REDUZIDOS) **(Alterado pela Portaria CG nº 877, de 22 de outubro de 2021)**
9. APITO COM CORDÃO **(Extinto pela Portaria do Comando-Geral n.º 967, de 23 de dezembro de 2016)**
10. AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO
11. BARRETINA COM PENACHO
12. BIBICO EM TECIDO AZUL MESCLA
13. BIBICO EM TECIDO RIP STOP
14. BOINA PRETA
15. BOLSA DE COURO PRETO
16. BONÉ COM PALA CAMUFLADO DE SELVA
17. BONÉ COM PALA EM TECIDO BRIM SOL A SOL
18. BONÉ COM PALA EM TECIDO RIP STOP
19. BONÉ COM PALA EM TECIDO TACTEL CB
- 19. BONÉ COM PALA EM TECIDO MICROFIBRA-ACTION CB (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**
20. BONÉ COM PALA EM TECIDO TERBRIM SAFÁRI
21. BOTA DE BORRACHA BRANCA
22. BOTA DE BORRACHA PRETA
23. BRAÇAL
24. CACHECOL PRETO
25. CALÇÃO PRETO FEMININO
26. CALÇÃO PRETO MASCULINO
27. CALÇÃO VERMELHO

28. CAMISA GOLA PÓLO
29. CAMISETA MEIA MANGA CAMUFLADO DE SELVA
30. CAMISETA MEIA MANGA CAMUFLADO URBANO
31. CAMISETA MEIA MANGA CÁQUI
32. CAMISETA MEIA MANGA VERMELHA
33. CAMISETA REGATA PARA GUARDA-VIDAS
33. CAMISETA MANGA CURTA GUARDA-VIDAS ([Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016](#))
34. CAPA DE CHUVA AMARELA
35. CAPA PARA VESTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
36. CAPA PONCHO DE CHUVA PARA UNIDADES MONTADAS
37. CAPACETES DE CHOQUE
38. CAPACETE DE CICLISTA
39. CAPACETE DE LANCEIRO
40. CAPACETE DE MOTOCICLISTA
41. CAPACETE DE PASSEIO PARA BOMBEIROS
42. CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA BOMBEIROS
43. CAPACETE OPERACIONAL
44. CAPOTE
45. CAPUZ PRETO (BALACLAVA)
46. CINTA EM NÁILON PRETO COM FIVELA METÁLICA
47. CINTA EM NÁILON VERMELHO COM FIVELA METÁLICA
48. CINTO DE BANDA
49. CINTO DE GALA CADETES
50. CINTO DE GUARNIÇÃO BM
51. CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO PM
52. CINTO DE LANCEIROS
53. COLETE DE SOCORRISTA
54. COLETE REFLETIVO
55. COLETE TÁTICO

56. ~~CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTAS E CICLISTAS~~ **(Revogado pela Portaria CG nº 558, DE 24 DE MAIO DE 2021).**
57. FIADOR DE ESPADA
58. FORRAGÊ (NORMAL E REDUZIDO)
59. GRAVATA CRUZADA
60. GRAVATA HORIZONTAL
61. GRAVATA VERTICAL
62. JALECO BRANCO DE MANGA CURTA E MANGA LONGA COM E SEM PLATINA
63. JAQUETA DE NÁILON
63. JAQUETA PRETA – PM/BM **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 758, de 17 de julho de 2014)**
64. LUVA DE COURO
65. LUVA DE COURO PARA MOTOCICLISTA
66. LUVA DE COURO PARA PROTEÇÃO
67. LUVA DE LÃ
68. LUVA DE LYCRA
69. LUVA DE OMBRO EM GABARDINE
70. MACACÃO DE VÔO
71. MEIA SOQUETE BRANCA
72. MEIA SOQUETE PRETA
73. PERNEIRA EM COURO
74. PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO **(Alterado pela Portaria CG nº 1071, de 31 de outubro de 2019)**
75. PLATINA MÓVEL DE VELUDO
76. PLATINA MÓVEL DE VELUDO PRETO PARA CASA MILITAR/ESTADO MAIOR **(Alterado pela Portaria CG nº 877, de 22 de outubro de 2021)**
77. PLATINA MÓVEL DE VELUDO PRETO PARA COMANDANTE GERAL
- 77-A. PLATINA MÓVEL DE VELUDO PRETO PARA COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS **(Incluído pela Portaria CG nº 069, de 2 de fevereiro de 2012), (Revogado pela Portaria do Comando-Geral nº 904, de 30 de novembro de 2018), (Restabelecido pela Portaria do Comando-Geral nº 233, de 16 de fevereiro de 2021)**

78. POLAINAS
79. PONCHO
80. PORTA DISTINTIVO
81. PRENDEDOR DE GRAVATA
82. PULÔVER DE LÃ (**Alterado pela Portaria do Comando-Geral n.º 584, de 09 de junho de 2020**)
83. SANDÁLIAS PARA GUARDA-VIDAS (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016**)
84. SUNGA (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016**)
85. SUSPENSÓRIO TÁTICO
86. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "A"
87. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "B"
88. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "C"
89. LUVA DE MONTARIA (**Incluído pela Portaria do CG n.º 652, de 13 de setembro de 2011**)
90. CAMISETA MANGA CURTA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (**Incluído pela Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)
91. CAMISETA MANGA LONGA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (**Incluído pela Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)
92. CALÇA TIPO SEGUNDA PELE PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (**Incluído pela Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)
93. BLUSA MANGA LONGA TIPO SEGUNDA PELE PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (**Incluído pela Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)
94. POLAINA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (**Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)
95. CHAPÉU AUSTRALIANO PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (**Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)
96. JAQUETA CORTA-VENTO PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (**Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)
97. JAQUETA IMPERMEÁVEL PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (**Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 13 de setembro de 2015**)

98. CALÇA IMPERMEÁVEL PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)
99. LUVA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)
100. BALACLAVA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)
101. BERMUDA MASCULINA (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de agosto de 2016)
102. BERMUDA FEMININA (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de agosto de 2016)
103. CHAPÉU AUSTRALIANO PARA GUARDA-VIDAS (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de agosto de 2016)
104. CAMISETA MANGA LONGA GUARDA-VIDAS (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de agosto de 2016)
105. CAMISETA GOLA TRADICIONAL COM RIBANA (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de agosto de 2016)
106. SUNQUINI (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de agosto de 2016)
107. TOP (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de agosto de 2016)
108. CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO CAMUFLADO DE SELVA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)
109. CAPA PARA VESTE BALÍSTICA CAMUFLADA DE SELVA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)
110. CALÇA MULTICAM TROPIC (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)
111. CHAPÉU TIPO *BOONIE HAT* (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)
112. CHAPÉU PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)
113. CHAPÉU MULTICAM® PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)
114. GORRO COM PALA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)
115. COLETE PLANTÃO PSICOSSOCIAL DA PMPR (Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 368, de 16 de abril de 2020)

116. COLETE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 877, de 22 de outubro de 2021)

117. COLETE DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

(Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 877, de 22 de outubro de 2021)

CAPÍTULO V – INSÍGNIAS

1. OFICIAL E ASPIRANTE A OFICIAL

CORONEL

TENENTE CORONEL

MAJOR 70

CAPITÃO

1º TENENTE

2º TENENTE

ESTRELA SINGELA

INSÍGNIA SIMPLES PM

INSÍGNIA SIMPLES BM

INSÍGNIA COMPOSTA PM

INSÍGNIA COMPOSTA BM

2. ALUNO OFICIAL

CFO PM/BM

3. ALUNO COA

4. PRAÇAS

SUBTENENTE

1º SARGENTO

2º SARGENTO

3º SARGENTO

ALUNO SARGENTO

CABO

SOLDADO DE 1ª CLASSE

CAPÍTULO VI – DISTINTIVOS

DISTINTIVOS

1. BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ
2. SÍMBOLO DA PMPR
3. BRASÃO DA PMPR
4. BOTÕES DE UNIFORMES PM/BM
5. DISTINTIVOS DE QUEPES E CAPACETES
 - a. OFICIAIS PM
 - b. OFICIAIS BM
 - c. PRAÇAS PM
 - d. CAPACETE BM
6. QUADROS DE ORGANIZAÇÃO
 - a. QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - QOPM E QUADROS DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES FEMININOS – QOPM FEM
 - b. QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES QOBM
 - c. QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – QS
 - d. QUADRO DE CAPELÃES POLICIAIS MILITARES - QCPM
 - e. QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – QOE
 - f. QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOA
7. QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES
 - a. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL – QPMG 1
 - b. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL 2 – QPMG 2
 - c. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL 3 – QPMG 3
8. CURSOS NA POLÍCIA MILITAR
9. CURSOS FORA DA PMPR
10. ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR

CAPÍTULO VII – CONDECORAÇÕES

CONDECORAÇÕES

1. MEDALHA HUMANIDADE
2. MEDALHA DE MÉRITO
3. MEDALHA POLICIAL MILITAR
4. MEDALHA DE SANGUE
5. MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ESCOLAR
 - a. MEDALHA “PRÊMIO CORONEL DULCÍDIO”
 - b. MEDALHA “PRÊMIO TENENTE JOÃO PINHEIRO”
 - c. MEDALHA “PRÊMIO CORONEL JOÃO GUALBERTO”
 - d. MEDALHA “PRÊMIO GENERAL CARNEIRO”
6. MEDALHA CORONEL SARMENTO
7. MEDALHA CRUZ DE COMBATE

CAPÍTULO VIII – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

ANEXO 1 – ILUSTRAÇÕES DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

1º RUPM – GRANDE GALA MASCULINO

1º RUPM – GRANDE GALA FEMININO

2º RUPM “A” – GALA MASCULINO

2º RUPM “A” – GALA FEMININO

2º RUPM “B” - SOLENE MASCULINO

2º RUPM “B” - SOLENE FEMININO

3º RUPM “A” – REPRESENTAÇÃO FORMAL MASCULINO

3º RUPM “A” – REPRESENTAÇÃO FORMAL FEMININO

3º RUPM “B” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO MASCULINO

3º RUPM “B” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO FEMININO

3º RUPM “C1” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO MASCULINO

3º RUPM “C1” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO FEMININO

3º RUPM “C2” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO MASCULINO

3º RUPM “C2” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO FEMININO

4º RUPM “A1” – POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO MASCULINO

4º RUPM “A1” – POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO FEMININO

4º RUPM “A2” – POLICIAMENTO OST. DE TRÂNSITO URBANO MASC.

4º RUPM “A2” – POLICIAMENTO OST. DE TRANSITO URBANO FEM.

4º RUPM “A3” – POLICIAMENTO OST. DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO MASC.

4º RUPM “A3” – POLICIAMENTO OST. DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO FEM.

4º RUPM “A4” – POLICIAMENTO OST. EM MOTOCICLETA MASC./FEM.

4º RUPM “A5” – POLICIAMENTO OST. A CAVALO MASC./FEM.

4º RUPM “A6” – POLICIAMENTO EM PARQUES TURÍSTICOS MASC./FEM

4º RUPM “A7” – TRÂNSITO E SERV. ADM. PARA BOMBEIROS MASC./FEM

4º RUPM “A8” – POLICIAMENTO DE PRAIAS MASC./FEM. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.072, de 1º de novembro de 2019)**

4º RUPM “A9” – POLICIAMENTO EM BICICLETA MASC. /FEM.

4º RUPM “B1” – POLICIAMENTO DE ÁREAS RURAIS, INSTRUÇÃO E CAMPANHA MASCULINO/FEMININO.

4º RUPM “B2” – SERVIÇO DE BOMBEIROS MASC./FEM.

4º RUPM “B3” – POLICIAMENTO DE NATUREZA ESPECIAL MASC./FEM.

5º RUPM “A” – EDUCAÇÃO FÍSICA FEM.

5º RUPM “A” – EDUCAÇÃO FÍSICA MASC.

5º RUPM “B” – EDUCAÇÃO FÍSICA MASC./FEM.

6º RUPM “A1” – GALA CADETES MASC.

6º RUPM “A1” – GALA CADETES FEM.

6º RUPM “A2” – GALA CADETES MASC.

6º RUPM “A2” – GALA CADETES FEM.

6º RUPM “A3” – DESFILE CADETES MASC.

6º RUPM “A3” – DESFILE CADETES FEM.

6º RUPM “A4” – REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES MASC.

6º RUPM “A4” – REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES FEM.

6º RUPM “A5” – REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES MASC.

6º RUPM “A5” – REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES FEM.

6º RUPM “A6” – ESPECIAL RMON (LANCEIROS)

6º RUPM “A7” – REPRESENTAÇÃO FORMAL DE CAVALARIA **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)**

6º RUPM “A8” – ESPECIAL DE GUARDA

6º RUPM “A9” – ESPECIAL DE SELVA

6º RUPM “A10” – ESPECIAL DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS

6º RUPM “A10” – ESPECIAL DE POLÍCIA DE CHOQUE **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 812, de 6 de setembro de 2007)**

6º RUPM “A10-A” - ESPECIAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)**

6º RUPM “A10-B” - ESPECIAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (MULTIFUNÇÃO) **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)**

6º RUPM “A11” – ESPECIAL GUARDA-VIDAS (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016**)

6º RUPM “A11-A” – ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS OPERACIONAL (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 939, de 29 de novembro de 2016**)

6º RUPM “A11-B” – ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS ADMINISTRATIVO (**Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 939, de 29 de novembro de 2016**)

6º RUPM “A11-C” – ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS INSTRUÇÃO (**Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 939, de 29 de novembro de 2016**)

6º RUPM “A12” – ESPECIAL DE BANDA MASC.

6º RUPM “A12” – ESPECIAL DE BANDA FEM.

6º RUPM “A13” – ESPECIAL DE OFICINAS E OBRAS

6º RUPM “A14” – ESPECIAL DE RANCHO

6º RUPM “A15” – ESPECIAL DE GARÇOM

6º RUPM “A16” – ESPECIAL DE COPA

6º RUPM “A17” - ESPECIAL DO GRUPO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO TÁTICO (GOST) (**Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)

6º RUPM “A18” - ESPECIAL DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA (BPFロン) (**Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019**)

ANEXO 1 – ILUSTRAÇÕES DAS PEÇAS OS UNIFORMES

1. COBERTURAS

- a. QUEPE PARA OFICIAIS PM
- b. QUEPE PARA OFICIAIS BM
- c. QUEPE PARA PRAÇAS PM
- d. CHAPÉUS EM FELTRO (CHUMBO, CÁQUI E BRANCO)
- e. CASQUETES (CÁQUI, BRANCO E VERMELHO)
- f. CHAPÉU EM FELTRO TIPO CANADENSE

2. TÚNICAS E JAQUETAS

- a. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI E BRANCA) E TROPICAL (CHUMBO) MASC.
- b. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI E BRANCA) E TROPICAL (CHUMBO) FEM.
- c. JAQUETA ABERTA
- d. JAQUETA TROPICAL CHUMBO E GABARDINE BRANCA TOUREIRO
- e. JAQUETA GOST (**Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015**)

3. CAMISAS

- a. CAMISA SOCIAL BRANCA
- b. CAMISA SOCIAL CÁQUI
- c. CANÍCULA MASCULINA
- d. CANÍCULA FEMININA
- e. CAMISA RIP STOP MASCULINA
- f. CAMISA RIP STOP FEMININA
- g. GANDOLA EM MATELASSÊ
- h. GANDOLA SAFÁRI
- i. GANDOLA EM CAMUFLADO DE SELVA E CAMUFLADO URBANO

4. CALÇAS

- a. CALÇA TROPICAL (CHUMBO), GABARDINE (CÁQUI E PRETA) E RIP STOP (CÁQUI)
- b. CALÇA RIP STOP FEMININA
- c. CALÇA TROPICAL CHUMBO TOUREIRO
- d. CULOTE MODELO FRANCÊS (MOTOCICLISTA)

- e. CULOTE MODELO ALEMÃO EM RIP STOP E GABARDINE
- f. CULOTE MODELO FRANCÊS (FLORESTAL E RODOVIÁRIA)
- g. CALÇA TERBRIM CÁQUI
- h. CALÇA BRIM SOL A SOL CÁQUI
- i. CULOTE MODELO ALEMÃO TROPICAL CHUMBO
- j. CALÇA EM CAMUFLADO DE SELVA E CAMUFLADO URBANO
- k. CALÇA TROPICAL CHUMBO (BANDA)
- l. CALÇA GOST (Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**

5. SAIAS

- a. SAIA LONGA TECIDO TROPICAL (CHUMBO)
- b. SAIA TECIDO TROPICAL (CHUMBO), EM GABARDINE E RIP STOP (CÁQUI)

6. CALÇADOS

- a. SAPATO SOCIAL MASCULINO
- b. SAPATO FEMININO
- c. SAPATO SOCIAL FEMININO
- d. BOTINA
- e. COTURNO
- f. BOTA DE MONTANHA
- g. BOTA PARA FLORESTAL, MOTOCICLISTA E RODOVIÁRIA
- h. BOTA PARA CAVALARIA
- i. TÊNIS

ANEXO 2 – ILUSTRAÇÕES DAS PEÇAS COMPLEMENTARES

1. ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO DE SELVA
2. ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO URBANO
3. ABRIGO EM BRIM CÁQUI
4. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA BOMBEIROS
5. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA GUARDA-VIDAS
6. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA INSTRUÇÃO
7. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA REPRESENTAÇÃO
8. ALAMARES (NORMAIS E REDUZIDOS)
9. APITO COM CORDÃO (**Extinto pela Portaria do Comando-Geral n.º 967, de 23 de dezembro de 2016**)
10. AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO
11. BARRETINA COM PENACHO
12. BIBICO EM TECIDO AZUL MESCLA
13. BIBICO EM TECIDO RIP STOP
14. BOINA PRETA
15. BOLSA DE COURO PRETO
16. BONÉ COM PALA CAMUFLADO DE SELVA
17. BONÉ COM PALA EM TECIDO BRIM SOL A SOL
18. BONÉ COM PALA EM TECIDO RIP STOP
19. BONÉ COM PALA EM TECIDO TACTEL CB
19. BONÉ COM PALA EM TECIDO MICROFIBRA-ACTION CB (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016**)
20. BONÉ COM PALA EM TECIDO TERBRIM SAFÁRI
21. BOTA DE BORRACHA BRANCA
22. BOTA DE BORRACHA PRETA
23. BRAÇAL
24. CACHECOL PRETO
25. CALÇÃO PRETO FEMININO
26. CALÇÃO PRETO MASCULINO
27. CALÇÃO VERMELHO

28. CAMISA GOLA POLO
29. CAMISETA MEIA MANGA CAMUFLADO DE SELVA
30. CAMISETA MEIA MANGA CAMUFLADO URBANO
31. CAMISETA MEIA MANGA CÁQUI
32. CAMISETA MEIA MANGA VERMELHA
33. CAMISETA REGATA PARA GUARDA-VIDAS
33. CAMISETA MANGA CURTA GUARDA-VIDAS ([Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016](#))
34. CAPA DE CHUVA AMARELA
35. CAPA PARA VESTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
36. CAPA PONCHO DE CHUVA PARA UNIDADES MONTADAS
37. CAPACETES DE CHOQUE
38. CAPACETE DE CICLISTA
39. CAPACETE DE LANCEIRO
40. CAPACETE DE MOTOCICLISTA
41. CAPACETE DE PASSEIO PARA BOMBEIROS
42. CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA BOMBEIROS
43. CAPACETE OPERACIONAL
44. CAPOTE
45. CAPUZ PRETO (BALACLAVA)
46. CINTA EM NÁILON PRETO COM FIVELA METÁLICA
47. CINTA EM NÁILON VERMELHO COM FIVELA METÁLICA
48. CINTO DE BANDA
49. CINTO DE GALA CADETES
50. CINTO DE GUARNIÇÃO BM
51. CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO PM
52. CINTO DE LANCEIROS
53. COLETE DE SOCORRISTA
54. COLETE REFLETIVO
55. COLETE TÁTICO

56. CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTA E CICLISTA **(Revogado pela Portaria CG nº 558, DE 24 DE MAIO DE 2021).**

57. FIADOR DE ESPADA

58. FORRAGÊ (NORMAL E REDUZIDO)

59. GRAVATA CRUZADA

60. GRAVATA HORIZONTAL

61. GRAVATA VERTICAL

62. JALECO BRANCO DE MANGA CURTA E MANGA LONGA COM E SEM PLATINA

63. JAQUETA DE NÁILON

63. JAQUETA PRETA – PM/BM

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 758, de 17 de julho de 2014)

64. LUVA DE COURO

65. LUVA DE COURO PARA MOTOCICLISTA

66. LUVA DE COURO PARA PROTEÇÃO

67. LUVA DE LÃ

68. LUVA DE LYCRA

69. LUVA DE OMBRO EM GABARDINE

70. MACACÃO DE VÔO

71. MEIA SOQUETE BRANCA

72. MEIA SOQUETE PRETA

73. PERNEIRA EM COURO

74. PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO **(Alterado pela Portaria CG nº 1071, de 31 de outubro de 2019)**

75. PLATINA MÓVEL DE VELUDO

76. PLATINA MÓVEL DE VELUDO - CHEFES DA CASA MILITAR/ESTADO MAIOR

77. PLATINA MÓVEL DE VELUDO - COMANDANTE GERAL

77-A. PLATINA MÓVEL DE VELUDO PRETO PARA COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS **(Incluído pela Portaria CG nº 069, de 2 de fevereiro de 2012), (Revogado pela Portaria do Comando-Geral nº 904, de 30 de novembro de 2018), (Restabelecido pela Portaria do Comando-Geral nº 233, de 16 de fevereiro de 2021)**

78. POLAINAS
79. PONCHO
80. PORTA DISTINTIVO
81. PRENDEDOR DE GRAVATA
82. PULÔVER DE LÃ
83. SANDÁLIAS PARA GUARDA-VIDAS **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016)**
84. SUNGA **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016)**
85. SUSPENSÓRIO TÁTICO
86. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "A"
87. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "B"
88. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "C"
89. LUVA DE MONTARIA **(Incluído pela Portaria do CG n.º 652, de 13 de setembro de 2011)**
90. CAMISETA MANGA CURTA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO **(Incluído pela Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**
91. CAMISETA MANGA LONGA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO **(Incluído pela Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**
92. CALÇA TIPO SEGUNDA PELE PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO **(Incluído pela Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**
93. BLUSA MANGA LONGA TIPO SEGUNDA PELE PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO **(Incluído pela Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**
94. POLAINA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO **(Portaria CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**
95. CHAPÉU AUSTRALIANO PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO **(Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**
96. JAQUETA CORTA-VENTO PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO **(Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**
97. JAQUETA IMPERMEÁVEL PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO **(Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 13 de setembro de 2015)**

98. CALÇA IMPERMEÁVEL PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)
99. LUVA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)
100. BALACLAVA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO (Incluído pela Portaria do CG n.º 631, de 28 de setembro de 2015)
101. BERMUDA MASCULINA (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de AGOSTO de 2016)
102. BERMUDA FEMININA (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de AGOSTO de 2016)
103. CHAPÉU AUSTRALIANO PARA GUARDA-VIDAS (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de AGOSTO de 2016)
104. CAMISETA MANGA LONGA GUARDA-VIDAS (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de AGOSTO de 2016)
105. CAMISETA GOLA TRADICIONAL COM RIBANA (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de AGOSTO de 2016)
106. SUNQUINI (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de agosto de 2016)
107. TOP (Incluído pela Portaria do CG n.º 618, de 23 de agosto de 2016)
108. CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO CAMUFLADO DE SELVA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)
109. CAPA PARA VESTE BALÍSTICA CAMUFLADA DE SELVA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)
110. CALÇA BPFロン (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)
111. CHAPÉU TIPO *BOONIE HAT* (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)
112. CHAPÉU PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)
113. CHAPÉU MULTICAM® PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)
114. GORRO COM PALA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019).
115. COLETE PLANTÃO PSICOSSOCIAL DA PMPR (Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 368, de 16 de abril de 2020)

116. COLETE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL **(Incluído pela Portaria do Comando-Geral nº 877, de 22 de outubro de 2021).**
117. COLETE DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL **(Incluído pela Portaria do Comando-Geral nº 877, de 22 de outubro de 2021).**

ANEXO 3 – ILUSTRAÇÕES DAS INSÍGNIAS

1. INSÍGNIAS METÁLICAS DE OMBRO (PLATINA)

INSÍGNIAS BÁSICAS DE OMBRO (PLATINA)

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS PARA COMANDANTE GERAL,
CHEFE DO ESTADO MAIOR E CASA MILITAR

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS PARA CORONEL, TENENTE
CORONEL, MAJOR E CAPITÃO – MASC./FEM.

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS PARA 1º TENENTE –
MASCULINO/FEMININO 268

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS PARA 2º TENENTE, ASPIRANTE E
SUBTENENTE - MASCULINO/FEMININO

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS PARA 1º TENENTE, 2º TENENTE,
ASPIRANTE E SUBTENENTE - MASCULINO/FEMININO

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA AL OFICIAL, QOA
E CADETE – MASCULINO/FEMININO

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA GALA BANDA –
MASCULINO/FEMININO

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA ALUNO OFICIAL,
QOA, CADETE E GALA BANDA – MASCULINO/FEMININO

2. INSÍGNIAS METÁLICAS DE GOLA

INSÍGNIAS METÁLICAS DE GOLA

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS GOLAS

3. INSÍGNIAS BORDADAS DE OMBRO

INSÍGNIAS BÁSICAS DE OMBRO (LUVA)

LUVA AMOVÍVEL (DIMENSÕES)

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS NAS LUVAS AMOVÍVEIS

COMANDANTE GERAL, CHEFE DO ESTADO MAIOR,

CHEFE DA CASA MILITAR, CORONEL E TENENTE CORONEL

MAJOR, CAPITÃO, 1º TENENTE E 2º TENENTE

ASPIRANTE, ALUNO OFICIAL QOA, CADETE 4º ANO E CADETE 3º ANO
CADETE 2º ANO, CADETE 1º ANO E SUBTENENTE

4. INSÍGNIAS BORDADAS DE GOLA

INSÍGNIAS BORDADAS DE GOLA

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS NAS GOLA

5. INSÍGNIAS BORDADAS DE MANGA

INSÍGNIAS BORDADAS DE MANGA

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS DE MANGA

ANEXO-4 – ILUSTRAÇÕES DOS DISTINTIVOS

1. DISTINTIVOS BORDADOS DE MANGA

DIMENSÕES DAS INSÍGNIAS

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (TÚNICA E JAQUETA TOUREIRO)

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (JALECO AZUL MESCLA,
JALECO BRANCO E JAQUETA DE NÁILON)

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (BANDA)

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (CAMISA RIP STOP)

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (CANÍCULA)

2. DISTINTIVOS METÁLICOS DE GOLA

DISTINTIVOS DE QO - METÁLICOS

DISTINTIVOS DE QPM - METÁLICOS

3. DISTINTIVOS DE QPM - BORDADOS

CAPÍTULO I
NORMAS GERAIS

REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CAPÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade prescrever os uniformes da Polícia Militar do Paraná, bem como regular seu uso, posse e confecção.

Art. 2º. O uso correto dos uniformes é primordial na boa apresentação individual e coletiva do pessoal da Polícia Militar, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina, o desenvolvimento do espírito de corpo e o bom conceito da Corporação no seio da opinião pública.

Art. 3º. Constitui obrigação do Policial Militar zelar por seus uniformes bem como pela boa apresentação dos seus subordinados, em qualquer ocasião.

Art. 4º. Os uniformes prescritos neste Regulamento, bem como as peças complementares, insígnias, distintivos e cores nele estabelecidos ou regulados, são exclusividade da Polícia Militar do Paraná e considerados de uso privativo, para as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública, sendo proibido a particulares, instituições públicas e privadas, de qualquer natureza, o uso de trajes que se assemelhem aos aqui descritos e que possam provocar confusão na sua identificação.

~~Art. 5º. Os uniformes de posse obrigatória são aqueles que o policial deve utilizar para a execução de suas atividades, devendo ser fornecidos pela Corporação, e os uniformes facultativos são os previstos neste Regulamento e que poderão ser utilizados por Policiais e Bombeiros Militares sob autorização do Comandante Geral e mediante indenização dos custos pelo interessado.~~

~~Parágrafo único. O uniforme facultativo deverá ser usado pelo militar estadual apenas no evento ou solenidade específica para a qual obteve a autorização ou ainda nas circunstâncias estabelecidas pelo Comandante Geral. (Parágrafo Incluído pela Portaria do Comando Geral n.º 071, de 1º de fevereiro de 2010)~~

Art. 5º Os uniformes de posse obrigatória são aqueles que o policial deve utilizar para a execução de suas atividades, devendo ser fornecidos pela Corporação, e os uniformes facultativos são os previstos neste Regulamento e que poderão ser utilizados por Policiais e Bombeiros Militares mediante indenização dos custos pelo interessado.
(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 622, de 5 de setembro de 2017)

Art. 6º. É permitido aos militares estaduais, mediante autorização do Comandante-Geral, o uso dos uniformes em vigor na Corporação em ocasiões de solenidades militares, em eventos sociais e institucionais, e nos estabelecimentos de ensino da PMPR, neste, exclusivamente quando no exercício da atividade de instrutor devidamente designado pelo Comandante-Geral. Em todos os casos, deverão usar na manga esquerda, abaixo da costura que divide o ombro da manga, um Timbre (cadarço) em tecido preto, com bordas em amarelo, onde deverá estar bordado, em letras de forma maiúsculas, também em fio amarelo, a palavra “VETERANO”. Todos os uniformes, neste caso, deverão ser adquiridos e/ou confeccionados às expensas do interessado.
(Alterado pela Portaria do Comando-Geral nº 742, de 24 de agosto de 2021)

Art. 7º. A critério do Comandante Geral poderá ser autorizado aos integrantes da Polícia Militar o ingresso, a saída ou o desempenho de atividades administrativas em estabelecimentos policiais e bombeiros militares, em trajes civis adequados à missão e ao ambiente de trabalho.

Parágrafo único. Quando o uso de trajes civis for adequado à missão e ao ambiente de trabalho, estes serão considerados como uniforme de posse obrigatória.
(Parágrafo Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 410, de 25 de maio de 2011)

Art. 8º. Policiais e Bombeiros Militares no desempenho de atividades institucionais ou em visita a instalações, órgãos públicos ou privados, quando em trajes civis, poderão ostentar carteira padrão, de posse facultativa, com o respectivo distintivo policial militar acompanhado da identificação funcional em local visível.

Art. 9º. Cabe ao Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, regulamentar através de Portaria, o uso de novas condecorações bem como a instituição de distintivos a serem adotados na Corporação.

Art. 10. Não é permitido alterar as características dos uniformes, nem aos mesmos sobrepor peças, artigos, insígnias ou distintivos que não os previstos neste Regulamento ou outros, aprovados e cujo uso não tenha sido autorizado pelo Comandante Geral da Corporação.

Art. 11. Ao Policial e Bombeiro Militar em serviço fora do Estado ou no Exterior é vedado o uso de peças ou uniformes de Forças Armadas ou Corporações Nacionais ou Estrangeiras.

Art. 12. Os Policiais e Bombeiros Militares que comparecerem fardados a solenidades e atos sociais deverão fazê-lo no uniforme determinado para este evento.

Parágrafo único. Cabe ao Comandante de OPM/OBM da área onde se realizar o evento, a designação de uniformes para cada solenidade em correspondência, quando for o caso, com trajes previstos para os civis.

Art. 13. Para fins deste Regulamento e desde que não haja restrições expressas, aos Aspirantes-a-Oficial aplicar-se-ão as mesmas prescrições referentes aos Oficiais.

Art. 14. Nas reuniões e manifestações de caráter político-partidário e no exercício de qualquer atividade estranha à Polícia Militar, é proibido o comparecimento de Oficiais e Praças fardados.

Art. 15. Quando comparecerem espontaneamente fardados a solenidades para as quais não haja uniforme designado, os policiais e bombeiros militares deverão observar as disposições deste Regulamento, particularmente no que concerne às regras de uso.

Art. 16. O uso de luvas pelo policial e bombeiro militar obedecerá às seguintes normas:

- a) estarão sempre calçadas, em ambas as mãos, quando armado de espada;
- b) poderão estar calçadas ou seguras pela mão esquerda, com os punhos voltados para a frente, quando desarmado;
- c) quando armado, o policial e bombeiro militar não descalçará as luvas para cumprimento de mão.

Art. 17. As coberturas deverão ser usadas das seguintes maneiras:

- a) devem ser colocadas na cabeça horizontalmente;

b) o policial e bombeiro militar, armado ou não, ao se descobrir deverá conduzir a cobertura entre o braço esquerdo e o corpo, com a copa para fora e a pala voltada para a frente;

c) a barretina deverá ser apoiada no antebraço esquerdo com a pala para a frente e a copa para cima;

d) o gorro sem pala será seguro na mão esquerda, com a abertura para a esquerda e a extremidade da dobra externa para cima, e

e) os policiais e bombeiros militares deverão descobrir-se quando nas cerimônias fúnebres e religiosas ou no interior dos templos e edifícios, ressaltando-se os casos de Guarda de Honra nesses locais.

Art. 18. Os alamares serão usados por Oficiais quando no desempenho das funções de Chefe do Estado-Maior, Chefe da Casa Militar, Coordenador Estadual da Defesa Civil, Assistente do Comandante-Geral, Ajudante de Ordem, Assessor Policial Militar ou quando o Oficial for colocado à disposição de autoridades militares, eclesiásticas ou civis, mesmo que temporariamente. [\(Alterado Portaria CG nº 877, de 22 de outubro de 2021\)](#).

§1º Os alamares serão colocados ao ombro esquerdo e por ambas as extremidades, presos ao botão superior da túnica, exceto para os Oficiais da Casa Militar e da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, ocasião em que os alamares serão colocados ao ombro direito.

§2º Os alamares não serão apostos sobre os abrigos (capote, japona, jaqueta, capa) sendo usados normalmente sob os mesmos. [\(Alterado Portaria CG nº 877, de 22 de outubro de 2021\)](#).

§3º Com a camisa canícula, serão usados alamares reduzidos. [\(Acrescido Portaria CG nº 877, de 22 de outubro de 2021\)](#).

Art. 19. Variações de peças dos uniformes básicos, sem alteração de sua designação, para determinadas atividades, constarão dos quadros sinópticos anexos a este Regulamento.

Art. 20. Aos Comandantes, Chefes e Diretores cabe exercer ação fiscalizadora quanto ao correto uso dos uniformes por seus comandados e adotar as medidas cabíveis quando da inobservância das normas previstas neste Regulamento.

Art. 21. O Comandante Geral poderá, mediante proposta da Comissão de Uniformes da PMPR, alterar, criar ou extinguir uniformes de acordo com as circunstâncias

e o momento.

Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comandante Geral.

CAPÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E

USO DOS UNIFORMES

CAPÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

Art. 23 - A classificação, a composição e o uso dos uniformes, obedecem às seguintes prescrições:

UNIFORMES BÁSICOS

1º RUPM – GRANDE GALA

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças ([Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 641, de 1 de outubro de 2015](#))

Composição

a. masculino

Quepe em tecido chumbo
Camisa social grafil branca
Gravata horizontal preta
Cinta preta
Túnica aberta branca
Calça tropical chumbo
Meias pretas
Sapato social preto

b. feminino

Chapéu em feltro chumbo

Camisa social grafil branca
Gravata em seda preta cruzada
Jaqueta aberta branca
Faixa abdominal preta
Saia longa chumbo
Sapato social preto com salto alto
Meias finas

Uso

Em recepções de grande gala e reuniões sociais, oficiais ou de caráter particular.

2º RUPM “A” - GALA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 641, de 1 de outubro de 2015**)

Composição

a. masculino

Quepe em tecido chumbo
Camisa social grafil branca
Gravata horizontal de seda preta
Cinta preta
Túnica aberta chumbo
Calça tropical chumbo
Meias pretas
Sapato preto

b. feminino

Chapéu em feltro chumbo

Camisa social grafil branca

Gravata em seda preta cruzada

Túnica aberta chumbo

Saia tropical chumbo

Sapato social preto com saltos altos

Meias finas

Uso

Em recepções de gala e reuniões sociais em que se exija o “smoking” para os civis.

2º RUPM “B” - SOLENE

Posse

- Obrigatório para Oficiais e facultativo para Praças. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 071, de 1º de fevereiro de 2010)**

Composição

a. masculino

O mesmo do 2º RUPM “A” substituindo-se a gravata horizontal preta por gravata vertical preta.

b. feminino

O mesmo do 2º RUPM “A” substituindo-se a gravata em seda preta cruzada por gravata vertical preta.

Uso

- Em solenidades oficiais, desfiles, formaturas, reuniões, cerimônias, representações e atos sociais noturnos, quando for exigido traje passeio completo aos civis.

3º RUPM “A” – REPRESENTAÇÃO FORMAL

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Subtenentes, sendo facultativo para as demais Praças. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 071, de 1º de fevereiro de 2010)**

Composição

a. masculino

Quepe em tecido cáqui

Camisa social cáqui

Gravata vertical preta

Cinta preta

Túnica aberta cáqui

Calça gabardine cáqui

meias pretas

sapato social preto

b. feminino

Chapéu em feltro cáqui

Camisa social cáqui

Gravata vertical preta

Cinta preta
Túnica aberta cáqui
Saia gabardine cáqui
Sapato social preto
Meias finas

Uso

Em solenidades oficiais, desfiles, formaturas, reuniões, cerimônias, representações e atos sociais, quando for exigido o traje passeio para os civis.

3º RUPM “B” - REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Subtenentes, sendo facultativo para as demais Praças. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 071, de 1º de fevereiro de 2010)**

Composição

a. masculino (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 812, de 6 de setembro de 2007)

Boina preta em poliéster
Camisa canícula cáqui
Cinta preta
Calça gabardine cáqui
Meias pretas
Sapato social preto

b. feminino (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 812, de 6 de setembro de 2007)

Boina preta em poliéster
Camisa canícula cáqui
Cinta preta
Calça ou saia gabardine cáqui
Meias finas
Sapato social preto

Uso

Em trânsito, em solenidades oficiais, visitas, recepções e expediente interno. (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 812, de 6 de setembro de 2007)

3º RUPM “C1” - REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO

Posse

– Obrigatório para Oficiais, Alunos e Subtenentes, sendo facultativo para as demais Praças. (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 071, de 1º de fevereiro de 2010)

Composição

a . masculino

Quepe em tecido cáqui
Camisa social cáqui
Gravata vertical preta
Cinta preta
Calça gabardine cáqui
Meias pretas
Sapato social preto

Pulôver de lã preto

b. feminino (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 280, de 28 de março de 2007)

Chapéu em feltro cáqui

Camisa social cáqui

Gravata vertical preta

Cinta preta

Saia ou calça gabardine cáqui

Sapato social preto

Meias finas

Pulôver de lã preto

Uso

Em trânsito, visitas, recepções e expediente interno.

3º RUPM “C2” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO

Posse

– Obrigatório para Oficiais, Alunos e Subtenentes, sendo facultativo para as demais Praças. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 071, de 1º de fevereiro de 2010)**

Composição

Tanto para masculino como para feminino substitui-se a camisa social cáqui pela camisa canícula cáqui e o quepe em tecido cáqui ou chapéu em feltro cáqui pela boina preta em poliéster, dispensando-se o uso da gravata. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 812, de 6 de setembro de 2007)**

Uso

Em trânsito e expediente interno. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 812, de 6 de setembro de 2007)**

4º RUPM “A1” – POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO

Posse

Obrigatório para Oficiais e Praças. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 812, de 6 de setembro de 2007)**

Composição **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 812, de 6 de setembro de 2007)**

Boina preta em poliéster

Camisa Rip Stop cáqui manga curta **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

Cinta preta

Calça Rip Stop cáqui **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

Botina preta com cadarço

Distintivo policial-militar

Cinto policial padrão

~~Apito e cordão preto~~ **(Revogado pela Portaria do Comando-Geral n.º 967, de 23 de dezembro de 2016)**

Uso

No policiamento ostensivo urbano e em serviços administrativos. Mediante aprovação da Comissão de Uniformes, os respectivos Comandantes, Chefes e Diretores poderão autorizar as militares estaduais a utilizarem saia Rip Stop cáqui em

substituição à calça cáqui, quando adequado à missão, sendo vedado em tal circunstância o uso do cinto policial padrão. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

4º RUPM “A2” – POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

URBANO

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças que executem o policiamento de trânsito urbano.

Composição

A mesma do 4º RUPM “A1” substituindo-se a boina preta por boné em tecido microfibras, na cor branca com detalhes em preto. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 758, de 17 de julho de 2014)**

Uso

Na execução do policiamento de trânsito urbano.

4º RUPM “A3” – POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

RODOVIÁRIO

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças que executam o policiamento de trânsito rodoviário.

Composição **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 366, de 27 de março de 2014)**

a. masculino

Boné predominantemente vermelho

Camisa Rip Stop cáqui, manga curta (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

Cinta preta

Calça culote Rip Stop cáqui tipo francês para motociclista (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

Meias pretas

Bota de cano longo preta

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

(**Revogado pela Portaria do Comando-Geral n.º 967, de 23 de dezembro de 2016**)

b. feminino

Boné predominantemente vermelho

Camisa Rip Stop cáqui, manga curta (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

Cinta preta

Calça culote Rip Stop cáqui tipo francês para motociclista (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

Meias pretas

Bota de cano longo preta

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

(**Revogado pela Portaria do Comando-Geral n.º 967, de 23 de dezembro de 2016**)

Uso

Na execução do policiamento de trânsito rodoviário.

4º RUPM “A4” – POLICIAMENTO OSTENSIVO EM MOTOCICLETA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças que executam serviços ou policiamento com motocicletas.

Composição

masculino e feminino

Capacete branco para motociclista

Camisa Rip Stop cáqui, manga curta **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

Cinta preta

Calça culote Rip Stop cáqui tipo francês para motociclista **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

Meias pretas

Bota de cano longo preta

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Revogado pela Portaria do Comando-Geral n.º 967, de 23 de dezembro de 2016)

Uso

Na execução de serviços ou policiamento com motocicletas. Para deslocamentos à pé pode ser utilizado o quepe (masculino) ou o casquete (feminino) em substituição ao capacete.

4º RUPM “A5” – POLICIAMENTO OSTENSIVO A CAVALO

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças que executam o policiamento a cavalo.

Composição

masculino e feminino

Capacete policial padrão

Camisa Rip Stop cáqui, manga curta (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

Cinta preta

Calça culote Rip Stop cáqui tipo alemão (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

Meias pretas

Bota de cano longo preta

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Revogado pela Portaria do Comando-Geral n.º 967, de 23 de dezembro de 2016)

Uso

Na execução do policiamento a cavalo. Para deslocamentos à pé pode ser utilizado o quepe (masculino) ou o casquete (feminino) em substituição ao capacete.

4º RUPM “A6” – POLICIAMENTO EM PARQUES TURÍSTICOS

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças que executam policiamento de parques de visitação turística.

Composição

masculino e feminino

Chapéu canadense de feltro cáqui

Camisa **Panamá** cáqui, manga curta

Cinta preta

Calça culote **Panamá** cáqui tipo francês

Meias pretas

Bota de cano longo preta

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Revogado pela Portaria do Comando-Geral n.º 967, de 23 de dezembro de 2016)

Uso

Na execução do policiamento em parques de visitação turística, desfiles e exposições. Para deslocamentos fora das áreas turísticas pode ser utilizado o quepe (masculino) ou o casquete (feminino) em substituição ao chapéu.

4º RUPM “A7” – TRÂNSITO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA BOMBEIROS

Posse

- Oficiais e Praças pertencentes ao Corpo de Bombeiros.

Composição

Capacete de bombeiros (branco para Oficiais e preto para Praças)

Camisa **Panamá** cáqui, manga curta

Cinta vermelha

Calça **Panamá** cáqui

Meias pretas

Botina preta com cadarço

Distintivo policial militar

Uso

Por bombeiros para o desempenho de atividades internas e para o trânsito externo.

4º RUPM “A8” – POLICIAMENTO DE PRAIAS

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças empenhados no policiamento da Operação Verão.

Composição

Boné com pala em tecido Rip Stop cáqui **Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

Camisa Rip Stop cáqui, manga curta **Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

Cinta preta

Bermuda Rip Stop cáqui **Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

Meia soquete preta, com mini brasão da PMPR bordado no colarinho

Tênis de couro preto

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Revogado pela Portaria do Comando-Geral n.º 967, de 23 de dezembro de 2016)

Uso

Por Oficiais e Praças empenhados no policiamento da Operação Verão, única e exclusivamente na área e durante a operação.

4º RUPM “A9” – POLÍCIAMENTO EM BICICLETA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças empenhados no policiamento com bicicleta.

Composição

A mesma do 4º RUPM “A8” substituindo-se o boné com pala por

capacete de ciclista branco.

Uso

Por Oficiais e Praças na execução de policiamento com bicicleta.

4º RUPM “B1” – POLICIAMENTO DE ÁREAS RURAIS. INSTRUÇÃO

E CAMPANHA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças.

Composição

Boné com pala em Rip Stop cáqui esverdeado (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

Gandola tipo safári em Rip Stop cáqui esverdeado (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

Cinta preta

Calça tipo safári em Rip Stop cáqui esverdeado (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014**)

Coturno lona e couro preto

Cinto policial padrão

Uso

Em operações policiais em áreas rurais, instrução e campanha.

4º RUPM “B2” – SERVIÇO DE BOMBEIROS

Posse

Obrigatório para Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Composição

Boné com pala em Rip Stop sol - a - sol cáqui (**Redação dada pela**

Portaria do Comando-Geral n.º 1.084, de 11 de novembro de 2014)

Gandola em tecido duplo de Rip Stop sol-a-sol cáqui (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.084, de 11 de novembro de 2014)**)

Cinta vermelha

Calça em tecido duplo de Rip Stop sol-a-sol cáqui (**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.084, de 11 de novembro de 2014)**)

Botina preta com cadarço

Uso

Em operações típicas de

bombeiro.

4º RUPM “B3” – POLICIAMENTO DE NATUREZA ESPECIAL

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de setembro de 2007)

Posse

Obrigatório para Oficiais e Praças.

Composição

Boina preta em poliéster

Gandola tipo safári em terbrim cáqui esverdeado

Cinta preta

Calça tipo safári em terbrim cáqui esverdeado

Coturno em lona e couro preto

Colete de nylon preto operacional tático

Uso

Em serviço, durante as ações e operações policiais de natureza especial.

5º RUPM “A” – EDUCAÇÃO FÍSICA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças da Polícia Militar, exceto bombeiros.

Composição

Camiseta meia manga cáqui

Calção preto com listras para oficiais e sem listras para praças

Meia soquete preta, com mini brasão da PMPR bordado no colarinho

Tênis em couro preto

Uso

Em atividades de educação física.

5º RUPM “B” – EDUCAÇÃO FÍSICA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Composição

Camiseta meia manga vermelha

Calção vermelho com listras para oficiais e sem listras para praças

Meias soquete branca, com mini brasão da PMPR bordado no colarinho

Tênis de couro branco

Uso

Em atividades de educação física.

UNIFORMES ESPECIAIS

6º RUPM “A1” – GALA CADETES

Posse

- Obrigatório para Cadetes

Composição

a. masculino

Quepe em tecido chumbo

Jaqueta tropical chumbo

Cinta preta

Calça tropical chumbo com listras laterais pretas

Meias pretas

Sapato social preto

Forragê

Cinto e guia espadim padrão cadete

Espadim

Luvas de lycra brancas

b. feminino

Chapéu de feltro chumbo

Jaqueta chumbo

Cinta preta

Saia tropical chumbo

Sapato social feminino preto

Forragê

Cinto e guia espadim padrão cadete

Espadim

Luvas de lycra branca

Meias finas

Uso

Em solenidades de gala, cerimônias solenes civis e militares e guardas de honra. É de posse facultativa para cadetes de outras instituições policiais militares matriculados no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná.

6º RUPM “A2” – GALA CADETES

Posse

- Obrigatório para Cadetes

Composição

a. masculino

Quepe em tecido branco

Túnica aberta branca

Cinta preta

Calça tropical chumbo com listras laterais pretas

Meias pretas

Sapato social preto

Forragê

Cinto e guia espadim padrão cadete

Espadim

Luvas de lycra brancas

b. feminino

Chapéu de feltro branco

Túnica aberta branca

Cinta preta

Saia tropical chumbo

Sapato social feminino preto

Forragê

Cinto e guia espadim padrão cadete

Espadim

Luvas de lycra branca

Meias finas

Uso

Em solenidades de gala, cerimônias solenes civis e militares e guardas de honra. É de posse facultativa para cadetes de outras instituições policiais militares matriculados no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná.

6º RUPM “A3” – DESFILE CADETES

O mesmo do 6º RUPM “A1” substituindo-se o quepe em tecido por barretina e adicionando-se polainas brancas para os Cadetes masculinos.

Uso

Uniforme para uso em desfiles.

6º RUPM “A4” - REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES

O mesmo do 3º RUPM “A” adicionando-se o forragê.

Uso

Uniforme de posse obrigatória por Cadetes da Polícia Militar do Paraná para representações, visitas e trânsito.

6º RUPM “A5” - REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES

O mesmo do 3º RUPM “B” adicionando-se o forragê reduzido.

Uso

Em trânsito em solenidades oficiais, visitas, recepções e expediente interno.

6º RUPM “A6” - ESPECIAL RPMon (LANCEIROS)

Posse

- Oficiais e Praças pertencentes ao RPMon

Composição

Capacete com cauda

Túnica branca fechada

Dragonas na cor vermelha

Cinto talabarte vermelho

Culote tropical chumbo com listas laterais vermelho

Luvas de tecido branca

Bota cano longo preta

Esporas

Uso

Guardas de honra, desfiles, formaturas, guardas e solenidades.

6º RUPM “A7” – REPRESENTAÇÃO FORMAL DE CAVALARIA

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 448, de 21 de junho de 2018)

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças de Unidades de Cavalaria_

Composição

Quepe em tecido gabardine cáqui
Camisa social cáqui
Gravata vertical preta
Túnica aberta de gabardine cáqui
Cinta preta
Culote de gabardine cáqui modelo alemão
Bota cano longo preta
Espora

Uso

Em competições hípicas e em solenidades oficiais, desfiles, formaturas, reuniões, cerimônias, representações e atos sociais, quando for exigido o traje passeio para os civis.

6º RUPM “A8” - ESPECIAL DE GUARDA

Posse

- Oficiais e Praças que executam serviço de guarda

Composição

Capacete branco
Camisa **Panamá** cáqui manga curta
Calça **Panamá** cáqui
Cinta preta
Botina preta com cadarço

Uso

Desfiles, formaturas e serviços de guarda do Palácio do Governo e do Quartel do Comando Geral.

“6º RUPM “A9” - ESPECIAL DE SELVA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)

Posse

Oficiais e Praças

Composição

Chapéu tipo australiano camuflado de selva;

Gandola tipo safári camuflada de selva;

Camiseta meia manga camuflada de selva;

Cinta preta;

Calça tipo safári camuflada de selva;

Coturno de lona e couro preto;

Cinto policial padrão;

Uso

Em atividades de policiamento ambiental e em ambientes de selva.”

6º RUPM “A10”- ESPECIAL DE POLÍCIA DE CHOQUE (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de setembro de 2007)

Posse

Obrigatório para Oficiais e Praças da Companhia de Polícia de Choque e Pelotões de Choque das OPMs.

Composição

Boina preta em poliéster

Gandola tipo safári camuflado urbano

Cinta preta

Calça tipo safári camuflado urbano

Bota de montanha preta

Cinto policial padrão e/ou suspensório tático

Uso

Em serviço, durante as ações e operações desenvolvidas pelas frações de polícia de choque.

6º RUPM “A10-A”- ESPECIAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Posse

- Oficiais e Praças da Cia COE do BOPE.

Composição

Chapéu para Operações Especiais;

Gorro com pala preto (padrão Operações Especiais);

Gandola preta;

Camisa de combate preta;

Calça preta;

Jaqueta preta;

Camiseta preta;

Cinta preta;

Bota Tática preta;

Cinto de guarnição policial preto;

Colete Tático preto;

Segunda Pele;

Meia preta.

Uso

Em Operações Especiais, desfiles, representações, demonstrações e quando determinado pelo Comando do COE ou escalão superior.

**6º RUPM “A10-B”- ESPECIAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
(MULTIFUNÇÃO)**

Posse

- Oficiais e Praças da Cia COE do BOPE.

Composição

Chapéu Multicam® para Operações Especiais;
Gorro com pala preto (padrão Operações Especiais);
Gandola Multicam®;
Camisa de Combate Multicam®;
Calça Multicam®;
Jaqueta Multicam® ou Coyote;
Camiseta preta;
Cinta Coyote;
Bota Tática Coyote;
Cinto de guarnição policial Multicam® ou Coyote;
Colete Tático Multicam®;
Segunda pele;
Meia marrom.

Uso

Em Operações Especiais, desfiles, representações, demonstrações e quando determinado pelo Comando do COE ou escalão superior.

6º RUPM “A11-A”- ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS OPERACIONAL

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)

Posse

- Oficiais e Praças BM.

Composição

a. masculino

Boné com pala em tecido Microfibra-Action CB ou chapéu australiano na cor vermelha.

Camiseta de manga curta na cor amarela e vermelha ou camiseta de manga longa na cor amarela e vermelha.

Bermuda na cor vermelha - modelo masculino.

Sandália para guarda-vidas.

b. feminino

Boné com Pala em Tecido Microfibra-Action CB ou chapéu australiano na cor vermelha.

Camiseta de manga curta na cor amarela e vermelha ou camiseta de manga longa na cor amarela e vermelha.

Bermuda na cor vermelha - modelo feminino.

Top na cor vermelha.

Sandália para guarda-vidas.

Uso

Durante a Operação Verão e em ações e operações de guarda-vidas.

6º RUPM “A11-B”- ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS

ADMINISTRATIVO (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)

Posse

- Oficiais e Praças BM.

Composição

a. masculino

Boné com pala em tecido Microfibra-Action CB.

Camiseta vermelha gola redonda.

Bermuda na cor vermelha - modelo masculino.

Tênis branco e meias brancas.

b. feminino

Boné com Pala em Tecido Microfibra-Action CB.

Camiseta vermelha gola redonda.

Bermuda na cor vermelha - modelo feminino.

Tênis branco e meias brancas.

Uso

Durante a Operação Verão, em atividades administrativas relacionadas aos serviços de guarda-vidas.

6º RUPM “A11-C”- ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS INSTRUÇÃO

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)

Posse

- Oficiais e Praças BM.

Composição

a. masculino

Sunga.

b. feminino

Conjunto Sunquini e Top na cor vermelha.

Uso

Durante a Operação Verão e em instruções relacionadas às atividades de guarda-vidas.

6º RUPM “A12”- ESPECIAL DE BANDA

Posse

- Oficiais e Praças da Banda de Música

Composição

a. masculino

Quepe em tecido branco

Túnica tropical chumbo fechada

Cinto vermelho de veludo

Calça tropical chumbo com listras laterais na cor vermelha

Meias preta

Sapato social preto

b. feminino

Casquete branco

Túnica tropical chumbo fechada

Cinto vermelho de veludo

Saia tropical chumbo

Meias de náilon fumê

Sapato social preto

Uso

Desfiles e solenidades oficiais quando determinado.

6º RUPM “A13”- ESPECIAL DE OFICINA/OBRAS

Posse

- Praças

Composição

Bibico em tecido azul-mescla

Camisa azul-mescla manga comprida

Calça em tecido azul-mescla

Botina preta com cadarço

Uso

Atividades de suprimento e manutenção

6º RUPM “A14”- ESPECIAL DE RANCHO

Posse

- Praças

Composição

Bibico em tecido **Panamá** cáqui

Camiseta meia manga cáqui

Calça em **Panamá** cáqui

Cinta preta

Bota de borracha branca

Uso

- Em serviços de cozinha dos aquartelamentos

6º RUPM “A15”- ESPECIAL DE GARCON

Posse

- Praças

Composição

Jaqueta em tergal na cor vinho, com gola de cetim preta

Camisa social grafil branca

Calça em gabardine preta

Gravata horizontal (borboleta)

Cinta preta

Sapato social preto

Uso

Recepções, refeições especiais e serviços de copa

6º RUPM “A16”- ESPECIAL DE COPA

Posse

- Praças

Composição

Camiseta meia manga cáqui

Calça em Panamá cáqui

Cinta preta

Botina preta com cadarço

Uso

Serviços diário de copa nos aquartelamentos

6.º RUPM “A17”- ESPECIAL DO GRUPO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO TÁTICO (GOST) (Incluído pela Portaria do Comando-Geral nº 631, de 28 de setembro de 2015)

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças do Grupo de Operações de Socorro Tático (GOST) do Corpo de Bombeiros.

Composição

Jaqueta GOST

Calça GOST

Bota de montanha

Uso

Em serviço, durante as ações e operações desenvolvidas pelas frações

do

Grupo de Operações de Socorro Tático (GOST).

6º RUPM “A18”- ESPECIAL DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA (BPFロン) (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) da Polícia Militar.

Composição

Gandola *Multicam Tropic*

Camisa de Combate *Multicam Tropic*

Calça *Multicam Tropic*

Chapéu tipo *boonie hat*

Coturno

Uso

Em serviço, durante as ações e operações desenvolvidas pelas frações do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Art. 24 – O desenho das peças de uniforme aqui citadas está contido no Anexo 1 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

PEÇAS DOS UNIFORMES

Art. 25 – As peças que compõem os uniformes de que trata o Capítulo II deste Regulamento, têm a seguinte descrição:

01) COBERTURAS

a. QUEPES EM TECIDO (CHUMBO e CÁQUI)

Composição 67% poliéster e 33% viscose, denominado **Panamá**, revestida internamente com tecido 100% algodão ramificado com fibras de náilon, denominado “crina”, armada com arame de aço inoxidável; armação, confeccionada em plástico inquebrável, PVC, revestida em plástico liso preto nas bordas internas e externas, com pala em verniz preto (nos quepes de oficiais superiores a pala terá dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio canutilho dourado sobre feltro preto, cada ramo tendo comprimento de 145 mm, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm e guardando uma distância constante de 6 mm da parte lateral externa dos ramos à costura do debrum), tendo na parte interna uma carneira picotada de courvim para ventilação; uma fita reveste a parte exterior da armação, sendo em veludo sintético preto; jugular para oficiais intermediários e subalternos em plástico estriado dourado e para oficiais superiores em galão fio francês dourado, presa ao lado da pala por 2 botões dourados de 13 mm; na parte frontal, será fixado distintivo em tecido bordado.

b. QUEPES EM NAPA (CÁQUI, BRANCO e VERMELHO)

Quepe modelo “JAHU”, confeccionado em napa, emborrachado com filme PVC, acoplado com reforço em malha 100% poliéster, denominado “BAGUN”; a tampa da copa em formato ligeiramente ovalado; a cinta da copa com faixa de veludo sintético, na cor preta; armação com pala lisa; a altura frontal a partir da pala é de 40 mm da cinta e 60 mm da frente, totalizando 100 mm com a copa montada; distintivo em metal para subtenentes e praças; para os oficiais distintivo bordado em fio francês; nos quepes de oficiais superiores a pala terá dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio canutilho dourado sobre feltro preto, cada ramo tendo comprimento de 145 mm, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm e guardando uma distância constante de 6 mm da parte lateral externa dos ramos à costura do debrum; a jugular do quepe para os oficiais intermediários, subalternos, subtenentes e praças será confeccionada em plástico estriado e para os oficiais superiores confeccionada em galão fio francês.

c. CHAPÉUS EM FELTRO (CHUMBO, CÁQUI e BRANCO)

Chapéu feminino, confeccionado em feltro originado da mistura de lã de ovelha e pêlo de coelho, de forma oval, compondo-se de duas partes: aba e copa; a copa tem 120 mm de altura de acordo com o número do chapéu, sendo que da base ao topo ela é levemente afunilada, com a parte superior achatada; a aba é ligada à copa no seu limite inferior por um anel de fixação com 45 mm de largura e diâmetro variável conforme a numeração; na parte da frente a aba é levemente caída, enquanto que na parte traseira é levemente levantada, dando o formato final do chapéu; o chapéu todo é forrado de tecido bege que cobre toda a superfície interna, arrematada na base por uma carneira preta de couro com 35 mm de largura, em toda sua extensão; na parte externa, na base da copa, uma fita de veludo com 40 mm de largura, em toda sua extensão, que constitui a cinta; sobre esta cinta será fixada na parte da frente do chapéu uma jugular dourada de 13 mm de largura confeccionada em galão de fio dourado presa pelas extremidades por dois botões pequenos de metal dourado de 15 mm; na parte frontal, será fixado distintivo metálico.

d. CASQUETES (CÁQUI, BRANCO e VERMELHO)

Casco fundido em fibra de vidro endurecida, no formato oval 210 X 180 mm com profundidade de 95 mm; bordas chanfradas de 20 mm; em tecido malha Helanca na cor cáqui, fibras elásticas de grande resistência, armação fibra cilindrada revestida de faixa plástica preta, com pala em feltro preto sobre lâmina de PVC flexível e inquebrável, debruada com plástico preto; carneira de courvim fazendo o ajuste à cabeça; fixação da armação ao casco por meio de cola e costura firme; lapela em feltro preto tendo por base uma faixa de entretela sendo revestida nas bordas por um debrum em plástico preto e fixada ao casco por meio de costura; jugular em plástico estriado de 13 mm com laço do mesmo material, fixada ao casquete por meio de 2 botões dourados modelo PM; forro em tecido Faillette fixo por baixo da carneira, distintivo em metal dourado e esmaltado modelo padrão PM para Praças e Oficiais.

e. CHAPÉU DE FELTRO TIPO CANADENSE

Confeccionado em feltro da mistura de lã de ovelha e pêlo de coelho, na cor cáqui, no percentual de 82% de lã e 18% de pêlo, composto de duas partes: Copa e Aba; a Copa tem aproximadamente 145 mm de altura, variando conforme o número, sendo que a 60 mm a contar da base da copa inicia-se um afunilamento composto de 4 gomos, com a parte superior em bico; a aba é ligada à copa no seu limite inferior por um anel de diâmetro variável conforme a numeração, sendo a mesma reta com 90 mm de largura; o chapéu é forrado em tecido bege, que cobre toda a superfície interna, arrematada na base por uma carneira preta de couro com 40 mm de largura, em toda sua extensão; na parte externa, na base da copa, uma fita de Vulcouro com 15 mm de largura pespontada, na cor preta, em toda sua extensão, sendo que na lateral esquerda possui uma fivela; tem anexado nas laterais um cordão de vulcouro de 10 mm de largura na cor preta, com passador de ajuste; na parte frontal da copa será fixado distintivo em metal dourado e esmaltado modelo padrão PM para Praças e Oficiais.

02) TÚNICAS E JAQUETAS

a. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI e BRANCA) e TROPICAL (CHUMBO) - MASCULINO

Túnica com gola tipo paletó, presilhas para platinas, dois bolsos superiores, com pregas macho, portinhola reta abotoada no centro; dois bolsos inferiores, sem pregas, portinholas retas, pinchais dianteiros, com quatro botões dourados; parte de trás, com ½ forro e abertura inferior; na manga direita aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, a 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, e na manga esquerda o Brasão da PMPR em tecido, a 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

b. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI) e TROPICAL (CHUMBO) - FEMININA

Túnica com gola tipo paletó, presilhas para platinas, dois bolsos superiores, com pregas macho, portinhola reta abotoada no centro; mangas sem punho com platina; dois bolsos inferiores, sem pregas, portinholas retas, pinchais dianteiros; frente traspassada com três botões dourados de cada lado; parte de trás com ½ forro e abertura inferior; na manga direita aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, a 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, e na manga esquerda o Brasão da PMPR em tecido, a 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

c. JAQUETA ABERTA

Jaqueta em tecido gabardine branca, gola tipo paletó, presilhas para platinas, frente traspassada com dois botões de cada lado, manga com punho; acabamento em cós na cintura; nas costas recorte no centro e laterais; na manga direita aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, a 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, e na manga esquerda o Brasão da PMPR em tecido, a 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

d. JAQUETA TROPICAL CHUMBO E GABARDINE BRANCA TOUREIRO

Jaqueta em tecido tropical chumbo (unissex), gola modelo fechada com velcro, com aplicação de velcro para colocação de paralelogramo com insígnias, presilhas para platinas, traspassada com onze botões dourados; acabamento em cós na cintura e fechada com velcro; nas costas recorte no centro e laterais; mangas com canhão com aplicação em velcro para colocação de canhoneiras e aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, a 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço e no lado esquerdo brasão da PMPR em tecido, a 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

e. JAQUETA GOST (Incluída pela Portaria do Comando-Geral nº 631, de 28 de setembro de 2015)

Revestida externamente por tecido 100% poliamida, com 136g/m² de espessura, na cor vermelha, possuindo bolsos laterais com abertura em zíper; sistema para acoplagem na jaqueta impermeável, pelos seus próprios zíperes na parte frontal e

por meio de fitas nos punhos; estruturas elásticas tubulares com 2,5 mm de espessura e ilhoses confeccionados em latão ou material que não oxide, possuindo ainda proteção para o pescoço, de forma a evitar acidentes com zíper; proteção contra raios UV (FPS 50); costuras reforçadas nas partes submetidas à maior esforço, devendo ser utilizadas linhas de costura na especificação de 100% poliamida n.º 90. Possui etiquetas emborrachadas que poderão ser removidas por meio de velcro, da seguinte maneira: brasão do GOST no ombro esquerdo, brasão do Corpo de Bombeiros no lado esquerdo do peito e distintivo da bandeira do Paraná no ombro direito.

f. GANDOLA MULTICAM TROPIC (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)

Confeccionada em tecido tipo “tela” RIP STOP Nyco Poliamida 50% e Algodão 50% Camuflado *Multicam Tropic*. Abertura frontal em toda extensão, com fechamento através de zíper em polímero grosso PA e quatro velcros, sendo três para fechamento rápido na região abdominal e um na região no pescoço. Dois bolsos frontais com posicionamento de inclinação, com lapela e fechamento em velcro. Um velcro medindo 13cmx2,5cm, fixados acima do bolso frontal direito, para fixação de identificação do operador. Acima do bolso esquerdo, brasão da PMPR medindo 8cm de altura, por 6,5cm de largura. Bolso na manga, tipo fole, com inclinação, lapela de fechamento em velcro, revestido com velcro para fixação de brasão da unidade medindo 13cm de comprimento, por 11cm de largura. Regulagem de punho por meio de velcro. Proteção nos cotovelos em tecido duplo *Rip Stop Super*, com costura em matelassê. Utilizada para representações e em dias de baixas temperaturas, no policiamento de fronteira.

g. GANDOLA PRETA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Confeccionada em tecido na cor preta; fechamento frontal; punhos tipo boca de canhão com platina e velcro: gola, de cor preta, do tipo “mandarim” alta de largura fixada direto ao corpo da peça; dois bolsos localizados na altura do peito, sendo um do lado direito e outro do lado esquerdo.

h. GANDOLA MULTICAM® (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Confeccionada em tecido camuflado no padrão Multicam®; com fechamento frontal; punhos tipo boca de canhão com platina e velcro; gola tipo “mandarim” alta de largura fixada direto ao corpo da peça; dois bolsos localizados na altura do peito, sendo um do lado direito e outro do lado esquerdo.

i. JAQUETA PRETA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Confeccionada em tecido resistente a água (acabamento DWR), com bolsos no tórax forrados, ajuste da bainha, fechamento frontal e com capuz velado.

j. JAQUETA MULTICAM® OU COYOTE (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Confeccionada em tecido camuflado no padrão Multicam®; com fechamento frontal; punhos tipo boca de canhão com platina e velcro; gola tipo “mandarim” alta de largura fixada direto ao corpo da peça; dois bolsos localizados na altura do peito, sendo um do lado direito e outro do lado esquerdo.

03) CAMISAS

a. CAMISA SOCIAL BRANCA

Camisa social em tecido grafil, colarinho em pé; frente e costas todas lisas, sem pregas e bolsos.

b. CAMISA SOCIAL CÁQUI

Camisa social em tecido grafil cáqui, colarinho com pé, dois bolsos com prega macho, com portinhola com botões no centro, com vista de 30 mm, seis a sete botões, sem platina, punhos abotoados por um botão, pala dupla; na parte das costas, prega macho.

c. CANÍCULA MASCULINA

Camisa em tecido tropical viscose, gola esporte com entretela leve, presilhas para platinas nos ombros, frente com bolsos chapados, com prega macho de aproximadamente 3 cm, portinholas de bicos quebrados e abertura porta caneta, abotoados no centro, cinco a sete botões, vincado até altura do bolso, vista esporte; parte de trás com pala dupla, prega macho aproximadamente 25 mm; manga curta; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; na manga esquerda, aplicação do brasão da PMPR em tecido, a uma distância de 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

d. CANÍCULA FEMININA

Camisa em tecido tropical viscose, gola esporte com entretela leve, presilhas para platinas nos ombros, frente com bolsos chapados, com prega macho de aproximadamente 30 mm, portinholas de bicos quebrados e abertura porta caneta, abotoados no centro, cinco a sete botões do lado esquerdo, vincado até altura do bolso, vista esporte, pinchal a partir do meio do bolso até 100 mm da bainha; parte de trás com pala dupla, dois pinchais a partir da pala com 150 mm e 100 mm após a bainha; manga curta, na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; na manga esquerda, aplicação do brasão da PMPR em tecido, a uma distância de 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

e. CAMISA RIP STOP MASCULINA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)

Camisa em tecido Rip Stop, na cor cáqui, com colarinho social, aplicação de platinas; dois bolsos com prega macho e bicos inferiores quebrados; portinholas com bicos quebrados e abertura para caneta na portinhola do bolso esquerdo; frente vincada nos dois lados; platina, frente e portinholas de bolso fechados com botões de massa preto; frente com vista de 30 mm com pesponto; na parte de trás com pala reta; aplicado na manga esquerda o brasão e cadarço da Unidade em tecido, a uma distância de 30 mm para os oficiais e 10 mm para as praças, abaixo da costura que divide o ombro da manga; na manga direita, aplicação

da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; sobre o bolso direito aplicar fita de velcro com 25 mm de largura e 130 mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação; acima do bolso esquerdo do peito, a uma distância de 20 mm acima da costura da portinhola, o brasão metálico da PMPR; no lado esquerdo preso à platina do ombro, o cordão de náilon preto, com apito, devidamente entrelaçado em “X”.

f. CAMISA RIP STOP FEMININA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)

A camisa em tecido Rip Stop, na cor cáqui, com colarinho social com bico redondo; aplicação de platinas; dois bolsos com prega macho com canto inferior quebrado; portinholas com canto inferior quebrado e abertura para caneta na portinhola do bolso esquerdo; frente com pinchal; na parte de trás com pala reta e pinchal; platinas, frente e portinholas de bolso fechados com botão de massa preto; vista com 30 mm de largura com pesponto; aplicado na manga esquerda o brasão e cadarço da Unidade em tecido, a uma distância de 30 mm para as oficiais e 10 mm para as praças, abaixo da costura que divide o ombro da manga; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; sobre o bolso direito aplicar fita de velcro com 25 mm de largura e 130 mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação; acima do bolso esquerdo do peito, a uma distância de 20 mm acima da costura da portinhola, o brasão metálico da PMPR; no lado esquerdo preso à platina do ombro, o cordão de náilon preto, com apito, devidamente entrelaçado em “X”.

g. GANDOLA EM MATELASSÊ

Gandola em tecido brim sol a sol cáqui, modelo CB, colarinho com pé, sem platinas, sem bolsos; frente em tecido matelassê; vista embutida com 6 a 7 botões; no lado esquerdo do peito será aplicado o brasão bordado em tecido na cor preta da PMPR; parte das costas em tecido duplo em matelassê com pala e pregas de foles; mangas longas com reforço no cotovelo; canhão para abertura, punho com aproximadamente 70 mm de largura, caseado e abotoado; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicado na manga esquerda o brasão e cadarço da Unidade em tecido, a uma distância de 30 mm, abaixo da costura que divide o ombro da manga; sobre o bolso direito aplicar fita de velcro com 25 mm de largura e 120 mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação.

h. GANDOLA SAFÁRI

Gandola em tecido terbrim cáqui, modelo safári (unissex), gola tipo esporte, 4 bolsos, prega fêmea, com fole lateral e na parte de baixo, portinholas abotoadas nos cantos sendo 2 bolsos na parte superior e 2 bolsos na parte inferior, vista embutida, abotoada com 6 a 7 botões, sobre o bolso direito aplicação do velcro, para sobrepor a tarja de identificação, e sobre o bolso esquerdo, a uma distância de 20 mm acima da costura da portinhola, será aplicado o brasão bordado em tecido na cor preta da PMPR; parte traseira com pala, duas pregas em viés na altura da cintura; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; neste uniforme somente deverão ser utilizados distintivos de curso em tons de cinza (baixa luminosidade).

i. GANDOLA EM CAMUFLADO DE SELVA e EM CAMUFLADO URBANO

Gandola em tecido terbrim tipo safári, gola esporte, sem platina, pala e parte frontal até altura da gola, forrada com espuma e matelassê, com quatro bolsos,

prega fêmea, fechados com zíper e velcro sobre o bolso direito para sobrepor a tarja de identificação, lado esquerdo velcro para aplicação do brasão bordado em tecido na cor preta da PMPR; frentes fechadas com zíper e velcro; parte traseira com duas pregas em fole em todo comprimento após a pala; mangas longas com cotoveleira, e término da manga com zíper; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, em tons de cinza (baixa luminosidade), a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; na manga esquerda aplicação de velcro para fixação do brasão da unidade; cadarço na cintura. Camuflado urbano com tons de cinza chumbo, cinza claro, preto e azul claro. Camuflado de selva com tons de verde escuro, verde claro, marrom e musgo.

j. CAMISA DE COMBATE *MULTICAM TROPIC* (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)

Confeccionada em tecido tipo “tela” RIP STOP Nyco Poliamida 50% e Algodão 50% Camuflado *Multicam Tropic*. Gola estilo mandarim com abertura frontal e fechamento por meio de zíper em polímero. Bolso tático na manga, tipo fole, com inclinação, lapela de fechamento em velcro, revestido com velcro para fixação de brasão da unidade medindo 13cm de comprimento, com 11cm de largura. Regulagem de punho por meio de velcro. Costas e peitos produzidos com tecido que facilita absorção e evaporação rápida do suor, com proteção contra raios ultravioleta. Utilizada no serviço operacional de policiamento de fronteira.

k. CAMISA DE COMBATE PRETA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Possui 02 (duas) partes, (tronco e mangas/colarinho) confeccionadas, cada qual, com um tipo específico de tecido; gola do tipo “mandarim” alta de largura fixada direto ao corpo da peça, dublado, com fechamento frontal com zíper; As mangas serão continuadas até o degolo, se projetando sobre o dorso e costas da camiseta; cada manga possui um bolso, localizado logo abaixo do músculo deltoide do ombro, inseridos de maneira angular; o punho terá abertura ajustável por velcro.

I. CAMISA DE COMBATE MULTICAM® (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Possui 02 (duas) partes, (tronco e mangas/colarinho) confeccionadas, cada qual, com um tipo específico de tecido; O troco (frente e costas) será na cor bege ou verde e as mangas camufladas no padrão Multicam®; gola do tipo “mandarim” alta de largura fixada direto ao corpo da peça, dublado, com fechamento frontal com zíper; As mangas serão continuadas até o degolo, se projetando sobre o dorso e costas da camiseta; cada manga possui um bolso, localizado logo abaixo do músculo deltoide do ombro, inseridos de maneira angular; o punho terá abertura ajustável por velcro

04) CALÇAS

a. CALÇA TROPICAL (CHUMBO), GABARDINE (CÁQUI e PRETA) e RIP STOP (CÁQUI) (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)

Calça em tecido tropical, na cor chumbo, modelo social masculino, com duas pregas voltadas para o lado interno; bolsos traseiros embutidos com portinhola; bolso lateral tipo faca e um bolsinho do lado direito na altura do cóis; cóis com largura de 40 mm, com passador simples, e aplicação de gancho para o fechamento no cóis e zíper com 180 mm.

b. CALÇA RIP STOP FEMININA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)

Calça com dois bolsos frontais embutidos com pequena inclinação na forma de L, sem bolso traseiro; cóis com 40 mm e passador simples e aplicação de gancho para fechamento no cóis e zíper de 180 mm.

c. CALÇA TROPICAL CHUMBO TOUREIRO

Calça com cós liso de 70 mm de largura, bolso traseiro embutido com portinhola, distante 90 a 100 mm do cós, bolsinho frontal embutido rente ao cós; cós fechado com dois botões e vista fechada com zíper de 200 mm; aplicação de duas faixas laterais paralelas pretas, em cada perna, da parte inferior do cós até a barra, com 10 mm de largura cada uma e intervalo de 5 mm entre elas. Observação: As calças destinadas a alunos serão confeccionadas sem pregas, e as destinadas a Oficiais o serão com duas pregas frontais inclinadas para a parte interior.

d. CULOTE MODELO FRANCÊS (MOTOCICLISTA)

Culote em tecido Rip Stop, modelo francês, na cor cáqui, masculino e feminino, com cós montado de 45 mm de largura com passadores simples; cós e vista fechados com latão; dois bolsos frontais embutidos com pequena inclinação na forma de L; dois bolsos traseiros embutidos com portinholas; reforço traseiro para assento e reforço entre as pernas dividindo no joelho; aplicação de couro para vestuário na parte frontal das pernas; abertura com aproximadamente 100 mm, na parte inferior das pernas e aplicação de fita viés nas barras para amarrar. [\(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014\)](#)

e. CULOTE MODELO ALEMÃO EM RIP STOP e GABARDINE

Culote em tecido Rip Stop, modelo alemão, na cor cáqui, com cós montado de 45 mm de largura com passadores simples; cós e vista fechados com botão; dois bolsos frontais embutidos, com abertura inclinada; dois bolsos traseiros embutidos com portinholas; reforço traseiro para assento e reforço entre as pernas abaixo do joelho; abertura, com aproximadamente 100 mm, na parte inferior das pernas e aplicação de fita viés na barra para amarrar. [\(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014\)](#)

f. CULOTE MODELO FRANCÊS (FLORESTAL E RODOVIÁRIA)

Culote em tecido Rip Stop, modelo francês, na cor cáqui, masculino e feminino, com cós montado de 45 mm de largura com passadores simples; cós e vista fechados com latão; dois bolsos frontais embutidos com pequena inclinação na forma de L; dois bolsos traseiros embutidos com portinholas; reforço traseiro para assento e reforço entre as pernas dividindo no joelho; abertura com aproximadamente 100 mm, na parte inferior das pernas e aplicação de fita viés nas barras para amarrar. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

g. CALÇA TERBRIM CÁQUI

Calça em terbrim cáqui, modelo safári (unisex), com bolsos frontais chapado e liso com abertura em forma curva; dois bolsos laterais chapados com prega fêmea e foles (lateral traseiro e na parte inferior) com portinhola reta abotoada nas extremidades com dois botões (um em cada ponta), aplicados na altura aproximada dos joelhos; dois bolsos traseiros idênticos aos bolsos laterais; cós montado com 40 mm de largura e passadeiras simples com 40 mm de largura; vista fechada com botões.

h. CALÇA BRIM SOL-A-SOL CÁQUI

Calça em tecido brim sol-a-sol cáqui, montada em tecido duplo na parte traseira dianteira e traseira, até a altura do joelho, em matelassê; com dois bolsos lisos chapados laterais, aplicado na altura dos joelhos, com foles (lateral e traseiro e inferior), com portinhola reta fechada com dois botões nas extremidades; cós com 40 mm de largura e passadeiras simples com 40 mm de largura; vista fechada com botões.

i. CULOTE MODELO ALEMÃO TROPICAL CHUMBO

Culote em tecido tropical chumbo modelo alemão, cós montado com 45 mm de largura com passadores simples; cós e vista fechados com botões; dois bolsos frontais embutidos com abertura inclinada; dois bolsos traseiros embutidos com portinholas; reforço traseiro para assento e reforço entre pernas abaixo do joelho; abertura, com aproximadamente 100 mm, na parte inferior das pernas e aplicação de viés nas barras para amarrar; com aplicação de uma faixa vermelha na lateral, da parte inferior do bolso até a barra, com aproximadamente 20 mm de largura.

j. CALÇA EM CAMUFLADO DE SELVA e EM CAMUFLADO URBANO

Calça em tecido sol a sol, desenhos camuflados, com bolsos frontais chapado e liso com abertura em forma curva, dois bolsos na lateral da perna com prega fêmea, bolso traseiro com prega fêmea, todos eles fechados com zíper horizontal; reforço de joelho com espuma e matelassê, vista com zíper em metal, fechada com gancho; cós com seis passadores de aproximadamente 5 mm de largura; todas as costuras tombadas e pespontadas com dois pontos. Camuflado urbano com tons de cinza chumbo, cinza claro, preto e azul claro. Camuflado de selva com tons de verde escuro, verde claro, marrom e musgo.

k. CALÇA TROPICAL CHUMBO (BANDA)

Calça em tecido tropical, na cor chumbo, modelo social masculino, com uma prega voltada para o lado interno; bolso traseiro embutido com portinhola; bolsinho do lado direito na altura do cós; cós com largura de 40 mm, com passador simples, aplicado gancho para o fechamento no cós e zíper com 180 mm; com aplicação de duas faixas vermelhas, paralelas da parte inferior do cós até a barra, com 15 mm de largura cada uma e intervalo de 10 mm entre as duas.

l. CALÇA GOST (Incluída pela Portaria do Comando-Geral nº 631, de 28 de setembro de 2015)

Confeccionada em tecido de grande durabilidade e resistente à abrasão, com aproximadamente 136g/m² de espessura, na cor vermelha, com reforços na parte traseira e nos joelhos, feitos em tecido Cordura 500 Denier, na cor vermelha, se transformando de maneira fácil e prática em bermuda, retirando a parte inferior das pernas por meio de zíper, os quais são costurados em sentido contrário para que o usuário não inverta quando for necessária a recolocação das pernas na bermuda; zíperes com comprovação técnica e lapela protetora externa. Possui dois bolsos estilo faca, bolsos traseiros com fechamento em velcro e bolsos laterais, na perna, com fechamento em zíper. Contém uma grande abertura lateral na altura do tornozelo, para

facilitar o ato de vestir sem retirar o calçado, mesmo que o usuário esteja calçando botas. Apresenta elástico na parte traseira da cintura, botão de pressão e zíper para abertura frontal, além de cinto que perpassa toda a cintura, com fecho de 20mm de acetato ou nylon para a regulagem na cintura do usuário, bem como alargador entre as pernas, que deve permanecer embaixo do gancho da calça, para aumentar a mobilidade nas atividades de campo e evitar rasgos. Confeccionada em tecido 100% poliamida, com aproximadamente 91g/m² de peso, sendo que as costuras deverão ser reforçadas nas partes submetidas a maior esforço, devendo ser utilizadas linhas de costura na especificação de 100% poliamida n.º 90.”

m. CALÇA *MULTICAM TROPIC* (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)

Confeccionada em tecido tipo “tela” *Rip Stop* Nyco Poliamida 50% e Algodão 50% Camuflado *Multicam Tropic*. Fechamento frontal com zíper e velcro com opção de ajustes, evitando assim o uso de botões tradicionais que dificultam o manuseio e reagem à temperaturas extremas em contato com a pele, 5 (cinco) passadores com 8 cm de abertura facilitando o uso de cinto tático. Dois bolsos faca frontais com 17cm de abertura possibilitando conforto e agilidade no manuseio. Dois bolsos fole laterais com lapela e fechamento com velcro de alta qualidade e capacidade para 1,2litros cada. Dois bolsos fole traseiros com lapela e fechamento com velcro de alta qualidade medindo 16x15cm. Reforço duplo de mesmo tecido na altura do joelho fixado com costura dupla. Reforço duplo de mesmo tecido na altura do gancho traseiro e laterais internas das pernas fixado com costura dupla, gancho dianteiro reforçado com costura dupla. Protetor lombar para maior conforto por toda cintura (tecido duplo). Dois bolsos táticos frontais inclinados com lapela e fechamento com velcro de alta qualidade. Bombacha será aplicado internamente elástico 30mm na cor preta”.

n. CALÇA PRETA (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Confeccionada em tecido na cor preta; contará com bolsos frontais, laterais e traseiros; braguilha fechada com zíper; joelheira com abertura (externa ou interna) para inserção de placa emborrachada de absorção de choque mecânico.

o. CALÇA MULTICAM® (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Confeccionada em tecido com padrão de camuflagem Multicam®; contará com bolsos frontais, laterais e traseiros; braguilha fechada com zíper; joelheira com abertura (externa ou interna) para inserção de placa emborrachada de absorção de choque mecânico”.

05) SAIAS

a. SAIA LONGA CHUMBO

Saia longa em tecido tropical chumbo; cós com 70 mm de largura com quatro passadeiras simples feito no próprio tecido da saia e entretela colante fechada com botão de pressão preto e aplicação de zíper medindo 180 mm na parte de trás; duas penses traseiras e duas penses dianteiras; abertura na parte inferior traseira com aproximadamente 400 mm.

b. SAIA EM TECIDO TROPICAL (CHUMBO), EM GABARDINE e RIP STOP (CÁQUI) (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)

Saia com cós com 45 mm de largura com quatro passadeiras simples feito no próprio tecido da saia e entretela colante fechado com botão de pressão preto e aplicação de zíper na parte traseira; bolsinho embutido na altura inferior do cós no lado

esquerdo; duas penses traseiras e duas penses dianteiras; abertura na parte inferior traseira com aproximadamente 250 mm; forrada com cetim ou alpaca; a barra ficará posicionada na altura do meio da patela.

06) CALÇADOS

a. SAPATO SOCIAL MASCULINO

Sapato social preto, com cadarço e costura transversal na biqueira.

b. SAPATO FEMININO

Confeccionado em couro, totalmente forrado; com solado em poliuretano; espessura da planta de 8 mm; salto com salto 40 mm de altura; sem atacadores.

c. SAPATO SOCIAL FEMININO

Confeccionado em couro, totalmente forrado; com solado de couro; espessura da planta de 8 mm; salto com 80 mm de altura; sem atacadores.

d. BOTINA

Confeccionada em couro hidrofugado na cor preta; com cordão de amarrar, possuindo 10 (dez) ilhoses; cano curto acolchoado.

e. COTURNO

Confeccionado em semi-cromo, todo almofadado, na cor preta; forrado internamente em tecido 100% poliamida; palmilha conformada em PU; solado bi-densidade; cano confeccionado em náilon impermeável.

f. BOTA DE MONTANHA

Confeccionada em couro nobuk hidrofugado com estruturação de bico e calcanhar por contraforte térmico de alta resistência; solado tratorado, fabricado com composto de borracha de alta resistência; cadarço sistema Dry em poliéster e viscose.

g. BOTA PARA FLORESTAL, MOTOCICLISTA e RODOVIÁRIA

Confeccionada em couro, na cor preta; cano longo com 350 mm de comprimento na parte frontal e 300 mm na parte traseira; salto com 20 mm de altura; sem atacadores; com zíperes no lado interno medindo 330 mm; solado de borracha antiderrapante.

h. BOTA PARA CAVALARIA

Confeccionada em couro, na cor preta; cano longo com 350 mm de comprimento, sem zíperes; solado de borracha; salto com 20 mm de altura; reforçada no calcanhar; atacadores de náilon com 07 (sete) ilhoses.

i. TÊNIS BRANCO

Confeccionado todo em náilon trilobal na cor branca, com atacadores.

j. TÊNIS PRETO

Confeccionado todo em náilon trilobal na cor preta, com atacadores.

k. TÊNIS PRETO PARA OPERAÇÃO VERÃO

Confeccionado todo em couro, na cor preta, solado em borracha EVA, em borracha látex, com atacadores.

I. BOTA COMANDO EM COURO E LONA [\(Incluída pela Portaria do Comando-Geral nº 758, de 17 de julho de 2014\)](#)

Par de Botas Comando em couro e lona, cor preta, com solado bi componente (Poliuretano + borracha), com entressola em poliuretano com função amortecedora de impactos e sola-capa em borracha e cadarço para amarrar. Cano em lona impermeável na cor preta e forração dublada, com zíper nas laterais internas. Tira de nylon nas laterais do cano com 4,0cm (\pm 0,30cm) com almofada em sua parte superior com 5,00cm (\pm 0,50cm). Língua tipo morcego (fole) em lona preta de algodão

parafinado e forração dublada. Atacador (cadarço) em poliéster roliço com ponteiros resinadas. Ilhoses em latão 51. Biqueira em material termoplástico. Contraforte em material termoplástico moldado através de choque térmico. Forração de gáspea em material não tecido de fibra curta. Linhas de costura em nylon fio 30. Palmilha de montagem em couro curtido ao tanino ou em material sintético. Palmilha de limpeza removível em poliuretano (PU) com par sobressalente. No lado interno do calçado, deverá ser aplicado zíper, ao longo do cano, acompanhando a vista em couro/espelho e protegido (por couro) pelo prolongamento da mesma e fechando-se através de velcro em todo comprimento.

m. BOTA TÁTICA CANO LONGO (Incluída pela Portaria do Comando-Geral nº 758, de 17 de julho de 2014)

Par de botas confeccionadas em couro bovino hidrofugado com 20/22 linhas de primeira qualidade, pré-amaciado, na cor preta, com acabamento vaqueta com resistência à passagem da água de no mínimo 120 minutos, sem marcas, isento de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,0mm ($\pm 0,2$), com sistema de fechamento frontal rápido por cadarço em fios de poliéster, forro de isolamento interno, impermeável e respirável com costuras termo seladas, sem nenhum componente ou peça metálico, palmilha de montagem antiperfuração e solado de borracha reforçado com desenho antiderrapante.

”

CAPÍTULO IV

PEÇAS COMPLEMENTARES

CAPÍTULO IV

PEÇAS COMPLEMENTARES

Art. 26 - Peças complementares são aquelas usadas como complemento dos Uniformes de que trata o Capítulo II deste Regulamento.

Art. 27 - Os abrigos, agasalhos e demais peças usadas com os uniformes, são os seguintes:

01) Abrigo em Brim Camuflado de Selva

Descrição

Confeccionado em brim camuflado de selva, em tons de verde claro, verde escuro, marrom e musgo; com forração interna fixa, sem platinas nos ombros, duas pregas de pára-quedista nas costas, zíper frontal com aproximadamente 250 mm de comprimento, cinco botões para fechamento frontal, dois bolsos laterais com lapela fechada com dois botões, medindo 5 mm X 220 mm; bandeira do Estado do Paraná, em tecido em tons de cinza (baixa luminosidade) aplicada no braço direito, medindo 80 mm X 60 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; brasão em tecido, bordado, nas cores cinza e preto (baixa luminosidade), medindo 80 mm X 65 mm, aplicado no lado esquerdo do peito, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; Tarja de Identificação "C", no lado direito do peito, em velcro medindo 120 mm X 25 mm, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; cordão de náilon na cintura para ajuste do abrigo.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 6º RUPM "A9"

02) Abrigo em Brim Camuflado Urbano

Descrição

Confeccionado em brim camuflado urbano, em tons de cinza claro, cinza escuro, azul e preto; com forração interna fixa, sem platinas nos ombros, duas pregas de pára-quedista nas costas, zíper frontal com aproximadamente 250 mm de comprimento, cinco botões para fechamento frontal, dois bolsos laterais com lapela fechada com dois botões, medindo 5 mm X 220 mm; bandeira do Estado do Paraná, em tecido em tons de cinza (baixa luminosidade) aplicada no braço direito, medindo 80 mm X 60 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; brasão em tecido, bordado, nas cores cinza e preto (baixa luminosidade), medindo 80 mm X 65 mm, aplicado no lado esquerdo do peito, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; Tarja de Identificação "C", no lado direito do peito, em velcro medindo 120 mm X 25 mm, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; cordão de náilon na cintura para ajuste do abrigo.

Posse

- Oficiais e Praças do COE e GOEs

Uso

- Com o 6º RUPM "A10"

03) Abrigo em Brim Cáqui

Descrição

Confeccionado em brim cáqui esverdeado, com forração interna fixa, sem platinas nos ombros, duas pregas de pára-quedista nas costas, zíper frontal com aproximadamente 250 mm de comprimento, cinco botões para fechamento frontal, dois bolsos laterais com lapela fechada com dois botões, medindo 5 mm x 220 mm; bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, aplicada no braço direito, medindo 80 mm x 60 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; brasão em

tecido, bordado, nas cores cinza e preto (baixa luminosidade), medindo 80 mm x 65 mm, aplicado no lado esquerdo do peito, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; tarja de Identificação “C”, no lado direito do peito, em velcro, medindo 120 mm x 25 mm, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; cordão de náilon na cintura para ajuste do abrigo.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM “B1”

04) Agasalho de Educação Física para Bombeiros

Descrição

Confeccionado em microfibra; a calça na cor vermelha com friso branco na lateral das pernas; a gola social com espuma, revestida com forro furadine; bolsos fechados com zíper, coberto pelo tecido, a ribana do tornozelo fechada em zíper; a blusa na cor vermelha, fechamento dos bolsos e fechamento frontal com zíper, coberto pelo tecido; no lado esquerdo do peito estará bordado o brasão do Corpo de Bombeiros, na cor branca; nas costas, bordada com letras brancas, a inscrição “CORPO DE BOMBEIROS” e “PMPR”, com letras medindo 35 mm de altura e 20 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Por Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

05) Agasalho de Educação Física para Guarda-Vidas

Descrição

Confeccionado em TACTEL vermelho, com detalhes em TACTEL branco; a blusa com mangas raglã, acabamento com duas costuras rebatidas (retas) com duas faixas brancas (tactel) nas mangas sendo a 1º faixa medindo 200 mm do lado de fora da manga e medindo 160 mm do lado de dentro da manga (medindo do punho para cima), cada faixa mede 5 mm de uma para outra (formando faixas diagonais); com elástico na cintura de 40 mm, e elástico nos punhos de 20 mm, acabamento dois fios (goleira); com cordão branco e ilhós na cintura com dois bolsos laterais (tipo faca) na altura de 110 mm, (da cintura para cima) fechado com zíper da mesma cor de 150 mm; com abertura frontal fechada com zíper de 240 mm até a gola, com capuz embutido na gola, com elástico de 20 mm fechado com velcro; na parte frontal da blusa, na altura do peito, do lado esquerdo, o emblema do CORPO DE BOMBEIROS, serigrafado na cor branca, medindo 95 mm de diâmetro; no lado direito, serigrafado na cor branca, o nome, posto ou graduação do bombeiro e acima dele, dispostas horizontalmente, as estrelas ou divisas correspondentes (com exceção das estrelas de oficial superior que serão pintadas na cor amarela as demais – estrelas e divisas – o serão na cor branca); nas costas escrito GUARDA-VIDAS, as letras medindo 50 mm de altura e 20 mm de largura, devidamente centralizada, medindo 193 mm por 295 mm; a calça com duas faixas brancas (TACTEL) nas pernas, sendo que a primeira faixa mede 290 mm do lado de fora da perna e medindo 250 mm do lado de dentro da perna (medindo de baixo para cima); cada faixa mede 50 mm, dando intervalo de 50 mm entre si (formando faixas diagonais); acabamento com costura rebatida (reta) nas faixas, elástico de 20 mm nos tornozelos e 40 mm na cintura, acabamento com costura de dois fios (goleira); cordão branco e ilhós na cintura, dois bolsos laterais (tipo faca) na altura de 50 mm (do cóis para baixo), fechado com zíper da mesma cor de 150 mm.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Por Oficiais e Praças empenhados na Operação Verão

06) Agasalho de Educação Física para Instrução

Descrição

Confeccionado em tecido moleton na cor cáqui; calça com bolsos laterais com abertura de 150 mm; elástico na cintura com 40 mm de largura e ribana nas pernas com 50 mm de largura; a camisa com gola redonda de ribana, bolsos laterais com abertura de 150 mm; punhos e cintura com ribana de 50 mm de largura; no peito do lado esquerdo, o Brasão da PMPR, aplicado em serigrafia, na cor preta, medindo 75 mm x 60 mm, aplicado a uma distância de 150 mm abaixo da costura do ombro; nas costas, as inscrições: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, em serigrafia, na cor preta, medindo as letras 35 mm de altura e 20 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra; na manga, no lado direito, o brasão da PMPR aplicado em serigrafia, na cor preta, medindo 60 mm x 50 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a inscrição: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, em serigrafia, na cor preta, medindo as letras 15 mm de largura, 5 mm de altura, na posição vertical, com extensão máxima das letras em 150 mm.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Em instrução de educação física

07) Agasalho de Educação Física para Representação

Descrição

Confeccionado em microfibra; a calça na cor cáqui com friso preto na lateral das pernas; a gola social com espuma, revestida com forro furadine; bolsos fechados com zíper, coberto pelo tecido, a ribana do tornozelo fechada em zíper; a blusa nas cores cáqui (ocre), preto (700) e amarelo (305); fechamento dos bolsos e fechamento frontal com zíper, coberto pelo tecido; no lado esquerdo do peito estará

bordado o brasão da PMPR, nas cores e tamanho original, medindo 75 mm x 60 mm; no lado direito do peito, a Tarja de Identificação "A"; na manga direita a uma distância de 40 mm abaixo costura que divide o ombro do braço, deverá estar afixada a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 70 mm x 60 mm; na manga esquerda, a uma distância de 40 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço estará afixado o cadarço e o Brasão da OPM a que pertencer o Policial Militar; nas costas, bordado com letras na cor amarela, a inscrição "POLICIA MILITAR DO PARANÁ", com letras medindo 35 mm de altura e 20 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças

Uso

- Em competições esportivas

08) Alamares (Normais e Reduzidos)

Descrição

Os alamares normais usados na cor cinza-chumbo com os uniformes de gala e na cor dourada com os demais uniformes; formado por duas tranças, de 5 mm de diâmetro, sendo presas junto com os fios por sua parte inferior por galão dourado ou cinza-chumbo, tendo também um colchete para fixação ao ombro; as duas extremidades das tranças ligadas a uma alça; pendentes, dois fios com agulhas, cada uma com 80 mm de comprimento, sendo que os fios terão comprimentos desiguais (120 mm e 140 mm respectivamente), com três nós de cinco voltas cada um; as três voltas do cordão dourado ou cinza-chumbo, devem ficar aproximadamente à 30 mm, 60 mm e 90 mm acima do cotovelo. Os alamares reduzidos são compostos por 04 (quatro) cordões de seda ou poliéster, de 5 mm de diâmetro, na cor dourada fosca; o mais longo dos cordões terá aproximadamente 900 mm de comprimento (variando de acordo com o tamanho do usuário) e os demais, cada um, 10 mm menor, sucessivamente; os

cordões formarão círculos que serão unidos na parte superior da peça, por uma fita de veludo e um alfinete de fixação; à esquerda e à direita desta, serão unidos em paralelo até atingir 100 mm de cada lado por uma fita de veludo interna.

Posse

- Oficiais relacionados no art. 18º

Uso

- Com o 1º RUPM, 2º RUPM “A” e “B”, 3º RUPM “A” e “B”

09) (Revogado pela Portaria do Comando-Geral nº 967, de 23 de dezembro de 2016)

10) Avental de Plástico Branco

Descrição

Avental em napa liso branco com tiras para amarrar atrás; tira presa para prender no pescoço, com aproximadamente 1030 mm de comprimento e 600 mm de largura.

Posse

- Cozinheiro e ajudante de cozinha

Uso

- Obrigatório com o uniforme de rancho

11) Barretina com Penacho

Descrição

Modelo ano 1.852, com 145 mm de altura, de veludo preto e de copa circular com 210 mm de diâmetro, coberta com plástico preto, é guarnecida por duas listras na cor dourada, na parte superior unida a costura da copa e outra na parte inferior, montada em base de alumínio; pala com 40 mm de largura, devendo em todo o

seu comprimento aplicar-se à metade anterior da guarnição inferior da barretina; açucena de metal dourado, com 50 mm de altura, colocada na frente e na parte superior da barretina; tope brasão da PMPR, polido, em latão liga comercial, com 22 mm de largura e 27 mm de altura, nas cores originais; chapa de metal dourado com irradiação que não exceda em altura a linha inferior da guarnição de couro da copa e a parte de baixo em toda a pala, a largura não poderá exceder as extremidades desta; brasão em metal latão liga comercial, dourado, polido, com 40 mm de altura, por 60 mm de largura, dividido em 4 partes, sendo na primeira dois ramos a destra e a sinistra, sobre este um listel azul circundado por estrelas, sobre o listel um círculo com superfície vermelha, sobre todo o conjunto; na parte da frente uma trança de cordão dobrado, colocado na barretina em forma semicircular, tangenciando na sua parte mais baixa a linha da pala e com as extremidades presas as rosetas laterais; na parte de trás um nó de duas voltas, o qual toca a guarnição da barretina; borla presa a roseta lateral direita por uma presilha de cordão fino, tendo a pera e o passador de 25 mm de altura e 18 mm na parte mais grossa; o remate entre a pera e as tranças tem 12 mm de altura e 20 mm de largura na parte inferior; a franja de 50 mm de comprimento; penacho com 180 mm de altura, tendo no terço superior 60 mm de largura feito de ramos vermelhos até dois terços de altura e azul-turquesa no terço superior; jugular/queixeira de plástico preto, formado de duas tiras de 25 mm de comprimento e 12 mm de largura, presa em ambos os lados; no vértice formado pelas tiras de plástico, por ilhoses dourados, a tira da esquerda (quando a barretina em uso); receberá uma fivela cromada e um passador plástico e, de direita terminará com uma ponteira, tendo quatorze furos intercalados em 10 mm da ponta.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM “A3”

12) Bibico em Tecido Rip Stop (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)

Descrição

Confeccionado em tecido Rip Stop na cor cáqui; em toda a sua extensão (aba) haverá um “debrum” em tecido preto; no lado esquerdo, em posição vertical, a 50 mm da parte frontal e a 15 mm de altura medido da base, deverá ser utilizado o brasão metálico miniaturado da PMPR. (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)

Posse

- Oficiais, Praças Especiais e Subtenentes

Uso

- Com o 3º RUPM (“A”, “B” e “C”) e com o 4º RUPM (e todas as suas variações) no interior dos aquartelamentos

13) Bibico em Tecido Azul Mescla

Descrição

Confeccionado em tecido brim azul mescla; no lado esquerdo, em posição vertical, a 50 mm da parte frontal e a 15 mm de altura medido da base, deverá ser utilizado o brasão metálico miniaturizado da PMPR.

Posse

- Praças

Uso

- Com 6º RUPM “A13”

14) Boina Preta

Descrição

Confeccionada em feltro 100% de lã, estilo francesa, cor preta, com caimento para a esquerda; revestida internamente com tecido preto cobrindo toda área da boina; lateral ou aba revestida em couro.

Para o efetivo das Unidades Militares ordinárias, será colocado o mini brasão metálico da PMPR no lado direito simetricamente.

Para o efetivo do BOPE, BPCHOQUE e CIROCAM, bem como para os militares estaduais classificados na Cia. P. Chq./Pel. P. Chq. e ROTAM de OPM's, será colocado o mini brasão emborrachado da PMPR em escalas de cinza no lado direito simetricamente.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 3º RUPM “B”; 3º RUPM “C1” e “C2”; 4º RUPM “A1”, “A4” e A5”; 4º RUPM “B1” e “B3”; e, 6º RUPM “A10”. ”

15) Bolsa de Couro Preto

Descrição

Bolsa feminina comum.

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças (femininos)

Uso

- Com o 1º, 2º, 3º e 4º RUPM

16) Boné com Pala Camuflado de Selva (Alterado pela Portaria do Comando-Geral n.º 833, de 24 de setembro de 2021)

Descrição

Boné terbrim camuflado de selva, com pala dura, seis pense, botão revestido com tecido terbrim na copa; sistema de fechamento e regulagem com velcro; distintivo bordado na parte frontal com fio cinza (baixa luminosidade) para praças e oficiais; o boné do oficial superior terá em sua pala dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio cinza (baixa luminosidade), cada ramo tendo 145 mm de comprimento,

possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm.

Posse

- Oficiais e Praças do COE e GOEs

Uso

- Com o 6º RUPM "A9"

17) Boné com Pala em Tecido Brim Sol-a-Sol

Descrição

Boné de brim sol-a-sol cáqui esverdeado, com pala dura, seis pense, botão revestido com tecido brim sol-a-sol na copa; sistema de fechamento e regulagem com velcro; distintivo bordado na parte frontal com fio na cor ouro para oficiais e praças; o boné do oficial superior terá em sua pala dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio canutilho dourado, cada ramo tendo 145 mm de comprimento, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM "B2"

18) Boné com Pala em Tecido Rip Stop (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)

Descrição

Boné em tecido Rip Stop na cor cáqui, com pala dura, seis pense, botão revestido com tecido Rip Stop na copa; sistema de fechamento e regulagem com velcro; distintivo bordado na parte frontal com fio de ouro para praças e oficiais; o boné do oficial superior terá em sua pala dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio canutilho dourado, cada ramo tendo 145 mm de comprimento, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm. (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM “A8”

19) Boné com Pala em Tecido Microfibra-Action CB

Descrição

Boné confeccionado em tecido microfibra-action, na cor vermelha, modelo canadense, com seis penses unidas por máquina reta; no topo, deverá conter um botão revestido com o mesmo tecido e com a mesma cor do corpo do boné; as penses laterais deverão ser compostas por tecido do tipo tela “Specyl”, na cor vermelha; a pala será confeccionada em plástico semirrígido, com pré-curva, revestida com o mesmo tecido do corpo da peça na parte superior e na inferior, com tecido de mesma composição na cor verde; a carneira será confeccionada em microfibra simples, com 4 costuras, e deverá percorrer todo o diâmetro da peça, excetuando-se a região de regulagem; a regulagem de fechamento, localizada na parte posterior do corpo da peça, deverá ser confeccionada em velcro, com 9 cm de comprimento e 2 cm de largura; na região frontal, centralizado e distante 2 cm da aba, deverá conter o emblema do CORPO DE BOMBEIROS, medindo 63 mm de diâmetro, bordado na cor amarela; na parte de trás, será bordada a inscrição CORPO DE BOMBEIROS, na cor amarela, em arco, com letras medindo 15 mm de comprimento e 10 mm de largura.

O boné do oficial superior terá dois ramos em sua pala, bordados na cor amarela, medindo cada um 145 mm de comprimento; o boné dos oficiais intermediários e subalternos terá, em sua pala, uma linha bordada, na cor amarela, com espessura de 4 mm, localizada a 10 mm da sua borda. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016)**

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016)**

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-A” e 6º RUPM “A11-B”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de agosto de 2016)**

20) Boné com Pala em Tecido Brim Sol-a-Sol - Vermelho com Detalhes em Preto. Cobertura do BPMRv (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 366, de 27 de março de 2014)

Descrição

Boné de Brim sol-a-sol, cor predominantemente vermelha. Composto de pala dura, com a parte de baixo na cor preta e na parte de cima duas faixas na cor preta com 45 mm de largura nas extremidades e no sentido do corpo do boné para a frente da pala dura para as coberturas de Oficiais Intermediários, de Oficiais Subalternos e de Praças, e de 40 mm para coberturas de Oficiais Superiores. Na parte de cima da pala dura, constará uma faixa central na cor vermelha, entre as faixas pretas. Boné formado de seis pences, botão revestido em tecido brim sol-a-sol na copa e de cor vermelha; sistema de fechamento por fivela de metal com pressão. Os distintivos frontais dos bonés de Oficiais e Praças são bordados em fios dourados e nas cores padronizadas já definidas no RUPM para esses itens. O boné de Oficial Superior terá na parte de cima de sua pala dois ramos, de café e pinho, bordados em fio canutilho dourado, contendo cada ramo 145 mm de comprimento, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm.

Posse

- Oficiais e Praças do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária.

Uso

- Com o 4º RUPM “A2”

**20-A) Boné em Tecido Microfibra – Branco com Detalhes em Preto.
Cobertura do BPTran (Incluído pela Portaria do Comando-Geral nº 758, de 17 de julho de 2014)**

Descrição

- Especificações gerais para oficiais e praças:

Confeccionado em tecido microfibra, 100% poliéster, na cor branca; aba 100% polietileno, revestida na parte superior com tecido branco e recortes laterais em preto, na parte inferior revestida em tecido preto; vivo refletivo na frontal da aba; contém 6 (seis) pences, sendo as duas frontais dubladas internamente (entretela) na cor branca, para dar sustentação ao boné; botão na copa revestido com o mesmo tecido do corpo do boné; sistema de fechamento e regulação com velcro branco.

- Descritivos complementares para oficiais:

Distintivo bordado na parte frontal, conforme desenho disponível no Centro de Suprimento e Manutenção de Intendência e especificações abaixo:

O boné do oficial superior terá em sua pala dois ramos, bordados em fio canutilho dourado, cada ramo tendo 145 mm de comprimento, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm;

O boné dos demais oficiais e das praças terá em sua pala um bordado em fio canutilho dourado, com uma linha com espessura de 1,5 a 2 mm, percorrendo-a no sentido curvilíneo à aproximadamente 10 mm da borda.

Posse

- Oficiais e Praças do Batalhão de Polícia de Trânsito.

Uso

- Com o 4º RUPM “A3”

21) Bota de Borracha Branca

Descrição

Confeccionada em borracha, na cor branca, revestida internamente com napa, cano médio, solado antiderrapante, tipo capataz.

Posse

- Praças

Uso

- Em serviço de rancho

22) Bota de Borracha Preta

Descrição

Confeccionada em borracha, na cor preta, revestida internamente com napa, cano médio, solado antiderrapante, tipo capataz.

Posse

- Praças

Uso

- Em serviço de oficina e serviços gerais

23) Braçal

Descrição

Confeccionado em cordura 600, na cor preta; com dois elásticos reguladores da abertura; com uma fenda de 60 mm para fixação na platina fixa; revestido internamente em couro; de forma simétrica será fixado o cadarço e o brasão da Companhia de Polícia de Choque.

Posse

- Oficiais e Praças da Cia P Chq

Uso

- Com o 4º RUPM “B3”

24) Cachecol

Descrição

Confeccionado em pura lã, na cor preta, com 200 mm de largura e 1400 mm de comprimento; liso sem franjas; acabamento com costuras.

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças

Uso

- Com jaqueta de náilon, capa poncho ou capote

25) Calção Preto Feminino

Descrição

Confeccionado em malha adidas, sendo que na parte anterior da perna esquerda, em silk-screen, será aposto o brasão da PMPR, em amarelo, medindo 60 mm x 50 mm e a inscrição “PMPR”, em letras amarelas, com medidas de 40 mm de altura por 25 mm de largura; nas costuras laterais externas três listas na cor cáqui (para oficiais) com 10 mm de largura cada; para as praças não haverá aplicação de listas; no cóc internamente, será usado um cadarço preto para ajustamento à cintura.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "A"

26) Calção Preto Masculino

Descrição

Confeccionado em tecido tadel, sendo que na parte anterior da perna esquerda, em silkscreen, será aposto o brasão da PMPR, em amarelo, medindo 60 mm x 50 mm e a inscrição "PMPR", em letras amarelas, com medidas de 40 mm de altura por 25 mm de largura; nas costuras laterais externas três listas na cor cáqui (para oficiais) com 10 mm de largura cada; para as praças não haverá aplicação de listas; no cóis internamente, será usado um cadarço preto para ajustamento à cintura.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "A"

27) Calção Vermelho

Descrição

Confeccionado em tecido tadel, sendo que na parte anterior da perna esquerda, em silkscreen, será aposto o brasão do Corpo de Bombeiros, em branco, medindo 60 mm X 50 mm; nas costuras laterais externas três listas na cor branca (para oficiais) com 10 mm de largura cada; para as praças não haverá aplicação de listas; no cóis internamente, será usado um cadarço branco para ajustamento à cintura.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "B"

28) Camisa Gola Pólo

Descrição

Camisa modelo Pólo, manga curta, em malha piquet na cor cáqui clara; gola e punhos em ribana preta; brasão da PMPR bordado em linha trilobal brilhante nas cores originais no lado esquerdo do peito e no lado direito o nome bordado diretamente no tecido, com letras do tipo CALIGRAFIA, com posto ou graduação em linha preta brilhante.

Posse

- Obrigatória para os integrantes do CEFID e facultativa para os demais integrantes da PMPR

Uso

- Com o Agasalho de Educação Física para Representação

29) Camiseta Meia-manga Camuflado de Selva

Descrição

Confeccionada em 100% algodão no padrão camuflado de selva; gola redonda com acabamento em galoneira 2 agulhas; mangas com acabamento em ribana.

Posse

- Oficiais e Praças do COE e GOEs

Uso

- Com o 6º RUPM "A9"

30) Camiseta meia manga cor preta (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)

Descrição

Confeccionada em tecido com brasão da PMPR em tons cinza e preto, gola redonda com acabamento em galoneira 2 agulhas, mangas com acabamento em ribana.

Posse

Oficiais e Praças do BOPE e das Companhias e Pelotões de Choque;

Uso

Com o 6º RUPM "A10"

31) Camiseta Meia-manga Cáqui

Descrição

Confeccionada em 100% algodão na cor cáqui; gola tipo "V" com acabamento em galoneira 2 agulhas; mangas com acabamento em ribana; no lado esquerdo do peito, aplicação em silk-screen do Brasão da PMPR, nas cores originais, medindo 75 mm x 55 mm; no lado direito do peito, serigrafado na cor preta, o posto ou graduação, com letras do tipo ARIAL de 5,5 mm de altura e no máximo 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra, e o nome de guerra logo abaixo, com letras do tipo ARIAL BOLD de 7,5 mm de altura e no máximo 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; logo acima do posto ou graduação, também serigrafados na cor preta, as insígnias correspondentes ao posto ou graduação (insígnias de oficiais no tamanho 11 X 11 mm; divisas de graduados no tamanho 20 X 11 mm, com largura da faixa de 2,5 mm e ângulo de 102º); nas costas a inscrição: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, em silk-screen, na cor preta, as letras medindo 25 mm de altura, 0,8 (oito décimos) de cm a 30 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 5º RUPM “A”; sob as camisas dos demais uniformes e durante instrução em que esteja sendo utilizado o uniforme 4º RUPM “B1”

32) Camiseta Meia-manga Vermelha

Descrição

Confeccionada em 100% algodão, na cor vermelha; gola tipo “V” com acabamento em galoneira 2 agulhas; mangas com acabamento em ribana; no lado esquerdo do peito, aplicação em silk-screen do brasão do Corpo de Bombeiros, na cor branca, medindo 90 X 90 mm; no lado direito do peito, serigrafado na cor branca, o posto ou graduação, com letras do tipo ARIAL de 5,5 mm de altura e no máximo 5,0 mm e largura, conforme a configuração própria de cada letra, e o nome de guerra logo abaixo, com letras do tipo ARIAL BOLD de 7,5 mm de altura e no máximo 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; logo acima do posto ou graduação, também serigrafados na cor branca, as insígnias correspondentes ao posto ou graduação (insígnias de oficiais no tamanho 11 X 11 mm; divisas de graduados no tamanho 20 X 11 mm, com largura da faixa de 2,5 mm e ângulo de 102º); nas costas a inscrição: CORPO DE BOMBEIROS - PMPR, em silk-screen, na cor branca, as letras medindo 50 mm de altura, 8 mm a 25 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM “B” , sob as camisas dos demais uniformes e durante instrução em que esteja sendo utilizado o uniforme 4º RUPM “B2”

33) Camiseta Manga Curta Guarda-Vidas

Descrição

Camiseta manga curta, com gola redonda, confeccionada 100% em poliamida 66 crepe, com gramatura 110g/m², e com o mínimo de proteção solar UV25; com mangas, ombro e gola na cor vermelha, e no tórax, a cor amarela; em condições técnicas, a peça deverá apresentar qualidade específica de não amarrotamento, apresentando estabilidade e resistência, bem como, o tecido deverá ser liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, enrugamento das costuras (engruvinhamento) e de outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual. Sendo que em hipótese alguma deverá haver migração das cores entre os tecidos empregados na confecção; conterà aplicações em silk-screen acrílico (aspecto emborrachado), distribuídas da seguinte forma: uma cruz vermelha de 190 mm de altura, 230 mm de comprimento, altura longitudinal de 55 mm e comprimento transversal de 63 mm, contendo ao centro o brasão do Corpo de Bombeiros com a inscrição “Polícia Militar” sobreposta em arco, em letra padrão Arial e com altura de 7 mm e largura de 5 mm, na parte inferior, a inscrição CORPO DE BOMBEIROS, em letra reta, padrão Arial, com altura de 6 mm e largura de 4 mm; nas costas, inscrição “CORPO DE BOMBEIROS” em arco na cor vermelha, com 260 mm de largura total, tendo as letras as medidas de 35 mm de altura, com largura de 9 mm a 20 mm, e logo abaixo uma cruz vermelha de mesma dimensão da frontal, contendo ao centro a figura do símbolo do curso de guarda-vidas, na cor amarela, distribuída proporcionalmente ao tamanho do centro da cruz, e logo abaixo da cruz, a inscrição “GUARDA-VIDAS” em arco na cor vermelha, com 200 mm de largura total, cuja as letras medirão 35 mm de altura, com largura de 9 mm a 20 mm, variando conforme a configuração de cada letra, que deverá ser padrão Arial.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-A”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)**

34) Capa de Chuva Amarela

Descrição

Confeccionada em tecido náilon 70, impermeável, com resistência a penetração de água equivalente a 500 mm de coluna líquida; tecido externo em náilon 100% com urdume 78/24 e trama de 30 fios por centímetro; costuras com fio poliéster e seladas com fita térmica; o sistema de fechamento com três botões de plástico de pressão e velcro; capuz embutido na gola, com cadarço de fechamento e pala curta; duas aberturas (ventilação) frontais (LE e LD) com 200 mm de comprimento; nas costas uma abertura para ventilação com 200 mm de comprimento; duas faixas de alta refletividade com 10 mm de largura, aplicadas a uma distância de 50 mm da costura das mangas, com 30 mm de distância entre elas; duas faixas de alta refletividade com 20 mm de largura, aplicadas a uma distância de 150 mm da costura da barra, com 30 mm de distância entre elas; aplicação em silk-screen da Bandeira do Paraná, nas cores originais, no lado direito do peito, a uma distância de 120 mm abaixo da costura do ombro e a 20 mm embaixo da Bandeira a Tarja de Identificação "A"; no lado esquerdo do peito, aplicação em silk-screen, na cor preta, do brasão da PMPR, medindo 75 mm x 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura do ombro, no mesmo nível (altura) da Bandeira; nas costas, aplicação em silk-screen, na cor preta, da inscrição: POLÍCIA MILITAR – PARANÁ, de forma arqueada, com as letras medindo 30 mm de largura, 50 mm de altura, devidamente centralizado.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Policiamento ostensivo, de trânsito urbano e rodoviário

35) Capa para Veste de Proteção Balística

Descrição

Capa dos painéis de proteção balística confeccionada em tecido **Panamá**; o painel frontal na cor cáqui e o painel traseiro na cor branca; sistema de fechamento de “velcro”; na parte frontal.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Quando da execução dos diversos tipos de policiamento

36) Capa Poncho de Chuva para Unidades Montadas

Descrição

Capa tipo poncho, confeccionada em material PVC, na cor amarela, com 1300 mm de comprimento e 4600 mm de roda, totalmente selada eletronicamente, com abertura frontal e fechamento com quatro botões de pressão; com uma pala tipo “morcego” até a cintura, com fechamento frontal traspassado através de velcro e capuz selado eletronicamente; faixas refletivas com 20 mm de largura, aplicadas na pala, ambos os lados direito e esquerdo, de forma transversal, medindo 280 mm, bem como, em toda extensão da pala, 50 mm acima da costura; faixa refletiva aplicada na roda da capa ponche, em toda a extensão, a uma distância de 40 mm acima da costura; aplicado em silk-screen, o Brasão da PMPR, na cor preta, no lado esquerdo do peito, medindo 75 mm x 60 mm, devidamente centralizado; aplicada em silk-screen, a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, no lado direito do peito, medindo 70 mm x 60 mm; logo abaixo da Bandeira do Paraná, à distância de 10 mm, a Tarja de Identificação “A”; nas costas, aplicação em silk-screen, em letras na cor preta, da inscrição “POLÍCIA MILITAR – PARANÁ”, com letras de 50 mm de altura e 30 mm de largura.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Policiamento hipo

37) Capacete de Choque

Descrição

Casco na cor preta que resista a impactos mínimos de projéteis .44 Magnum de 15,55g e 9 mm com velocidade de 426 m/s, comprovado por atestado de laboratório independente ou CTSC do Ministério do Exército; viseira curva construída com material que não apresente distorção óptica acentuada e capaz de resistir a impactos mínimos de projéteis .357 Magnum de 10.26 a 425 m/s e 9 mm de 8.06 a 358 m/s; revestido internamente com espuma de polietileno ou produto similar de igual qualidade para absorção de choques; contém sistema de suspensão com ajuste de altura da cabeça; peso máximo de 3.200 gramas; tamanho único, com suspensão, carneira, cinta jugular de três pontas e queixeira regulável para cabeças entre 54,0 e 610 mm de circunferência.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Em operações de controle de distúrbios

38) Capacete de Ciclista

Descrição

Confeccionado em termoplástico (ABS ou POLICARBONATO), de modelo comum para ciclistas (casco e cinta jugular); será pintado na cor branca e terá na sua parte frontal fixado em adesivo o brasão da PMPR, colorido, na medida 35 X 30 mm; em ambas as laterais terá a inscrição "POLÍCIA MILITAR", em letras pretas, com 34 mm de altura e no máximo 13 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o ° RUPM “A9”

39) Capacete de Lanceiro

Descrição

Confeccionado em fibra, na cor preta envernizada, com crista que se inicia em 75 mm de altura no frontal e termina a zero na parte posterior da cabeça; composto de açucena, esfinge e penacho de crina vermelha com 70 mm de altura na frente e ao alto; a crista terá nas suas laterais folhagens verticais, em relevo, que diminui de tamanho à medida que se vai do frontal à parte posterior da cabeça; jugular de couro recoberto em veludo preto e guarnecida com chapa de metal dourado que imita escamas; presa ao casco por duas rosáceas e abotoada por uma fita de metal de 20 mm de largura e 28 mm de comprimento, tendo na parte oposta uma correia em saleta preta com 120 mm de comprimento e 13 mm de largura; palas guarnecidas por orla de metal com 18 mm de largura; ao lado esquerdo, o tope nacional, com 250 mm de diâmetro e um ilhós de 13 mm e dois do lado direito com a mesma medida; carneira em soleta na cor natural, de primeira qualidade, medindo 2 mm de espessura, forrada por espuma em toda a extensão, sendo revestida por uma cinta em vaqueta preta macia de 45 mm de largura com quatro tirantes de 75 mm de comprimento, tipo pára- quedas onde se dará a ajustagem; penacho de crina preta para praças e na cor branca para oficiais.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 6° RUPM “A5”

40) Capacete de Motociclista

Descrição

Confeccionado em termoplástico (ABS ou POLICARBONATO), de modelo comum para motociclistas (casco, viseira e cinta jugular); será pintado na cor branca, tendo faixas adesivas nas laterais nas cores amarelo e preto; na parte traseira, em adesivo de cor preta, a inscrição “POLÍCIA MILITAR”; na parte traseira, e nas laterais, região inferior, fita refletiva de cor cinza clara, altamente adesiva, compatível com o “lay out” do capacete; na região frontal, acima da viseira (quando baixada) e abaixo da tomada de ar, deverá ser aplicado em adesivo altamente aderente e resistente às intempéries, o brasão da PMPR e, no seu lado direito a letra “P” na cor amarela com sombra na cor preta e no lado esquerdo a letra “M” também na cor amarela com sombra na cor preta, ambas em adesivo do mesmo padrão do brasão.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM “A4”

41) Capacete de Passeio para Bombeiros

Descrição

Confeccionado em resina “fiber-glass”, nas cores branco para oficiais e preto para praças; para oficiais superiores a jugular estriada na cor dourada, intercalado com filamentos pretos; o brasão com resplendor do Corpo de Bombeiros na cor dourada em latão banhado a ouro; a jugular de couro preto com regulagem, com detalhe na aba da frente com dois ramos dourados em latão banhado a ouro; para oficiais subalternos e intermediários, capacete na cor branca, com jugular estriada na cor prata, intercalado com filamentos pretos; o brasão com resplendor do Corpo de Bombeiros na cor prata; para as praças, capacete na cor preta, com a jugular estriada

na cor prata, intercalado com filamentos pretos; o brasão com resplendor do Corpo de Bombeiros na cor prata.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM “A7”

42) Capacete de Proteção para Bombeiros

Descrição

Corpo moldado sob pressão, com proteção integral de crânio e da face, contra choques mecânicos, chamas, eletricidade e calor radiante; dotado de visor refletor escamoteável, protetor de olhos escamoteável transparente, encaixe para máscara autônoma, dispositivo para colocação de sistema de intercomunicação via rádio compatível com uso simultâneo de máscara de respiração, dispositivo para fixação de lanterna lateral e manta protetora para pescoço, suporte composto de apoio feito de rede confortável, com moldura removível que se prende ao capacete, almofada interna absorvedora de choque, jugular com apoio para queixo fixa no corpo do capacete com ajustamento por velcro, carneira regulável para tamanhos de cabeça de 53,0 a 620 mm aproximadamente, duas almofadas protetoras do pescoço ajustáveis ao formato da cabeça do usuário; o visor refletor deve proteger totalmente a face contra irradiação de calor, corpos sólidos e respingos de produtos químicos, revestido de uma película dourada, podendo ser recolhida para o interior do capacete quando necessária, com ajuste da tensão de deslizamento, com proteção anti-embaçante na parte interna e proteção anti-arranhões na parte externa; a viseira com proteção anti-arranhões em ambos os lados pode ser recolhida ou abaixada por meio de uma alavanca externa; acessórios: manta protetora para pescoço, fixa no capacete; lanterna lateral sub aquática, fixa no capacete; a calota deve ser construída de material resistente à deformação por pressão longitudinal e dotada de sistema de absorção de choques, com espuma de poliuretano.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM “B2”

43) Capacete Operacional

Descrição

Cor branca, com peso máximo de 850 gramas, deverá ser afixado o brasão metálico da PMPR na testa, centralizado, distando 5 mm da pala, automaticamente ajustado no casco externo injetado em ABS pintado com tinta poliuretânica; casco interno em poliestireno expandido em densidade mínima de 55g/l; arremate da borda em PVC extrudado com no mínimo 10 mm de largura, na cor preta, sendo automaticamente moldado para que não toque a orelha; os rebites de fixação serão de cor preta, limitados ao número de 03 (três); pala injetada em polipropileno preto, fixado por três botões de pressão de ferro niquelado, com tratamento anti-oxidante, em forma de meia-lua, com as seguintes dimensões: de 370 a 390 mm de uma extremidade a outra, de 75 a 85 mm na sua parte central, onde a mesma é mais abaulada, de 2,5 a 3,5 mm de espessura; a cinta jugular com cadarço em polipropileno tubular de no mínimo e no máximo 24 mm de largura com fixação em três pontos, sendo dois laterais e um traseiro, com duas regulagens, sendo uma no queixo (fecho recartilhado em metal com tratamento anti-oxidante) e outra na lateral, ligeiramente após a orelha esquerda (fecho tipo fivela de pressão resistente e de boa qualidade, na cor preta); a fixação dos três pontos de cadarço será feita através de rebite tubular e âncoras (externamente preto); os cadarços laterais serão costurados ao cadarço frontal a uma altura entre 35 a 40 mm em relação ao casco e na ponta, o cadarço traseiro terá um passante de 30 mm do mesmo cadarço permitindo a fixação e regulagem, sendo fixadas por um rebite acima descrito; os passadores em números de três deverão ser confeccionados com material de boa qualidade e dureza permitindo o perfeito ajuste do cadarço; o protetor de queixo deverá ser confeccionado em “EVA” ou outro material de

igual qualidade que permita perfeita higienização, assim como deve ser anatômico ao queixo do usuário; as medidas do mesmo poderão variar entre 70 a 80 mm de comprimento por 45 a 55 mm de largura; o acabamento interno é em tecido preto anti-alérgico, acoplado ao poliestireno acima descrito; o protetor da nuca, confeccionado na sua parte interna com tecido preto anti-alérgico e na parte externa em couro vestuário macio de 0,4 mm a 0,5 mm de espessura, revestido internamente nas bordas inferiores, em forma de gomo, com espuma poliuretânica com dimensões de 25 mm x 30 mm em todo seu comprimento; a proteção da nuca será fixada ao casco através de zíper preto tipo “dente de cachorro” de boa qualidade, medindo 440 mm de comprimento, costurado a uma placa de polipropileno preta que é rebitada ao casco nos mesmo pontos da cinta jugular; o protetor de nuca terá na parte lateral externa entre 100 e 110 mm e na parte posterior externa entre 55 e 60 mm.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Em serviços de guarda, policiamento de eventos esportivos, policiamento hipo

44) Capote

Descrição

Confeccionado em tecido “cachemir de lã” na cor preta, com 06 (seis) botões de quatro furos na cor preta, traspassado; com comprimento de 7/8; nas golas, em simetria, deverão ser colocadas as insígnias metálicas, douradas, de quadros ou serviços correspondentes; na manga, a 40 mm abaixo da costura que divide o ombro, deverá estar afixado o brasão da PMPR (75 mm x 60 mm) em tecido nas suas cores originais; na manga direita, na mesma altura, deverá estar afixada a bandeira do Estado do Paraná (70 mm x 60 mm), também em tecido nas suas cores originais.

Posse

- Facultativo para Oficiais

Uso

- Com o 1º, 2º e 3º RUPM

45) Capuz Preto (Balaclava)

Descrição

Capuz confeccionado em elastano tamanho único, cuja conformação (rosto), mantém apenas os olhos e boca à vista; acabamento na altura do pescoço com ribana de 30 mm.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Por integrantes do Comando de Operações Especiais e dos Grupos de Operações Especiais, exclusivamente quando em atividades de resgate de reféns

46) Cinta em Náilon Preto com Fivela Metálica

Descrição

Confeccionada em náilon, com 33 mm de largura e comprimento variável conforme a necessidade, terá numa das extremidades uma fivela metálica dourada, onde está gravado ao centro, em relevo, o brasão da PMPR em suas cores originais e na outra extremidade uma ponteira do mesmo metal e cor.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com a calça de todos os uniformes

47) Cinta em Náilon Vermelho com Fivela Metálica

Descrição

Confeccionada em náilon, com 33 mm de largura e comprimento variável conforme a necessidade, terá numa das extremidades uma fivela metálica dourada, onde está gravado ao centro, em relevo, o brasão do Corpo de Bombeiros em suas cores originais e na outra extremidade uma ponteira do mesmo metal e cor.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com a calça de todos os uniformes

48) Cinto de Banda

Descrição

Composto de uma fita de 50 mm de largura por 0,2 mm de bitola, envolvida em toda extensão por um tecido de veludo na cor vermelha; na face externa do cinto serão costurados em paralelo, duas fitas metalizadas em ouro à 5 mm das bordas; nas extremidades, uma fivela personalizada com o brasão da PMPR no modelo “macho/fêmea”, em latão polido dourado; a fivela será fixada por dois reguladores de 20 mm, tendo em sua extensão e no centro uma fita metalizada em ouro; sob a fivela será fixado um protetor.

Posse

- Oficiais e Praças da Banda de Música

Uso

- Com o 6º RUPM “A12”

49) Cinto de Gala para Cadetes

Descrição

Composto de uma fita de 50 mm de largura por 0,2 mm de bitola, envolvida em toda extensão por um tecido de veludo na cor preta; na face externa do cinto serão costurados em paralelo, duas fitas metalizadas em ouro à 5 mm das bordas nas extremidades, uma fivela personalizada com o brasão da PMPR no modelo “macho/fêmea”, em latão polido dourado; a fivela será fixada por dois reguladores de 20 mm, tendo em sua extensão e no centro uma fita metalizada em ouro; sob a fivela será fixado um protetor; no cinto será fixado um “guia espadim”, confeccionado em uma fita de 25 mm de veludo preto, com uma fita metalizada fixada no centro; na extremidade superior um passador personalizado com louros e um suporte do espadim fixado por um botão personalizado com o distintivo das PPMM; na extremidade um mosquetão envolvente em dourado.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM “A1”, 6º RUPM “A2 e 6º RUPM “A3”

50) Cinto de Guarnição BM

Descrição

Confeccionado em cadarço polipropileno 1260, na cor preta, cadarço com 09 (nove) batidas pro cem e 10,80 (dez virgula oitenta) gramas por cada 100 mm de comprimento, tendo 50 mm de largura e entre 3,0 mm e 3,5 mm de espessura; deverá ter em suas extremidades direita e esquerda, no mínimo 150 mm de velcro preto com largura de no mínimo 25 mm do tipo gancho em toda extensão de sua parte central, não ocupado pelo velcro tipo gancho, deverá possuir velcro preto, tipo “astrakan” de no mínimo 25 mm de largura; este velcro servirá para ajustagem do cinto pelo usuário e também com a finalidade de fixar os demais componentes evitando que corram livremente durante o uso; fivela composta em 02 peças em náilon injetado em forma circular, diâmetro mínimo de 58 mm e máximo 60 mm com engate central, tendo em alto relevo na peça macho o emblema da POLICIA MILITAR DO PARANÁ; na peça

fêmea em alto relevo estrelas de 05 pontas, distribuídas de forma homogênea no contorno da peça; acabamento da superfície externa da peça deverá ser texturizado sem rebarbas, na cor preta fosca; terá 04 passadores (“belt keepers”) , para cada cinto, confeccionados em cadarço de polipropileno tipo XN 2.5, na cor preta, reforçado na parte interna, por uma peça de couro sintético ou box 0,17 na mesma largura e comprimento do passador, a qual deverá ser costurada ao cadarço nas laterais, sendo que o cadarço deverá possuir 40 mm a mais que o passador de forma que possa ser dobrado e costurados nas duas extremidades, servindo de reforço para a fixação do botão de pressão.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM “B2”

51) Cinto de Guarnição PM

Descrição

Confeccionado em cadarço polipropileno 1260, na cor preta, cadarço com 09 (nove) batidas por cem e 10,80 (dez vírgula oitenta) gramas por cada 100 mm de comprimento, tendo 50 mm de largura e entre 3,0 mm e 3,5 mm de espessura; deverá ter em suas extremidades direita e esquerda, no mínimo 150 mm de velcro preto com largura de no mínimo 25 mm do tipo gancho; em toda extensão de sua parte central, não ocupado pelo velcro tipo gancho, deverá possuir velcro preto, tipo “astrakan” de no mínimo 25 mm de largura, velcro este que servirá para ajuste do cinto pelo usuário e também com a finalidade de fixar os demais componentes evitando que corram livremente durante o uso; fivela: composta de 02 peças em náilon injetado em forma circular, diâmetro mínimo de 58 mm e máximo 60 mm com engate central, tendo em alto relevo na peça macho e o EMBLEMA da POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ; na peça fêmea em alto relevo estrelas de 05 pontas, distribuídas de forma homogênea no contorno da peça; acabamento da superfície da peça deve ser texturizado sem

rebarbas, na cor preta fosca; 04 passadores (“belt keepers”), para cada cinto, confeccionados em cadarço de polipropileno tipo XN 2.5, na cor preta, reforçado na parte interna, por uma peça de couro sintético ou box 0,17 na mesma largura e comprimento do passador, a qual deverá ser costurada ao cadarço nas laterais, sendo que o cadarço deverá possuir 40 mm a mais que o passador de forma que possa ser dobrado e costurado nas duas extremidades, servindo de reforço para a fixação do botão de pressão.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM

52) Cinto de Lanceiros

Descrição

Formado por um talabarte e um cinto na cor vermelha; o cinto com 40 mm de largura, com dois reguladores e fixadores de fivela (modelo macho/fêmea), personalizados com a lança de cavalaria, sobre um protetor; o talabarte (suspensório) fixado por uma fivela de regulagem na altura do peito.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 6º RUPM “A6”

53) Colete de Socorrista

Descrição

Confeccionado em brim pesado na cor azul; decote tipo “V” na gola; abertura frontal com velcro na cor preta, medindo aproximadamente 420 mm de

comprimento por 20 mm de largura; com película altamente refletiva de cor cinza, no sentido horizontal da parte frontal, altura do peito com 100 mm de largura, na parte posterior a película da mesma cor e qualidade, com aproximadamente 25 mm de largura, sentido horizontal, altura da parte inferior da película anterior; na parte posterior do colete deverá ser afixado o “EMBLEMA DO SIATE”, com diâmetro de aproximadamente 240 mm, sendo na parte superior escrito “BOMBEIRO” e na parte inferior “SOCORRISTA”, na mesma cor do tecido em serigrafia, tendo ao centro o símbolo de socorrista; na parte frontal do colete, lado direito, o emblema do Corpo de Bombeiros com aproximadamente 70 mm de diâmetro e no lado esquerdo o emblema do SIATE, com aproximadamente 70 mm de diâmetro, sendo ambos bordados, (os emblemas ficam sobre a película reflexiva devidamente centralizados); na região frontal, lado direito 35 mm acima da faixa reflexiva onde está fixado o emblema do Corpo de Bombeiros, será costurado um velcro para fixação da tarja de identificação com o mesmo tecido e cor do colete, medindo 20 mm de altura por 110 mm de largura; na parte frontal inferior 02 bolsos, medindo aproximadamente 195 mm de altura X 195 mm de largura, com abertura centralizada, verticalmente medindo aproximadamente 115 mm de comprimento, tampa para fechamento do mesmo com costura dupla medindo aproximadamente 70 mm de altura X 195 mm de largura, possuindo fecho em velcro preto altamente aderente, medindo aproximadamente 20 mm X 100 mm; os bolsos serão afixados a aproximadamente 20 mm da parte do colete; na parte frontal lado direito entre a película reflexiva e o bolso deverá possuir um porta objetos medindo aproximadamente 60 mm de altura X 165 mm de largura, com abertura no lado interno e tampa do mesmo tecido com costura dupla medindo aproximadamente 45 mm de largura por 6 mm de altura, possuindo fecho em velcro de aproximadamente 20 mm X 40 mm já citado acima; na parte inferior posterior, 02 bolsos fundos, com abertura no sentido diagonal, medindo na sua maior altura aproximadamente 280 mm e na menor altura aproximadamente 140 mm; altura total do colete aproximadamente 680 mm; largura total do colete fechado aproximadamente 590 mm.

Posse

- Praças BM

Uso

- Em serviço de atendimento de emergências

54) Colete Refletivo

Descrição

Colete refletivo tipo 02 (duas) faixas, formato em “X” nas costas e vertical pela frente, cintura fechada em 02 (dois) pontos, nas laterais do corpo, através de “velcro” de alta aderência, na cor cinza, de forma a permitir boa regulagem da cintura sem alterar a estética da parte externa do colete, a base deve ser em fita de PVC forrada, sendo a frente na cor amarela limão (padrão PMPR), de largura total entre 72 e 75 mm (contados com o debrum), revestida nas partes externas com laminado transparente de PVC de boa qualidade, costurado sob o acabamento de debrum de poliéster na cor cinza, conter na parte central da base, no sentido longitudinal, uma faixa refletiva de largura entre 20 e 22 mm, composta de micro-esferas de vidro, vista durante o dia na cor cinza e a noite na cor prateada, apresentando quando observado sob luz refletida dos faróis, um brilho refletido de no mínimo 425 candelas por metro quadrado a um ângulo de entrada com 04 (quatro) graus e ângulo de observação de 0,2 (zero dois) graus.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- No policiamento ostensivo de trânsito urbano e rodoviário

55) Colete Tático

Descrição

Confeccionado em cordura 600, na cor preta, com zíper frontal, medindo 160 mm de comprimento, dois bolsos lado direito e esquerdo com zíper, medindo 8 mm, contém receptáculos para adaptação de placas balísticas, rádio transceptor portátil, algemas, armamento, munição, lanterna; ajustamento com velcro

na altura dos ombros e cintura; bolso com lapela no lado inferior direito, com fechamento de botões de pressão; revestimento interno do colete em náilon preto; aplicação do brasão da PMPR, bordado nas cores originais, medindo 75 mm X 60 mm, na altura do peito, lado esquerdo; nas costas, em aplicação silk-screen, a inscrição: POLÍCIA MILITAR – PARANÁ, em letras amarelas, medindo 30 mm de altura e 25 mm de largura.

Posse

- Oficiais e Praças da Cia P Chq e dos Pelotões de Choque das OPM

Uso

- Com o 4º RUPM “B1”

56) Conjunto Impermeável para Motociclistas e Ciclistas

Descrição

~~Composto de blusão e calça na cor amarela, confeccionado em náilon, com fios de 24 filamentos, urdume 78/24, trama de 30 fios por centímetro, impermeabilizado com resina de poliuretano ou PVC, resistente a uma pressão mínima de 600 mm de coluna líquida; costuras com fio de náilon ou poliéster, selados com fita térmica; blusão forrado com entretela de náilon, com capuz embutido na gola; com zíper frontal de 240 mm e fechamento com velcro de 295 mm; dois bolsos frontais em diagonal medindo 270 mm com fechamento em velcro; faixas altamente refletivas medindo 20 mm de largura, na altura do peito circundada às costas, mangas e barra do blusão; as mangas do blusão com fechamento em velcro; aplicação em silkscreen, do brasão da PMPR, no lado esquerdo do peito, na cor preta, medindo 75 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação em silk-screen, no lado direito do peito da bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 70 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; abaixo da bandeira a uma distância de 10 mm, o velcro para a tarja de identificação “A” medindo 100 mm X 20 mm; nas costas, aplicação em silk-screen, da inscrição ‘POLÍCIA MILITAR – PARANÁ, com letras na cor preta, medindo~~

~~50 mm X 30 mm; a calça com elástico na cintura, medindo 35 mm de largura, com reforço na altura dos joelhos, velcro para regulagem da abertura das pernas; uma faixa altamente refletiva que circula as pernas, com 20 mm de largura, aplicada a uma distância de 250 mm acima da costura da perna; aplicação em silk screen do brasão da PMPR, na cor preta, no lado esquerdo da coxa, medindo 75 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm acima da costura da perna.~~

Posse

~~- Oficiais e Praças~~

Use

~~- Policiamento de trânsito urbano e rodoviário~~ [\(Revogado pela Portaria CG nº 558, DE 24 DE MAIO DE 2021\).](#)

57) Fiador de Espada

Descrição

- Confeccionado em cordão de seda ou poliéster com diâmetro de 5 mm, tendo a peça pronta o comprimento de 500 mm; possui dois reguladores de pulso formados por brasões metálicos miniaturizados da PMPR e na sua extremidade inferior duas coroas de louros sobrepostas inversamente.

Posse

- Oficiais

Uso

- Na espada de Oficial

58) Forragê (Normal e Reduzido)

Descrição

Formado por duas tranças em cordão de 5 mm de diâmetro, sendo presas nas laterais por um cordão do mesmo fio na cor vermelha, tendo na parte superior do ombro uma roseta com colchete para fixação, onde serão presos três cordões em círculo, sendo dois vermelhos e um azul, com uma diferença de 10 mm entre eles; nas extremidades um cordão com 3 nós de 5 voltas e na ponta uma roseta dupla com um pingente de fio na cor vermelha. O forragê reduzido é composto por 03 (três) cordões de seda ou poliéster, de 5 mm de diâmetro, sendo os cordões externos na cor azul e o interno na cor vermelha; o mais longo dos cordões terá aproximadamente 900 mm de comprimento (variando de acordo com o tamanho do usuário) e os demais, cada um, 10 mm menor, sucessivamente; os cordões formarão círculos que serão unidos na parte superior da peça, por uma fita de veludo e um alfinete de fixação; à esquerda e à direita desta, serão unidos em paralelo até atingir 100 mm de cada lado por uma fita de veludo interna.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM “A1”, “A2”, “A3”, “A4” e “A5”

59) Gravata Cruzada

Descrição

Confeccionada em seda, na cor preta, dupla, com 300 mm de comprimento, com regulagem em velcro.

Posse

- Oficiais do QOPM Fem.

Uso

- Com 1º e 2º RUPM

60) Gravata Horizontal

Descrição

Gravata “borboleta” comum.

Posse

- Oficiais, Praças Especiais e Subtenentes

Uso

- Com os uniformes 1º e 2º RUPM “A”

61) Gravata Vertical

Descrição

Gravata na cor preta, confeccionada em tecido poliéster, dotada de sistema de fechamento com “zíper”.

Posse

- Oficiais, Praças Especiais e Subtenentes

Uso

- Com os uniformes 2º RUPM “B”, 3º RUPM “A” e “C1” e 6º RUPM “A4”

62) Jaleco Branco de Manga Curta e Manga Longa com e sem Platina

Descrição

Confeccionado em tecido gabardine branco, abotoado na parte dianteira por cinco botões, começando na altura da parte superior e terminando na altura da parte inferior do bolso inferior com aproximadamente 80 mm de intervalo entre um e outro; gola aberta, platinas fixas, possuirá um bolso superior, sem botões ou pestanas e dois inferiores trapezoidais, sem pestanas; estando os braços estendidos naturalmente, na parte de trás terá uma costura no centro, que irá da altura da gola até a cintura e daí para baixo aberta e uma passadeira (alça) na altura da cintura; na parte frontal, no lado direito e acima do bolso superior, será afixada a tarja de identificação

“A”; as divisas serão apostas nas mangas e as luvas de gabardine preto nos ombros; a Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, será aplicada no braço direito, medindo 80 mm x 60 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; cadarço e brasão da OPM em tecido, bordados em suas cores originais, aplicados no braço esquerdo a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Atividades diárias no HPM e nas OPM por policiais-militares que exerçam atividades de saúde

63) Jaqueta Preta – PM/BM (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 758, de 17 de julho de 2014)

Descrição

- Características do tecido:

Jaqueta confeccionada em tecido tipo Camberra, 100% poliéster, na cor preta, gramatura 140 g/m² com tolerância de +/- 6%; composta de 100% poliéster, não permitida variação, atendendo a Norma 20/05 e 20A da AATCC; tecido com repelência à água (spray test) com nota 100 conforme norma da AATCC 22/10, não permitida variação; densidade urdume de 63 fios por cm e trama de 31 fios por cm, com tolerância de +/- 6%, conforme NBR 10588/08; título Dtex conforme NBR 13216/94, trama 227 Dtex e urdume 93 Dtex com tolerância de +/- 6%; pilling no mínimo nota 5 conforme norma ASTM D 4970/10; resistência mínima a tração trama de 50 kgf e a tração mínima do urdume de 60 Kgf, conforme NBR 11912/01; alongamento mínimo a trama de 18% e a urdume de 25%, conforme NBR 11912/01; estrutura do tecido em tela não permitido variação conforme NBR 12546/91.

- Parte interna (forro):

Composto pelo mesmo tecido da parte externa, fibra 100% poliéster com 60g/m² (±5g/m²) e TNT; forração interna em matelassê com costuras cruzadas

5cm x 5cm; união das partes do forro em máquina interlock bitola 10mm; bolsos internos, um em cada lado, na altura do peito, sobrepostos, do mesmo tecido da jaqueta, com cantos quadrados, medindo 15,0 cm x 15,0 cm (tolerância de +/-0,5cm); abertura com bainha enfraldada de 2,5cm, fixados com pesponto simples; fechamento com velcro preto na parte central interna medindo 5cm de comprimento por 2,5cm de largura (velcro macho no forro e fêmea no bolso).

- Parte externa:

Gola esporte, forrada internamente com fibra 100% poliéster com 60g/m² ($\pm 5g/m^2$), medindo 11cm de altura na parte central e 12cm nas pontas (tolerância de +/-0,5cm), comprimento conforme tabela de medidas e de forma a não encobrir o brasão, com pesponto duplo no contorno; bolsos externos sobrepostos, um em cada lado, medindo 21,5 cm na parte inferior, 14cm de altura na lateral e 22 cm de altura na lateral próxima ao fecho central, sendo esta lateral em forma côncava para dentro na parte superior. Na parte superior (abertura) deve ser deixado um acréscimo de mais 1,5cm para ser dobrado junto com a aba de fechamento do bolso. Aba de fechamento do bolso forrada internamente com fibra 100% poliéster com 60g/m² ($\pm 5g/m^2$), deverá medir 21 cm de largura na parte superior, 8,5 cm de altura na parte central e 4 cm de altura nas laterais. O fechamento será por velcro preto (macho na aba e fêmea no bolso) medindo 2,5 cm de largura e 5 cm de comprimento (a costura do velcro não poderá ficar aparente na aba). Bolso fixado com pesponto duplo e abertura com bainha enfraldada de 2cm com pesponto simples. Aba com pesponto duplo em todo o contorno. Tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas dos bolsos e das abas).

- Bolsos e zíper:

Bolsos laterais embutidos, um em cada lado, do mesmo tecido da jaqueta, profundidade até o zíper, abertura medindo 17cm (tolerância de +/-0,5cm). Pesponto duplo na abertura.

Fecho central, através de zíper de plástico injetado/vislon nº 8 (YKK), destacável, na cor preta, com no mínimo 20 e máximo 26 dentes para cada 10 cm. Puxador de zíper com aproximadamente 4,5cm de comprimento feito com material similar ao couro. Pesponto simples 0,7cm desde o recorte da barra contornando o zíper e o decote.

Aba interna do zíper do fechamento frontal medindo 6cm de largura, forrada internamente com fibra 100% poliéster com 60g/m² (±5g/m²), acabamento em matelassê e pesponto 0,7cm da borda, embutida na costura do zíper, lado esquerdo . A aba iniciará aproximadamente 2cm do decote e terá o seu término aproximadamente 3cm do final do zíper (barra).

- Outros itens:

Suporte para a tarja de identificação, em velcro fêmea na cor preta, medindo 11cm de comprimento por 2,5 cm de largura, costurado no centro do lado direito do peito a uma distância máxima de 21,5cm da costura do ombro e, no mesmo alinhamento do brasão da Polícia Militar do Paraná. O velcro macho de igual tamanho deverá acompanhar sobrepostamente ao velcro fêmea.

Aplicado pelo sistema de termo colante no lado esquerdo do peito o Brasão da Polícia Militar do Paraná tecido em tafetá plus, conforme padrão PMPR.

Laterais e fechamento de mangas em máquina interlock bitola 1cm; Ombros e cavas fechadas em interlock bitola 1cm e com pesponto duplo;

Platinas dos ombros forrada internamente com fibra 100% poliéster com 60g/m² (±5g/m²), comprimento conforme medidas abaixo, 5 cm de largura na base junto à costura da manga com o ombro e 4 cm de largura na extremidade próxima ao botão de pressão. Ponta em forma de seta, com ângulo de 45° (quarenta e cinco graus), pesponto simples 0,5cm em todo o contorno, com botão de pressão metálico na cor preta medindo 17mm de diâmetro para fechamento na jaqueta.

Comprimento da Platina: PP14, P 14,5. M 15, G 15,5, GG 16, XG 16,5

Mangas com recorte na parte de trás unido em interlock e com pesponto duplo. Punho em ribana canelada 100% poliéster com largura mínima de 6 cm e máxima de 7,0 cm tendo a costura de fixação embutida entre o tecido e o forro;

Manga esquerda a uma distância de 4 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga aplicado por meio de costura, velcro fêmea na cor preta, no formato

do brasão da unidade. O velcro macho de igual tamanho deverá acompanhar sobrepostamente ao velcro fêmea.

Manga direita, Bandeira do Estado do Paraná, tecida em tafetá plus, conforme modelo padrão PMPR, medindo 6 cm de altura por 8 cm de comprimento, costurada a uma distância de 4 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada com a platina do ombro;

Barra de ribana canelada 100% poliéster com largura mínima de 6 cm e máxima de 7,0 cm, tendo a costura de fixação embutida entre o tecido e o forro. Pontas (próximo ao zíper) com recorte de 8,5cm (tolerância de +/- 0,5cm) do mesmo tecido da jaqueta.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 4º RUPM "A1"

64) Luva de Couro

Descrição

Luva de couro comum na cor preta.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Para proteção do frio

- Quando armado de espada ou espadim

65) Luva de Couro para Motociclista

Descrição

Luva de couro com parte da palma estofada e punho longo.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM "A4".

66) Luva de Couro para Proteção

Descrição

Luva para bombeiro para proteção das mãos e pulsos; deverá ser fabricada em couro de porco de alta qualidade com camadas intermediárias para proteção contra água e calor que não interfiram na transpiração do usuário e forro interno em malha de algodão; todas as camadas da luva deverão ser costuradas no punho e nas pontas dos dedos, fazendo com que o forro fique na posição correta quando a mão é retirada; a malha do punho deverá ser resistente ao calor e a cortes, e o polegar deverá possuir reforço de couro de porco; toda linha de costura usada deverá ser resistente ao fogo.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM "B2"

67) Luva de Lã

Descrição

Luva de lã comum na cor preta.

Posse

- Facultativa para Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM “A”

68) Luva de Lycra

Descrição

Luva de lycra comum na cor branca.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM “A1”, “A2” e “A3”

69) Luva de Ombro em Gabardine

Descrição

Confeccionada em tecido gabardine na cor preta, com 110 mm de comprimento por 60 mm de largura na base e 50 mm de largura na ponta; as insígnias serão bordadas em suas cores originais em fio brilhante.

Posse

- Oficiais, Alunos Oficiais e Subtenentes

Uso

- Na camisa do 4º RUPM, da jaqueta de náilon e do pulôver de lã

70) Macacão de Vôo

Descrição

De tecido verde fosco (tipo Nomex) anti-chamas; aberto na frente em toda a extensão e fechado com dois zíperes (com aberturas em sentidos contrários); com ajustes na cintura através de velcro; linha, zíper e velcro com tratamento anti- chamas; ambas as pernas (parte interna) dotadas de zíperes, colocados em ângulo,

abertos de baixo para cima (com proteção interna da parte aberta); costas com dois penses (20 mm) que permitam abertura e maior mobilidade; gancho costurado em toda a sua extensão, em ponto corrente, com máquina interlock, duas agulhas com 5 fios, bitola larga (10 mm); mangas sem punho, com ajustadores fechando com velcro, permitindo ajuste das mangas aos pulsos; possui debaixo de cada manga, nas axilas, quatro orifícios arredondados com acabamento para evitar transpiração; gola arredondada, em tecido duplo; possui os seguintes bolsos: na altura do peito, dois bolsos, com 120 mm a 140 mm de largura e comprimento proporcional ao usuário, dotados de zíperes, tendo acima do bolso direito velcro para colocação da Tarja de Identificação "A"; aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, a 250 mm abaixo da cintura, dois bolsos de 180X210 mm, dotados de zíperes, sendo o da perna direita com fecho colocado na parte superior do bolso e o da perna esquerda com o fecho colocado lateralmente (no lado interno); outros dois bolsos, com fecho na parte superior, aplicados no lado externo, a 100 mm acima da bainha da calça; ainda na altura da coxa e do lado de dentro do bolso da perna esquerda será aplicado um bolso de 210 mm de comprimento por 100mm de largura, fechado por um botão de pressão e com um ilhós; sobre o terço superior do braço esquerdo, a 50 mm abaixo da costura do ombro, costurado de forma inclinada, um bolso de 120 mm de comprimento por 80 mm de largura, com fecho lateral e sobre ele um bolso, com quatro divisões para lápis/caneta, com 100 mm de comprimento por 100 mm de largura, com uma aba de proteção (com tecido duplo) e fechada através de velcro; todos os fechos são embutidos, de náilon na cor verde com tratamento anti-chamas; possui cordão (em náilon) interno às costuras de acabamento em torno dos fechos; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação do brasão da PMPR, bordado nas cores originais, medindo 75 mm X 60 mm, na altura do peito, lado esquerdo; aplicação sobre a aba de proteção do bolso localizado na manga esquerda, do cadarço e brasão da OPM.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

Casa Militar da Governadoria, Grupamento de Radio patrulhamento Aéreo e Cursos de navegação aérea.

71) Meia Soquete Branca

Descrição

Meia soquete na cor branca, contendo no lado direito e esquerdo da ribana o brasão da PMPR bordado em suas cores originais.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "B"

72) Meia Soquete Preta

Descrição

Meia soquete na cor preta, contendo no lado direito e esquerdo da ribana o brasão da PMPR bordado em suas cores originais.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "A" e 4º RUPM "A8"

73) Perneira em Couro

Descrição

Perneira em couro tingido de preto, para trabalhos operacionais do Corpo de Bombeiros; a parte interna poderá ter textura em couro, a parte externa

deverá ter tratamento liso que possibilite a aplicação de graxa; os ajustes deverão ser garantidos por regulagens com tiras com velcro.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM “B2”

74) Plaqueta de Identificação

Descrição

Em acrílico duplo, na cor preta, com 80 mm de comprimento e 1500 mm de largura, com inscrições em letras tipo ARIAL na cor branca, letras com 7 mm de altura e 5 mm de largura, constando o posto ou a graduação, quadro a que pertence (PM ou BM) e o nome de guerra do policial militar; na plaqueta utilizada pelo Comandante –Geral, logo abaixo do nome de guerra, constará a inscrição “COMANDANTE-GERAL” em letras do mesmo tamanho e cor das anteriores.

Posse

- Oficiais e Alunos Oficiais

Uso

- No 1º RUPM, 2º RUPM “A” e “B”, 3º RUPM “A”, “B” e “C” e 6º RUPM “A4”.

(Alterado pela Portaria CG nº 1071, de 31 de outubro de 2019)

75) Platina Móvel de Veludo

Descrição

Confeccionada em veludo preto, rígida, com 145 mm de comprimento por 70 mm de largura na sua base e 67 mm na parte em que se inicia o afunilamento. Na sua ponta será afixado um botão dourado, contendo impresso em seu centro uma

estrela de cinco pontas e ao redor de todo o botão 23 (vinte e três) estrelas de cinco pontas. As insígnias metálicas em suas cores originais serão fixadas na platina.

Posse

- Oficiais, Alunos Oficiais e Subtenentes

Uso

- No 1º RUPM, 2º RUPM “A” e “B”, 3º RUPM “A”, “B” e “C” e 6º RUPM “A1”, “A2”, “A3” e “A4”

**76) Platina Móvel de Veludo Preto para Chefe da Casa Militar,
Chefe do Estado-Maior e Coordenador Estadual da Casa Civil**

Descrição

Confeccionada em veludo preto, rígida, com 145 mm de comprimento por 70 mm de largura na sua base e 67 mm na parte em que se inicia o afunilamento; o campo da platina contém: 03 (três) insígnias compostas (PM ou BM) em pala, ladeadas por um ramo de erva mate à destra e um ramo de araucária à sinistra; os ramos iniciam-se cruzados na base, abaixo da primeira insígnia composta e terminam na altura da terceira.

Posse

- Chefe da Casa Militar, Chefe do Estado-Maior da PMPR, Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros e Coordenador Estadual da Casa Civil.

Uso

- No 1º RUPM, 2º RUPM “A” e “B”, 3º RUPM “A”, “B” e “C”

77) Platina Móvel de Veludo Preto para Comandante Geral

Descrição

Confeccionada em veludo preto, rígida, com 145 mm de comprimento por 70 mm de largura na sua base e 67 mm na parte em que se inicia o afunilamento; o

campo da platina contém: a) bordos, contornados por ramos de louro (*Laurus nobilis*) com as folhas contínuas bordadas com fio dourado, terminando os ramos, na extremidade retilínea da platina, em ponta, por uma pequena união de formato elíptico também bordado e na extremidade triangular, as folhas apenas estão aproximadas; b) na extremidade retilínea da platina, dentro do campo, circunscrito pelos ramos, encontram-se 03 (três) insígnias metálicas compostas miniaturadas de Oficial Superior (PM ou BM), em disposição triangular; c) completando o campo, uma elipse dupla contornada de prata (argenta) terminada em ponta, tendo em campo azul (blau), 20 (vinte) estrelas de prata; no interior da elipse um círculo contornado de ouro, em campo de vermelho (goles) com uma estrela de cinco pontas de ouro; na extremidade oposta da ponta da elipse e unida a esta, uma faixa ondulada de azul (blau), com 7 (sete) estrelas de prata (argenta), sobrepostas as pontas sobre os ramos de louro; d) próximo ao vértice da parte triangular da platina está inserido um botão metálico dourado, tendo no interior uma estrela de cinco pontas, circundada por 21 (vinte e uma) pequenas estrelas, também de cinco pontas.

Posse

- Comandantes das PPMM do Brasil

Uso

- No 1º RUPM, 2º RUPM “A” e “B”, 3º RUPM “A”, “B” e “C”

77-A) Platina Móvel de Veludo Preto para Comandante do Corpo de Bombeiros

(Incluído pela Portaria CG nº 069, de 2 de fevereiro de 2012), (Revogado pela Portaria do Comando-Geral nº 904, de 30 de novembro de 2018), (Restabelecido pela Portaria do Comando-Geral nº 233, de 16 de fevereiro de 2021)

Descrição

Confeccionada em veludo preto, rígida, com 145 mm de comprimento por 70 mm de largura na sua base e 67 mm na parte em que se inicia o afunilamento; o campo da platina contém: a) bordos, contornados por ramos de louro (*Laurus nobilis*) com as folhas contínuas bordadas com fio dourado, terminando os ramos, na extremidade retilínea da platina, em ponta, por uma pequena união de formato elíptico também bordado e na extremidade triangular, as folhas apenas estão aproximadas; b) na extremidade retilínea da platina, dentro do campo, circunscrito pelos ramos, encontram-se 03 (três) insígnias metálicas compostas miniaturadas de Oficial Superior BM, em disposição triangular; c) completando o campo, uma elipse dupla contornada de prata (argenta) terminada em ponta, tendo em campo azul (blau), 20 (vinte) estrelas de prata; no interior da elipse um círculo contornado de ouro, em campo de vermelho (goles) com uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, em ouro; na extremidade oposta da ponta da elipse e unida a esta, uma faixa ondulada de azul (blau), com 7 (sete) estrelas de prata (argenta), sobrepostas as pontas sobre os ramos de louro; d) próximo ao vértice da parte triangular da platina está inserido um botão metálico dourado, tendo no interior uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, em ouro, circundada por 21 (vinte e uma) pequenas estrelas, também de cinco pontas.

Posse

- Comandante do Corpo de Bombeiros

Uso

- No 1º RUPM, 2º RUPM “A” e “B”, 3º RUPM “A”, “B” e “C”

78) Polainas

Descrição

Confeccionada em brim lona de algodão branco com uma ordem de cinco botões brancos, forrados, dispostos em linha reta para abotoar a polaina pelo lado de fora do pé; os botões são cosidos na parte de trás da polaina; terá uma alça do mesmo tecido com 12 mm de largura, passando por baixo do calçado, com uma fivela.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM “A3”

79) Poncho

Descrição

Confeccionado em lã preta, modelo tradicional.

Posse

- Facultativo Oficiais e Praças

Uso

- Serviço de guarda e patrulhamento hipo.

80) Porta Distintivo

Descrição

Confeccionado em couro, de formato ovalado, possuindo 95 mm de altura e 70 mm em sua largura máxima; possuirá dispositivo para fixação do brasão metálico da PMPR, passadeira para fixação ao cinto e “clipe” também para fixação ao cinto ou outra peça do vestuário.

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças das 2as. Seções

Uso

- Quando em trajes civis

81) Prendedor de Gravata

Descrição

Em metal dourado, tendo ao centro, o brasão metálico miniaturado da PMPR.

Posse

- Facultativo Oficiais e Praças

Uso

- Com a gravata vertical preta

82) Pulôver de Lã

Descrição

Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor preta; decote modelo “V” com 20 mm de largura; ribana da cintura e das mangas com 70 mm de largura; nos ombros terá uma platina fixa abotoada que servirá para a colocação da luva de gabardine; terá na altura dos ombros e omoplata e na manga na altura dos cotovelos, um acabamento com tecido microfibra na cor preta; no lado esquerdo do peito, será colocado suporte para fixação do brasão metálico da PMPR, com 02 (dois) ilhoses metálicos pretos (108/45), com a distância centro-a-centro entre os ilhoses de 37 mm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 60 mm abaixo da costura do ombro; brasão da PMPR em tecido aplicado no braço esquerdo a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; no lado direito do peito, na mesma altura do brasão metálico da PMPR, deverá ser fixada a Plaqueta de Identificação.

~~Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor preta; decote modelo “V” com 20 mm de largura; ribana da cintura e das mangas com 70 mm de largura; nos ombros terá uma platina fixa abotoada que servirá para a colocação da luva de gabardine; terá na altura dos ombros e omoplata e na manga na altura dos cotovelos, um acabamento com tecido microfibra na cor preta; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada~~

~~no braço direito, a uma distância de 60 mm abaixo da costura do ombro; brasão da PMPR em tecido aplicado no braço esquerdo a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; no lado direito do peito, em simetria ao 3º RUPM B, deverá ser fixada a Plaqueta de Identificação.~~

Descrição

Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor preta; decote modelo “V” com 20 mm de largura; ribana da cintura e das mangas com 70 mm de largura; nos ombros terá uma platina fixa abotoada que servirá para a colocação da luva de gabardine; terá na altura dos ombros e 9 omoplata e na manga na altura dos cotovelos, um acabamento com tecido ⁷ microfibra na cor preta; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 60 mm abaixo da costura do ombro; brasão da PMPR em tecido aplicado no braço esquerdo a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; no lado direito do peito, em simetria ao 3º RUPM B, deverá ser fixada a Plaqueta de Identificação.

{Alterado pela Portaria do Comando-Geral n.º 584, de 09 de junho de 2020}

Posse

- Oficiais e Sub-Tenentes

Uso

- Com o 3º RUPM “C1” e “C2”

83) Sandálias para Guarda-vidas

Descrição

Confeccionada com as seguintes características: sandália tipo chinelo de dedo; em borracha, na cor preta, simples com duas tiras, palmilha anatômica com espessura de no mínimo 1,8 centímetros na parte do calcanhar e no mínimo 1 centímetro na parte frontal, acabamento antiderrapante na parte inferior da palmilha, acabamento com detalhe em alto relevo em formato de arroz, quadriculado, trapézio, circular ou similar na parte superior da palmilha. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016).**

Posse

- Facultativa aos Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016).**

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-A”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)**

84) Sunga

Descrição

Sunga na cor vermelha confeccionada em lycra, composta de 85% poliamida e 15% elastano, com proteção contra raios UV50, possuindo fator mínimo de proteção 50, com costuras reforçadas nas cavas das pernas, cós com elástico 25 mm rebatido em 02 costuras, cordão na cor vermelha com agulheta em plástico, forro total composto de 100% de poliamida, na cor bege, na parte anterior sobreposta à perna direita será bordado o brasão do Corpo de Bombeiros na cor amarela com 87 mm de altura e 60 mm de largura, em condições técnicas, a peça deverá apresentar qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, o tecido deverá ser liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, enrugamento das costuras e de outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e de confecção.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-C”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)**

85) Suspensório Tático

Descrição

Posse

- Oficiais e Praças do COE/Cia P Chq e dos GOE/OPM

Uso

- Com o 6º RUPM “A10”

86) Tarja de Identificação “A”

Descrição

Confeccionada em tecido sintético na cor preta, com 120 mm de comprimento e 25 mm de largura, com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarela nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e, no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo, 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarela com 1,5mm de largura; na tarja utilizada pelo Comandante Geral, logo abaixo do nome de guerra, constará a inscrição “COMANDANTE GERAL” em letras do mesmo tamanho, tipo e cor das utilizadas no nome de guerra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- No 4º RUPM “A”, no 6º RUPM “A13”, no colete tático, no agasalho de educação física para representação e no jaleco branco.

87) Tarja de Identificação “B”

Descrição

Confeccionada em tecido sintético na cor preta, com 100 mm de comprimento por 30 mm de largura, com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarela nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e, no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo, 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarela com 1,5mm de largura; na tarja utilizada pelo Comandante Geral, logo abaixo do nome de guerra, constará a inscrição “COMANDANTE GERAL” em letras do mesmo tamanho, tipo e cor das utilizadas no nome de guerra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Na jaqueta de náilon
- Na jaqueta preta - PM\BM

88) Tarja de Identificação “C”

Descrição

Confeccionada em tecido sintético na cor preta, com 120 mm de comprimento e 25 mm de largura, com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor cinza nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e, no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo, 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor cinza

com 1,5mm de largura; na tarja utilizada pelo Comandante Geral, logo abaixo do nome de guerra, constará a inscrição “COMANDANTE GERAL” em letras do mesmo tamanho, tipo e cor das utilizadas no nome de guerra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- No 4º RUPM “B1” e “B2”, nos abrigos em brim cáqui esverdeado, camuflado de selva e urbano.

89) Luva de Montaria (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 652, de 13 de setembro de 2011)

Descrição

Luva de montaria e proteção individual do Cavaleiro na cor preta (Par).

Em sua parte Superior: Confeccionada com Tecido em material sintéticos sendo 80% lycra, 15% nylon e 5% Poliéster;

Em sua parte Inferior: Confeccionada em couro sintético com costuras reforçadas, couro com reforço duplo entre os dedos anelar e minguinho para facilitar manuseio de rédeas;

Em seu Fecho: Velcro com fechamento no punho, encapado com couro sintético, abertura na lateral com costuras reforçadas e acabamento em couro sintético.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Uniformes da Cavalaria.

90) Camiseta Manga Curta para Operações de Busca e Salvamento (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Confeccionada em tecido 100% poliamida, na cor vermelha, manga curta, com proteção UV (Fator de Proteção Solar mínimo FPS 50) e tratamento bacteriostático para evitar a formação de odores da transpiração; gola em formato de “gola careca”, possuindo ribana na mesma cor do tecido e as costuras feitas com linha 100% poliéster. No lado esquerdo do peito, aplicação em *silk-screen* do brasão do Corpo de Bombeiros, na cor amarela, medindo 90mm X 90mm; no lado direito do peito, serigrafado na cor amarela, o posto ou graduação, com letras do tipo ARIAL, possuindo 5,5mm de altura e no máximo 5mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra, e o nome de guerra logo abaixo, com letras do tipo ARIAL BOLD, com 7,5mm de altura e no máximo 7mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; logo acima do posto ou graduação, também serigrafados na cor amarela, as insígnias correspondentes ao posto ou graduação (insígnias de oficiais no tamanho 11mm x 11mm; divisas de graduados no tamanho 20mm x 11mm, com largura da faixa de 2,5mm e ângulo de 102°).

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, sob a Jaqueta GOST, em dias com temperatura acima de 10° C.

91) Camiseta Manga Longa para Operações de Busca e Salvamento

(Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Confeccionada em tecido 100% poliamida, na cor vermelha, manga longa, com proteção UV (Fator de Proteção Solar mínimo FPS 50) e tratamento bacteriostático para evitar a formação de odores da transpiração; gola em formato de “gola careca”, possuindo ribana na mesma cor do tecido e as costuras feitas com linha 100% poliéster. No lado esquerdo do peito, aplicação em *silk-screen* do brasão do

Corpo de Bombeiros, na cor amarela, medindo 90mm x 90mm; no lado direito do peito, serigrafado na cor amarela, o posto ou graduação, com letras do tipo ARIAL, possuindo 5,5mm de altura e no máximo 5mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra, e logo abaixo o nome de guerra, com letras do tipo ARIAL BOLD, possuindo 7,5mm de altura e no máximo 7mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; logo acima do posto ou graduação, também serigrafados na cor amarela, as insígnias correspondentes ao posto ou graduação (insígnias de oficiais no tamanho 11mm x 11mm; divisas de graduados no tamanho 20mm x 11mm, com largura da faixa de 2,5mm e ângulo de 102°).

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, sob a Jaqueta GOST, em dias com temperatura acima de 10° C.

**92) Calça tipo Segunda Pele para Operações de Busca e Salvamento
(Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)**

Descrição

Confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor preta, com 180g/m² de espessura, possuindo em seu avesso toque de fibra natural sintética; costuras planas, com linha 100% poliéster, quase imperceptíveis quando em contato com a pele.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, sob a Calça GOST, em dias com temperatura abaixo de 10° C.

93) Blusa Manga Longa tipo Segunda Pele para Operações de Busca e Salvamento (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor preta, com 180g/m² de espessura, possuindo em seu avesso toque de fibra natural sintética; costuras planas, com linha 100% poliéster, quase imperceptíveis quando em contato com a pele; gola em formato de “gola careca”, possuindo ribana na mesma cor do tecido. No lado esquerdo do peito, aplicação em silk-screen do brasão do Corpo de Bombeiros, na cor amarela, medindo 90mm x 90mm; no lado direito do peito, serigrafado na cor amarela, o posto ou graduação, com letras do tipo ARIAL, possuindo 5,5mm de altura e no máximo 5mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra, e o nome de guerra logo abaixo, com letras do tipo ARIAL BOLD, possuindo 7,5mm de altura e no máximo 7mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; logo acima do posto ou graduação, também serigrafados na cor amarela, as insígnias correspondentes ao posto ou graduação (insígnias de oficiais no tamanho 11mm x 11mm; divisas de graduados no tamanho 20mm x 11mm, com largura da faixa de 2,5mm e ângulo de 102°).

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, sob a Jaqueta GOST, em dias com temperatura abaixo de 10° C.

94) Polaina para Operações de Busca e Salvamento (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Confeccionada em tecido 100% poliéster, 500 Denier, na cor preta, possuindo fixação dianteira com velcro e inferior com regulador de nylon; costuras feitas

com linha 100% poliamida n.º 40; par de polainas possui bordado com o brasão do Grupo de Operações de Socorro Tático (GOST), na parte externa.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, sobre a bota de montanha, em operações de busca e salvamento.

95) Chapéu Australiano para Operações de Busca e Salvamento (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Chapéu para uso ao ar livre, com proteção na parte posterior para abrigar o pescoço do sol. Confeccionado em tecido 100% poliamida macio, na cor vermelha, com grande durabilidade e resistente à abrasão, com aproximadamente 136g/m² de espessura. Possui aba traseira, a qual deve ser grande o suficiente para chegar até o ombro. Contém o nome “GOST” bordado em fonte Arial Black, com 8cm de comprimento, na parte frontal.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, em operações de busca e salvamento, para proteção contra o sol.

96) Jaqueta Corta-Vento para Operações de Busca e Salvamento (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Confeccionada em tecido 100% poliamida macio, de grande durabilidade e resistente à abrasão, com aproximadamente 136g/m² de espessura, na cor vermelha. Possui capuz embutido na gola e elásticos nos punhos, bem como bainha inferior com elástico tubular e *tanka* para regular a cintura. Contém zíper com abertura total à frente; velcros nos tamanhos apropriados para que possam ser colocadas as etiquetas emborrachadas da seguinte forma: brasão GOST no ombro esquerdo, brasão do Corpo de Bombeiros no lado esquerdo do peito, distintivo da bandeira do Paraná no ombro direito.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, em substituição à jaqueta GOST, em dias de temperatura acima de 20° C.

97) Jaqueta Impermeável para Operações de Busca e Salvamento (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Confeccionada em tecido de poliamida, com aproximadamente 136g/cm² de espessura, na cor vermelha, com impermeabilização interna e externa. Resistente a 2000mm de coluna d'água; impermeabilização interna feita em resina de PVC e externa confeccionada por meio de aplicação de hidrorrepelente. Impermeabilização das costuras e dos bordados feita com fita de PVC, colada termicamente em todas as costuras da parte interna da jaqueta. Possui dois bolsos laterais e um capuz que pode ser removido da gola; forrada em tecido poliéster macio e tela que auxilia na ventilação da parte das costas; apresenta proteção na parte superior da lapela frontal e sistema de acoplagem na jaqueta GOST, por meio de zíperes na abertura principal interna e por meio de botões de pressão nos punhos. Dispõe de estruturas elásticas confeccionadas com formato tubular, medindo 2,5mm de espessura; botões de pressão fabricados em latão ou material que não oxidante; zíper

frontal com bainha dupla de proteção e capuzes com regulagens; *tankas*, que estrangulam os elásticos tubulares fixados nas peças; regulagem de punho em velcro de 16mm de largura e puxadores dos zíperes com fitas que facilitam sua abertura. Possui etiquetas emborrachadas que poderão ser removidas por meio de velcro, da seguinte maneira: brasão do GOST no ombro esquerdo, brasão do Corpo de Bombeiros no lado esquerdo do peito e distintivo da bandeira do Paraná no ombro direito.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM "A17", sobre a jaqueta GOST, em dias de chuva.

98) Calça Impermeável para Operações de Busca e Salvamento (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Confeccionada em tecido de poliamida, com aproximadamente 100g/cm² de espessura, na cor vermelha, com impermeabilização interna e externa. Resistente a 2000mm de coluna d'água; impermeabilização interna feita em resina de PVC e externa confeccionada por meio de aplicação de hidrorrepelente. Impermeabilização das costuras e dos bordados feita com fita de PVC, colada termicamente em todas as costuras da parte interna da calça; forrada em tecido poliéster macio. Possui abertura lateral em zíper por toda a extensão da calça, com abertura constante, contendo lapela de fechamento em velcro para impermeabilizar o zíper; elástico na parte frontal e traseira da cintura; velcro de ajuste nas laterais, sendo que os bolsos laterais possuem zíper com lapela protetora para impermeabilização; costuras reforçadas nas partes submetidas a maior esforço, com linhas de costura na especificação de 100% poliamida n.º 90.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, sobre a calça GOST, em dias de chuva.

99) Luva para Operações de Busca e Salvamento (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Confeccionada em tecido de microfibras 100% poliéster, na cor preta, com 180g/m² de espessura, possuindo tratamento bacteriostático à base de íons de prata; avesso com fibra natural não sintética, sendo que as costuras apresentam-se de forma fina.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, em dias de temperatura abaixo de 10° C.

100) Balaclava para Operações de Busca e Salvamento (Incluída pela Portaria do Comando-Geral n.º 631, de 28 de setembro de 2015)

Descrição

Confeccionada em tecido de microfibras 100% poliéster, na cor preta, com 180g/m² de espessura, possuindo tratamento bacteriostático à base de íons de prata; avesso com fibra natural não sintética, sendo que as costuras apresentam-se de forma fina.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6.º RUPM “A17”, em dias de temperatura abaixo de 10° C.”

101)

Bermuda Masculina

Descrição

Confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 110 g/m2 e acabamento com ligamento de sarja 2x, na cor vermelha, a tela do forro será 100% poliéster com gramatura 80 g/m2, o cós da bermuda deverá ser confeccionado com elástico, e na parte interna deste será aplicado um cordão 100% poliéster com formato arredondado e ponteiros plásticos nas extremidades na cor vermelha, na parte frontal da perna esquerda, com distancia de 4 cm da barra ao centro, deverá ser costurado o brasão do Corpo de Bombeiros em sua forma original, na cor amarela, com o diâmetro de 8 cm, será confeccionada com três bolsos, sendo dois bolsos frontais, localizados na vertical, embutidos na parte anterior das costuras laterais, dispostos em ambos os lados medindo 15 cm de abertura, estes deverão ser em tela 100% poliéster, na cor vermelha, com dimensões de 15 cm, contados a partir da base da abertura e com 16 cm de largura, o outro bolso deverá ser do mesmo tecido da bermuda e da mesma cor, medindo 15 cm de largura por 16 cm de comprimento, aposto na parte traseira lado direito, costurado a 7 cm abaixo da costura do cós, devendo ainda receber três ilhós na parte inferior do bolso para escoamento da água, na parte frontal lado direito, distante 4,5 cm da costura lateral, deverá ser aplicado, por meio de Silk Screen, a inscrição BOMBEIROS na cor amarela ouro e letra Arial, medindo 3 X 3 cm, disposta de forma vertical.”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Posse

- Oficiais e Praças. **Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-A” e 6º RUPM “A11-B”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)**

102) Bermuda Feminina

Descrição

Confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 110 g/m² e acabamento com ligamento de sarja 2x1 na cor vermelha; a tela do forro será 100% poliéster com gramatura 80 g/m²; no cós da bermuda será confeccionado com elástico e na parte interna deste será aplicado um cordão 100% poliéster com formato arredondado e ponteiros plásticas nas extremidades na cor vermelha, na parte frontal da perna esquerda, com distância de 4 cm da barra ao centro, deverá ser costurado o brasão do Corpo de Bombeiros em sua forma original, na cor amarela, com o diâmetro de 6 cm, será confeccionado com três bolsos, sendo dois bolsos frontais localizados na vertical embutidos na parte anterior das costuras laterais, dispostos em ambos os lados medindo 13 cm de abertura, estes bolsos deverão ser em tela 100% poliéster, na cor vermelha, com dimensões de 15 cm contados a partir da base da abertura e com 16 cm de largura, o outro bolso deverá ser do mesmo tecido e da mesma cor da bermuda medindo 15 cm de largura por 16 cm de comprimento, apostado na parte traseira lado direito, costurado a 6 cm abaixo da costura do cós, devendo ainda receber três ilhós na parte inferior do bolso para escoamento da água, na parte frontal lado direito deverá ser aplicado, por meio de Silk-Screen, a inscrição BOMBEIROS na cor amarela ouro e letra Arial medindo 1,8 X 1,8 cm, disposta de forma vertical e a 2 cm da costura lateral. [Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016](#))

Posse

- Oficiais e Praças. [Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016](#))

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-A” e 6º RUPM “A11-B”. [\(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016\)](#)

103) Chapéu Australiano para Guarda-Vidas

Descrição

Confeccionado 100% algodão na cor vermelha, com forro do mesmo tecido, com aba de 7 cm, copa com 9 cm, com cadarço do barbicacho com regulador plástico de na extremidade de acionamento mecânico na cor vermelha, com dois ilhoses e um botão de pressão de cada lado; a aba será reforçada com entretela grossa de algodão e pespontada; na parte frontal, ao centro, deverá ser bordado o brasão do “Corpo de Bombeiros” na forma original, na cor amarela, medindo 6,5 cm de diâmetro e, na parte de trás, também centralizado, deverá ser bordado uma cruz (cheia) com fios amarelo ouro, medindo 5 cm X 1,5 cm (altura X largura), logo acima da cruz a inscrição de “GUARDA-VIDAS” em formato de arco, com 1,5 cm de altura, sendo em letra Arial, caixa alta, com fios na cor amarelo.

Posse

- Oficiais e Praças. **Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Uso.

- Com o 6º RUPM “A11-A”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)**

104) Camisa Manga Longa Guarda-Vidas

Descrição

Camiseta manga longa, com gola redonda, confeccionada 100% em poliamida 6.6 crepe, gramatura 110 g/m², com fator de proteção solar de no mínimo UV25; as mangas, ombro e gola serão confeccionados na cor vermelha e o tórax na cor amarela; em condições técnicas, a peça deverá apresentar qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, o tecido deverá ser liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, enrugamento das costuras (engruvinhamento) e outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e de confecção, em hipótese alguma deverá haver migração das cores entre os tecidos empregados na confecção.

A peça conterà aplicação em silk-screen acrílico (aspecto emborrachado) distribuídos da seguinte forma: a frente será grafada uma cruz

vermelha, medindo 190 mm de altura e 230 mm de comprimento, com altura longitudinal de 55 mm e comprimento transversal de 63 mm, e no centro conterá o brasão do Corpo de Bombeiros com os dizeres em arco “POLÍCIA MILITAR”, na parte superior, em letra padrão Arial, e “CORPO DE BOMBEIROS” na parte inferior, em letra reta e padrão Arial, nas costas constará a inscrição “CORPO DE BOMBEIROS” em arco, na cor vermelha, com 260 mm de largura total, com as letras medindo 35 mm de altura, com largura de 9 mm a 20 mm, variando conforme a configuração de cada letra, que deverá ser padrão Arial, logo abaixo haverá uma cruz vermelha de mesma dimensão da frontal, contendo no centro a figura do símbolo do curso de guarda-vidas, na cor amarela, distribuída proporcionalmente ao tamanho do centro da cruz, e logo abaixo desta a inscrição “GUARDA-VIDAS” em arco, na cor vermelha e com 200 mm de largura total, as letras seguirão as medidas de 35 mm de altura, com largura de 9 mm a 20 mm, variando conforme a configuração de cada letra, que deverá ser padrão Arial; nas laterais de ambas as mangas deverá conter a inscrição “BOMBEIROS” em sentido longitudinal, padrão Arial, sendo o tamanho proporcional ao comprimento total de cada manga. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Posse

- Oficiais e Praças **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-A”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)**

105) Camiseta Gola Tradicional com Ribana

Descrição

Camiseta na cor vermelha, com tingimento reativo, confeccionada em tecido 67% poliéster e 33% viscose, com proteção contra raios UV possuindo fator mínimo de proteção solar de 50, deverá ser confeccionada com decote “O” e o acabamento com ribana, conterá aplicação pelo sistema SILK-SCREEN, no lado

esquerdo do peito, simetricamente aplicado, o brasão do Corpo de Bombeiros do Paraná, na cor amarelo-ouro, medindo 104 mm de altura x 75 mm de largura. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Posse

- Oficiais e Praças. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-B”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)**

106) Sunquini

Descrição

A peça será confeccionada em Lycra, na cor vermelha, composta de 85% poliamida e 15% elastano, com proteção solar mínima de 50UV, com costuras reforçadas com elástico na parte inferior, o forro será composto de 100% poliamida, na cor bege, o cós será de 20 mm, contendo em sua parte interna um cordão fino, na cor vermelha, medindo 150 cm, deverá apresentar elástico na cintura e nas cavas, na parte anterior sobre posta à perna direita, será bordado o brasão do Corpo de Bombeiros com os dizeres “POLÍCIA MILITAR” em arco, na parte superior, “CORPO DE BOMBEIROS” na parte inferior, com letra padrão Arial, devendo a peça apresentar qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade, conforto, resistência e costuras não enrugadas (engruvinhadas). **(Redação dada pela Portaria do Comando- Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Posse

- Oficiais e Praças. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-C”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)**

107) Top

Descrição

O top será confeccionado em Lycra, 85% poliamida e 15% elastano, com proteção solar mínima de 50UV, com o tecido na cor vermelha, e com bordados na cor amarela, será confeccionado com duas costuras reforçadas na parte inferior, com forro, na parte anterior, composto de 100% de poliamida, na cor bege, na parte anterior central será bordado o brasão do Corpo de Bombeiros com os dizeres, “POLÍCIA MILITAR” na parte superior, e na parte inferior “CORPO DE BOMBEIROS” ambos em arco, letra padrão Arial, e altura de 5 mm com largura de 5 mm, medindo 75 mm de altura e 55 mm de largura, e centralizado na parte posterior será grafada a inscrição “GUARDA-VIDAS” em arco na parte superior na cor amarelo, com as letras medindo 15 mm de altura, 4 mm a 14 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra, que deverá ser padrão Arial, a peça deverá apresentar qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade, conforto, resistência e costuras não enrugadas (engruvinhadas). **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Posse

- Oficiais e Praças. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)**

Uso

- Com o 6º RUPM “A11-A” e 6º RUPM “A11-C”. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 939, de 29 de novembro de 2016)**

108) Chapéu tipo australiano camuflado de selva (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)

Descrição

Chapéu para uso ao ar livre. Confeccionado em tecido, na cor verde camuflado de selva; aba com 8 centímetros de largura, reforçada em sua base; forro em TNT; distintivo da PMPR (Oficiais e Praças) na cor cinza na parte frontal; botões de pressão laterais, dispostos a 90° do brasão, à direita e à esquerda.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6º RUPM “A9”

109) Capa para Veste Balística camuflada de Selva (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)

Descrição

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

1.1 COR

a. Do tecido da face externa: Camuflado de selva nas cores fundo verde militar (pantone 170618TC), verde oliva (pantone 180426), marrom (pantone 190614 TC) e preto (pantone 191102) (padrão BPMA-PMPR)

b. Do tecido da face interna: VERDE OLIVA ou cor compatível com a capa externa

c. Dos velcros: VERDE OLIVA ou cor compatível com a capa externa

1.2 TECIDO

a. As faces externas devem ser confeccionadas em tecido, tratado com anti-bactericida e flúor carbono (hidrorepelente), anti-rasgamento com fita de fixação e regulação de velcro.

b. As faces internas devem ser confeccionadas em tecido de malha.

1.3 CONFECÇÃO/COSTURA / VELCRO

a. As capas externas deverão ser confeccionadas no formato

envelope, com abertura para introdução dos painéis frontal e dorsal, através de uma faixa de velcro de 1,5 cm, de cada lado da abertura (argola e gancho) o velcro do envelope deve ser com costura dupla reforçada com retrocesso, podendo dessa forma, abrir a extremidade da capa para retirar o painel balístico para limpeza da capa;

b. Nos ombros, deve ser costurado uma faixa verticalmente de cada lado do painel dorsal da capa externa, com ganchos (fêmeas), medindo 19cm x 5cm e uma faixa costurada verticalmente de cada lado do painel frontal da capa externa, com ganchos (machos), medindo 11cm x 5cm para permitir ajustes segundo as condições do usuário.

c. Os velcros do painel dorsal, deverão ser encaixados a 3cm no tecido e costurados com pesponto em máquina reta em X; no acabamento das costuras deverá ter travetes de, no mínimo, 01cm de cada lado, aumentando assim sua resistência e durabilidade;

d. Deverá conter 02 (duas) faixas de velcro 5cm (fêmeas) costuradas em toda a extensão da parte frontal do colete, com regulagens nas abas laterais para ajuste ao tórax, através de 03 (três) velcros (machos) paralelos de alta aderência, na cor padrão com 05 (cinco) cm de largura, otimizando assim a relação entre resistência e comodidade de uso, com liberdade para movimentos;

e. A costura de junção das abas ao colete deverá ser dupla e possuir travetes de, no mínimo, 1 (um) cm em cada um dos lados a fim de reforçá-la, aumentando sua resistência e durabilidade;

f. O fechamento das capas externas, no seu lado interno, deverá ser feito por costura na máquina overloque, e no lado externo deverá ser pespontadas em máquina reta;

g. A fixação dos velcros fêmeas deve ser feita com ponto 301, com costura lateral reta a 3mm da borda;

h. As costuras das abas dos bolsos das placas balísticas deverão ser feitas com ponto 301, todas reforçadas por 02 costuras tipo travete de, no mínimo 01 cm em cada uma de suas extremidades, aumentando assim sua resistência e durabilidade;

i. A fixação das tiras de regulagem dos ombros e abas de regulagem

da cintura deve ser feita com ponto 301, reforçado por 02 costuras tipo travete de, no mínimo 01cm em cada extremidade das junções com a capa, aumentando assim sua resistência e durabilidade;

j. O fechamento da capa deverá ser feito por costura na máquina overloque e o pesponto com ponto 301, tamanho do ponto igual a 3,6mm;

k. Deverá ser fixado um velcro (fêmea) sobreposto, costurado na parte frontal externa na altura do peito, do lado direito, medindo 8cm x 15cm com 3 mm de espessura para fixação da plaqueta de identificação.

1.4 IDENTIFICAÇÃO– LOGOTIPO

a. Em sua região frontal, parte superior direita (frente voltada para o avaliador), deverá ser fixado o brasão da PMPR, medindo 70mm de largura por 85 mm de comprimento, bordado na cor cinza em fundo na cor preta, conforme padrão em uso na PMPR.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6º RUPM “A9”

110. CALÇA *MULTICAM TROPIC* (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)

Confeccionada em tecido tipo “tela” *Rip Stop* Nyco Poliamida 50% e Algodão 50% Camuflado *Multicam Tropic*. Fechamento frontal com zíper e velcro com opção de ajustes, evitando assim o uso de botões tradicionais que dificultam o manuseio e reagem à temperaturas extremas em contato com a pele, 5 (cinco) passadores com 8 cm de abertura facilitando o uso de cinto tático. Dois bolsos faca frontais com 17cm de abertura possibilitando conforto e agilidade no manuseio. Dois bolsos fole laterais com lapela e fechamento com velcro de alta qualidade e capacidade para 1,2litros cada. Dois bolsos fole traseiros com lapela e fechamento com velcro de alta qualidade medindo 16x15cm. Reforço duplo de mesmo tecido na altura do joelho fixado com

costura dupla. Reforço duplo de mesmo tecido na altura do gancho traseiro e laterais internas das pernas fixado com costura dupla, gancho dianteiro reforçado com costura dupla. Protetor lombar para maior conforto por toda cintura (tecido duplo). Dois bolsos táticos frontais inclinados com lapela e fechamento com velcro de alta qualidade. Bombacha será aplicado internamente elástico 30mm na cor preta”.

111) CHAPÉU TIPO *BOONIE HAT* (Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)

Descrição

Confeccionado em Rip Stop antirasgo, na cor *multicam tropic* possui fita modular de 20mm em toda circunferência, fixado por costura de travete eletrônico, 2(dois) respiradores laterais superiores de cada lado antioxidante, Aba com reforço interno que permite resistência e mobilidade do equipamento, ideal para resistir à chuva e sol. Regulador em fita de poliéster, sistema Jangle em Couro para regulagem.

Posse

- Oficiais e Praças.

Uso

- Com o 6º RUPM “A18”, em operações de policiamento de fronteira”.

112) CHAPÉU PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Descrição

Confeccionado em tecido na cor preta. Deve ser confeccionado em camadas à prova de vento, impermeável e respirável. Aba no formato de circunferência, tamanho universal, totalmente ajustável, possuindo aberturas cilíndricas em metal para ventilação.

Posse

- Oficiais e Praças da Cia COE do BOPE.

Uso

Em Operações Especiais, desfiles, representações, demonstrações e quando determinado pelo Comando do COE ou escalão superior.

113) CHAPÉU MULTICAM® PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Descrição

Confeccionada em tecido com padrão de camuflagem Multicam®. Deve ser confeccionado em camadas à prova de vento, impermeável e respirável. Aba no formato de circunferência, tamanho universal, totalmente ajustável, possuindo aberturas cilíndricas em metal para ventilação.

Posse

- Oficiais e Praças da Cia COE do BOPE.

Uso

Em Operações Especiais, desfiles, representações, demonstrações e quando determinado pelo Comando do COE ou escalão superior.

114) GORRO COM PALA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

Descrição

Confeccionado em material maleável, com pala e com costuras tanto na pala quanto no corpo, na cor preta, característico de Operações Especiais.

Posse

- Oficiais e Praças da Cia COE do BOPE.

Uso

Em Operações Especiais, desfiles, representações, demonstrações e quando determinado pelo Comando do COE ou escalão superior.

115) COLETE PLANTÃO PSICOSSOCIAL DA PMPR (Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 368, de 16 de abril de 2020)

1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência santista ou similar;
2. Cor: azul 279C e 280CP (Ref. Pantone – 279CP/280CP)
3. Detalhes frente:
 - a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul escuro);
 - b) Gola com 5,0 cm de largura;
 - c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura;
 - d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos cole-tes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;
 - e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul escuro);
 - f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul escuro), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior;
 - g) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;
 - h) Emblema da PMPR, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura;
 - i) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Panton 280 CP, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.
4. Detalhes costas:

a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “PLANTÃO PSICOSOCIAL PMPR”, em semicírculo, cor azul Pantone 280 CP, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;

b) Dentro do semicírculo poderá ser bordado a inscrição, conforme a especialidade do técnico: “PSICOLOGIA”, “SERVIÇO SOCIAL” ou CAPELANIA, em linha reta, cor azul Pantone 280 CP, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;

c) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, cor azul Pantone 280 CP, de 4,0 cm de largura;

d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão”.

116) COLETE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL **(Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 877, de 22 de outubro de 2021)**

Descrição

1. Composição: 70% Poliéster / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar.

2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP ou similar).

3. Tamanho: P (60 cm comprimento X 45 cm ombro x 55 cm cintura), M (65 cm comprimento x 48 cm ombro X 58 cm cintura), G (65 cm comprimento X 50 cm ombro X 60 cm cintura) e GG (65 cm comprimento X 62 cm ombro X 64 cm cintura), medidas exatas peças prontas.

4. Detalhes frente:

a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com tecido duplo, com fechamento/abertura em zíper reforçado, tipo jacaré (na cor laranja);

b) Gola com 4,0 cm de largura;

c) Fita em velcro liso, fixada acima do bolso superior direito, com 11 cm de comprimento e 2,5 cm de largura;

d) Acima da fita deverá ser bordado a bandeira do Paraná em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete, seguindo os padrões do modelo apresentado (7,5 cm de comprimento e 5 cm de largura);

e) Bolso frontal retangular lado direito que possibilita expansão, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;

f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com fechamento/abertura na vertical em zíper reforçado (na cor laranja);

g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento/abertura em zíper reforçado (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior;

h) 04 (quatro) bolsos independentes, que possibilitam expansão, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento/abertura em velcro sobre os dois bolsos, com 17 cm de largura e 22 cm comprimento;

i) Emblema - Defesa Civil do Paraná, bordado, com 6,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,0 cm de largura, logo acima em semicírculo à inscrição “GOVERNADORIA”; e,

j) Tecido refletivo de cor cinza-prata, similar 3M Scotchlite®, com 2,5 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.

5. Detalhes costas:

a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;

b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “PARANÁ” em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;

c) Logo abaixo deverá ser bordado a inscrição nos coletes da CEDEC “GOVERNADORIA”, em fonte 110 (cento e dez) Arial na cor Azul Royal;

d) Tecido refletivo de cor cinza-prata, similar 3M Scotchlite®, na parte superior (6,0 cm abaixo da costura do ombro) com 2,5 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; e,

e) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.

117) COLETE DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 877, de 22 de outubro de 2021)

Descrição

1. Composição: 70% Poliéster / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar.

2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP ou similar).

3. Tamanho: P (60 cm comprimento X 45 cm ombro x 55 cm cintura), M (65 cm comprimento x 48 cm ombro X 58 cm cintura), G (65 cm comprimento X 50 cm ombro X 60 cm cintura) e GG (65 cm comprimento X 62 cm ombro X 64 cm cintura), medidas exatas peças prontas. Para melhor detalhamento do objeto, segue figura ilustrativa das medidas:

4. Detalhes frente:

a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com tecido duplo, com fechamento/abertura em zíper reforçado, tipo jacaré (na cor laranja);

b) Gola com 4,0 cm de largura;

c) Fita em velcro liso, fixada acima do bolso superior direito, com 11 cm de comprimento e 2,5 cm de largura;

d) Acima da fita deverá ser bordado a bandeira do Paraná em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete, seguindo os padrões do modelo apresentado (7,5 cm de comprimento e 5 cm de largura);

e) Bolso frontal retangular lado direito que possibilita expansão, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;

f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com fechamento/abertura na vertical em zíper reforçado (na cor laranja);

g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento/abertura em zíper reforçado (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior;

h) 04 (quatro) bolsos independentes, que possibilitam expansão, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento/abertura em velcro sobre os dois bolsos, com 17 cm de largura e 22 cm comprimento;

i) Emblema - Defesa Civil do Paraná, bordado, com 6,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,0 cm de largura, logo acima em semicírculo à inscrição “XXº CORPDEC” (XX corresponde ao número

decimal da Coordenadoria Regional conforme designação em vigor); e,

j) Tecido refletivo de cor cinza-prata, similar 3M Scotchlite®, com 2,5 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.

5. Detalhes costas:

a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;

b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “PARANÁ” em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;

c) Logo abaixo deverá ser bordado a inscrição “XXº CORPDEC” (XX corresponde ao número decimal da Coordenadoria Regional conforme designação em vigor), em fonte 110 (cento e dez) Arial na cor Azul Royal;

d) Tecido refletivo de cor cinza-prata, similar 3M Scotchlite®, na parte superior (6,0 cm abaixo da costura do ombro) com 2,5 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; e,

e) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.”

Art. 28 - O desenho das peças complementares de uniforme aqui citadas está contido no Anexo 2 deste Regulamento.

CAPÍTULO V

INSÍGNIAS

CAPÍTULO V

INSÍGNIAS

Art. 29 - As insígnias destinam-se a identificar os postos e graduações na PMPR e têm as seguintes classificações, composição e uso:

1) Oficial e Aspirante a Oficial

Coronel: Três insígnias compostas, metálicas, douradas, em pala.

Tenente Coronel: Duas insígnias compostas, metálicas, douradas e uma insígnia simples, metálica, prateada, em pala.

Major: Uma insígnia composta, metálica, dourada e duas insígnias simples, metálicas, prateadas, em pala.

Capitão: Três insígnias simples, metálicas, prateadas, em pala.

1º Tenente: Duas insígnias simples, metálicas, prateadas, em pala.

2º Tenente: Uma insígnia simples, metálica, prateada, em pala.

Aspirante a Oficial: Uma estrela singela, metálica, dourada.

Estrela Singela – estrela cinzelada, toda dourada.

Insígnia Simples PM – formada por um escudo de duas circunferências perfiladas, em prata; o círculo central em vermelho esmaltado contém, em relevo, uma estrela cinzelada, simples, em ouro; o espaço entre as circunferências é de cor azul esmaltado, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma bordadura de cinco

estrelas, em prata; um resplendor, em prata, de formato cruciforme, formado de 36 lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior.

Insígnia Simples BM – formada por um escudo de duas circunferências perfiladas, em prata; o círculo central em vermelho esmaltado contém, em relevo, uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, em ouro; o espaço entre as circunferências é de cor azul esmaltado, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma bordadura de cinco estrelas, em prata; um resplendor, em prata, de formato cruciforme, formado de 36 lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior.

Insígnia Composta PM – só varia da insígnia simples PM por ser o citado resplendor em ouro e possuir um segundo resplendor, também em ouro, e de formato cruciforme, que sobressai nos vértices internos do primeiro, apresentando 20 lâminas convexas, ficando em plano inferior.

Insígnia Composta BM – só varia da insígnia simples BM por ser o citado resplendor em ouro e possuir um segundo resplendor, também em ouro, e de formato cruciforme, que sobressai nos vértices internos do primeiro, apresentando 20 lâminas convexas, ficando em plano inferior.

2) Aluno Oficial

CFO PM/BM: Globo armilar e uma, duas, três ou quatro barretas, tudo em metal dourado, conforme seja o Aluno do primeiro, segundo, terceiro ou quarto ano, respectivamente usados em pala.

3) Aluno COA

Duas penas cruzadas, tendo ao centro um gládio em pala.

4) Praças

Subtenente: Triângulo equilátero, metálico, dourado.

1º Sargento: Cinco divisas bordadas em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto, sendo três na parte superior e duas na parte inferior separadas por um espaço equivalente a largura de uma divisa. No campo inferior, bordado com o mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

2º Sargento: Quatro divisas bordadas em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto, sendo três na parte superior e uma na parte inferior separadas por um espaço equivalente a largura de uma divisa. No campo inferior, bordado com o mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

3º Sargento: Três divisas bordadas em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto. No campo inferior, bordado com o mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

Aluno Sargento: Estrela singela em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto. No campo inferior, bordado em mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

Cabo: Duas divisas bordadas em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto. No campo inferior, bordado em mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

Soldado de 1ª Classe: Uma divisa bordada em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto. No campo inferior, bordado em mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

Art. 30 - As insígnias metálicas serão usadas nas platinas do 1º, 2º e 3º Uniformes; as divisas bordadas serão usadas no terço superior das mangas da gandola.

Art. 31 - As insígnias dos Oficiais, Aspirantes a Oficial, Alunos Oficiais e Subtenentes serão usadas bordadas nas suas cores originais, nas luvas de gabardine, no 4º RUPM “A” e suas variações e na jaqueta de náilon preto.

Art. 32 - As insígnias descritas acima, serão usadas pelos Oficiais, Aspirantes a Oficial, Alunos Oficiais e Subtenentes em miniaturas metálicas na gola esquerda da camisa social cáqui de manga comprida e pelas praças na gola esquerda da jaqueta de náilon preto.

Art. 32 - As insígnias descritas acima, serão usadas pelos Oficiais, Aspirantes a Oficial, Alunos Oficiais e Subtenentes em miniaturas metálicas na gola esquerda da camisa social cáqui de manga comprida. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 1.078, de 30 de outubro de 2001)**

Art. 33 – Todas as insígnias serão confeccionadas por método de estampa, em latão liga comercial, com acabamento em “flash” de ouro ou níquel (conforme seja dourada ou prateada); as partes coloridas deverão ser resinadas.

Art. 34 – O desenho das insígnias aqui descritas está contido no Anexo 3 deste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DISTINTIVOS

CAPÍTULO VI

DISTINTIVOS

Art. 35 - O presente Capítulo trata da discriminação e uso dos distintivos, que são colocados sobre os uniformes ou peças complementares:

- **Bandeira do Estado do Paraná**
- **Símbolo da PMPR**
- **Brasão da PMPR**
- **Botões de Uniformes**
- **Distintivos de Quepes**
- **Quadros de Organização**
- **Quadros de Qualificação Policial-Militar**
- **Cursos na PMPR**
- **Cursos fora da PMPR**
- **Organização Policial-Militar**

Art. 36 - Os distintivos que são a representação genérica do posto ou graduação, ou a representação específica de função, quadro ou curso dentro da Corporação e/ou organizações oficiais, são criados por proposta da OPM interessada, de acordo com a legislação específica, cabendo ao Estado-Maior estudar e propor ao Comandante Geral a sua concessão. São os seguintes os distintivos em vigor:

1) Bandeira do Estado do Paraná

Uso

- No terço superior da manga esquerda das túnicas, da jaqueta de náilon, das gandolas em brim, da camisa em Rip Stop, da camisa de manga curta em tropical viscose e no capote. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**



2) Símbolo da PMPR

Composição

- Composto por duas circunferências perfiladas de prata, tendo o círculo central em vermelho, contendo uma estrela cinzelada simples, de cinco pontas, na cor dourada; o espaço entre as duas circunferências é azul e tem uma bordadura de vinte e quatro estrelas na cor prata.

Uso

- Como componente básico para a composição do emblema dos quepes e em outras peças que comportarem o seu uso.



3) Brasão da PMPR

Composição

Brasão da PMPR, consoante o modelo constante no anexo III do Decreto nº 7.339 de 08 jun. de 2010 – Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG), constitui-se de um escudo tipo renascença, que lembra o contorno do pinhão, fruto da Araucária angustifolia, tendo no campo uma paisagem estilizada de sinople de contornos irregulares em dois matizes, em cuja parte superior e atingindo o chefe acha-se um pinheiro-do-paraná na cor natural e, em chefe de ouro, o sol nascente desse metal acompanhado do perfil do relevo geográfico do Paraná em blau. Como timbre, o gavião Harpia harpyja, com as asas abertas e voltado para a destra do brasão, de ouro pousado num retângulo de ouro em arco, perfilado de sinople, com as letras do topônimo “PARANÁ” também em sinople, formando a parte superior do escudo e sobressaindo sobre este. Na parte mediana do escudo e em seu bordo acha-se acostado, em campo de ouro, perfilado de sinople, a destra a palavra “POLÍCIA” e, à sinistra, “MILITAR”, tudo em sinople. O todo é completado por resplendor de ouro, cujos contornos formam uma estrela de trinta e duas pontas. **(Redação dada pelo Decreto nº 7339 de 08 jun. de 2010)**

Uso

No terço superior da manga esquerda das túnicas, da jaqueta de náilon, das gandolas em brim, da camisa em Rip Stop, da camisa de manga curta em tropical viscose.



(Brasão consoante o modelo constante no anexo III do Decreto nº 7.339 de 08 jun. de 2010)

4) Botões de Uniformes

a) Botão de Uniforme PM

Composição

Botão metálico dourado ou preto, de forma globosa, em relevo, medindo 15 mm de diâmetro, tendo ao centro uma estrela de cinco pontas, contornada por círculo duplo concêntrico, carregado com 24 (vinte e quatro) estrelas de cinco pontas.

Uso

Nos diversos uniformes da PMPR



b) Botão de Uniforme BM

Composição

Botão metálico dourado ou preto, de forma globosa, em relevo, medindo 15 mm de diâmetro, tendo ao centro duas machadinhas cruzadas, reunidas a uma tocha acesa, e sobreposta uma estrela de cinco pontas, contornada por círculo duplo concêntrico, carregado com 24 (vinte e quatro) estrelas de cinco pontas.

Uso

Nos diversos uniformes da PMPR



5) Distintivos de Quepes

a) Distintivo de Quepe de Oficial PM

Composição

Constituído de um conjunto de forma externa triangular, formado por: círculo duplo concêntrico de ouro, tracejado, traz em campo de goles (vermelho), sob esplendor com raios convergentes, uma estrela de ouro de cinco pontas em relevo; o círculo concêntrico envolvido por uma elipse dupla concêntrica terminada superiormente em ponta, filetada de prata. traz em campo de blau (azul), vinte e sete estrelas de cinco pontas de prata. A parte inferior da elipse atravessada por uma faixa em arco côncavo, filetada de prata, traz em campo de blau, a legenda “PARANÁ” em prata. Contornando o todo, em disposição triangular, ramos de louro com quatro folhas de cada lado, dotadas de nervuras retilíneas e paralelas com três frutos cilíndricos, reunidos os ramos, inferiormente por laço retangular, tudo em ouro.

Uso

- Em todos os quepes e casquete



b) Distintivo de Quepe de Oficial BM

Composição

Constituído de um conjunto de forma externa triangular, formado por:

Círculo duplo concêntrico de ouro, tracejado, traz em campo de goles (vermelho), sob esplendor com raios convergentes, duas machadinhas entrecruzadas, reunidas a um archote aceso e sobreposta uma estrela de cinco pontas, em relevo, tudo em ouro; o círculo concêntrico envolvido por uma elipse dupla concêntrica terminada superiormente em ponta, filetada de prata. traz em campo de blau (azul), vinte e sete estrelas de cinco pontas de prata. A parte inferior da elipse atravessada por uma faixa em arco côncavo, filetada de prata, traz em campo de blau, a legenda "PARANÁ" em prata. Contornando o todo, em disposição triangular, ramos de louro com quatro folhas de cada lado, dotadas de nervuras retilíneas e paralelas com três frutos cilíndricos, reunidos os ramos, inferiormente por laço retangular, tudo em ouro.

Uso

- Em todos os quepes e casquetes



c) Distintivo de Quepe de Praça PM

Composição

Constituído de conjunto de forma elíptica, formado por: círculo duplo concêntrico de ouro, tracejado, traz em campo de gules (vermelho), sob esplendor com raios convergentes, um escudo francês, contendo as letras “PM” e sobposto a este, duas garruchas entrecruzadas, tudo em ouro. O círculo concêntrico envolvido por uma elipse dupla concêntrica, terminada superiormente em ponta, filetada de prata, traz em campo de blau (azul), vinte e sete estrelas de cinco pontas de prata. A parte inferior da elipse, atravessada por faixa em arco côncavo, filetada de prata, traz em campo de blau (azul) a legenda “PARANA” em prata. Contornando o todo, em disposição elíptica, ramos de louro com cinco folhas de cada lado, encostadas à elipse, com nervuras retilíneas e paralelas. com quatro frutos cilíndricos, reunidos os ramos, inferiormente por laço retangular, tudo em ouro.

Uso

- Em todos os quepes e casquetes.



d) Distintivo de Capacete de passeio BM

Composição

Em campo de blau (azul), duas machadinhas entrecruzadas em seus cabos a destra e a sinistra e enrolada, duas mangueiras formando 3 círculos, tudo sob um capacete prata; em cima desta uma chama; contornado este conjunto, uma corda entrelaçada, na parte inferior um freio "8". Na parte superior ao conjunto o Falcão Nhapecani, ave símbolo do Paraná. O conjunto é completado externamente por um esplendor de ouro ou prata, constituídos por linhas retilíneas e paralelas, formando uma estrela de 8 pontas.

Uso

- Em capacetes de passeio.



6) Quadros de Organização

a) Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM e Quadro de Oficiais

Policiais- Militares Femininos - QOPM Fem

Composição

- Duas garruchas cruzadas, em metal dourado.

Uso

1) Na gola das túnicas e do capote, no tamanho GRANDE, com a base Do mesmo acompanhando o sentido da costura e distando do ponto onde se cruzam as bucaínas até a costura, 25 mm;

2) Na gola da jaqueta de náilon preta e na capa poncho, no tamanho GRANDE, com a base voltada para o vértice da gola, distando do ponto onde se cruzam as bucaínas até o vértice da gola, 45 mm;

3) Na gola da camisa social, da canícula e da Rip Stop, no tamanho PEQUENO, com a base voltada para o vértice da gola, distando do ponto onde se cruzam as bucaínas, 35 mm para as peças masculinas e 30 mm para as femininas. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

b) Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares - QOBM

Composição

Uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, em metal dourado

Uso

1) Na gola das túnicas e do capote, no tamanho GRANDE, com a base do mesmo acompanhando o sentido da costura, distando o centro da estrela 25 mm da costura;

2) Na gola da jaqueta de náilon preta e na capa poncho, no tamanho GRANDE, com a base voltada para o vértice da gola, distando do ponto onde se cruzam as bucaínas até o vértice da gola, 45 mm;

3) Na gola direita da camisa social, da canícula e da Rip Stop, no tamanho PEQUENO, com a base voltada para o vértice da referida gola, distando o centro da estrela 40 mm da costura.

c) Quadro de Oficiais de Saúde - QS

1) Dos Médicos.

Composição

- Uma serpente enleando-se sobre um sabre, em metal dourado.

Uso

1) Na gola das túnicas e do capote, no tamanho GRANDE, com base do mesmo acompanhando o sentido da costura e distando da base até a costura, 8 mm;

2) Na gola da jaqueta de náilon preta e na capa poncho, no tamanho GRANDE, com a base voltada para o vértice da gola, distando da base até o vértice da gola, 30 mm;

3) Na gola da camisa social, da canícula, da Rip Stop e da vestia branca, no tamanho PEQUENO, com a base voltada para o vértice da gola, distando da base, 30 mm. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

2) Dos Dentistas.

Composição

- Duas serpentes enleando uma haste, em metal dourado.

Uso

Idêntico ao dos Médicos

3) Dos Veterinários Composição

- Um facho com uma serpente enrolada em forma de “V”, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

4) Dos Bioquímicos.

Composição

- Uma ânfora com uma serpente enrolada, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

d) Quadro de Capelães Policiais-Militares - QCPM

Composição

- Uma cruz latina, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

e) Quadro de Oficiais Especialistas - QOE

1) De Músicos.

Composição

- Uma lira em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

2) De Comunicações

Composição

- Um círculo vazado irradiando quatro setas para os pontos cardeais, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

f) Quadro de Oficiais de Administração - QOA

Composição

- Duas penas cruzadas, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

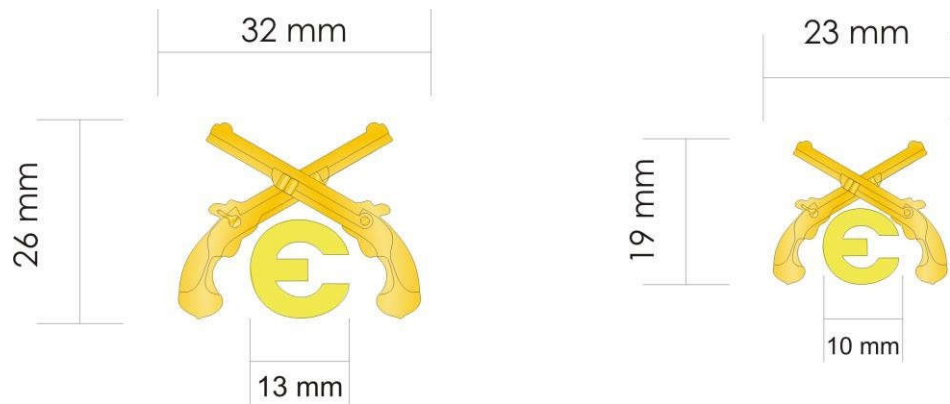
g) Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar – QEOPM

Composição

- Duas garruchas cruzadas em metal dourado, apresentando entre as coronhas a letra “E” em forma de semicírculo, cuja dimensão não deverá exceder a linha da base daquelas.

Uso

- Idêntico ao do QOPM.



(Incluído pela Portaria do Comando-Geral nº 367, de 25 de abril de 2007)

7) Qualificações Policiais-Militares

a) Qualificação Policial-Militar Geral - QPMG 1

1) 1-0 Combatente.

Composição

- Duas garruchas cruzadas em metal dourado.

Uso

- Na gola da jaqueta de náilon preta e da camisa em Rip Stop cáqui, com a base voltada para o vértice da gola.

2) 1-1 Manutenção de Armamento.

Composição

- Duas garruchas, sobrepostas a duas rodas dentadas, engrenadas, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

3) 1-2 Operador de Comunicação.

Composição

- Um círculo vazado, irradiando quatro setas para os pontos cardeais, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

4) 1-3 Manutenção de Motomecanização.

Composição

- Duas garruchas cruzadas sobrepostas a duas rodas dentadas, engrenadas, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

5) 1-4 Músico.

Composição

- Uma lira em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

6) 1-5 Manutenção de Comunicação.

Composição

- Um círculo irradiando quatro setas para os pontos cardeais, sobreposto a duas rodas dentadas engrenadas, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

7) 1-6 Auxiliar de Saúde

Composição

- Uma cruz de braços iguais, em metal vermelho.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

8) 1-7 Corneteiro

Composição

- Uma corneta em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

b) Qualificação Policial-Militar Geral 2 - QPMG 2

1) 2-0 Combatente Composição

- Uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, em metal dourado

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

2) 2-8 Condutor e Operador de Viatura

3) 2-9 Manutenção de Equipamento Especializado

Composição

- Uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, sobrepostas a duas rodas dentadas, engrenadas, em metal dourado. Uso - Idêntico ao QPM 1-0

c) Qualificação Policial-Militar Geral 3 - QPMG 3

1) 3-12 Policiamento Feminino

Composição

- Duas garruchas cruzadas, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

8) Cursos na Polícia Militar

- Todos os cursos realizados na Polícia Militar do Paraná, destinados a Oficiais ou Praças, têm um distintivo que evidencia seu ciclo de ensino e a respectiva modalidade.

- Os distintivos são metálicos para uso nas túnicas e na camisa cáqui de manga curta e bordados em linha raiom de cor cinza em fundo preto, para uso na camisa em Rip Stop cáqui e na gandola de brim. **(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.085, de 11 de novembro de 2014)**

- Os distintivos metálicos são na cor dourada para os oficiais e prateada para as praças.

- Sobre o centro do bolso superior direito, usa-se os distintivos de cursos de formação, aperfeiçoamento e superior policial militar. Somente será usado um destes distintivos, correspondente ao curso de nível mais elevado.

- Acima do bolso superior direito, usa-se os distintivos de cursos de especialização, sendo permitido o uso máximo de dois distintivos de cursos, dispostos um abaixo do outro.

- Sobre o centro do bolso superior esquerdo serão apostos (no máximo dois) os distintivos dos cursos realizados no exterior.

- Os Oficiais Superiores concludentes do Curso Superior de Polícia deverão usar nas túnicas dos uniformes 1º, 2º “A” e “B” e 3º, bordado com fio metálico dourado, a 30 mm da borda anterior do canhão da manga direita, o distintivo do referido curso.

- Os Oficiais concludentes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais deverão usar nas túnicas dos uniformes 1º, 2º “A” e “B” e 3º, bordado com fio metálico prateado, a 30 mm da borda anterior do canhão da manga direita, o distintivo do referido curso.

- Os Oficiais que tenham concluído curso de especialização na condição de praça, poderão usar tais distintivos dentro das normas de uso previstas para o respectivo curso, em metal prateado.

- Nos uniformes operacionais poderão ser usados distintivos em tecido,

de cursos de especialização; adotam-se as mesmas regras de uso aplicadas para os distintivos metálicos.

9) Cursos Fora da PMPR

A PMPR adotará os distintivos de Cursos de outros Estabelecimentos para os seus integrantes ali diplomados, respeitadas as seguintes condições:

A adoção se fará por homologação, como “autorização para uso de distintivo”, emitida pelo Comandante Geral, após análise e parecer da Diretoria de Ensino sobre o pedido encaminhado pelo interessado, contendo o original ou cópia do Certificado ou Diploma do curso, em que é anexado o distintivo ou seu desenho detalhado.

Adota-se para estes Cursos, as mesmas regras de uso dos distintivos dos Cursos realizados na PMPR.

10) Organização Policial Militar

Como indicativo da OPM em que estão classificados, os Policiais-Militares usarão afixado na parte superior da manga esquerda dos Uniformes, um cadarço de pano preto, ourelado em linha amarela, com a designação da OPM bordada em linha amarelo-ouro.

Logo abaixo do cadarço, será usado o Brasão de Armas da OPM, que constitui-se de um escudo Português partido e cortado, tendo no primeiro campo de goles, duas pistolas cruzadas em ouro; no segundo campo, em prata o escudo da PMPR e no terceiro campo, em blau, o símbolo que identifica a OPM.

Art. 37 – Todas os distintivos serão confeccionadas por método de estamparia, em latão liga comercial, com acabamento em “flash” de ouro ou níquel (conforme seja dourada ou prateada); as partes coloridas deverão ser resinadas.

Art. 38 – O desenho dos distintivos aqui descritos está contido no Anexo 4 deste Regulamento.

CAPÍTULO VII

CONDECORAÇÕES

CAPÍTULO VII

CONDECORAÇÕES

Art. 39 – O presente capítulo, define e regula o uso das condecorações Policiais-Militares, outorgadas pelo Governo e Instituições Militares ou Civis, cujo uso é autorizado nos uniformes.

Parágrafo único. As medalhas outorgadas por ato do Governador do Estado do Paraná ou do Comandante-Geral da PMPR são consideradas como parte integrante do uniforme. **(Incluído pela Portaria do Comando-Geral nº 610, de 10 de agosto de 2011)**

Art. 40 – As condecorações serão usadas obrigatoriamente nas paradas e desfiles, nas recepções e cerimônias em que assim for determinado ou quando o convite ou ordem para o ato ou solenidade fixar expressamente essa obrigatoriedade.

Art. 41 – A terminologia adotada referente a condecorações tem um sentido preciso, em que são exclusivamente empregados, quer na linguagem corrente, quer nas ordens e documentos escritos. São as seguintes as definições:

a. Barreta

Peça de metal, revestida com um ou mais pedaços de fita, correspondente às condecorações conferidas. Colocam-se por ordem regulamentar, acima do bolso superior do lado esquerdo das túnicas, gandola e camisa meia manga (canícula) do uniforme;

b. Colar

Constituído de dupla corrente ornada com os elementos alegóricos da condecoração, tendo a insígnia pendente de sua parte inferior;

c. Comenda

Insígnia de Comendador ou Grande-Oficial. Geralmente usada ao pescoço, pendente de uma fita;

d. Diploma

Documento oficial conferido ao agraciado, pelo Governo ou autoridade competente, em confirmação à outorga da condecoração e que oficializa e autentica essa honraria;

e. Faixa

Fita larga, usada a tiracolo (em banda), da direita para a esquerda, com a insígnia da ordem pendente. É usada apenas pelos Grã-Cruzes;

f. Fita

Tira estreita de tecido, geralmente de gorgorão de seda chamalotada, em cores e dimensões fixadas, de onde pendem as insígnias ou medalhas;

g. Medalha

É a condecoração composta de vénera e fita;

h. Miniaturas

Reduções das insígnias para serem usadas casaca civil, alinhadas na lapela;

i. Passador

Peça retangular de metal, integrante de algumas medalhas, por onde atravessa a fita. Destina-se, geralmente, a representar honrarias ou distinguir, pelas figuras que o ornam, tempo de serviço, categorias ou motivos outros, tudo de acordo com o regulamento da respectiva medalha;

j. Placa

Chapa em esmalte sobreposta a uma peça de metal dourado ou prateado, usada pelos Grã-Cruzes ou Grande-Oficiais de uma ordem;

l. Roseta

Laço ou botão de fita das respectiva condecoração, usada na botoeira da lapela do traje civil, e

m. Vénera É a medalha propriamente dita, ou insígnia da condecoração, na cor bronze, prata ou ouro.

Art. 42 – O uso de condecoração nos uniformes obedece às seguintes normas:

a. A disposição das condecorações usadas no peito obedecerá a seguinte ordem, de cima para baixo e da direita para a esquerda:

1) as nacionais de bravura;

- 2) de ferimento em ação;
- 3) de campanha, cumprimento de missões ou operações;
- 4) as que premiam atos pessoais de abnegação, coragem e bravura, com o risco de vida, em tempo de paz, no cumprimento do dever;
- 5) de mérito;
- 6) de serviços relevantes;
- 7) de bons serviços prestados à Corporação;
- 8) de serviços prestados às Forças Armadas ou Auxiliares;
- 9) de serviços extraordinários;
- 10) destinadas a premiar o mérito cívico;
- 11) de aplicação aos estudos militares; e
- 12) comemorativas

Seguir-se-ão as estrangeiras, obedecendo a mesma ordem fixada para as nacionais. A mesma ordem deve ser obedecida quando forem usadas barretas em substituição às condecorações.

b. Não podem ser usadas ao mesmo tempo barretas e condecorações.

c. O policial-militar agraciado com condecorações de outras Corporações, Governos ou Instituições, as usará dispostas em seguida às do Governo do Estado do Paraná, dentro da ordem estabelecida na letra “a”, respeitada a ordem do seu recebimento.

d. Não há limite de quantidade de condecorações a serem usadas, entretanto deve haver sobriedade no seu uso.

e. Nas túnicas a fileira base das medalhas deverá se alinhar de maneira que a extremidade inferior das véneras tangencie o bordo inferior da pestana do bolso esquerdo, devendo as fitas serem dobradas de maneira a também ficarem no mesmo alinhamento. As demais, se houver, serão colocadas acima da descrita.

f. As barretas serão alinhadas em fileira de três, obedecendo às demais regras de formação e de precedência estabelecidas para as medalhas respectivas. A fileira mais inferior deverá ficar tangente à linha superior das pestana do bolso esquerdo. O

número máximo de uso permitido será de 06 (seis) na gandola e na camisa meia manga (canícula) e de 15 (quinze) nas túnicas.

g. Em nenhuma peça considerada abrigo, tais como: capas, blusões, juponas, jaquetas etc., será permitido o uso de condecorações ou barretas.

Art. 43 – São as seguintes as condecorações da Polícia Militar do Paraná:

1) MEDALHA DE HUMANIDADE

Criada pela Lei nº 2.744 de 31 de março de 1930.

Finalidade

- Premiar o policial-militar, que no cumprimento do dever, pratique ato de heroísmo para salvar a vida de outrem.

2) MEDALHA DE MÉRITO

Criada pela Lei nº 1.946 de 17 de março de 1915. Alterada em 20 de março de 1922 pela Lei nº 2.119 e em 23 de junho de 1954 pela Lei nº 1.943).

Finalidade

- Premiar os policiais-militares que se distinguiram por serviços de campanha e outros de relevância a bem da ordem pública, ou de excepcional merecimento a juízo do Governo.

3) MEDALHA POLICIAL MILITAR

Criada pela Lei nº 1.948 de 20 de março de 1920. Modificada pela Lei nº 7.776 de 13 de dezembro de 1983).

Finalidade

- Recompensar os bons serviços prestados pelos Oficiais e Praças da Polícia Militar, em serviço ativo que, com ótimo comportamento completarem para todos os efeitos legais, dez, vinte e trinta anos de serviço, satisfeitas as condições previstas nas

Normas para Concessão da Medalha Policial Militar, baixadas pelo Comandante Geral da Corporação.

4) MEDALHA DE SANGUE

Criada pela Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954.

Finalidade

- Premiar o policial-militar que, em campanha ou cumprimento da missão policial-militar, receber ferimento de natureza grave, desde que o impossibilite do exercício de suas atividades normais por trinta dias ou mais, ou que resultar mutilação, amputação, deformidade ou enfermidade incurável.

5) MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO ESCOLAR

Designadas para premiar a aplicação aos estudos ou instruções policiais-militares:

a) MEDALHA “PRÊMIO CORONEL DULCÍDIO”

Criada pela Lei n.º 4.340 de 06 de maio de 1961. Alterada pela Lei nº 5.798 de 24 de junho de 1968.

Finalidade

- Premiar os Aspirantes-a-Oficial oriundos da Escola de Formação de Oficiais da Academia Policial Militar do Guatupê, classificados em 1º, 2º e 3º lugar no respectivo curso, sendo confeccionada na cor dourada, prateada e bronzada, de acordo com a colocação.

b) MEDALHA “PRÊMIO TENENTE JOÃO PINHEIRO”

Criada pela Lei nº 5.798 de 24 de junho de 1968.

Finalidade

- Premiar os formandos do Curso de Oficial de Administração, classificados em 1º, 2º e 3º lugar no respectivo curso, sendo confeccionada na cor dourada, prateada e bronzada, de acordo com a colocação.

c) MEDALHA “PRÊMIO CORONEL JOÃO GUALBERTO”

Criada pela Lei nº 5.798 de 24 de junho de 1968._

Finalidade

- Premiar os Oficiais que concluírem o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, classificados em 1º, 2º e 3º lugar, sendo confeccionada na cor dourada, prateada e bronzada, de acordo com a colocação.

d) MEDALHA “PRÊMIO GENERAL CARNEIRO”

Criada pela Lei nº 5.798 de 24 de junho de 1968._

Finalidade

- Premiar os Oficiais que concluírem o Curso Superior de Polícia, classificados em 1º, 2º e 3º lugar, sendo confeccionada na cor dourada, prateada e bronzada, de acordo com a colocação.

6) MEDALHA CORONEL SARMENTO

Criada pela Lei nº 5.796 de 24 de junho de 1968.

Finalidade

- Premiar aqueles que mais se destacarem em favor da causa pública e por atos de heroísmo ou além do dever no desempenho da função policial-militar.

7) MEDALHA CRUZ DE COMBATE

Criada pela Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954.

Finalidade

- Premiar o policial-militar que vier a se distinguir em campanha ou no cumprimento de missões policiais-militares. Será na cor bronze quando premiar a defesa da legalidade e na cor dourada quando exaltar a bravura em defesa dos poderes constituídos ou da integridade nacional.

CAPÍTULO VIII

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

CAPÍTULO VIII

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 44 – O Comandante Geral poderá cassar em definitivo o direito de usar uniformes da Polícia Militar, de acordo com este Regulamento, dos integrantes da Reserva Remunerada que, fardados, se apresentem incorretamente uniformizados ou tenham procedimento irregular.

Art. 45 – Os policiais militares que ingressem na má conduta, que estejam submetidos a procedimento administrativo para se avaliar de suas condições de permanência nas fileiras da Corporação ou que pelas suas atitudes comprometam o bom nome da Polícia Militar do Paraná, poderão ser proibidos do uso dos uniformes e do distintivo policial militar até melhoria de conduta ou reorientação.

Art. 46 – O policial-militar que tiver seu uniforme ou peça do mesmo inutilizado em ato de serviço poderá solicitar sua reposição, o que será feito gratuitamente, após sumária verificação por parte de seu Comandante.

Art. 47 – O policial-militar que extraviar ou inutilizar o uniforme ou peça do mesmo, antes da época do respectivo vencimento, receberá outro, mediante indenização.

Art. 48 – Os 3º Uniformes (“A”, “B” e “C”) somente poderão ser utilizados no expediente interno da Corporação pelo Policiais Militares abaixo indicados, que poderão optar também pela utilização do Uniforme 4º do RUPM:

a) por todos os Oficiais Superiores no posto de Coronel;

b) pelos Oficiais, Praças Especiais e Subtenentes que prestam serviço nos seguintes locais:

- Gabinete do Comandante-Geral;
- Gabinete do Chefe do Estado-Maior;
- Casa Militar da Governadoria;
- Assessorias Militares;
- Estado Maior Integrado e dos Comandos Intermediários;
- Gabinete do Comando da Academia Policial Militar do Guatupê;
- Colégio da Polícia Militar.

I – Os demais Policiais Militares não relacionados nas alíneas “a” e “b” acima, deverão, obrigatoriamente, cumprir o expediente interno da Corporação utilizando tão somente o Uniforme 4º do RUPM.

II – Quando os Policiais Militares relacionados nas alíneas “a” e “b” acima estiverem usando, no expediente interno da Corporação, os Uniformes 3º “A” (Representação Formal) e 3º “C1” (Representação Informal – Inverno), poderão, somente no interior dos gabinetes de trabalho, utilizarem a camisa social de mangas longas com gravata preta vertical em poliéster, para masculinos e horizontal curta, cruzada, em seda, para femininos, sem estarem trajados com a túnica ou com o pulôver de lã.

Art. 49 – É proibido, em qualquer peça do uniforme, o uso por baixo de distintivos, insígnias, brasões, plaquetas de identificação e outros, de tecidos, feltros, couros, napas ou similares, não importando a cor, visando ressaltar ou destacar tais peças.

Art. 50 – Somente é permitido o uso de camisetas por baixo de qualquer uniforme, desde que permaneçam totalmente ocultas, tanto na gola (sugere-se a gola em “V”) quanto nas mangas (mangas mais curtas do que as mangas da camisa).

Art. 51 – Nos Uniformes 3º “B”, “C1” e “C2”, é permitida a utilização de arma de porte – revólver ou pistola de até 4” (quatro polegadas) de cano – devidamente acondicionada em coldre de náilon ou cordura na cor preta, fixado à cinta de náilon, em posição de “saque direto”, ficando portanto proibido o uso de cinto de guarnição nestes uniformes.

Art. 52 – É permitido (facultativo) o uso de CAPOTE (sobretudo), sobre os Uniformes 1º (Grande Gala), 2º “A” (Gala) e “B” (Solene), 3º “A” (Representação Formal) e 3º “C1” (Representação Informal – Inverno).

Art. 53 – É permitido (facultativo) o uso de CACHECOL (manta) quando da utilização do capote, do uniforme 4º RUPM com jaqueta de náilon e do uniforme 4º RUPM “B1” com o abrigo correspondente.

Art. 54 – Os 3º Uniformes e os 4º Uniformes admitem o uso de cobertura sem pala (bibico) tão somente no interior dos aquartelamentos.

Art. 55 – É facultativo o uso de cobertura no interior de veículos e viaturas.

GLOSSÁRIO

AÇUCENA	Boca de castiçal onde se coloca a vela.
ÂNFORA	Vaso grande de cerâmica, com duas asas simétricas e fundo pontiagudo.
ARGENTA	Cor prata, prateado.
ATACADOR	Cordão para atar.
BLAU	Que tem a cor azul.
BORLA	Obra de passamanaria formada por um suporte em forma de campânula, do qual pendem inúmeros fios. Barrete doutoral. Rodela ou disco ornamental no topo dos mastros ou de paus de bandeira.
CADARÇO	Tipo de tecido (anafaia); pedaço de tecido, em formato curvo, onde são apostas designações.
CANUTILHO	Fio de ouro, prata ou latão enrolado em hélice.
CARNEIRA	Tira ou faixa de couro que guarnece os chapéus de homem por dentro, ao redor da copa, junto a aba.
CINZELADO	Lavrado ou esculpido a cinzel.
COPA	Parte superior do chapéu.
CRUCIFORME	Em forma de cruz.
DEBRUM	Fita que se cose dobrada sobre a orla de um tecido para guarnecê-lo ou segurar-lhe a trama.
ESFINGE	Estátua de leão deitada com cabeça de homem, de carneiro ou de ave de rapina, e que representa uma divindade.
FILETADA	Estampada com filete.

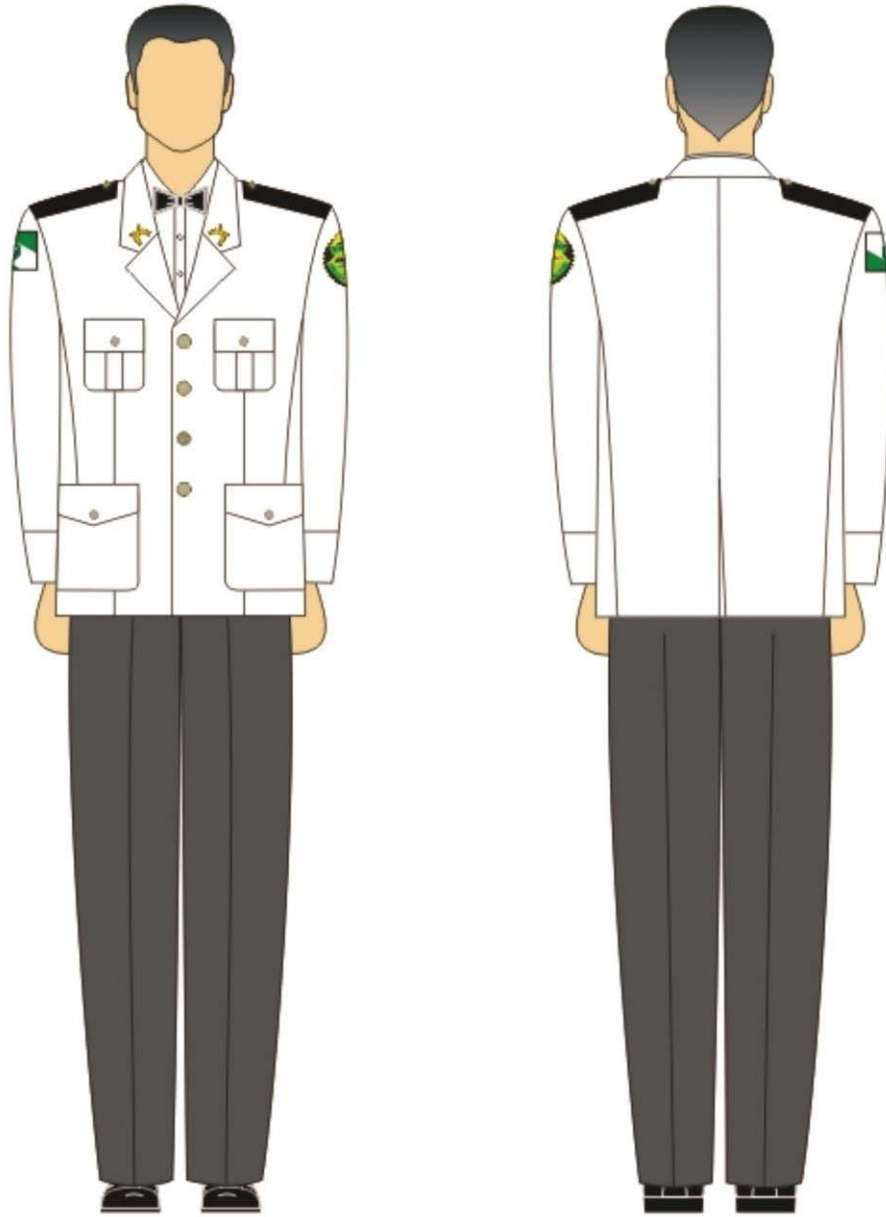
GALONEIRA	Guarnecida com galões.
GLOBO ARMILAR	Globo com conjunto de anéis ou pequenas molduras que cercam a base de alguns tipos de colunas e o capitel da coluna dórica.
GOLES	Que tem a cor vermelha.
LISTEL	Moldura que acompanha outra maior que separa as caneluras de uma coluna; filete.
MANGA RAGLÃ	Manga cortada de modo que a cava termina no decote, não tendo costura no ombro.
MATELASSÊ	Tecido acolchoado em que as duas partes que o constituem, e o recheio, são presos por pespontos.
OURELADO	Margeado, beirado.
PALA	(Heráldica) Barra ou faixa que divide o escudo de alto a baixo. Peça que guarnece a parte inferoanterior da barretina ou boné dos militares.
PENACHO	Conjunto de penas para adorno de chapéus, capacetes, etc.
PENCE	Pequena prega que vai afinando gradativamente, quer nos dois sentidos, quer em um só, feita no avesso do tecido, para ajustar ou amoldar ao corpo as diferentes partes de um vestuário.
PÊRA	Com formato da fruta.
RIBANA	Tira de tecido dobrado adaptada às extremidades das mangas de camisas, blusas ou vestidos, e que cinge o punho, o braço ou a cintura.
ROSÁCEAS	Ornato em forma de rosa.
SOLETA	Sola fina para calçados.
VAQUETA	Couro delgado para forros.
VELCRO	Tipo de fita dupla usada para fixação e/ou fechamento de roupas, etc.

ANEXO 1

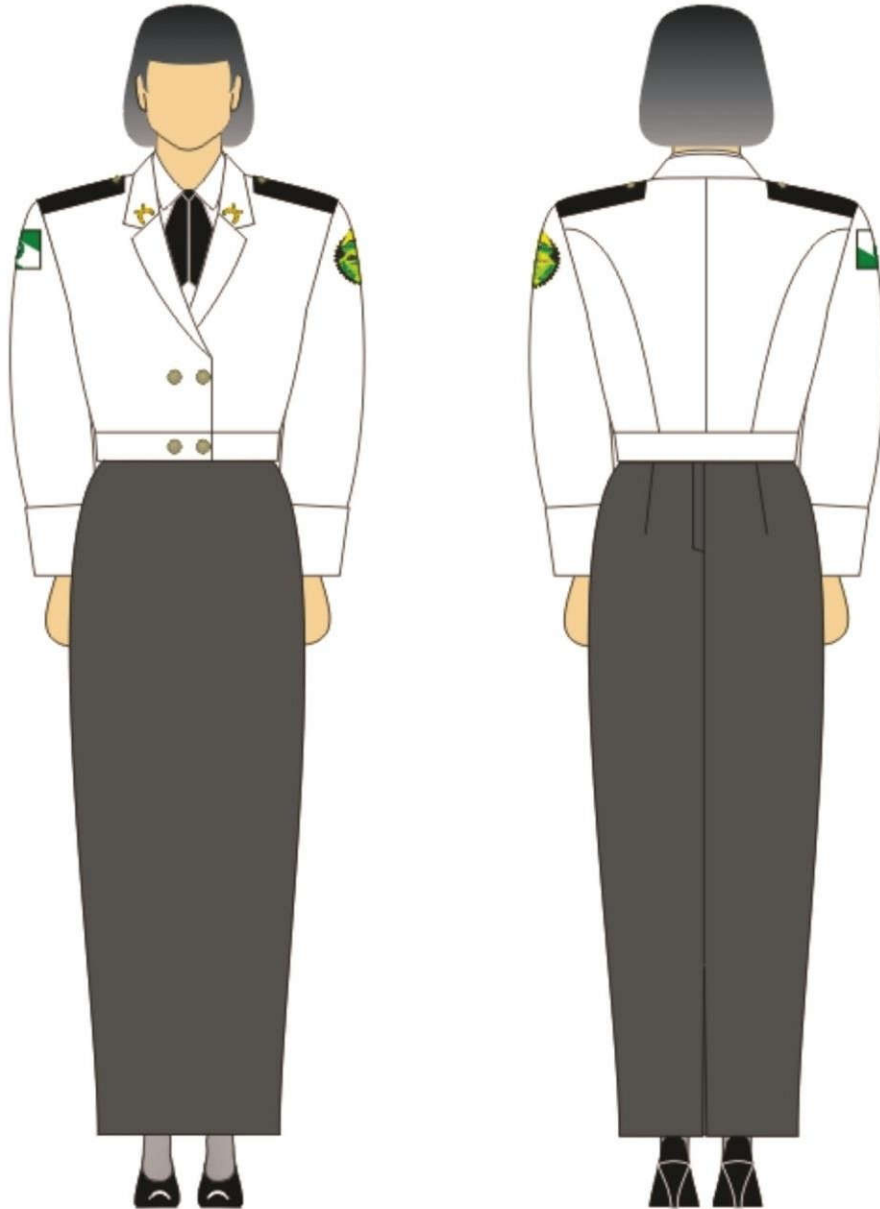
ILUSTRAÇÃO DOS UNIFORMES E

ILUSTRAÇÃO DAS PEÇAS DOS UNIFORMES

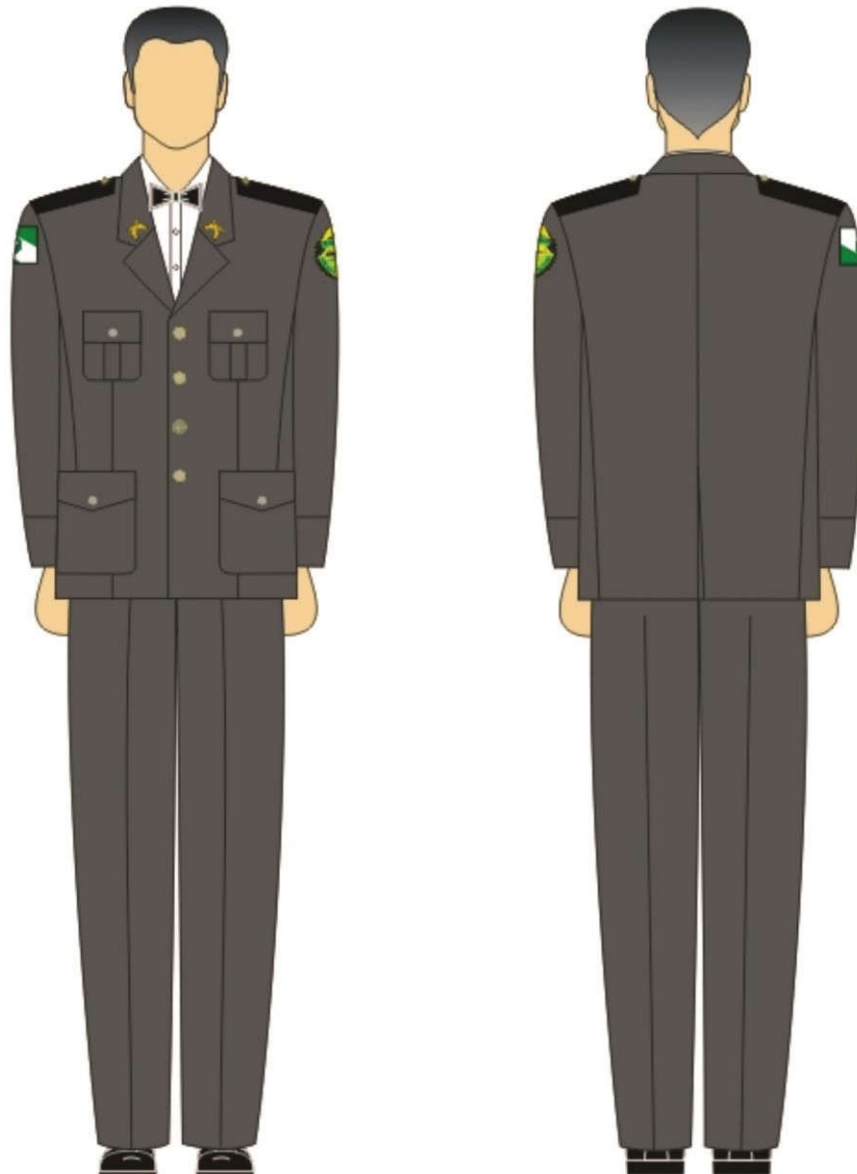
GRANDE GALA MASCULINO



GRANDE GALA FEMININO



GALA MASCULINA



GALA FEMININO



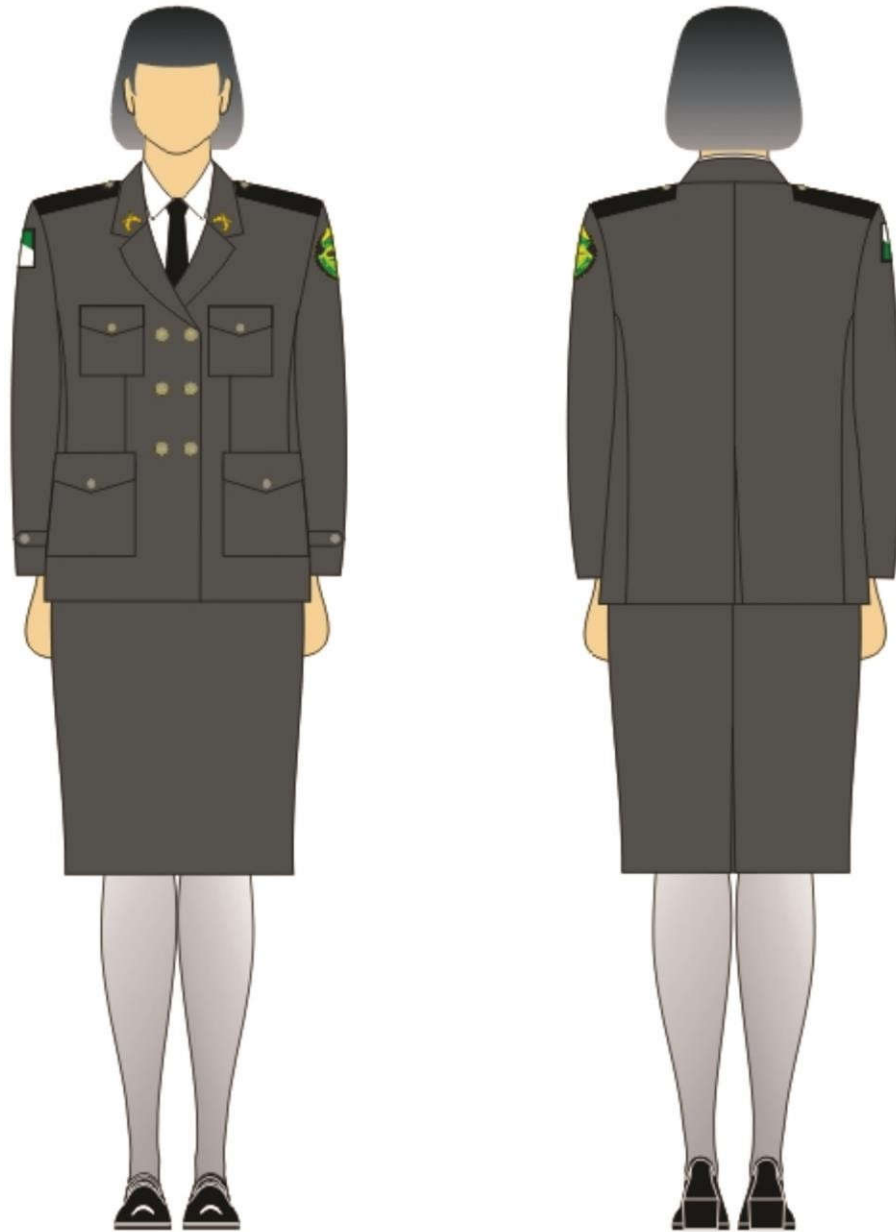
RUPM-PR ANEXO 1

2.º RUPM "B"

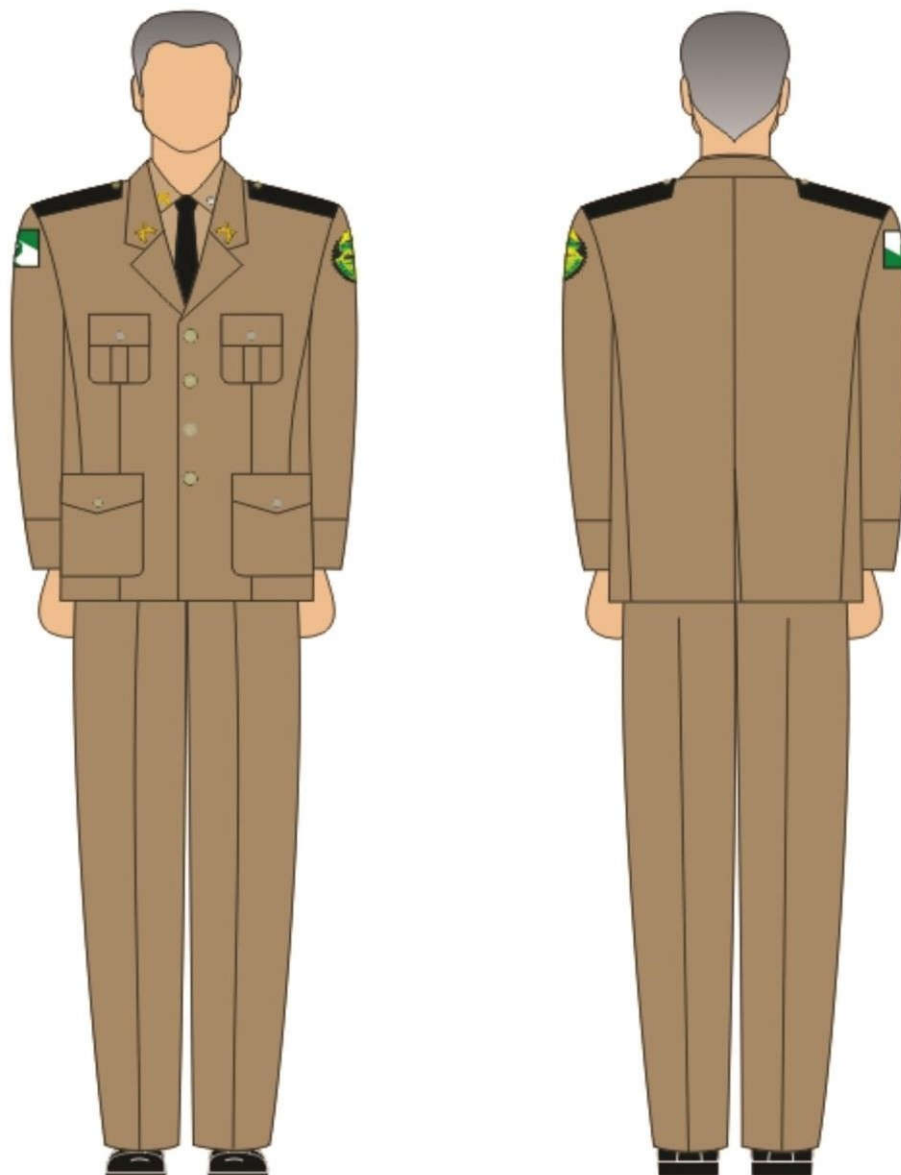
SOLENE MASCULINO

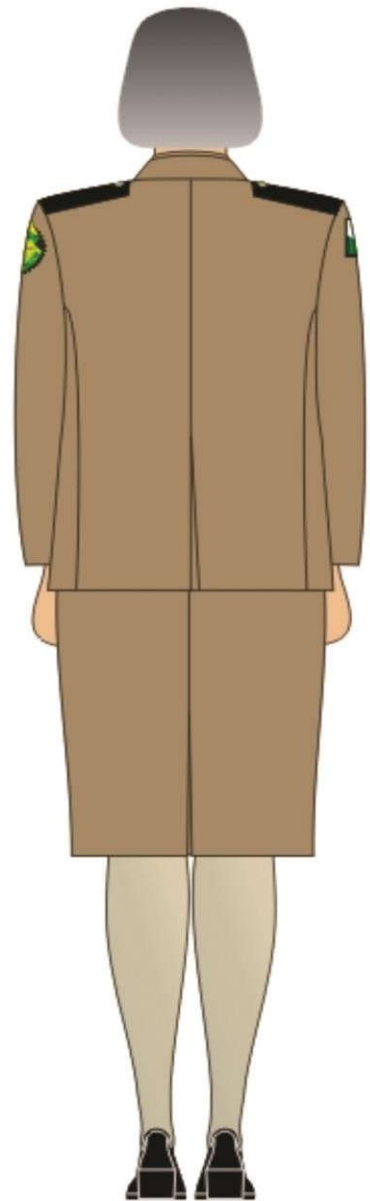
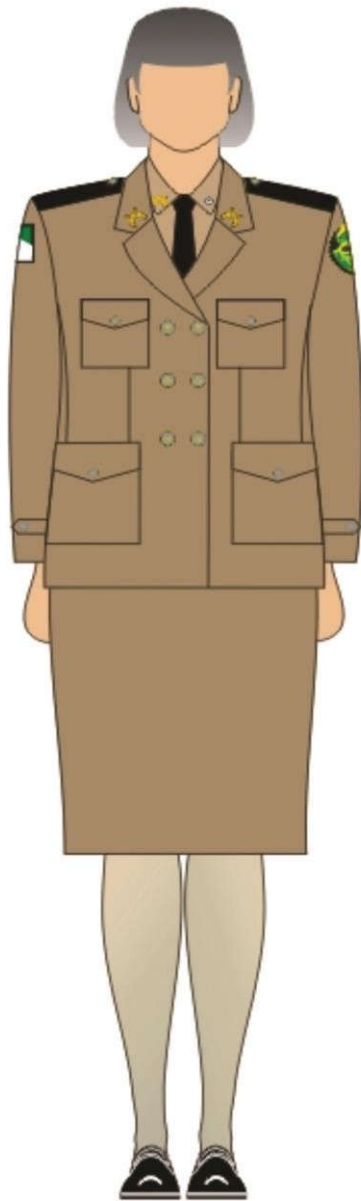


SOLENE FEMININO

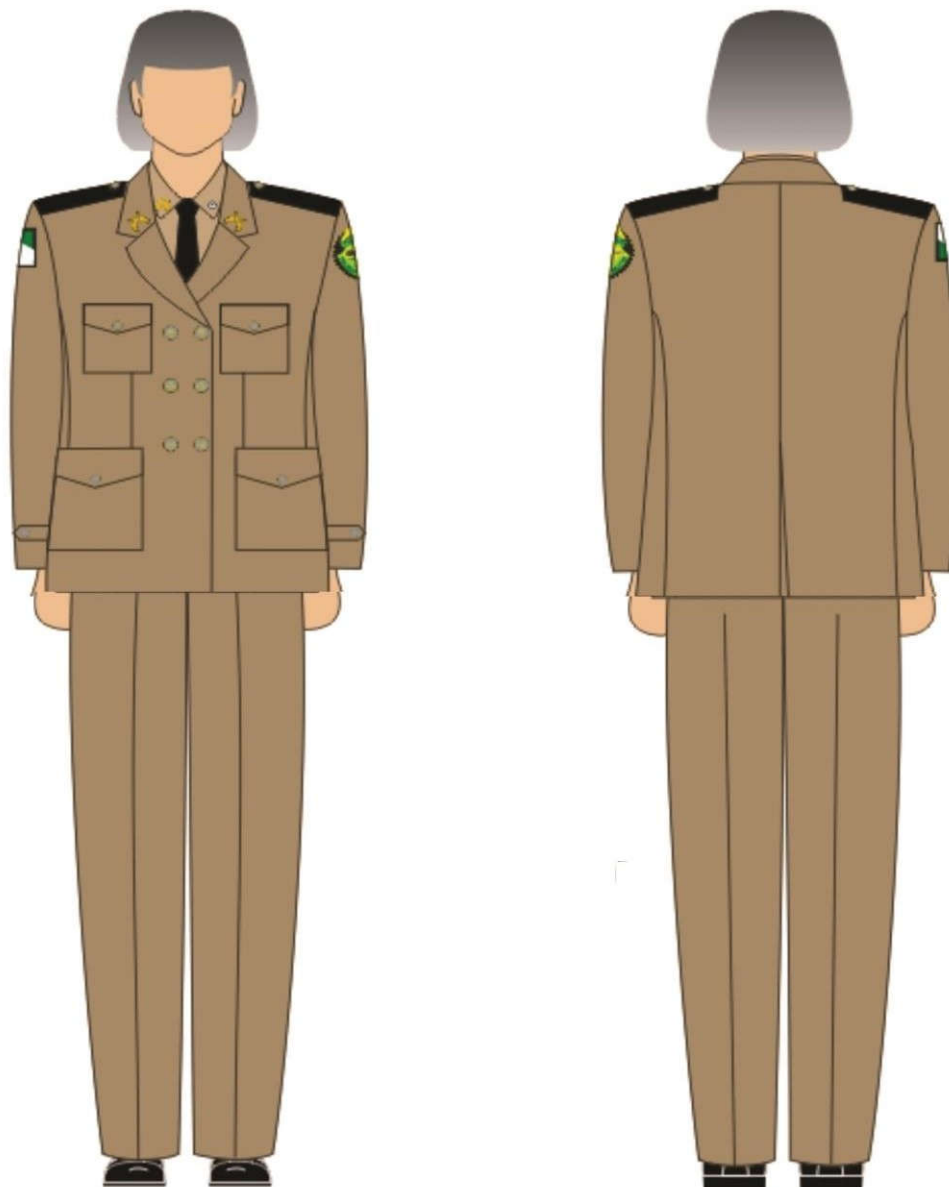


REPRESENTAÇÃO FORMAL MASCULINO

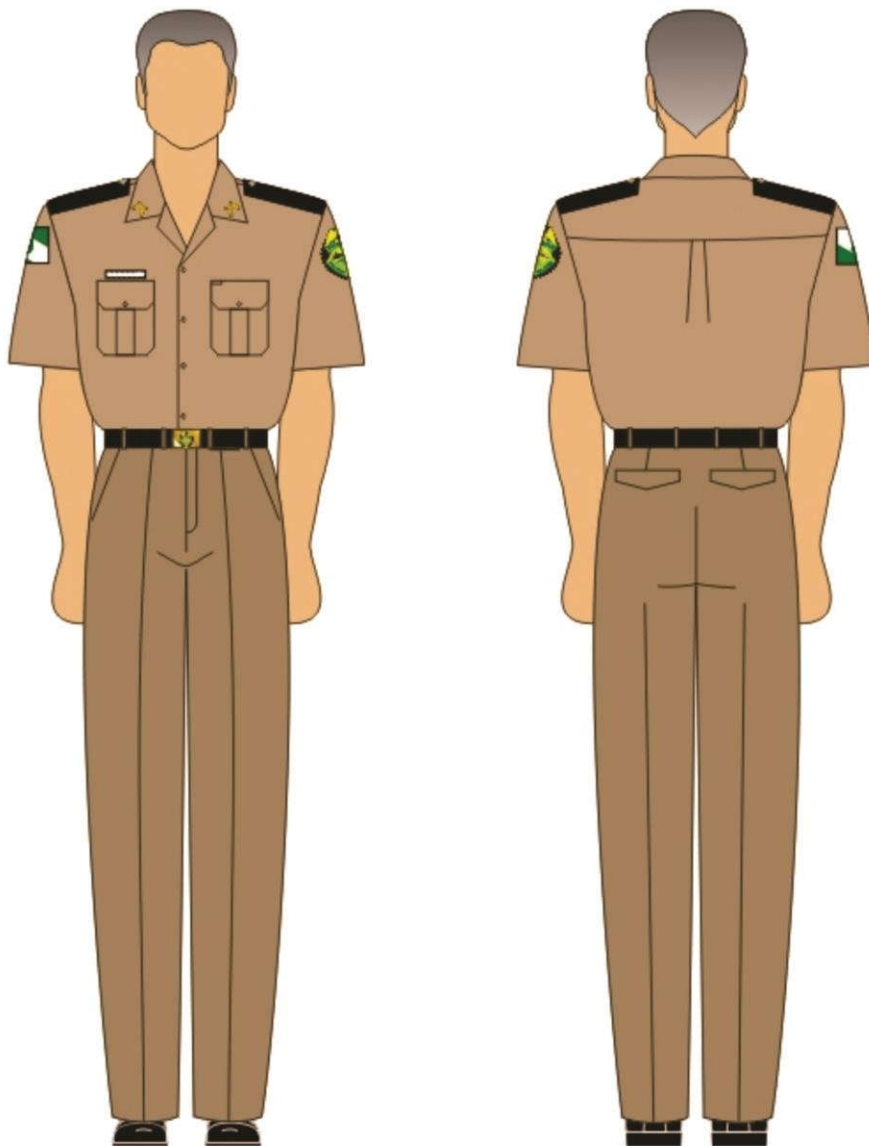




REPRESENTAÇÃO FORMAL FEMININO

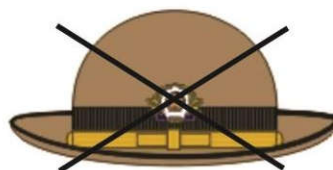
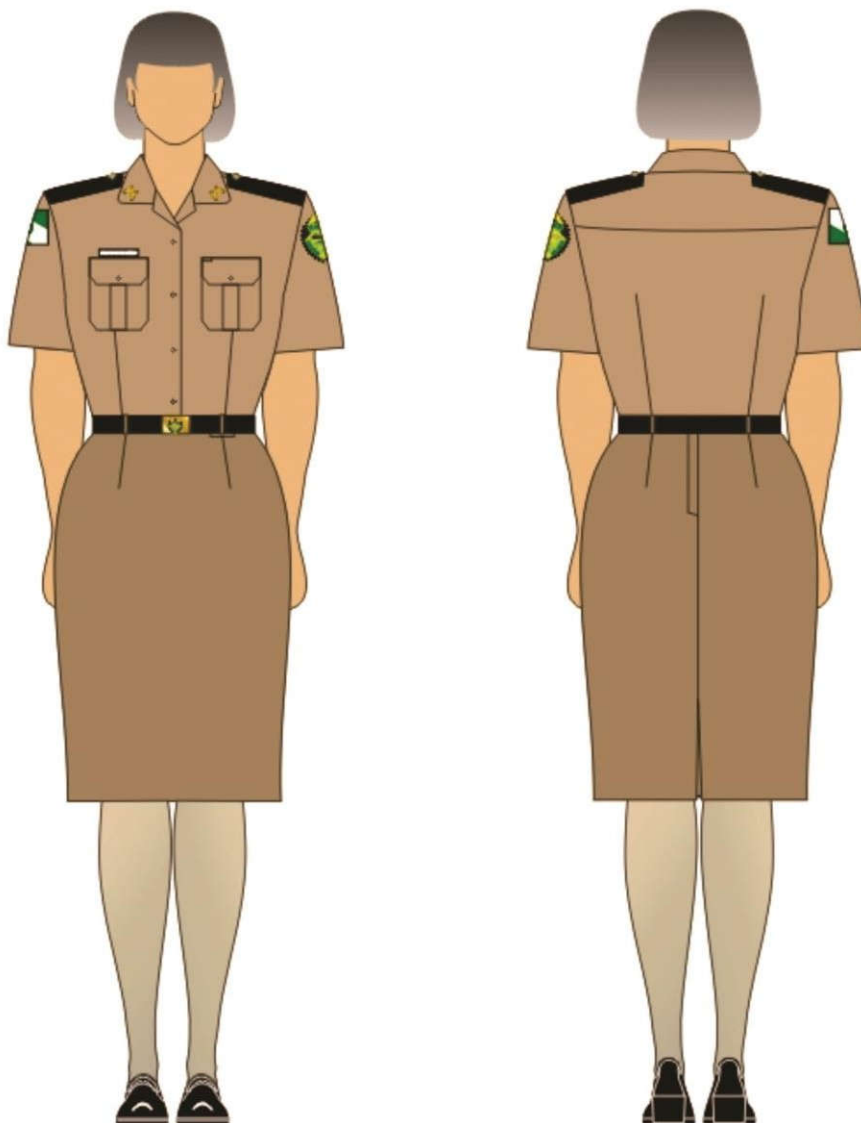


REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO MASC.



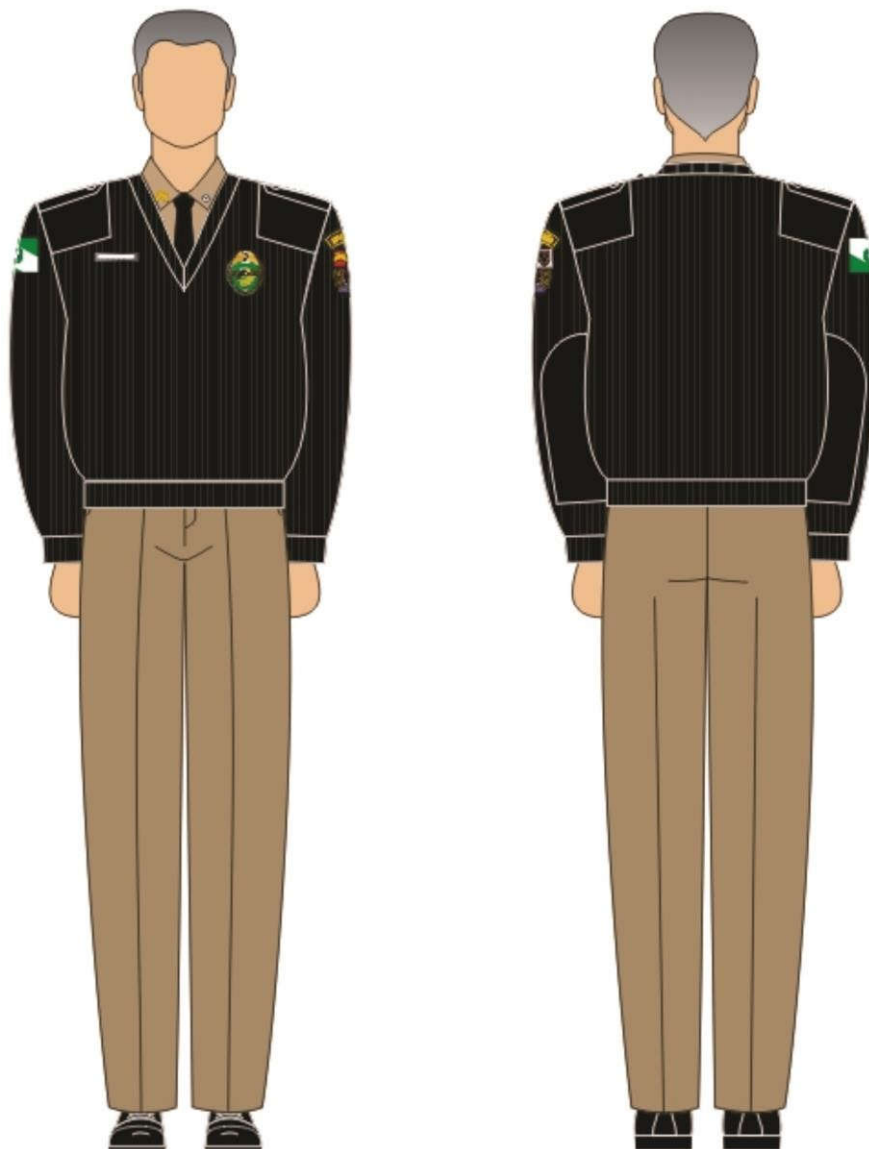
(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de setembro de 2007-
Insere a boina)

REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO FEM.

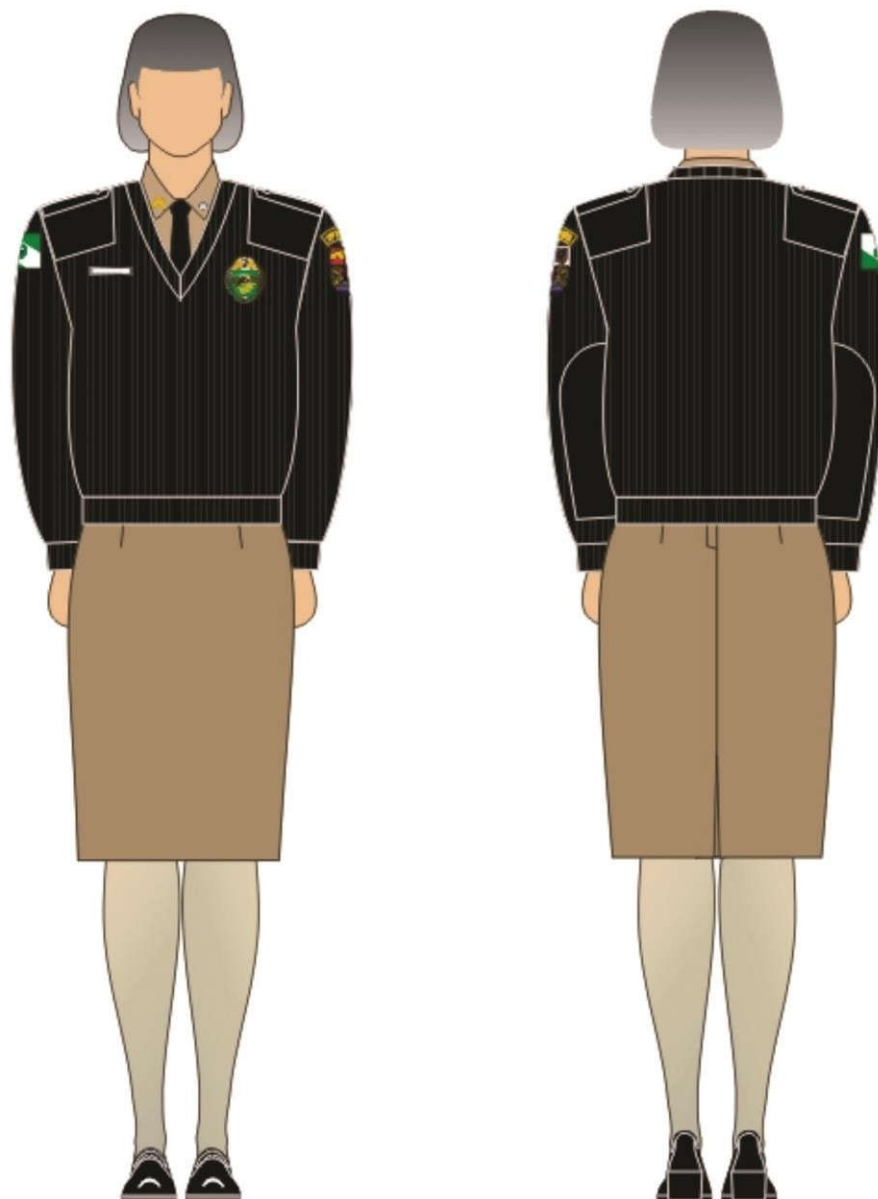


(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de setembro de 2007-
Insere a boina)

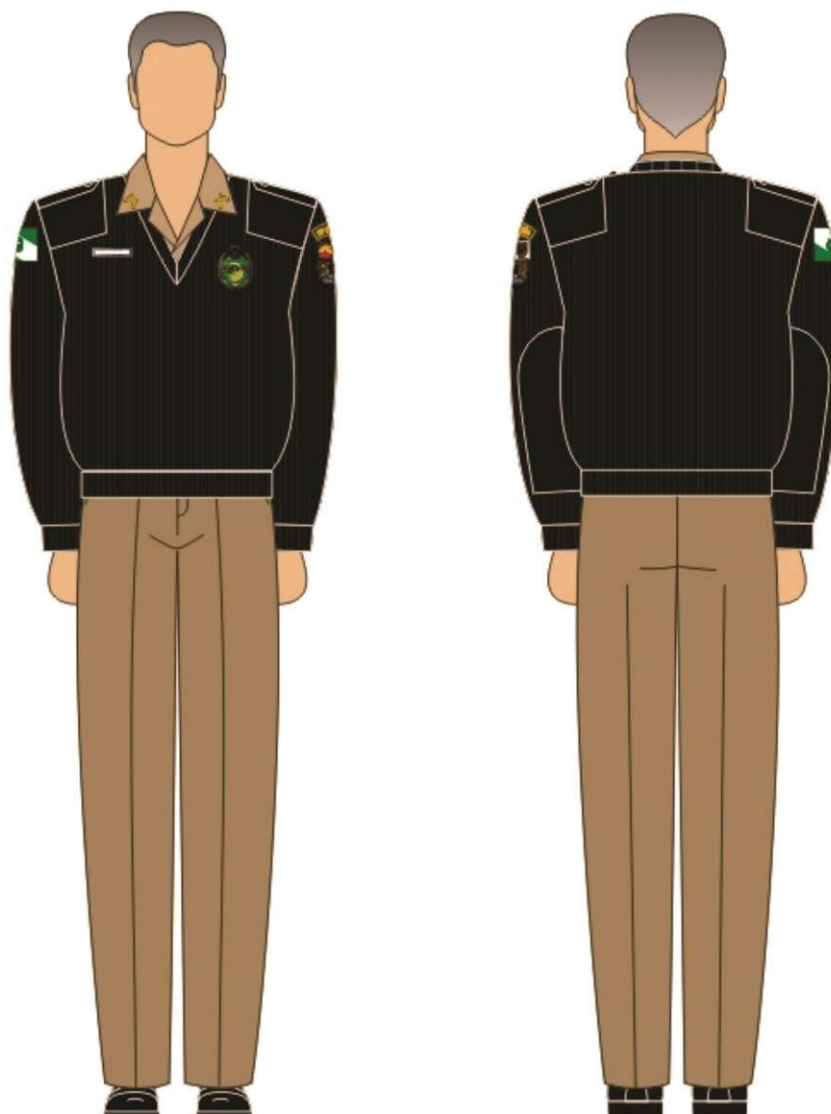
REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO MASC.



REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO FEM.

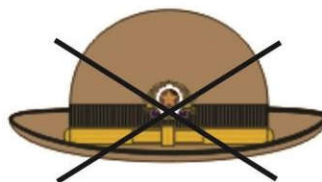
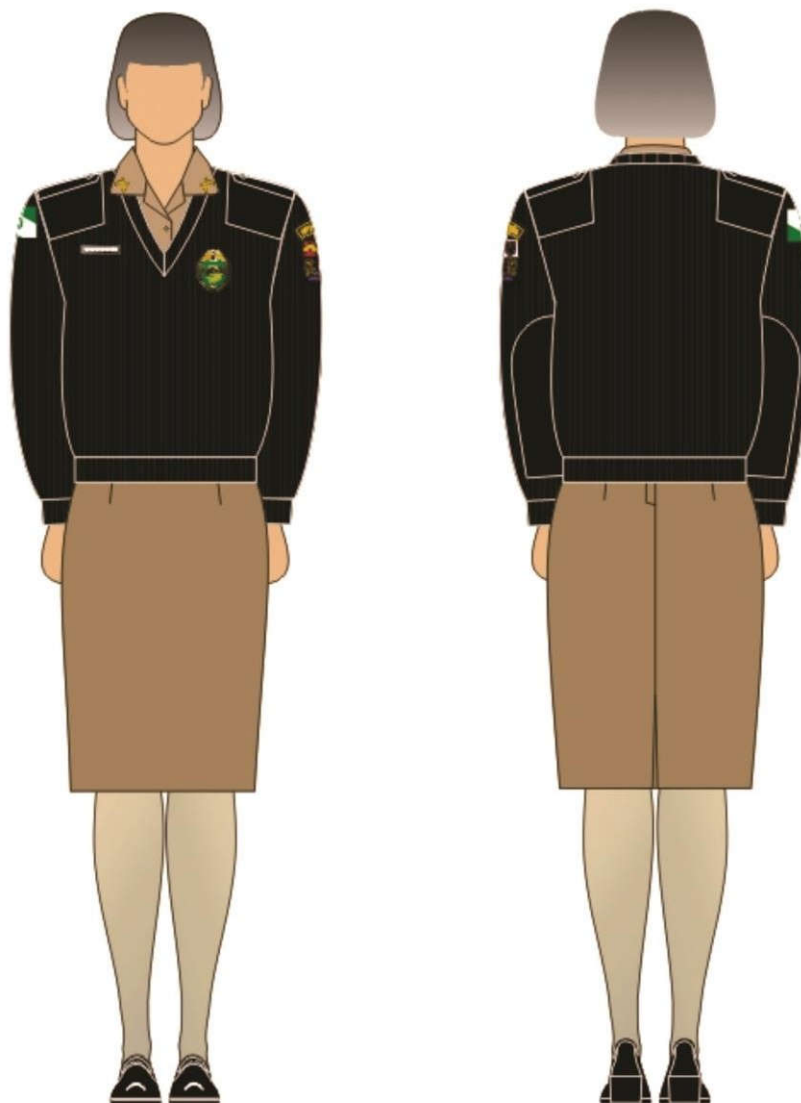


REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO MASC.



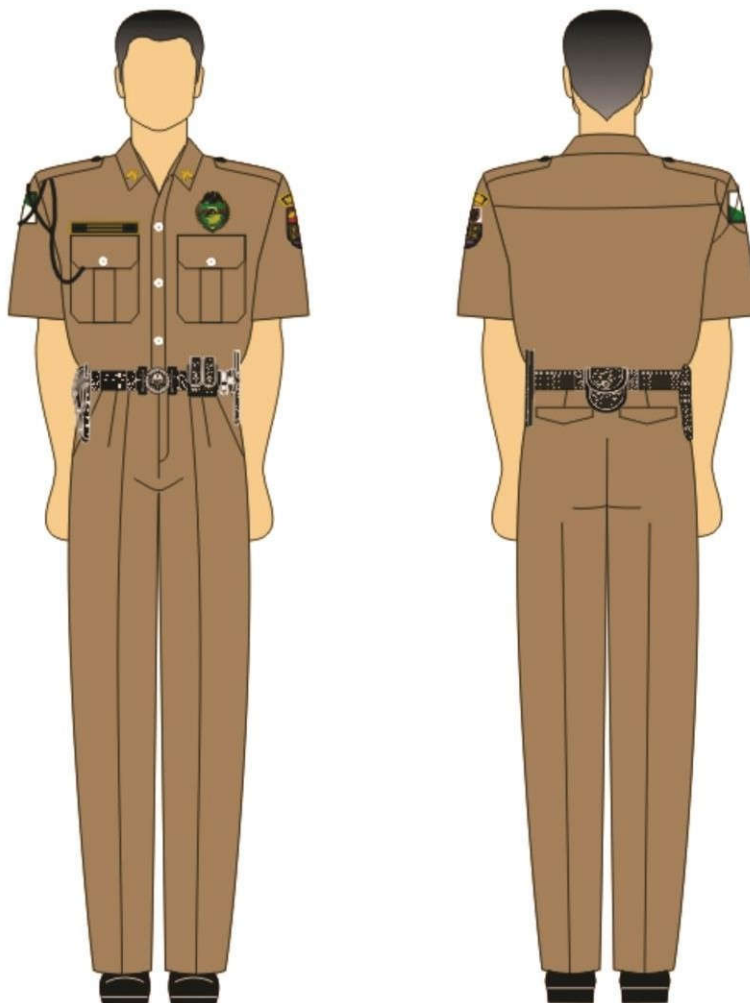
(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de setembro de 2007-
Insere a boina)

REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO FEM.



(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de setembro de 2007-
Insere a boina)

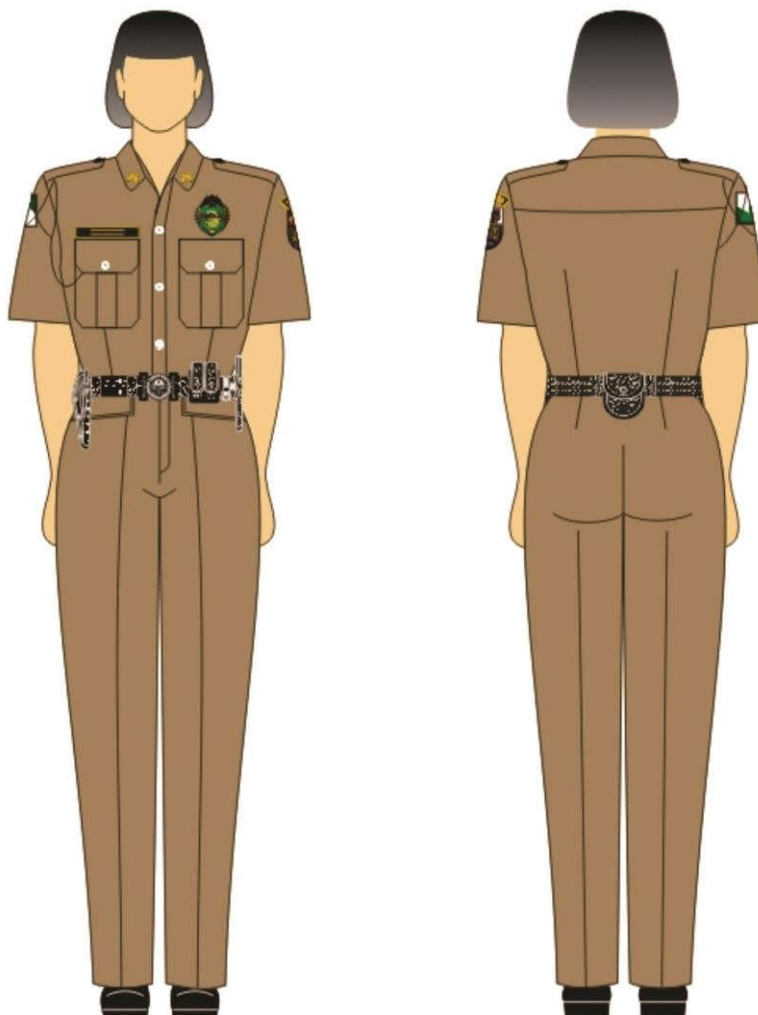
POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO MASC.



**(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de setembro de 2007-
Insere a boina)**

**(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o
cordão de apito dos uniformes da PMPR)**

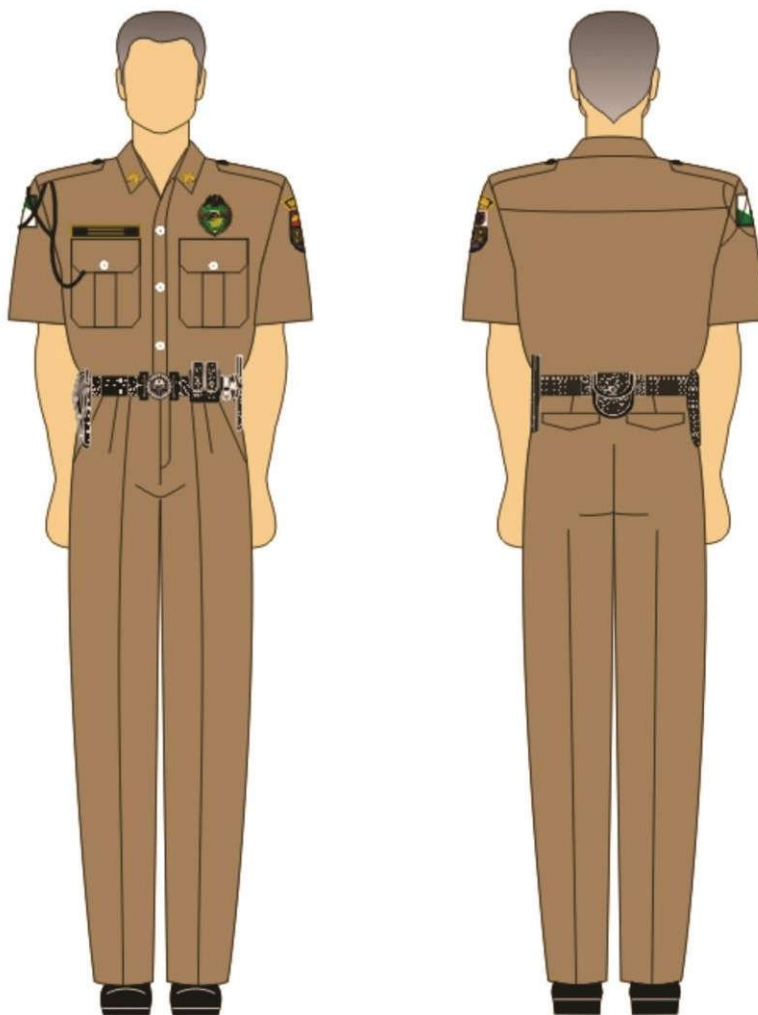
POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO FEM.



(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de setembro de 2007-
Insere a boina)

(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o
cordão de apito dos uniformes da PMPR)

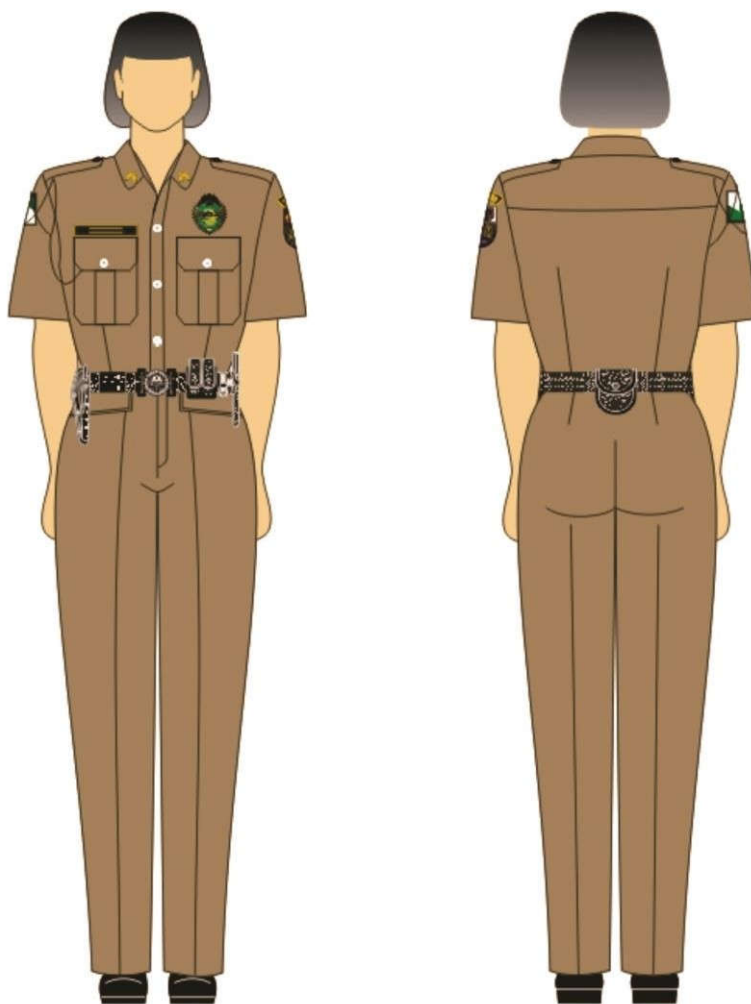
POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO URBANO MASC.



**(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 758, de 17 de julho de 2014.-
Insere o boné)**

**(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o
cordão de apito dos uniformes da PMPR)**

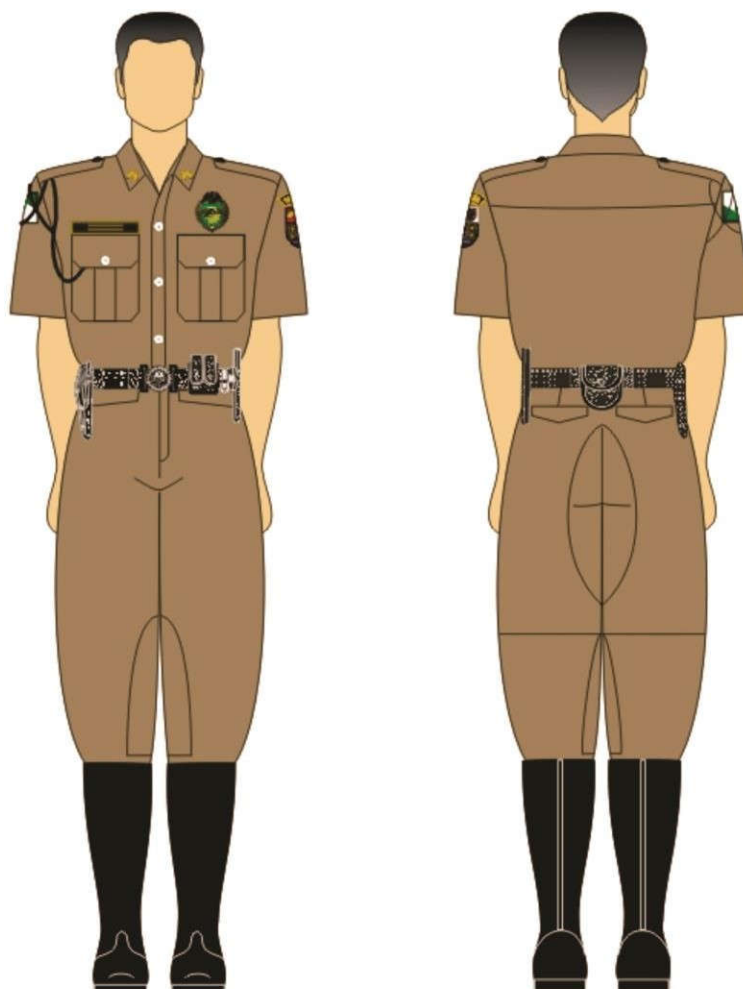
POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO URBANO FEM.



(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 758, de 17 de julho de 2014.-
Insere o boné)

(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o
cordão de apito dos uniformes da PMPR)

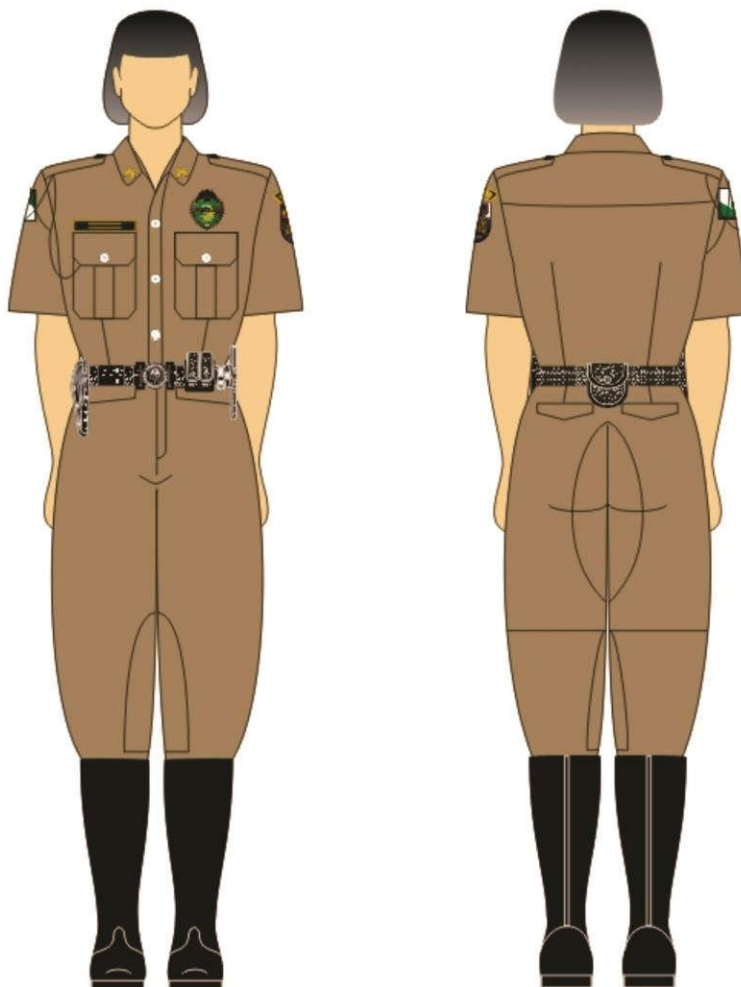
POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO MASC.



(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº N° 366, de 27 de março de 2014.- Insere o boné)

(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o cordão de apito dos uniformes da PMPR)

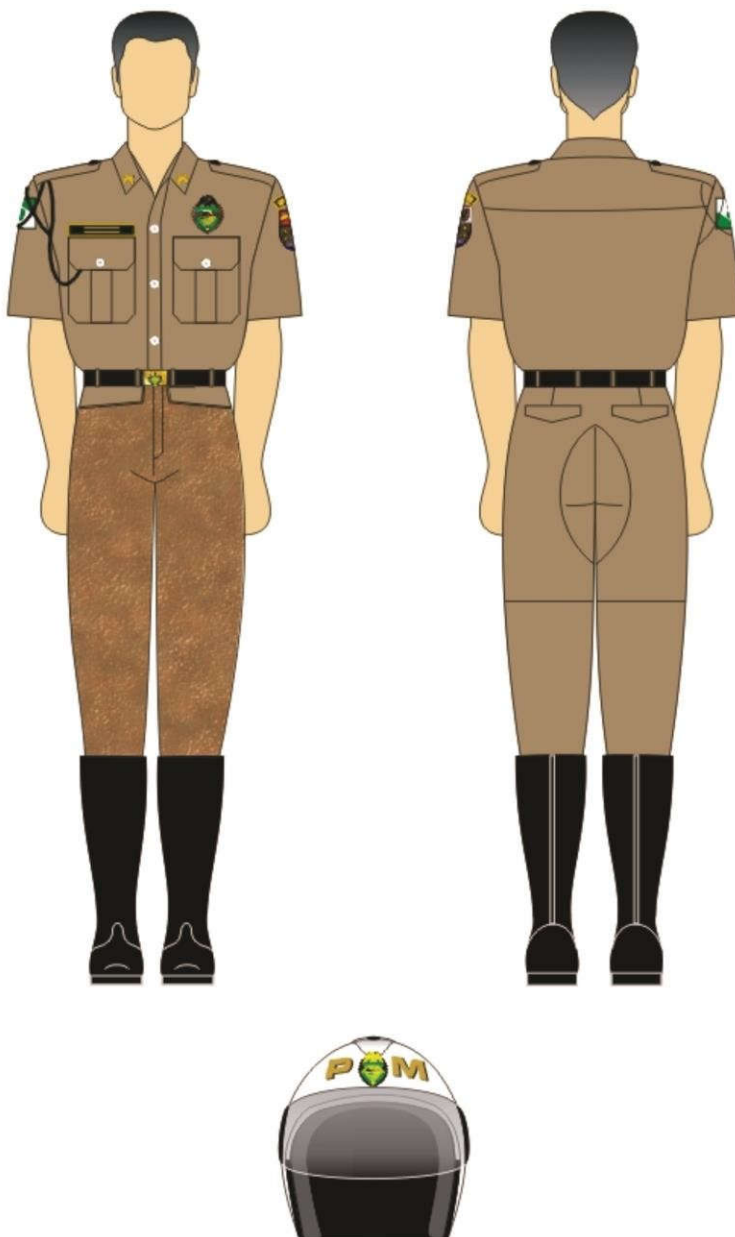
POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO FEM.



(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº N° 366, de 27 de março de 2014.- Insere o boné)

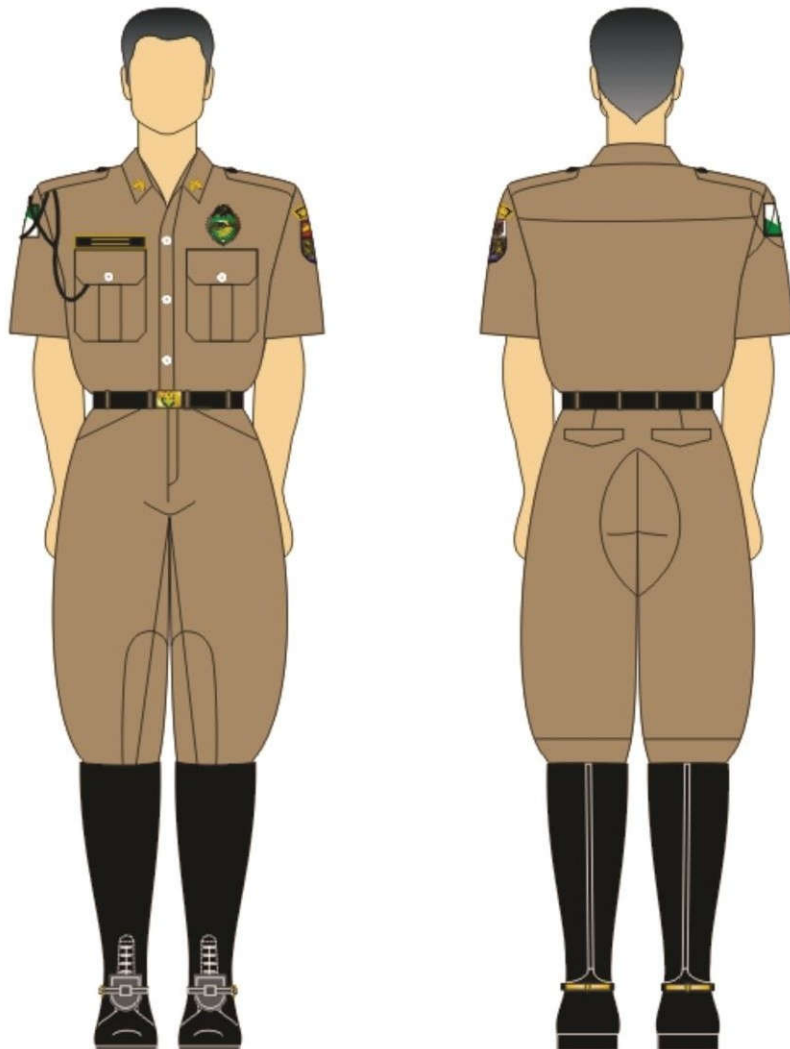
(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o cordão de apito dos uniformes da PMPR)

POLICIAMENTO OSTENSIVO EM MOTOCICLETA MASC. FEM.



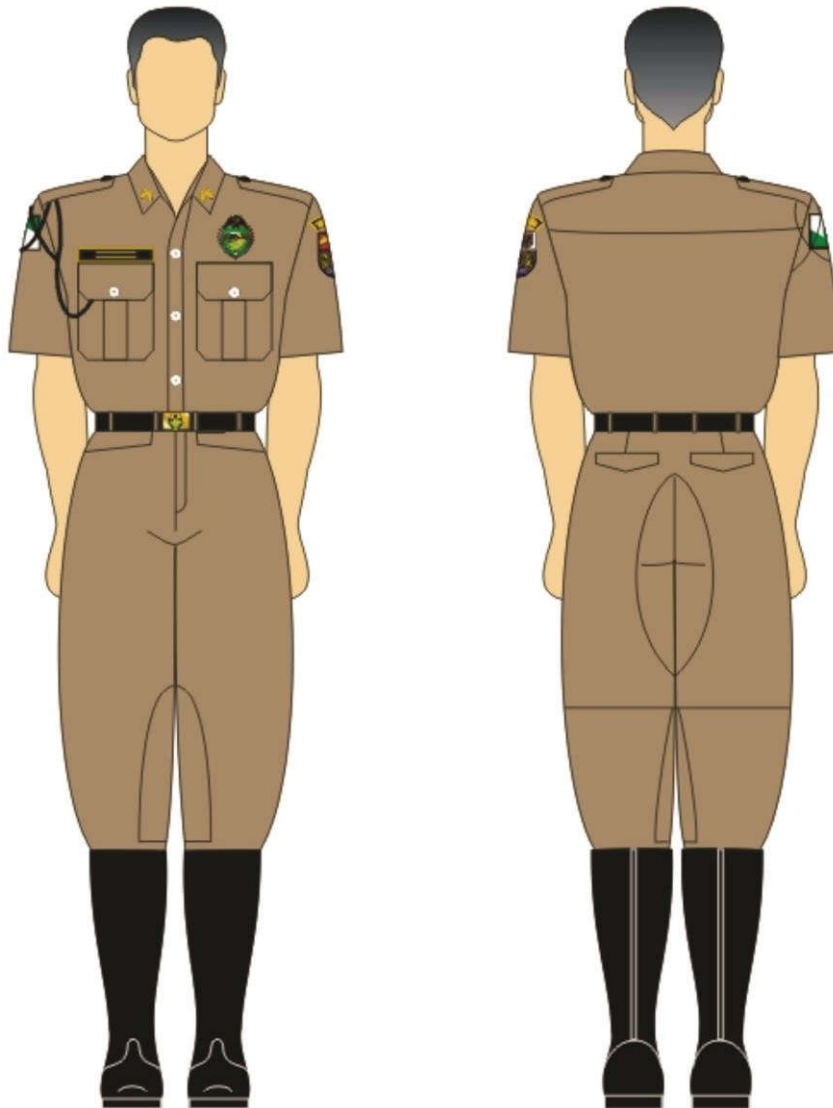
(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o cordão de apito dos uniformes da PMPR)

POLICIAMENTO OSTENSIVO A CAVALO MASC. FEM.



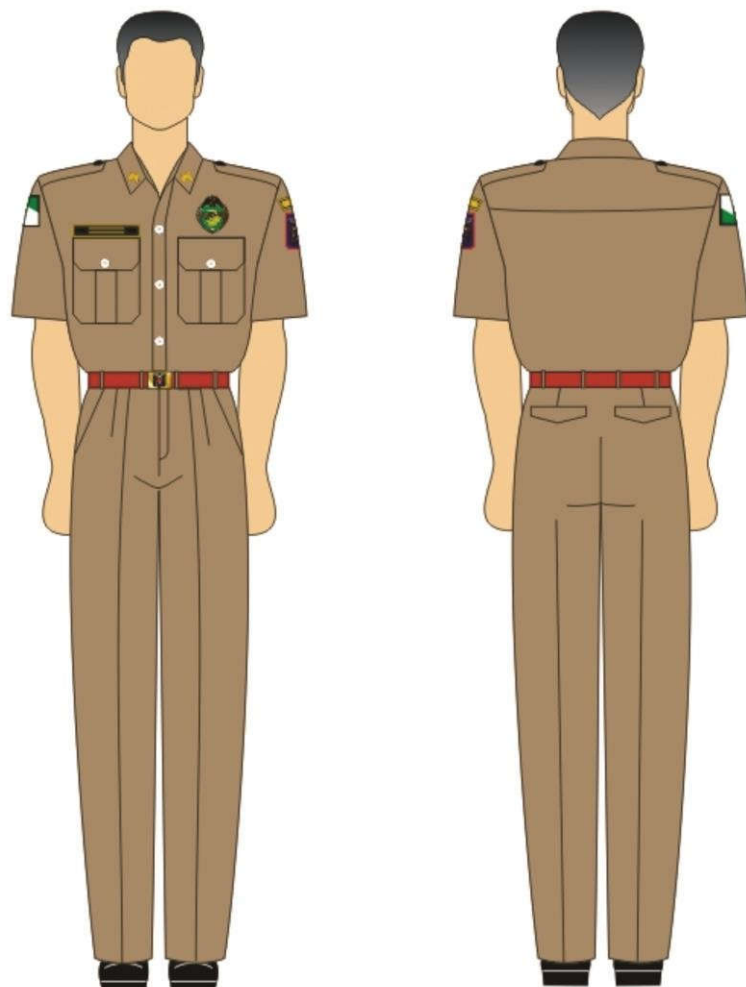
(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o cordão de apito dos uniformes da PMPR)

POLICIAMENTO EM PARQUES TURÍSTICOS MASC. FEM.



(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o cordão de apito dos uniformes da PMPR)

TRÂNSITO E SERVIÇO ADMIN. PARA BOMBEIROS



OFICIAL SUPERIOR



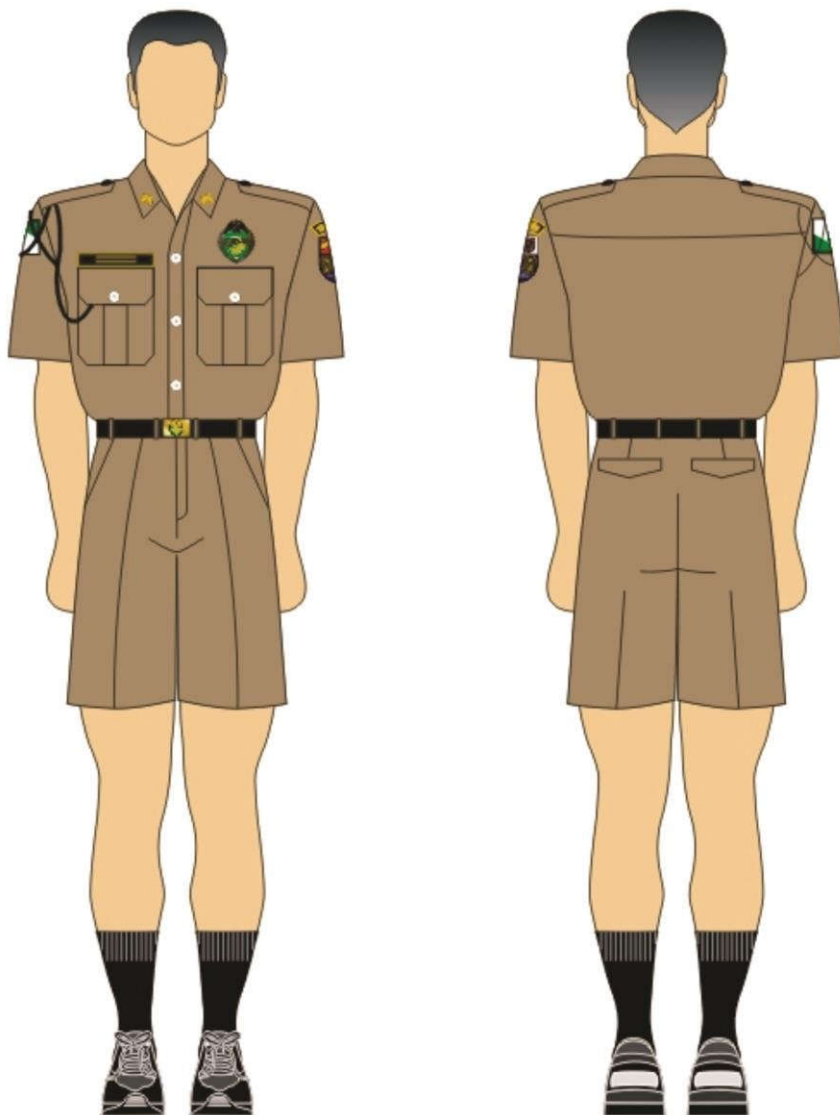
OF. INTERMEDIÁRIO
E SUBALTERNO



PRAÇA

POLICIAMENTO DE PRAIAS MASC. FEM.

(Alterado pela Portaria do Comando-Geral n.º 1.072, de 1º de novembro de 2019)



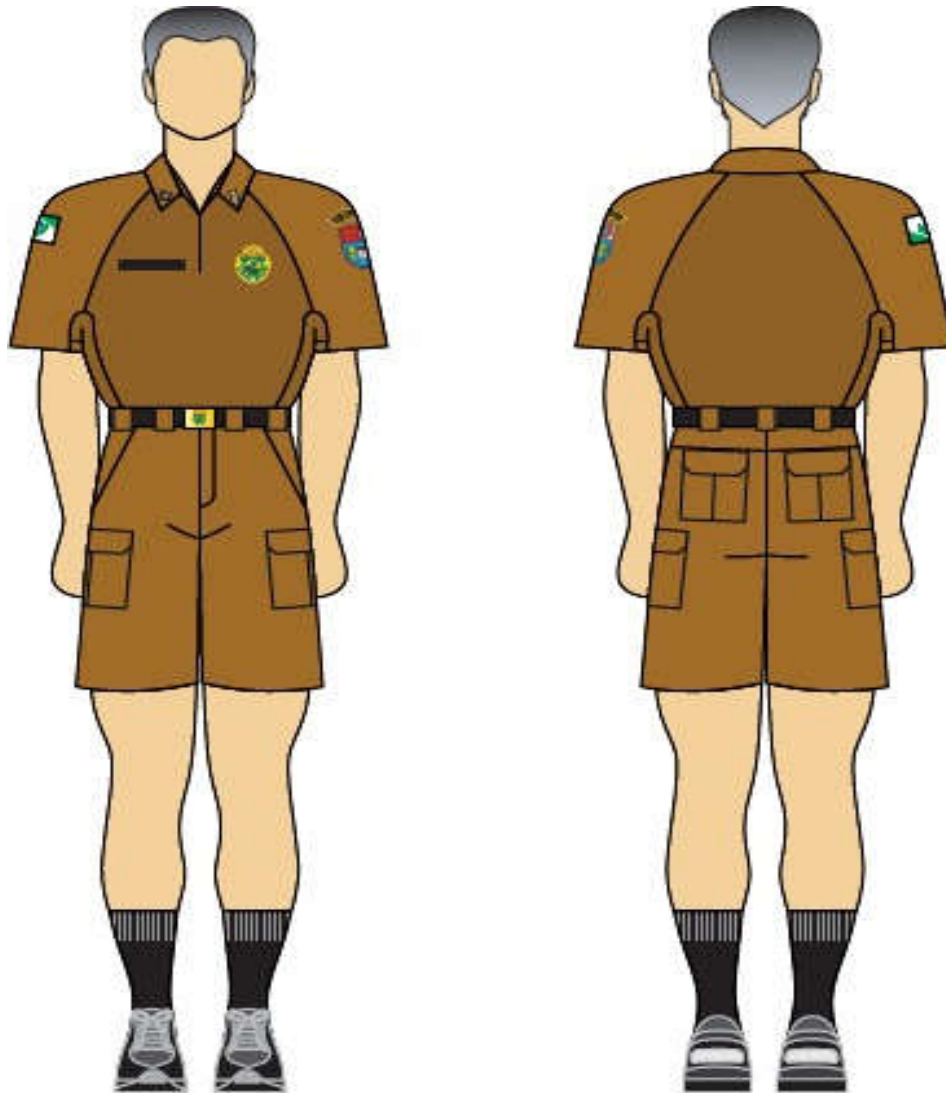
OFICIAL SUPERIOR



OF. INTERMEDIÁRIO
E SUBALTERNO



PRAÇA



OFICIAL SUPERIOR



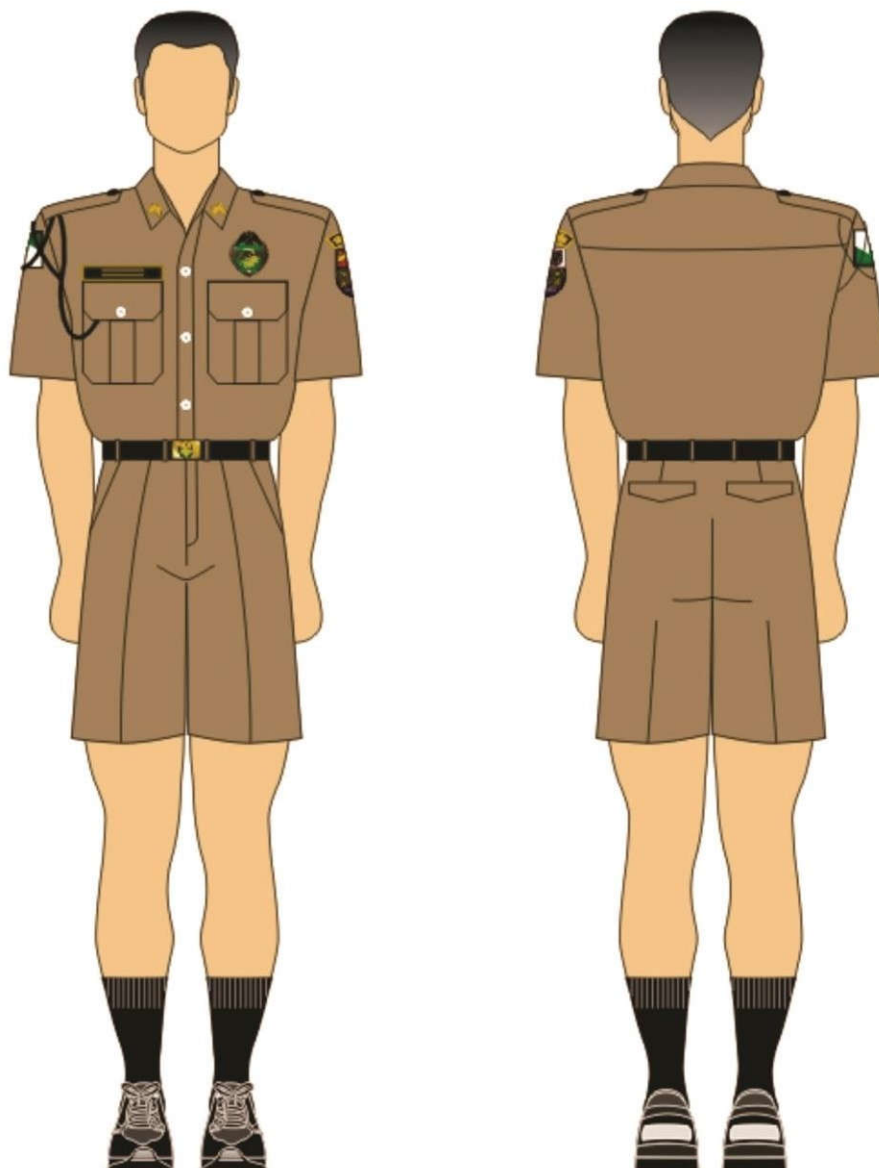
OF. INTERMEDIÁRIO
E SUBALTERNO



PRAÇA

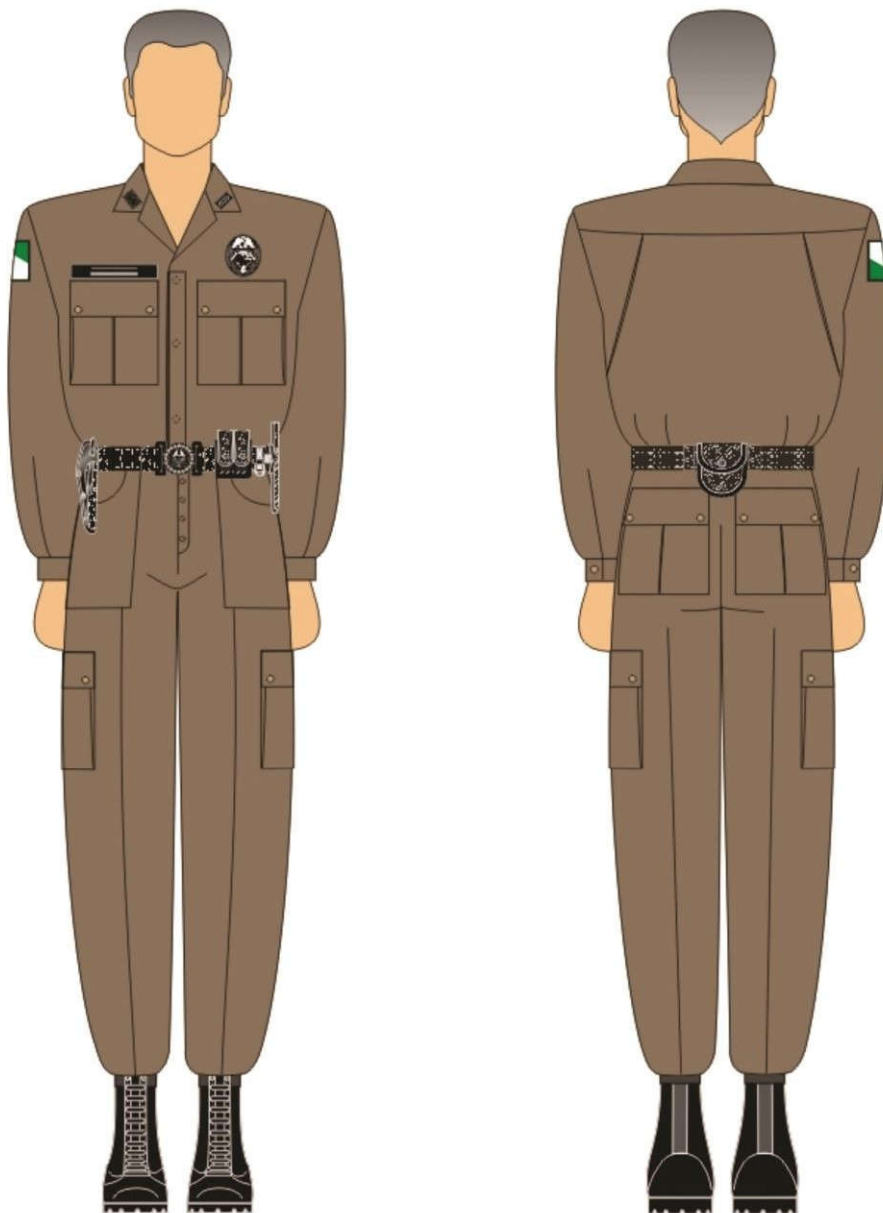
(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o cordão de apito dos uniformes da PMPR)

POLICIAMENTO EM BICICLETA MASC. FEM.



(Redação dada pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 - Extingue o cordão de apito dos uniformes da PMPR)

POLICIAMENTO DE ÁREAS RURAIS INSTRUÇÃO E CAMPANHA MASC. FEM.



OFICIAL SUPERIOR

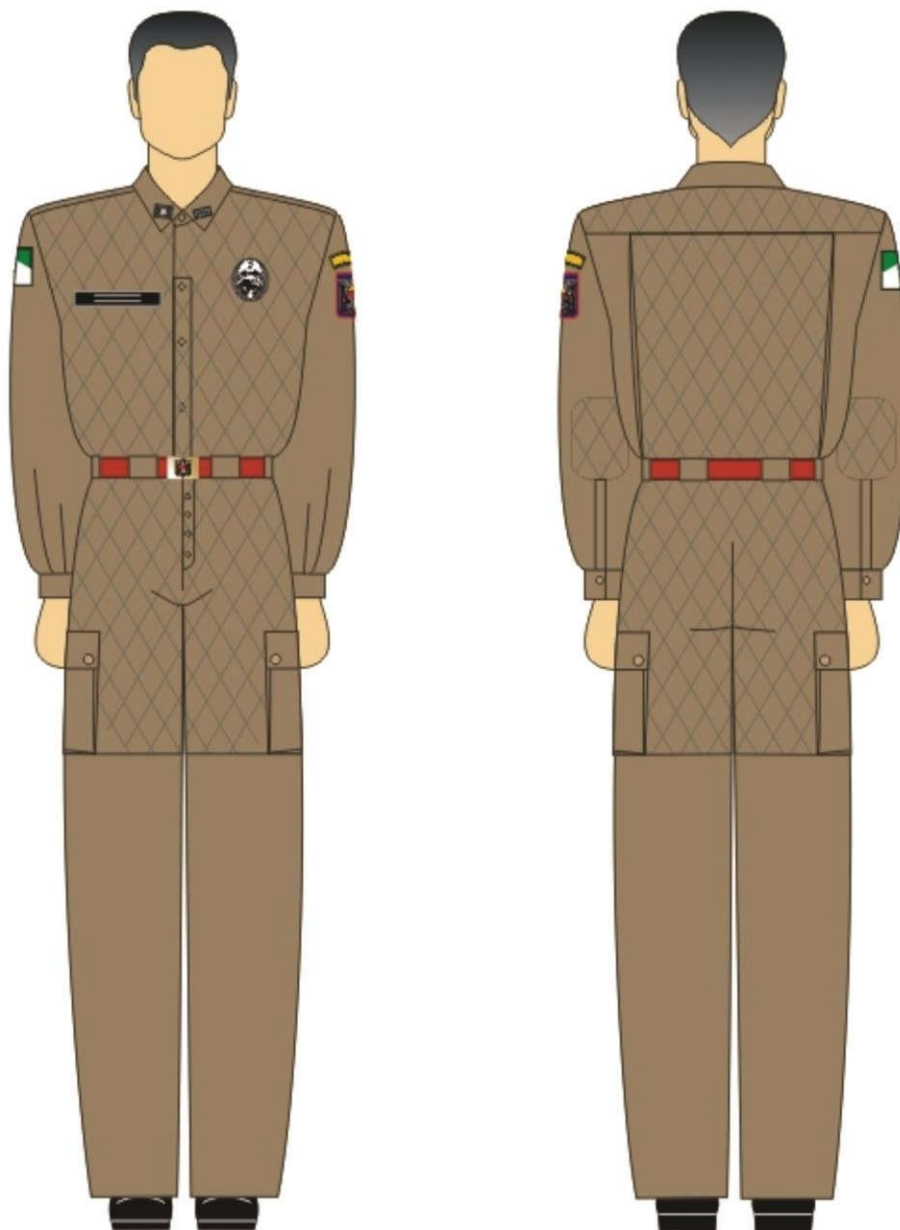


**OF. INTERMEDIÁRIO
E SUBALTERNO**



PRAÇA

SERVIÇO DE BOMBEIRO MASC. FEM.



OFICIAL SUPERIOR

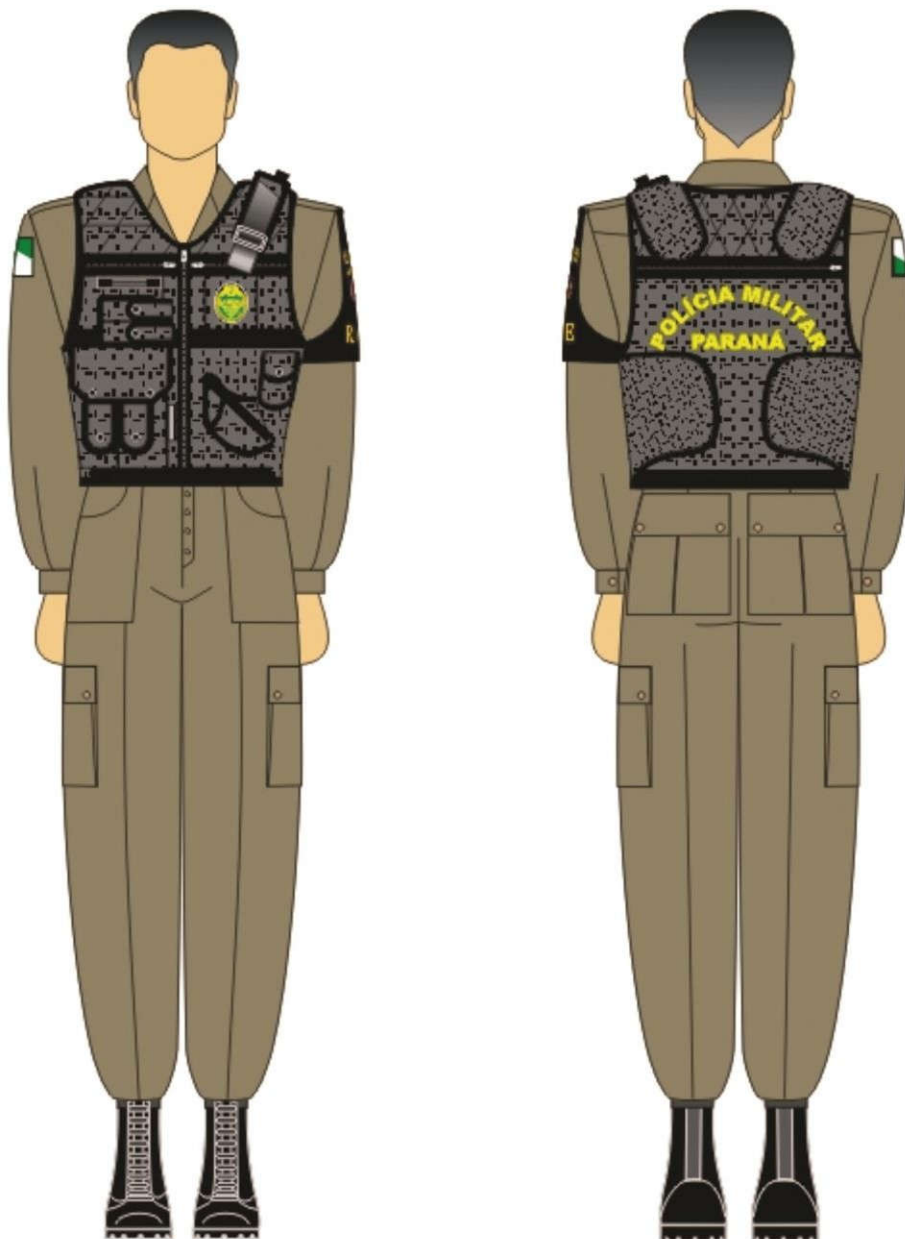


OFICIAL INTERMEDIÁRIO
E SUBALTERNO

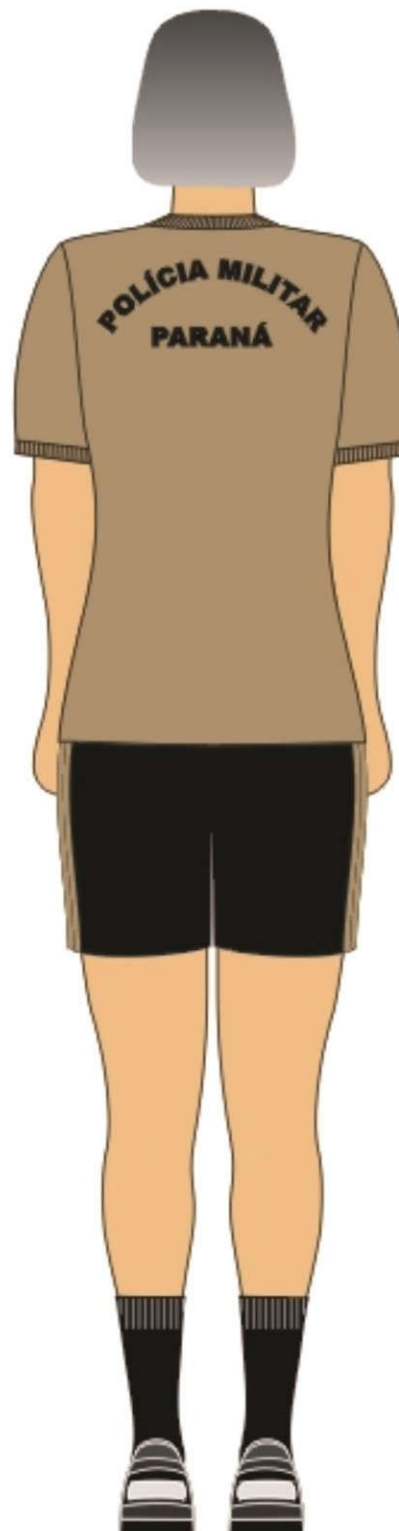
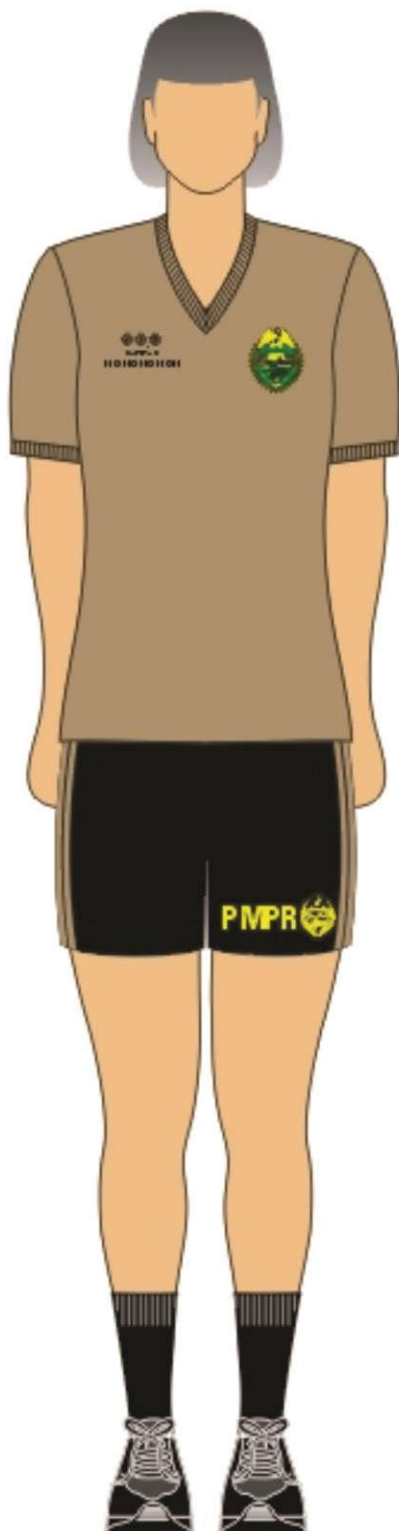


PRAÇA

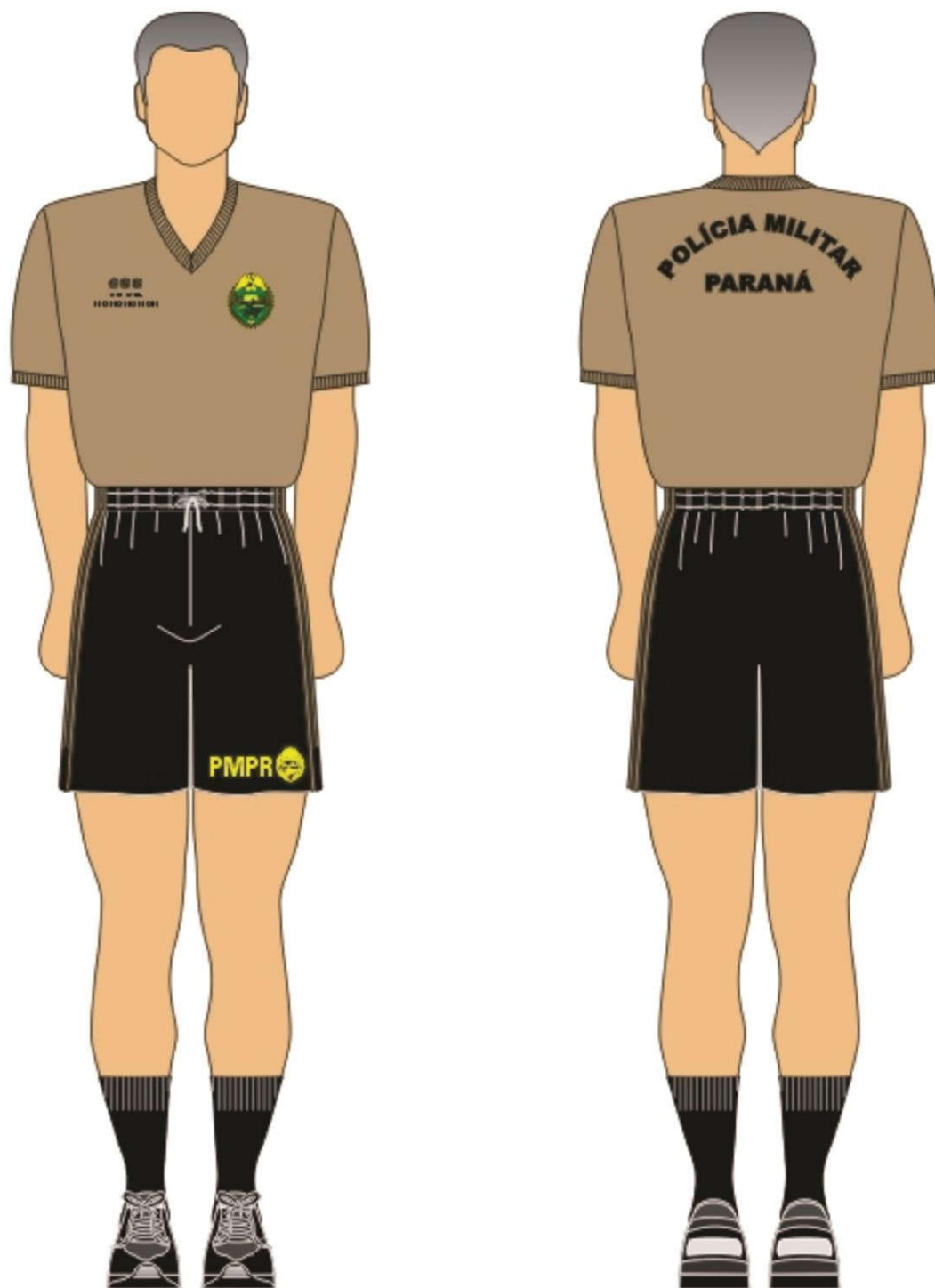
POLICIAMENTO DE NATUREZA ESPECIAL MASC. FEM.



EDUCAÇÃO FÍSICA FEM.



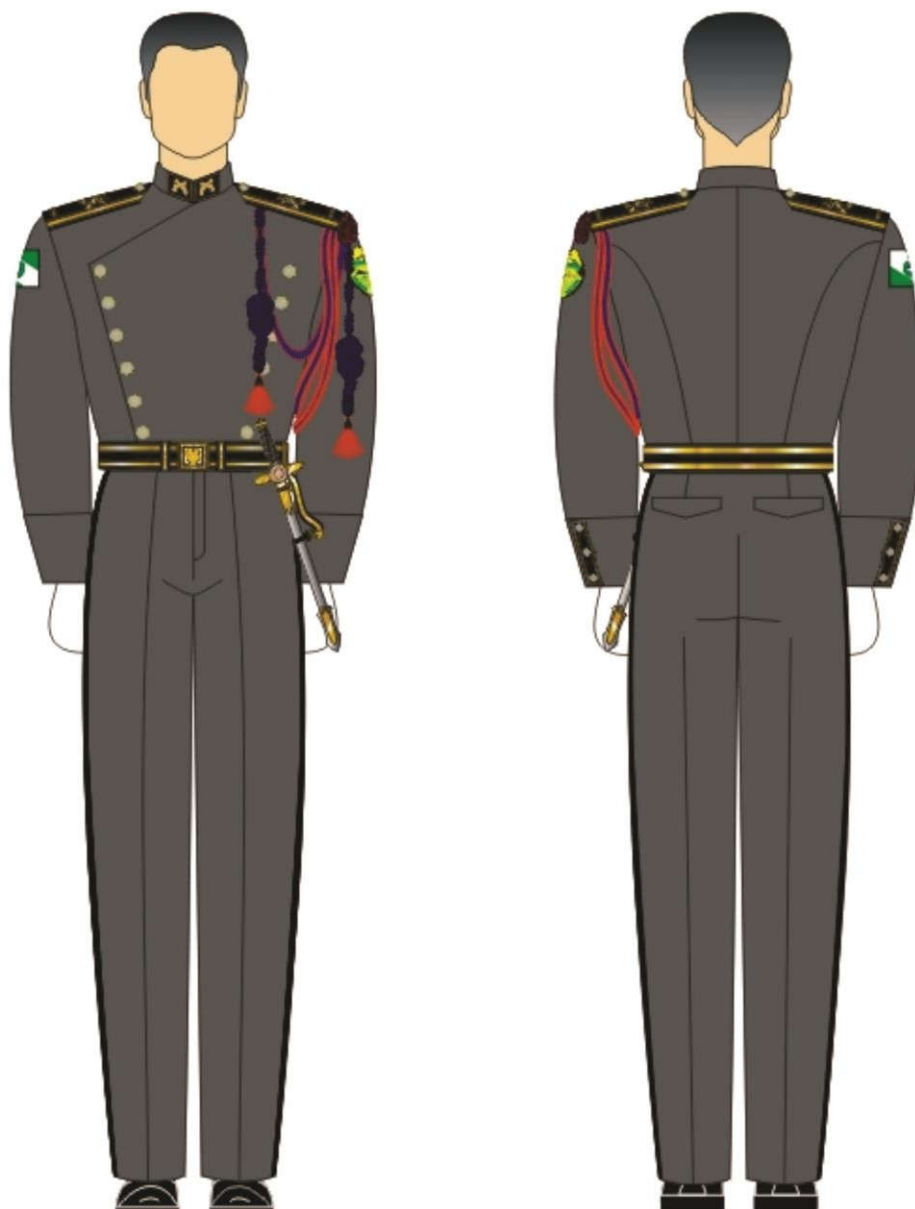
EDUCAÇÃO FÍSICA MASC.



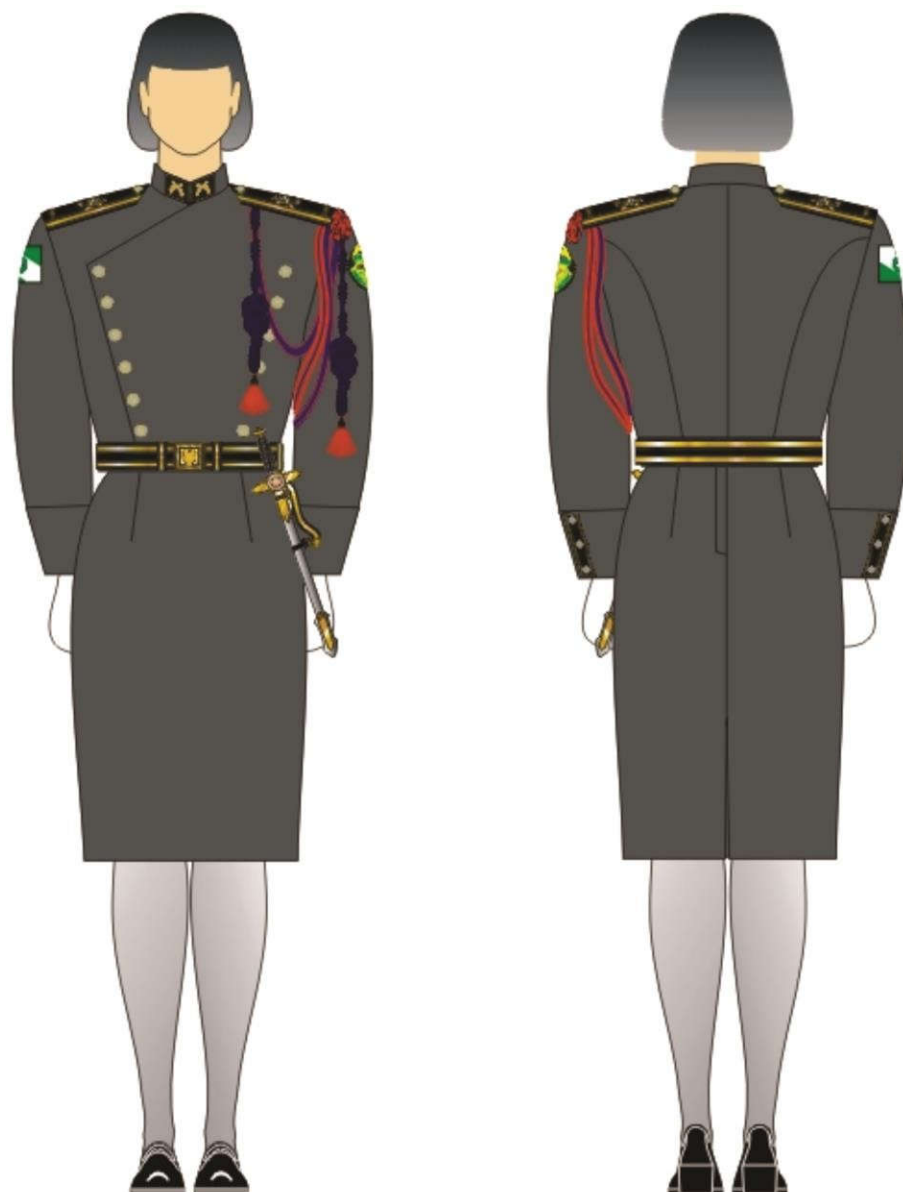
EDUCAÇÃO FÍSICA MASC./FEM.



GALA CADETESMASCULINO



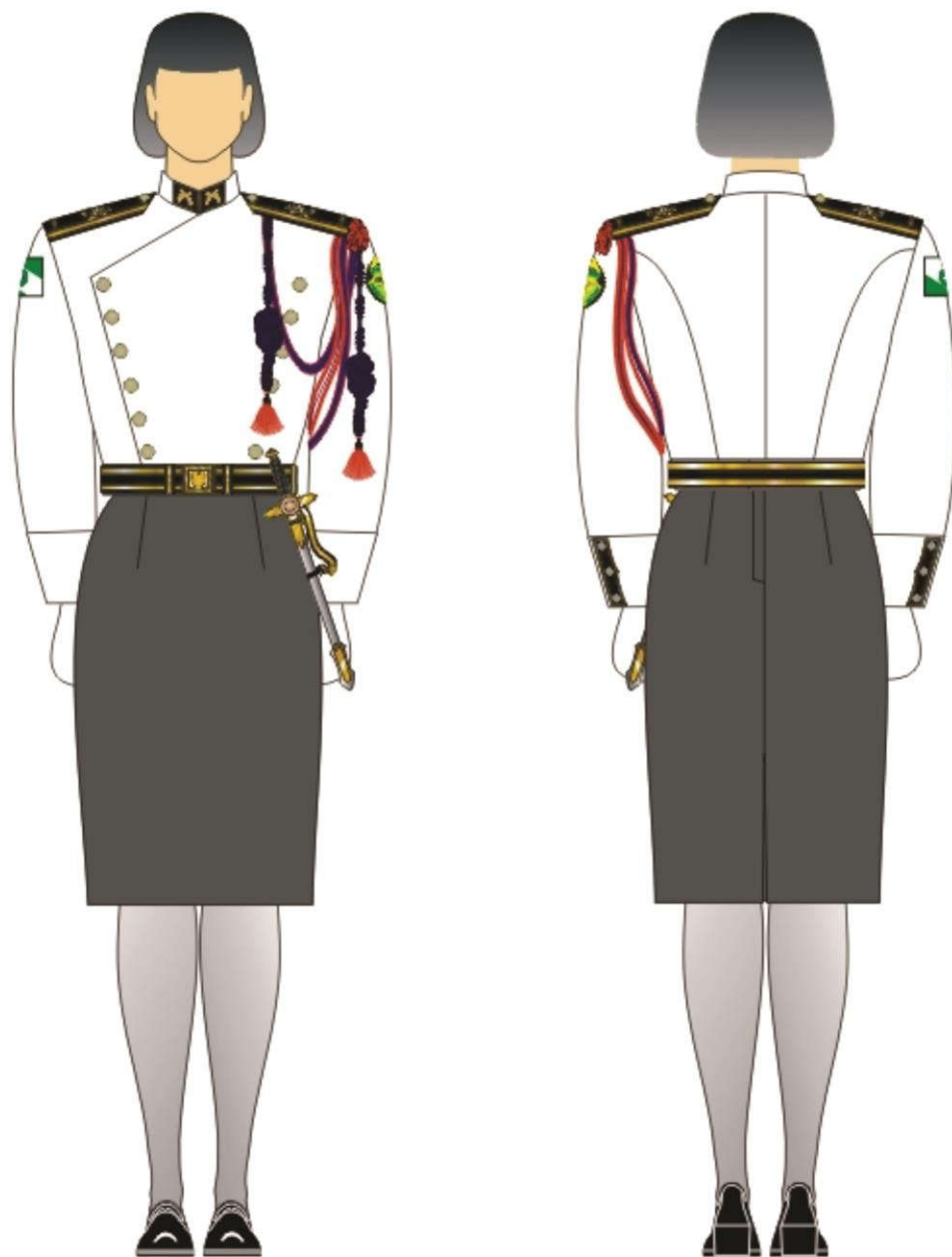
GALA CADETES FEMININO



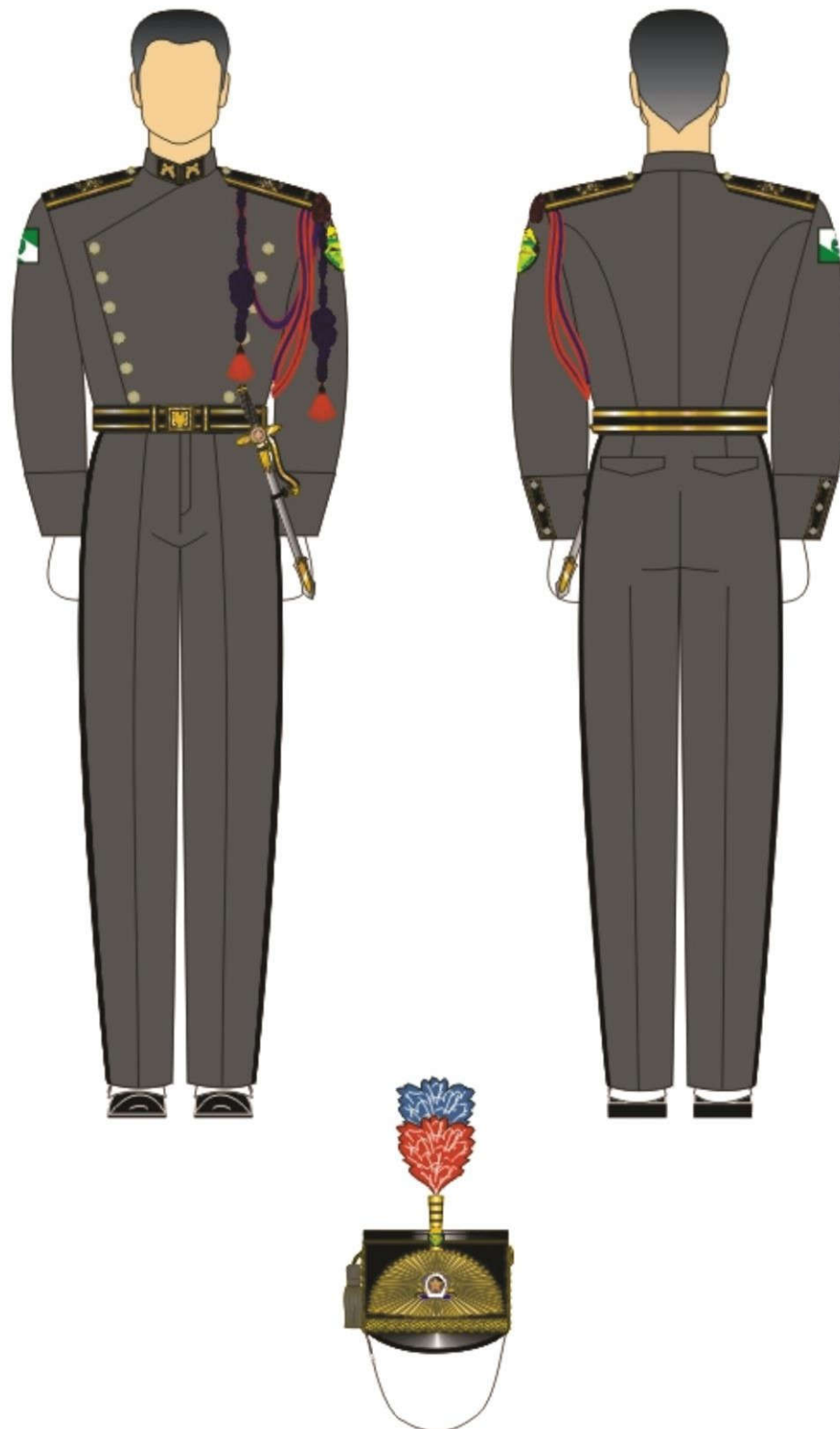
GALA CADETES MASCULINO



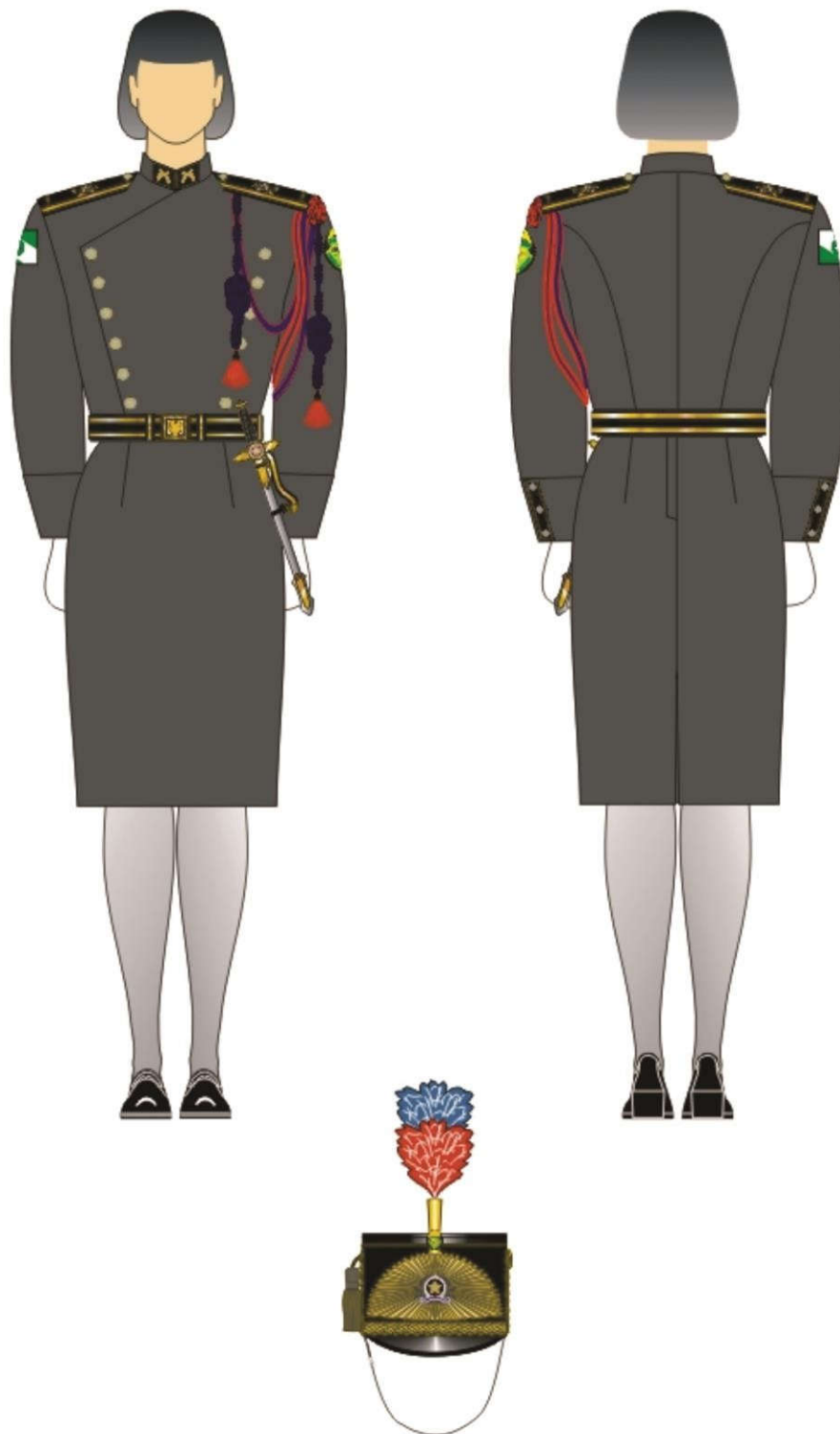
GALA CADETES FEMININO



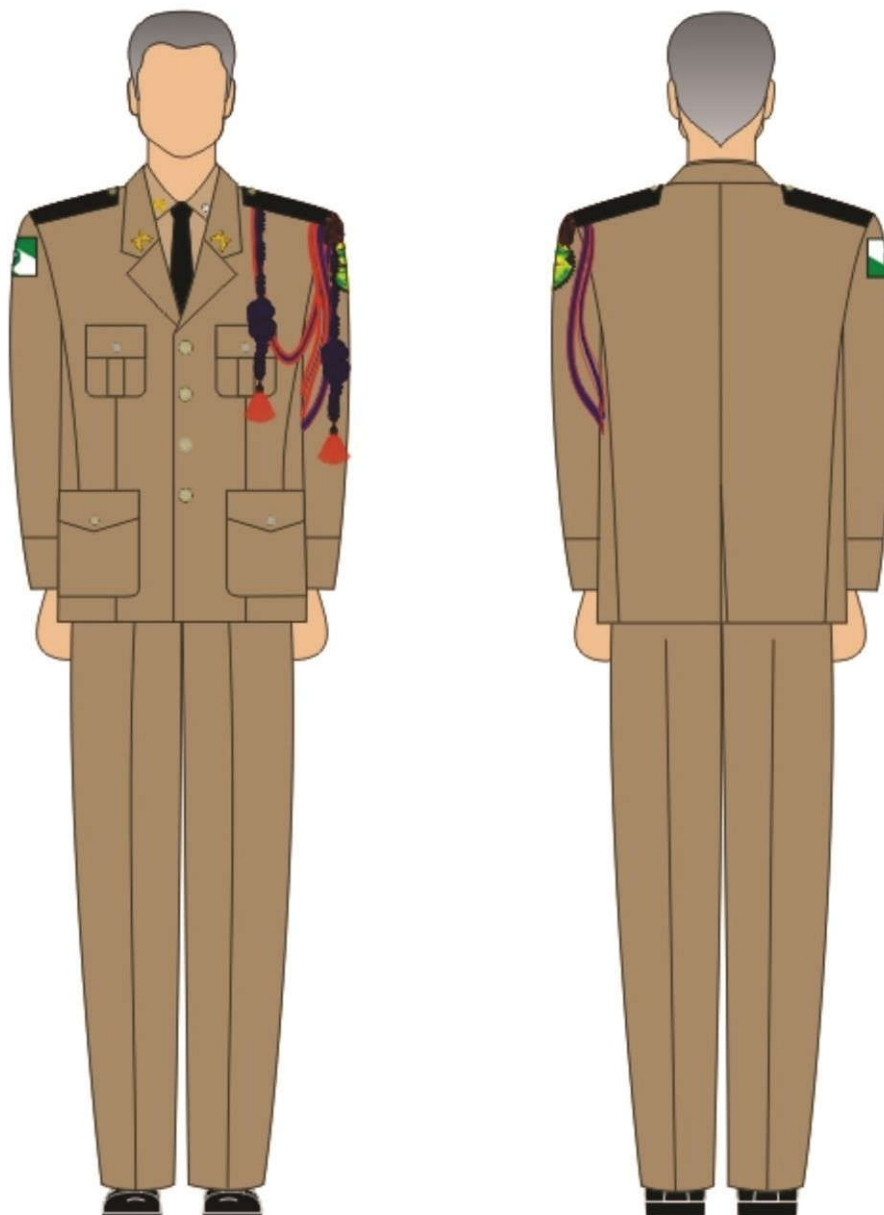
DESFILE CADETES MASCULINO



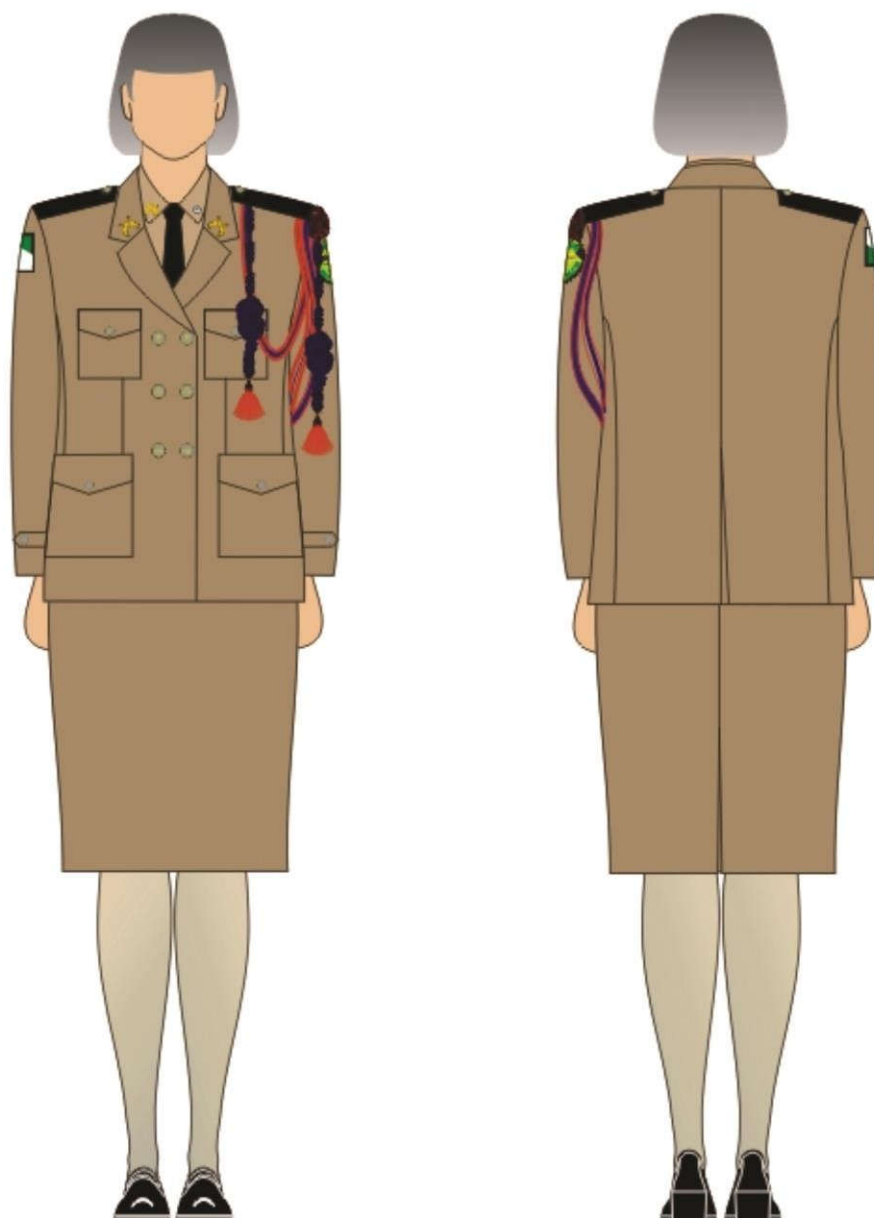
DESFILE CADETES FEMININO



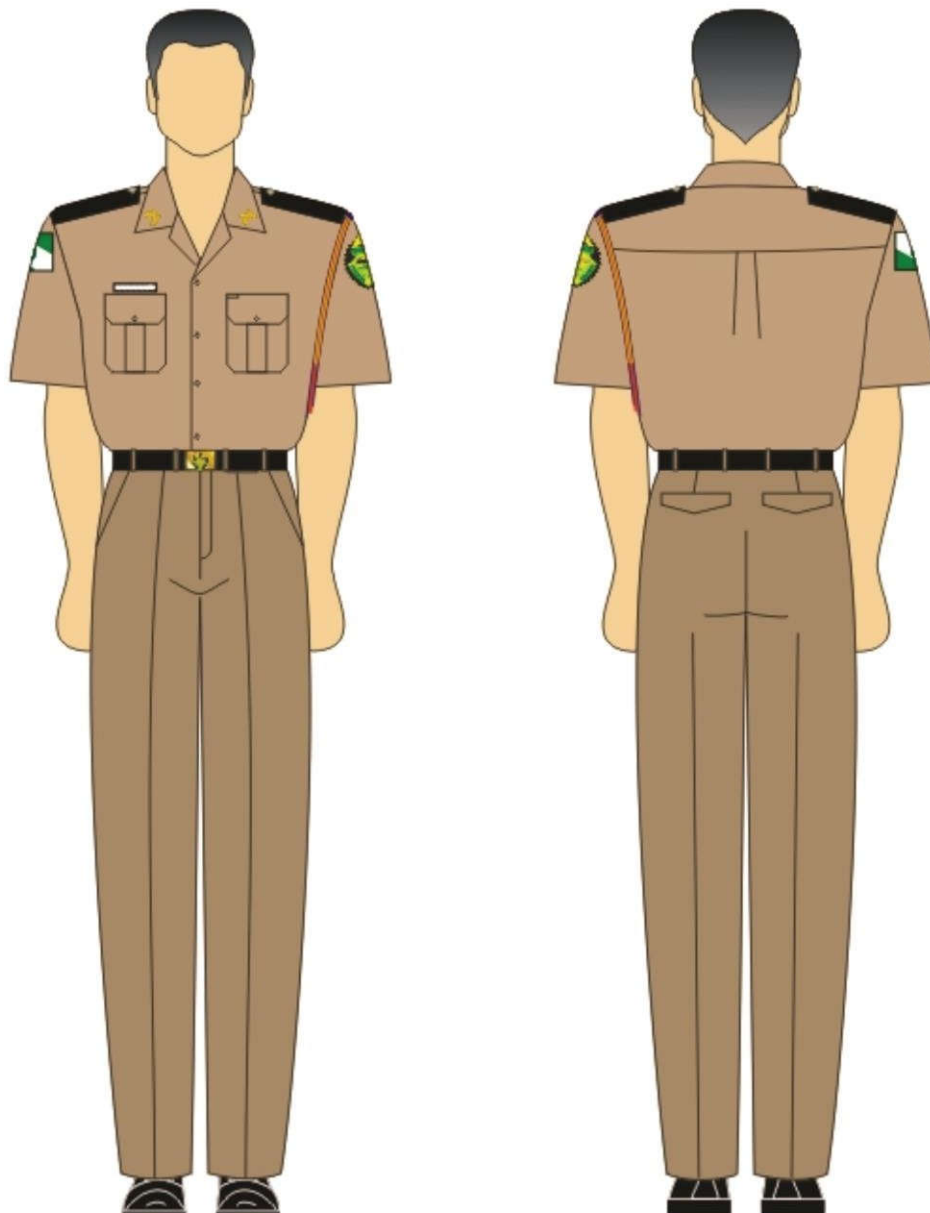
REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES MASCULINO



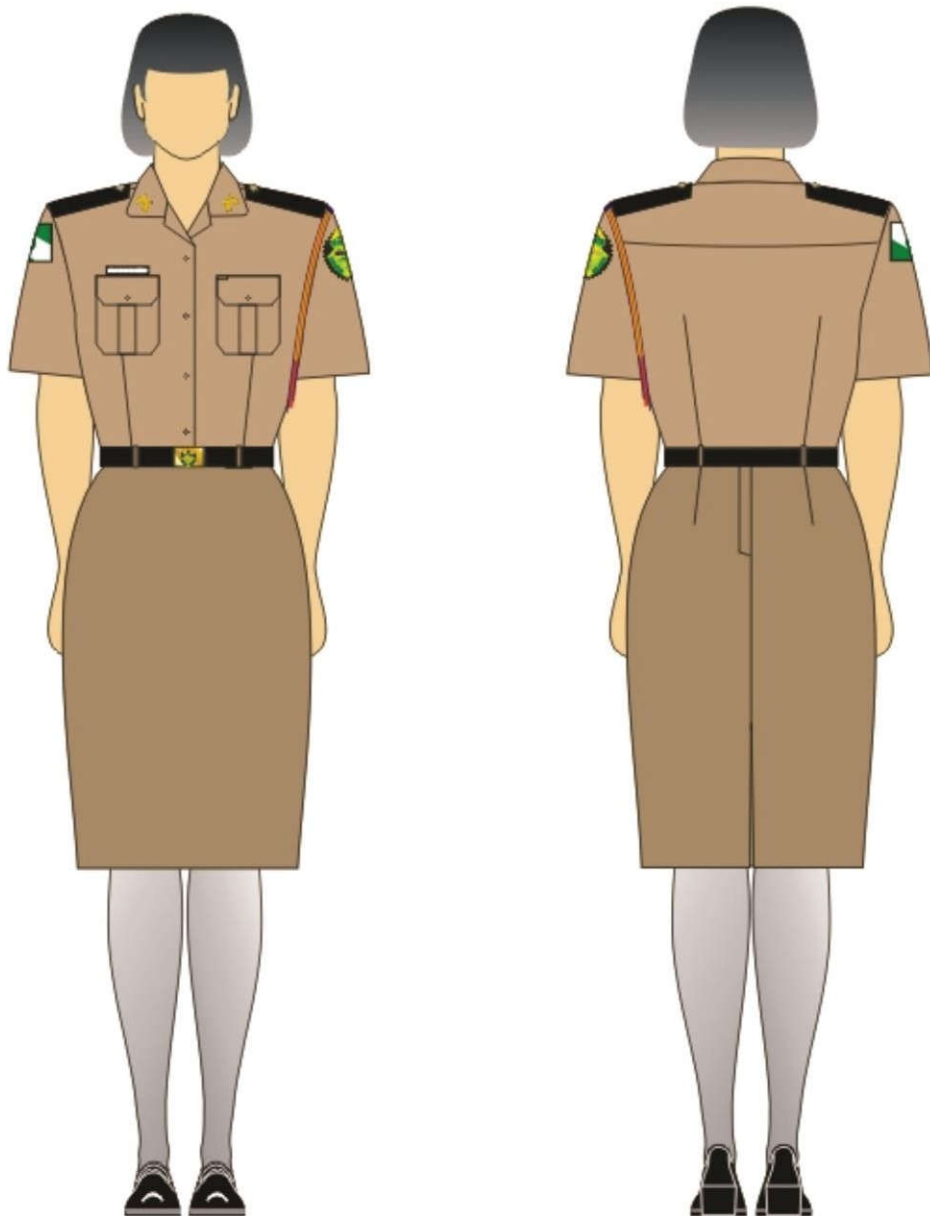
REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES FEMININO



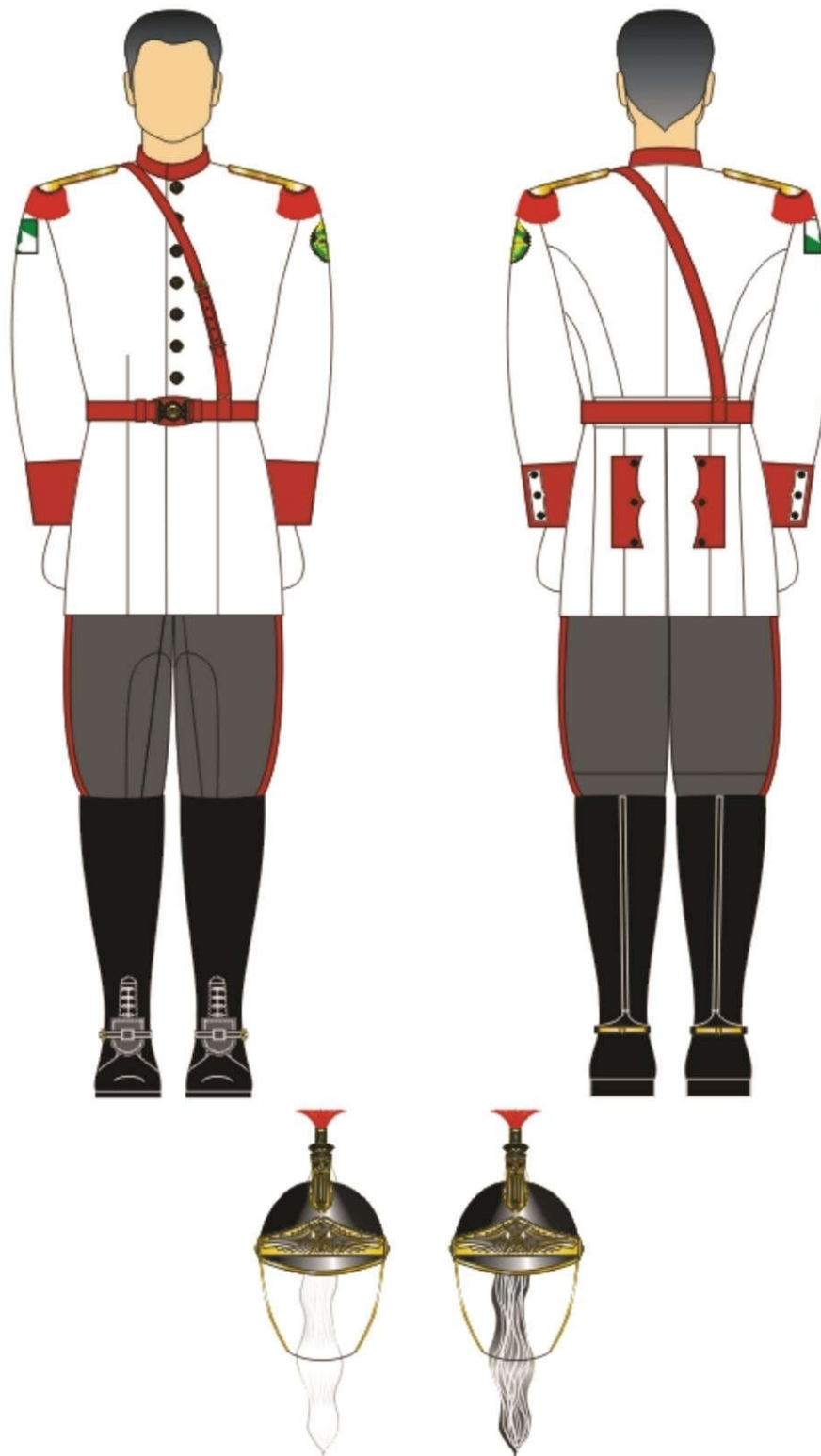
REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES MASCULINO



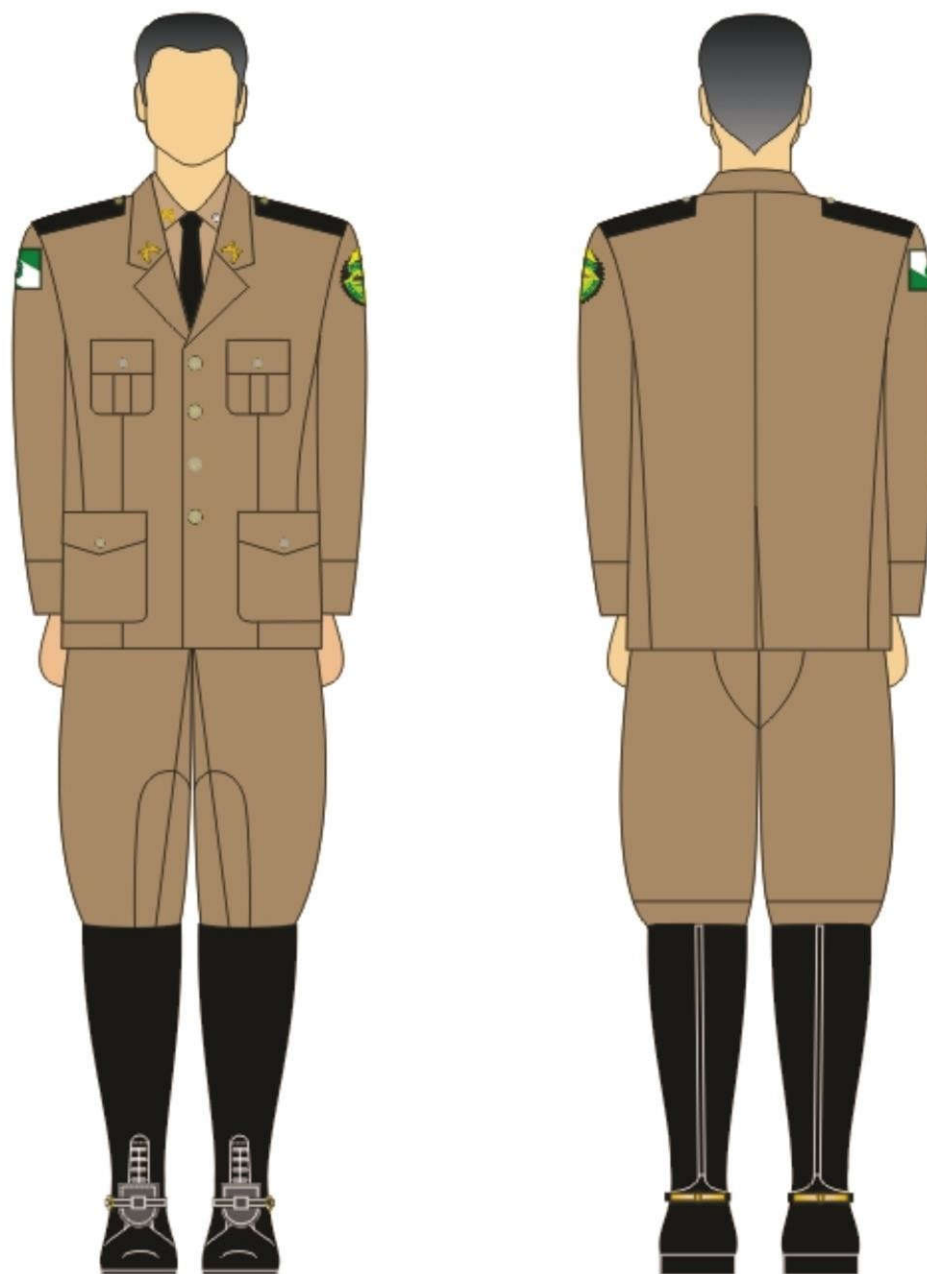
REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES FEMININO



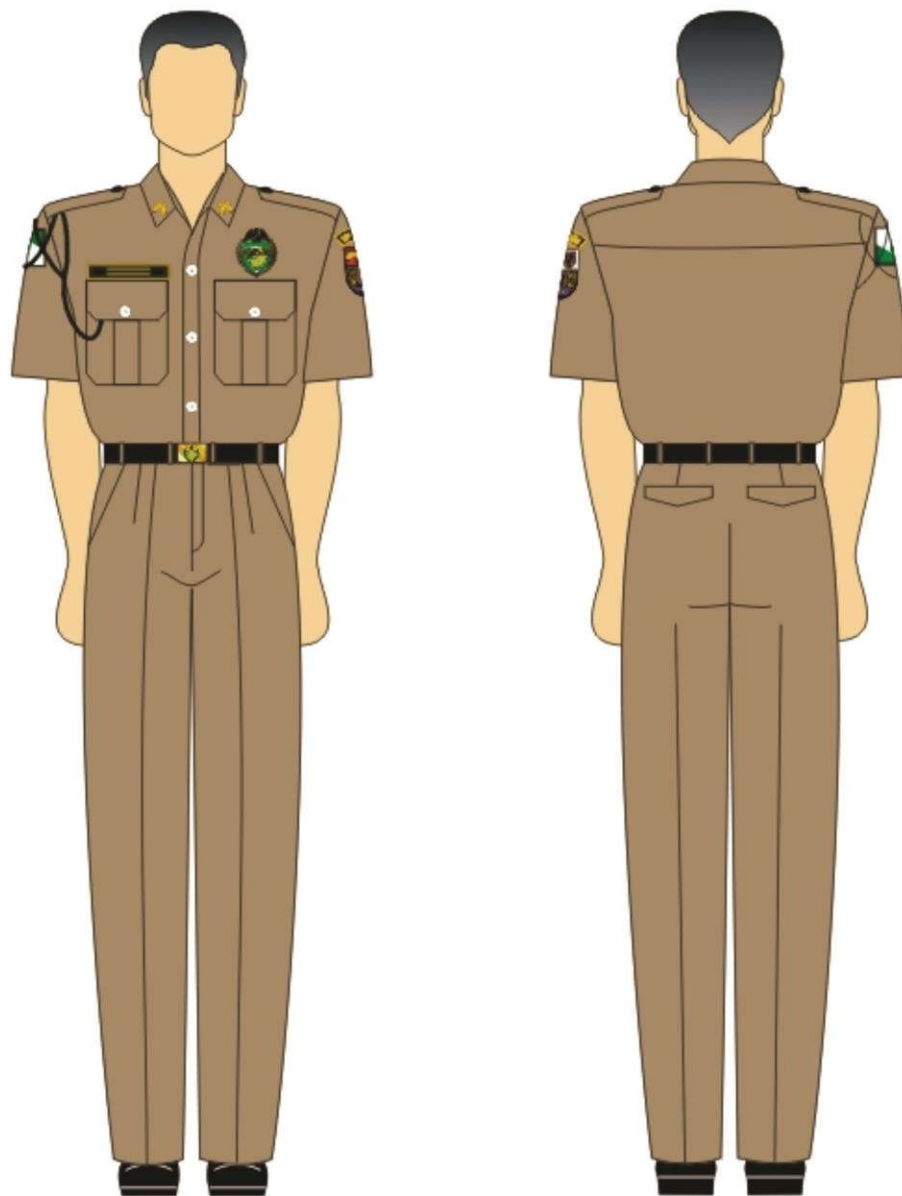
ESPECIAL RPMon (LANCEIRO)



REPRESENTAÇÃO FORMAL DE CAVALARIA



ESPECIAL DE GUARDA



ESPECIAL DE SELVA

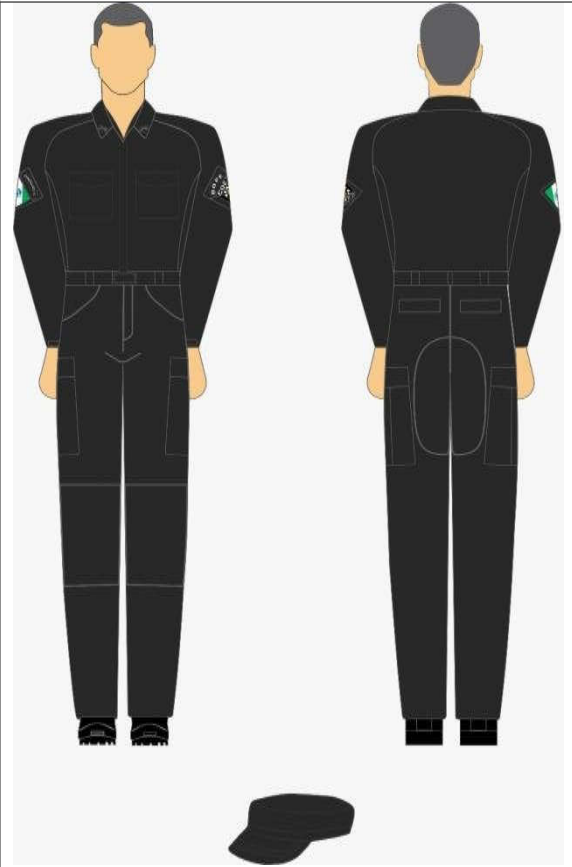



ESPECIAL DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS ESPECIAL DE POLÍCIA DE
CHOQUE (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral n.º 812, de 6 de
setembro de 2007)



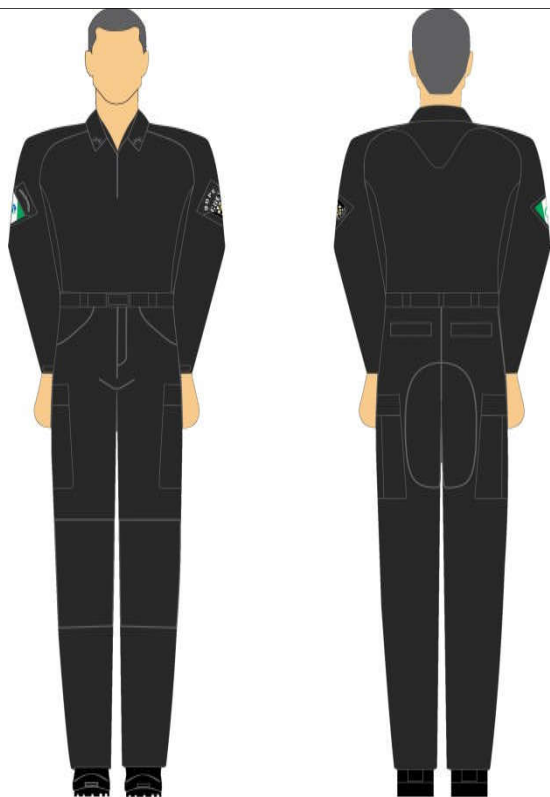
- B”

ESPECIAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (A 10 – A) E ESPECIAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS MULTIFUÇÃO (A 10 – B) (Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

COM GANDOLA	
“A 10 – A”	“A 10 – B”
	

COM CAMISA DE COMBATE

“A 10 – A”



“A 10 – B”



COM JAQUETA

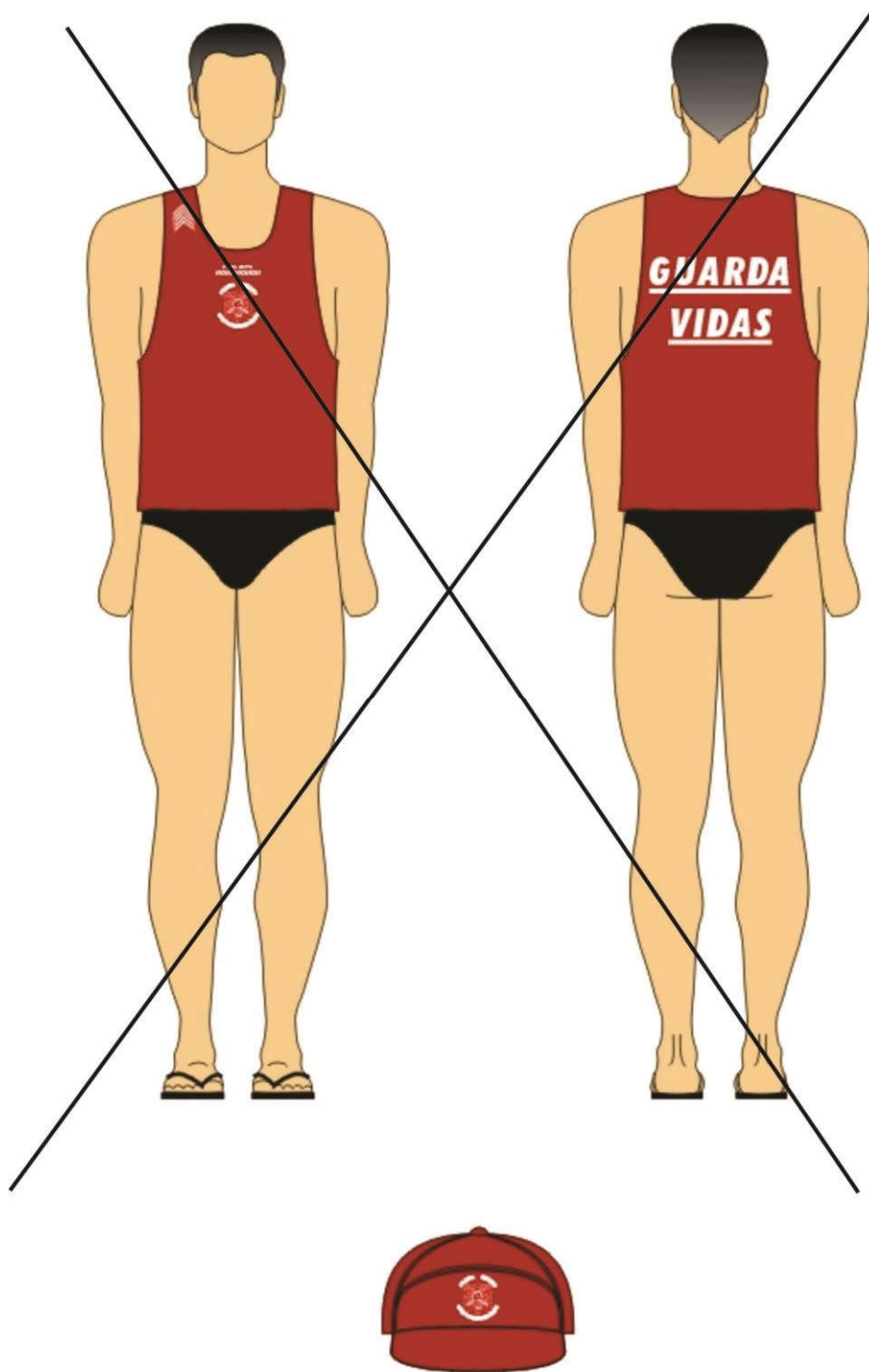
“A 10 – A”



“A 10 – B”

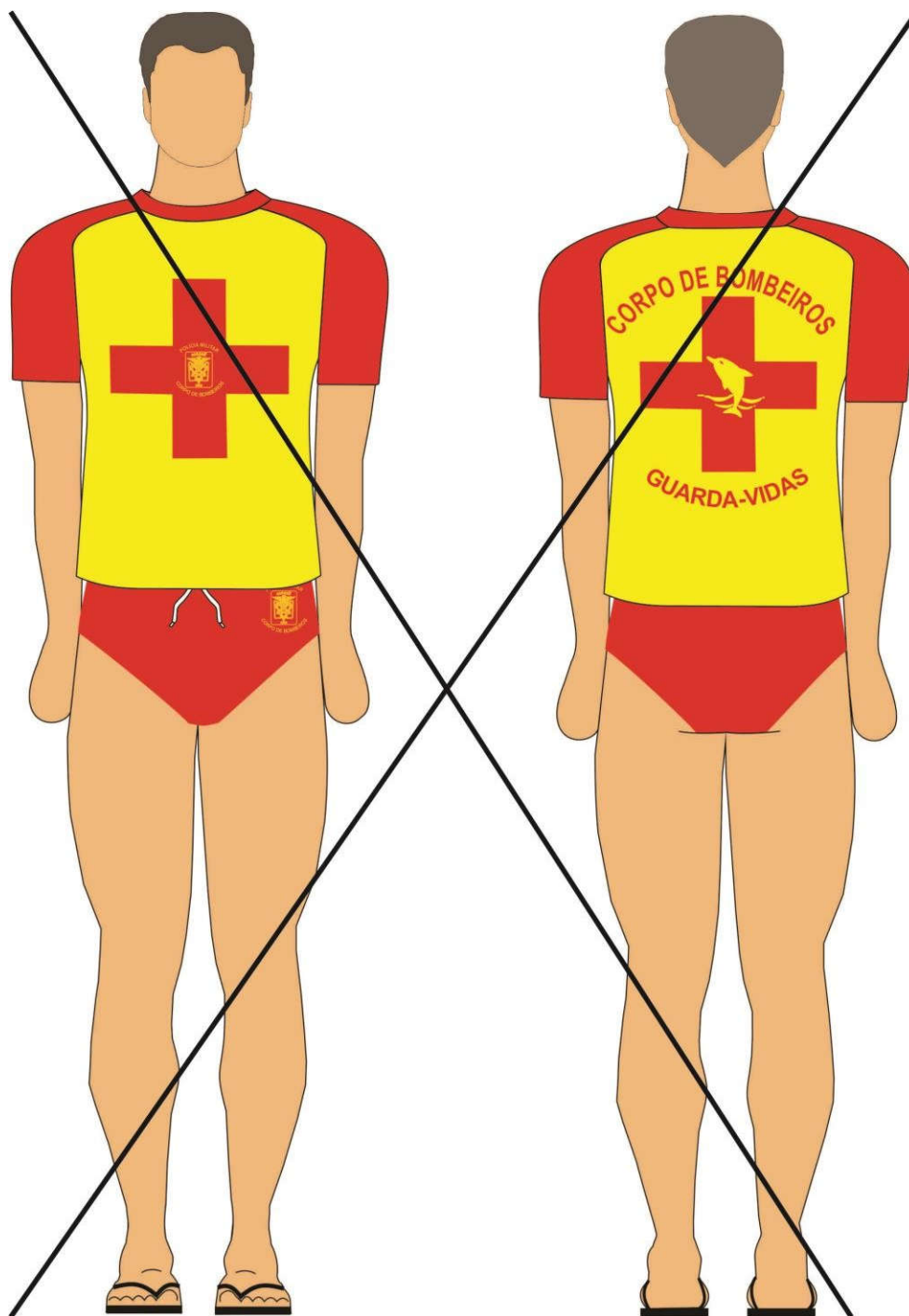


ESPECIAL GUARDA-VIDAS



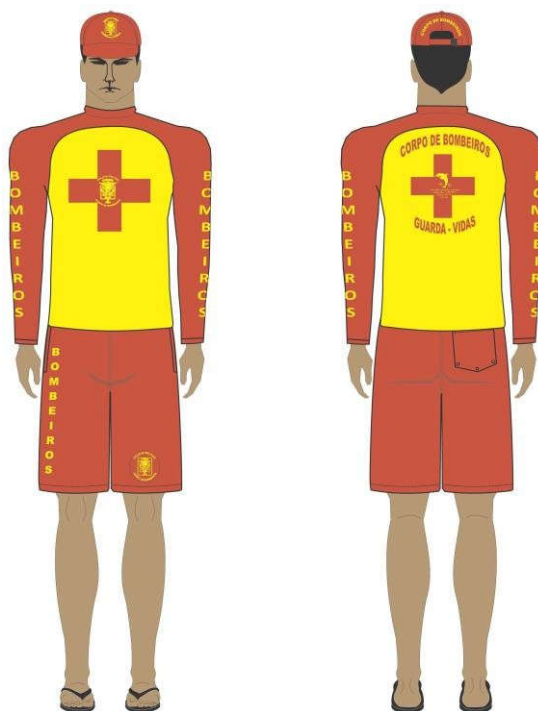
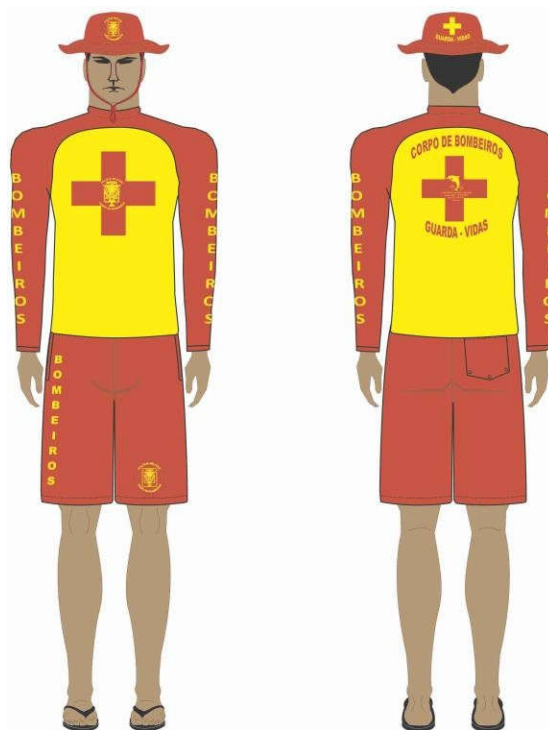
(Revogado pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016).

ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS



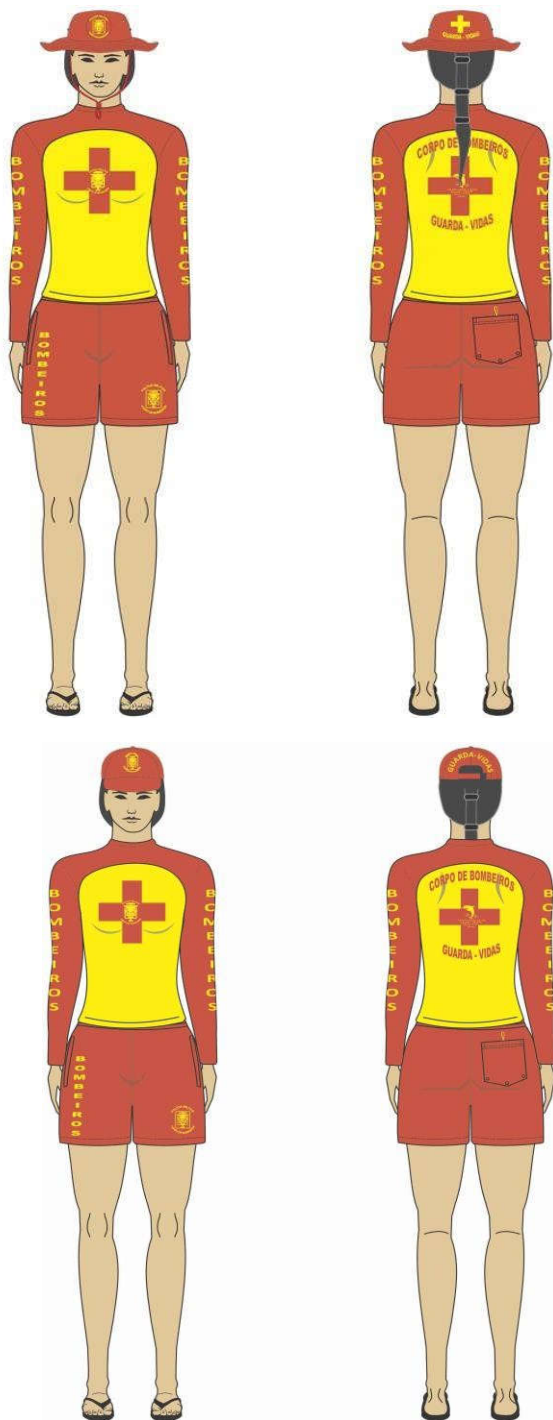
(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016).

ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS OPERACIONAL MASCULINO



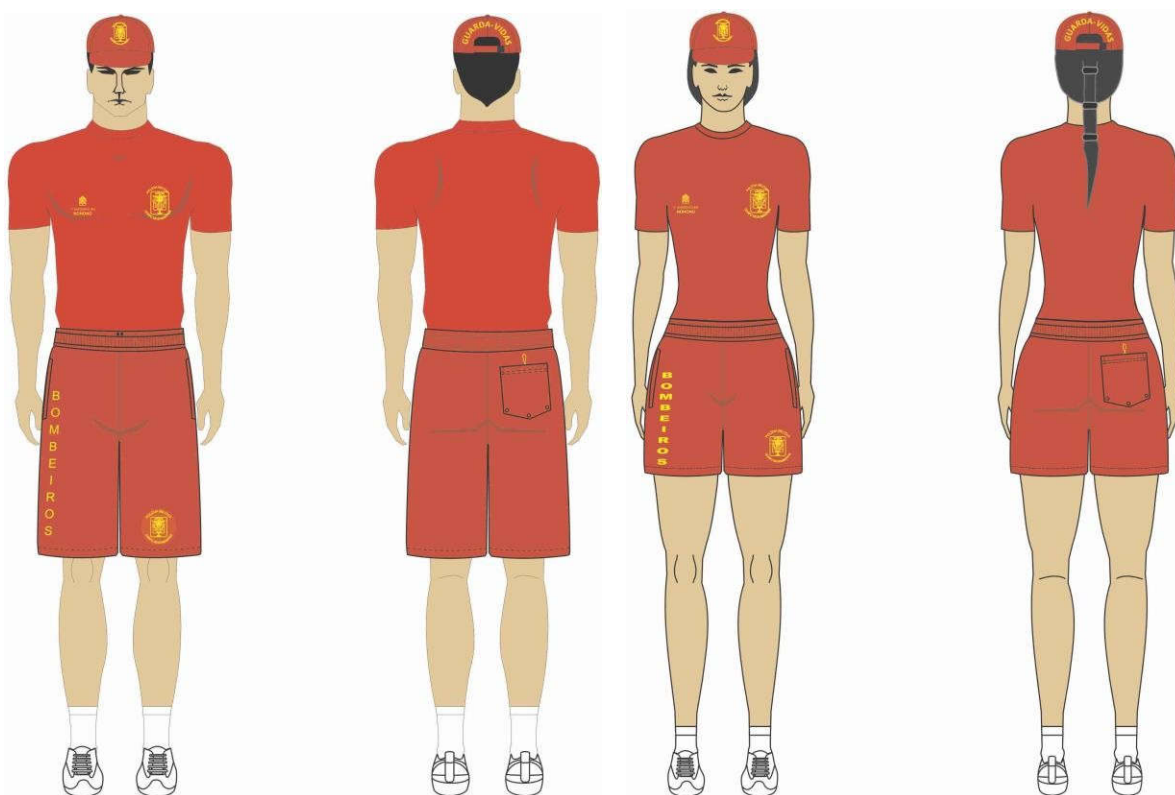
Redação dada pela Portaria CG n.º 939, de 29 de novembro de 2016 – referente fardamento “Especial de Guarda-Vidas” do Corpo de Bombeiros).

ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS OPERACIONAL FEMININO



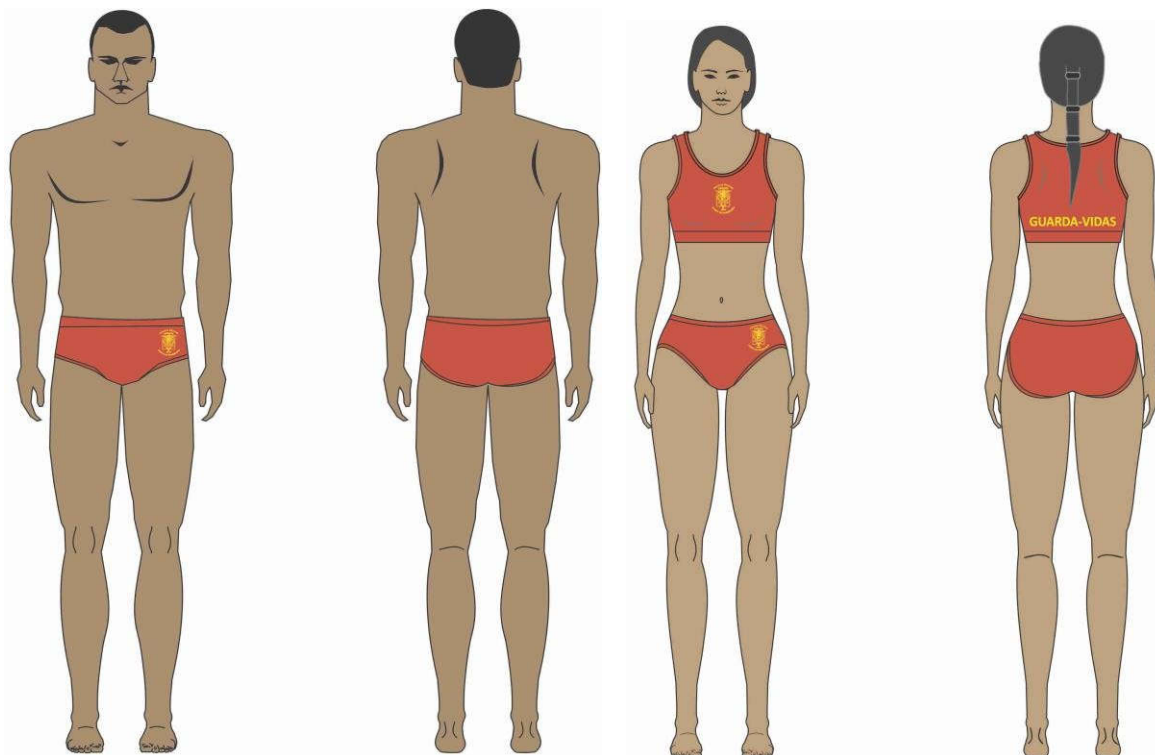
(Redação dada pela Portaria CG n.º 939, de 29 de novembro de 2016 – referente fardamento “Especial de Guarda-Vidas” do Corpo de Bombeiros).

ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS ADMINISTRATIVO



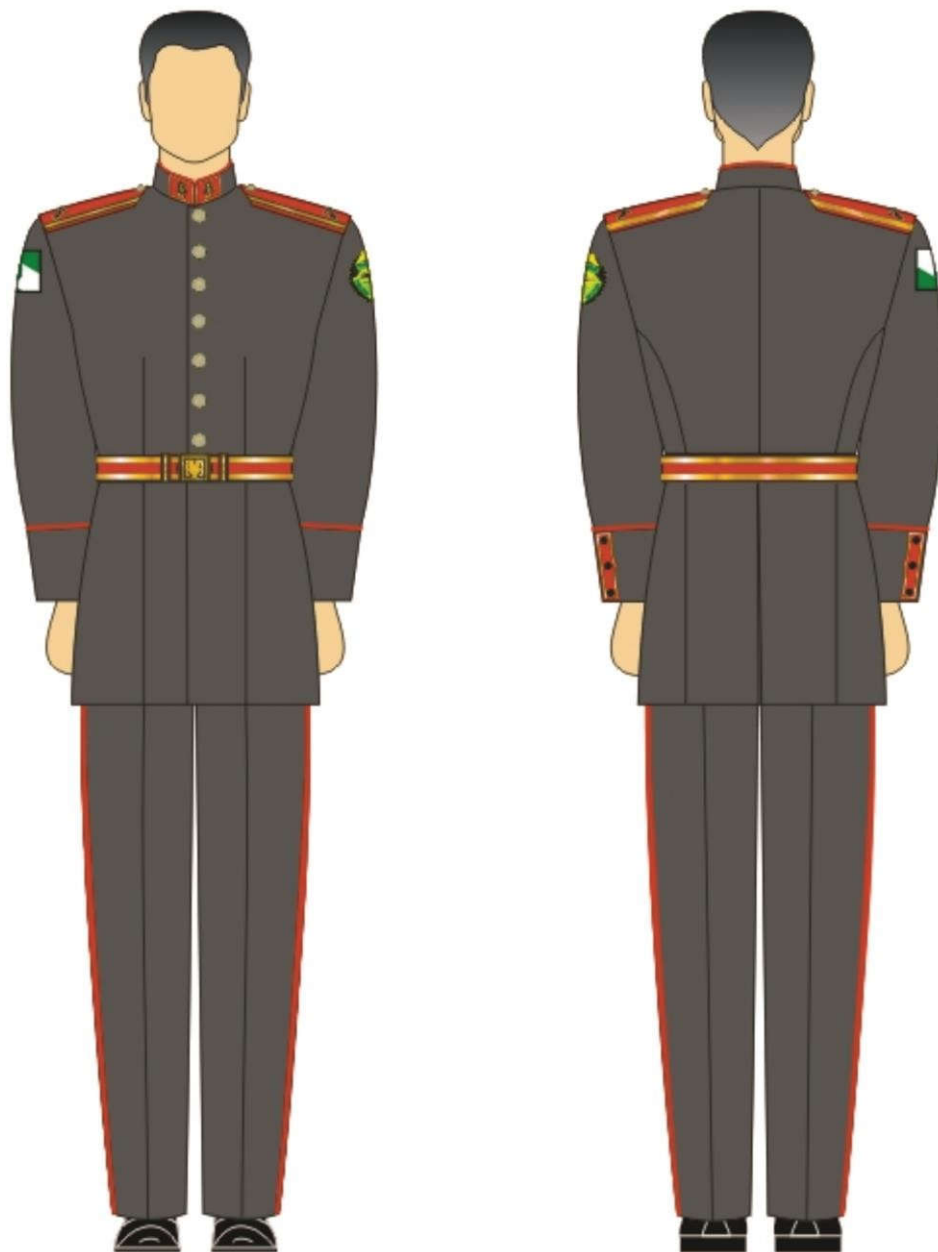
(Redação dada pela Portaria CG n.º 939, de 29 de novembro de 2016 – referente fardamento “Especial de Guarda-Vidas” do Corpo de Bombeiros).

ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS INSTRUÇÃO

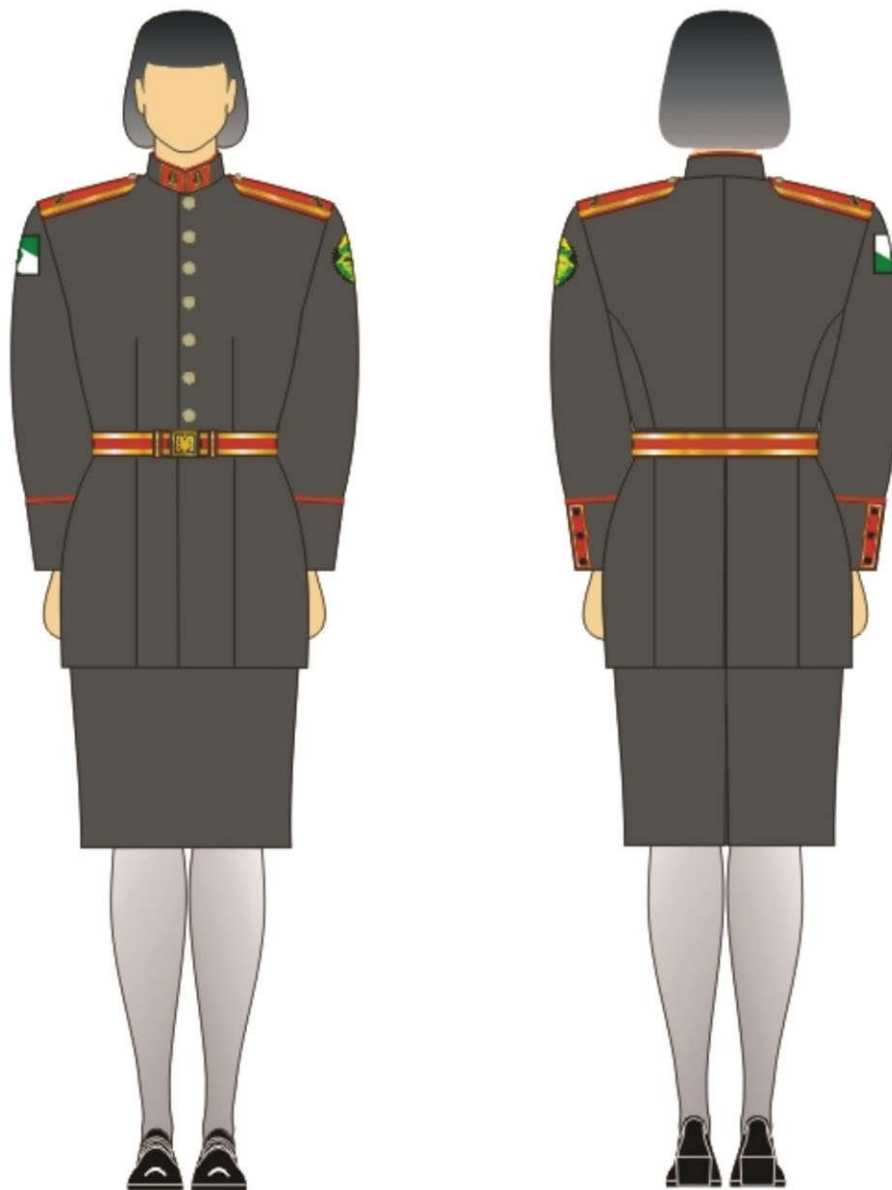


(Redação dada pela Portaria CG n.º 939, de 29 de novembro de 2016 – referente fardamento “Especial de Guarda-Vidas” do Corpo de Bombeiros).

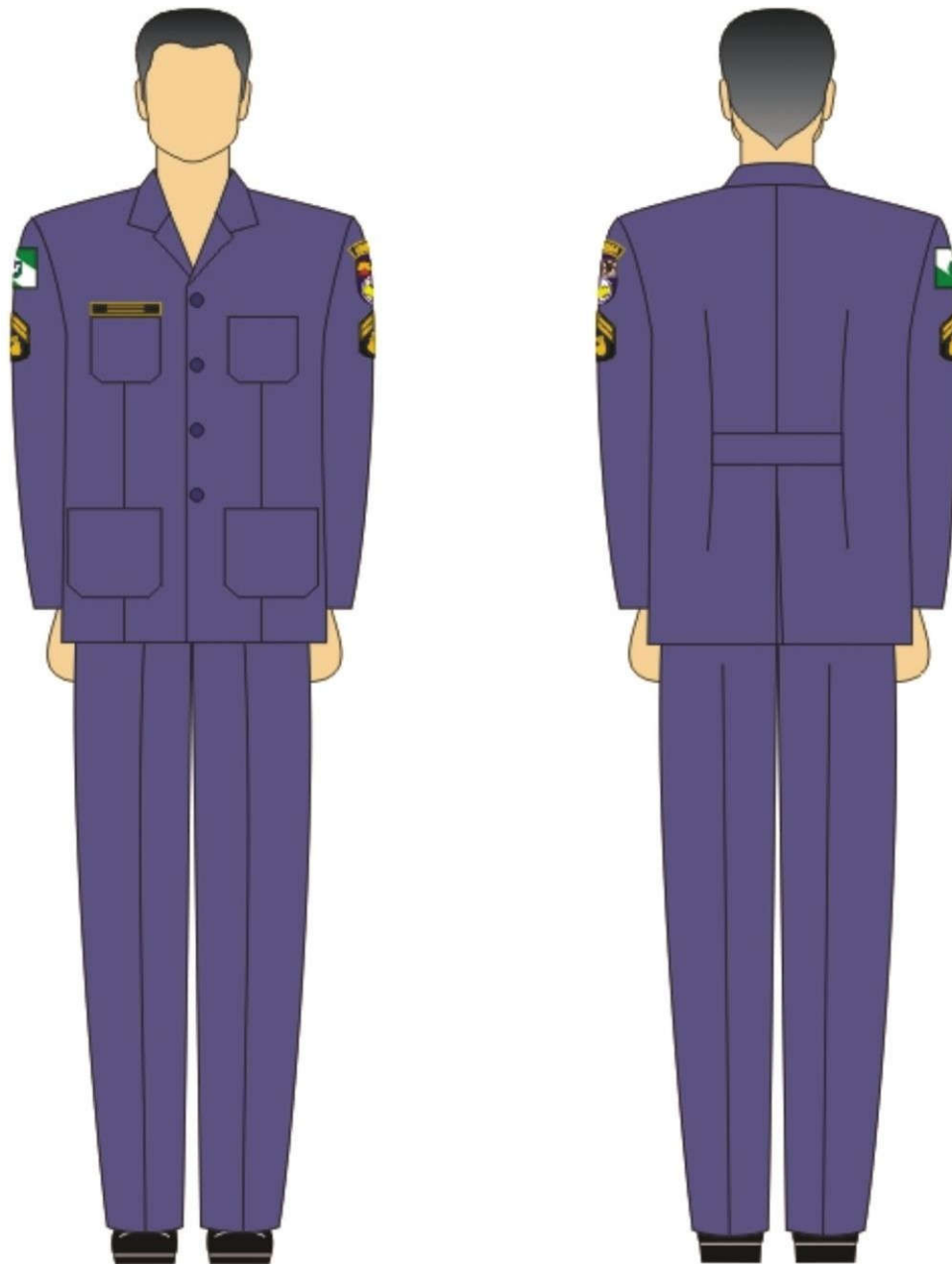
ESPECIAL DE BANDA MASCULINO



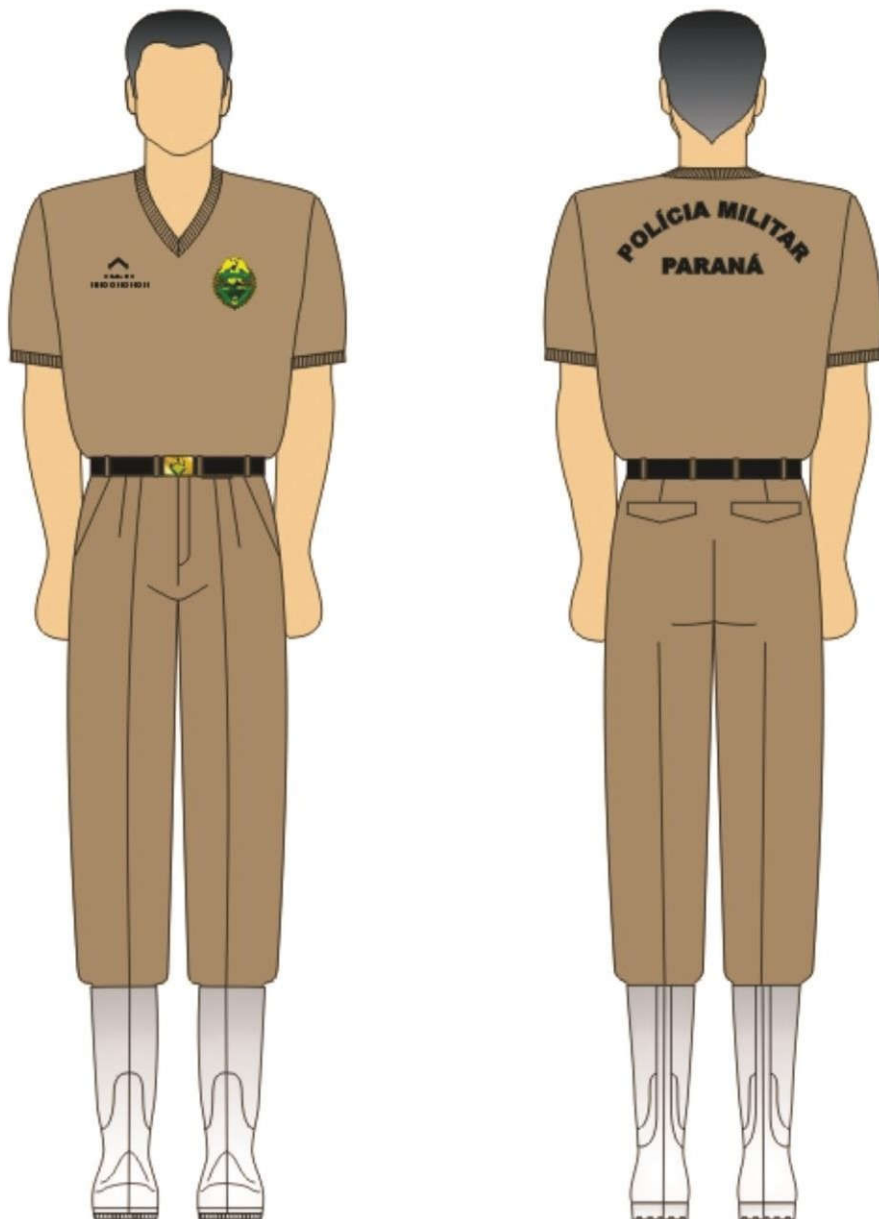
ESPECIAL DE BANDA FEMININO



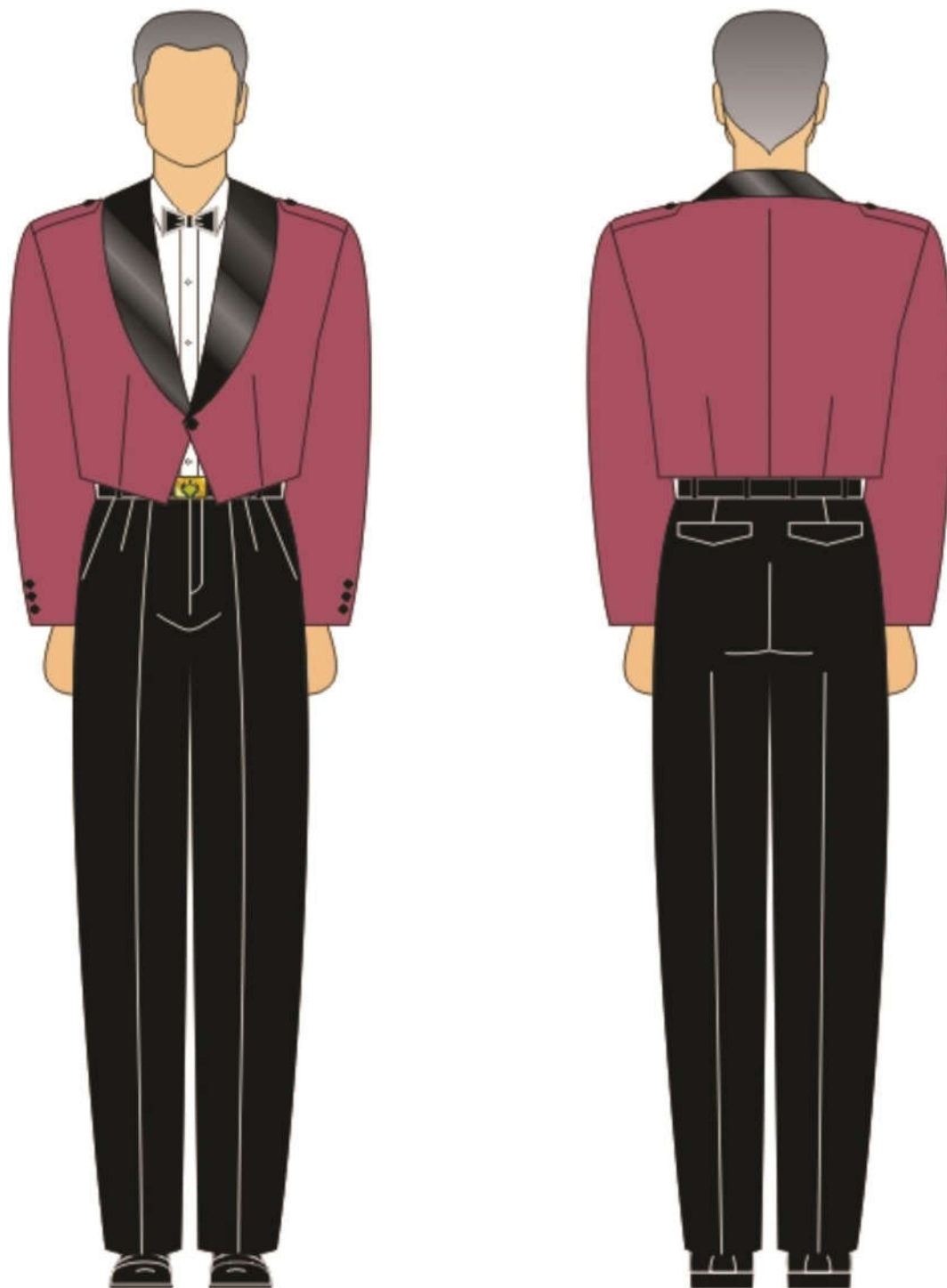
ESPECIAL DE OBRAS E OFICINA



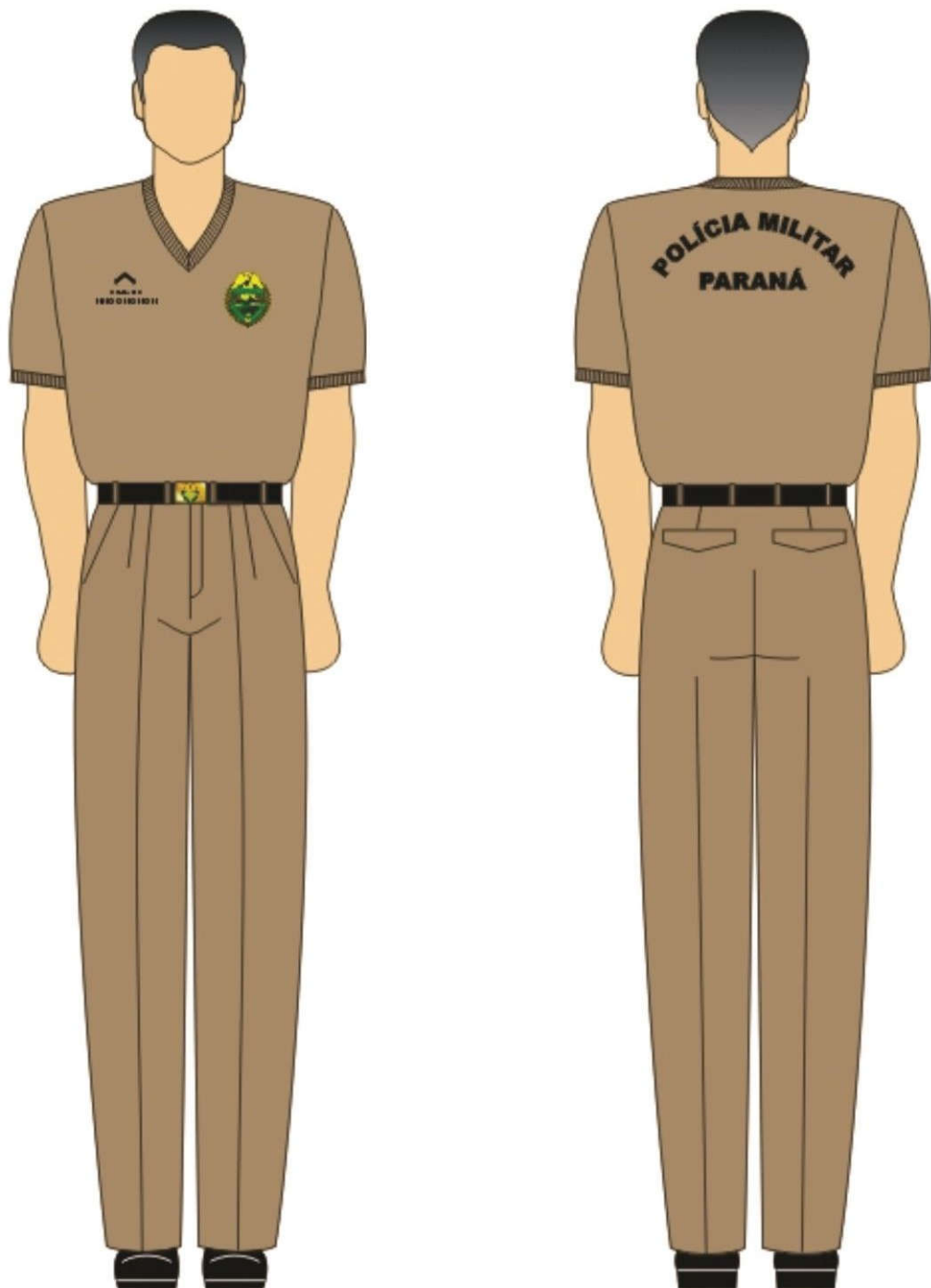
ESPECIAL DE RANCHO



ESPECIAL DE GARÇON

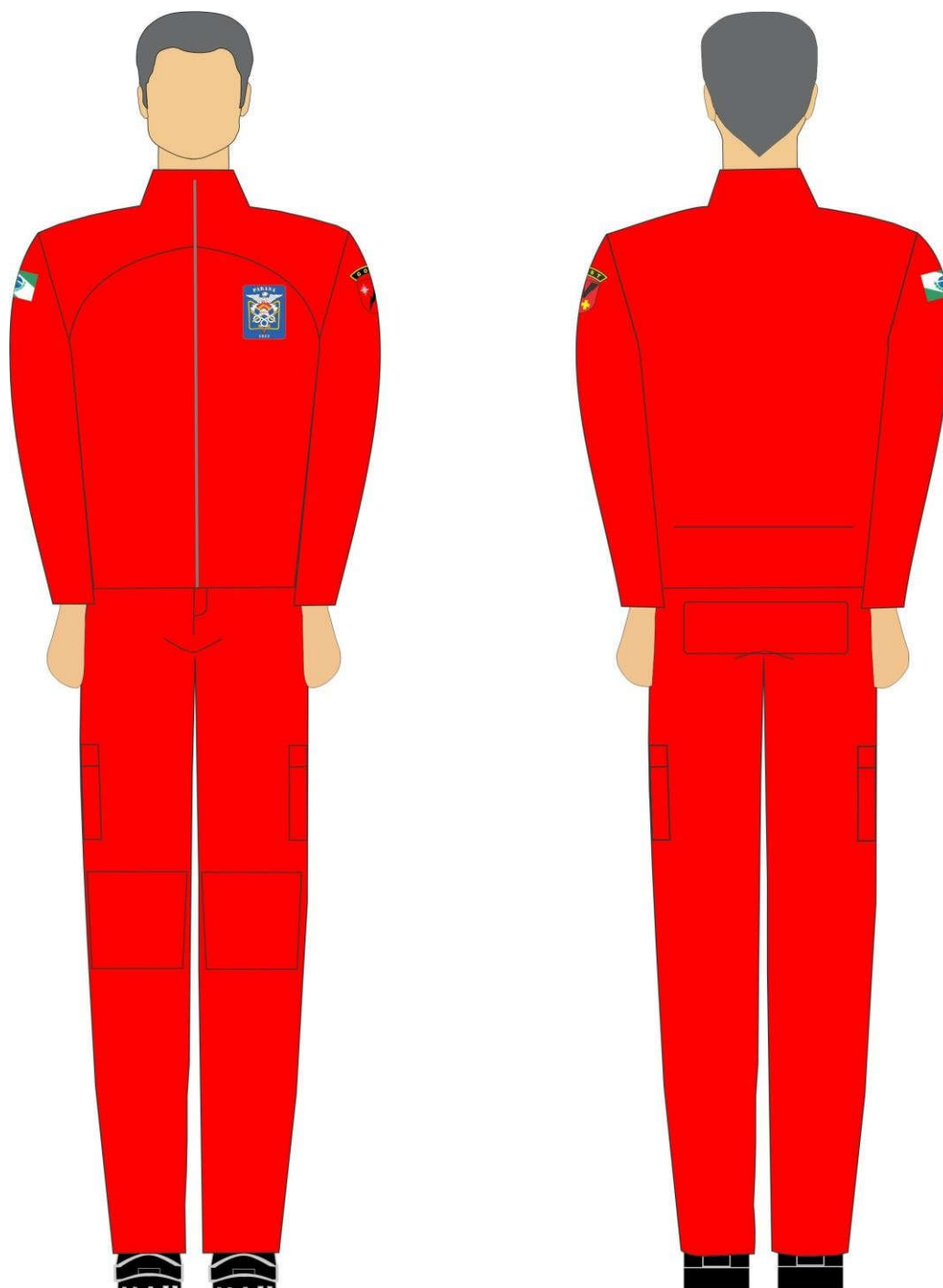


ESPECIAL DE COPA



ESPECIAL GRUPO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO TÁTICO (GOST)

(Incluído pela Portaria CG nº 631, de 28 de setembro de 2015 – referente à inclusão do fardamento do GOST).



ESPECIAL BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA COM GANDOLA

(Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)



ESPECIAL BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA COM CAMISA DE COMBATE

(Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)



RUPM-PR ANEXO 1

PEÇAS DOS UNIFORMES

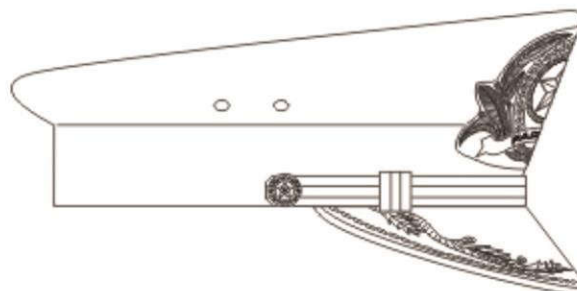
01 - A QUEPE PARA OFICIAIS PM

01 - B QUEPE PARA OFICIAS BM

A -

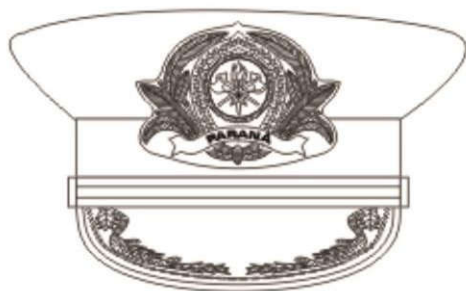


VISTA FRONTAL

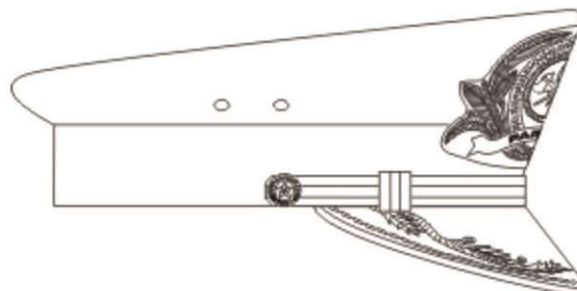


VISTA LATERAL

B -



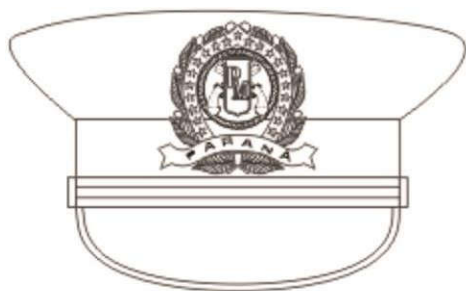
VISTA FRONTAL



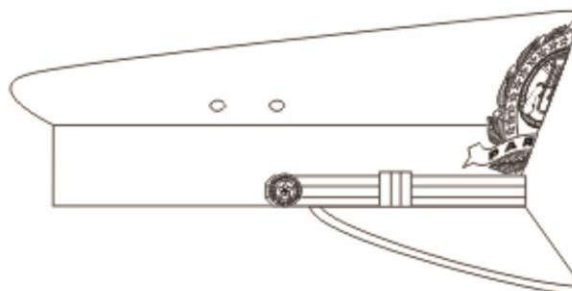
VISTA LATERAL

UNIFORMES

01 – C QUEPE PARA OFICIAIS PM



VISTA FRONTAL



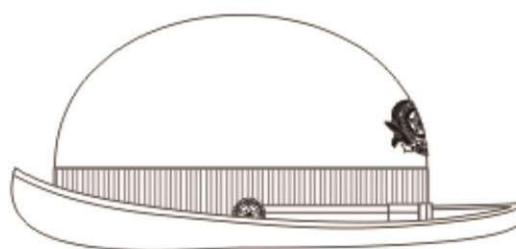
VISTA LATERAL

UNIFORMES

01 – D CHAPÉU EM FELTRO



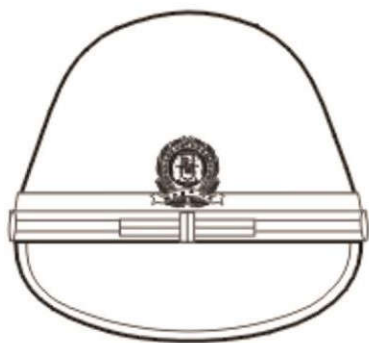
VISTA FRONTAL



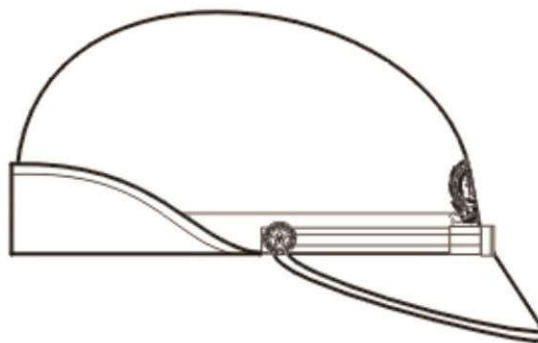
VISTA LATERAL

UNIFORMES

01 – E CASQUETE

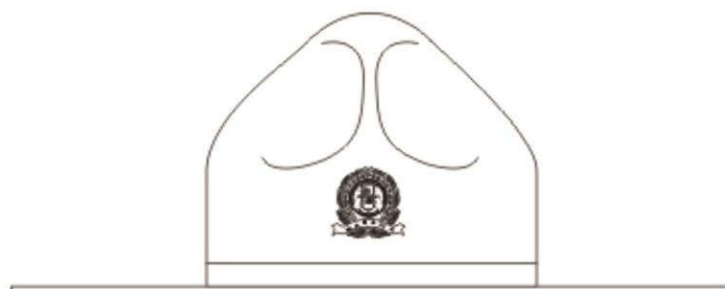


VISTA FRONTAL

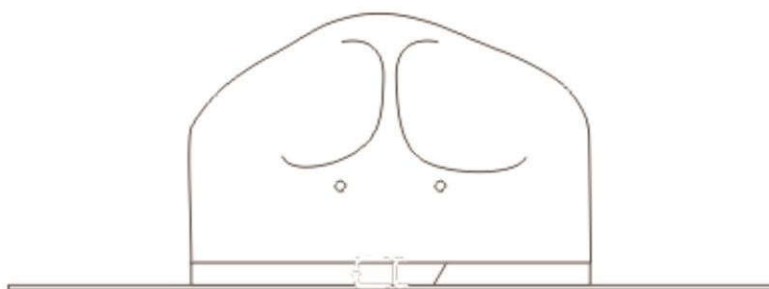


VISTA LATERAL

01 – F CHAPÉU CANADENSE

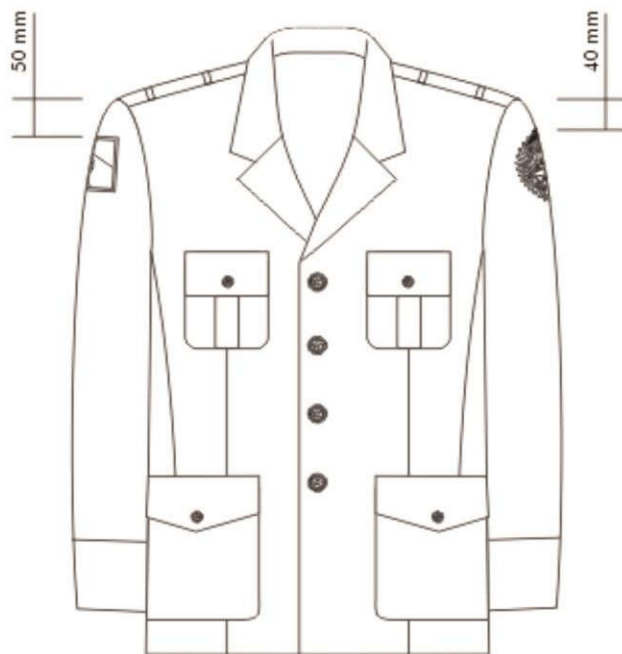


VISTA FRONTAL

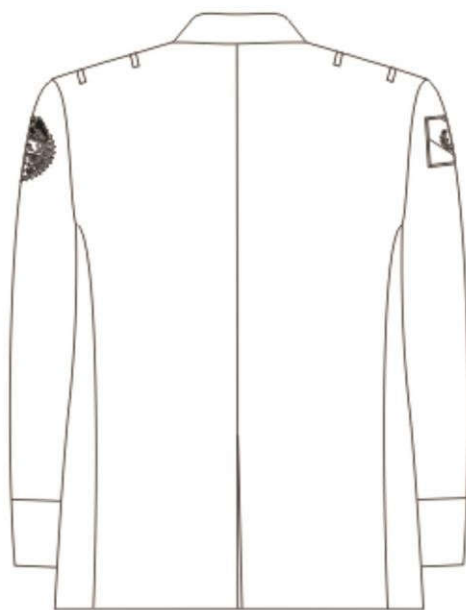


VISTA LATERAL

02 – A TÚNICA MASCULINO



02 – B TÚNICA FEMININO

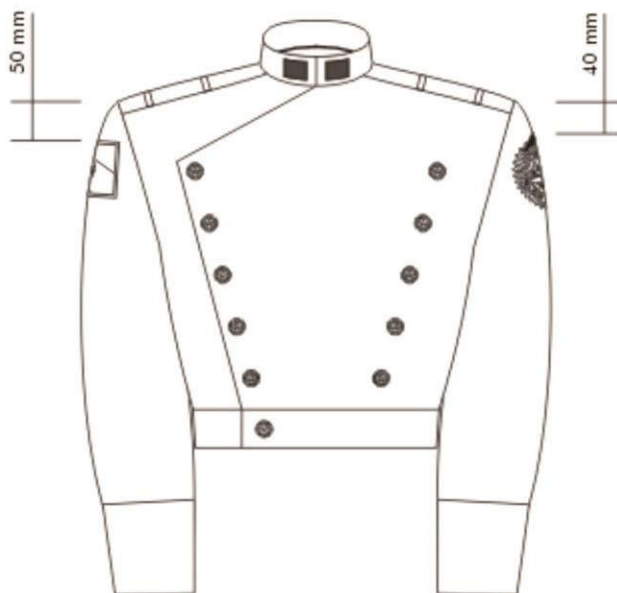


02 – C JAQUETA ABERTA



UNIFORMES

02 – D JAQUETA TOUREIRO



2 - E JAQUETA GOST



(Incluído pela Portaria CG nº 631, de 28 de setembro de 2015 – referente à inclusão do fardamento do GOST).

2 - F GANDOLA BPFロン

(Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)



2 - G GANDOLA PRETA

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

“A 10 – A” (2 – G)



2 - H GANDOLA MULTICAM®

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

A 10 – B" (2 – H)



2 - I JAQUETA PRETA

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019) “A 10 – A” (2 – I)



2 - J JAQUETA MULTICAM® OU COYOTE

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

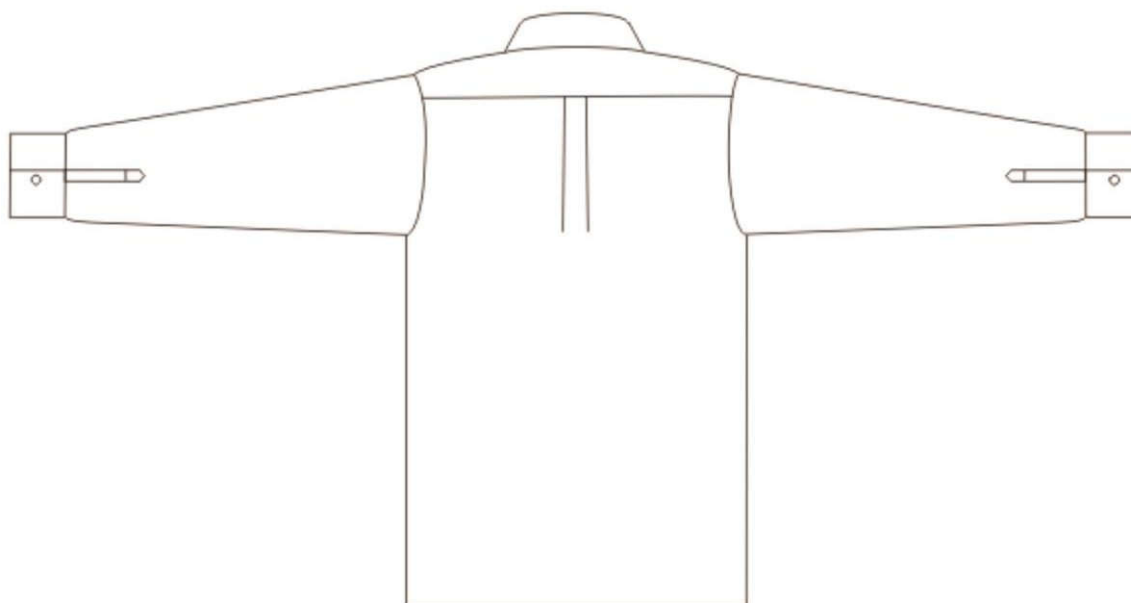
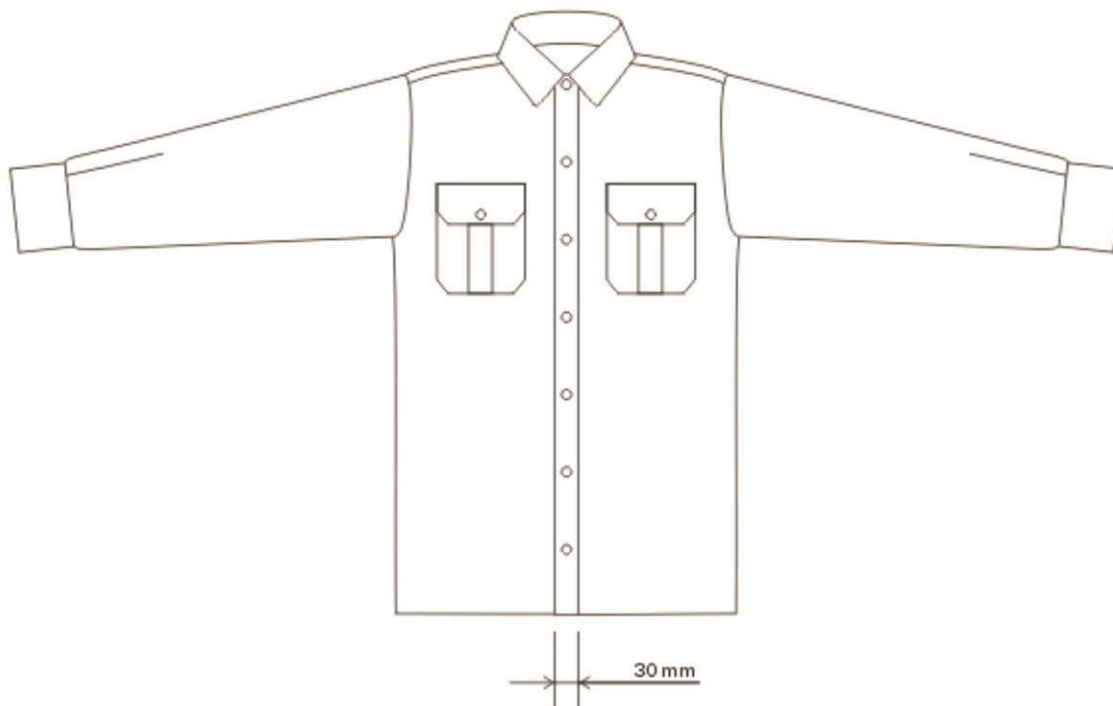
“A 10 – A” (2 – J)



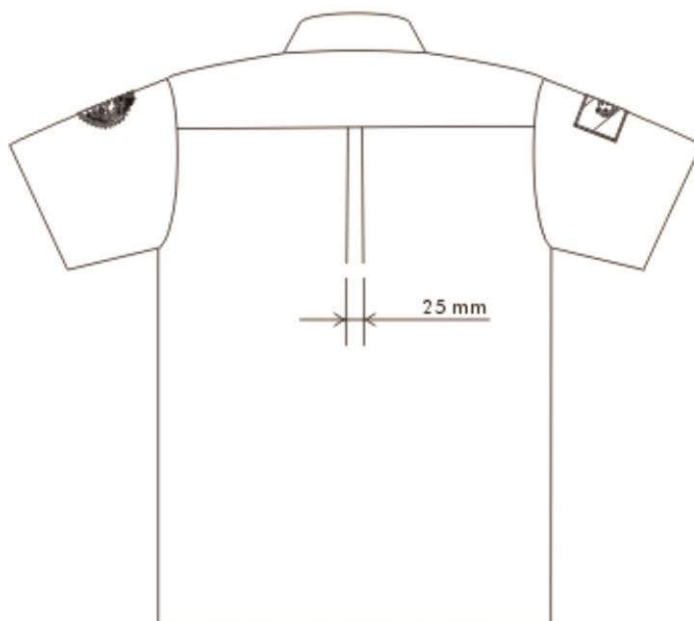
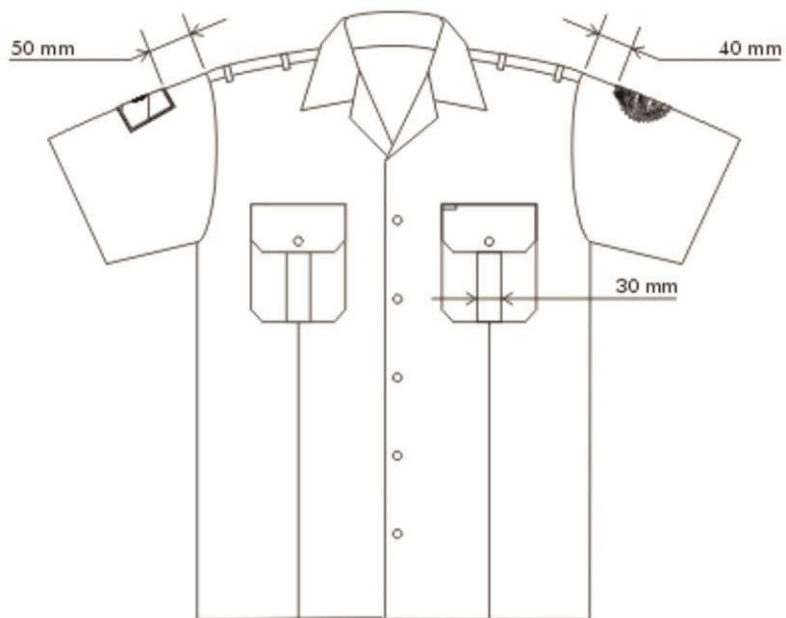
03 – A CAMISA SOCIAL BRANCA



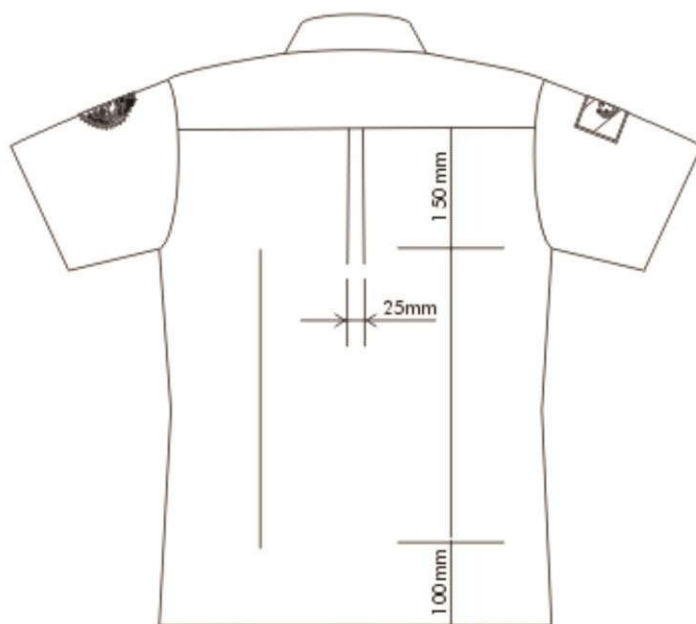
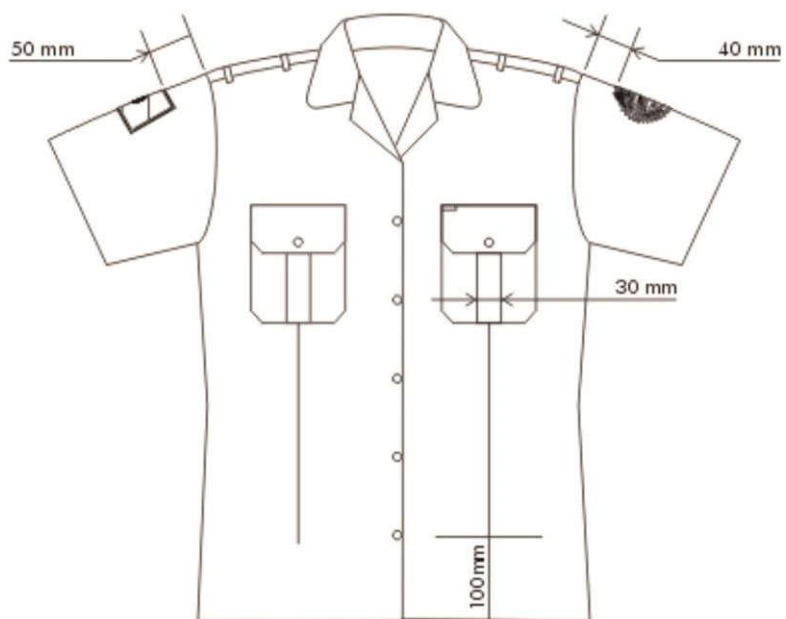
03 – B CAMISA SOCIAL CÁQUI



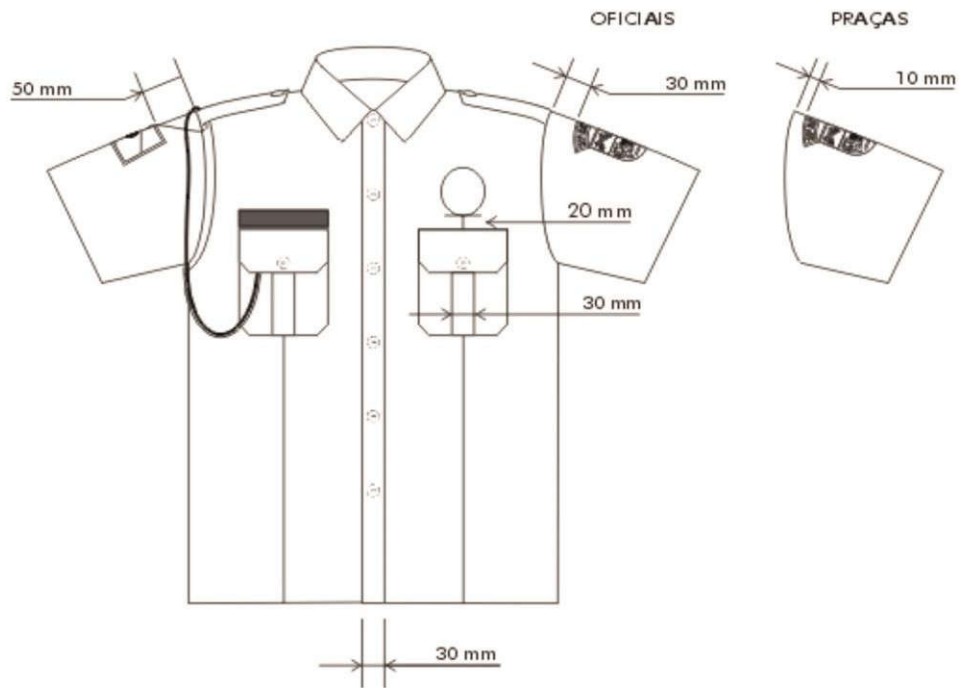
03 – C CANÍCULA MASCULINO



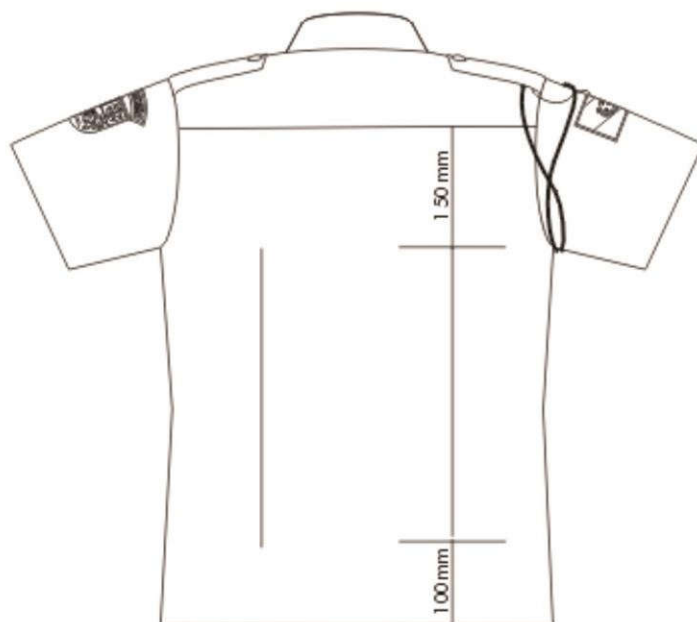
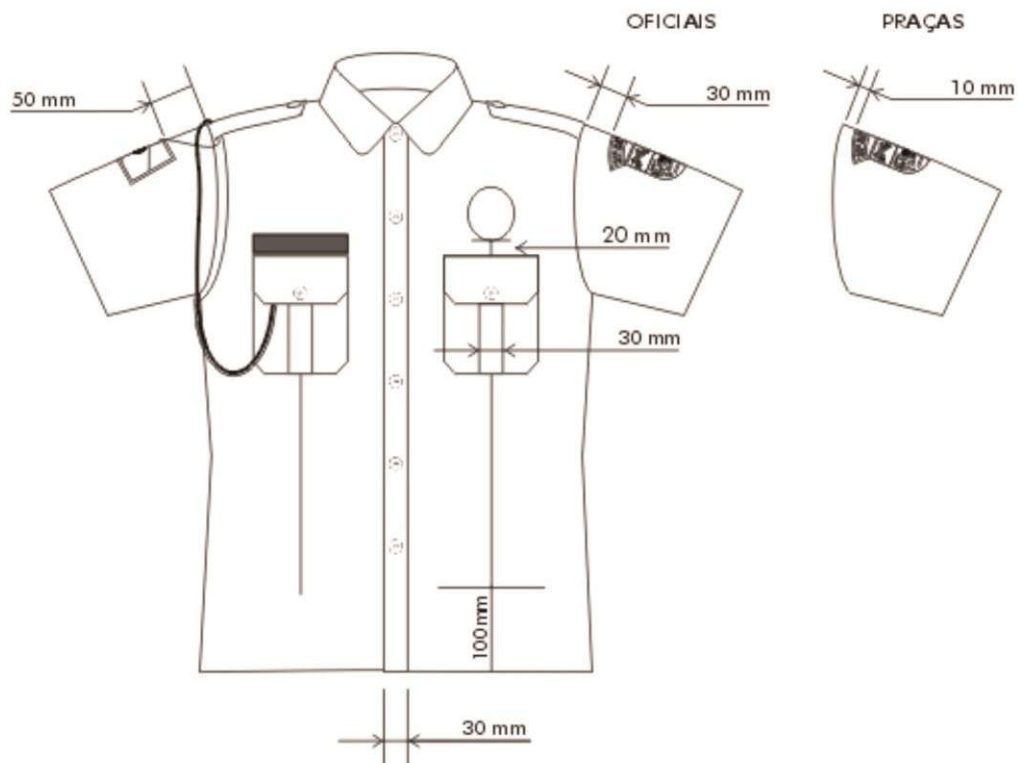
03 – D CANÍCULA FEMININO



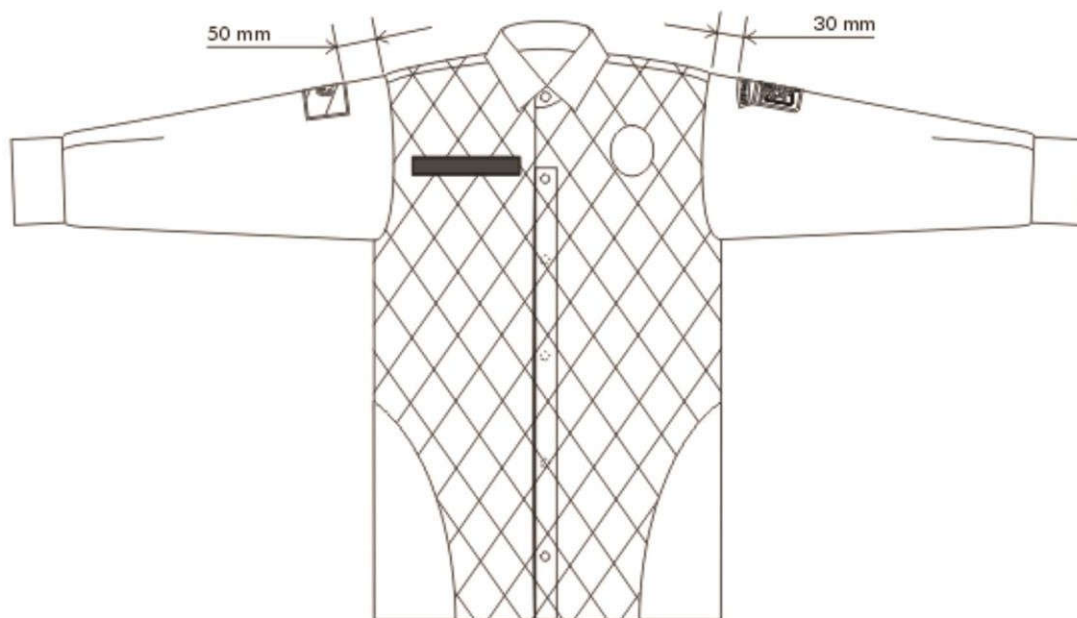
03 – E CANÍCULA MASCULINO



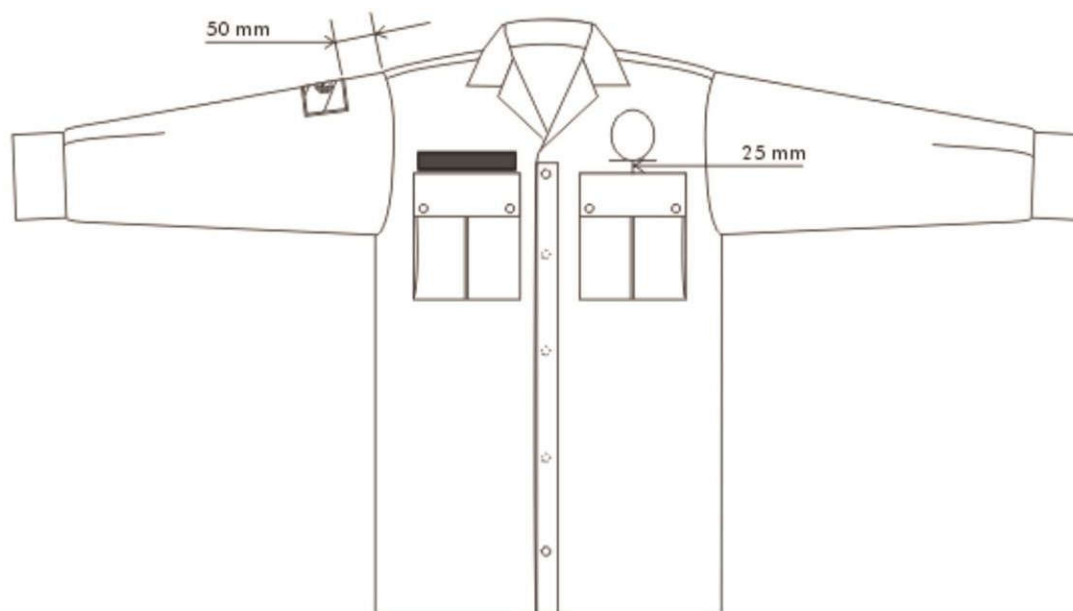
03 – F RIP STOP FEMININO



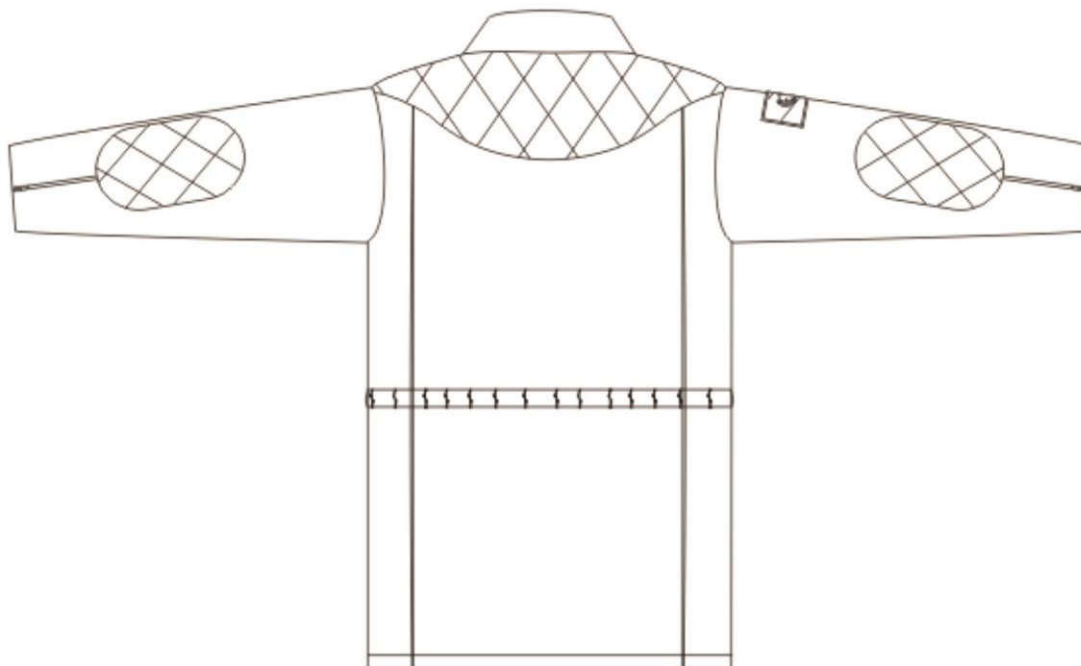
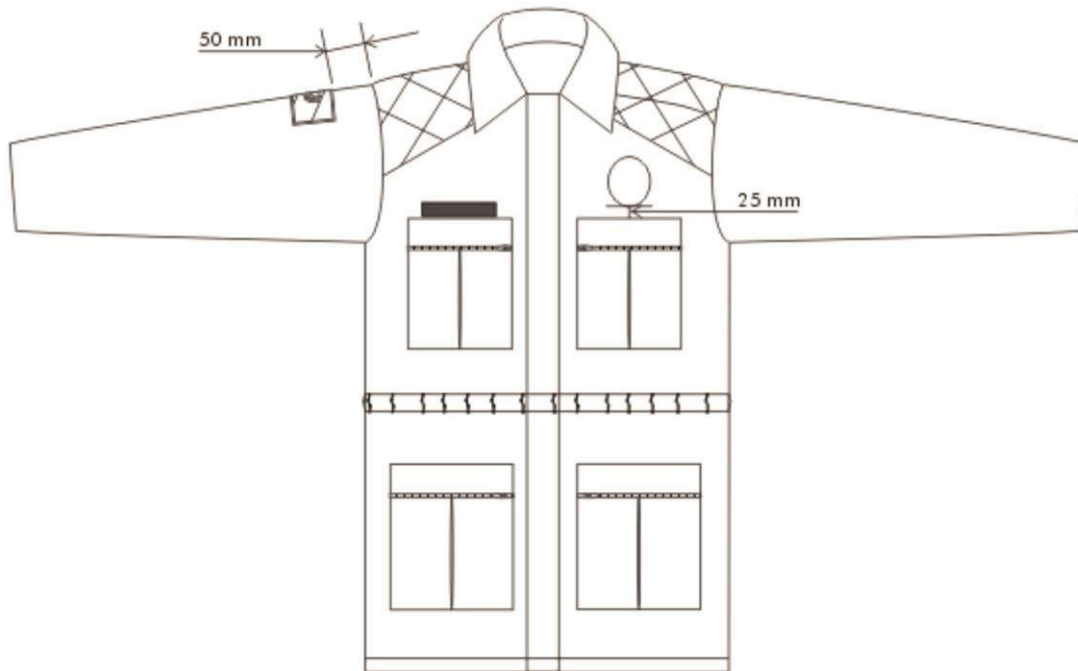
03 – G GANDOLA EM MATALASSÊ



03 – H GANDOLA SAFÁRI



03 – I GANDOLA CAMUFLADA



3 – J CAMISA DE COMBATE BPFロン

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 1023, de 21 de outubro de 2019)



3 – K CAMISA DE COMBATE PRETA

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

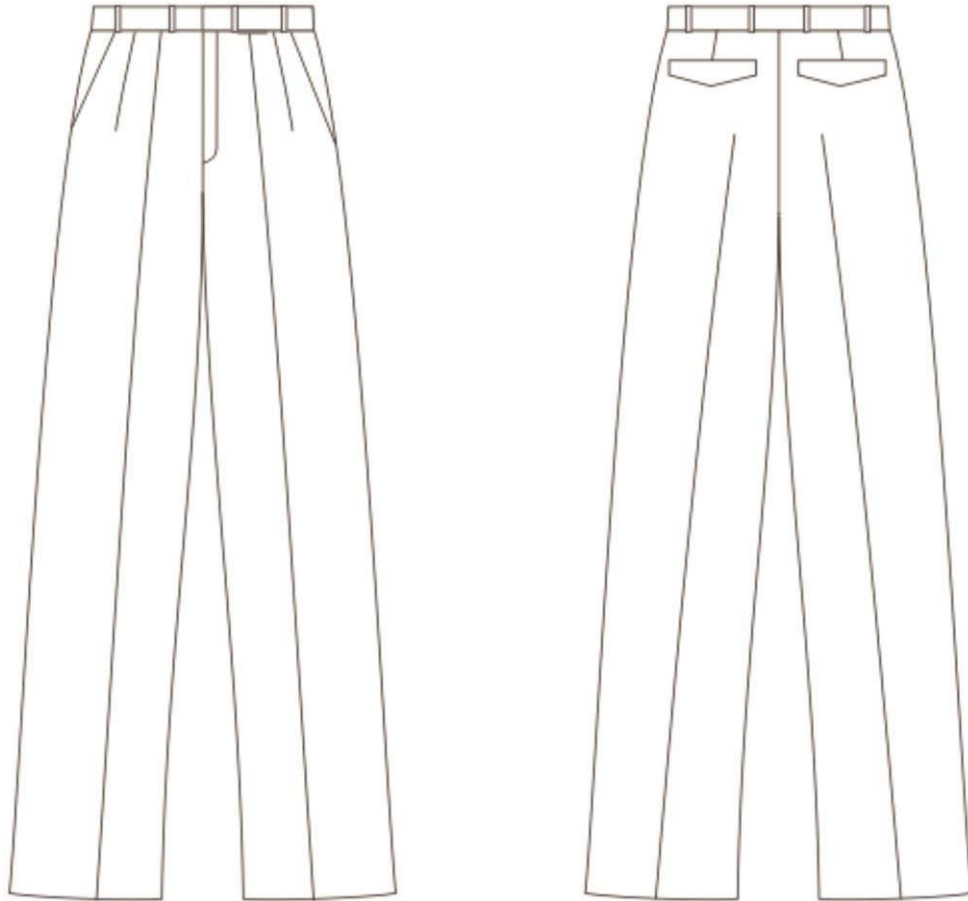


3 – L CAMISA DE COMBATE MULTICAM®

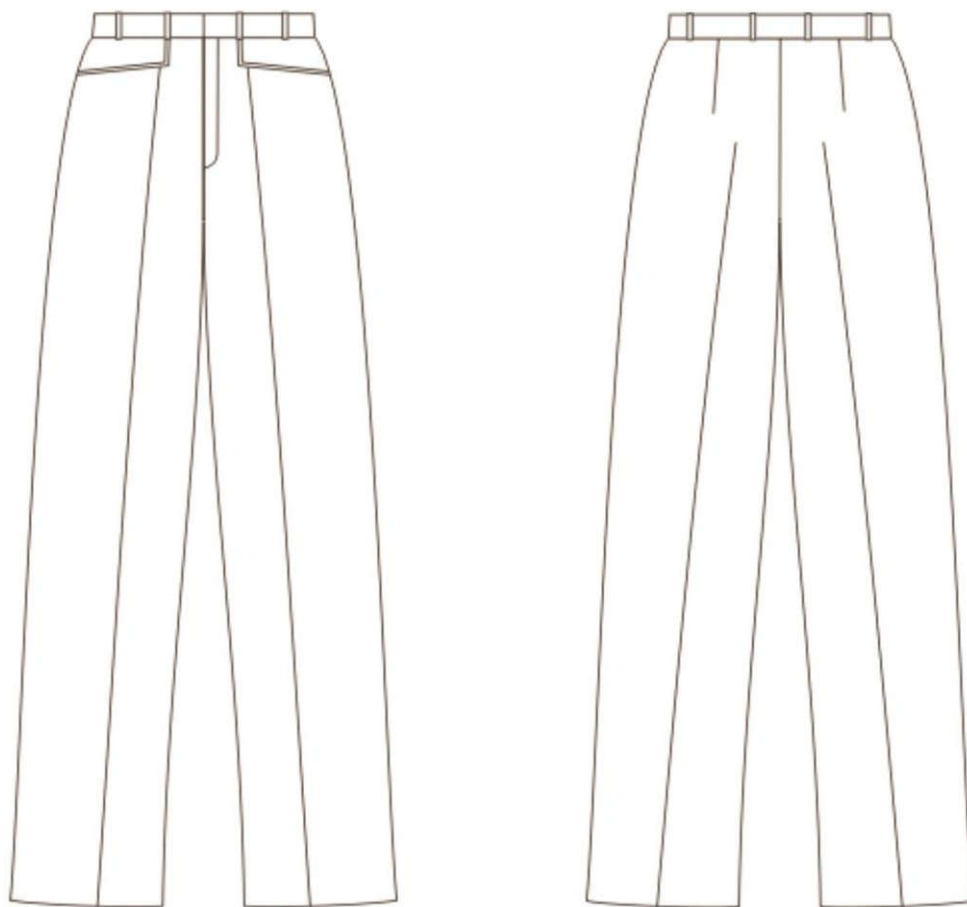
(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)



04 – A CALÇA MASCULINA

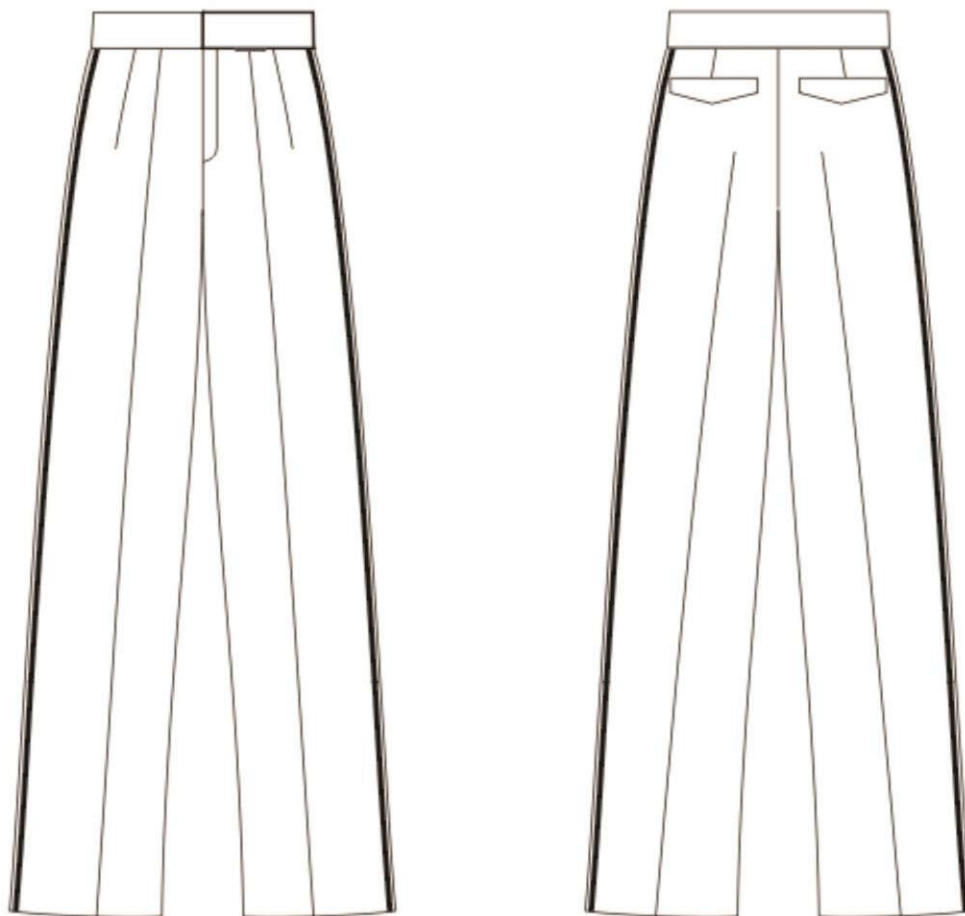


04 – B CALÇA FEMININA

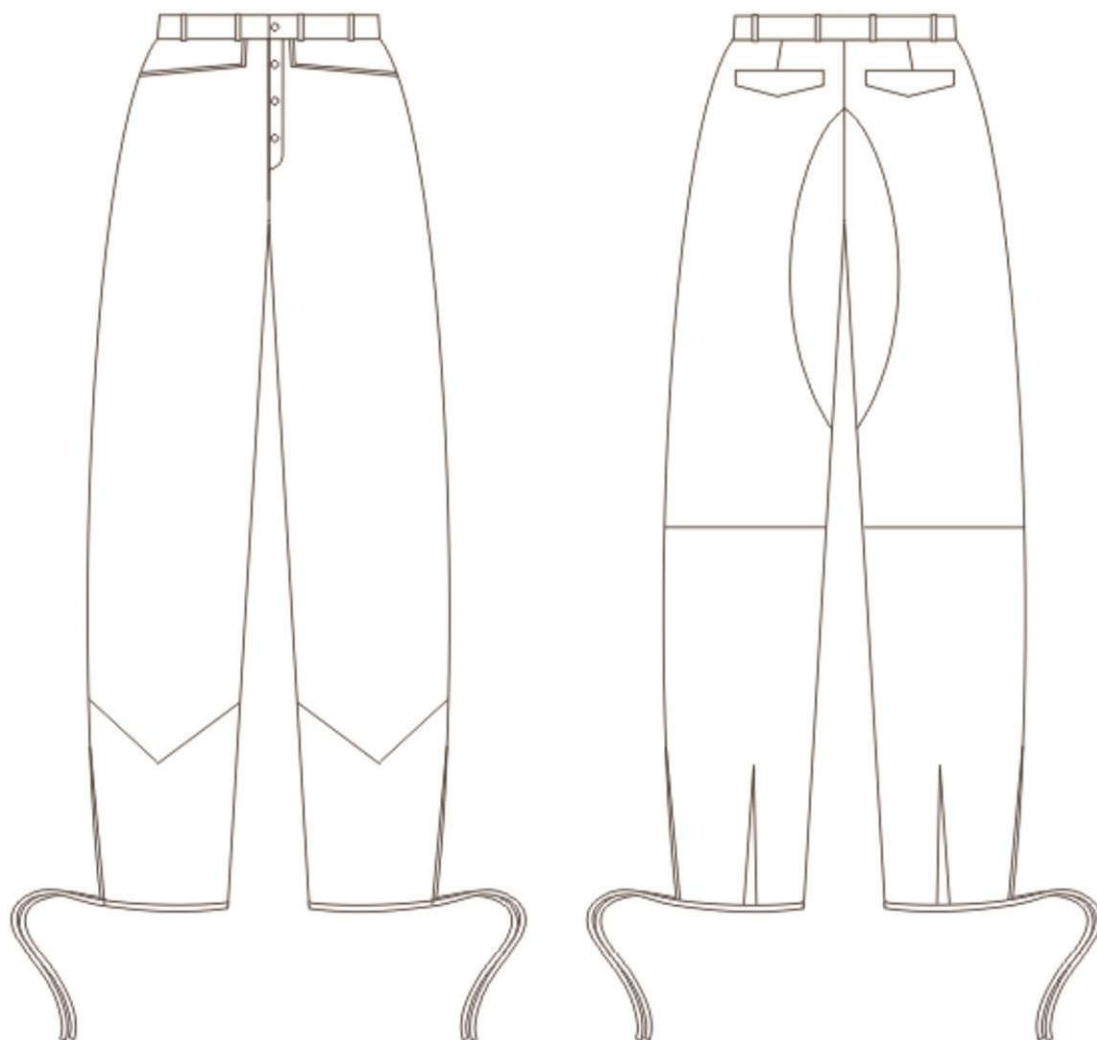


UNIFORMES

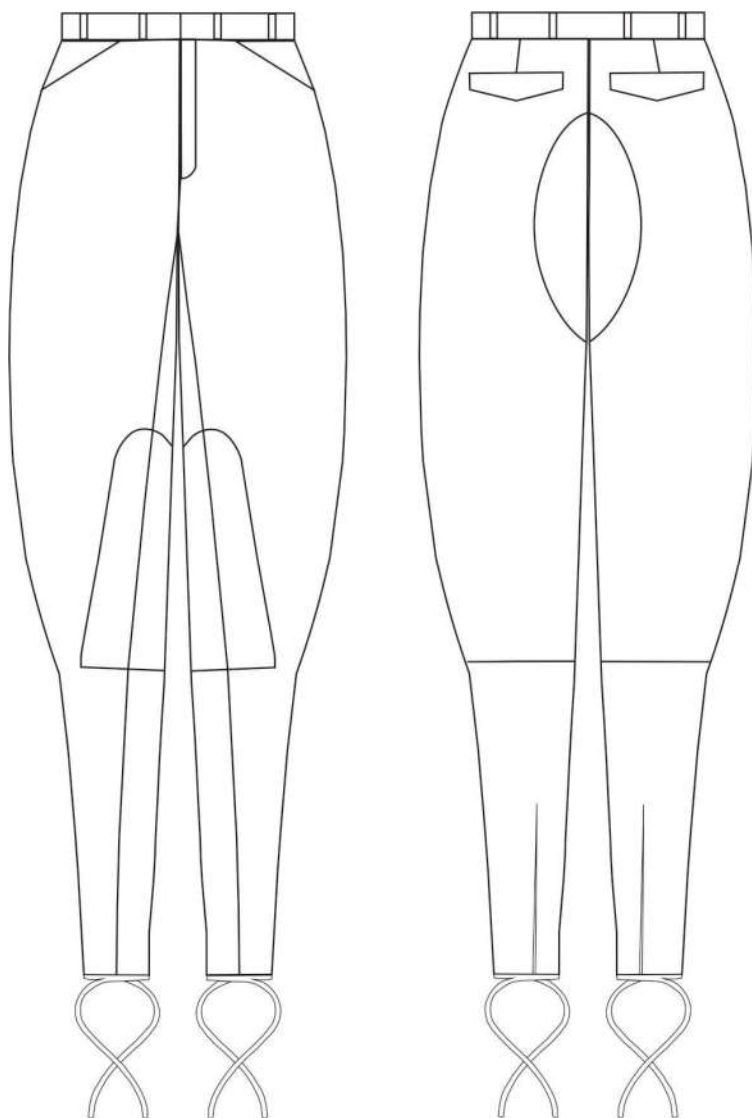
04 – C CALÇA TOUREIRO



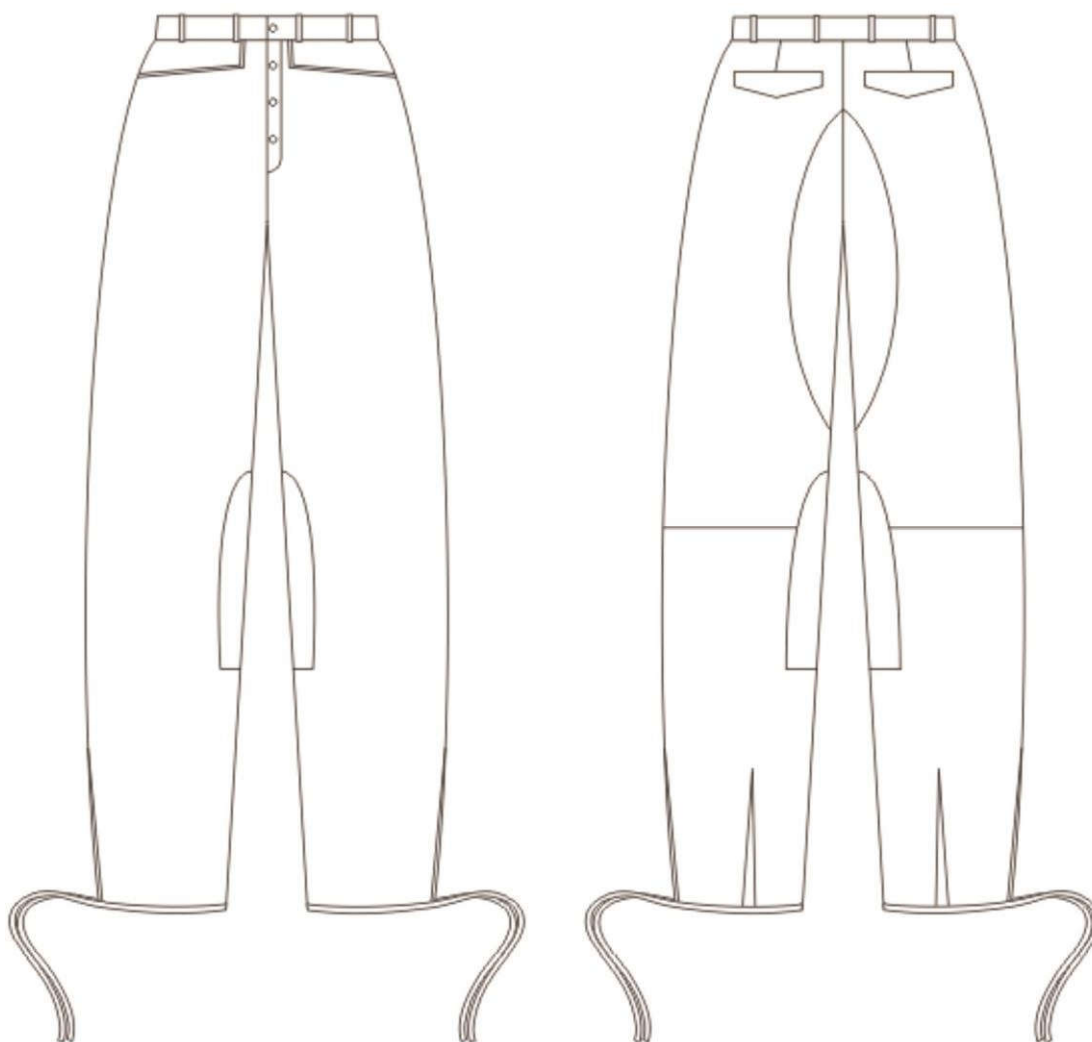
04 – D CALÇA CULOTE MODELO FRANCÊS (MOTOCICLISTA)



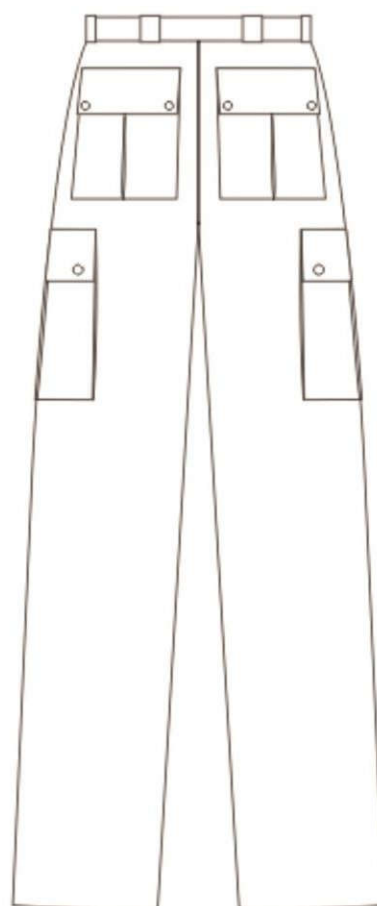
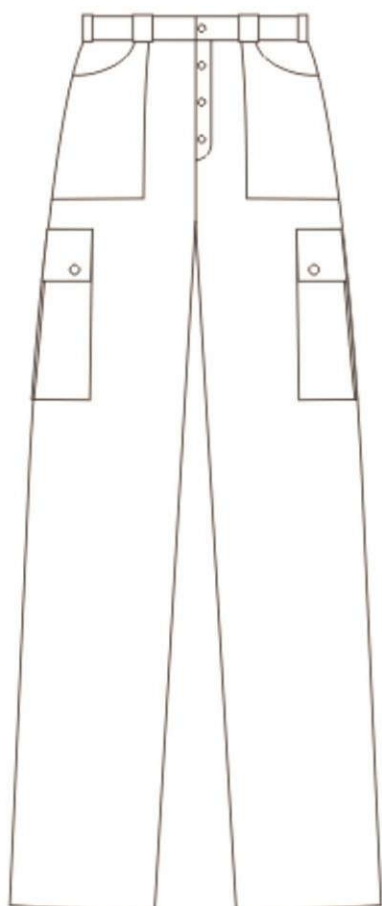
04 – E CALÇA CULOTE MODELO ALEMÃO



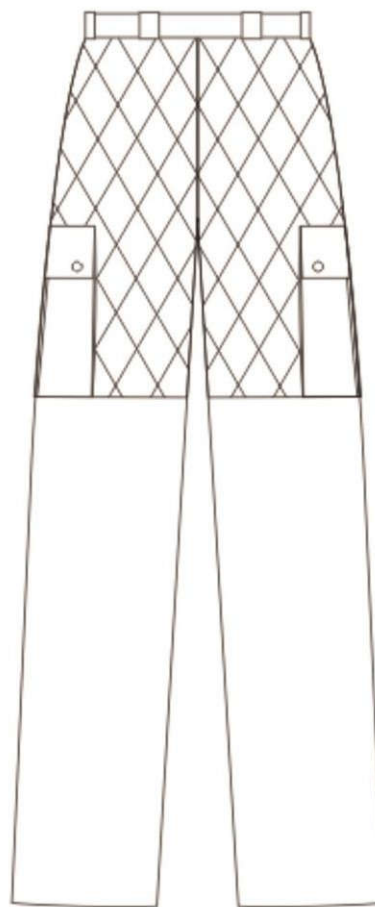
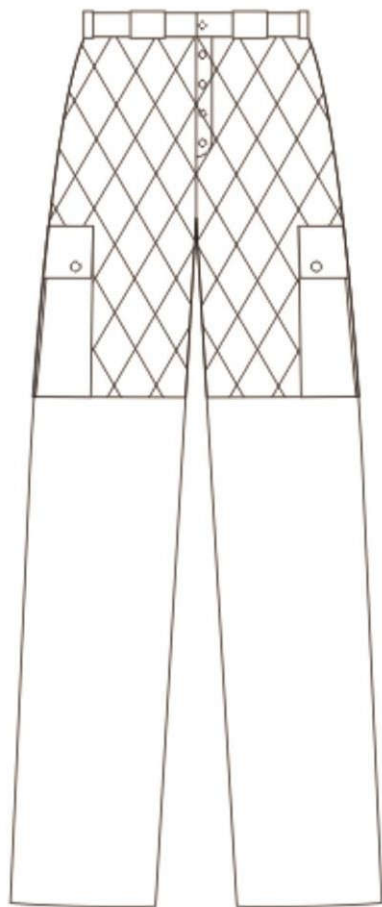
04 – F CALÇA CULOTE MODELO FRANCÊS (FLORESTAL)



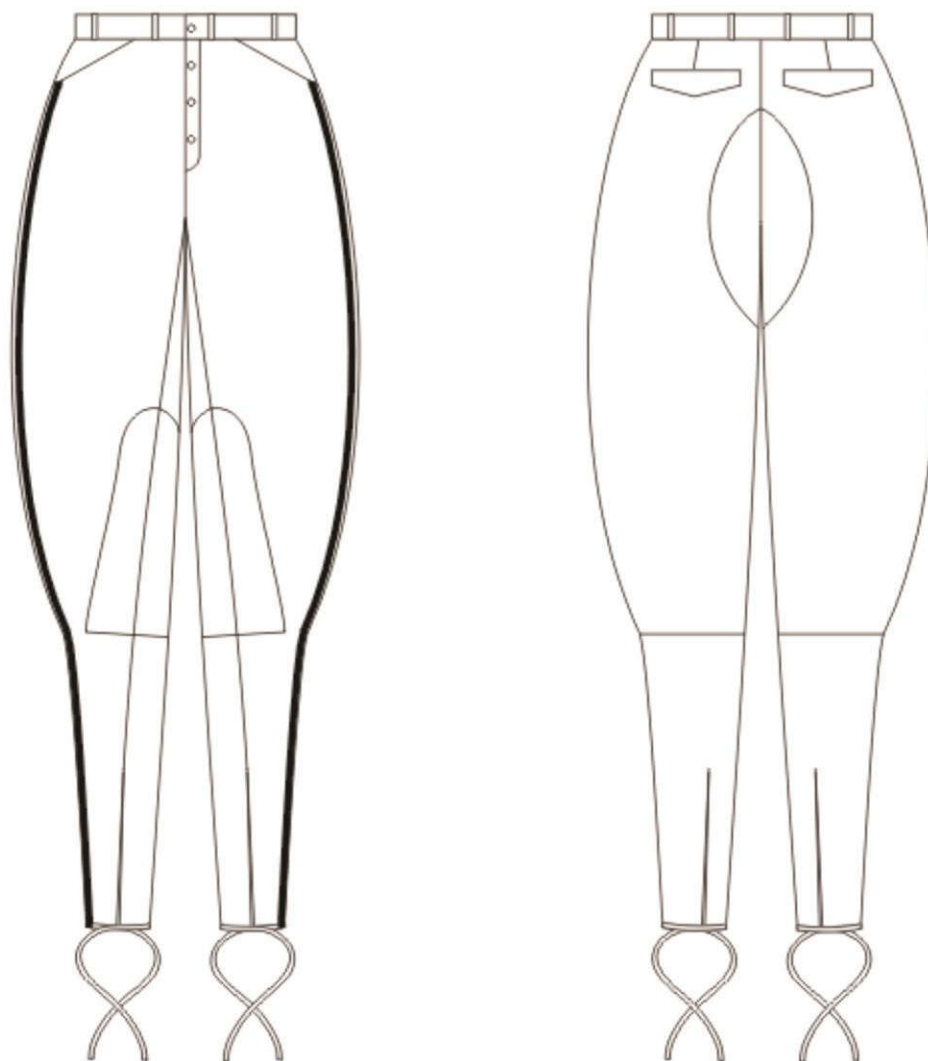
04 – G CALÇA TERBRIM CÁQUI



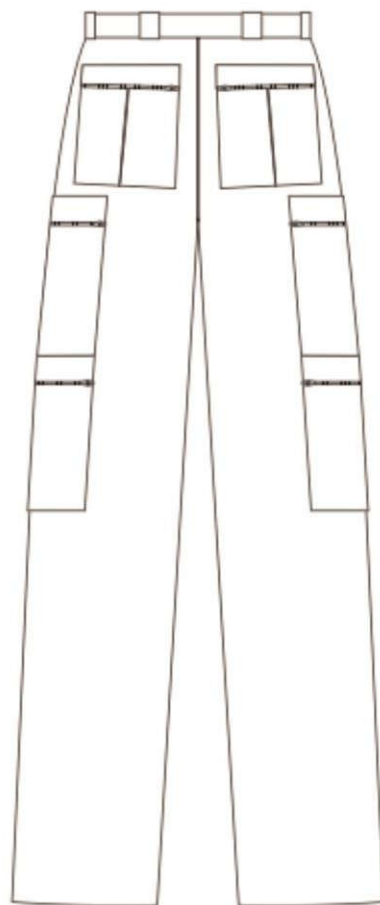
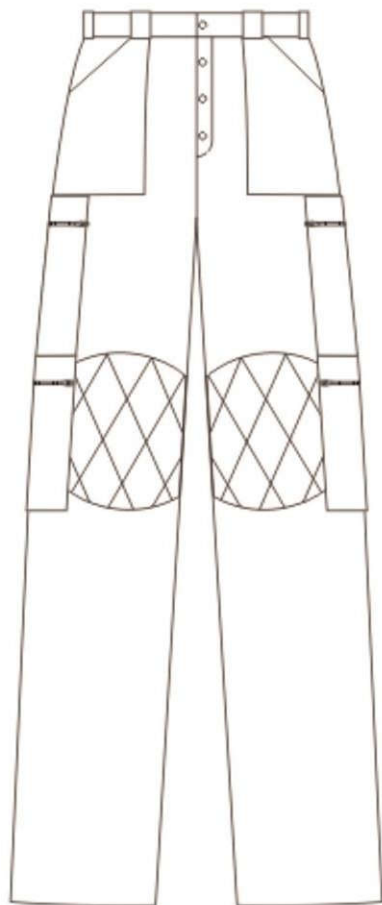
04 – H CALÇA BRIM SOL-A-SOL



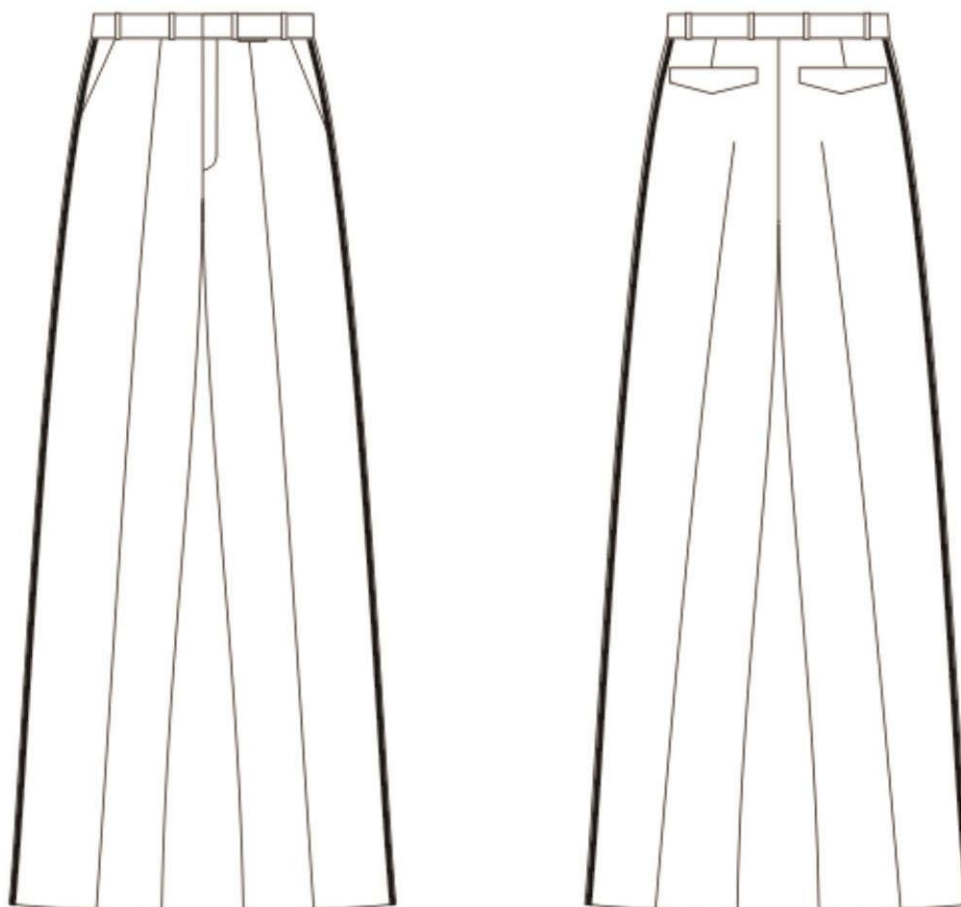
04 – I CALÇA CULOTE MODELO ALEMÃO TROPICAL CHUMBO



04 – J CALÇA EM CAMUFLADO

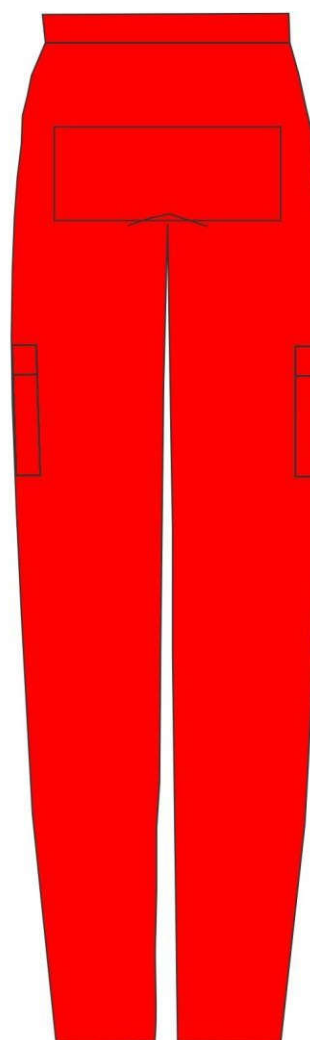
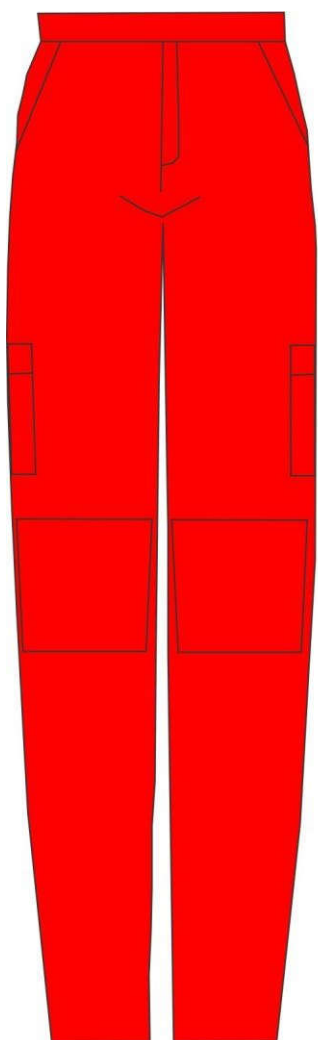


04 – K CALÇA TROPICAL CHUMBO (BANDA)



4 - L CALÇA GOST

(Incluído pela Portaria CG nº 631, de 28 de setembro de 2015 – referente à inclusão do fardamento do GOST).



4 - M CALÇA BPFロン

(Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)



4 – N CALÇA PRETA

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)

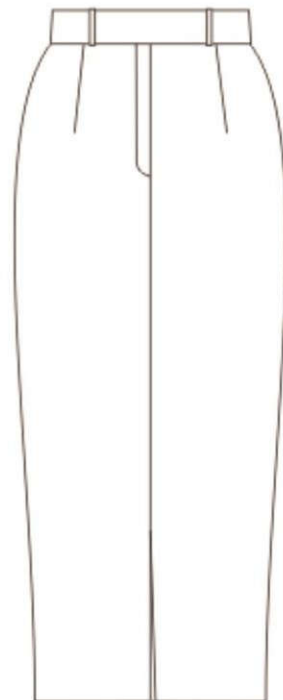
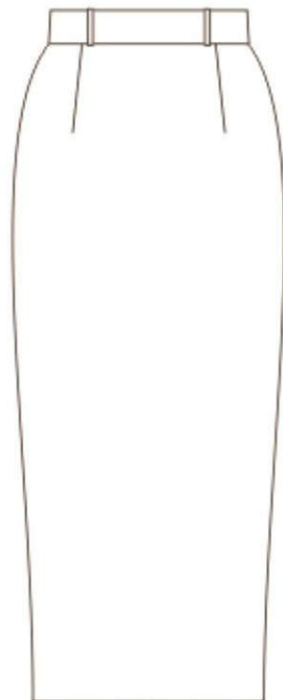


4 – O CALÇA MULTICAM®

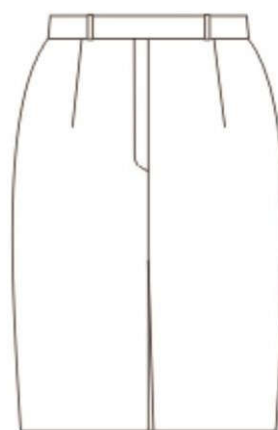
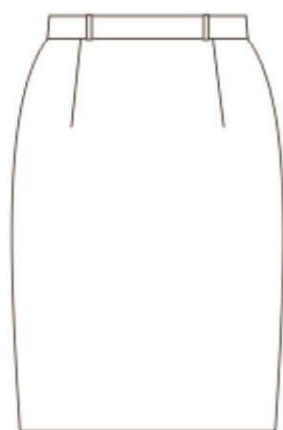
(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)



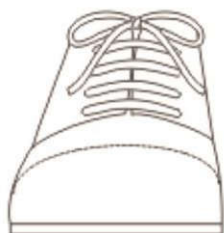
05 – A SAIA LONGA CHUMBO



05 – B SAIA

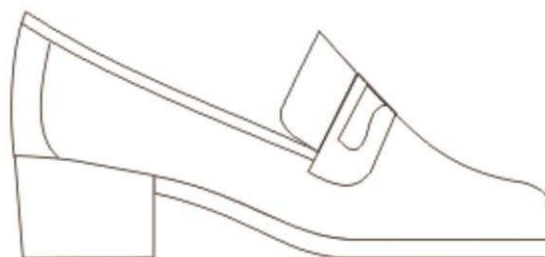


06 – A SAPATO MASCULINO



UNIFORMES

06 – B SAPATO FEMININO



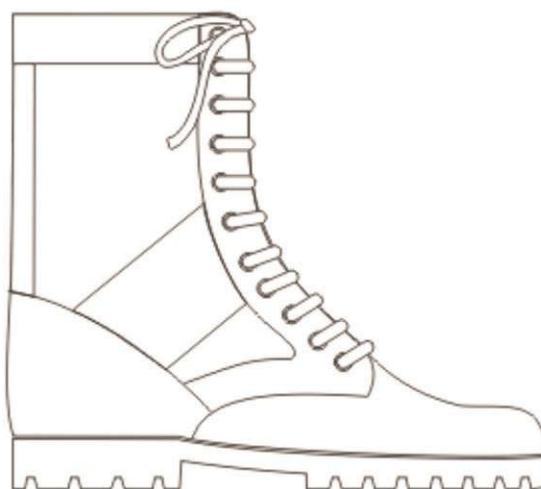
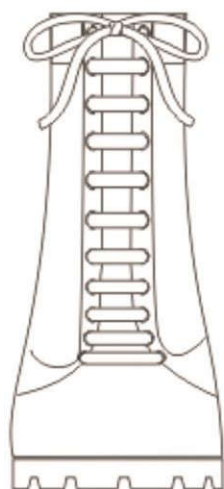
06 – C SAPATO SOCIAL FEMININO



06 – D BOTINA



06- E COTURNO



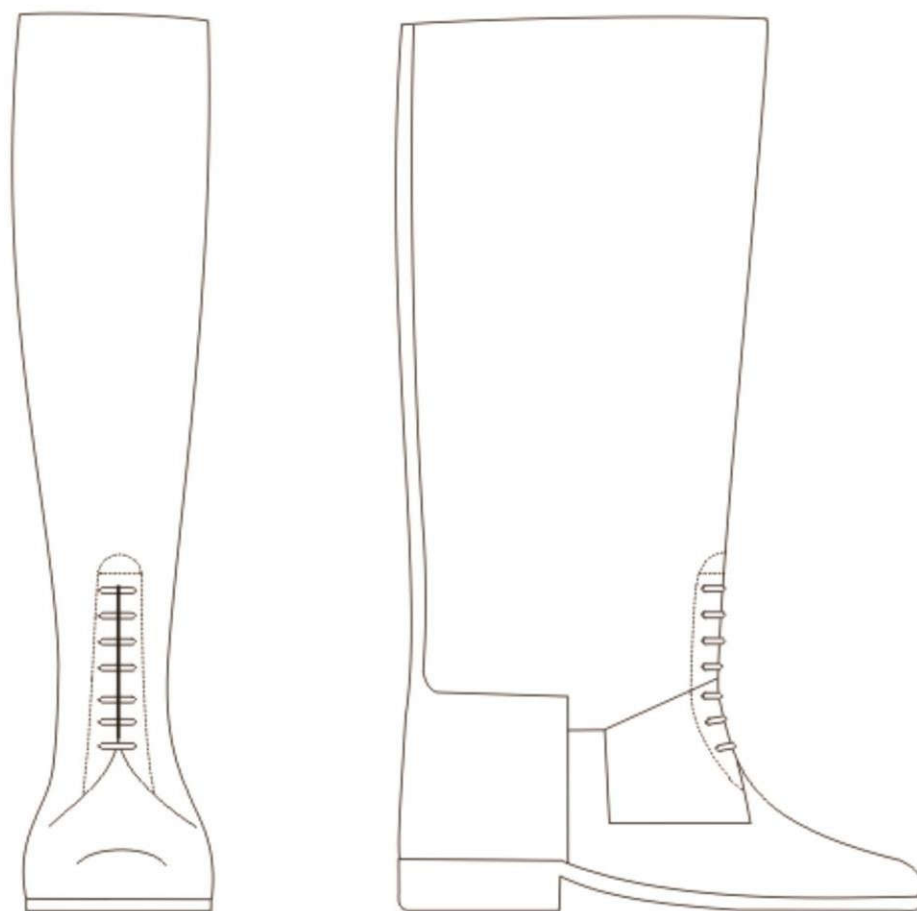
06– F BOTA DE MONTANHA



06- G BOTA PARA FLORESTAL, MOTOCICLISTA E RODOVIÁRIA



06 – H BOTA PARA CAVALARIA



06 – I TÊNIS



ANEXO 2

ILUSTRAÇÕES DAS PEÇAS COMPLEMENTARES

01 – ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO DE SELVA



02 – ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO URBANO



03 – ABRIGO EM BRIM CÁQUI ESVERDEADO



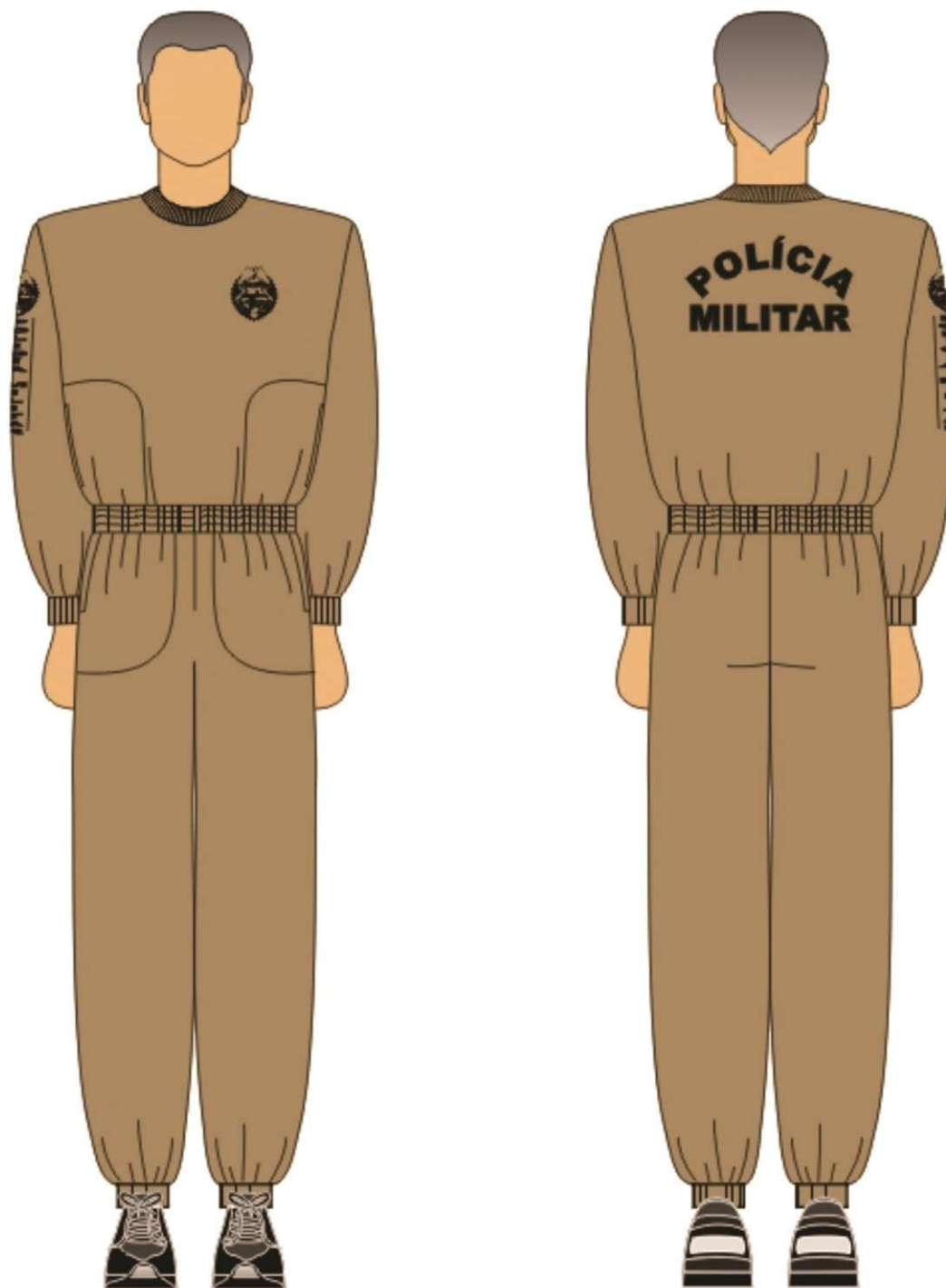
04 – AGASALHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA BOMBEIROS



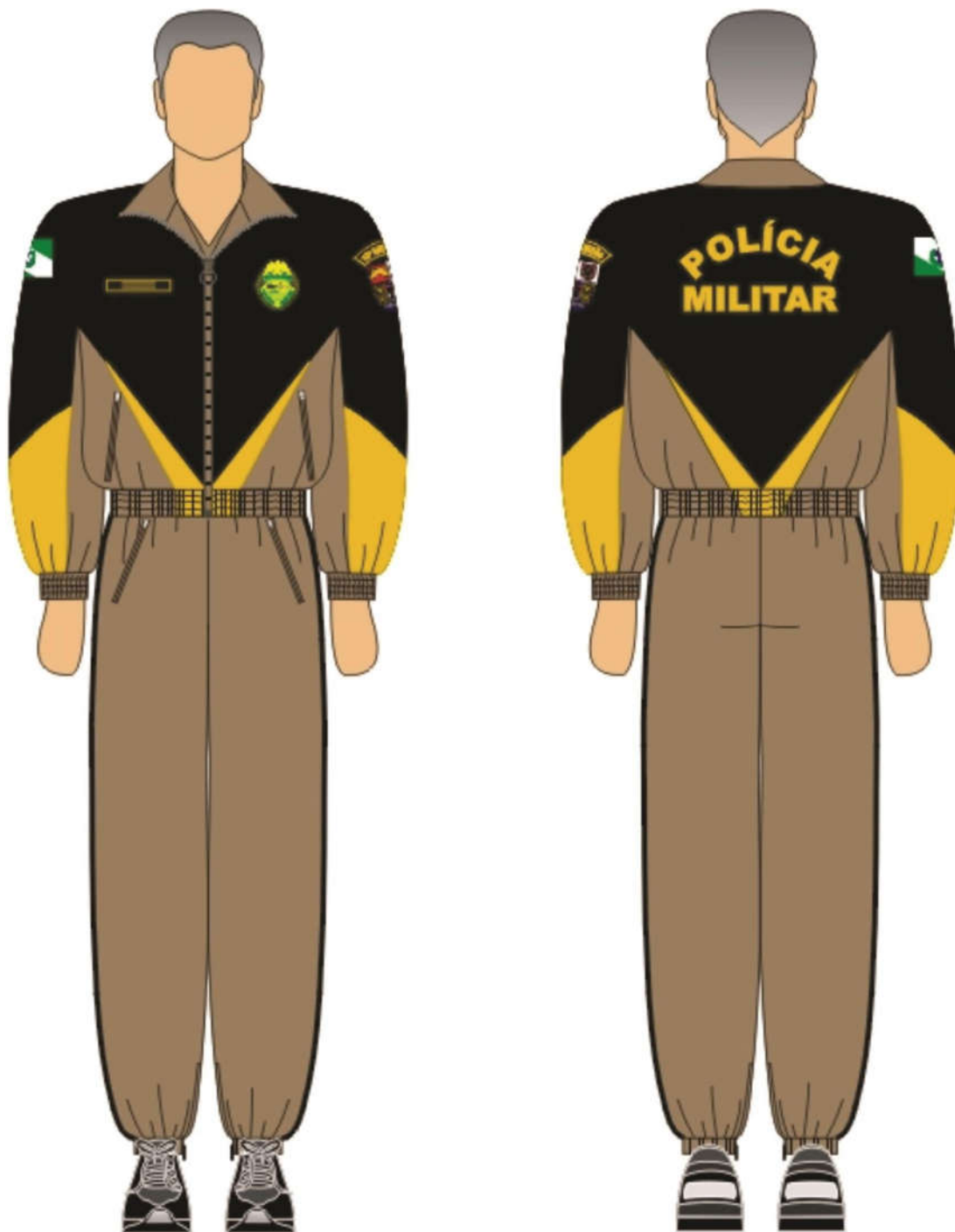
05 – AGASALHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA GUARDA-VIDAS



06 – AGASALHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA INSTRUÇÃO



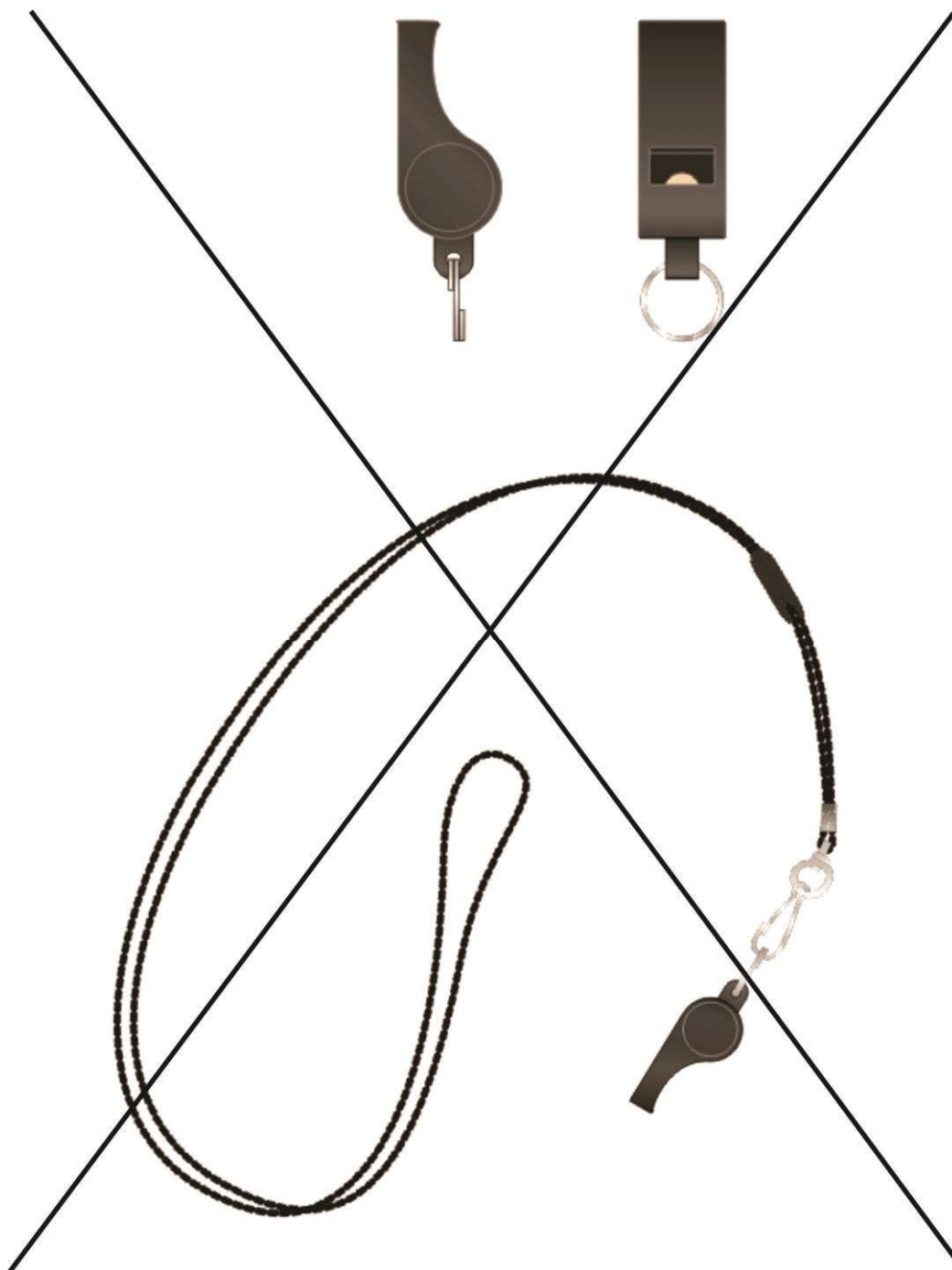
07 – AGASALHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA REPRESENTAÇÃO



08 – ALAMARES (NORMAIS E REDUZIDO)

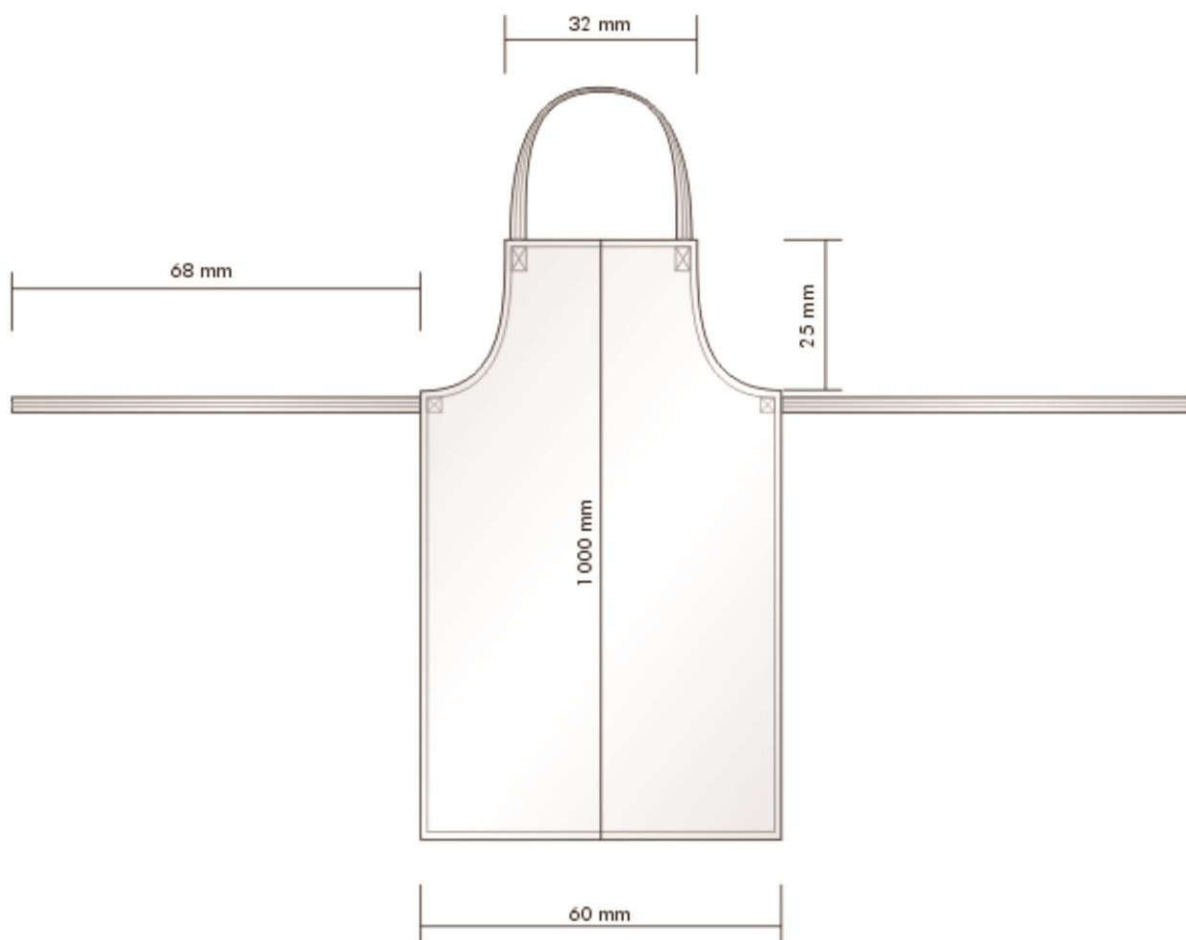


09 – APITO

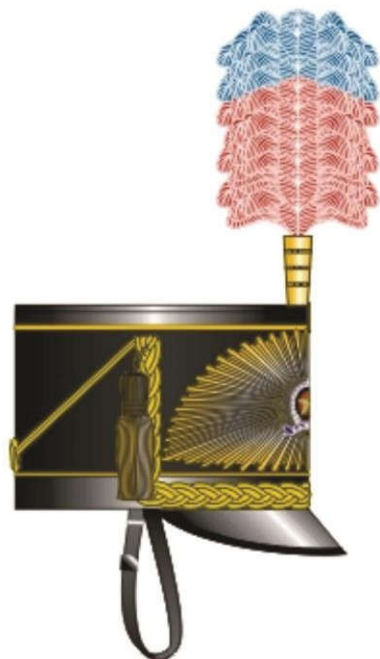


(Revogado pela Portaria CG n.º 967, de 23 de dezembro de 2016 – Extingue o cordão de apito dos uniformes da PMPR).

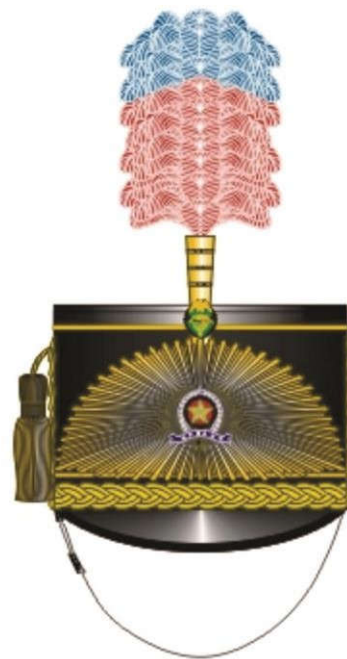
10 – AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO



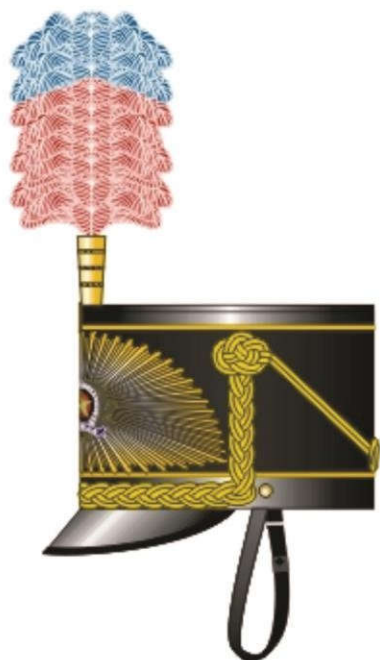
11 - BARRETINA



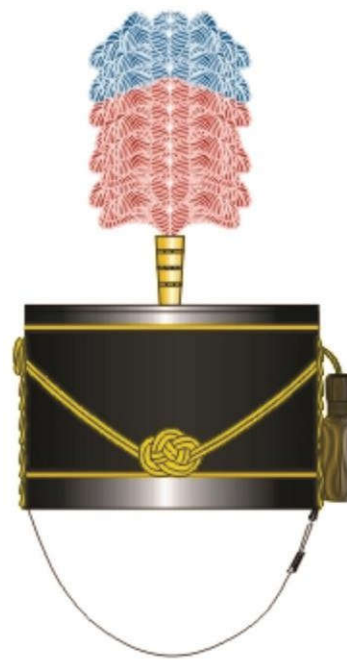
VISTA LATERAL DIREITA



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL ESQUERDA

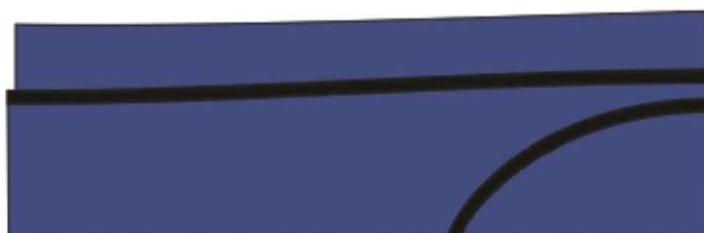


VISTA POSTERIOR

12 - BIBICO EM TECIDO AZUL MESCLA

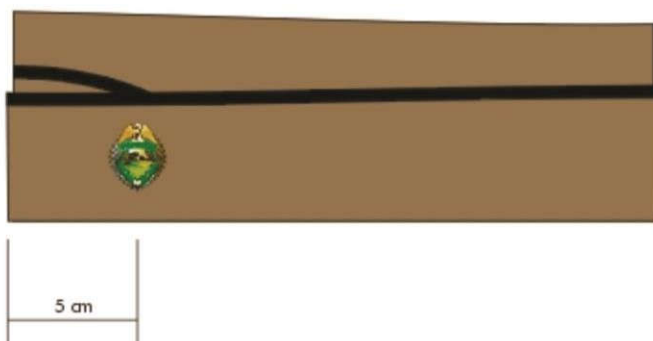


VISTA LATERAL ESQUERDA



VISTA LATERAL DIREITA

13 - BIBICO EM TECIDO PANAMA



VISTA LATERAL ESQUERDA



VISTA LATERAL DIREITA

MINI BRASÃO METÁLICO DA PMPR



VISTA FRONTAL

MINI BRASÃO EMBORRACHADO DA PMPR



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA LATERAL

14 – BOLSA DE COURO PRETO



15 – BONÉ COM PALA EM CAMUFLADO DE SELVA



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

16 – BONÉ COM PALA EM TECIDO BRIM SOL-A-SOL



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

17 – BONÉ COM PALA EM TECIDO RIP STOP



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

18 – BONÉ COM PALA EM TECIDO TACTEL



19 – BONÉ COM PALA EM TECIDO MICROFIBRA ACTION CB



(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016)

20 – BONÉ COM PALA EM TECIDO TERBRIM SAFÁRI



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

20- A - Boné com Pala em Tecido Brim Sol-a-Sol - Vermelho com Detalhes em Preto.

Cobertura do BPRv

Oficial Superior



Oficial Intermediário e Subalterno

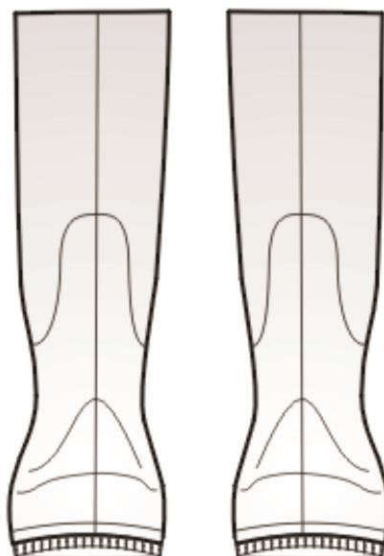


Praça



21 – BOTA DE BORRACHA BRANCA

VISTA FRONTAL

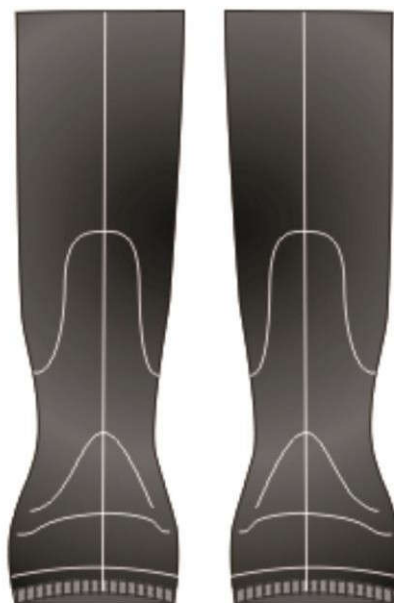


VISTA LATERAL



22 – BOTA DE BORRACHA PRETA

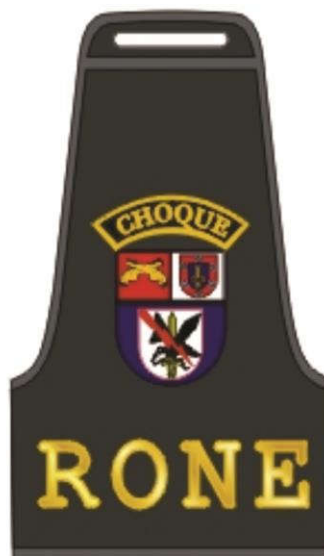
VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



23 – BRAÇAL

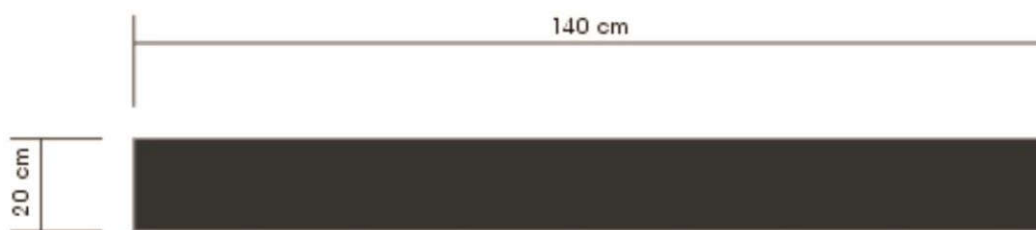


VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

24 – CACHECOL



25 – CALÇÃO PRETO FEMININO

OFICIAIS

FRAÇAS



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

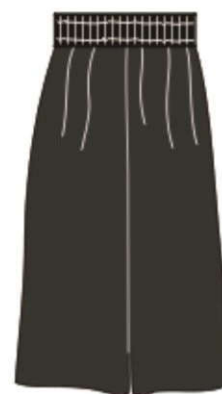
26 – CALÇÃO PRETO MASCULINO

OFICIAIS

FRAÇAS



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

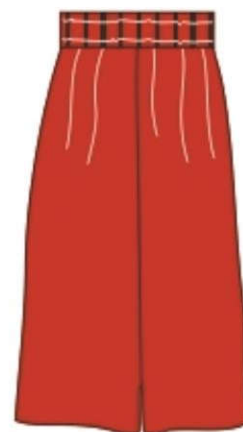
27 – CALÇÃO VERMELHO

OFICIAIS

FRAÇAS



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

28 – CAMISA GOLA PÓLO



VISTA FRONTAL



VISTA POSTERIOR

29 – CAMISETA MEIA-MANGA CAMUFLADO DE SELVA



VISTA FRONTAL



VISTA POSTERIOR

30- CAMISETA MEIA-MANGA COR PRETA



VISTA FRONTAL



VISTA POSTERIOR

31 – CAMISETA MEIA-MANGA CÁQUI



VISTA FRONTAL



VISTA POSTERIOR

32 – CAMISETA MEIA-MANGA VERMELHA



VISTA FRONTAL



VISTA POSTERIOR

33 – CAMISETA REGATA PARA GUARDA VIDAS



VISTA FRONTAL

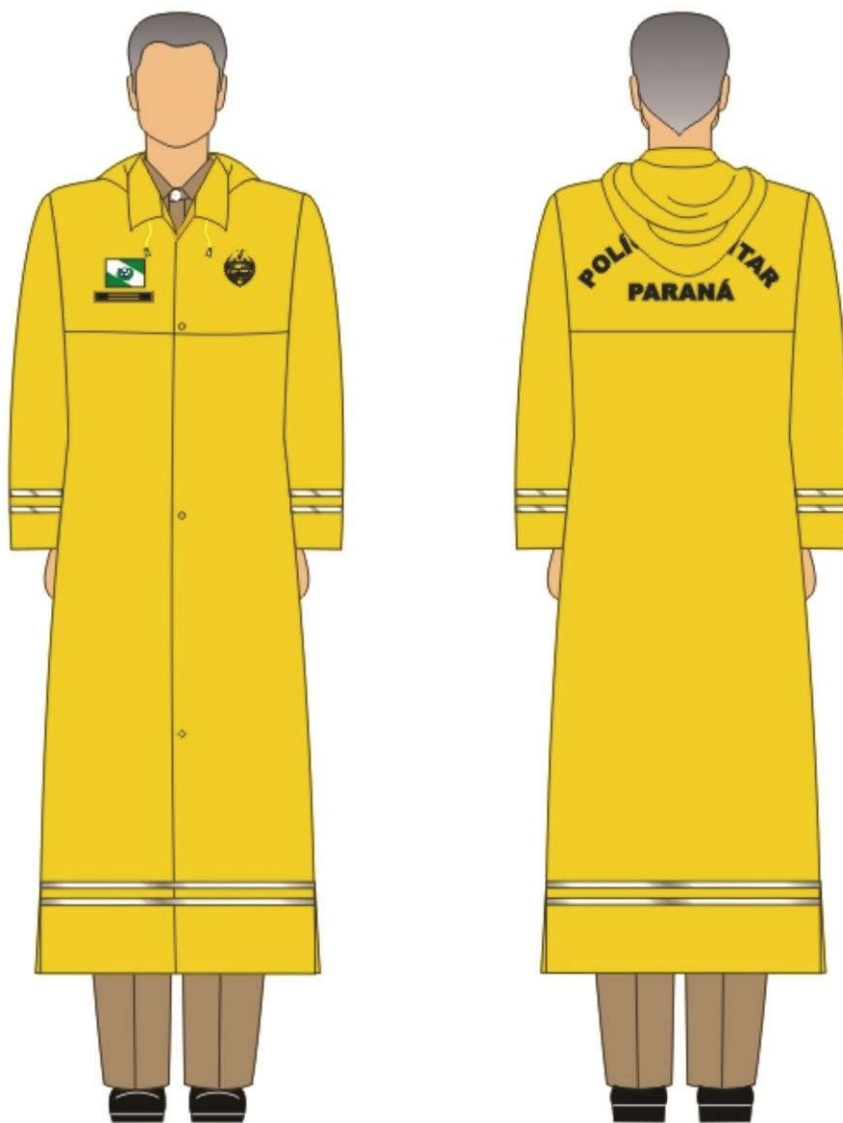
VISTA POSTERIOR

33 – CAMISETA MANGA CURTA GUARDA-VIDAS



(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016)

34 – CAPA DE CHUVA AMARELA



BOLSA PORTA CAPAS

35 – CAPA PARA VESTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA



VISTA FRONTAL



VISTA POSTERIOR

36 – CAPA PONCHO DE CHUVA PARA UNIDADES MONTADAS



BOLSA PORTA CAPAS

37- CAPACETE DE CHOQUE



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

38- CAPACETE DE CICLISTA

VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA POSTERIOR



39- CAPACETE DE LANCEIRO



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

40- CAPACETE DE MOTOCICLISTA

VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA POSTERIOR

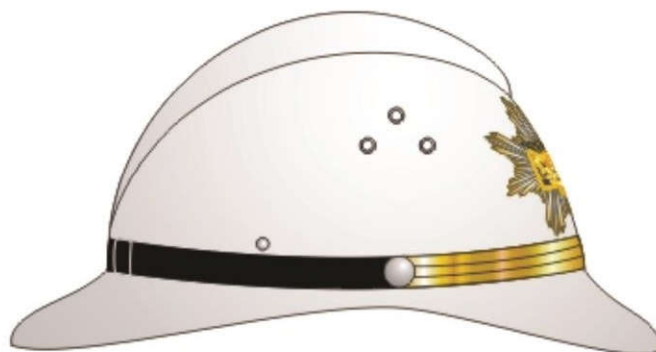


41- CAPACETE DE PASSEIO PARA BOMBEIROS

VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA POSTERIOR



42- CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA BOMBEIROS



VISTA FRONTAL



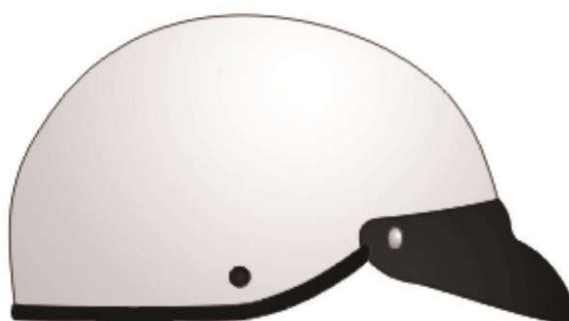
VISTA LATERAL

43- CAPACETE OPERACIONAL

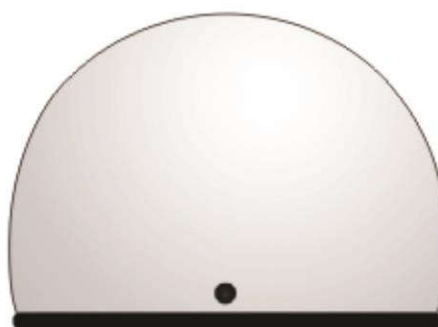
VISTA FRONTAL



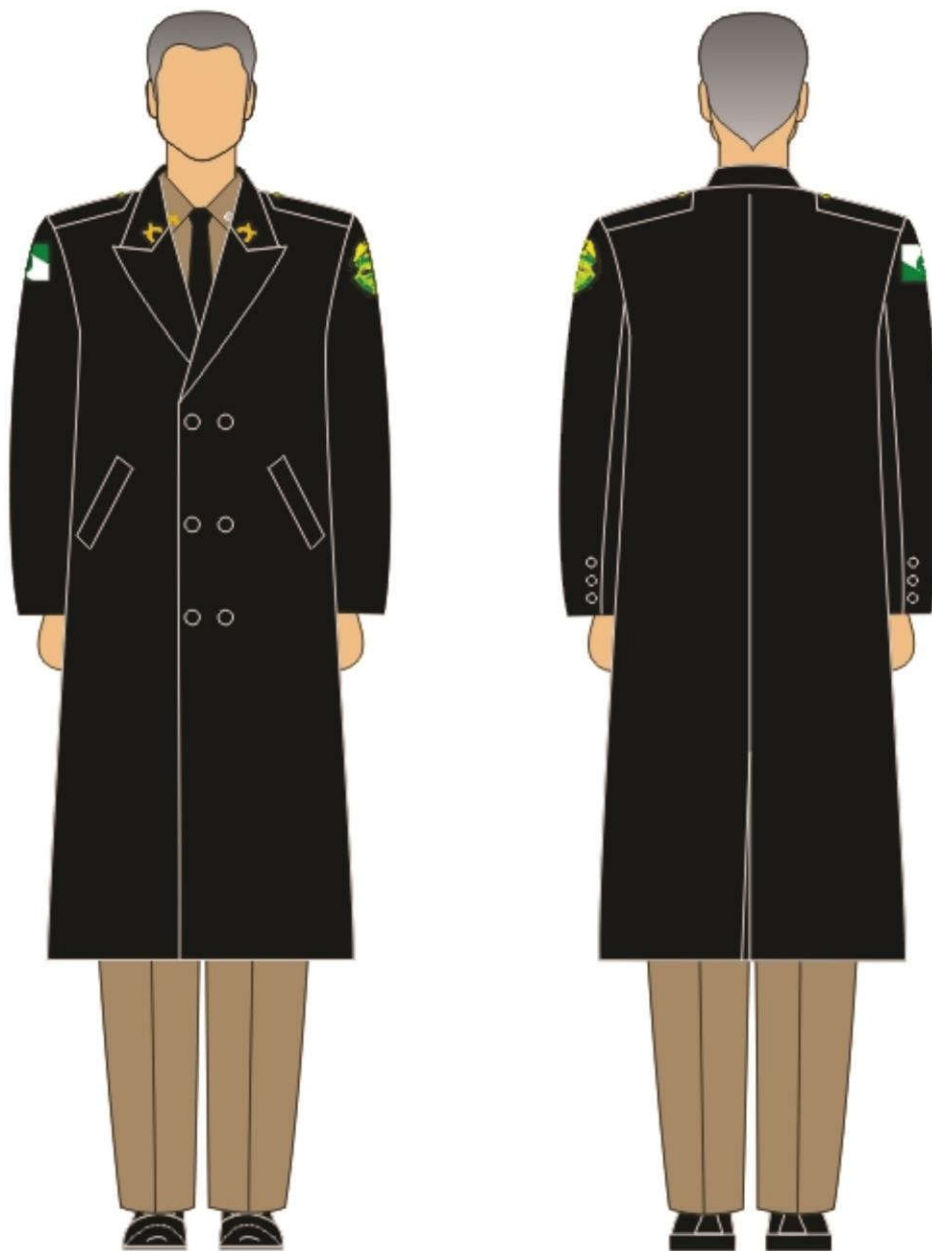
VISTA LATERAL



VISTA POSTERIOR



44 - CAPOTE



45 - CAPUZ PRETO (BALACRAVA)

VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

47- CINTA EM NÁILON PRETO COM FIVELA METÁLICA



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

47- CINTA EM NÁILON VERMELHO COM FIVELA METÁLICA



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

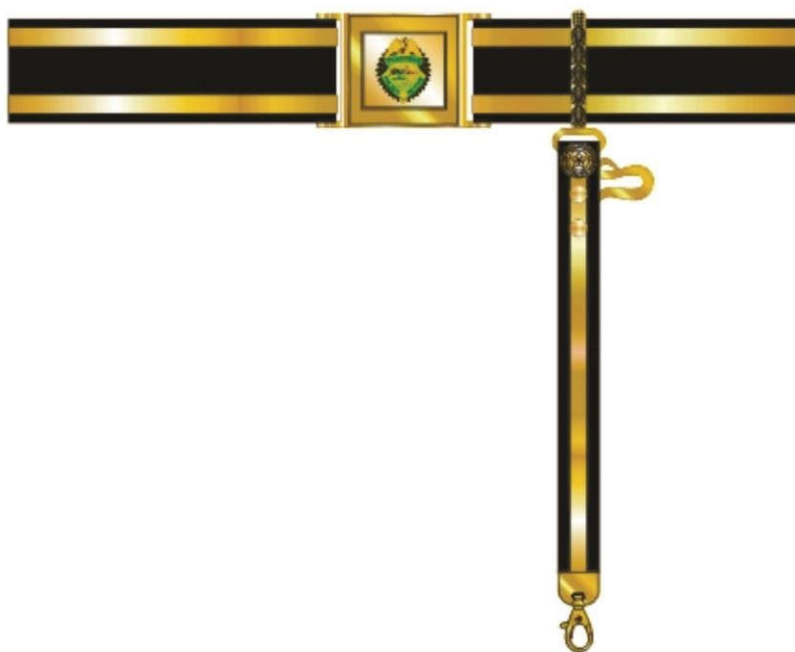
48 - CINTO DE BANDA



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

49 - CINTO DE GALA CADETES



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

50 - CINTO DE GUARNIÇÃO BM



51 - CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO

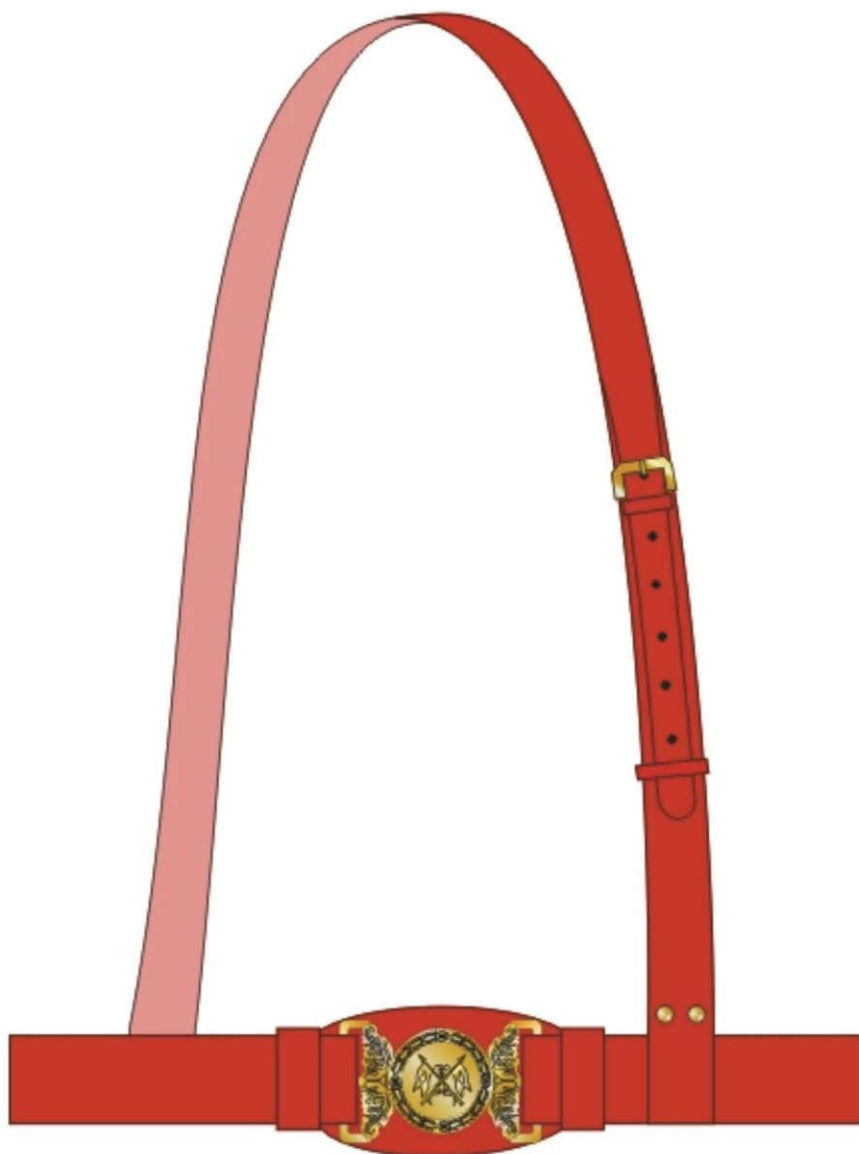
REVÓLVER - PORTA JET LOADER



PISTOLA - PORTA CARREGADOR



52 - CINTO DE LANCEIROS



53- COLETE DE SOCORRISTA



VISTA FRONTAL



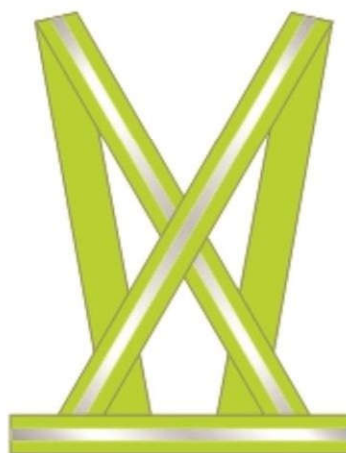
VISTA POSTERIOR

54 - COLETE REFLETIVO

VISTA FRONTAL



VISTA POSTERIOR



BOLSA PORTA COLETE



55 - COLETE TÁTICO

VISTA FRONTAL

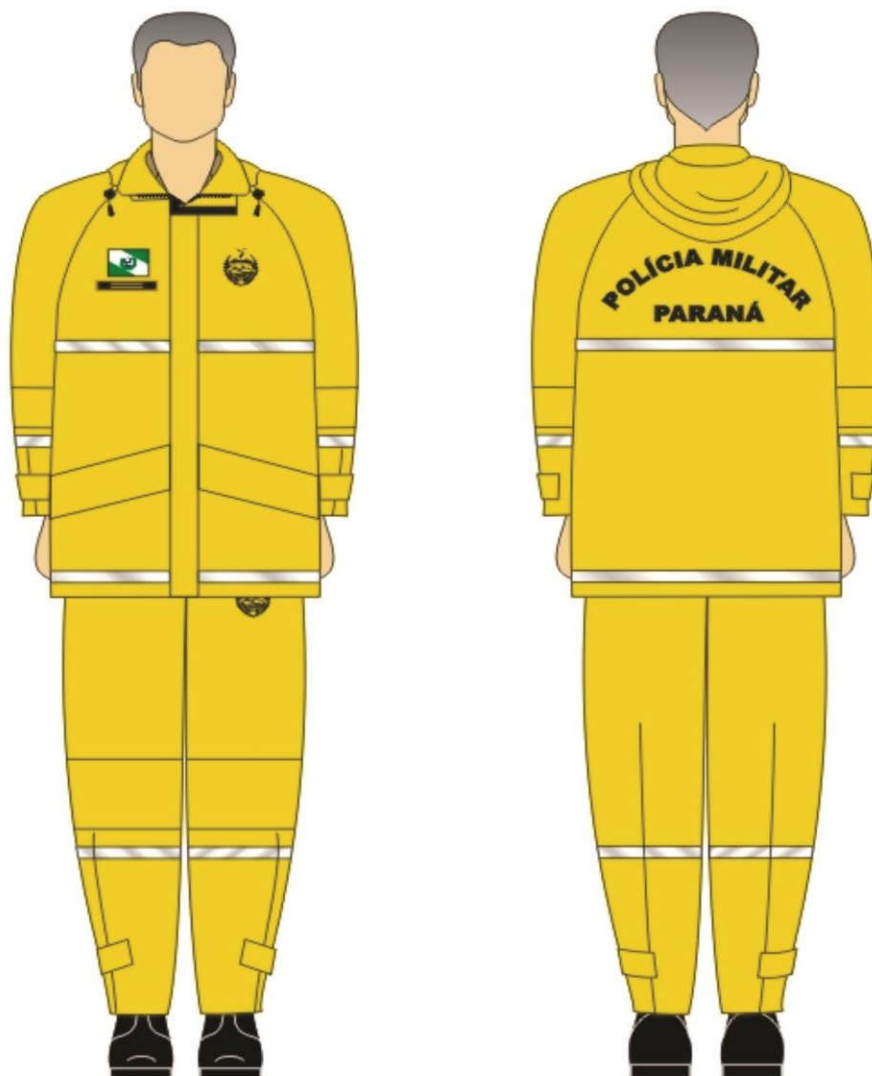


VISTA POSTERIOR



COMPLEMENTARES

56 - CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTA E CICLISTA



BOLSA PORTA CAPAS

(Revogado pela Portaria CG nº 558, DE 24 DE MAIO DE 2021).

57 - FIADOR DE ESPADA



58 - FORRAGÊ E FORRAGÊ EDUZIDO



59 - GRAVATA CRUZADA



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

60 - GRAVATA HORIZONTAL



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

61 - GRAVATA VERTICAL



VISTA POSTERIOR



VISTA FRONTAL

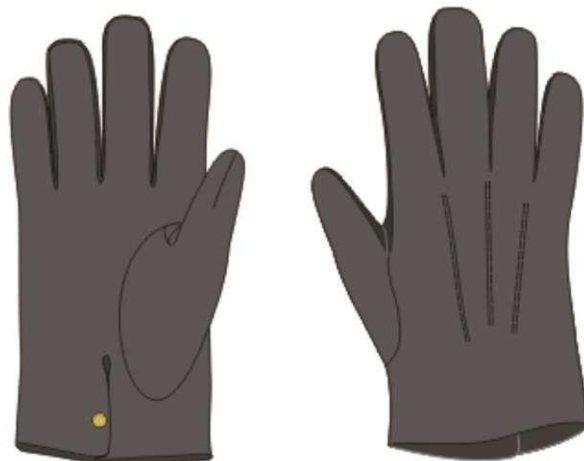
62 - JALECO BRANCO DE MANGA CURTA OU LONGA - DIVISAS OU PLATINAS



63 - JAQUETA NÁILON



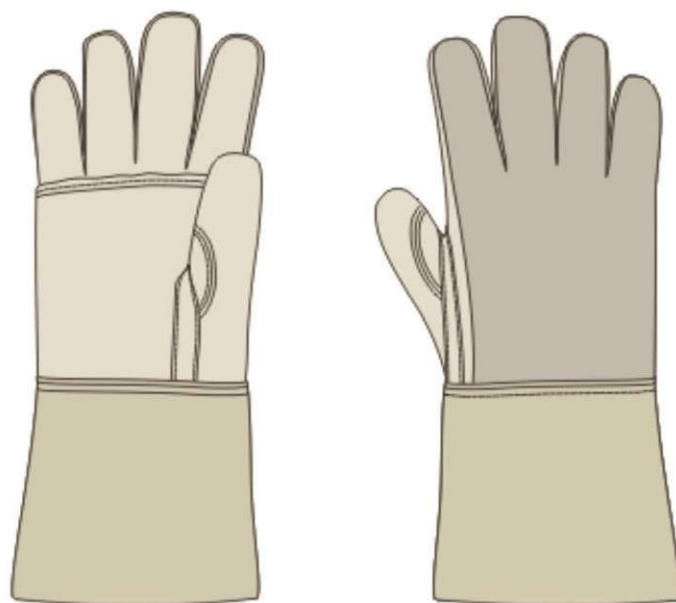
64 - LUVA DE COURO PARA MOTOCICLISTA



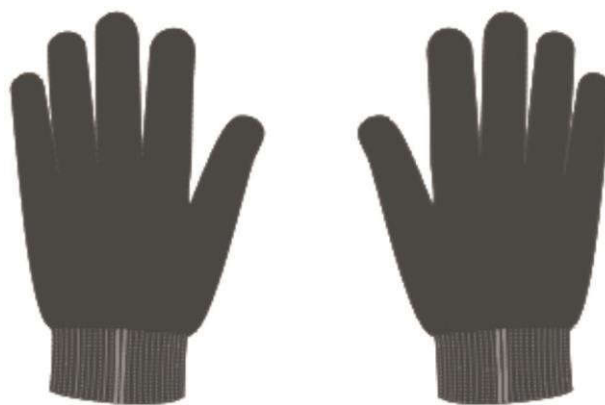
65 - LUVA DE COURO PARA MOTOCICLISTA



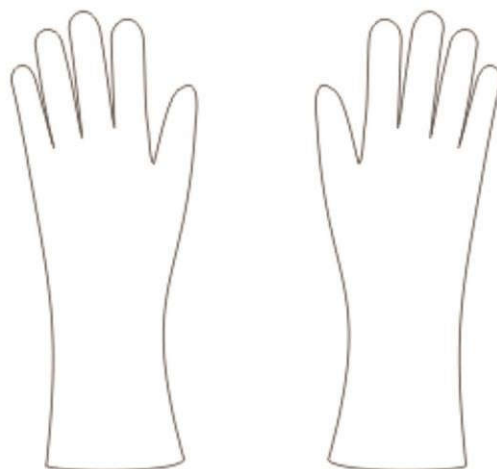
66 - LUVA DE COURO PARA PROTEÇÃO



67 - LUVA DE LÃ



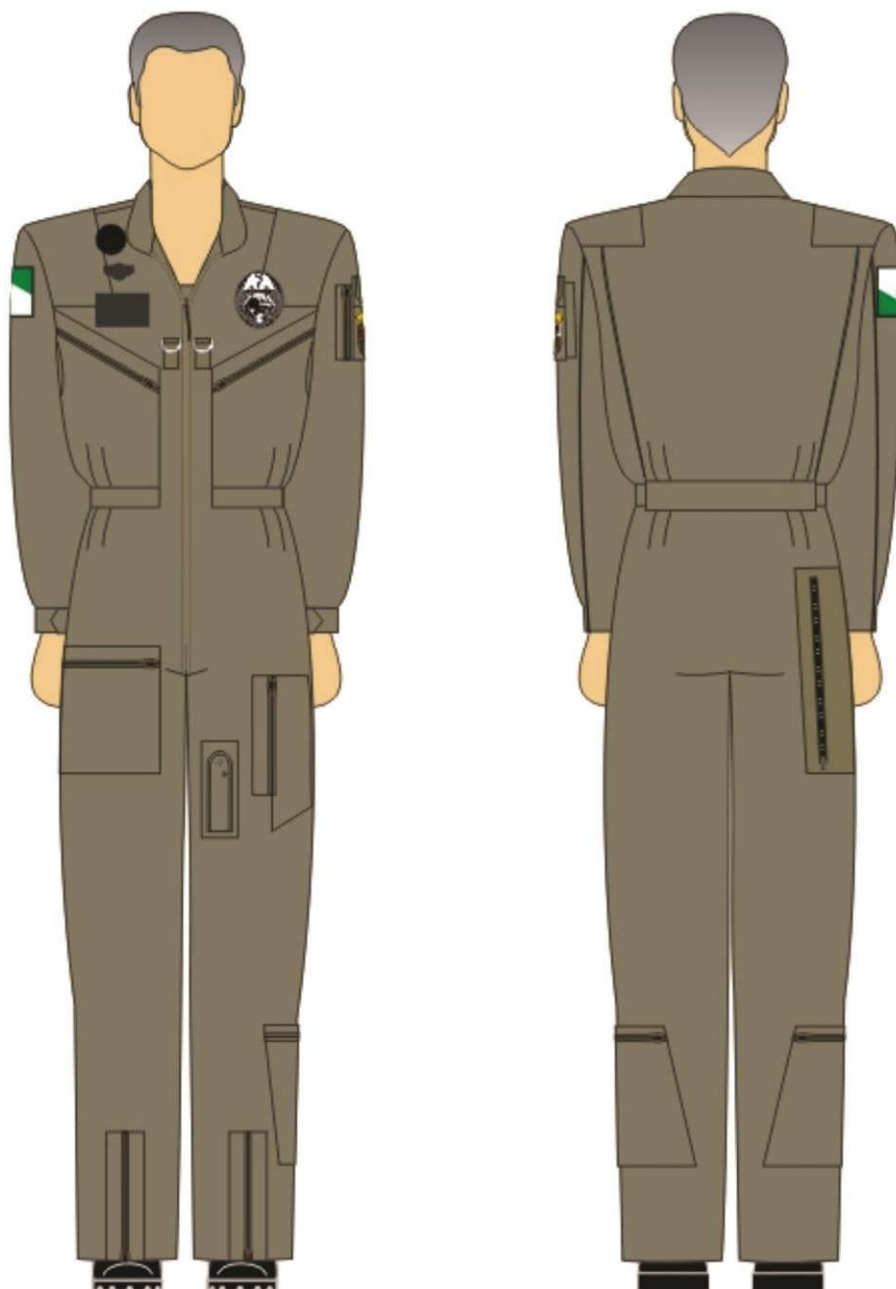
68 - LUVA DE LYCRA



69 - LUVA DE OMBRO DE GABARDINE



70 - MACACÃO DE VÔO



71 - MEIA SOQUETE BRANCA



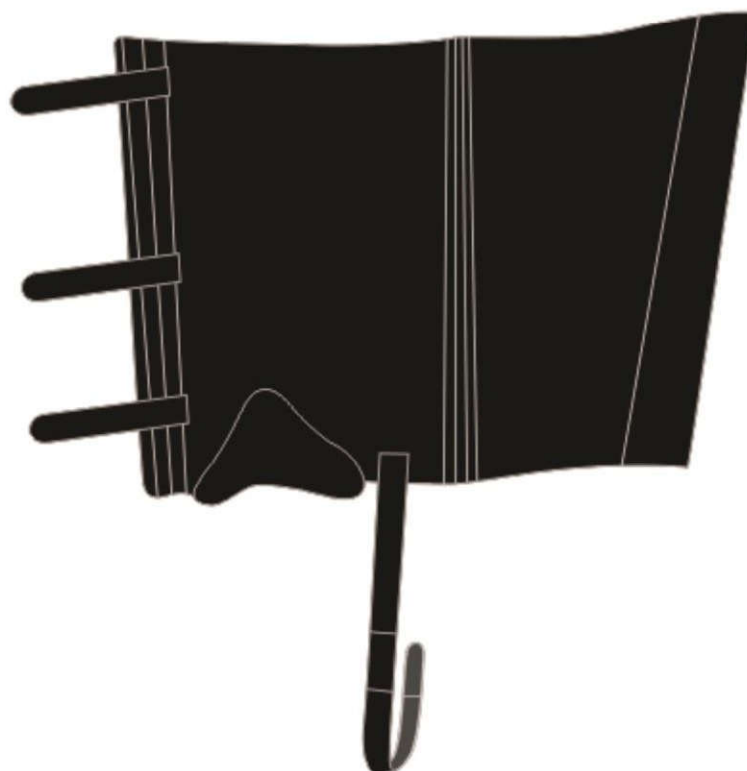
72 - MEIA SOQUETE PRETA



73 - PERNEIRA EM COURO



VISTA LATERAL

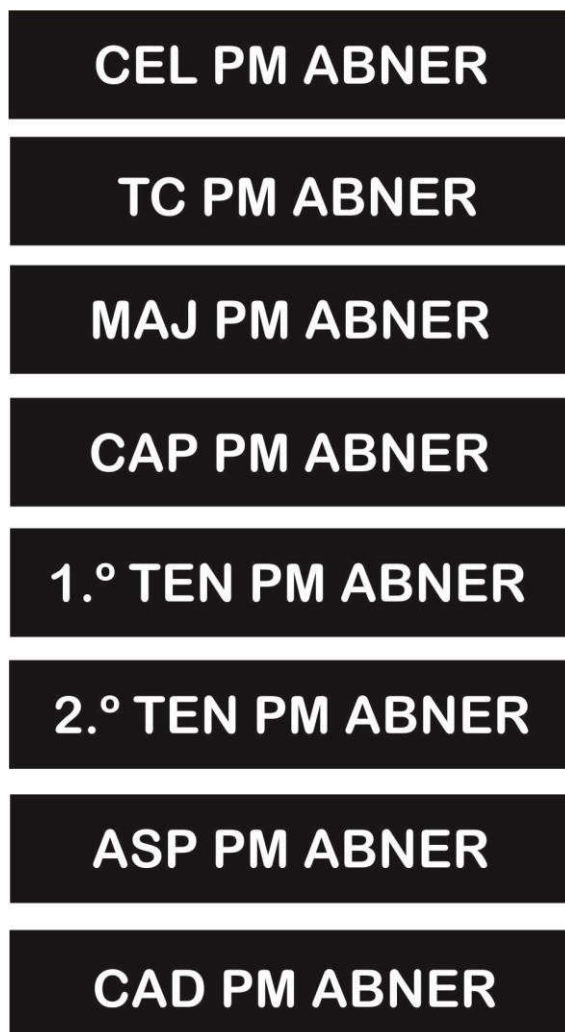


VISTA TOTAL

74 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

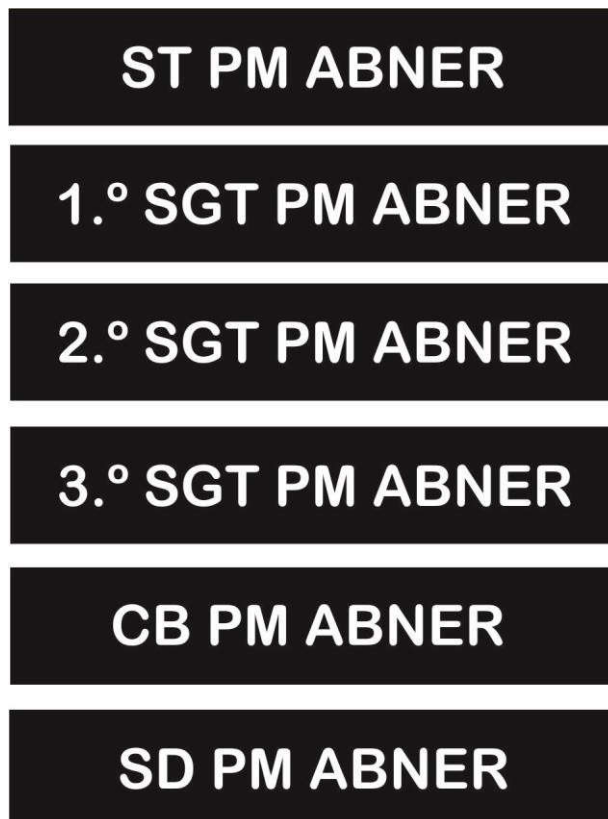


TIPO DE LETRA: ARIAL BOLD CORPO 21= 5,5 mm DE ALTURA



Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 494, de 8 de junho de 2007 -
Plaqueta e Tarjas de Identificação nos Uniformes.

74 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO



**Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 494, de 8 de junho de 2007 -
Plaqueta e Tarjas de Identificação nos Uniformes.**

75 - PLATINA MÓVEL DE VELUDO



76 - PLATINA MÓVEL PARA CHEFE DA CASA MILITAR/CHEFE ESTADO-MAIOR



77 – PLATINA MÓVEL PARA COMANDANTE-GERAL



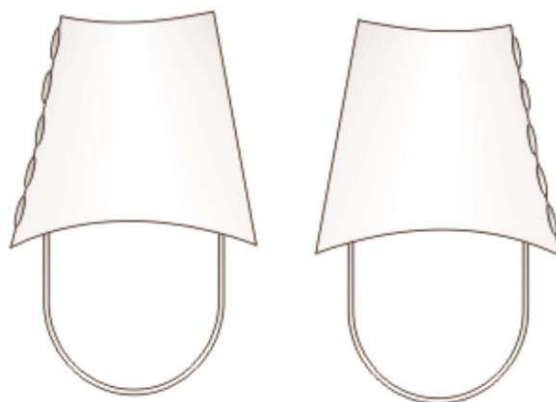
77 – PLATINA MÓVEL PARA COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS



(Revogada pela Portaria CG n.º 904, de 30 de novembro de 2018)

78 - POLAINAS

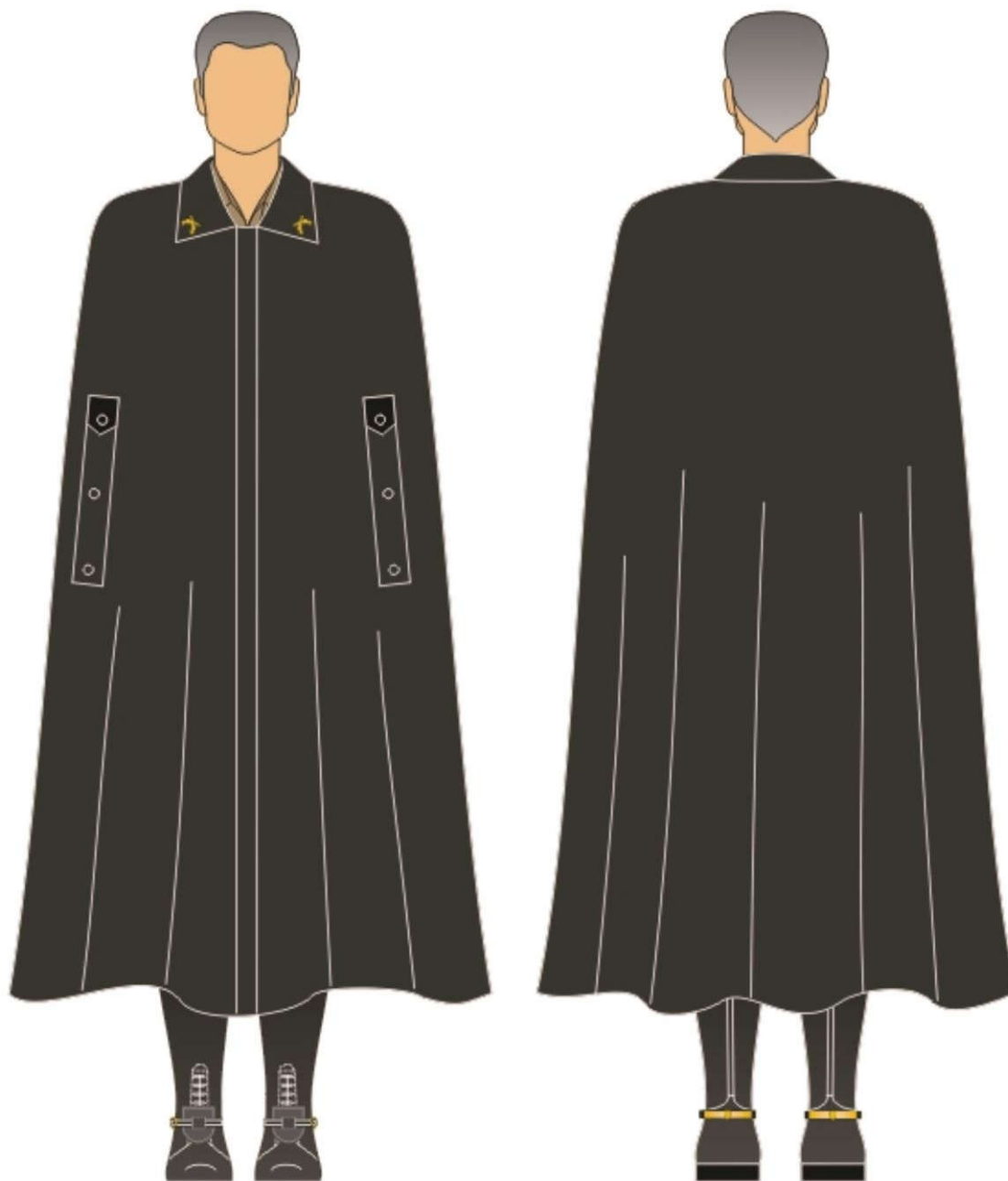
VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



79 - PONCHO



80 – PORTA DISTINTIVO



VISTA FRONTAL

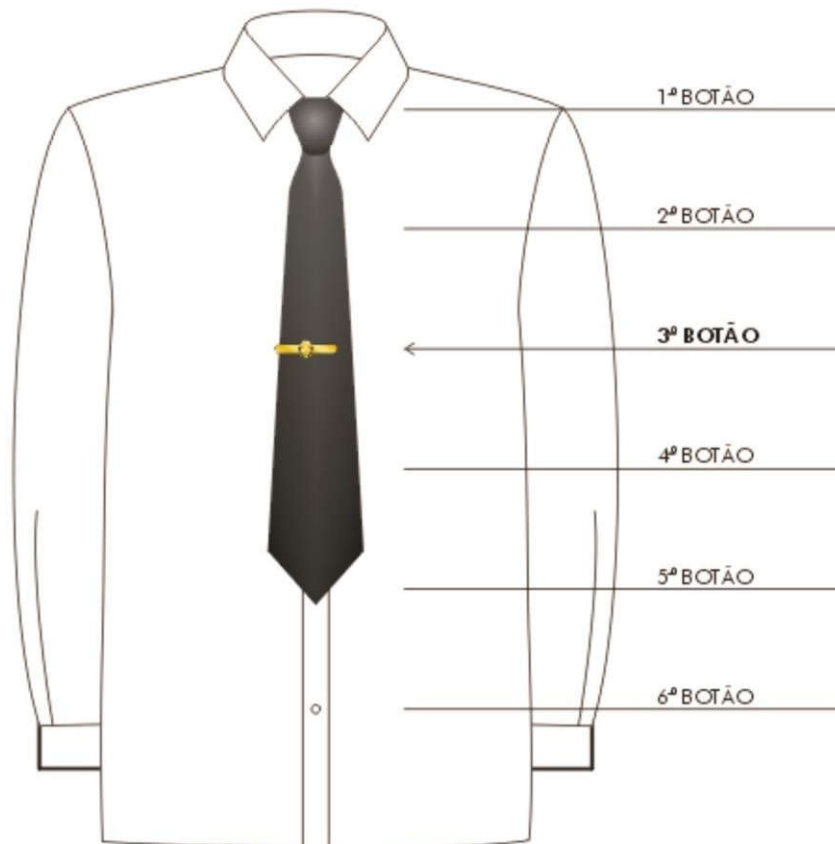
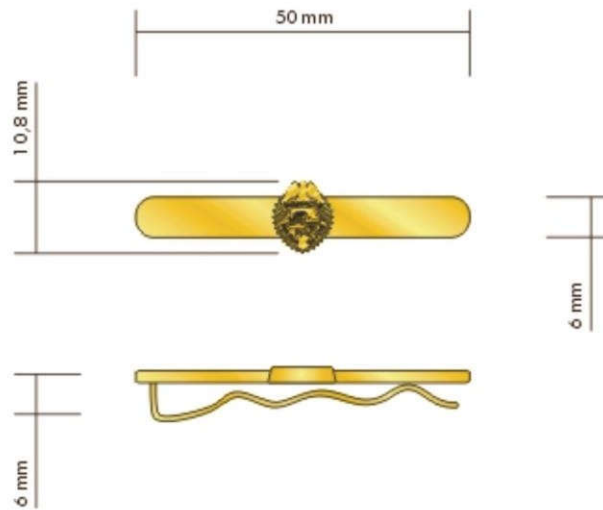


VISTA POSTERIOR



VISTA LATERAL

81 – PPRENDEDOR DE GRAVATA



82 – PULÔVER DE LÃ



85-SANDÁLIAS PARA GUARDA-VIDAS



84- SUNGA

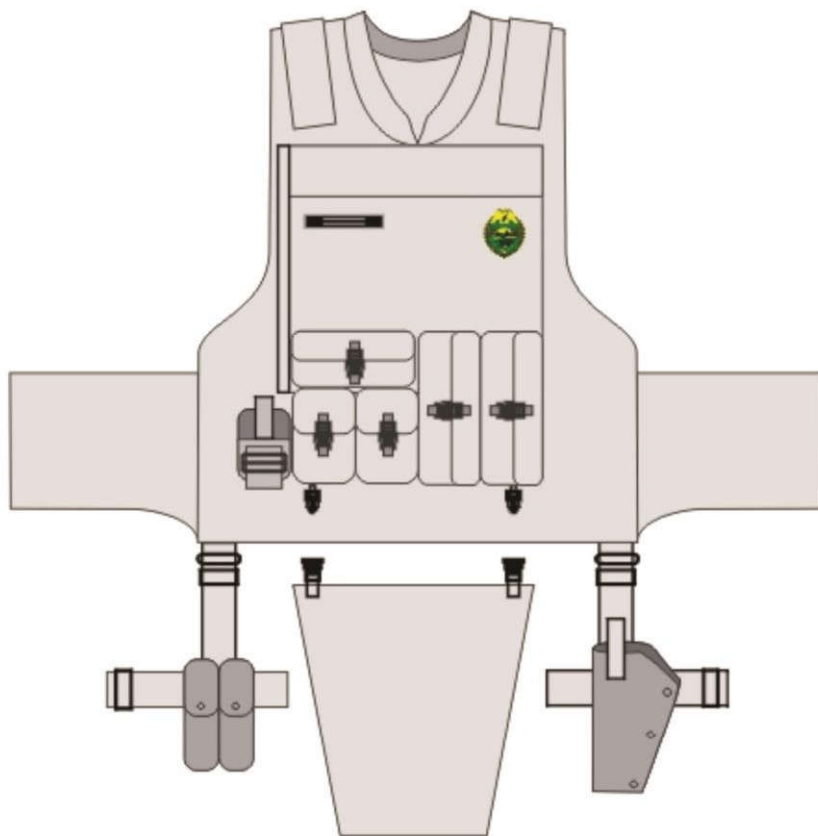


84 – SUNGA



(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 618, de 23 de agosto de 2016)

85- SUSPENSÓRIO TÁTICO

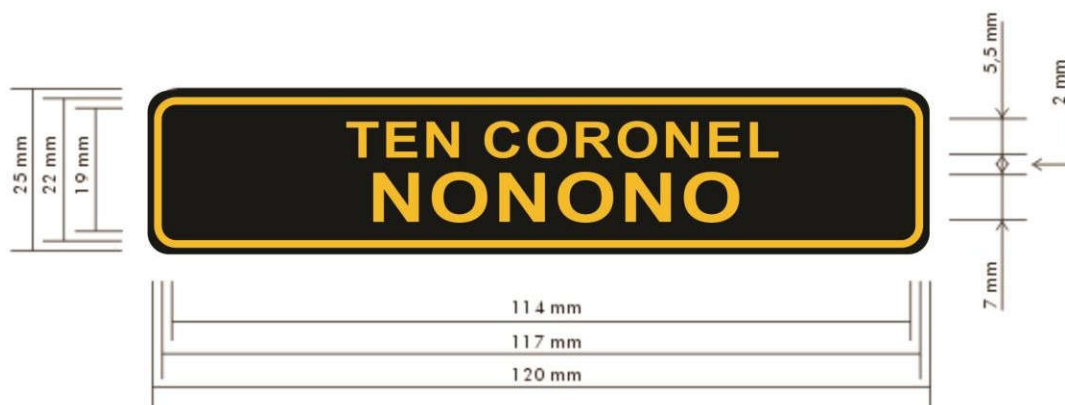


VISTA FRONTAL



VISTA POSTERIOR

86 - TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "A"



**CORONEL PM
ABNER**

**TENENTE-CORONEL PM
ABNER**

**MAJOR PM
ABNER**

**CAPITÃO PM
ABNER**

**1.º TENENTE PM
ABNER**

**2.º TENENTE PM
ABNER**

**ASPIRANTE-A-OFICIAL PM PM
ABNER**

**CADETE PM
ABNER**

**SUBTENENTE PM
ABNER**

**1.º SARGENTO PM
ABNER**

**2.º SARGENTO PM
ABNER**

**3.º SARGENTO PM
ABNER**

**CABO PM
ABNER**

**SOLDADO PM
ABNER**

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 494, de 8 de junho de 2007 -
Plaqueta e Tarjas de Identificação nos Uniformes).

87 - TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "B"



88 - TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "C"



90 – CAMISETA MANGA CURTA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA						
Medidas da Camiseta - Masculina						
	CENTÍMETROS	P	M	G	GG	XG
A	Tórax	51	53	55	57	59
B	Comprimento	66	68	70	72	74
C	Comprimento manga	17	18	19	20	21
D	Boca da manga	16	17	18	19	20
E	Quadril	52	54	56	58	60
F	Ombro	15	15	15	15	16

COMPLEMENTARES

91 – CAMISETA MANGA LONGA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA						
Medidas da Blusa Segunda Pele - Masculina						
	CENTÍMETROS	P	M	G	GG	XG
A	Tórax	45	47	49	51	55
B	Comprimento	66	68	70	72	74
C	Comprimento manga	64	65	66	67	68
D	Punho	10	10.5	11	11.5	12
E	Quadril	46	48	50	52	56
F	Ombro	13	14	15	16	17

92 – CALÇA TIPO SEGUNDA PELE PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA						
Medidas da Calça Segunda Pele - Masculina						
	CENTÍMETROS	P	M	G	GG	XG
A	Cintura *	De 85 a 90	De 90 a 95	De 95 a 100	De 100 a 105	De 105 a 115
B	Comprimento	100	102	104	106	108
C	Barra	14	15	16	17	18

*A medida da cintura é variável devido ao elástico.

93 – BLUSA MANGA LONGA TIPO SEGUNDA PELE PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

Medidas da Blusa Segunda Pele - Masculina

	CENTÍMETROS	P	M	G	GG	XG
A	Tórax	45	47	49	51	55
B	Comprimento	66	68	70	72	74
C	Comprimento manga	64	65	66	67	68
D	Punho	10	10.5	11	11.5	12
E	Quadril	46	48	50	52	56
F	Ombro	13	14	15	16	17

94 – POLAINA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO.





96 – JAQUETA CORTA-VENTO PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA					
Corta-Vento					
	TAMANHO	P	M	G	GG
A	Tórax	56cm	58cm	60cm	62cm
B	Comprimento	65cm	67cm	69cm	71cm
C	Comprimento mangas	81cm	82cm	83cm	84cm
D	Punho	11,5cm	12cm	12,5cm	13cm
E	Quadril	56cm	58cm	60cm	62cm

97 – JAQUETA IMPERMEÁVEL PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

	CENTÍMETROS	P	M	G	GG	XG
A	Tórax	60	62	64	66	74
B	Comprimento	70	72	74	76	80
C	Comprimento mangas	77	79	81	83	87
D	Punho	15	15.5	16	16.5	17.5
E	Quadril	56	58	60	62	70

98 – CALÇA IMPERMEÁVEL PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO

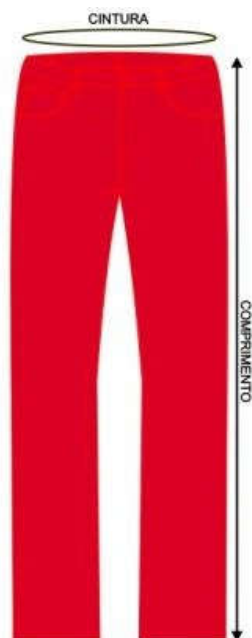


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA					
Medidas da Calça - Masculina					
	CENTÍMETROS	P	M	G	GG
A	Cintura	De 85 a 90	De 90 a 95	De 95 a 100	De 100 a 105
B	Comprimento	108	110	112	114

*A medida da cintura é variável devido ao elástico.

99 – LUVA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO

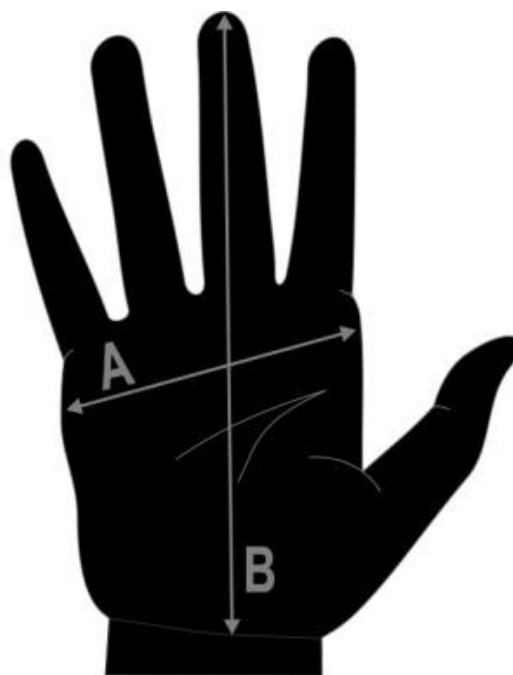


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA						
Medidas da Luva						
	CENTÍMETROS	PP	P	M	G	GG
A	Circunferência da palma	18 a 19,5	19,5 a 21	21 a 22,5	22,5 a 24	24 a 25,5
B	Tamanho da mão	17	18	19	20	22

100 – BALACLAVA PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

101 – BERMUDA MASCULINA GUARDA-VIDAS



(Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)

RUPM-PR ANEXO 2

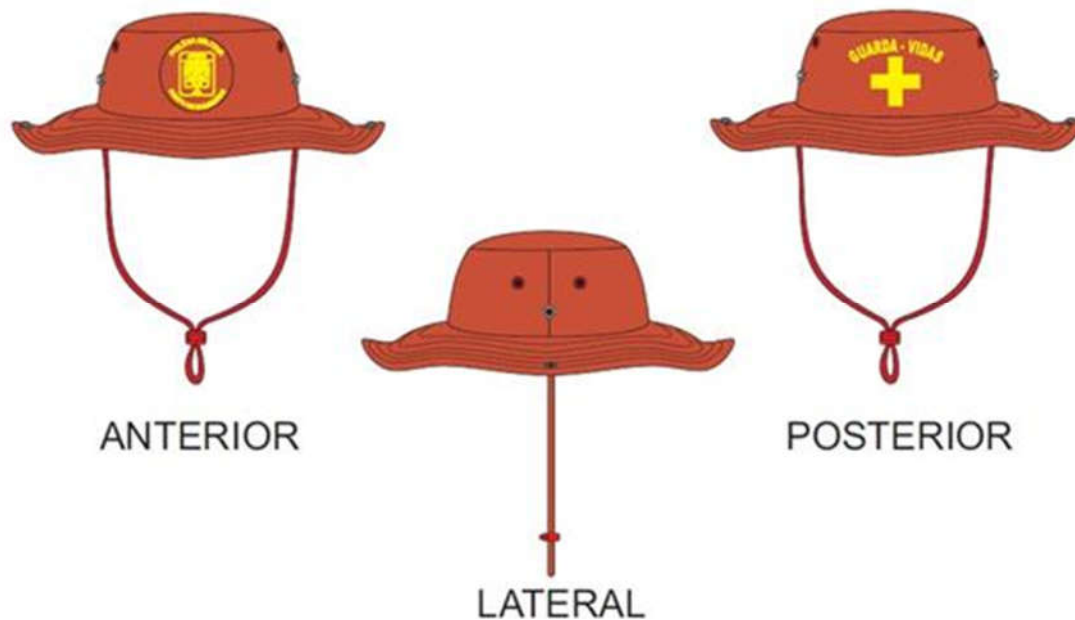
PEÇAS COMPLEMENTARES

102 – BERMUDA FEMININA GUARDA-VIDAS



(Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)

103 – CHAPEU AUSTRALIANO



(Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)

104 – CAMISA MANGA LONGA GUARDA-VIDAS



(Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)

105 – CAMISETA GOLA TRADICIONAL COM RIBANA



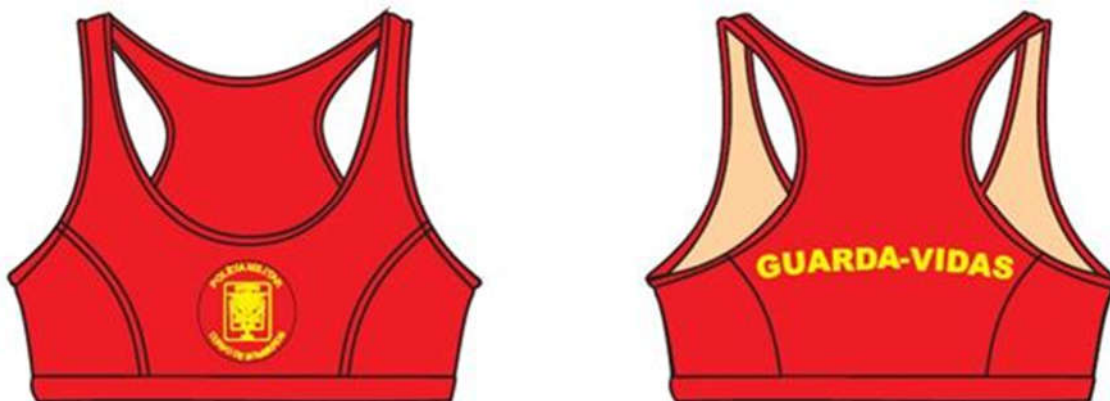
(Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)

106 – SUNQUINI



(Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)

107 – TOP



(Incluído pela Portaria do Comando-Geral n.º 618, de 23 de agosto de 2016)

108. CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO
CAMUFLADO DE SELVA

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)

109. CAPA PARA VESTE BALÍSTICA CAMUFLADA DE SELVA

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 447, de 21 de junho de 2018)

110. CALÇA BPFロン

(Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA CALÇA					
TAMANHOS	P	M	G	G	
A	Cintura	40 CM	45 CM	49,5 CM	53 CM
B	Circunferência	80 CM	90 CM	100 CM	106 CM
C	Comprimento	108 CM	109 CM	111 CM	112 CM
D	Com. Entreperna	78 CM	79 CM	80 CM	81 CM
E	Quadril	52 CM	58 CM	60 CM	63 CM
F	Circunf. Quadril	104 CM	116 CM	120 CM	126 CM

111. CHAPÉU TIPO *BOONIE HAT*

(Incluído pela Portaria do CG nº 1023, de 21 de outubro de 2019)



112. CHAPÉU PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)



113 - CHAPÉU PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS MULTIFUÇÃO

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇA DOS UNIFORMES

114 - GORRO PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 932, de 23 de setembro de 2019)



RUPM-PR ANEXO 2

PEÇAS COMPLEMENTARES

115) COLETE PLANTÃO PSICOSSOCIAL DA PMPR

(Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 368, de 16 de abril de 2020)

Detalhes frente

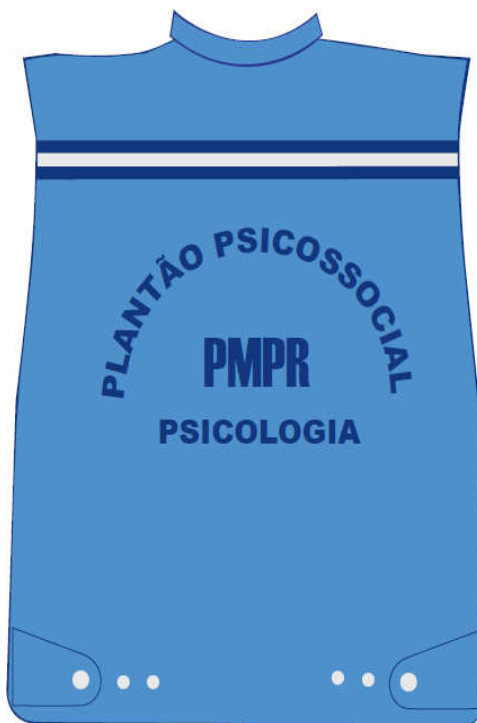


■ PANTONE 279CP | CMYK 68-34-00-00 | RGB 80-144-205
■ PANTONE 280CP | CMYK 100-85-05-22 | RGB 19-55-124

Detalhes costas



ou



ou



116 – COLETE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 877, de 22 de outubro de 2021)

DETALHES FRENTE

DETALHES VERSO



117 – COLETE DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

(Inserido pela Portaria do Comando-Geral nº 877, de 22 de outubro de 2021)

DETALHES FRENTE

DETALHES VERSO



ANEXO 3

ILUSTRAÇÕES DAS INSÍGNEAS

INSÍGNEAS BÁSICAS DE OMBRO (PLATINA)



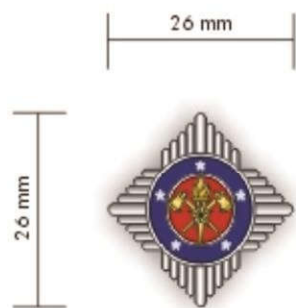
INSÍGNIA COMPOSTA
PM



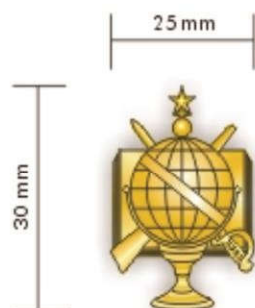
INSÍGNIA COMPOSTA
BM



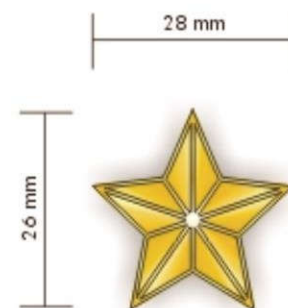
INSÍGNIA SIMPLES
FM



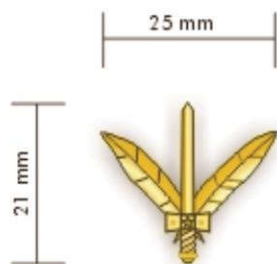
INSÍGNIA SIMPLES
BM



GLOBO ARMILAR



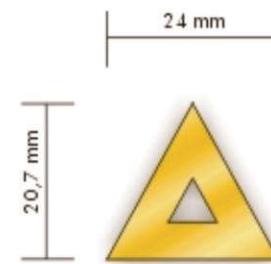
ESTRELA SINGELA



PENAS E SABRE



BARRETA

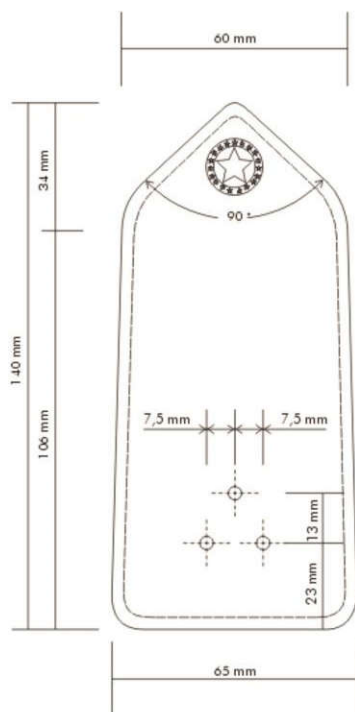
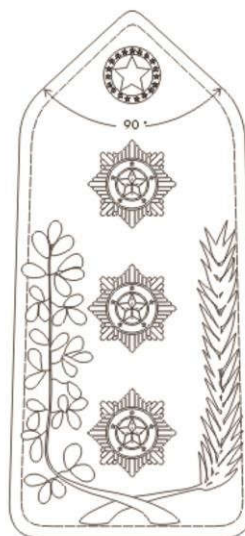
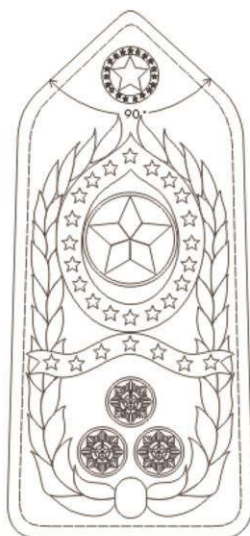


TRIÂNGULO EQUILÁTERO

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA COMANDANTE-GERAL, CHEFE DO ESTADO-MAIOR E DA CASA MILITAR

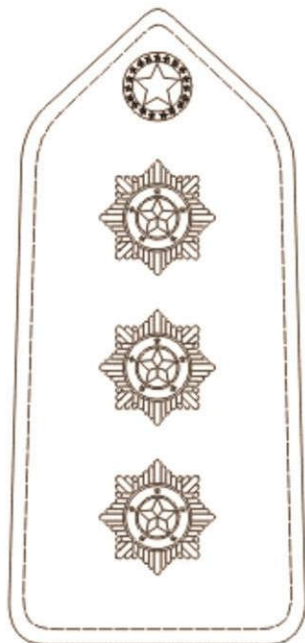
COMANDANTE GERAL

CHEFE DO ESTADO MAIOR
E CHEFE DA CASA MILITAR

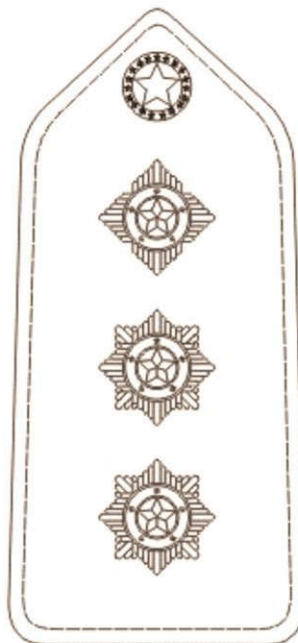


DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA CORONEL,
TENENTE-CORONEL, MAJOR E CAPITÃO MASC. – FEM.

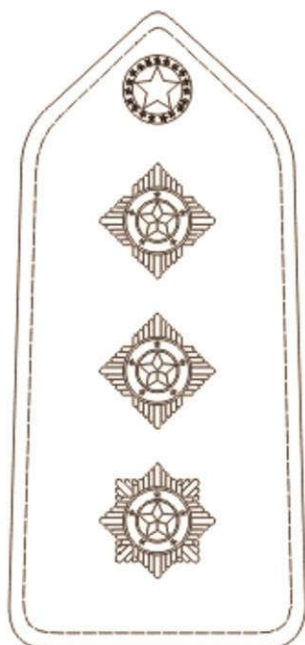
CORONEL



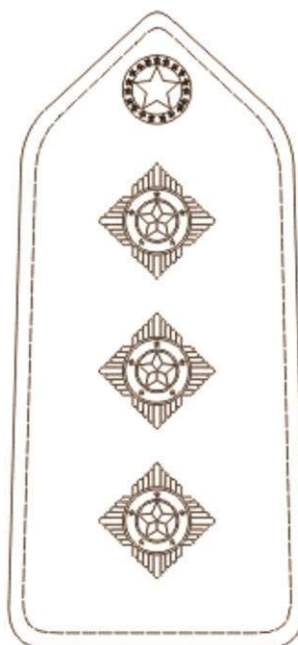
TENENTE CORONEL



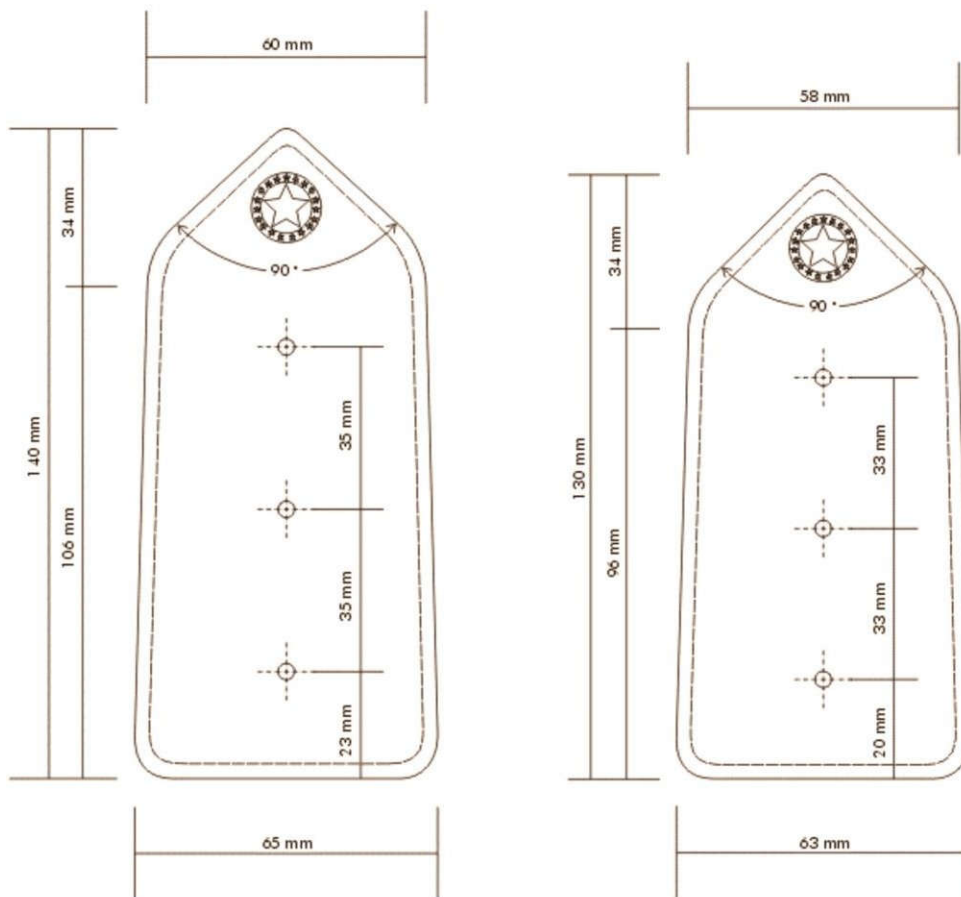
MAJOR



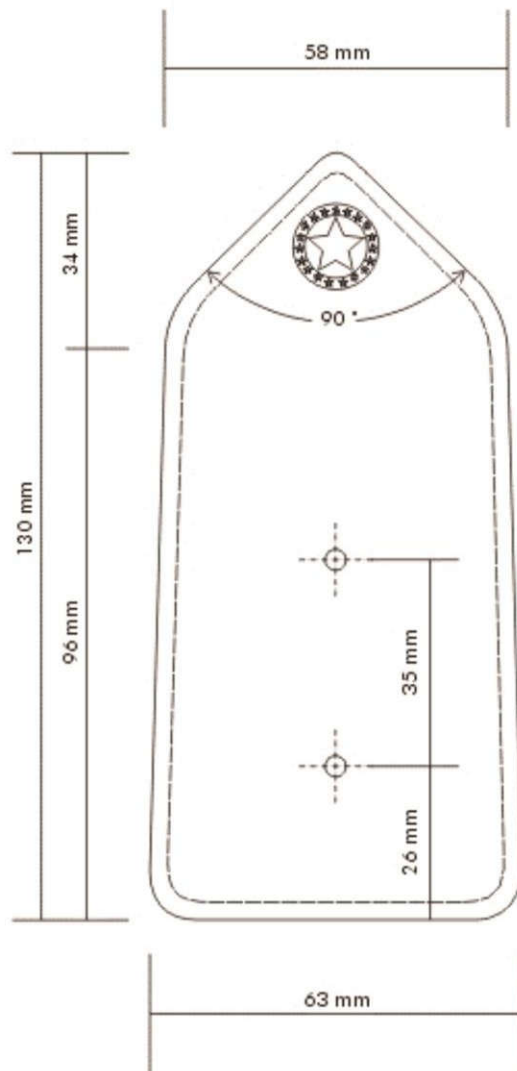
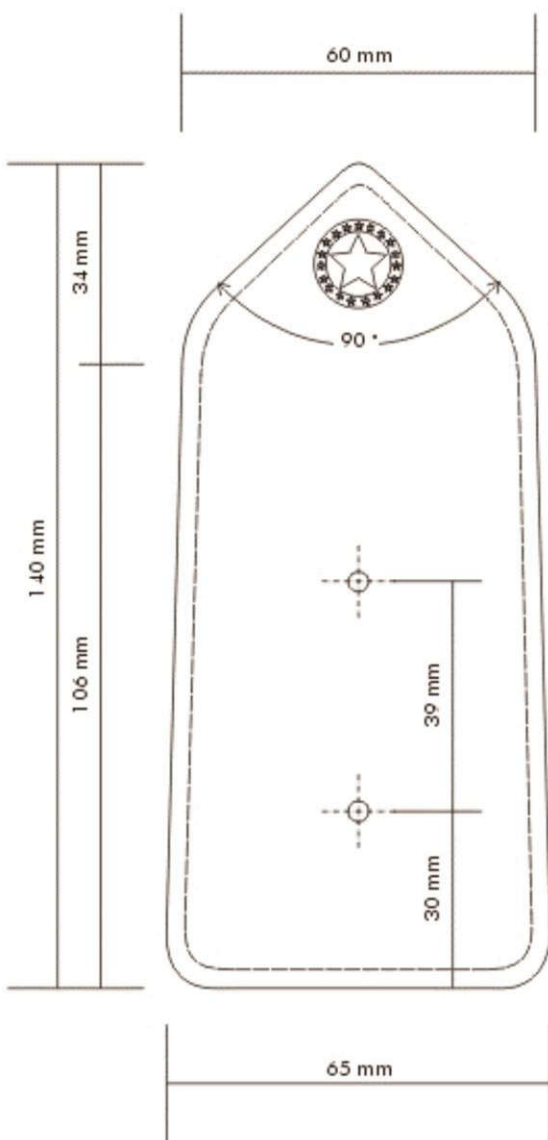
CAPITÃO



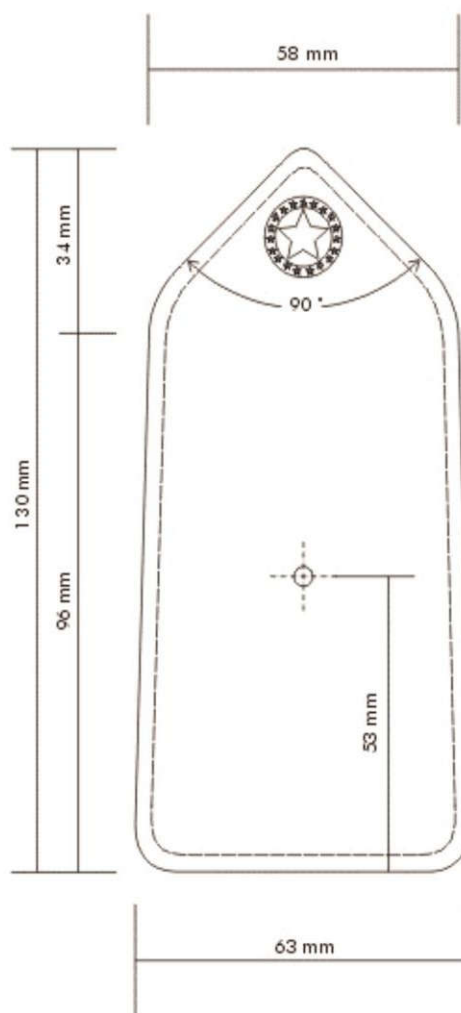
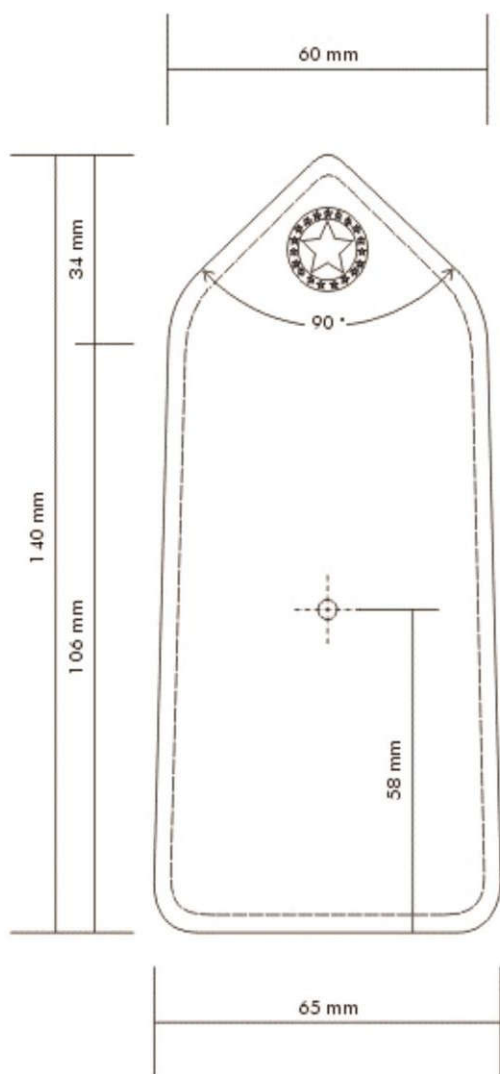
DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA CORONEL,
TENENTE-CORONEL, MAJOR E CAPITÃO MASC. E FEM.



DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA 1.º TENENTE - MASCULINO E FEMININO



**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA 2.º TENENTE,
ASPIRANTE E SUBTENENTE - MASCULINO E FEMININO**



DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS

1ª TENENTE



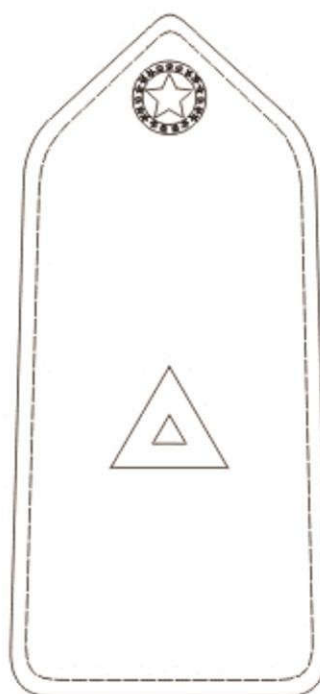
2ª TENENTE



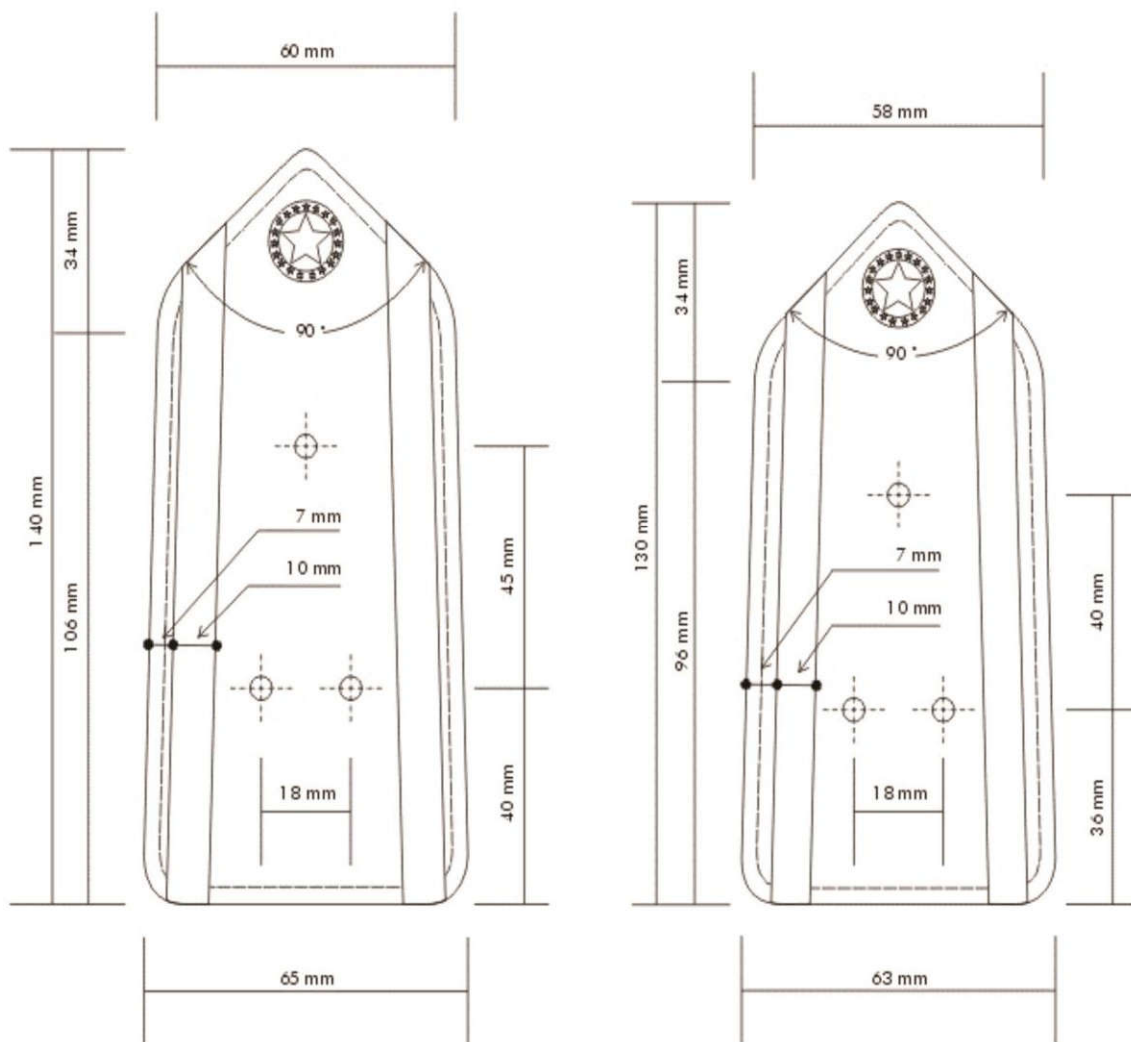
ASPIRANTE



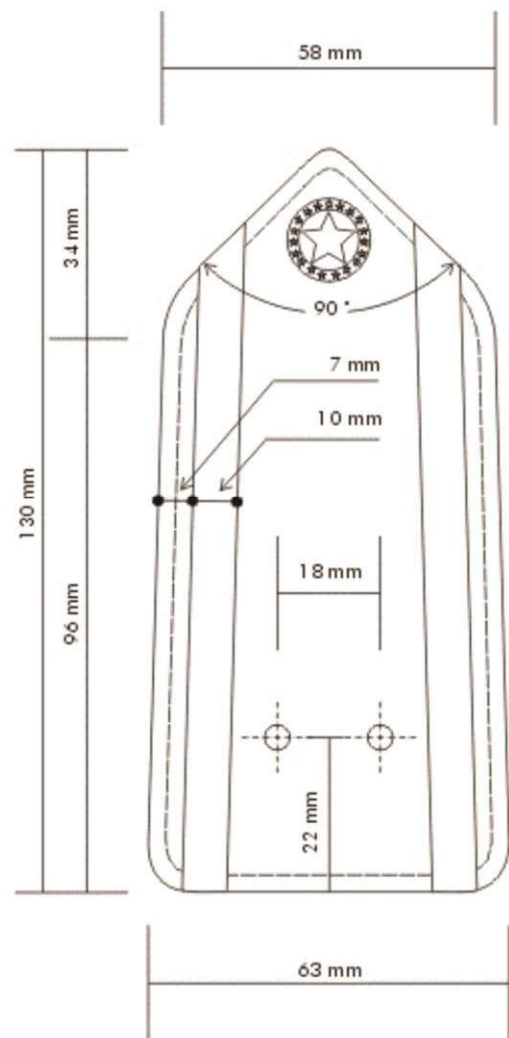
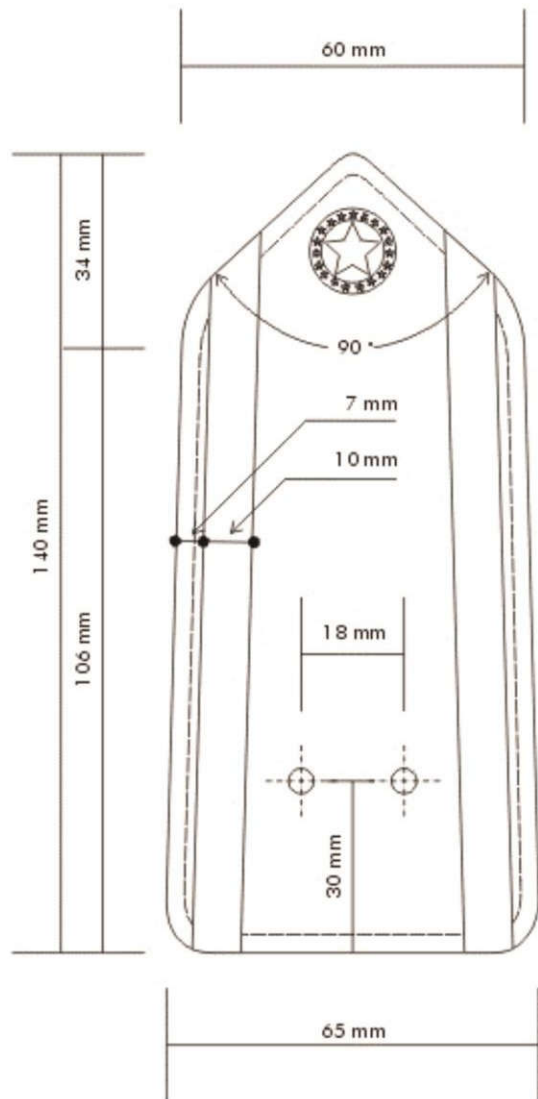
SUBTENENTE



**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNEAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA ALUNO OFICIAL
QOA E CADETE-MASCULINO FEMININO**



**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNEAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA ALUNO OFICIAL
QOA E CADETE-MASCULINO FEMININO**

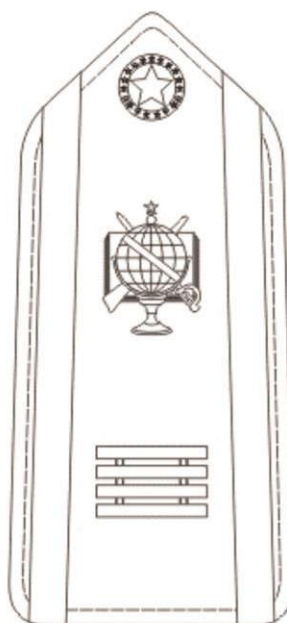


**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNEAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA ALUNO OFICIAL
QOA E CADETE-MASCULINO FEMININO**

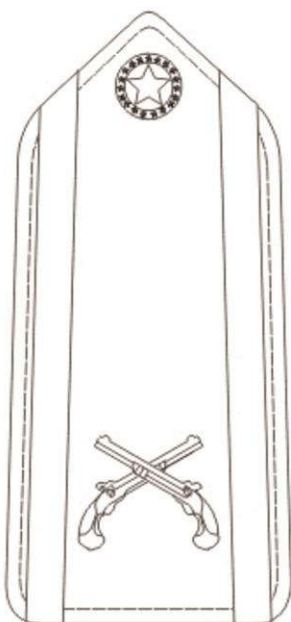
ALUNO. OF. QOA



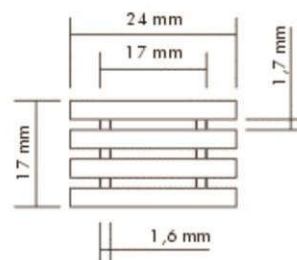
CADETE



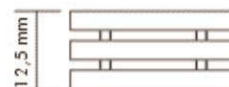
GALA BANDA



CADETE 4º ANO



CADETE 3º ANO

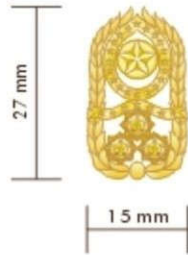


CADETE 2º ANO

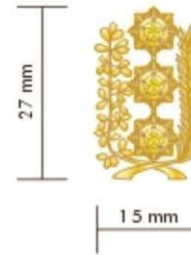


INSÍGNEAS GOLA

COMANDANTE GERAL



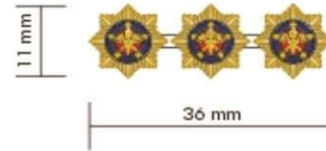
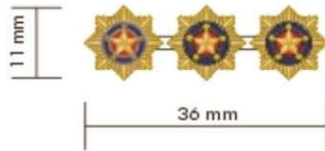
CHEFE DE ESTADO MAIOR
CHEFE DA CASA MILITAR



POLICIAL MILITAR

BOMBEIRO MILITAR

CORONEL



TEN CORONEL



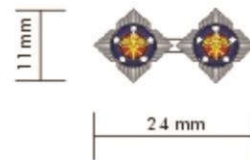
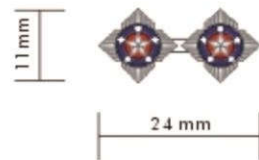
MAJOR



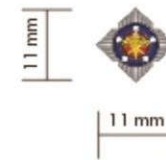
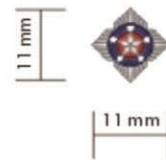
CAPTÃO



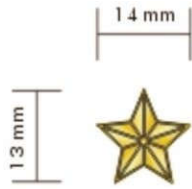
1º TENENTE



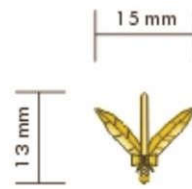
2º TENENTE



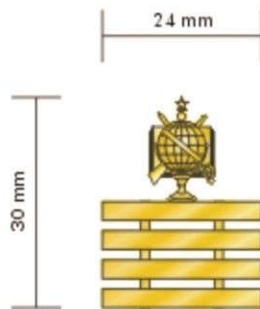
INSÍGNEAS DE GOLA



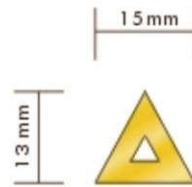
ASPIRANTE



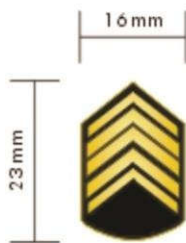
ALUNO QOA



CADETE



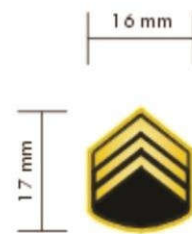
SUBTENENTE



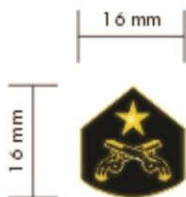
1º SARGENTO



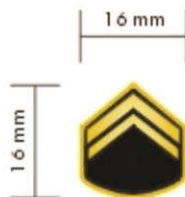
2º SARGENTO



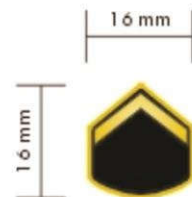
3º SARGENTO



ALUNO SARGENTO

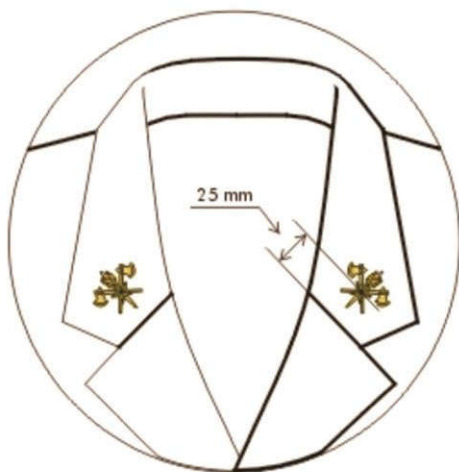


CABO

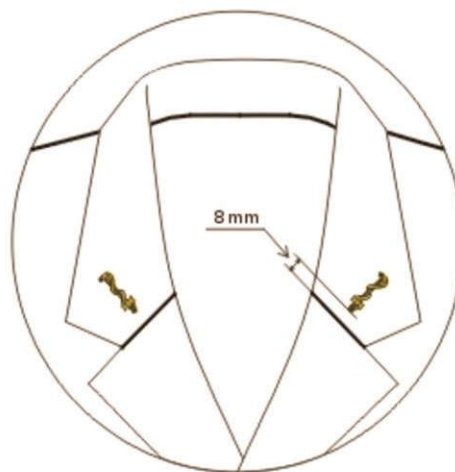


SOLDADO

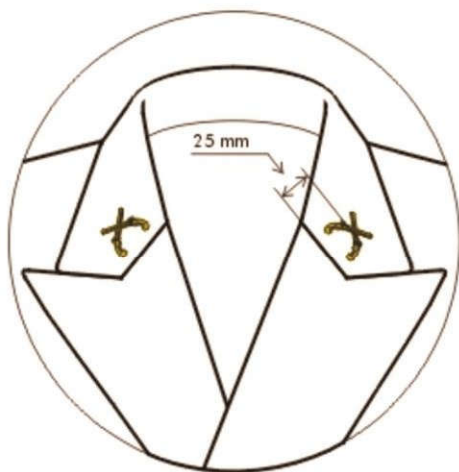
INSÍGNEAS DE GOLA



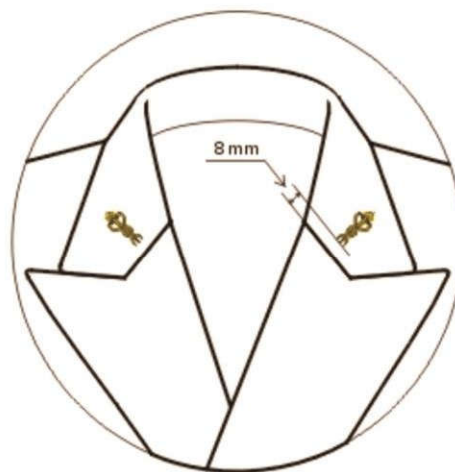
TÚNICA MASC.



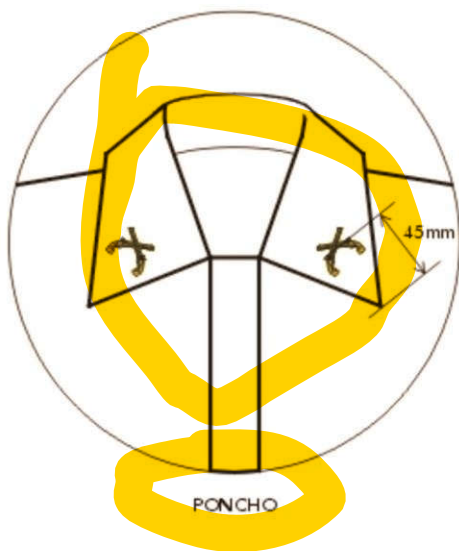
TÚNICA MASC.



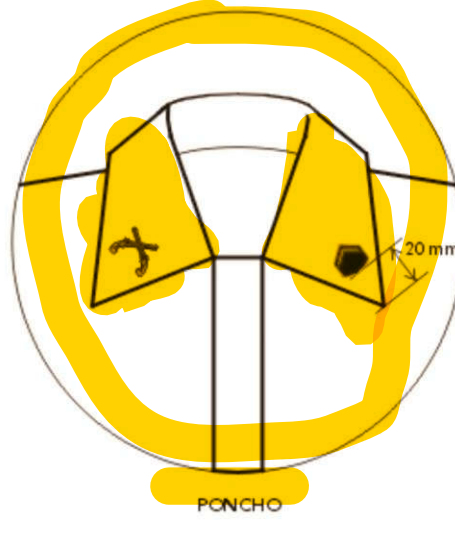
CAPOTE MASC.



CAPOTE MASC.

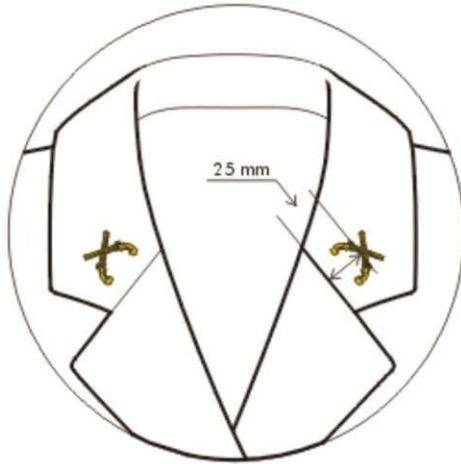


PONCHO

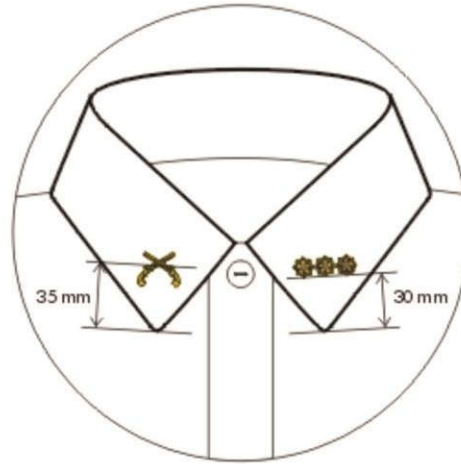


PONCHO

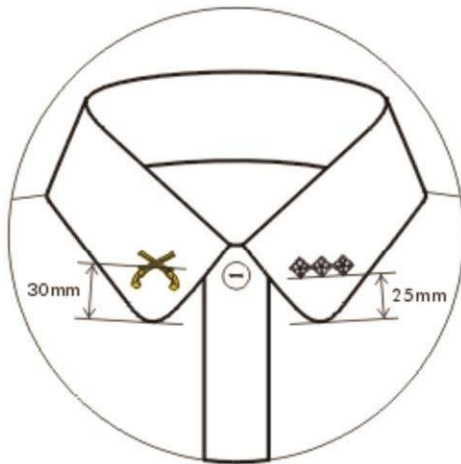
INSÍGNEAS DE GOLA



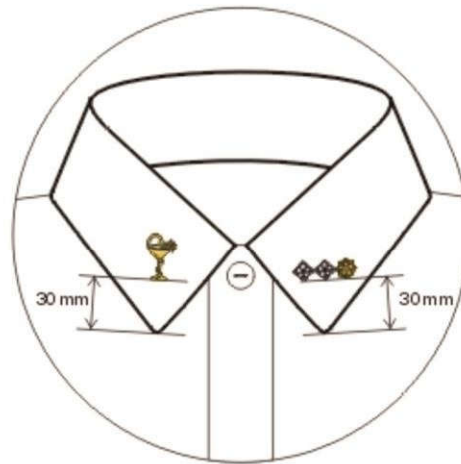
TÚNICA FEM.



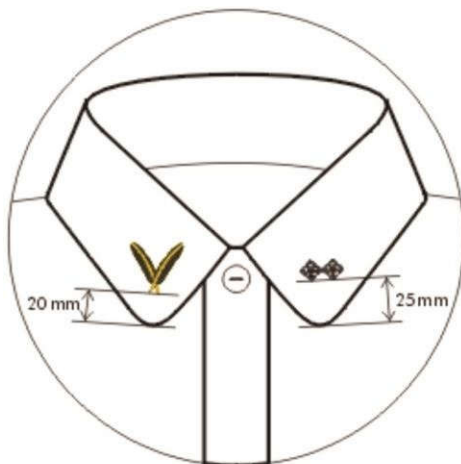
CAMISA SOCIAL MASC.



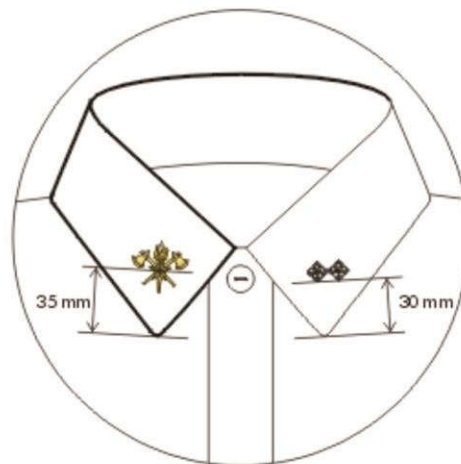
CAMISA SOCIAL FEM.



CAMISA SOCIAL MASC.

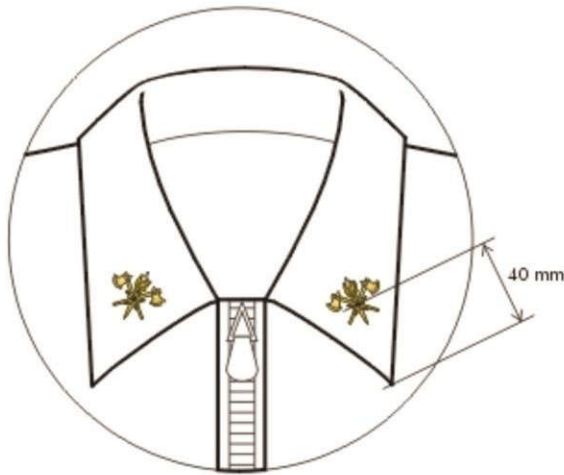


CAMISA SOCIAL FEM.

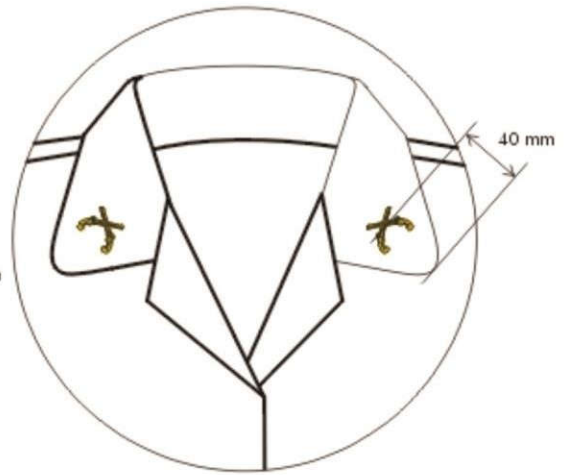


CAMISA SOCIAL MASC.

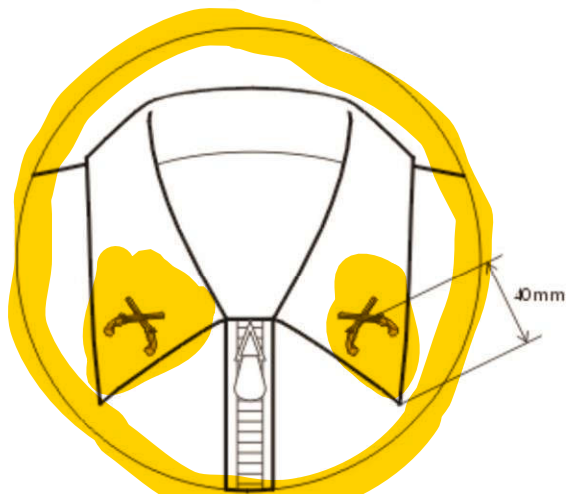
INSÍGNEAS DE GOLA



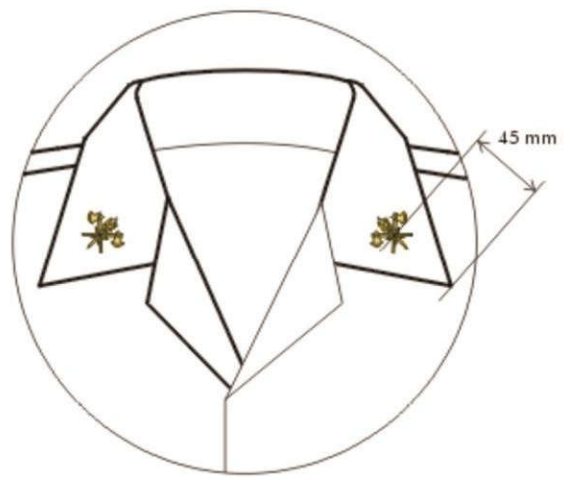
JAQUETA DE NÁILON



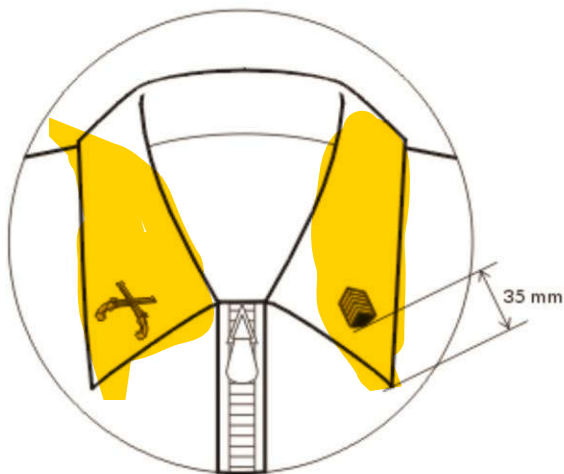
CANÍCULA FEM.



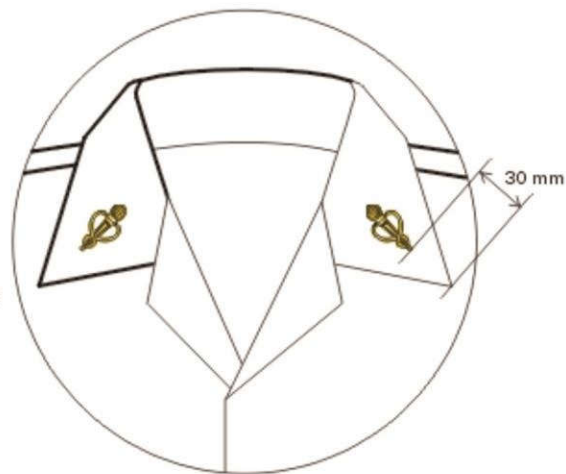
JAQUETA DE NÁILON



CANÍCULA MASC.

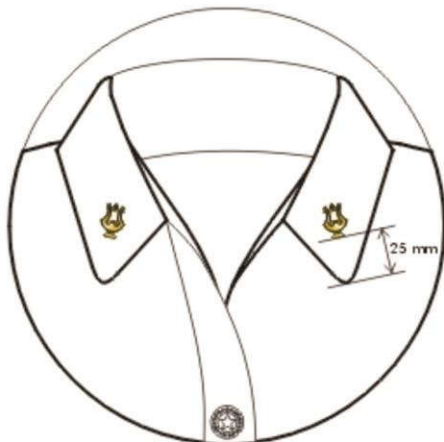


JAQUETA DE NÁILON

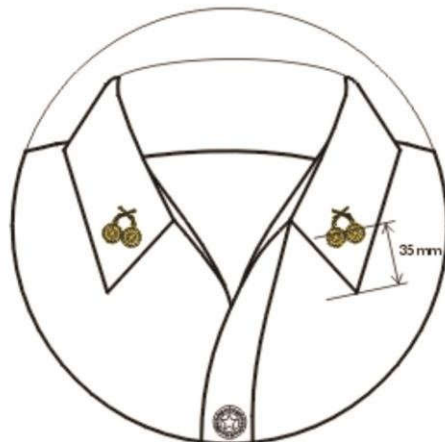


CANÍCULA MASC.

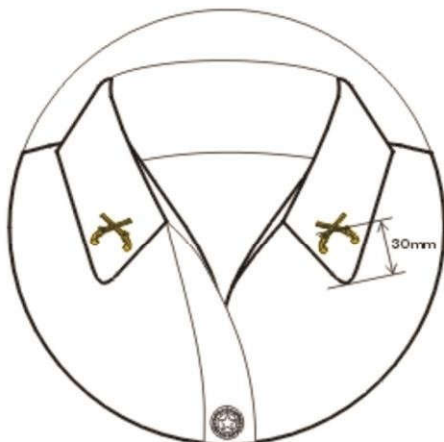
INSÍGNEAS DE GOLA



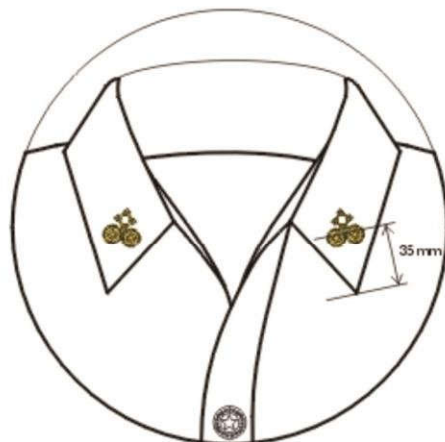
CAMISA PANAMÁ FEM.



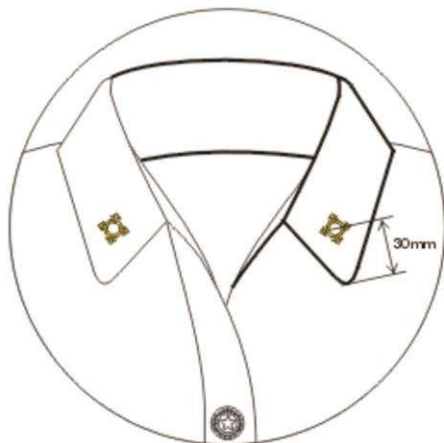
CAMISA PANAMÁ MASC.



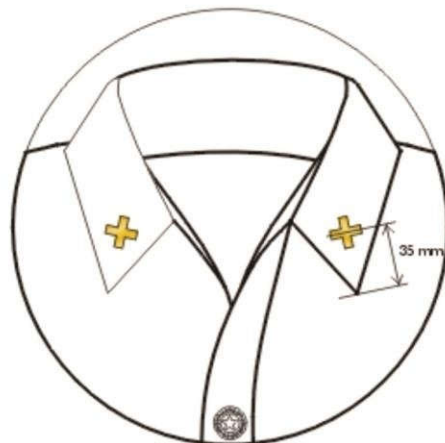
CAMISA PANAMÁ FEM.



CAMISA PANAMÁ MASC.

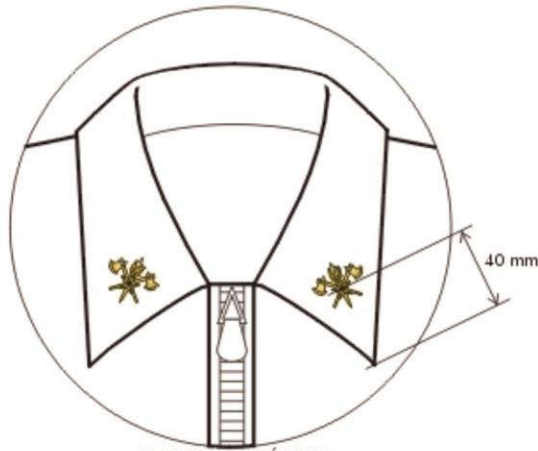


CAMISA PANAMÁ FEM.

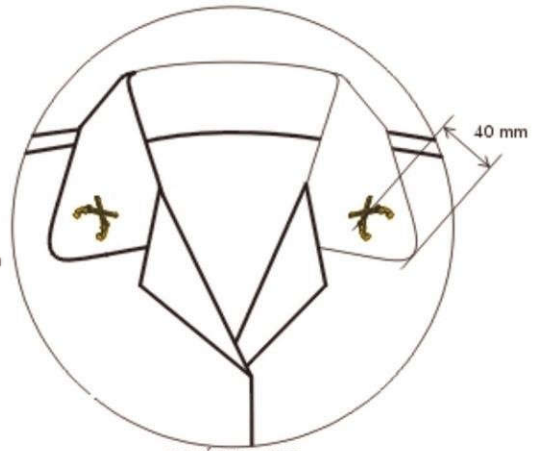


CAMISA PANAMÁ MASC.

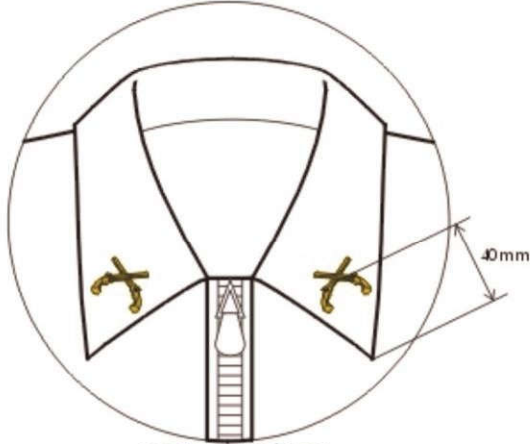
DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNEAS NAS GOLAS



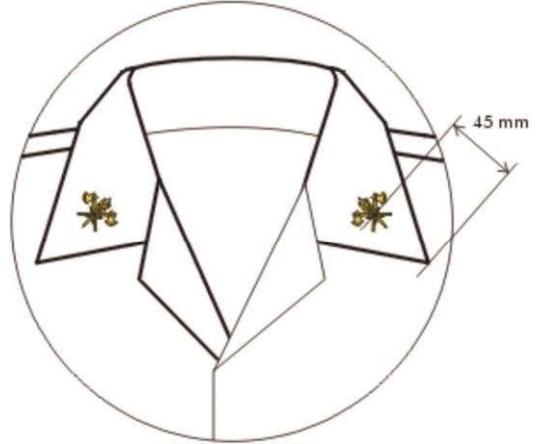
JAQUETA DE NÁILON



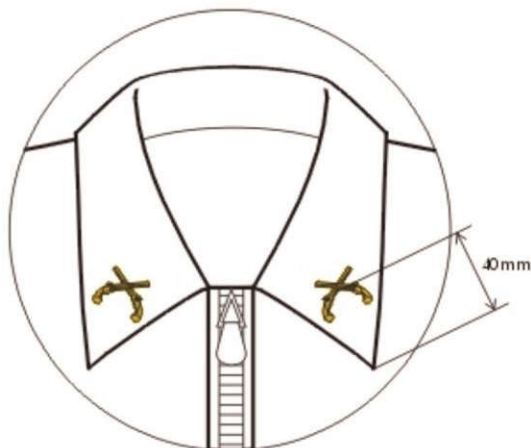
CANÍCULA FEM.



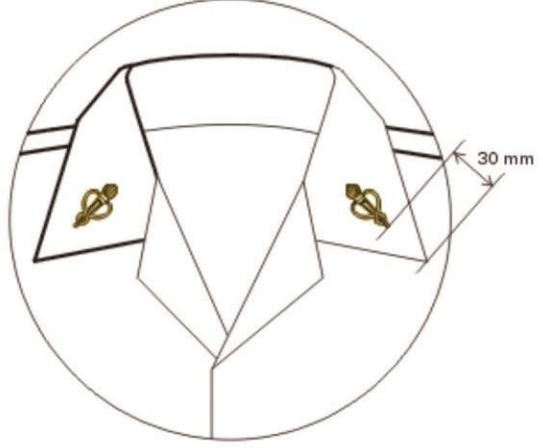
JAQUETA DE NÁILON



CANÍCULA MASC.



JAQUETA DE NÁILON



CANÍCULA MASC.

(Incluído pela Portaria do Comando-Geral nº 1.078, de 30 de outubro de 2001)

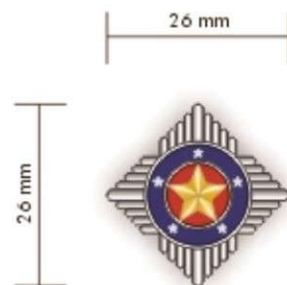
INSÍGNEAS BÁSICAS DE OMBRO PLATINA



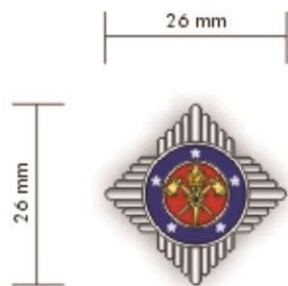
**INSÍGNIA COMPOSTA
PM**



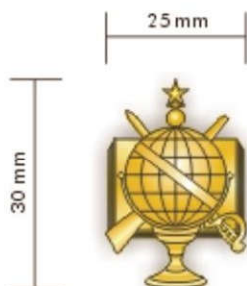
**INSÍGNIA COMPOSTA
BM**



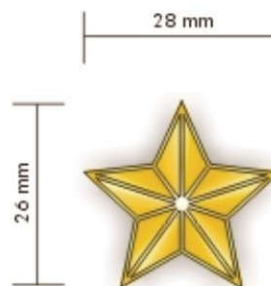
**INSÍGNIA SIMPLIS
FM**



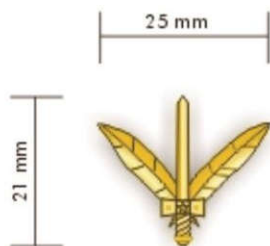
**INSÍGNIA SIMPLIS
BM**



GLOBO ARMILAR



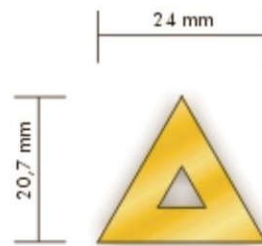
ESTRELA SINGELA



PENAS E SABRE

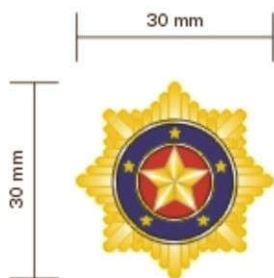


BARRETA

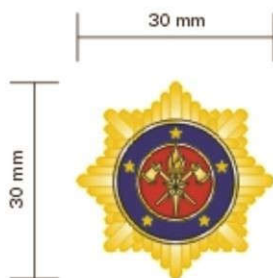


TRIÂNGULO EQUILÁTERO

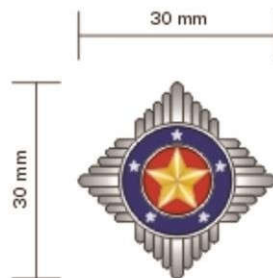
INSÍGNEAS BÁSICAS DE OMBRO (LUVAS)



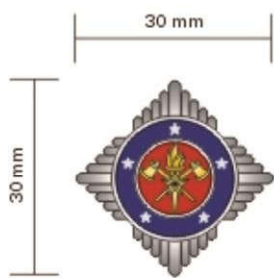
**INSÍGNIA COMPOSTA
PM**



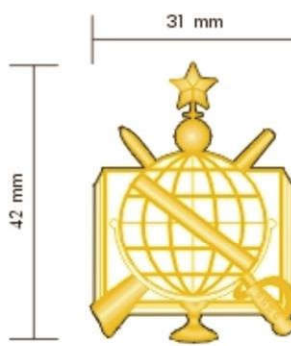
**INSÍGNIA COMPOSTA
BM**



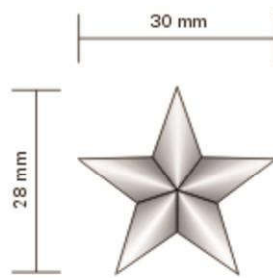
**INSÍGNIA SIMPLES
PM**



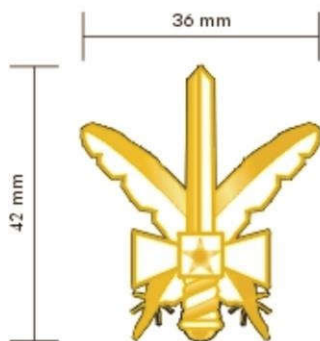
**INSÍGNIA SIMPLES
BM**



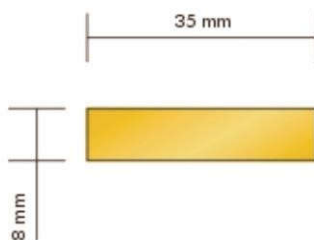
GLOBO ARMILAR



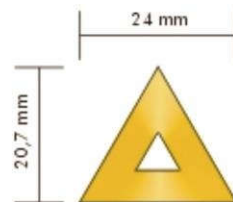
ESTRELA SINGELA



PENAS E SABRE



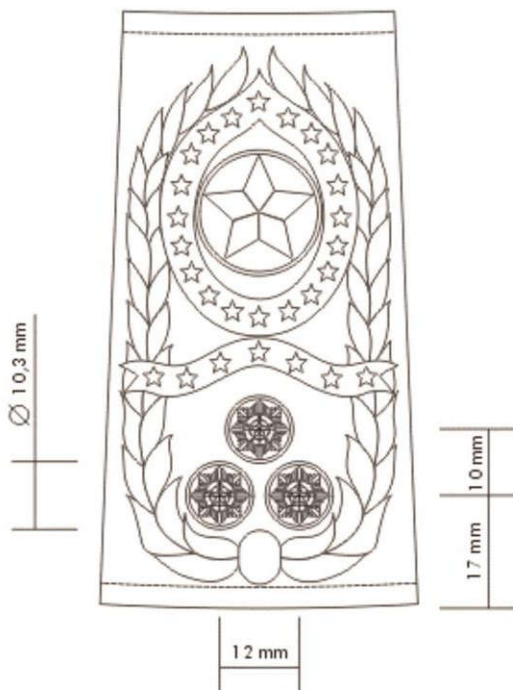
BARRETA



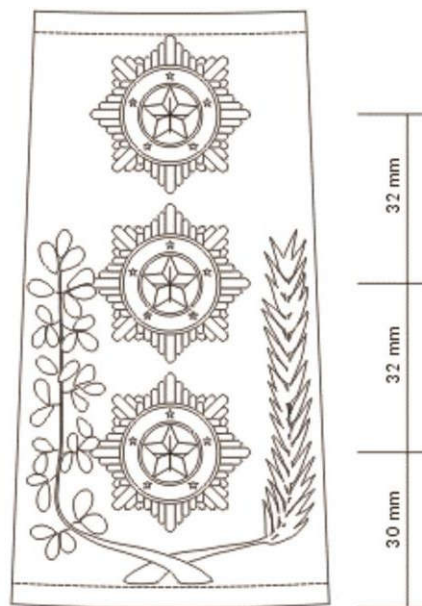
TRIÂNGULO EQUILÁTERO

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNEAS BORDADAS NAS LUVAS AMOVÍVEIS

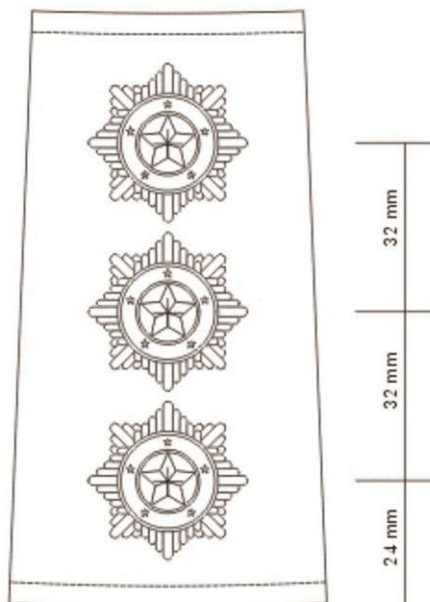
COMANDANTE GERAL



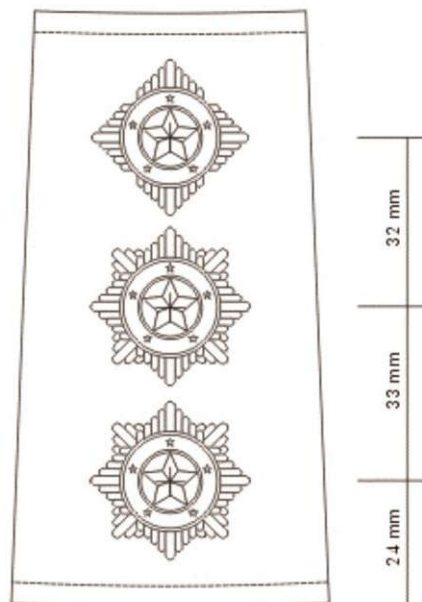
CHEFE DE ESTADO MAIOR
E CHEFE DA CASA MILITAR



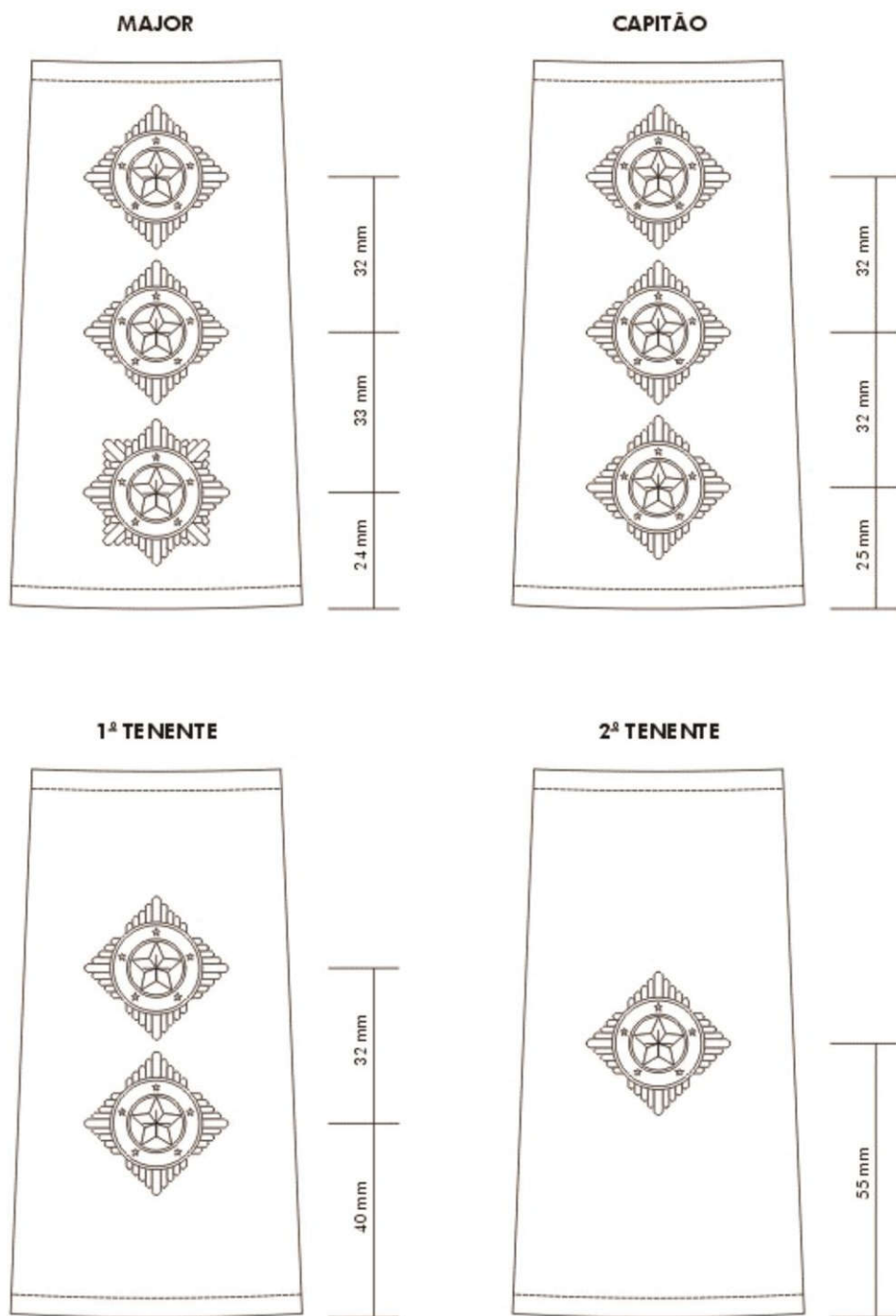
CORONEL



TENENTE CORONEL

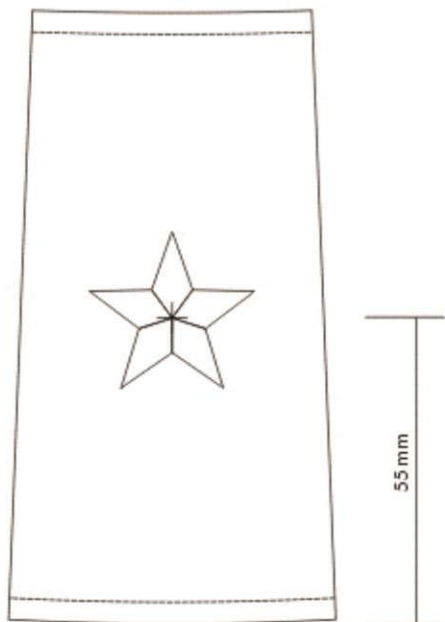


DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS NAS LUVAS AMOVÍVEIS

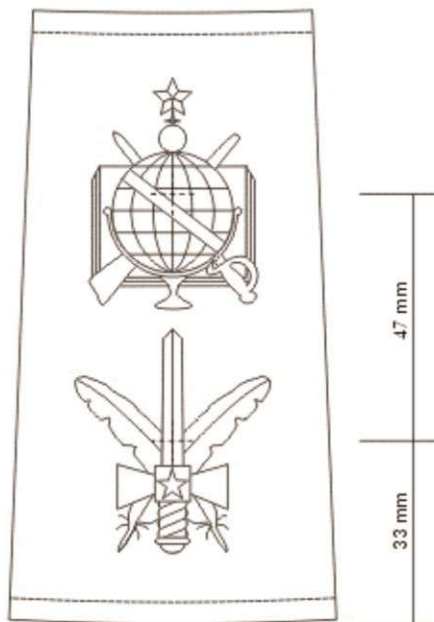


DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS NAS LUVAS AMOVÍVEIS

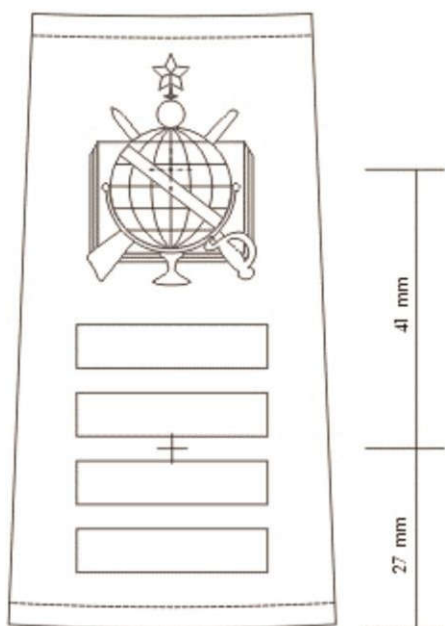
ASPIRANTE



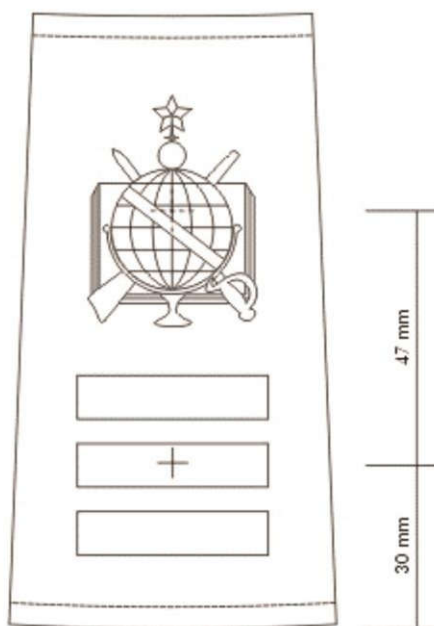
ALUNO OF. QOA



CADETE 4º ANO

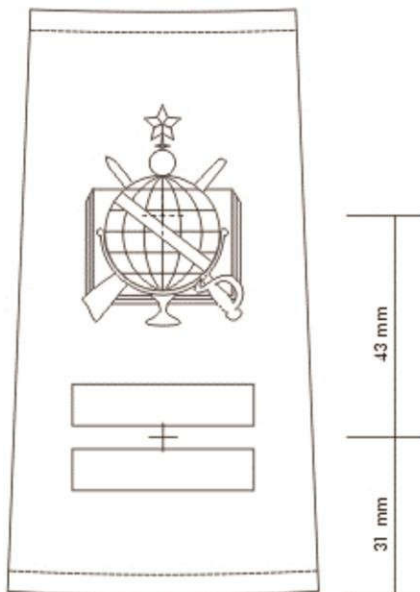


CADETE 3º ANO

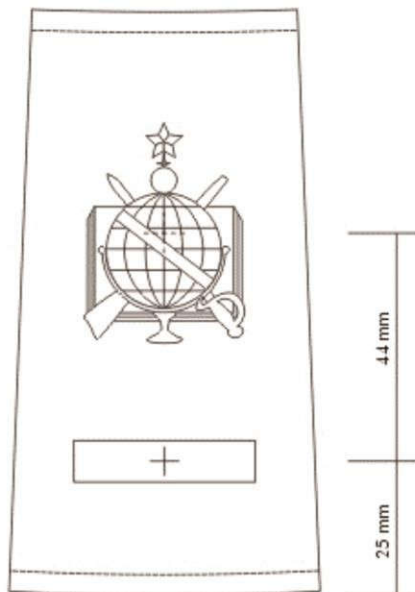


DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS NAS LUVAS AMOVÍVEIS

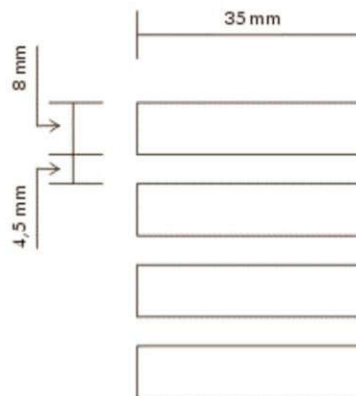
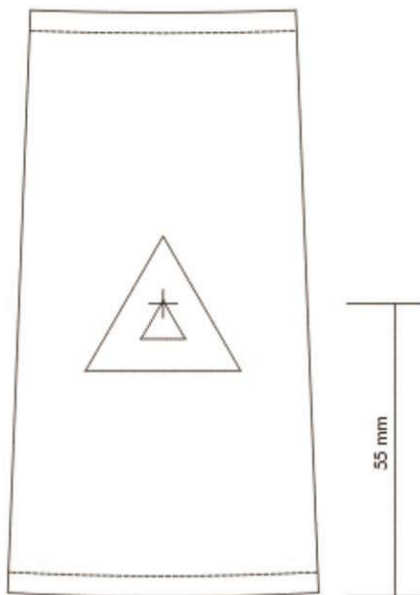
CADETE 2ª ANO



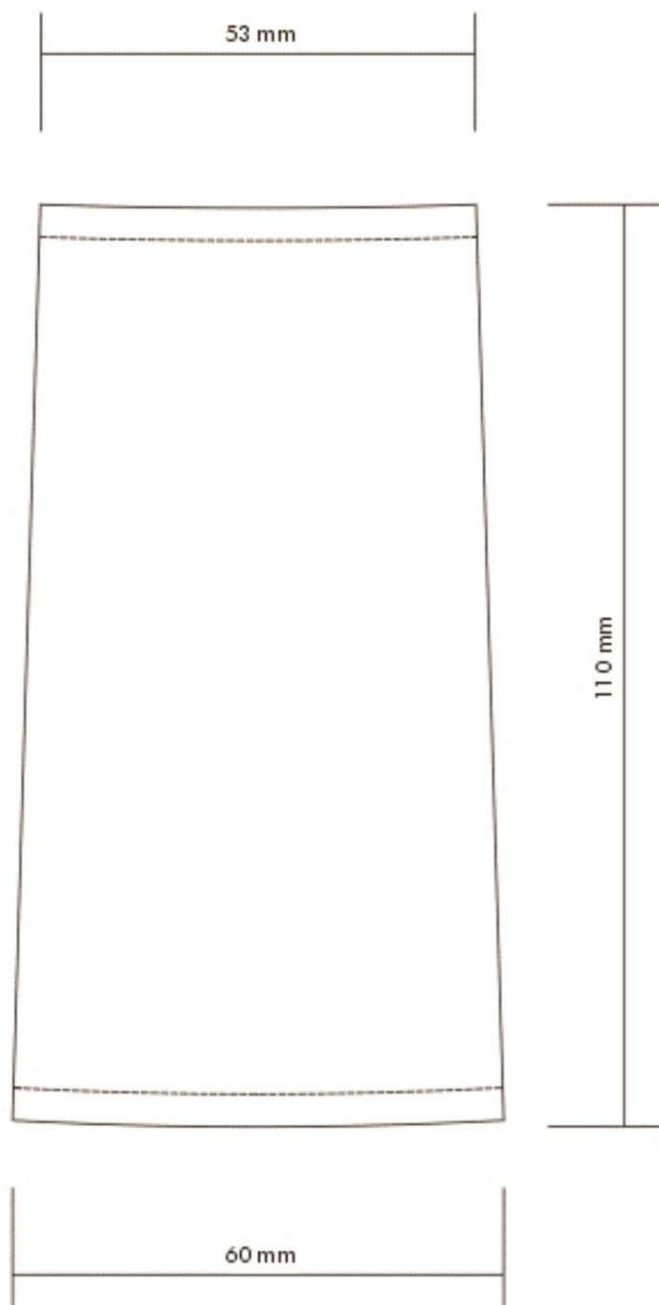
CADETE 1ª ANO



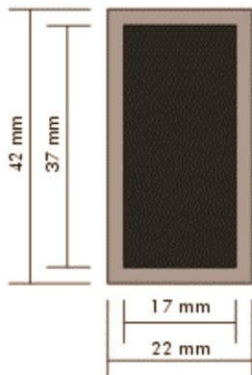
SUBTENENTE



DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS NAS LUVAS AMOVÍVEIS



INSÍGNIAS DE GOLA



COMANDANTE GERAL

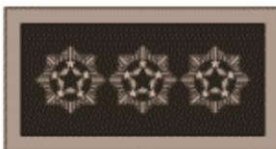


CHEFE DO ESTADO MAIOR
CHEFE DA CASA MILITAR

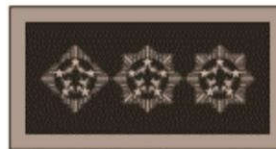
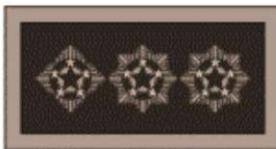
POLICIAL MILITAR

BOMBEIRO MILITAR

CORONEL



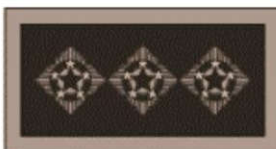
TEN CORONEL



MAJOR



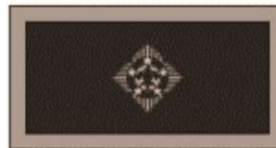
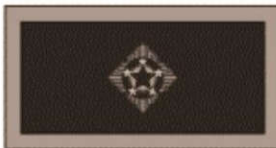
CAPITÃO



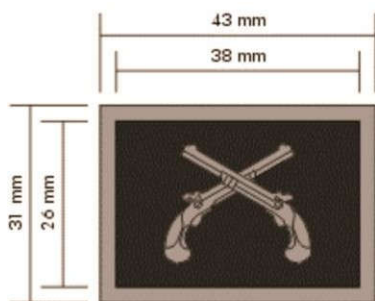
1º TENENTE



2º TENENTE



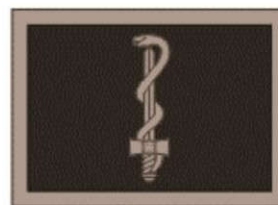
INSÍGNIAS DE GOLA



QOFM / QFM-1-0



QOBM / QBM-2-0



MÉDICO



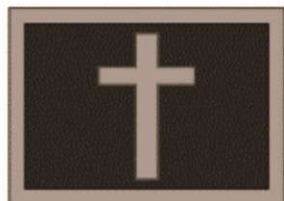
DENTISTA



VETERINÁRIO



BIQUÍMICO



CAPELÃO



MÚSICO



COMUNICAÇÕES



QCA



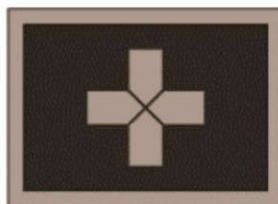
QPM 1-1 / 1-3



QPM 2-8 / 2-9



QPM-1-5

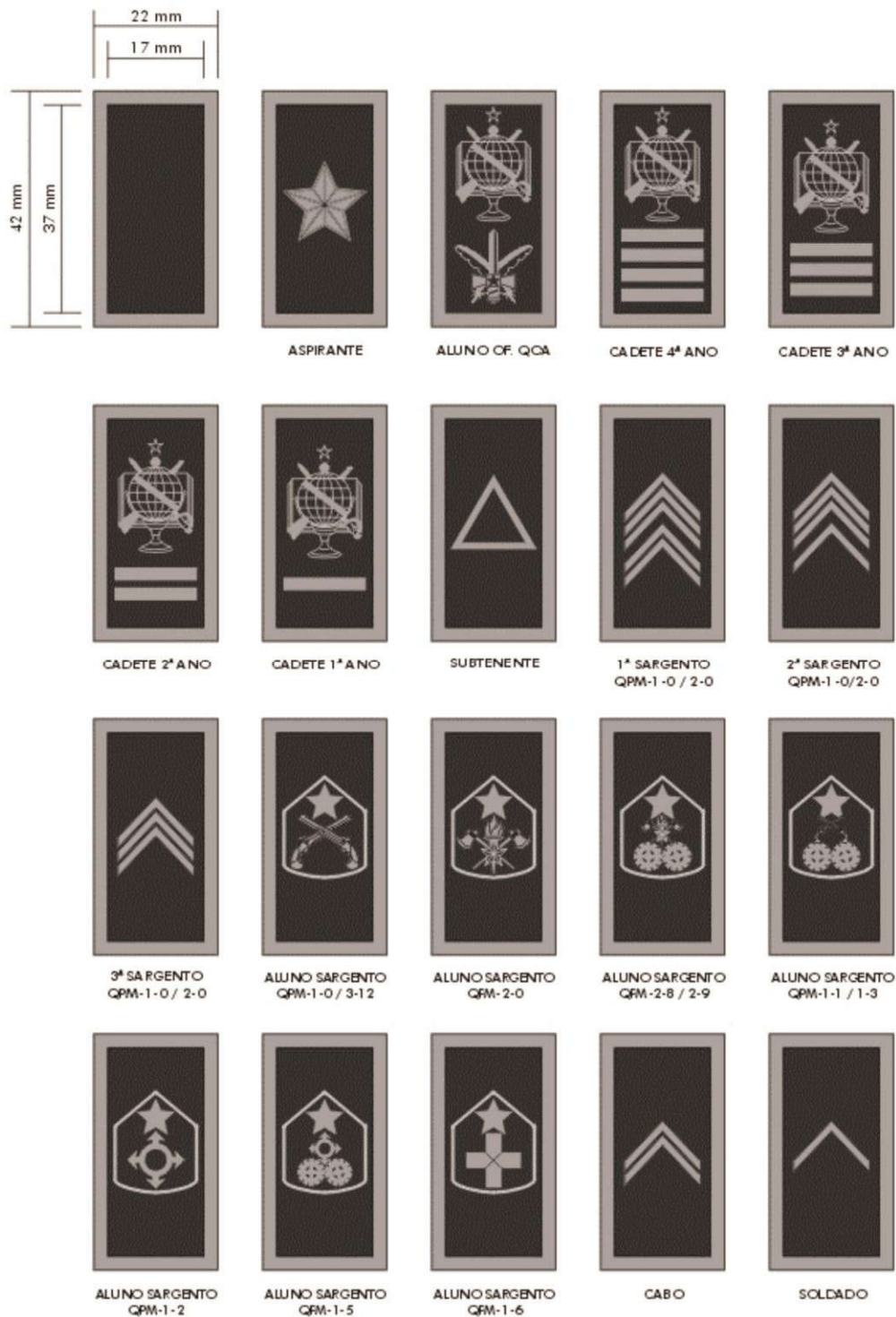


QPM-1-6

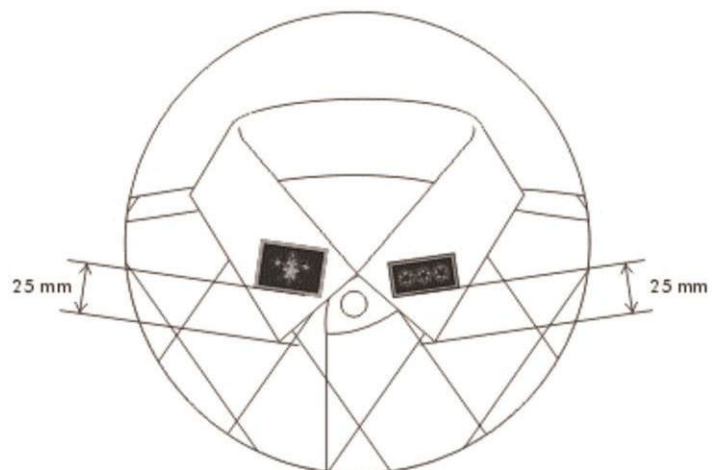


QPM-1-7

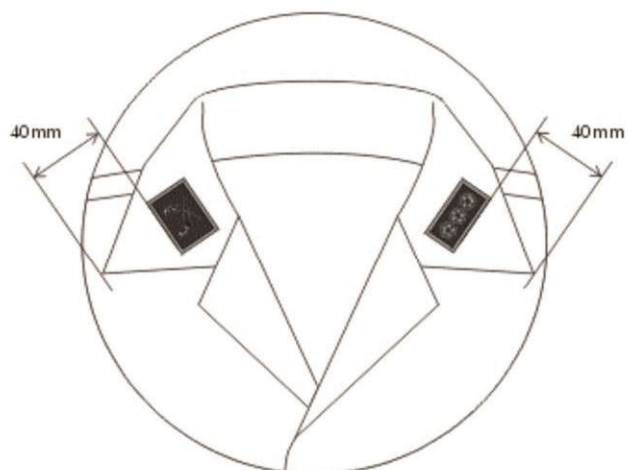
INSÍGNIAS DE GOLA



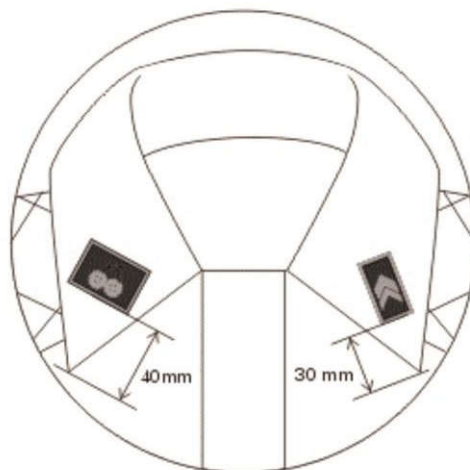
DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS GOLAS MASC / FEM



GANDOLA EM MATELASSÊ



GANDOLA SAFÁRI



GANDOLA CAMUFLADA

INSÍGNIAS DE MANGA

	1ª SARGENTO	2ª SARGENTO	3ª SARGENTO	ALLINO SARGENTO	CABO	SOLDADO
1-0 COMBATENTE POLICIAL MILITAR 3-12 POLICIAL MILITAR FEMININO						
2-0 COMBATENTE POLICIAL MILITAR BOMBEIRO						
2-8 CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA BOMBEIRO 2-9 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO						
1-1 MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO 1-3 MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETA						
1-2 OPERADOR DE COMUNICAÇÃO						
1-4 MÚSICO						
1-4 MÚSICO (GALA)						
1-5 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO						
1-6 AUXILIAR DE SAÚDE						
1-7 CORNETEIRO						

INSÍGNIAS DE MANGA

MODELOS DE INSÍGNIAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS



(Curso de Formação de Sargentos)



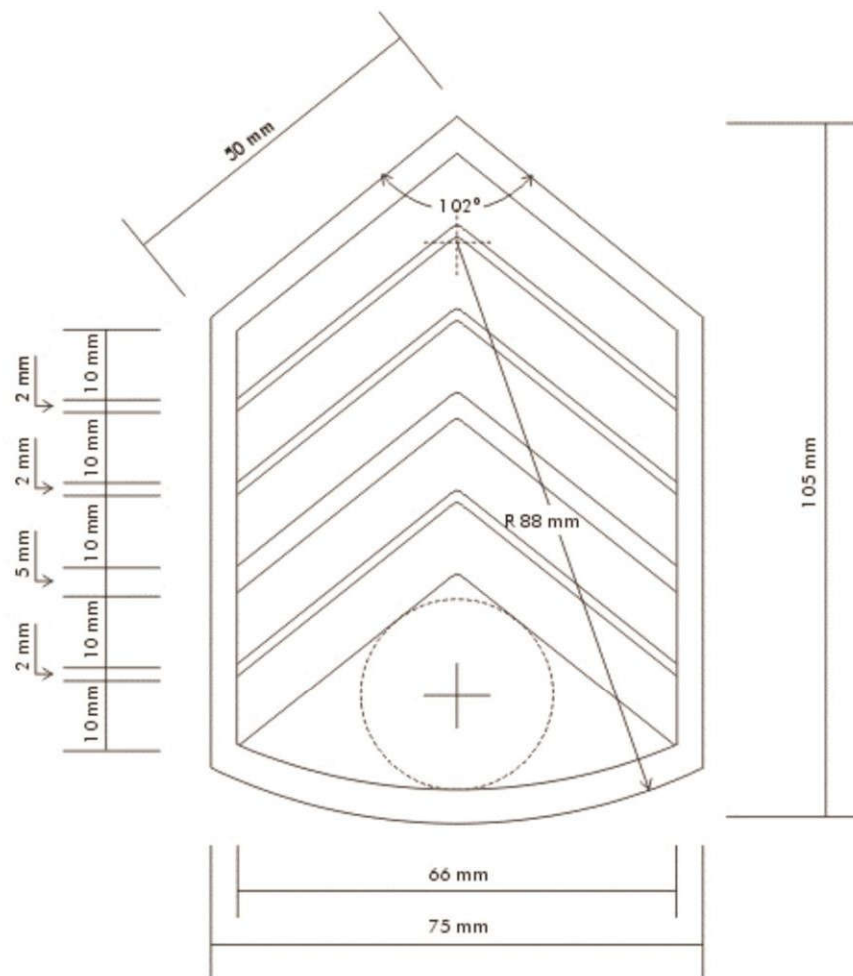
(Curso de Formação de Cabos)



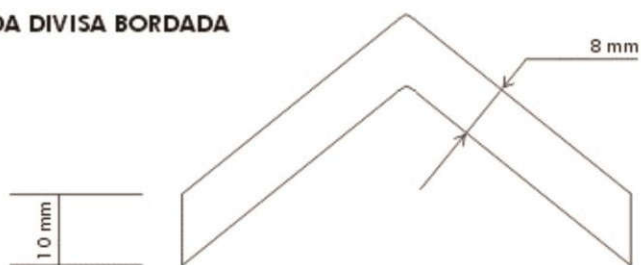
(Curso de Formação de Soldados)

(Incluído pela Portaria do Comando-Geral nº 278, de 28 de março de 2007)

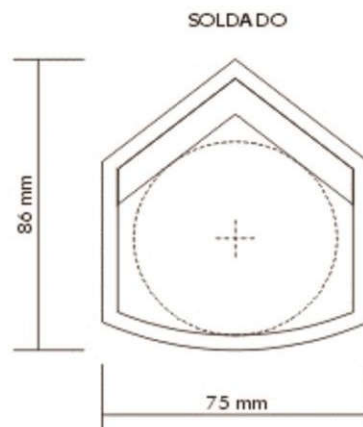
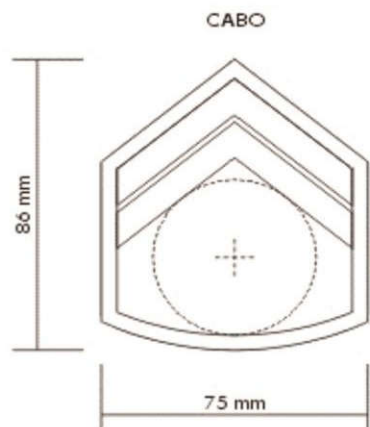
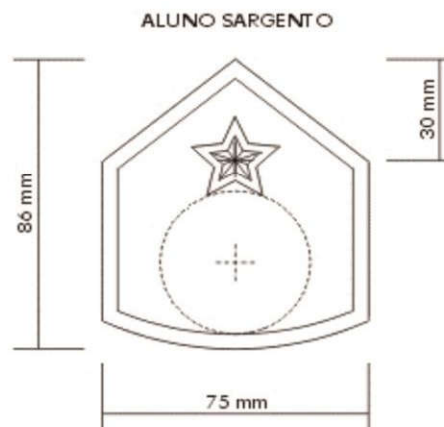
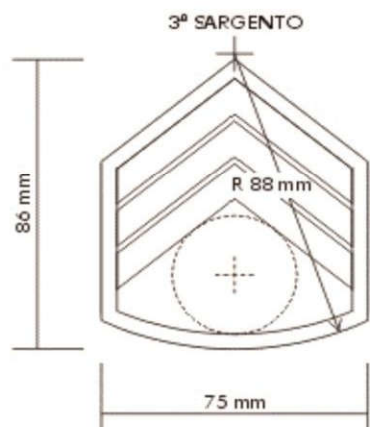
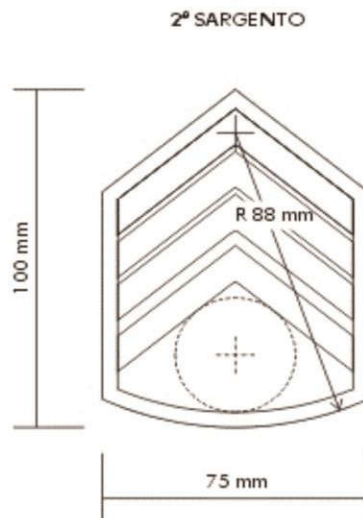
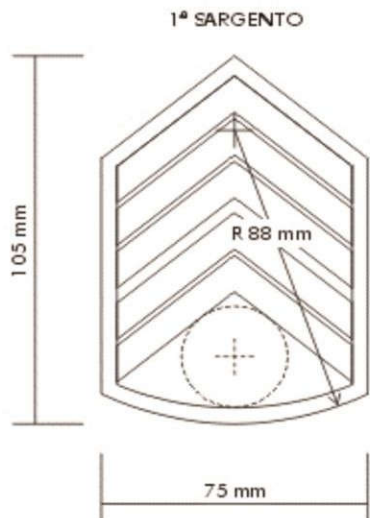
DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS



DETALHE DA DIVISA BORDADA



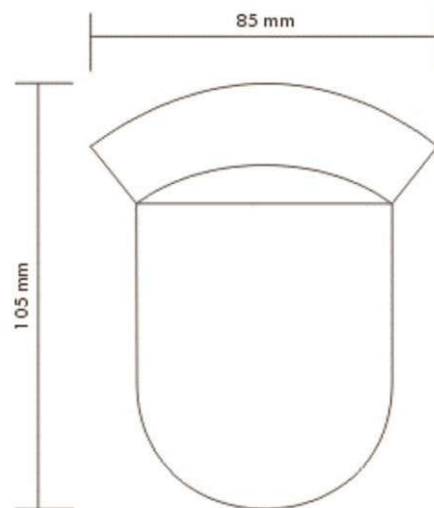
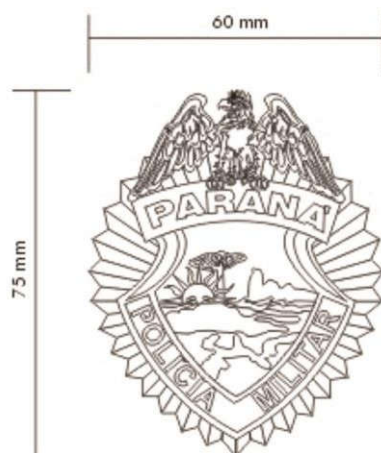
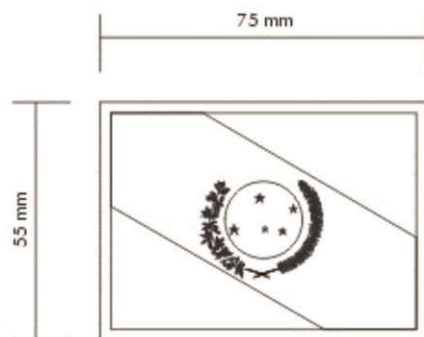
DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS



ANEXO 4

ILUSTRAÇÃO DOS DISTINTIVOS

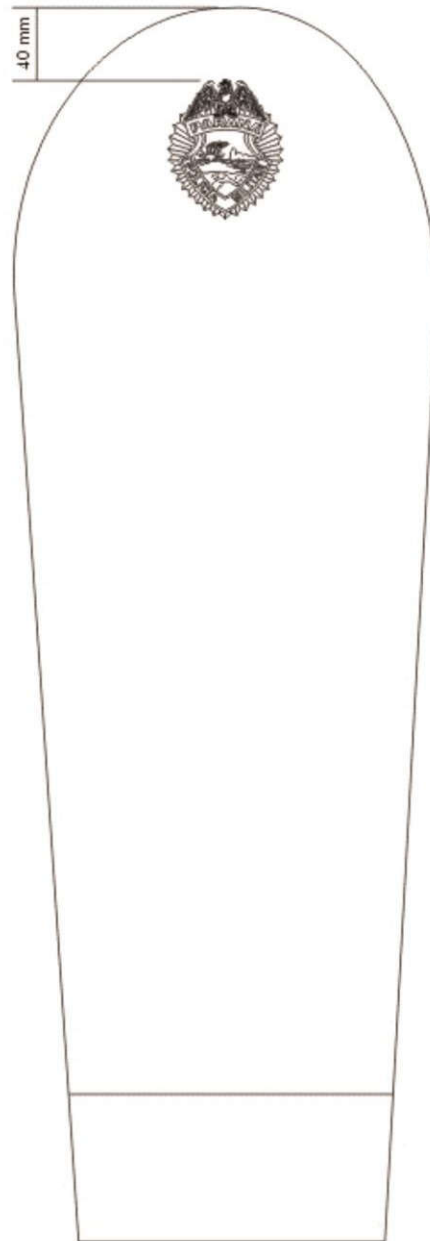
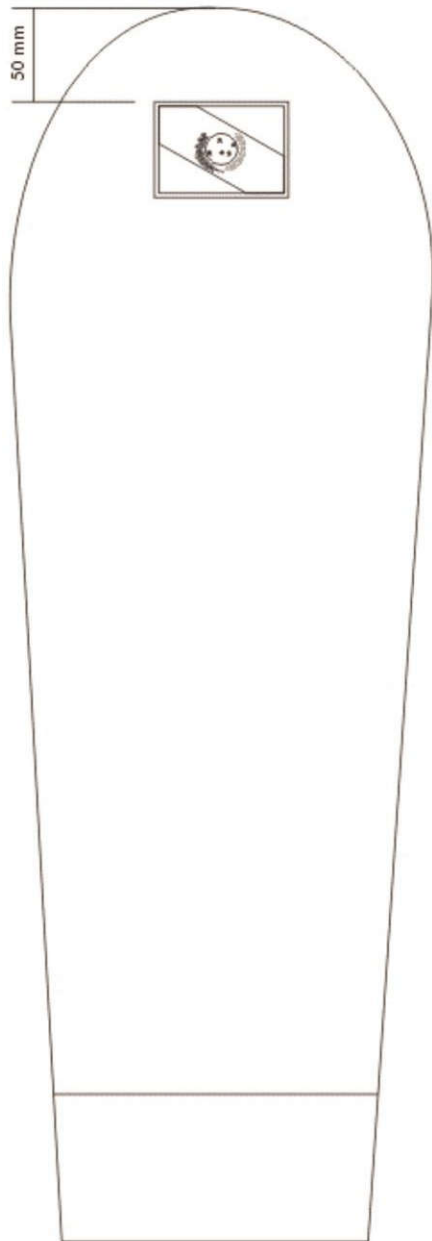
DIMENSÕES DAS INSÍGNIAS



DISPOSIÇÃO NAS MANGAS: TÚNICA / JAQUETA TOUREIRO

MANGA DIREITA

MANGA ESQUERDA



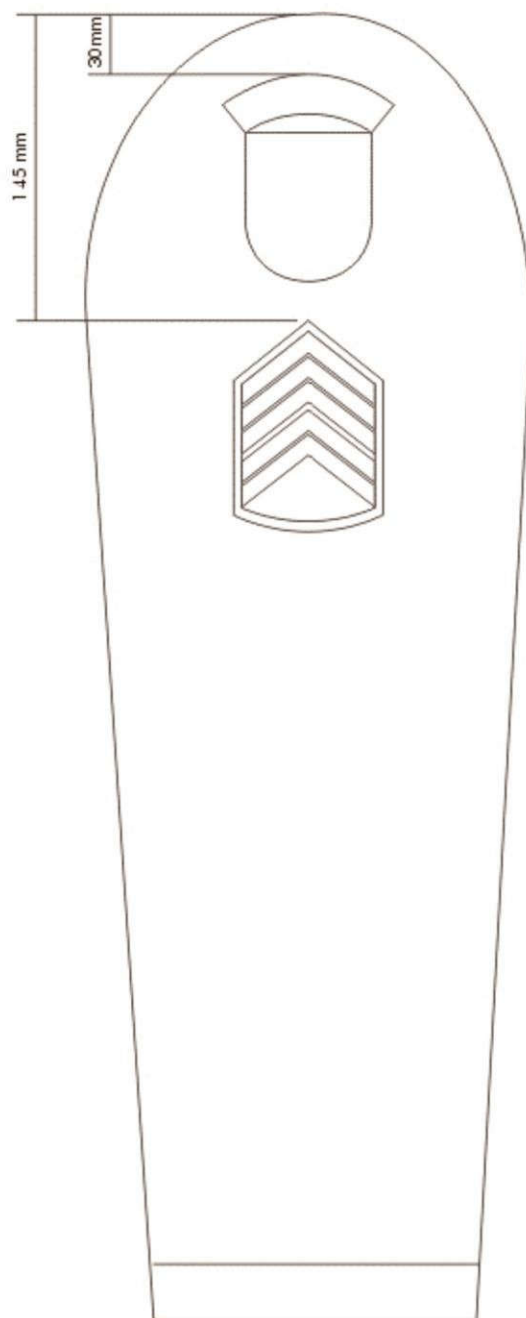
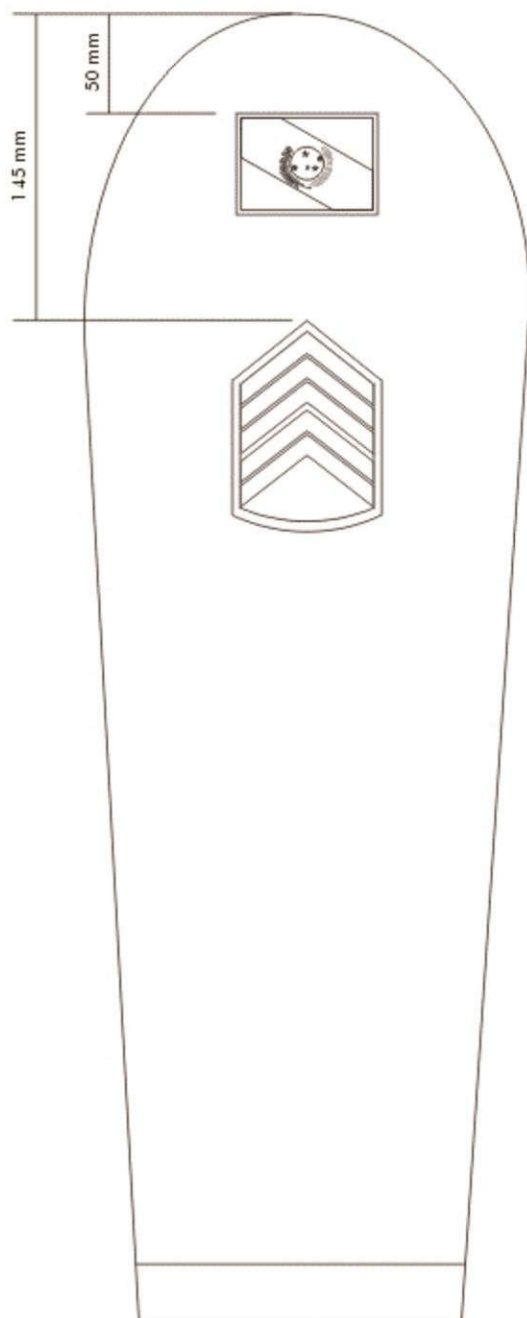
RUPM-PR ANEXO 4

DISTINTIVOS BORDADOS

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS: JALECO AZUL MESCLA / JALECO BRANCO /
JAQUETA DE NÁYLON

MANGA DIREITA

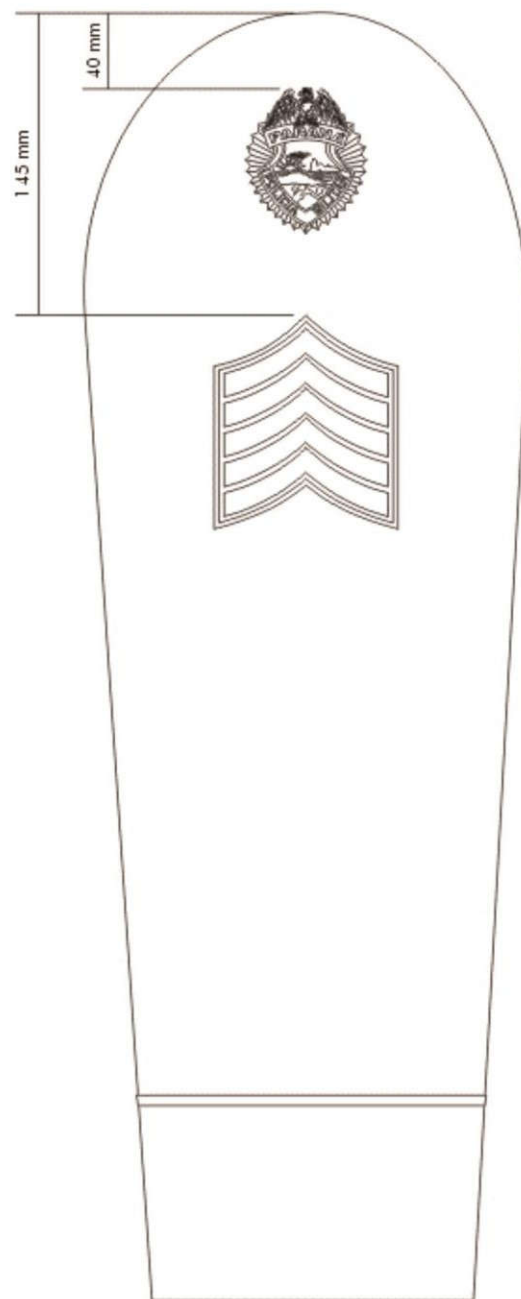
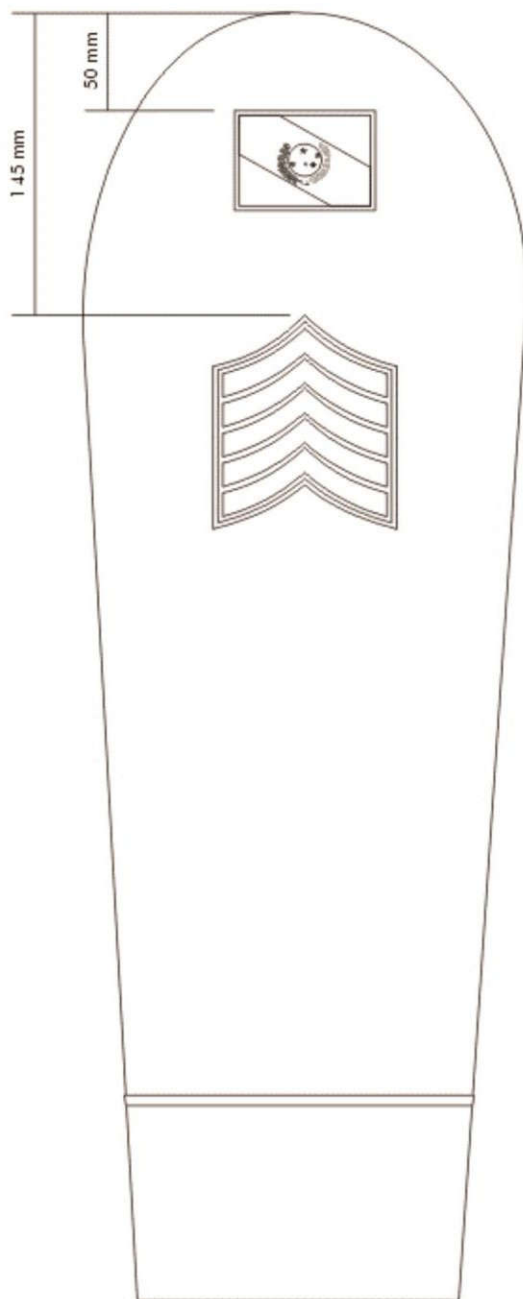
MANGA ESQUERDA



DISPOSIÇÃO NAS MANGAS: BANDA

MANGA DIREITA

MANGA ESQUERDA

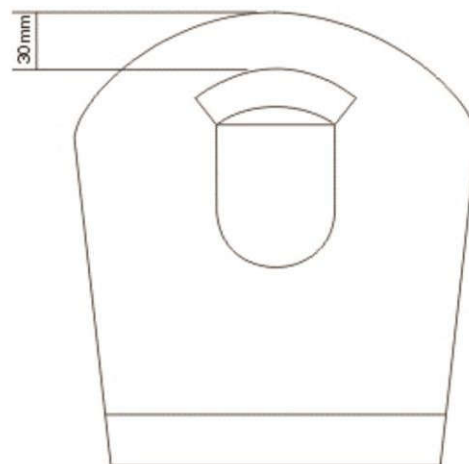
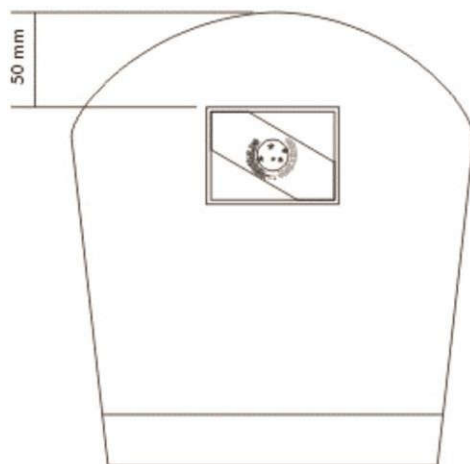


BORDADOS

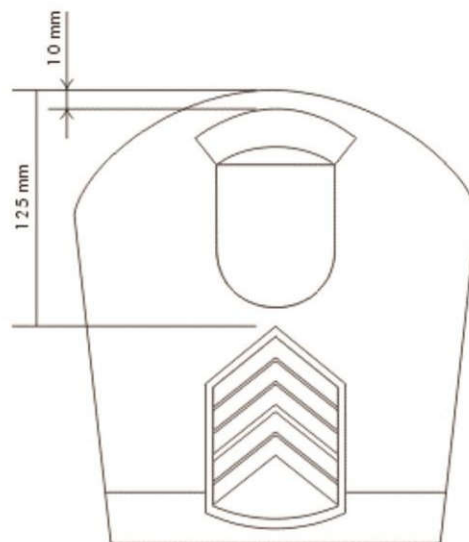
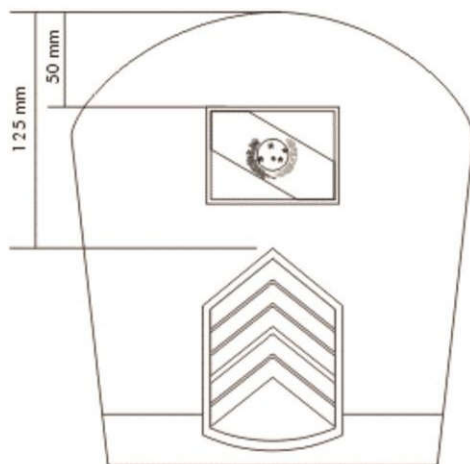
DISPOSIÇÃO NAS MANGAS: CAMISA RIP STOP

MANGA DIREITA

MANGA ESQUERDA



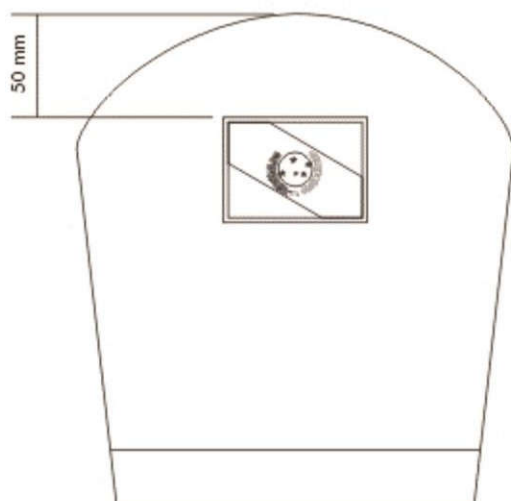
OFICIAIS



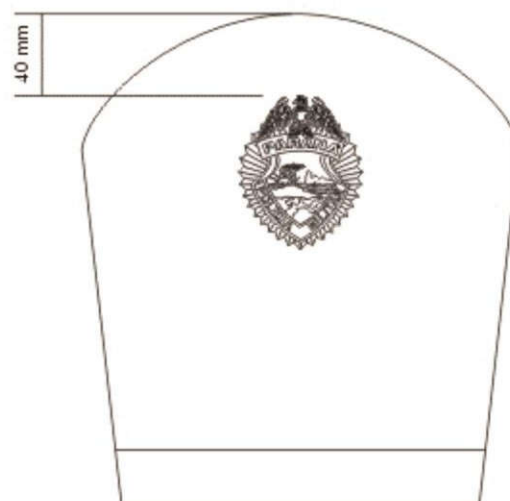
PRAÇAS

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS: CANÍCULA

MANGA DIREITA

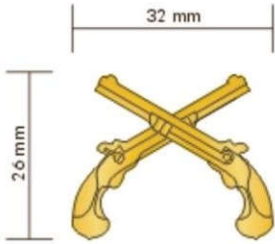
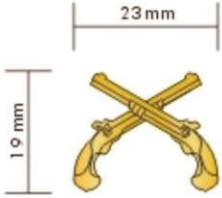
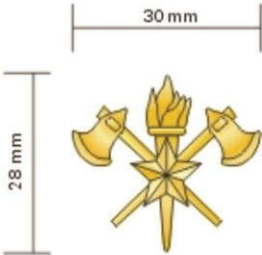
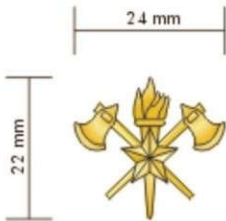

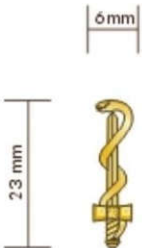
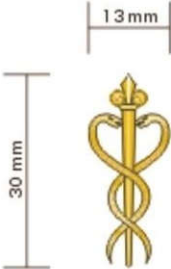

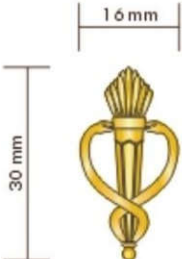
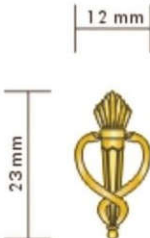


MANGA ESQUERDA



METÁLICOS

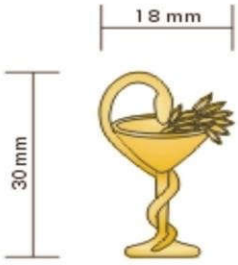
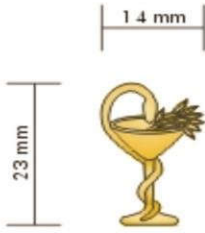
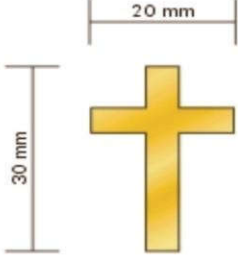
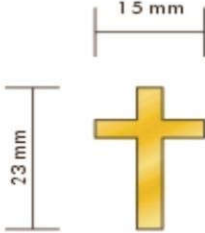
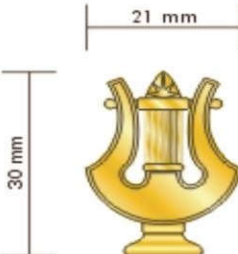
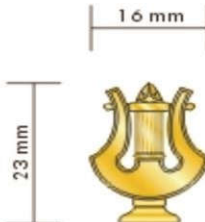
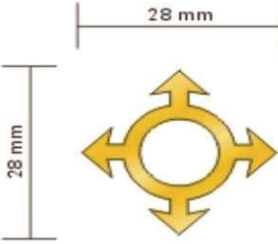
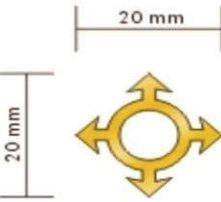
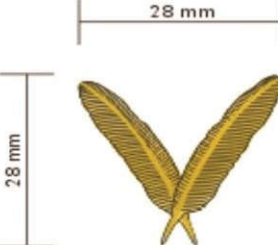
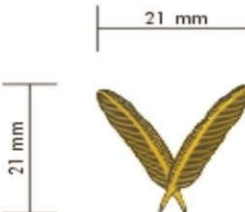
DISTINTIVOS DE GOLA: PEQUENO (P) E GRANDE (G)

QOPM		
QOBM		
MÉDICO		
DENTISTA		
VETERINÁRIO		

RUPM-PR ANEXO 4

DISTINTIVOS DE QO – METÁLICOS

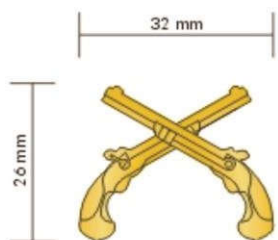
DISTINTIVOS DE GOLA: PEQUENO (P) E GRANDE (G)

BIOQUÍMICO		
CAPELÃO		
MÚSICO		
COMUNICAÇÕES		
QOA		

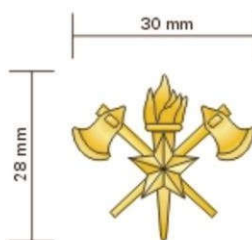
RUPM-PR ANEXO 4

DISTINTIVOS DE QPM – METÁLICOS

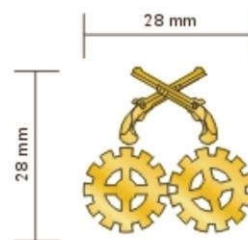
DISTINTIVOS DE GOLA



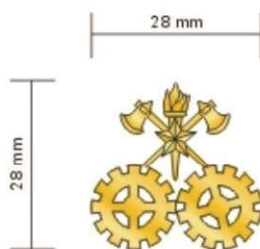
1-0 COMBATENTE
POLICIAL MILITAR
3-12 COMBATENTE
POLICIAL MILITAR
FEMININO



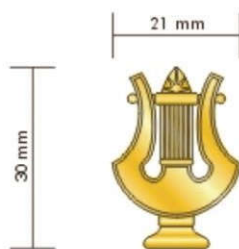
2-0 COMBATENTE
POLICIAL MILITAR
BOMBEIRO



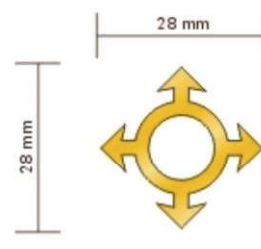
1-1 MANUTENÇÃO DE
ARMAMENTO
1-3 MANUTENÇÃO DE
MOTOCMECANIZAÇÃO



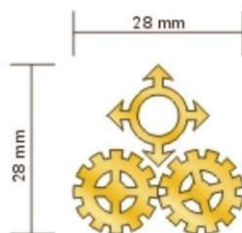
2-8 CONDUTOR E OPERADOR
DE VIATURA BOMBEIRO
2-9 MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO



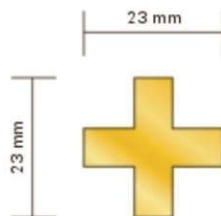
1-4 MÚSICO



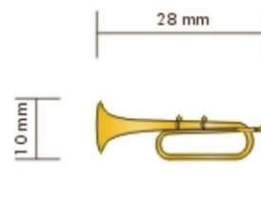
1-2 OPERADOR DE
COMUNICAÇÃO



1-5 MANUTENÇÃO DE
COMUNICAÇÃO

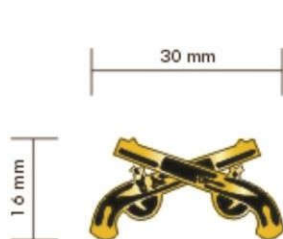


1-6 AUXILIAR DE SAÚDE

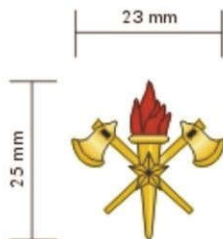


1-7 CORNETEIRO

COMPONENTES DAS INSÍGNIAS DE MANGA



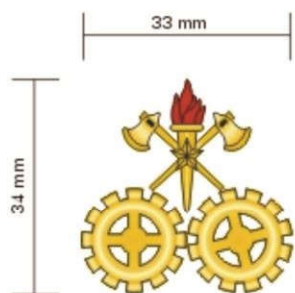
1-0 COMBATENTE
POLICIAL MILITAR
3-12 POLICIAL MILITAR
FEMININO



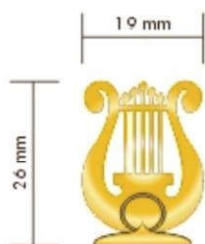
2-0 COMBATENTE
POLICIAL MILITAR BOMBEIRO



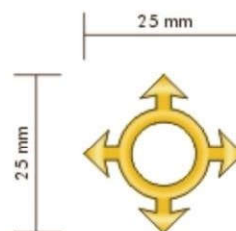
1-1 MANUTENÇÃO DE
ARMAMENTO
1-3 MANUTENÇÃO DE
MOTOCMECANIZAÇÃO



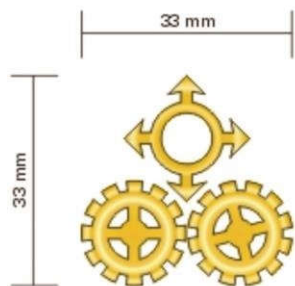
2-8 CONDUTOR E OPERADOR
DE VIATURA BOMBEIRO
2-9 MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO



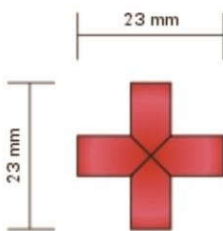
1-4 MÚSICO



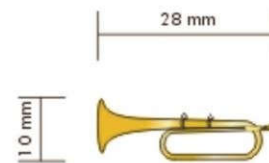
1-2 OPERADOR DE
COMUNICAÇÃO



1-5 MANUTENÇÃO DE
COMUNICAÇÃO



1-6 AUXILIAR DE SAÚDE



1-7 CORNETEIRO

ANEXO A

DESCRIPTIVO TÉCNICO

CAMISA MASCULINA - 4º RUPM A1

1. OBJETIVO

Especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camisa Masculina, cor Cáqui – do 4º RUPM.

2. NORMAS COMPLEMENTARES

A relação de normas abaixo será utilizada na confecção e inspeção da Camisa Masculina, cor Cáqui – do 4º RUPM A1.

a. Normas PMPR

- 1) Decreto Estadual nº 3.568, de 2 de Março de 2001.
- 2) Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de Setembro de 2007.

b. Normas Brasileiras

- 1) NBR 5426 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.
- 2) ABNT 5427 - Guia para utilização da norma ABNT 5426.
- 3) NBR 8427 - Emprego do Sistema Tex para Expressar Títulos Têxteis.
- 4) NBR 8428 - Acondicionamento de Materiais Têxteis para Ensaio.
- 5) NBR 8431 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor ao Suor.
- 6) NBR 10186 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor ao Cloro.
- 7) NBR 10188 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente.
- 8) NBR 10320 - Materiais Têxteis - Determinação das Alterações

Dimensionais de Tecidos Planos e Malhas - Lavagem em Máquina Doméstica Automática.

9) NBR 12546 - Materiais têxteis - Ligamentos fundamentais de tecidos planos.

10) NBR 10588 - Materiais Têxteis - Tecidos planos - Determinação da densidade de fios.

11) NBR 10589 - Materiais Têxteis - Determinação da Largura de Tecidos.

12) NBR 10591 - Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis.

13) NBR 11912 – Materiais Têxteis - Determinação da Resistência à Tração e ao Alongamento de Tecidos Planos.

14) NBR 12251 - Materiais Têxteis - Designação de Fios Têxteis.

15) NBR 12546 - Materiais Têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos.

16) NBR 12996 - Materiais Têxteis - Indicação da Armação de Tecidos Planos.

17) NBR 13214 - Materiais Têxteis - Determinação do título de fios.

18) NBR 13216 - Materiais Têxteis - Determinação do título de fios em amostras de comprimento reduzido.

19) NBR 13538 - Materiais Têxteis - Análise Qualitativa.

c. Outras Normas

1) AATCC 16E - “Colorfastness to Light: Xenon-Arc Lamp, Water-cooled, Continuous Light”.

2) AATCC 20 - “Fibers in Textiles: Identification”.

3) AATCC 20A - “Analysis of Textiles: Quantitative”.

4) AATCC 128 - “Wrinkle Recovery of Fabrics : Appearance Method”.

5) AATCC 153 - “Color Measurement of Textiles: Instrumental”.

6) ASTM 1424 - “Tearing resistance, tearing test, elmendorf tearing test.”

- 7) ASTM D 3512 - "Pilling Test".
- 8) NBR ISO 105-X12 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor à Fricção.
- 9) NBR ISO 105-B02 - Materiais Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio.
- 10) NBR ISO 105-C06 – Materiais Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a. Camisa

- 1) Confeccionada com tecido previamente aprovado pela PMPR, na cor cáqui, com corte de camisa esporte caindo livremente sobre as ilhargas, bainha de 20 aberta mm, na frente em toda extensão (Fig 1 e 2).
- 2) Deve conter duas platinas em tecido duplo, no mesmo tecido da camisa e com aplicação interna de entretela termocolante, medindo: altura central 135 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão de cor preto para fixação.
- 3) Caseado vertical do lado esquerdo (de quem veste) e centralizado na carcela; fechamento realizado por 5 (cinco) botões de cor preta, aplicados no lado direito (de quem veste), o primeiro a 100 mm do início da vista e o último a 150 mm da borda inferior da bainha, o restante distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.
- 4) Externamente, na altura do peito, devem ser aplicados 2 (dois) bolsos, de formatos retangulares, com uma prega de 35 mm de largura, no sentido vertical, equidistante dos lados.

- 5) Acima da portinhola do bolso esquerdo (de quem veste), centralizado em relação a portinhola e a distância de 30 mm, bordado no tecido da camisa o brasão da PMPR, medindo 75 mm de altura por 60 mm de largura, com tonalidade, formato, tamanho e posição conforme regulamentação da PMPR.
- 6) Junto à portinhola do bolso direito (de quem veste) aplicação de velcro (face macia) com 25 mm de altura e 110 mm de comprimento, na cor preta, para colocação de tarja de identificação do PM, devendo ser entregue com as duas partes do velcro (face macia costurada e face áspera fixada).
- 7) Os bolsos devem ter os cantos inferiores chanfrados, medindo estes 25 mm de comprimento.
- 8) Bolsos fechados por portinholas de formatos retangulares e cantos inferiores chanfrados, com aplicação interna de entretela termocolante e com fechamento por um botão de cor preta, com abertura de 25 mm no bolso esquerdo (de quem veste) para colocação de caneta.
- 9) Gola de tecido duplo, modelo social, com barbatanas plásticas e entreteladas, extremidade esquerda com caseado horizontal e extremidade direita com botão de cor preta, com inclinação lateral de 85 ± 5 graus.
- 10) Aplicação na gola, em bordado do respectivo distintivo do quadro de oficiais e especialização para praças em cada lado na extremidade inferior das pontas; bordado na cor amarela, tonalidade, formato, tamanho e posição conforme regulamentação da PMPR;
- 11) Mangas curtas, tipo italianas, com bainhas de 30 mm de largura e 1 (um) pesponto a 25 mm da borda.
- 12) Aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, na manga direita (de quem veste), bordada nas cores originais.
- 13) Aplicação de velcro (face macia), na manga esquerda (de quem veste), na cor preta, destinado à aplicação do brasão de Unidade PM.

- 14) As vistas, a gola, os bolsos, as portinholas e as platinas devem ser pespontados a 5 mm das bordas.
- 15) As costuras devem conter 4 pontos/cm, com tolerância de 0,5 pontos/cm.
- 16) As costuras de unir os ombros, pregar as mangas e fechar as laterais devem ser feitas com máquina de interloque 5 (cinco) fios.

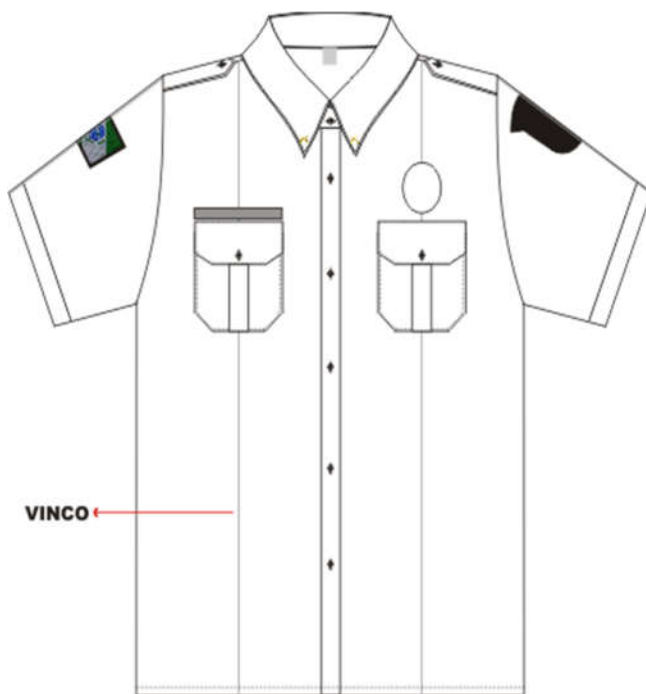


Fig 1 – Vista dianteira da camisa

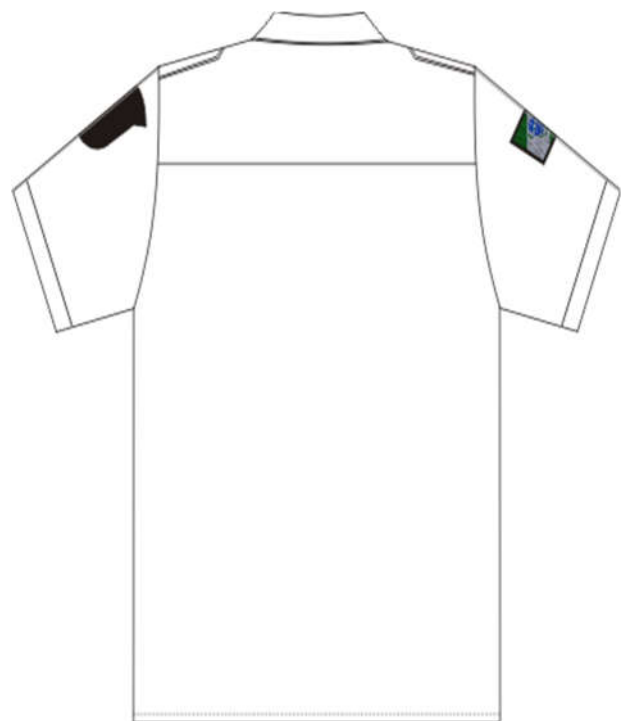


Fig. 2 – Vista traseira da camisa

b. Bolsos

- 1) Com cantos inferiores chanfrados e bainha na abertura superior overlocada e rebatida com 1 vira em máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 10 mm da borda (Fig 3).
- 2) São costurados à camisa com máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 5 mm das bordas.

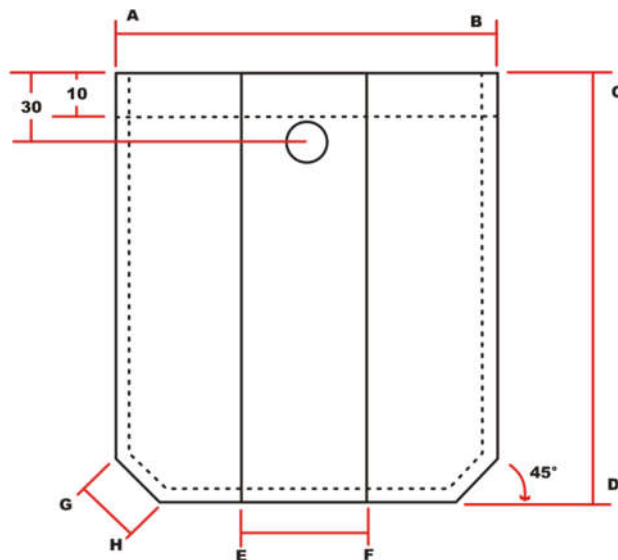


Fig. 3 – Bolso (medida em mm)

- 3) A borda superior de cada bolso deve ser posicionada a 55 mm abaixo da linha central do primeiro caseado de fechamento da camisa e centralizada em relação a cava da manga e a extensão da linha vertical do caseado dos botões.
- 4) Cada bolso deve possuir uma prega macho, de 35 mm de largura, no sentido vertical, costurada em toda sua extensão com máquina de uma agulha ponto fixo e centralizada no bolso.
- 5) Ao centro, deve ser aplicado um botão de cor preta, posicionado a 30 mm da borda superior do bolso.
- 6) Os chanfros inferiores devem formar um ângulo de 45 ± 5 graus com a horizontal da base do bolso e ter 25 mm de comprimento acabado.
- 7) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS			
	AB	CD	EF	GH
1 e 2	120	130	35	25
3 e 4	130	140	35	25
5 e 6	140	150	35	25

Tabela 1 – Medidas acabadas dos bolsos (em milímetros)

c. Portinholas

- 1) Confeccionadas em tecido duplo e com aplicação interna de entretela termocolante, retangulares e com cantos inferiores chanfrados (Fig 4).
- 2) Os chanfros inferiores devem formar um ângulo de 45 ± 5 graus com a horizontal da base da portinhola e ter 25 mm de comprimento acabado.
- 3) Pespontadas, em todo seu contorno, com máquina de uma agulha ponto fixo, a 5 mm de suas bordas, e costuradas à camisa com máquina de uma agulha ponto fixo.
- 4) Posicionadas com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 10 mm da borda do bolso.
- 5) Portinhola do lado esquerdo deverá ter abertura de 25 mm para colocar caneta, com travete de 8 mm no sentido vertical ao lado externo da abertura (Fig. 4).
- 6) Deve ser aplicados travetes, de 8 mm de comprimento, nos cantos superiores, no sentido horizontal, posicionados sobre o pesponto inferior.
- 7) No centro de cada portinhola deve ser aplicado um caseado, no sentido vertical, com 20 mm de abertura a partir do pesponto inferior.

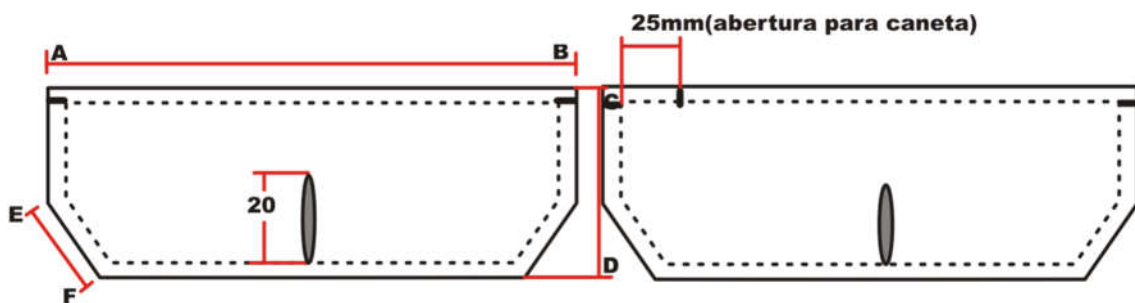


Fig 4 – Portinholas (medidas em mm)

8) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS		
	AB	CD	EF
1 e 2	120	60	25
3 e 4	130	60	25
5 e 6	140	60	25

Tabela 2 – Medidas acabadas das portinholas (em milímetros)

d. Gola

- 1) Confeccionada em tecido duplo, com bico de canto vivo e inclinação lateral de 85 ± 5 graus (Fig 5).
- 2) Modelo social, com barbatanas plásticas e entretela com dobra recortada, extremidade esquerda (de quem veste) com caseado horizontal e extremidade direita com botão de cor preta.
- 3) Pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo a 5 mm de suas bordas, costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo.
- 4) Aplicação em bordado do distintivo do respectivo quadro de oficiais e especialização para praças em cada lado na extremidade inferior das pontas, através de bordado na cor amarela (sem contorno preto), tonalidade, formato, tamanho e posição conforme modelo regulamentar da PMPR (Fig. 6).
- 5) O distintivo tem regulamentação específica e varia conforme o quadro a que pertence o militar (Fig. 7).

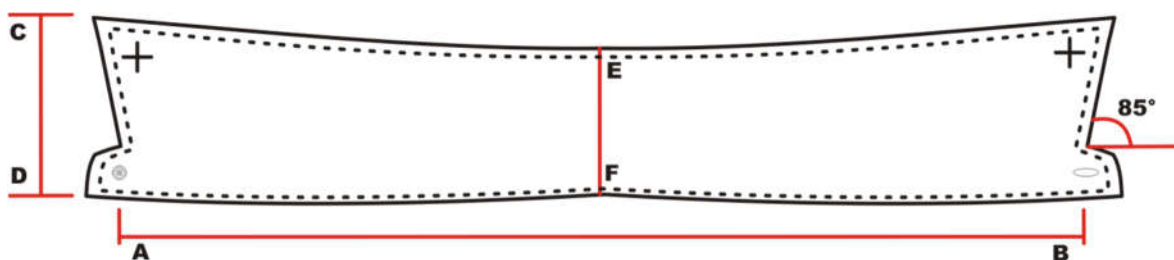
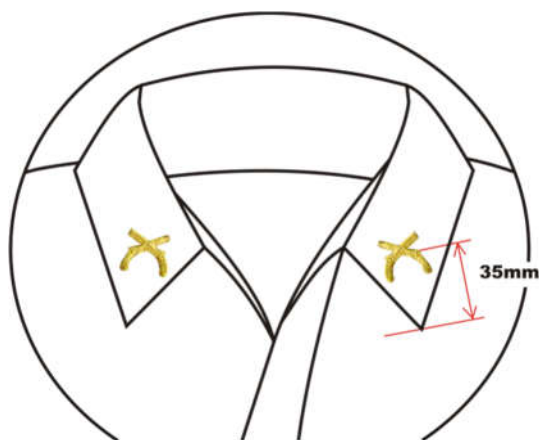


Fig 5 – Gola pronta



■ Amarelo Ouro – Pantone 151062TP

Fig. 6 – Posicionamento do distintivo na gola



Fig. 7 – Distintivos bordados de gola (contorno preto meramente ilustrativo)

6) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS		
	AB	CD	EF
1	360	90	73
2	380	90	73
3	400	90	73
4	420	90	73
5	440	90	73
6	460	90	73

Tabela 3 – Medidas acabadas da gola (em milímetros)

e. Mangas

- 1) Mangas curtas, tipo italianas, com bainhas de 30 mm de largura e 1 (um) pesponto a 25 mm da borda (Fig. 11).
- 2) Com aplicação de vincos verticais produzidos por prensa a vapor, partindo da costura da junção de ombro até o final da manga, centralizados pela platina de ombro.
- 3) Aplicação de bandeira pré fabricada do Estado do Paraná, na manga direita (de quem veste), bordada nas cores originais, em tecido, com medida total de 80 mm de largura e de 58 mm de altura, incluindo o contorno preto de 4 mm para costura (Fig. 9), conforme Decreto-Lei n.º 2.457, de 31 de março de 1947, costurada a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação a platina.
- 4) Aplicação de velcro (face macia), na manga esquerda (de quem veste), na cor preta, destinado a aplicação do brasão de Unidade PM, medindo 110 mm de altura e 90 mm de largura em sua parte mais larga (Fig. 10), costurado a uma distância de 20 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizado em relação a

platina, devendo ser entregue com as duas partes do velcro (face macia costurada e face áspera afixada).



Fig. 8 – Mangas



Fig. 9 – Bandeira

macia)

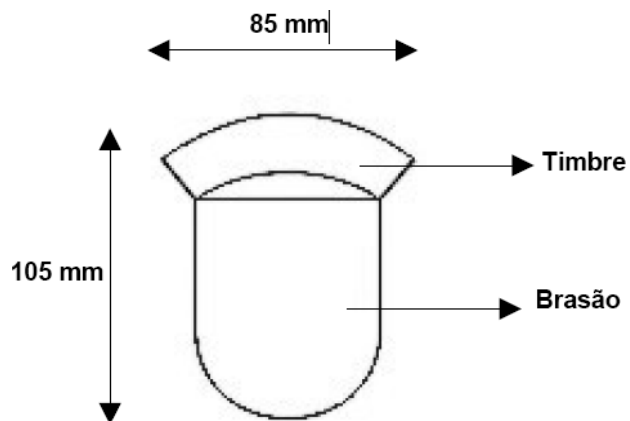


Fig. 10 - Velcro (face áspera e

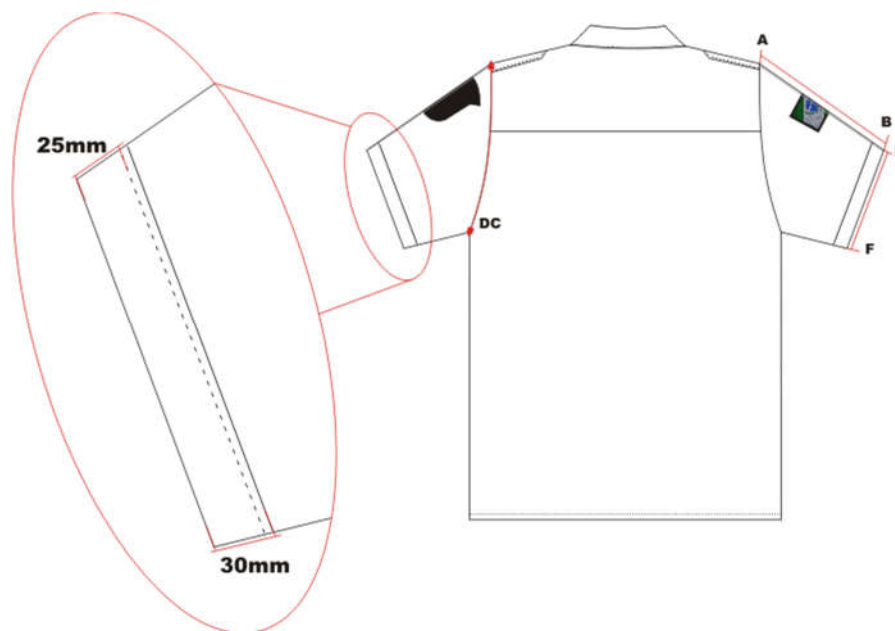


Fig. 11 – Medidas da manga

5) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS		
	AB	CD (contorno da cava)	EF
1	250	510	170
2	250	530	190
3	260	550	210
4	260	570	230
5	270	590	250
6	270	610	270

Tabela 4 – Medidas acabadas das mangas (em milímetros)

f. Vistas do Dianteiro

1) Abertas na frente em toda extensão e fechadas por uma ordem de 5 (cinco) botões

de cor preta, com 15 mm de diâmetro, e bainha inferior com 20 mm de largura.

- 2) Vista esquerda (de quem veste) com carcela tipo italiana de 30 mm, com aplicação interna de entretela termocolante e com caseados no sentido vertical e centralizados na carcela, com duas costuras a 5 mm da borda (Fig. 12).
- 3) O primeiro caseado deve situar-se a 100 mm do início da vista, o último a 150 mm da borda inferior da bainha, e os demais equidistantes.
- 4) Vista direita (de quem veste) com bainha de 25 mm e com aplicação interna de entretela termocolante, onde são aplicados os botões centralizados na bainha (Fig. 13).
- 5) O primeiro botão deve situar-se a 100 mm do início da vista, o último a 150 mm da borda inferior da bainha, e os demais equidistantes.
- 6) Acima da portinhola do bolso esquerdo (de quem veste), centralizado em relação à portinhola e a distância de 30 mm, bordado no tecido da camisa o brasão da PMPR, medindo 75 mm de altura por 60 mm de largura, com tonalidade, formato, tamanho e posição conforme regulamentação da PMPR (Fig. 14).
- 7) Junto a portinhola do bolso direito (de quem veste), será aplicado velcro (face macia) com 25 mm de altura e 110 mm de comprimento, na cor preta, para colocação de tarja de identificação do PM, devendo ser entregue com as duas partes do velcro, face costurada e face áspera fixada.
- 8) Com aplicação de vincos paralelos verticalmente e centralizados em relação aos bolsos, produzidos por prensa a vapor para se tornarem permanentes mesmo após a lavagem (Fig. 12 e 13).

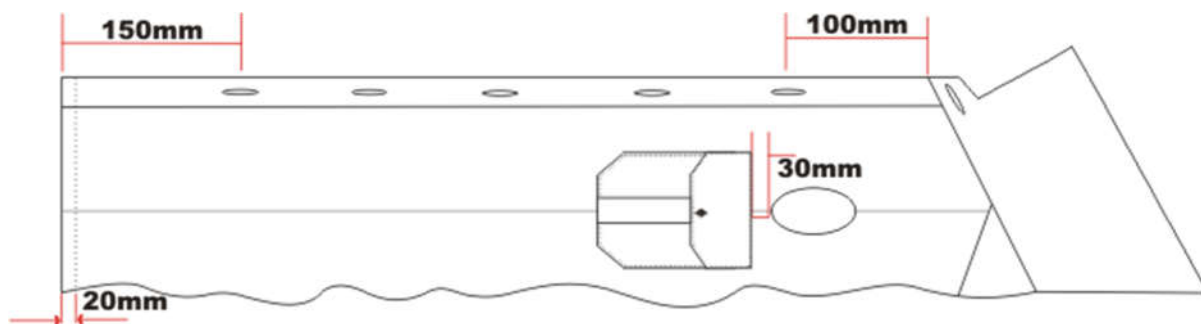


Fig. 12 – Vista esquerda (de quem veste)

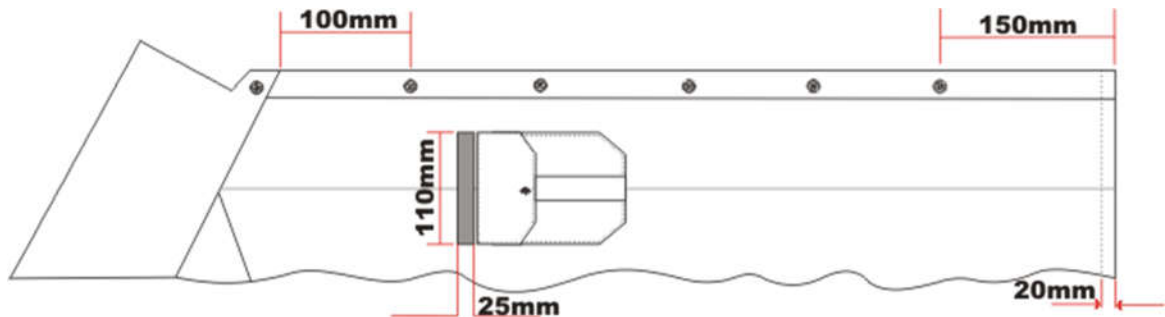
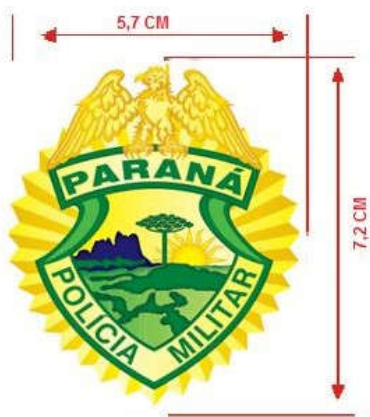


Fig 13 – Vista direita (de quem veste)









	Pantone 1235C C:0 M:30 Y:100 K:0
	Pantone Yellow 012C C:0 M:0 Y:100 K:0
	Pantone 107C C:0 M:0 Y:80 K:0
	Pantone 2738C C:100 M:100 Y:30 K:0
	Pantone 348C C:100 M:0 Y:85 K: 25
	Pantone 368C C:70 M:0 Y:100 K:0

Fig. 14 – Brasão da PMPR

g. Costas

- 1) Confeccionadas em duas partes, tecido traseiro inteiro e pala sobreposta, com corte reto, interlocadas nas laterais e presa junto ao ombro pespontada.
- 2) Pala reta aplicada no traseiro dobrada e pespontada no ombro e na parte inferior, sendo ainda interlocada junto com a costura da manga no ombro.

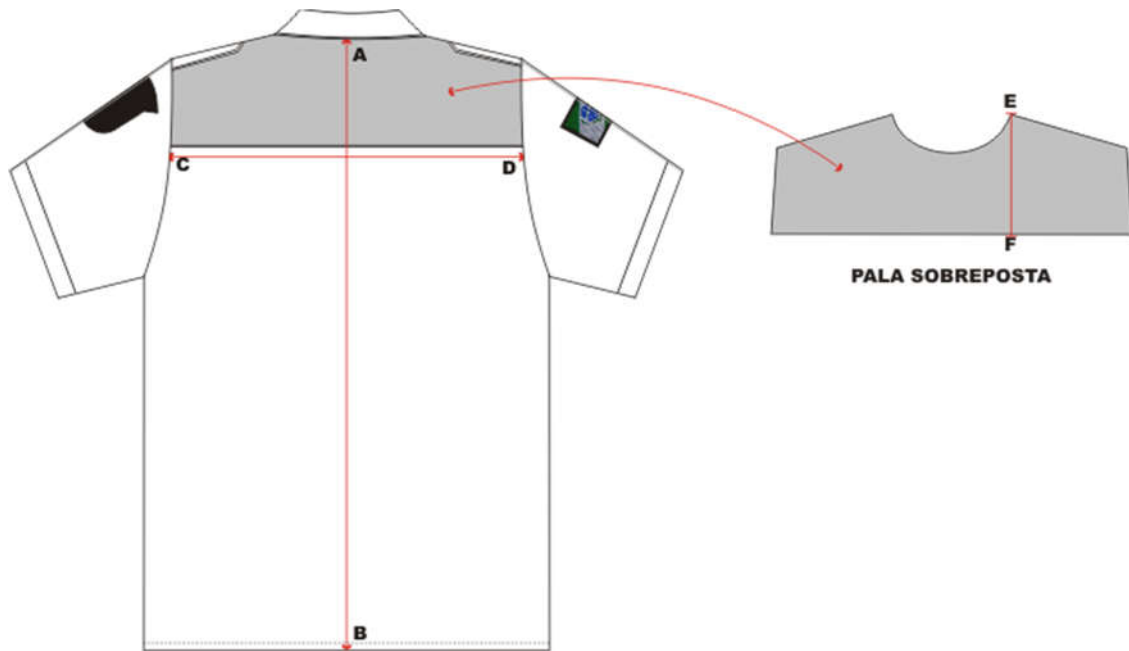


Fig. 15 – Costas

3) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS		
	AB	CD	EF
1	710	430	125
2	730	450	125
3	750	470	135
4	770	490	135
5	790	510	145
6	810	530	145

Tabela 5 – Medidas acabadas das costas (em milímetros)

h. Tórax

- 1) As medidas do tórax devem ser tomadas com a camisa abotoada, eliminando dobras e rugas existentes.



Fig. 16 – Tórax

- 2) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDA
	AB
1	500
2	540
3	580
4	620
5	660
6	700

Tabela 6 – Medidas acabadas do Tórax (em milímetros)

i. Ombros

- 1) Dobrados e pespontados com máquina de uma agulha ponto fixo (Fig. 17).
- 2) Deve conter duas platinas no mesmo tecido da camisa, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo: altura central 135 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão de cor preta para fixação (Fig. 18).
- 3) O botão e a platina devem ser aplicados centralizados nas costuras de montagem da peça.

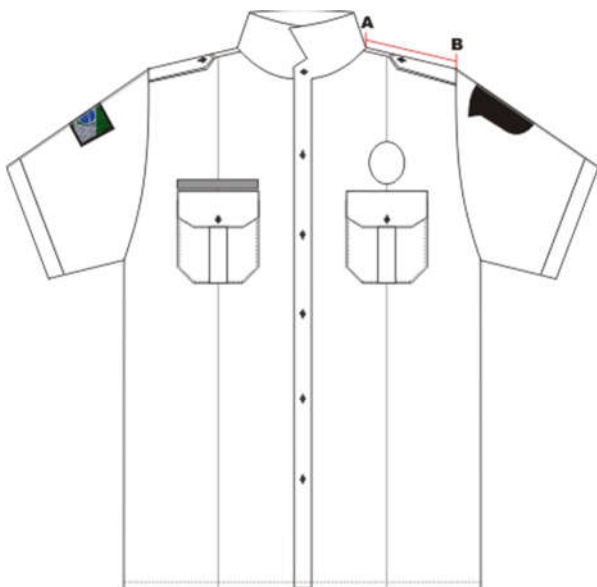
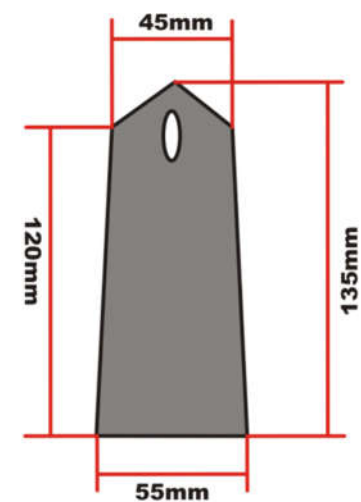


Fig. 17 – Ombro



PLATINAS (medidas em mm)

Fig. 18 – Platinas

4) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDA
	AB
1	145
2	155
3	165
4	175
5	185
6	195

Tabela 7 – Medidas acabadas do ombro (em milímetros)

4. MONTAGEM DA CAMISA

a. Ombros

Dobrados e pespontados com máquina de 1 (uma) agulha.

b. Mangas

I. Fechadas com máquina de interloque 5 (cinco) fios.

II. Bainha da manga tipo italiana com 30 mm, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, distante 25 mm da borda.

c. Laterais

Fechadas com máquina de interloque 5 (cinco) fios.

d. Bainha Inferior

Virada duas vezes para dentro e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo.

e. Botões

I. Com máquina de pregar botões, o botão deverá ser passado 02 (duas)

vezes na máquina com no mínimo 5 (cinco) voltas de linha pela argola do botão em cada passada.

- II. Pregados a mão passando no mínimo 10 (dez) voltas de linha pela argola do botão.

f. Fio das Costuras

- I. Montagem da camisa e costura dos botões com costuras em fio cor cáqui.
- II. Velcro e bandeira costuradas com fio em cor preta.

g. Pontos dos bordados

- I. Brasão da PMPR: mínimo de 14.000 (quatorze mil) pontos.
- II. Distintivo de gola QOPM e Capelão: mínimo de 1.100 (mil e cem) pontos.
- III. Distintivo de gola QEOPM e Médico: mínimo de 1.300 (mil e trezentos) pontos.
- IV. Distintivo de gola Dentista: mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) pontos.
- V. Distintivo de gola QOBM: mínimo de 2.100 (dois mil e cem) pontos.
- VI. Distintivo de gola Veterinário: mínimo de 2.200 (dois mil e duzentos) pontos.
- VII. Distintivo de gola Bioquímico: mínimo de 2.600 (dois mil e seiscentos) pontos.
- VIII. Distintivo de gola Músico: mínimo de 3.000 (três mil) pontos.

h. Fusão das entretelas

Entretelas termocolantes das portinholas, carcela e platinas fusionadas em prensa com temperatura entre 150° C e 160° C, com 80 libras de pressão durante 15 a 20 segundos.

i. **Medidas Básicas do Produto Acabado**

MEDIDAS	TAMANHOS					
	1	2	3	4	5	6
COMPRIMENTO TOTAL	710	730	750	770	790	810
COSTAS	430	450	470	490	510	530
OMBRO	145	155	165	175	185	195
TÓRAX	500	540	580	620	660	700
GOLA	360	380	400	420	440	460
COMPRIMENTO DA MANGA	250	250	260	260	270	270
BOCA DA MANGA	170	190	210	230	250	270
CONTORNO DA CAVA	510	530	550	570	590	610

Tabela 8 – Medidas acabadas da camisa (em milímetros)

5. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

a. **Tecido**

Tecido previamente aprovado pela PMPR.

b. **Entretela**

1) Tipo

Termocolante.

2) Composição

100% algodão.

3) Armação

Tela.

4) Gramatura

115 g/m², no mínimo.

- 5) Aplicação
 - I. Carcela.
 - II. Platinas.
 - III. Portinholas.

c. Entretela da gola

- 1) Tipo
Termocolante.
- 2) Composição
100% algodão com aplicação de barbatanas plásticas nas extremidades.
- 3) Gramatura
115 g/m², no mínimo.
- 4) Aplicação
Gola.
- 5) Acabamento
Rígido.

d. Botão

- 1) Descrições Gerais
 - I. Botão com pé tipo argola fixa, na cor preta, moldado por processo de injeção, de forma globosa, em relevo, tendo ao centro, em relevo, 5 (cinco) estrelas de cinco pontas formando o cruzeiro do sul, contornado por um círculo concêntrico carregado com 22 (vinte e duas) estrelas de cinco pontas (Fig.19).
 - II. Com face externa curva e face interna plana, com argola fixa centralizada na face interna.
- 2) Matéria Prima
100% (cem por cento) poliamida, polipropileno ou poliacetal.

3) Aspecto Visual e Acabamento

O botão deve estar limpo, isento de rebarbas e qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.

4) Dimensões

I. Diâmetro

15 mm (tolerância conforme tabela 10).

II. Altura

Total: 8 mm (tolerância conforme tabela 10).

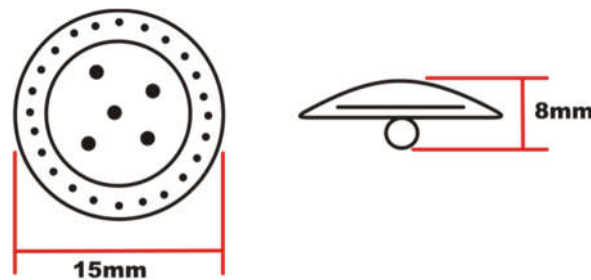


Fig. 19 – Botão injetado

5) Resistência ao Calor

Não deve haver deformação quando for passado, sobre os botões, com um ferro de engomar, a seco ou vapor, na temperatura de passar roupa.

6) Solidez da Cor à Lavagem

Grau 4, no mínimo, tanto para transferência quanto para alteração de cor.

7) Aplicação

Vistas, gola e ombro.

e. **Fecho de contato (tipo VELCRO)**

1) Tipo

Gancho (face áspera) e pêlo (face macia).

2) Composição

100% poliamida.

3) Quantidade

Aproximadamente 10 cm².

4) Cor

Preto.

f. Linha de Costura

1) Composição

60% poliéster e 40% algodão.

2) Título do Fio

14,5 x 2 TEX.

3) Resistência à tração

9,5 N, no mínimo.

4) Cor

Cáqui/preta.

g. Fio para interlock/overlock

1) Composição

100% poliéster.

2) Título do Fio

19,16 TEX.

3) Resistência à tração

6,1 N, no mínimo.

4) Cor

Cáqui.

6. CONTROLE DE QUALIDADE

a. Condições de Fabricação

1) Responsabilidade pela Fabricação

O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente Norma. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

2) Processos de Fabricação

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos deste descritivo.

3) Garantia da Qualidade

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

b. Fiscalização

1) A Polícia Militar se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente norma são cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

2) Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições deste descritivo e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas

específicas.

3) O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

4) Os ensaios técnicos que demandem conhecimento específico serão realizados conforme o descrito nesta norma e feitos por laboratório técnico especializado.

c. Inspeção

1) Inspeção Visual e Metrológica

I. A inspeção visual deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da Tabela 9.

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO	
		REGIME	NÍVEL
De fabricação	Simple	Normal	I

Tabela 9 – Plano de amostragem para inspeção visual (NQA 2,5%)

II. Para os valores dimensionais estabelecidos na presente norma, admitem-se as tolerâncias constantes da Tabela 10.

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	$\pm 0,05$
0,5	1	$\pm 0,1$
1,1	1,5	$\pm 0,2$
1,6	2,5	$\pm 0,3$

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
Acima de 250,1		± 6

Tabela 10 – Tolerâncias de medidas

2) Ensaio Destrutivos

- I. O fabricante deve fornecer ao responsável pelo recebimento das amostras, toda matéria-prima/aviamentos, utilizados na fabricação do artigo, na forma original, na quantidade mínima especificada na tabela 11.

MATÉRIA-PRIMA	QUANTIDADE
Tecido previamente aprovado pela PMPR	2 m
Tecido para forro	2 m
Zíper de poliéster	3 amostras
Entretela de gola	3 amostras
Entretela	2 m
Botão	12 amostras
Linha de costura	3000 m
Fio para interlock/overlock	3000 m

Tabela 11 – Quantidade de matéria-prima para ensaios destrutivos

- II. Os corpos de prova relacionados na Tabela 11, que compõem o produto acabado, não devem ser retirados do artigo e sim da matéria-prima fornecida pelo fabricante.
- III. A amostragem para ensaios destrutivos deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da Tabela 12.

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
		REGIME	NÍVEL
De fabricação	Simples	Reduzido	S-2

Tabela 12 – Plano de amostragem para ensaios destrutivos (NQA 2,5%)

d. Métodos de Ensaio e Procedimento

1) Inspeção Visual

A coleta e inspeção visual deve ser efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMPR de acordo com a designação do Diretor de Apoio Logístico.

2) Verificação de Medidas

A coleta de amostras para verificação de medidas deve ser efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMPR de acordo com a designação do Diretor de Apoio Logístico.

3) Composição

Submeter a amostra aos ensaios descritos nas Normas AATCC 20 e AATCC 20 A comparar com a especificação.

4) Armação

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR 12546 e comparar com a especificação.

5) Gramatura

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10591 e comparar com a especificação.

6) Espessura

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 13383 e comparar com a especificação.

7) Número de Fios

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR 10588 e comparar com a especificação.

8) Título do Fio

Submeter a amostra a exigência da Norma ABNT 13216 e comparar com a especificação.

9) Resistência ao Rasgo

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ASTM 1424 e comparar com a especificação.

10) Resistência à Tração

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 11912 e comparar com a especificação.

11) Alongamento Percentual

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 11912 e comparar com a especificação.

12) Pilling

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ASTM D 3512 e comparar com a especificação dos padrões fotográficos para classificação de pilling em tecidos (Random Trumble).

13) Amarrotamento

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma AATCC 128 e comparar com a especificação.

14) Variação Dimensional

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10320 e comparar com a especificação.

15) Metamerismo

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma AATCC 153.

16) Solidez da Cor à Lavagem

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105 C06/06/C1S e comparar com a especificação.

17) Solidez da Cor à Fricção

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105-X12 e comparar com a especificação.

18) Solidez da Cor à Luz

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105 B02 e comparar com a especificação.

19) Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10188, e comparar com a especificação.

20) Solidez da Cor ao Suor

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 8431 e comparar com a especificação.

21) Solidez da Cor ao Cloro

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10186, e comparar com a especificação.

7. IDENTIFICAÇÃO

Etiquetas

Todas as peças devem trazer 3 (três) etiquetas:

- 1) A primeira, contendo as informações do fabricante da peça, deverá ser

fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho;


2) A segunda, contendo a composição do tecido e as instruções para lavagem, deverá ser fixada sob a primeira etiqueta;

3) A terceira, contendo o tamanho da peça, será fixada sobre a etiqueta do fabricante.

8. EMBALAGEM

As peças devem ser embaladas por unidade em pacotes de plástico transparente, com inscrição visível do tamanho do produto, e acondicionadas em caixas de papelão com 50 (cinquenta) unidades cada.

As caixas de papelão deverão apresentar lateralmente uma etiqueta que deverá conter informações sobre o conteúdo da caixa, da seguinte maneira:

				
Identificação do Uniforme	Modelo do Uniforme	Ano de Fabricação	Numero de Série	Tamanho
4A1	03	20xx	xxxxx a xxxxx	x

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 761, de 17 de julho de 2014)

ANEXO B

DESCRITIVO TÉCNICO

CAMISA FEMININA - 4º RUPM A1

9. OBJETIVO

Especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camisa Feminina, cor Cáqui – do 4º RUPM.

10. NORMAS COMPLEMENTARES

A relação de normas abaixo será utilizada na confecção e inspeção da Camisa Feminina, cor Cáqui – do 4º RUPM A1.

a. Normas PMPR

- 1) Decreto Estadual nº 3.568, de 2 de Março de 2001.
- 2) Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de Setembro de 2007.

b. Normas Brasileiras

- 1) NBR 5426 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.
- 2) ABNT 5427 - Guia para utilização da norma ABNT 5426.
- 3) NBR 8427 - Emprego do Sistema Tex para Expressar Títulos Têxteis.
- 4) NBR 8428 - Acondicionamento de Materiais Têxteis para Ensaio.
- 5) NBR 8431 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor ao Suor.
- 6) NBR 10186 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor ao Cloro.
- 7) NBR 10188 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente.
- 8) NBR 10320 - Materiais Têxteis - Determinação das Alterações Dimensionais de Tecidos Planos e Malhas - Lavagem em Máquina Doméstica Automática.
- 9) NBR 12546 - Materiais têxteis - Ligamentos fundamentais de tecidos planos.
- 10) NBR 10588 - Materiais Têxteis - Tecidos planos - Determinação da densidade de fios.
- 11) NBR 10589 - Materiais Têxteis - Determinação da Largura de Tecidos.
- 12) NBR 10591 - Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis.
- 13) NBR 11912 – Materiais Têxteis - Determinação da Resistência à Tração e

ao Alongamento de Tecidos Planos.

14) NBR 12251 - Materiais Têxteis - Designação de Fios Têxteis.

15) NBR 12546 - Materiais Têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos.

16) NBR 12996 - Materiais Têxteis - Indicação da Armação de Tecidos Planos.

17) NBR 13214 - Materiais Têxteis - Determinação do título de fios.

18) NBR 13216 - Materiais Têxteis - Determinação do título de fios em amostras de comprimento reduzido.

19) NBR 13538 - Materiais Têxteis - Análise Qualitativa.

c. Outras Normas

1) AATCC 16E - "Colorfastness to Light: Xenon-Arc Lamp, Water-cooled, Continuous Light".

2) AATCC 20 - "Fibers in Textiles: Identification".

3) AATCC 20A - "Analysis of Textiles: Quantitative".

4) AATCC 128 - "Wrinkle Recovery of Fabrics : Appearance Method".

5) AATCC 153 - "Color Measurement of Textiles: Instrumental".

6) ASTM 1424 - "Tearing resistance, tearing test, elmendorf tearing test."

7) ASTM D 3512 - "Pilling Test".

8) NBR ISO 105-X12 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor à Fricção.

9) NBR ISO 105-B02 - Materiais Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio.

10) NBR ISO 105-C06 – Materiais Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.

11. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a. Camisa

- 1) Confeccionada com tecido previamente aprovado pela PMPR, na cor cáqui, com corte de camisa esporte caindo livremente sobre as ilhargas, bainha de 10 mm, aberta na frente em toda extensão (Fig. 1 e 2).
- 2) Deve conter duas platinas em tecido duplo, no mesmo tecido e com aplicação interna de entretela termocolante, medindo: altura central 135 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão de cor preta para fixação.
- 3) Caseado vertical do lado direito (de quem veste) e centralizado na carcela; fechamento realizado por 5 (cinco) botões de cor preta, aplicados no lado esquerdo (de quem veste), o primeiro a 100 mm do início da vista e o último a 150 mm da borda inferior da bainha, o restante distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.
- 4) Externamente, na altura do peito, devem ser aplicados 2 (dois) bolsos, de formatos retangulares, com uma prega de 35 mm de largura, no sentido vertical, equidistante dos lados.
- 5) Acima da portinhola do bolso esquerdo (de quem veste), centralizado em relação à portinhola e a distância de 30 mm, bordado no tecido da camisa o brasão da PMPR, medindo 72 mm de altura por 57 mm de largura, com tonalidade, formato, tamanho e posição conforme regulamentação da PMPR.
- 6) Junto a portinhola do bolso direito (de quem veste) aplicação de velcro (face macia) com 25 mm de altura e 110 mm de comprimento, na cor preta, para colocação de tarja de identificação do PM, devendo ser entregue com as duas partes do velcro (face macia e face áspera).
- 7) Os bolsos devem ter os ângulos inferiores chanfrados, medindo estes 25 mm de comprimento.

- 8) Bolsos fechados por portinholas de formatos retangulares e cantos inferiores chanfrados, com aplicação interna de entretela termocolante e com fechamento por um botão moldado por processo de injeção na cor preta, com abertura de 25 mm no bolso esquerdo (de quem veste) para colocação de caneta.
- 9) Gola de tecido duplo, com cantos arredondados, modelo social, com barbatanas plásticas e entreteladas, extremidade direita com caseado horizontal e extremidade esquerda com botão moldado por processo de injeção na cor preta, com inclinação lateral de 85 ± 5 graus.
- 10) Aplicação na gola, em bordado do distintivo do respectivo quadro de oficiais e especialização para praças em cada lado na extremidade inferior das pontas; bordado na cor amarela, tonalidade, formato, tamanho e posição conforme regulamentação da PMPR;
- 11) Mangas curtas, tipo italianas, com bainhas de 30 mm de largura e 1 (um) pesponto a 25 mm da borda.
- 12) Frente com pinchal no lado esquerdo e direito, partindo centralizado da parte inferior dos bolsos, terminando a 100 mm da bainha.
- 13) Parte de trás com pala reta e pinchal no lado esquerdo e direito, iniciando 150 mm abaixo da costura inferior da pala reta no alinhamento do botão das platinas, terminando 100 mm antes da parte inferior da camisa;
- 14) Aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, na manga direita (de quem veste), bordada nas cores originais.
- 15) Aplicação de velcro (face macia), na manga esquerda (de quem veste), na cor preta, destinado a aplicação do brasão de Unidade PM.
- 16) As vistas, a gola, os bolsos, as portinholas e as platinas devem ser pespontados a 5 mm das bordas.
- 17) As costuras devem conter 4 pontos/cm, com tolerância de 0,5 pontos/cm.

18)As costuras de unir os ombros, pregar as mangas e fechar as laterais devem ser feitas com máquina de interloque 5 (cinco) fios.



Fig 1 – Vista dianteira da camisa

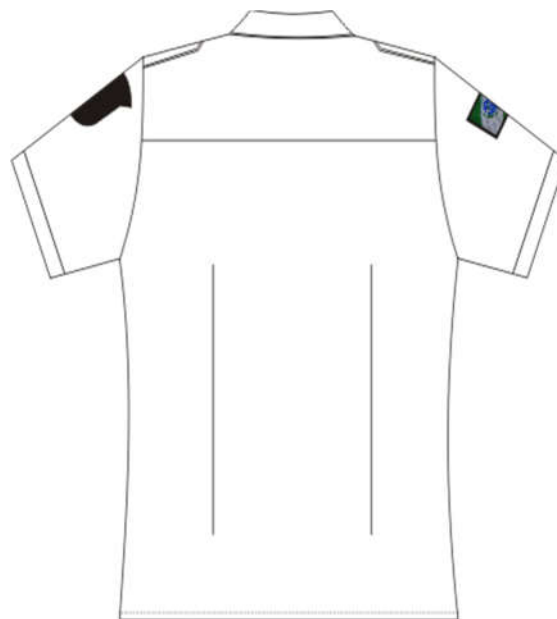


Fig. 2 – Vista traseira da camisa

b. Bolsos

- 1) Com cantos inferiores chanfrados e bainha na abertura superior overlocada e rebatida com 1 vira em máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 10 mm da borda (Fig 3).
- 2) São costurados à camisa com máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 5 mm das bordas.

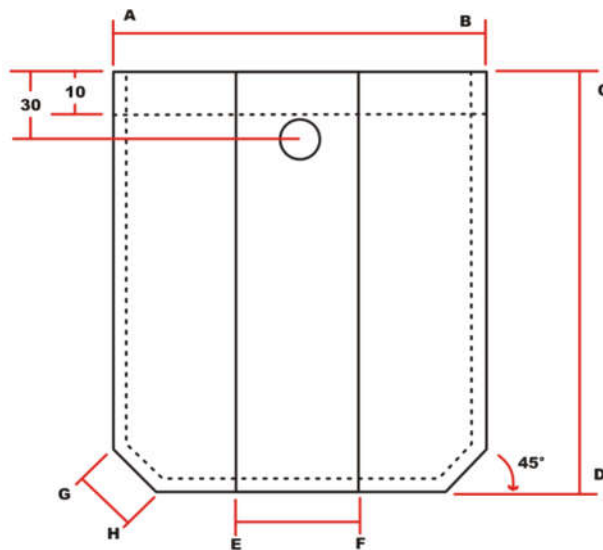


Fig. 3 – Bolso (medida em mm)

- 3) A borda superior de cada bolso deve ser posicionada a 55 mm abaixo da linha central do primeiro caseado de fechamento da camisa e centralizada em relação a cava da manga e a extensão da linha vertical do caseado dos botões.
- 4) Cada bolso deve possuir uma prega macho, de 35 mm de largura, no sentido vertical, costurada em toda sua extensão com máquina de uma agulha ponto fixo e centralizada no bolso.
- 5) Ao centro, deve ser aplicado um botão de cor preta, posicionado a 30 mm da borda superior do bolso.
- 6) Os chanfros inferiores devem formar um ângulo de 45 ± 5 graus com a horizontal da base do bolso e ter 25 mm de comprimento acabado.
- 7) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS			
	AB	CD	EF	GH
1 e 2	120	130	35	25
3 e 4	130	140	35	25
5 e 6	140	150	35	25

Tabela 1 – Medidas acabadas dos bolsos (em milímetros)

c. Portinholas

- 1) Confeccionadas em tecido duplo e com aplicação interna de entretela termocolante, retangulares e com cantos inferiores chanfrados (Fig 4).
- 2) Os chanfros inferiores devem formar um ângulo de 45 ± 5 graus com a horizontal da base da portinhola e ter 25 mm de comprimento acabado.
- 3) Pespontadas, em todo seu contorno, com máquina de uma agulha ponto fixo, a 5 mm de suas bordas, e costuradas à camisa com máquina de uma agulha ponto fixo.
- 4) Posicionadas com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 10 mm da borda do bolso.
- 5) Portinhola do lado esquerdo deverá ter abertura de 25 mm para colocar caneta, com travete de 8 mm no sentido vertical ao lado externo da abertura (Fig. 4).
- 6) Deve ser aplicados travetes, de 8 mm de comprimento, nos cantos superiores, no sentido horizontal, posicionados sobre o pesponto inferior.
- 7) No centro de cada portinhola deve ser aplicado um caseado, no sentido vertical, com 20 mm de abertura a partir do pesponto inferior.

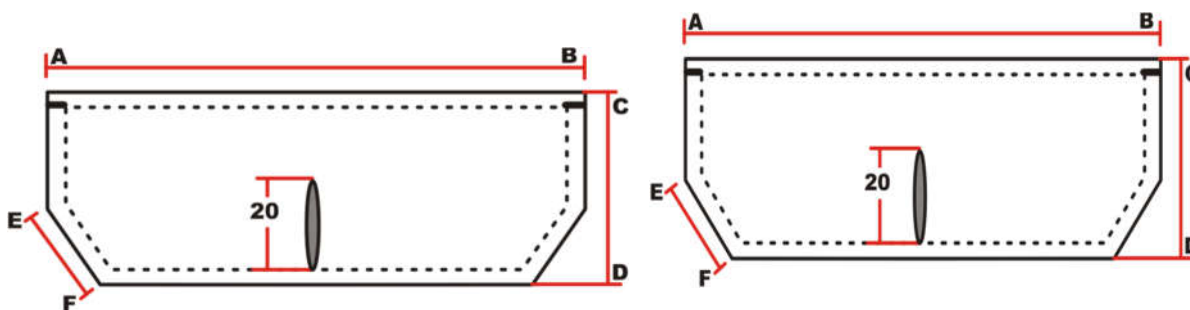


Fig. 4 – Portinhola (medidas em mm)

8) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS		
	AB	CD	EF
1 e 2	120	60	25
3 e 4	130	60	25
5 e 6	140	60	25

Tabela 2 – Medidas acabadas das portinholas (em milímetros)

d. Gola

- 1) Confeccionada em tecido duplo, com bico de canto arredondado e inclinação lateral de 85 ± 5 graus (Fig. 5).
- 2) Modelo social, com barbatanas plásticas e entretela com dobra recortada, extremidade esquerda (de quem veste) com caseado horizontal e extremidade direita com botão de massa preto.
- 3) Pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo a 5 mm de suas bordas, costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo.
- 4) Aplicação em bordado do distintivo do respectivo quadro de oficiais e especialização para praças em cada lado na extremidade inferior das pontas, através de bordado na cor amarela (sem contorno preto), tonalidade, formato, tamanho e posição conforme modelo regulamentar da PMPR (Fig. 6).
- 5) O distintivo tem regulamentação específica e varia conforme o quadro a que pertence o militar (Fig. 7).

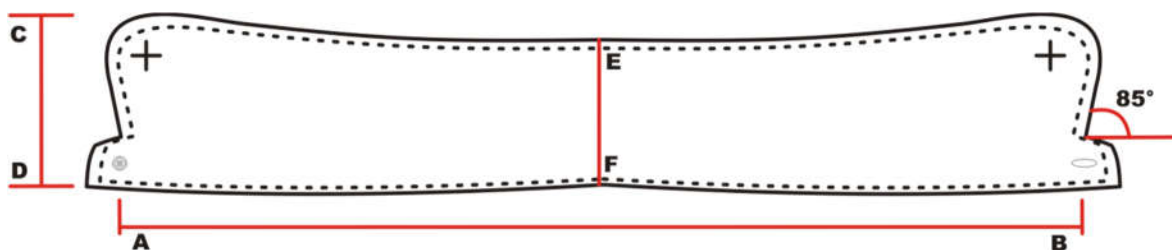
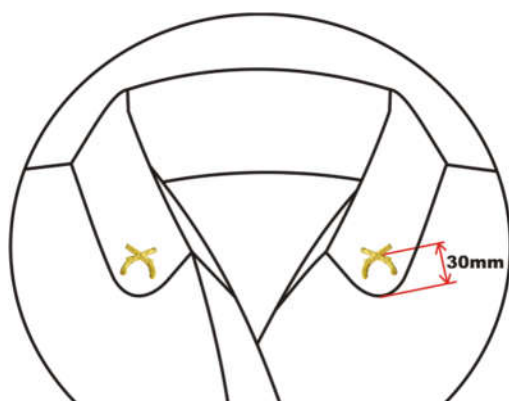


Fig 5 – Gola pronta



■ Amarelo Ouro – Pantone 151062TP

Fig. 6 – Posicionamento do distintivo na gola



Fig. 7 – Distintivos bordados de gola (contorno preto meramente ilustrativo).

6) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS		
	AB	CD	EF
1	360	90	73
2	380	90	73
3	400	90	73
4	420	90	73
5	440	90	73
6	460	90	73

Tabela 3 – Medidas acabadas da gola (em milímetros)

e. Mangas

- 1) Mangas curtas, tipo italianas, com bainhas de 30 mm de largura e 1 (um) pesponto a 25 mm da borda (Fig. 11).
- 2) Com aplicação de vincos verticais produzidos por prensa a vapor, partindo da costura da junção de ombro até o final da manga, centralizados pela platina de ombro.
- 3) Aplicação de bandeira pré fabricada do Estado do Paraná, na manga direita (de quem veste), bordada nas cores originais, em tecido, com medida total de 80 mm de largura e de 58 mm de altura, incluindo o contorno preto de 4 mm para costura (Fig. 9), conforme Decreto-Lei n.º 2.457, de 31 de março de 1947, costurada a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação a platina.
- 4) Aplicação de velcro (face macia), na manga esquerda (de quem veste), na cor preta, destinado a aplicação do brasão de Unidade PM, medindo 105 mm de altura e 85 mm de largura em sua parte mais larga (Fig. 8), costurado a uma distância de 20 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizado em relação a

platina, devendo ser entregue com as duas partes do velcro (face macia costurada e face áspera afixada).

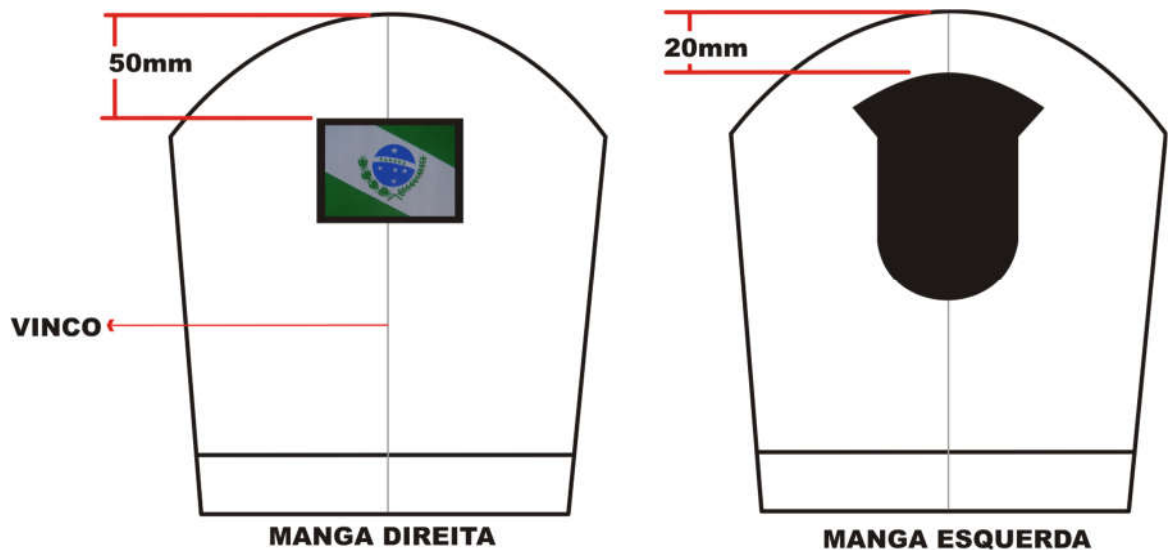


Fig. 8 – Mangas



BANDEIRA DO PARANÁ

Fig. 9 – Bandeira

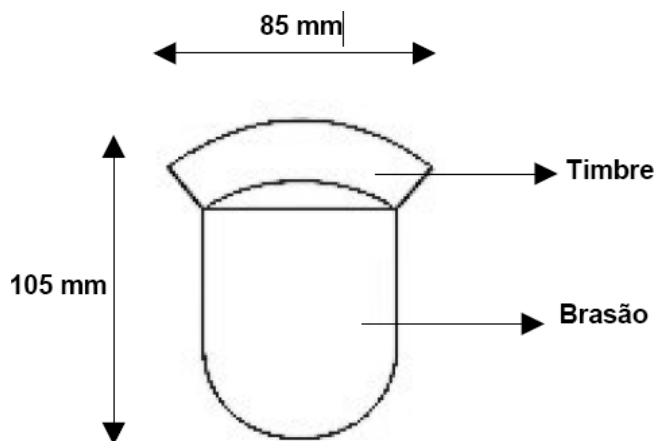


Fig. 10 - Velcro (face áspera e macia)

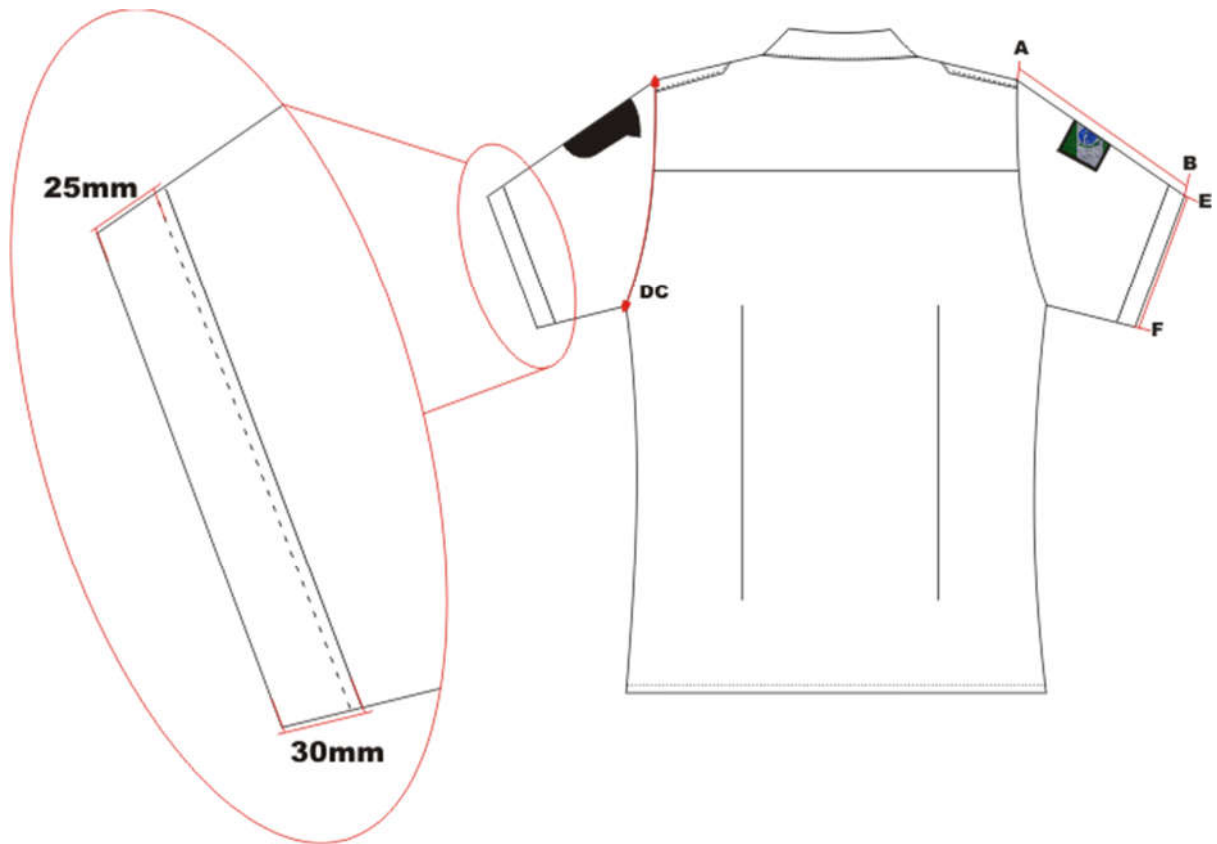


Fig. 11 – Medidas da manga

5) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS		
	AB	CD (contorno da cava)	EF
1	250	470	140
2	250	490	160
3	260	510	180
4	260	530	200
5	270	550	220
6	270	570	240

Tabela 4 – Medidas acabadas das mangas (em milímetros)

f. Vistas do Dianteiro

- 1) Abertas na frente em toda extensão e fechadas por uma ordem de 5 (cinco) botões de cor preta, com 15 mm de diâmetro, e bainha inferior com 10 mm de largura.
- 2) Vista direita (de quem veste) com carcela tipo italiana de 30 mm, com aplicação interna de entretela termocolante e com caseados no sentido vertical e centralizados na carcela, com duas costuras a 5 mm da borda (Fig. 13).
- 3) O primeiro caseado deve situar-se a 100 mm do início da vista, o último a 150 mm da borda inferior da bainha, e os demais equidistantes.
- 4) Vista esquerda (de quem veste) com bainha de 25 mm e aplicação interna de entretela termocolante, onde são aplicados os botões centralizados na bainha (Fig. 12).
- 5) O primeiro botão deve situar-se a 100 mm do início da vista, o último a 150 mm da borda inferior da bainha, e os demais equidistantes.
- 6) Acima da portinhola do bolso esquerdo (de quem veste), centralizado em relação à portinhola e a distância de 30 mm, bordado no tecido da camisa o brasão da PMPR, medindo 75 mm de altura por 60 mm de largura, com tonalidade, formato, tamanho e posição conforme regulamentação da PMPR.
- 7) Junto a portinhola do bolso direito (de quem veste), será aplicado velcro (face macia) com 25 mm de altura e 110 mm de comprimento, na cor preta, para colocação de tarja de identificação do PM, devendo ser entregue com as duas partes do velcro, face costurada e face áspera fixada.
- 8) Vista esquerda e direita com pinchal, partindo centralizado da parte inferior dos bolsos, terminando a 100 mm da bainha.

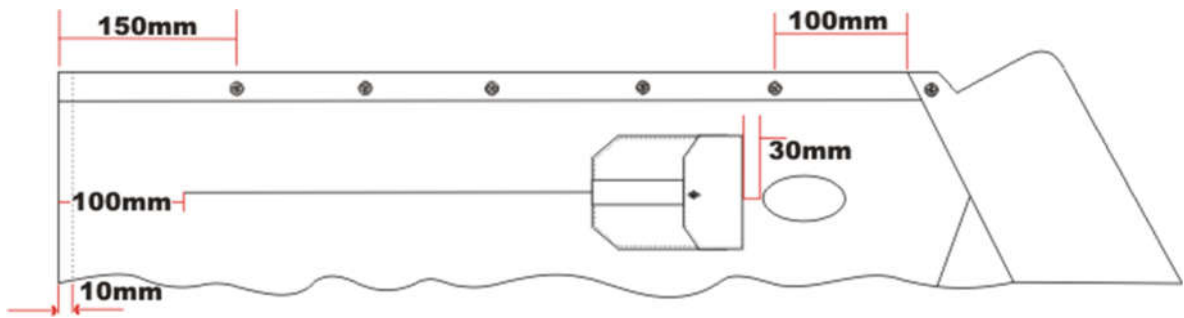


Fig. 12 – Vista esquerda (de quem veste)

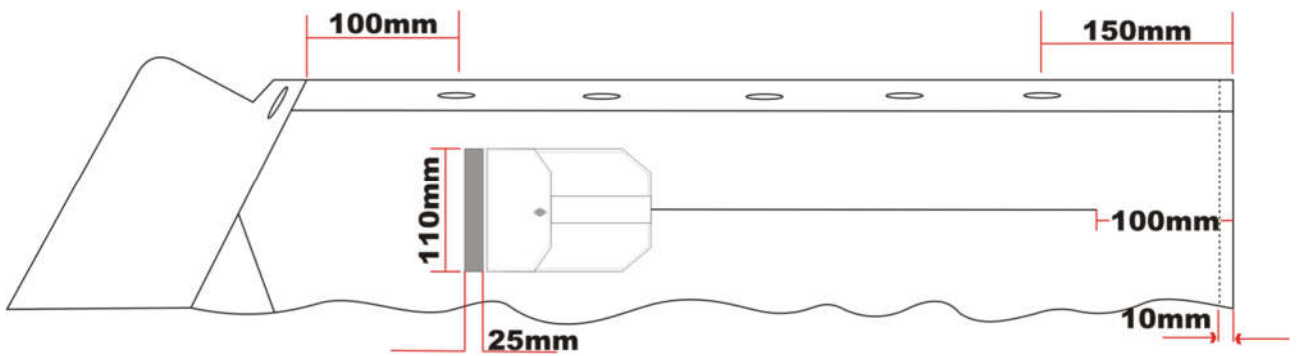


Fig. 13 – Vista direita (de quem veste)









	Pantone 1235C C:0 M:30 Y:100 K:0
	Pantone Yellow 012C C:0 M:0 Y:100 K:0
	Pantone 107C C:0 M:0 Y:80 K:0
	Pantone 2738C C:100 M:100 Y:30 K:0
	Pantone 348C C:100 M:0 Y:85 K: 25
	Pantone 368C C:70 M:0 Y:100 K:0

Fig. 14 – Brasão PMPR

g. Costas

- 1) Confeccionadas em duas partes, tecido traseiro inteiro e pala sobreposta, com corte levemente cinturado, interlocadas nas laterais e presa junto ao ombro pespontada.
- 2) Pala reta aplicada no traseiro dobrada e pespontada no ombro e na parte inferior, sendo ainda interlocada junto com a costura da manga no ombro.
- 3) Pinchal no lado esquerdo e direito, iniciando 150 mm abaixo da costura inferior da pala reta no alinhamento do botão das platinas, terminando 100 mm antes da parte inferior da camisa;

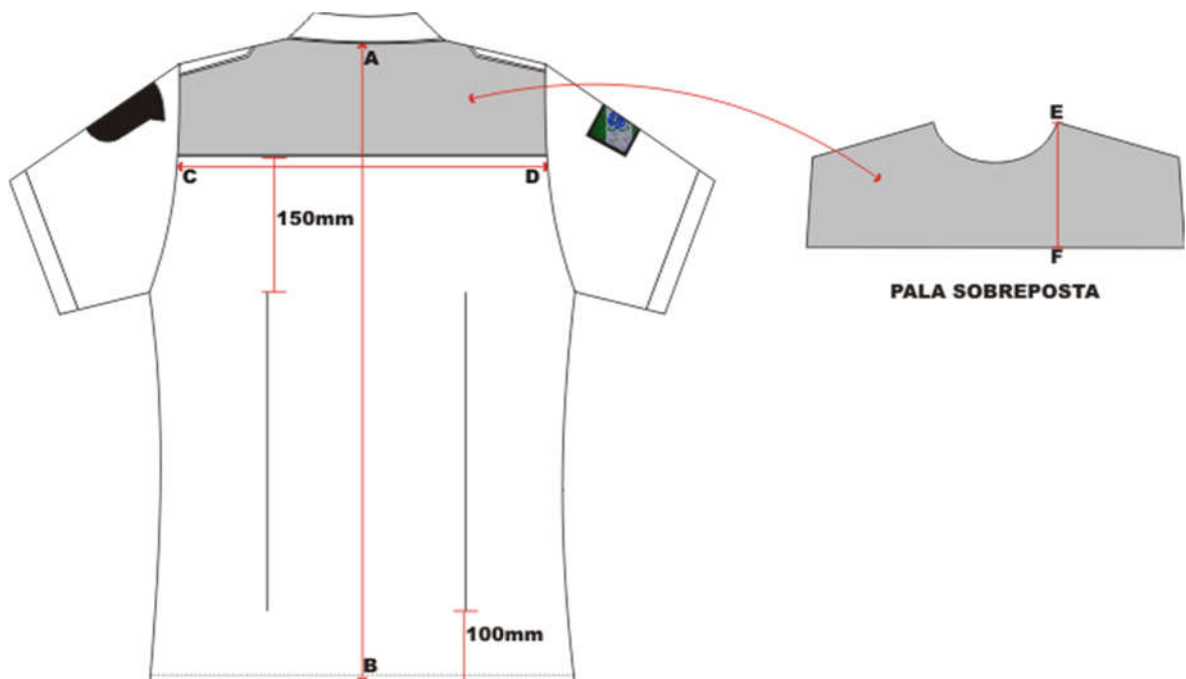


Fig. 15 – Costas

4) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDAS		
	AB	CD	EF
1	680	380	125
2	700	415	125
3	720	445	135
4	740	475	135
5	760	505	145
6	780	535	145

Tabela 5 – Medidas acabadas das costas (em milímetros)

h. Tórax

- 1) As medidas do tórax devem ser tomadas com a camisa abotoada, eliminando dobras e rugas existentes.



Fig 16 – Tórax

2) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDA
	AB
1	470
2	510
3	550
4	590
5	630
6	670

Tabela 6 – Medidas acabadas do Tórax (em milímetros)

i. Ombros

- 1) Dobrados e pespontados com máquina de uma agulha ponto fixo (Fig. 17).
- 2) Deve conter duas platinas no mesmo tecido da camisa, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo: altura central 135 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão de cor preta para fixação (Fig. 18).
- 3) O botão e a platina devem ser aplicados centralizados nas costuras de montagem da peça.

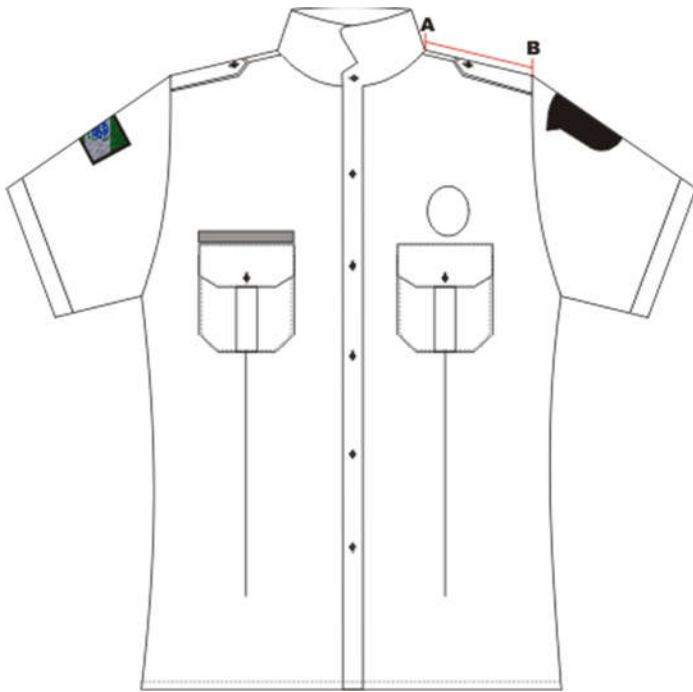
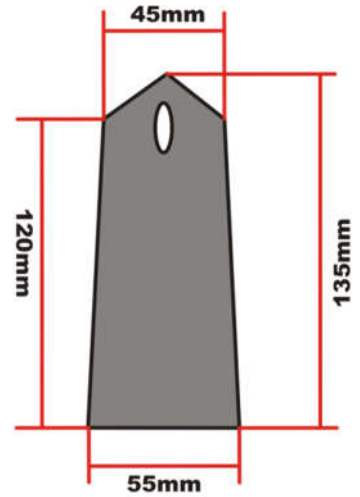


Fig. 17 – Ombro



PLATINAS (medidas em mm)

Fig. 18 – Platinas

4) Medidas da peça acabada:

TAMANHOS	MEDIDA
	AB
1	140
2	145
3	150
4	155
5	165
6	175

Tabela 7 – Medidas acabadas do ombro (em milímetros)

12. MONTAGEM DA CAMISA

a. Ombros

Dobrados e pespontados com máquina de 1 (uma) agulha.

b. Mangas

- I. Fechadas com máquina de interloque 5 (cinco) fios.
- II. Bainha da manga tipo italiana com 30 mm, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, distante 25 mm da borda.

c. Laterais

Fechadas com máquina de interloque 5 (cinco) fios.

d. Bainha Inferior

Overlocada, virada uma vez para dentro e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo.

e. Botões

- I. Com máquina de pregar botões, o botão deverá ser passado 02 (duas) vezes na máquina com no mínimo 5 (cinco) voltas de linha pela argola do botão em cada passada.
- II. Pregados a mão passando no mínimo 10 (dez) voltas de linha pela argola do botão.

f. Fio das Costuras

- I. Montagem da camisa e costuras dos botões com em fio cor cáqui.
- II. Velcro e bandeira costuradas com fio em cor preta.

g. Pontos dos bordados

- I. Brasão da PMPR: mínimo de 14.000 (quatorze mil) pontos.
- II. Distintivo de gola QOPM e Capelão: mínimo de 1.100 (mil e cem) pontos.
- III. Distintivo de gola QEOPM e Médico: mínimo de 1.300 (mil e trezentos) pontos.

- IV. Distintivo de gola Dentista: mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) pontos.
- V. Distintivo de gola QOBM: mínimo de 2.100 (dois mil e cem) pontos.
- VI. Distintivo de gola Veterinário: mínimo de 2.200 (dois mil e duzentos) pontos.
- VII. Distintivo de gola Bioquímico: mínimo de 2.600 (dois mil e seiscentos) pontos.
- VIII. Distintivo de gola Músico: mínimo de 3.000 (três mil) pontos.

h. Fusão das entretelas

Entretelas termocolantes das portinholas, carcela e platinas fusionadas em prensa com temperatura entre 150° C e 160° C, com 80 libras de pressão durante 15 a 20 segundos.

i. Medidas Básicas do Produto Acabado:

MEDIDAS	TAMANHOS					
	1	2	3	4	5	6
COMPRIMENTO TOTAL	680	700	730	740	750	760
COSTAS	380	415	445	475	505	535
OMBRO	140	145	150	155	165	175
TÓRAX	470	510	550	590	630	670
GOLA	360	380	400	420	440	460
COMPRIMENTO DA MANGA	250	250	260	260	270	270
BOCA DA MANGA	140	160	180	200	220	240
CONTORNO DA CAVA	470	490	510	530	550	570

Tabela 8 – Medidas básicas da camisa (em milímetros)

13. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

a. Tecido

Tecido previamente aprovado pela PMPR.

b. Entretela

1) Tipo

Termocolante.

2) Composição

100% algodão.

3) Armação

Tela.

4) Gramatura

115 g/m², no mínimo.

5) Aplicação

I. Carcela.

II. Platinas.

III. Portinholas.

c. Entretela da gola

1) Tipo

Termocolante.

2) Composição

100% algodão com aplicação de barbatanas plásticas nas extremidades.

3) Gramatura

115 g/m², no mínimo.

4) Aplicação

Gola.

5) Acabamento

Rígido.

d. Botão

1) Descrições Gerais

- I. Botão com pé tipo argola fixa, na cor preta, moldado por processo de injeção, de forma globosa, em relevo, tendo ao centro, em relevo, 5 (cinco) estrelas de cinco pontas formando o cruzeiro do sul, contornado por um círculo concêntrico carregado com 22 (vinte e duas) estrelas de cinco pontas (Fig.18).
- II. Com face externa curva e face interna plana, com argola fixa centralizada na face interna.

2) Matéria Prima

100% (cem por cento) poliamida, polipropileno ou poliacetal.

3) Aspecto Visual e Acabamento

O botão deve estar limpo, isento de rebarbas e qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.

4) Dimensões

I. Diâmetro

15 mm (tolerância conforme tabela 10).

II. Altura

Total: 8 mm (tolerância conforme tabela 10).

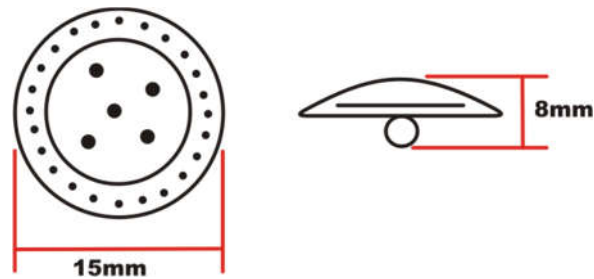


Fig. 19 – Botão injetado

5) Resistência ao Calor

Não deve haver deformação quando for passado, sobre os botões, com um ferro de engomar, a seco ou vapor, na temperatura de passar roupa.

6) Solidez da Cor à Lavagem

Grau 4, no mínimo, tanto para transferência quanto para alteração de cor.

7) Aplicação

Vistas, gola e ombro.

e. **Fecho de contato (tipo VELCRO)**

1) Tipo

Gancho (face áspera) e pêlo (face macia).

2) Composição

100% poliamida.

3) Dimensões

Aproximadamente 10 cm².

4) Cor

Preto.

f. Linha de Costura

- 1) Composição
60% poliéster e 40% algodão.
- 2) Título do Fio
14,5 x 2 TEX.
- 3) Resistência à tração
9,5 N, no mínimo.
- 4) Cor
Cáqui/preta.

g. Fio para interlock/overlock

- 1) Composição
100% poliéster.
- 2) Título do Fio
19,16 TEX.
- 3) Resistência à tração
6,1 N, no mínimo.
- 4) Cor
Cáqui.

14. CONTROLE DE QUALIDADE

a. Condições de Fabricação

- 1) Responsabilidade pela Fabricação

O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente norma. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

2) Processos de Fabricação

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta norma.

3) Garantia da Qualidade

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

b. Fiscalização

1) A Polícia Militar se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente norma são cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

2) Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições deste descritivo, e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas específicas.

3) O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

4) Os ensaios técnicos que demandem conhecimento específico serão realizados conforme o descrito nesta norma e feitos por laboratório técnico especializado.

c. Inspeção

1) Inspeção Visual e Metrológica

I.A inspeção visual deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da Tabela 9.

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO	
		REGIME	NÍVEL
De fabricação	Simplex	Normal	I

Tabela 9 – Plano de amostragem para inspeção visual (NQA 2,5%)

II. Para os valores dimensionais estabelecidos na presente norma, admitem-se as tolerâncias constantes da Tabela 10.

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	$\pm 0,05$
0,5	1	$\pm 0,1$
1,1	1,5	$\pm 0,2$
1,6	2,5	$\pm 0,3$
2,6	5	$\pm 0,5$
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
Acima de 250,1		± 6

Tabela 10 – Tolerâncias de medidas

2) Ensaio Destrutivos

I.O fabricante deve fornecer ao responsável pelo recebimento das amostras, toda matéria-prima/aviamentos, utilizados na fabricação do artigo, na forma original, na quantidade mínima especificada na tabela 11.

MATÉRIA-PRIMA	QUANTIDADE
Tecido previamente aprovado pela PMPR	2 m
Tecido para forro	2 m
Zíper de poliéster	3 amostras
Entretela de gola	3 amostras
Entretela	2 m
Botão	12 amostras
Linha de costura	3000 m
Fio para interlock/overlock	3000 m

Tabela 11 – Quantidade de matéria-prima para ensaios destrutivos

II.Os corpos de prova relacionados na Tabela 11, que compõem o produto acabado, não devem ser retirados do artigo e sim da matéria-prima fornecida pelo fabricante.

III.A amostragem para ensaios destrutivos deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da Tabela 12.

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
De fabricação	Simplex	REGIME Reduzido	NÍVEL S-2

Tabela 12 – Plano de amostragem para ensaios destrutivos (NQA 2,5%)

d. Métodos de Ensaio e Procedimento

1) Inspeção Visual

A coleta e inspeção visual deve ser efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMPR de acordo com a designação do Diretor de Apoio Logístico.

2) Verificação de Medidas

A coleta de amostras para verificação de medidas deve ser efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMPR de acordo com a designação do Diretor de Apoio Logístico.

3) Composição

Submeter a amostra aos ensaios descritos nas Normas AATCC 20 e AATCC 20 A comparar com a especificação.

4) Armação

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR 12546 e comparar com a especificação.

5) Gramatura

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10591 e comparar com a especificação.

6) Espessura

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 13383 e comparar com a especificação.

7) Número de Fios

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR 10588 e comparar com a especificação.

8) Título do Fio

Submeter a amostra a exigência da Norma ABNT 13216 e comparar com a especificação.

9) Resistência ao Rasgo

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ASTM 1424 e comparar com a especificação.

10) Resistência à Tração

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 11912 e comparar com a especificação.

11) Alongamento Percentual

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 11912 e comparar com a especificação.

12) Pilling

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ASTM D 3512 e comparar com a especificação dos padrões fotográficos para classificação de pilling em tecidos (Random Trumble).

13) Amarrotamento

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma AATCC 128 e comparar com a especificação.

14) Variação Dimensional

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10320 e comparar com a especificação.

15) Metamerismo

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma AATCC 153.

16) Solidez da Cor à Lavagem

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105 C06/06/C1S e comparar com a especificação.

17) Solidez da Cor à Fricção

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105-X12 e comparar com a especificação.

18) Solidez da Cor à Luz

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105 B02 e comparar com a especificação.

19) Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10188, e comparar com a especificação.

20) Solidez da Cor ao Suor

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 8431 e comparar com a especificação.

21) Solidez da Cor ao Cloro

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10186, e comparar com a especificação.

15. IDENTIFICAÇÃO

Etiquetas

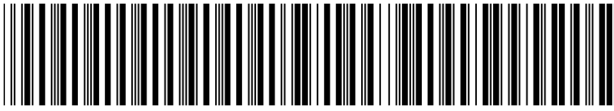
Todas as peças devem trazer 03 (três) etiquetas:

- 1) A primeira, contendo as informações do fabricante da peça, deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho;
- 2) A segunda, contendo a composição do tecido e as instruções para lavagem, deverá ser fixada sob a primeira etiqueta;
- 3) A terceira, contendo o tamanho da peça, será fixada sobre a etiqueta do fabricante.

16. EMBALAGEM

As peças devem ser embaladas por unidade em pacotes de plástico transparente, com inscrição visível do tamanho do produto, e acondicionadas em caixas de papelão com 50 (cinquenta) unidades cada.

As caixas de papelão deverão apresentar lateralmente uma etiqueta que deverá conter informações sobre o conteúdo da caixa, da seguinte maneira:



Identificação do Uniforme	Modelo do Uniforme	Ano de Fabricação	Numero de Série	Tamanho
4A1	04	20xx	xxxxx a xxxxx	x

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 761, de 17 de julho de 2014)

ANEXO C

DESCRIPTIVO TÉCNICO

CALÇA MASCULINA - 4º RUPM A1

17. OBJETIVO

Especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Calça Masculina, cor Cáqui – do 4º RUPM A1.

18. NORMAS COMPLEMENTARES

A relação de normas abaixo será utilizada na confecção e inspeção da Calça Masculina, cor Cáqui – do 4º RUPM A1.

a. Normas PMPR

- 1) Decreto Estadual nº 3.568, de 2 de Março de 2001.
- 2) Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de Setembro de 2007.

b. Normas Brasileiras

- 1) NBR 5426 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.
- 2) ABNT 5427 - Guia para utilização da norma ABNT 5426.
- 3) NBR 8427 - Emprego do Sistema Tex para Expressar Títulos Têxteis.
- 4) NBR 8428 - Acondicionamento de Materiais Têxteis para Ensaio.
- 5) NBR 8431 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor ao Suor.
- 6) NBR 10186 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor ao Cloro.
- 7) NBR 10188 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente.
- 8) NBR 10320 - Materiais Têxteis - Determinação das Alterações

Dimensionais de Tecidos Planos e Malhas - Lavagem em Máquina Doméstica Automática.

9) NBR 12546 - Materiais têxteis - Ligamentos fundamentais de tecidos planos.

10) NBR 10588 - Materiais Têxteis - Tecidos planos - Determinação da densidade de fios.

11) NBR 10589 - Materiais Têxteis - Determinação da Largura de Tecidos.

12) NBR 10591 - Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis.

13) NBR 11912 – Materiais Têxteis - Determinação da Resistência à Tração e ao Alongamento de Tecidos Planos.

14) NBR 12251 - Materiais Têxteis - Designação de Fios Têxteis.

15) NBR 12546 - Materiais Têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos.

16) NBR 12996 - Materiais Têxteis - Indicação da Armação de Tecidos Planos.

17) NBR 13214 - Materiais Têxteis - Determinação do título de fios.

18) NBR 13216 - Materiais Têxteis - Determinação do título de fios em amostras de comprimento reduzido.

19) NBR 13538 - Materiais Têxteis - Análise Qualitativa.

c. Outras Normas

1) AATCC 16E - “Colorfastness to Light: Xenon-Arc Lamp, Water-cooled, Continuous Light”.

2) AATCC 20 - “Fibers in Textiles: Identification”.

3) AATCC 20A - “Analysis of Textiles: Quantitative”.

4) AATCC 128 - “Wrinkle Recovery of Fabrics : Appearance Method”.

5) AATCC 153 - “Color Measurement of Textiles: Instrumental”.

6) ASTM 1424 - “Tearing resistance, tearing test, elmendorf tearing test.”

- 7) ASTM D 3512 - "Pilling Test".
- 8) NBR ISO 105-X12 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor à Fricção.
- 9) NBR ISO 105-B02 - Materiais Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio.
- 10) NBR ISO 105-C06 – Materiais Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.

19. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a. Calça

- 1) Confeccionada com tecido previamente aprovado pela PMPR, tipo social, na cor cáqui, com 4 (quatro) bolsos embutidos, sendo 2 (dois) frontais 2 (dois) no traseiro com portinholas (Fig. 1).
- 2) Braguilha fechada por zíper de poliéster, na mesma cor do tecido, complementada por um gancho metálico de segurança na parte interna do cóis.
- 3) Calça com duas pregas de cada lado, voltadas para o lado interno, sendo a prega interna com 20 mm de profundidade e a externa com 15 mm de profundidade, ambas com 40 mm de comprimento partindo da junção com o cóis. A prega interna deverá estar centralizada entre a linha imaginária da costura do entre pernas e a costura lateral e a prega externa centralizada em relação a prega interna e o início da abertura do bolso.
- 4) Cóis com forro entretelado, tipo social, guarnecido por 8 (oito) passadores nos manequins de números 32 à 46 e 10 (dez) nos manequins de números 48 à 62, com aplicação interna de entretela termocolante, tendo ainda, internamente, 3 (três) etiquetas de identificação.
- 5) Com aplicação de 02 (dois) vincos na parte da frente e 02 (dois) na parte de trás, produzidos por prensa a vapor para se tornarem permanentes mesmo após a lavagem. Na parte da frente os vincos partem das pregas internas até a boca da calça,

medial entre as costuras laterais. Na parte traseira os vincos iniciam na altura da junção do cós e terminam na boca da calça, medial entre as costuras laterais (Fig. 1).

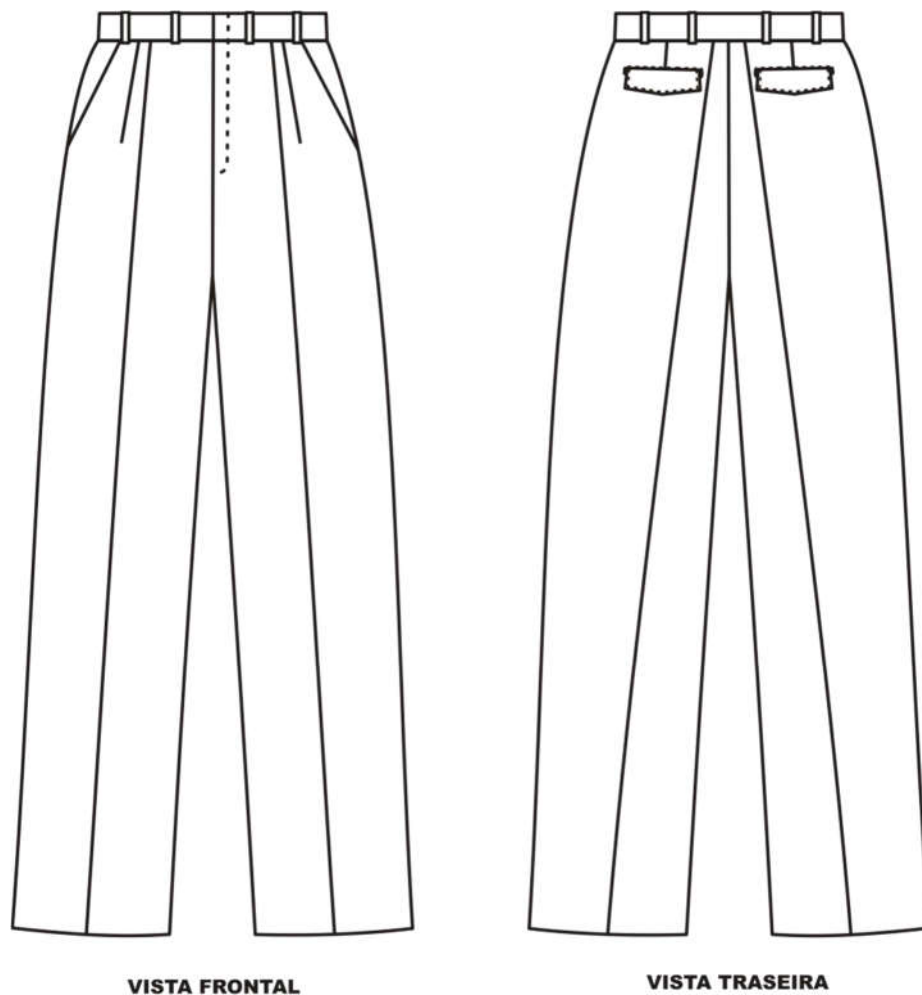


Fig. 1 – Calça cáqui

b. Bolsos Frontais

1) Dois bolsos dianteiros frontais, tipo faca, distantes 30 à 50 mm das costuras laterais, iniciando junto ao cós, com revel fixado sobre o forro, forrados virados e pespontados com máquina de uma agulha ponto fixo a 6 mm da borda e travetes nas partes superior e inferior, na posição horizontal (Fig. 2); espelho do bolso no mesmo tecido da calça (Fig. 3).

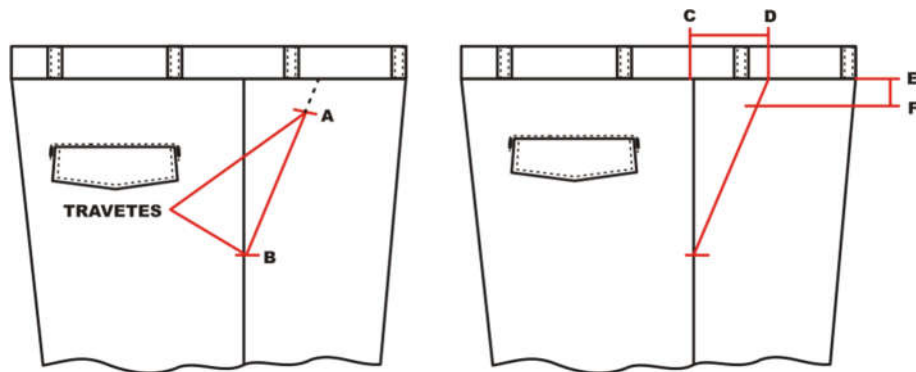


Fig. 2 – Bolso lateral (medida em mm)

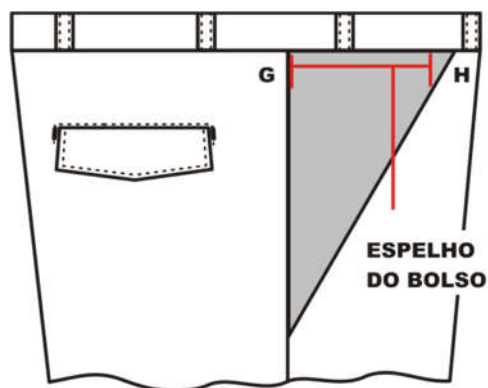


Fig. 3 – Espelho do bolso (medida em mm)

2) Medidas da peça acabada (em milímetros):

TAMANHOS	MEDIDAS			
	AB	CD	EF (Costurado)	GH
30 a 38	160	30	20	110
40 a 46	170	40	30	110
48 a 62	180	50	40	110

Tabela 1 - Medidas do bolso lateral

c. Forro dos Bolsos Frontais

1) Forro confeccionado com tecido previamente aprovado pela PMPR, na cor cáqui, virado e pespontado, com profundidade de 120 mm abaixo da borda inferior da abertura do bolso (Fig. 4).

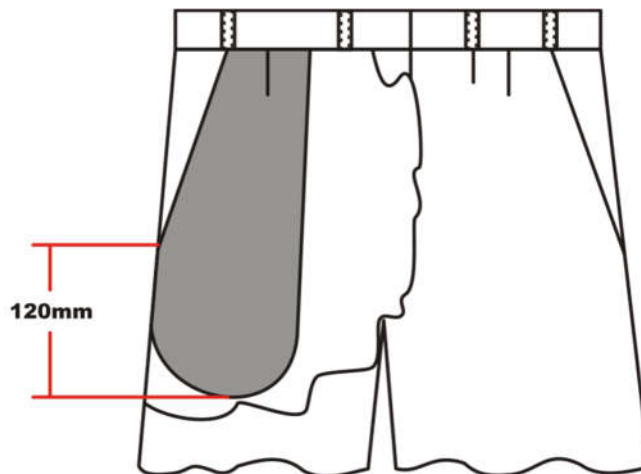


Fig. 4 – Forro do bolso lateral

d. Bolsos Traseiros

1) Dois bolsos embutidos a 60 mm do cós e centralizado entre a costura do gancho traseiro e a costura lateral, com um vivo de 10 mm em tecido overlocado e costurado ao forro dos bolsos, costurado com máquina de uma agulha ponto fixo, com aplicação de travetes, nas extremidades, na posição vertical (Fig 5).

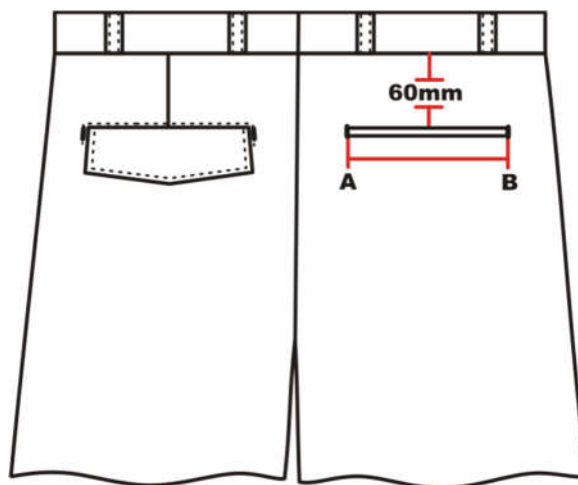


Fig. 5 – Bolso traseiro (medidas em mm)

2) Medidas da peça acabada (em milímetros):

TAMANHOS	MEDIDAS
	AB
30 a 38	130
40 a 46	130
48 a 62	140

Tabela 2 – Medidas dos bolsos traseiros

e. **Forro dos Bolsos Traseiros**

Forro confeccionado de tecido cáqui, dobrado e costurado com máquina de uma agulha ponto fixo, virados e pespontados, sendo fixado, internamente, ao cóis da calça (Fig. 6).

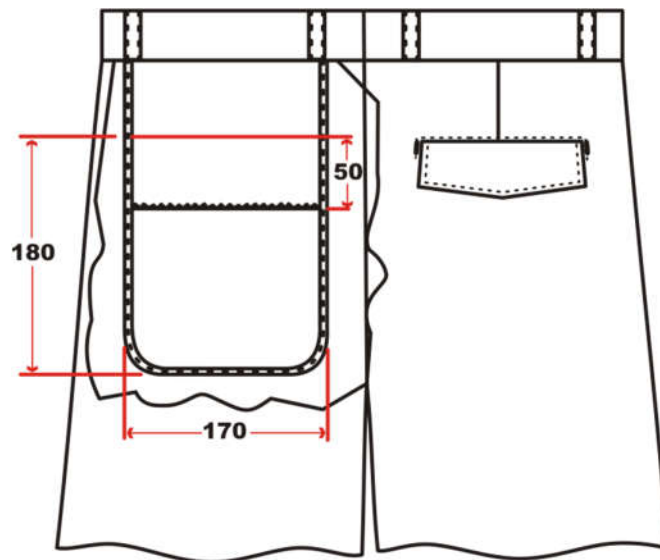


Fig. 6 – Forro do bolso traseiro (medidas em mm)

f. **Portinholas**

1) Duas portinholas confeccionadas de tecido duplo, em forma de bico,

pregadas e costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo na abertura do bolso traseiro, com aplicação interna de entretela termocolante (Fig. 7).

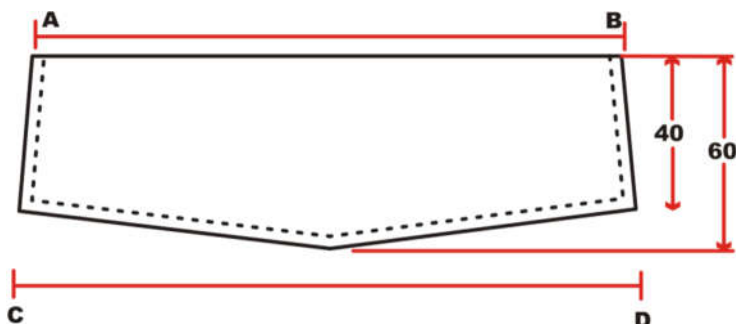


Fig. 7 – Portinhola (medidas em mm)

2) Medidas da peça acabada:

TAMANHO	MEDIDAS	
	AB	CD
30 - 32	130	140
40 - 50	130	140
52 - 62	140	150

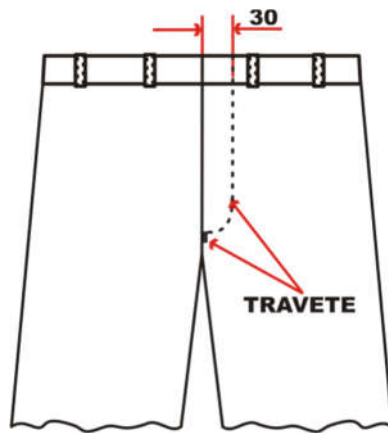
Tabela 3 – Medidas das portinholas

g. Braguilha

1) Vista esquerda externa (de quem veste), em tecido duplo, overlocada e costurada, a 30 mm da borda, com máquina de uma agulha ponto fixo, fixando a vista esquerda interna e fazendo uma curva final. Devendo ser aplicado travetes no final do pesponto e sobre a costura (conforme Fig. 8).

2) Vista direita (de quem veste) em tecido duplo, overlocada e costurada com máquina de uma agulha ponto fixo, rente ao zíper. (esta vista impede que o zíper entre em contato com o corpo)

3) A braguilha é fechada por um zíper de poliéster, na cor cáqui, sendo complementada por um gancho metálico de segurança na parte interna do cóis.



VISTA DO DIANTEIRO
DA CALÇA

Fig. 8 – Braguilha (medida em mm)

h. Laterais e Entrepernas

1) Laterais e entrepernas overlocadas e costuradas com máquina de uma agulha ponto corrente internamente (Fig. 9).

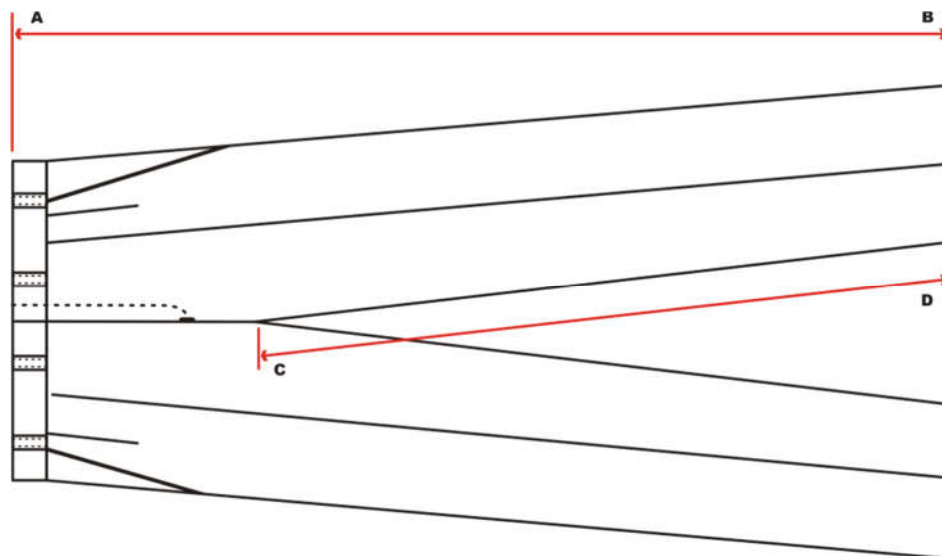


Fig. 9 – Laterais e entrepernas

2) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDAS	TAMANHO																
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
AB	1135	1140	1145	1150	1155	1160	1165	1170	1175	1180	1185	1190	1195	1200	1205	1210	1215
CD	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900

Tabela 4 - Medidas da lateral e entrepernas

i. Ganchos

1) Gancho traseiro e dianteiro overlocados e fechados com pontos tipo corrente com costura dupla; as entre-pernas overlocadas e fechadas com ponto tipo corrente (Fig. 10 e 11).

2) O gancho traseiro deve ter, internamente, uma sobra de tecido, de forma proporcional a sobra de tecido do cós, para eventuais ajustes.

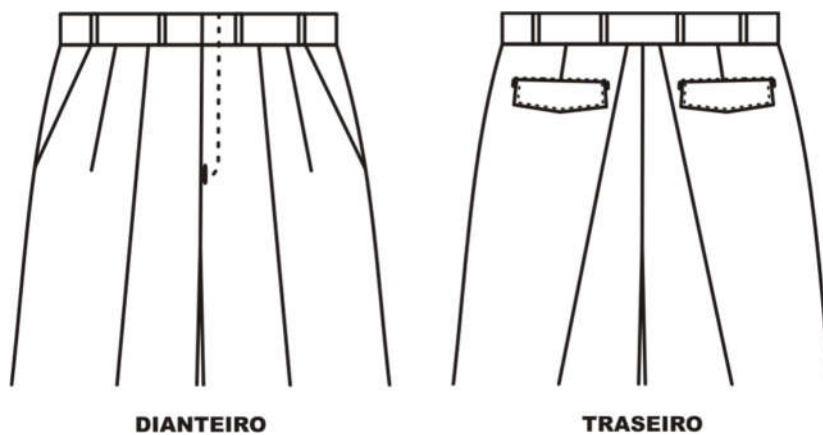


Fig. 10 – Ganchos

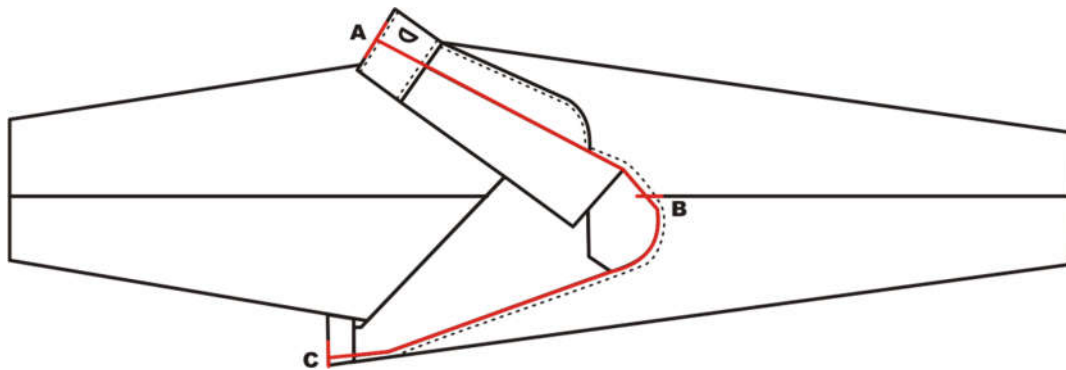


Fig. 11 – Posição para medir os ganchos

3) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDA	TAMANHO																
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
S																	
AB	26	26	27	27	28	28	29	29	30	30	31	31	32	32	33	33	34
	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0
CB	38	38	39	39	40	40	41	41	42	42	43	43	44	44	45	45	46
	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0

Tabela 5 – Medidas dos ganchos

j. Cintura

Para medição da cintura devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- 1) Sobrepor a parte dianteira do cós à parte traseira, com zíper e gancho metálico fechado, de modo que as mesmas fiquem paralelas.
- 2) Fixar os extremos A e B, posicionando-se com os dedos para evitar esticamentos desnecessários, eliminando as dobras existentes.
- 3) Posicionar a fita métrica em A e fazer a leitura em B, sendo essa medida igual na parte traseira e dianteira, tendo em A e B a extensão das costuras laterais.

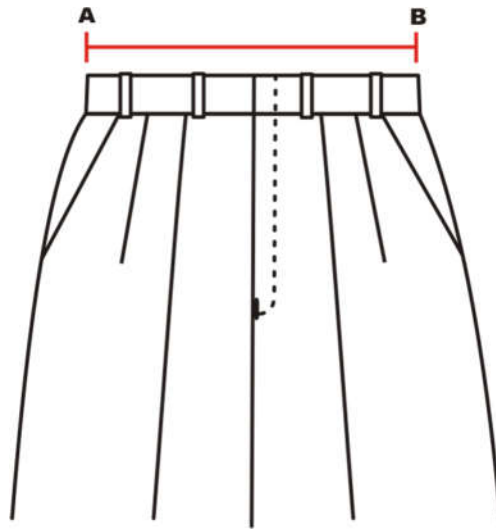


Fig. 12 – Posição para medir a cintura

4) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDA	TAMANHO																
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
S																	
AB	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 6 – Medidas da cintura

k. Cós

1) Confeccionado em tecido com aplicação interna de entretela termocolante, com forro entretelado na mesma cor da calça, medindo 40 mm de largura.

2) Cós em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de tecido de 50 mm, para eventuais ajustes da cintura.

3) A extremidade superior do cós, costurada ao forro, deve ficar, pelo lado interno, 5 mm abaixo da borda superior.

4) O cós é costurado e rebatido com máquina de uma (01) agulha, sendo a extremidade direita (de quem veste) embutida.

5) A extremidade esquerda tem um prolongamento que é costurada internamente na parte superior do cós, virado e pespontado até a borda do mesmo, sendo fixado pelo pesponto da vista.

6) O fechamento do cós é feito por meio de um gancho metálico de segurança, ficando uma parte deste gancho (macho) centralizado e distante 15 mm da ponta esquerda, de modo a não deixar vestígios externamente. A outra parte do gancho (fêmea) deve ficar centralizada e alinhada ao prolongamento do zíper na ponta direita (externamente).

7) O cós deve ser guarnecido por 8 (oito) passadores de 13 mm de largura e 40 mm de comprimento nos tamanhos de 30 a 46, e 10 (dez) passadores de 13 mm de largura e 40 mm de comprimento nos tamanhos de 48 a 62 (Fig. 13).

8) Os passadores são dobrados e fixados internamente, na extremidade superior e na extremidade inferior embutidos no cós.

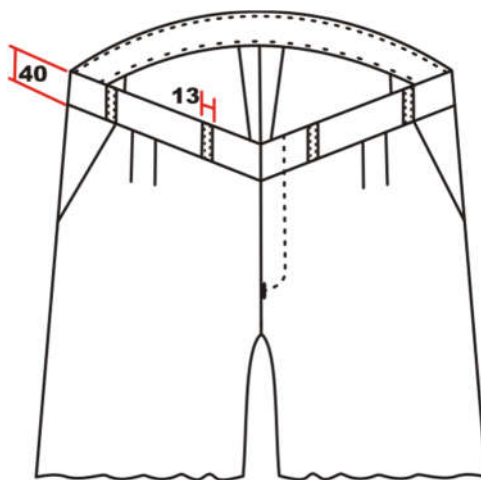


Fig. 13 – Passadores (medidas em mm)

9) Posicionamento dos passadores

- a) Os primeiros passadores deverão estar posicionados a uma distância de 60 mm da extensão do gancho dianteiro e 40 mm da extensão do gancho traseiro, sendo os demais passadores distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si (Fig. 14).

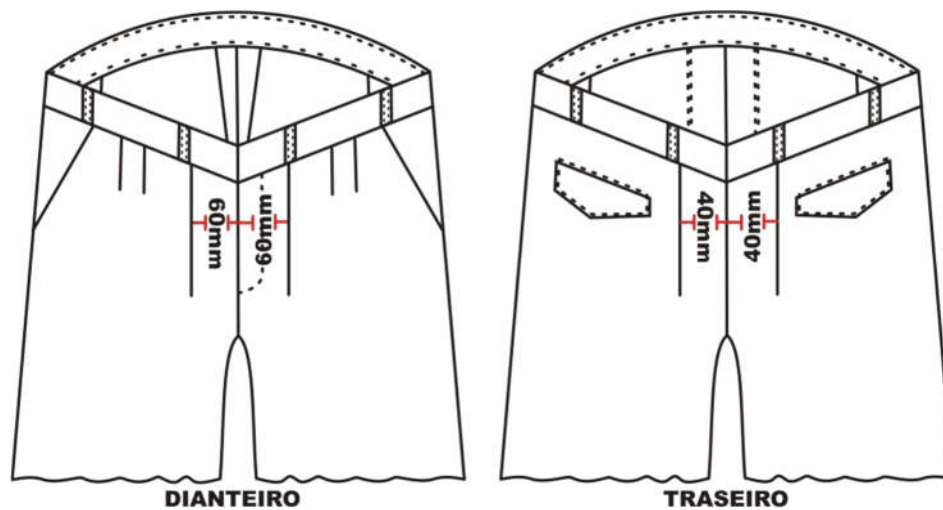


Fig. 14 – Posicionamento dos passadores

I. **Quadril**

Para medição do quadril devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- 1) Acomodar a calça de forma a eliminar as dobras do traseiro, dianteiro e fechamento lateral.
- 2) Posicionar a fita métrica em A e fazer a leitura em B, de forma que a fita métrica fique paralela à linha do cócs.

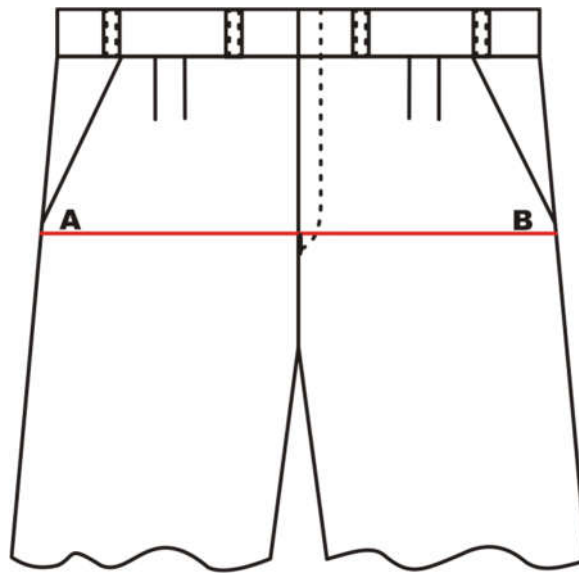


Fig. 15 – Posicionamento para medir o quadril

3) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDA	TAMANHO																
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
S																	
AB	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 7 – Medidas do quadril

m. Pences do Traseiro

1) Uma pence em cada traseiro costurada, internamente, com máquina de uma agulha ponto fixo (Fig 16).

2) Têm início na borda inferior do cós e término na borda superior do bolso, ficando centralizadas nas portinholas dos bolsos traseiros.

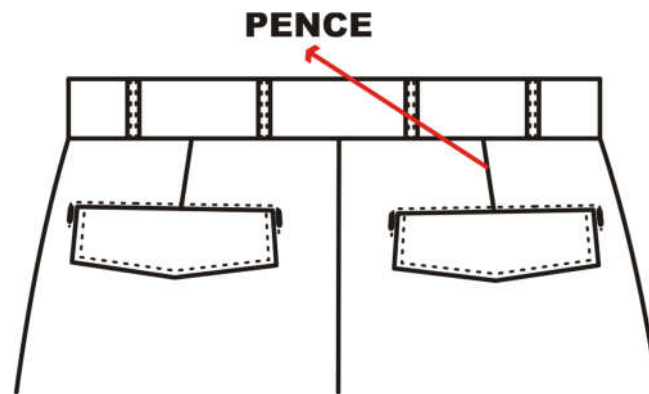


Fig. 16 – Vista das pences do traseiro

n. **Coxa**

Para medição da coxa devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- 1) Posicionar a calça de modo a eliminar as rugas e as curvas existentes (Fig 17).
- 2) Com a fita métrica tangenciando a junção do gancho, posicioná-la em A e fazer a leitura em B.

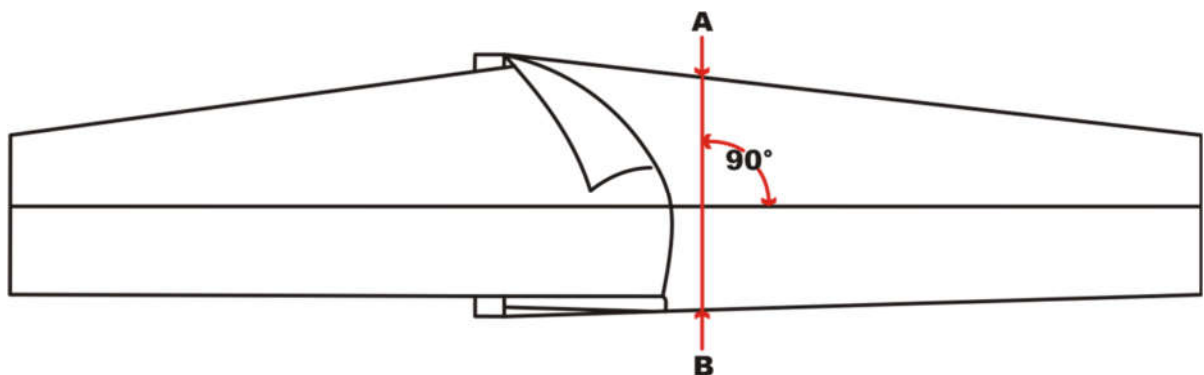


Fig. 17 – Posicionamento para medir a coxa

- 3) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDA	TAMANHO																
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
S																	
AB	29	30	31	32	33	34	36	37	38	39	41	42	43	43	44	46	47
	0	0	0	0	5	5	0	0	5	5	0	0	0	5	5	0	0

Tabela 8 – Medidas da coxa

o. Boca da Calça

1) Calça confeccionada sem bainha, devendo ser overlocada em sua extremidade. A bainha será feita pelo usuário conforme sua necessidade.

2) Para medir a boca da calça deve-se posicioná-la de modo a eliminar as rugas e as dobras existentes, posicionando a fita em A e realizando a medida em B (Fig. 18).

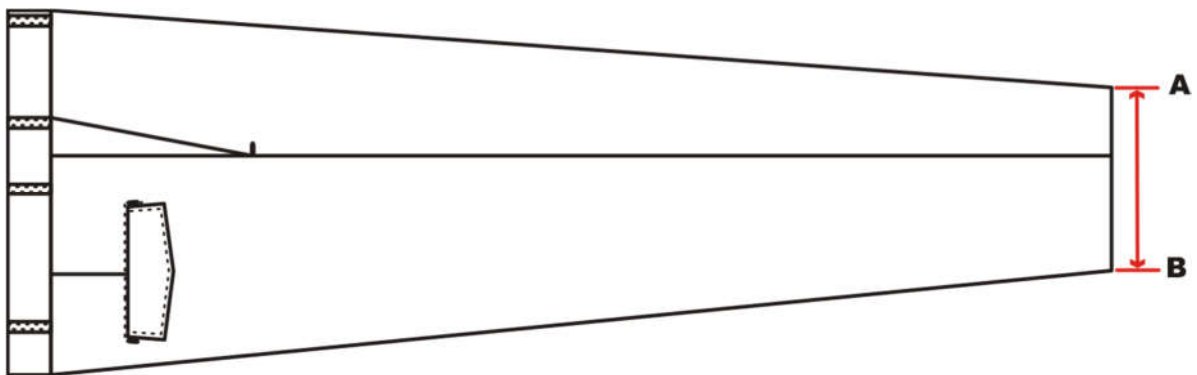


Fig. 18 – Posicionamento para medir a boca da calça

3) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDA	TAMANHO																	
	S	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
AB		22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27	28	28	29	29	30	30
		5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5

Tabela 9 – Medidas da boca da calça

p. Medidas do Produto Acabado:

MEDIDAS	TAMANHO																
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
Lateral (sem bainha)	1135	1140	1145	1150	1155	1160	1165	1170	1175	1180	1185	1190	1195	1200	1205	1210	1215
Entrepernas	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900
Gancho Dianteiro c/ cós	260	265	270	275	280	285	290	295	300	305	310	315	320	325	330	335	340
Gancho Traseiro c/ cós	380	385	390	395	400	405	410	415	420	425	430	435	440	445	450	455	460
Cintura	300	320	340	360	380	400	420	440	460	480	500	520	540	560	580	600	620
Quadril	460	480	500	520	540	560	580	600	620	640	660	680	700	720	740	760	780
Coxa	290	300	310	320	335	345	360	370	385	395	410	420	430	435	445	460	470
Boca da Calça	225	230	235	240	245	250	255	260	265	270	275	280	285	290	295	300	305

Tabela 10 – Medidas acabadas da calça (medidas em mm)

20. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

a. Tecido

Tecido previamente aprovado pela PMPR.

b. Tecido para Forro

1) Composição

60% poliéster e 40% algodão, com variação permitida de 3%.

2) Armação

Tela 1 x 1.

3) Gramatura

100 g/m², no mínimo.

4) Espessura

0,30 mm, no mínimo.

5) Variação Dimensional

2% após lavagem, no máximo.

6) Solidez da Cor à Lavagem

Grau 4, no mínimo, tanto para alteração quanto para transferência de cor.

7) Solidez da Cor a Fricção

Grau 4, no mínimo, para transferência de cor.

8) Solidez da Cor à Luz Solar

Grau 4 para alteração de cor.

9) Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente

Grau 4, tanto para transferência quanto para alteração de cor.

10) Aplicação

Bolsos e cós.

11) Cor

Cáqui.

c. Zíper

1) Descrições Gerais

- I. Zíper fino constituído de cursor de travamento automático, cremalheira e cadarço, tudo na cor cáqui.
- II. Dentes em espiral de monofilamento de poliéster costurados aos cadarços, na cor cáqui.
- III. Cursor, corpo e puxador de zamac, tudo na cor cáqui.
- IV. Caixa, terminal superior de tiras estampadas de alpaca ou latão posteriormente niquelado, e terminal inferior de tira de alumínio natural.

2) Aspecto Visual e Acabamento

O zíper deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.

3) Cadarço

- I. Composição: 100% poliéster, multifilamentos texturizados.
- II. Armação: batávia 2x2.

4) Dimensões

- I. Largura do cadarço sem cremalheira
12 mm, no mínimo.
- II. Largura do cadarço com parte da cremalheira
13 mm, no mínimo.
- III. Largura total do zíper
24 mm, no mínimo.

- IV. Largura da cremalheira
3,5 mm, no mínimo.
- V. Espessura da cremalheira
1 mm, no mínimo.
- VI. Passos dos dentes
0,5 mm, no mínimo.
- 5) Comprimento total
De 150 a 190 mm, conforme o tamanho da calça.
- 6) Solidez da Cor à Lavagem
Grau 4, no mínimo, tanto para transferência quanto para alteração de cor.
- 7) Aplicação
Braguilha.

d. Entretela

- 1) Tipo
Termocolante.
- 2) Composição
100% algodão.
- 3) Armação
Tela.
- 4) Gramatura
115 g/m², no mínimo.
- 5) Aplicação
 - I. Portinhola.
 - II. Cós.

e. Gancho de Segurança

1) Constituição

Constituído de duas partes: macho e fêmea.

2) Matéria-prima

Metal.

3) Acabamento

Prateado.

4) Características

O gancho metálico de segurança deve ser suficientemente resistente ao esforço lateral a que será submetido o componente.

f. Linha de Costura

1) Composição

60% poliéster e 40% algodão.

2) Título do Fio

14,5 x 2 TEX.

3) Resistência à tração

9,5 N, no mínimo.

4) Cor

Cáqui/preta

g. Fio para interlock/overlock

1) Composição

100% poliéster.

2) Título do Fio

19,16 TEX.

3) Resistência à tração

6,1 N, no mínimo.

4) Cor

Cáqui.

21. CONTROLE DE QUALIDADE

a. Condições de Fabricação

1) Responsabilidade pela Fabricação

O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente norma. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

2) Processos de Fabricação

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos deste texto base.

3) Garantia da Qualidade

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

b. Fiscalização

1) A Polícia Militar se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente norma são cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

2) Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições desta Norma, e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas específicas.

3) O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

4) Os ensaios técnicos que demandem conhecimento específico serão realizados conforme o descrito nesta norma e feitos por laboratório técnico especializado.

c. Inspeção

1) Inspeção Visual e Metrológica

I. A inspeção visual deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da Tabela 11.

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO	
		REGIME	NÍVEL
De fabricação	Simple	Normal	I

Tabela 11 – Plano de amostragem para inspeção visual (NQA 2,5%)

II. Para os valores dimensionais estabelecidos na presente norma, admitem-se as

III. tolerâncias constantes da Tabela 12.

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	± 0,05
0,5	1	± 0,1
1,1	1,5	± 0,2
1,6	2,5	± 0,3
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
Acima de 250,1		± 6

Tabela 12 – Tolerâncias de medidas

2) Ensaio Destrutivo

- I. O fabricante deve fornecer ao responsável pelo recebimento das amostras, toda matéria-prima/aviamentos, utilizados na fabricação do artigo, na forma original, na quantidade mínima especificada na tabela 13.

MATÉRIA-PRIMA	QUANTIDADE
Tecido previamente aprovado pela PMPR	2 m
Tecido para forro	2 m
Zíper de poliéster	3 amostras
Entretela	0,5 m
Linha de costura	3000 m
Fio para interlock/overlock	3000 m

Tabela 13 – Quantidade de matéria-prima para ensaios destrutivos

- II. Os corpos de prova relacionados na Tabela 13, que compõem o produto acabado, não devem ser retirados do artigo e sim da matéria-prima fornecida pelo fabricante.
- III. A amostragem para ensaios destrutivos deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da Tabela 14.

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
De fabricação	Simples	REGIME Reduzido	NÍVEL S-2

Tabela 14 – Plano de amostragem para ensaios destrutivos (NQA 2,5%)

d. Métodos de Ensaio e Procedimento

1) Inspeção Visual

A coleta e inspeção visual deve ser efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMPR de acordo com a designação do Diretor de Apoio Logístico.

2) Verificação de Medidas

A coleta de amostras para verificação de medidas deve ser efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMPR de acordo com a designação do Diretor de Apoio Logístico.

3) Composição

Submeter a amostra aos ensaios descritos nas Normas AATCC 20 e AATCC 20 A comparar com a especificação.

4) Armação

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR 12546 e comparar com a especificação.

5) Gramatura

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10591 e comparar com a especificação.

6) Espessura

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 13383 e comparar com a especificação.

7) Número de Fios

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR 10588 e comparar com a especificação.

8) Título do Fio

Submeter a amostra a exigência da Norma ABNT 13216 e comparar com a especificação.

9) Resistência ao Rasgo

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ASTM 1424 e comparar com a especificação.

10) Resistência à Tração

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 11912 e comparar com a especificação.

11) Alongamento Percentual

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 11912 e comparar com a especificação.

12) Pilling

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ASTM D 3512 e comparar com a especificação dos padrões fotográficos para classificação de pilling em tecidos (Random Trumble).

13) Amarrotamento

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma AATCC 128 e comparar com a especificação.

14) Variação Dimensional

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10320 e comparar com a especificação.

15) Metamerismo

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma AATCC 153.

16) Solidez da Cor à Lavagem

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105 C06/06/C1S e comparar com a especificação.

17) Solidez da Cor à Fricção

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105-X12 e comparar com a especificação.

18) Solidez da Cor à Luz

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105 B02 e comparar com a especificação.

19) Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10188, e comparar com a especificação.

20) Solidez da Cor ao Suor

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 8431 e comparar com a especificação.

21) Solidez da Cor ao Cloro

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10186, e comparar com a especificação.

22. IDENTIFICAÇÃO

Etiquetas


Todas as peças devem trazer 3 (três) etiquetas:

1. A primeira, contendo as informações do fabricante da peça, inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste), entre a borda da vista e a costura do fechamento lateral;
2. A segunda, contendo a composição do tecido e as instruções para lavagem inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste) sob a primeira etiqueta;
3. A terceira, contendo o tamanho da peça, será fixada sobre a etiqueta do fabricante.

23. EMBALAGEM

As peças devem ser embaladas por unidade em pacotes de plástico transparente, com inscrição visível do tamanho do produto, e acondicionadas em caixas de papelão com 50 (cinquenta) unidades cada.

As caixas de papelão deverão apresentar lateralmente uma etiqueta que deverá conter informações sobre o conteúdo da caixa, da seguinte maneira:

				
Identificação do Uniforme	Modelo do Uniforme	Ano de Fabricação	Número de Série	Tamanho
4A1	01	20xx	xxxxx a xxxxx	x

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 761, de 17 de julho de 2014)

ANEXO D

DESCRIPTIVO TÉCNICO

CALÇA FEMININA - 4º RUPM A1

24. OBJETIVO

Especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Calça Feminina, cor Cáqui – do 4º RUPM A1.

25. NORMAS COMPLEMENTARES

A relação de normas abaixo será utilizada na confecção e inspeção da Calça Feminina, cor Cáqui – do 4º RUPM A1.

a. Normas PMPR

- 1) Decreto Estadual nº 3.568, de 2 de Março de 2001.
- 2) Portaria do Comando-Geral nº 812, de 6 de Setembro de 2007.

b. Normas Brasileiras

- 1) NBR 5426 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.
- 2) ABNT 5427 - Guia para utilização da norma ABNT 5426.
- 3) NBR 8427 - Emprego do Sistema Tex para Expressar Títulos Têxteis.
- 4) NBR 8428 - Acondicionamento de Materiais Têxteis para Ensaio.
- 5) NBR 8431 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor ao Suor.
- 6) NBR 10186 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor ao Cloro.
- 7) NBR 10188 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente.
- 8) NBR 10320 - Materiais Têxteis - Determinação das Alterações

Dimensionais de Tecidos Planos e Malhas - Lavagem em Máquina Doméstica Automática.

9) NBR 12546 - Materiais têxteis - Ligamentos fundamentais de tecidos planos.

10) NBR 10588 - Materiais Têxteis - Tecidos planos - Determinação da densidade de fios.

11) NBR 10589 - Materiais Têxteis - Determinação da Largura de Tecidos.

12) NBR 10591 - Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis.

13) NBR 11912 – Materiais Têxteis - Determinação da Resistência à Tração e ao Alongamento de Tecidos Planos.

14) NBR 12251 - Materiais Têxteis - Designação de Fios Têxteis.

15) NBR 12546 - Materiais Têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos.

16) NBR 12996 - Materiais Têxteis - Indicação da Armação de Tecidos Planos.

17) NBR 13214 - Materiais Têxteis - Determinação do título de fios.

18) NBR 13216 - Materiais Têxteis - Determinação do título de fios em amostras de comprimento reduzido.

19) NBR 13538 - Materiais Têxteis - Análise Qualitativa.

c. Outras Normas

1) AATCC 16E - “Colorfastness to Light: Xenon-Arc Lamp, Water-cooled, Continuous Light”.

2) AATCC 20 - “Fibers in Textiles: Identification”.

3) AATCC 20A - “Analysis of Textiles: Quantitative”.

4) AATCC 128 - “Wrinkle Recovery of Fabrics : Appearance Method”.

5) AATCC 153 - “Color Measurement of Textiles: Instrumental”.

6) ASTM 1424 - “Tearing resistance, tearing test, elmendorf tearing test.”

- 7) ASTM D 3512 - "Pilling Test".
- 8) NBR ISO 105-X12 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor à Fricção.
- 9) NBR ISO 105-B02 - Materiais Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio.
- 10) NBR ISO 105-C06 – Materiais Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.

26. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a. Calça

- 1) Confeccionada com tecido previamente aprovado pela PMPR, tipo social, na cor cáqui, com aplicação de 2 (dois) bolsos dianteiros frontais embutidos (Fig. 1).
- 2) Braguilha fechada por zíper de poliéster, na mesma cor do tecido, complementada por um gancho metálico de segurança na parte interna do cóis.
- 3) Cóis com forro entretelado, tipo social, guarnecido por 8 (oito) passadores nos manequins de números 30 à 46 e 10 (dez) nos manequins de números 48 à 60, com aplicação interna de entretela termocolante, tendo ainda, internamente, 3 (três) etiquetas de identificação.
- 4) Com aplicação de 02 (dois) vincos na parte da frente e 02 (dois) na parte de trás, produzidos por prensa a vapor para se tornarem permanentes mesmo após a lavagem. Na parte da frente os vincos partem do alinhamento do bolso até a boca da calça, medial entre as costuras laterais. Na parte traseira os vincos iniciam na junção do cóis e terminam na boca da calça, medial entre as costuras laterais (Fig. 1).

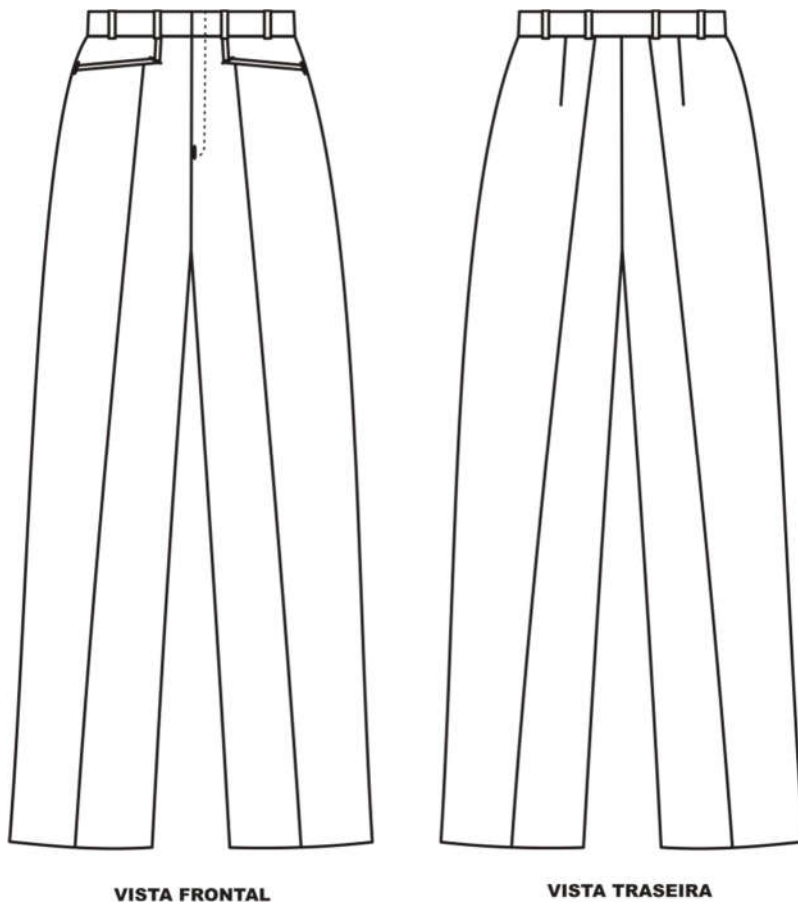


Fig. 1 – Calça cáqui

b. Bolsos Frontais

1) Dois bolsos dianteiros frontais, embutidos com pequena inclinação em forma de “L”, de no mínimo 10 mm e máximo 25 mm (Fig. 3), iniciando a 50 mm do cócs (Fig. 2), com revel fixo na abertura, forrados, virados e pespontados, e com travetes nas extremidades da boca; espelho do bolso no mesmo tecido da calça, com largura e profundidade suficiente para esconder o forro da calça, passando no mínimo 50 mm da borda do bolso (Fig 3).

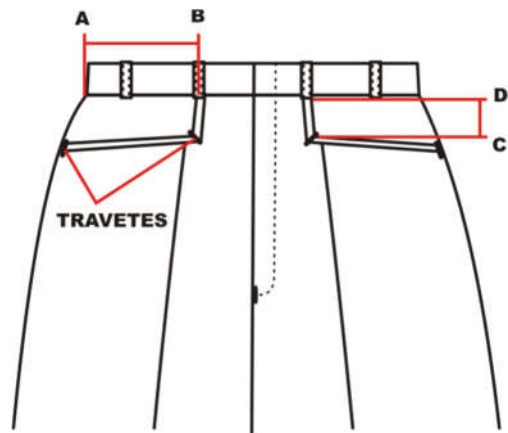


Fig. 2 – Bolso frontal

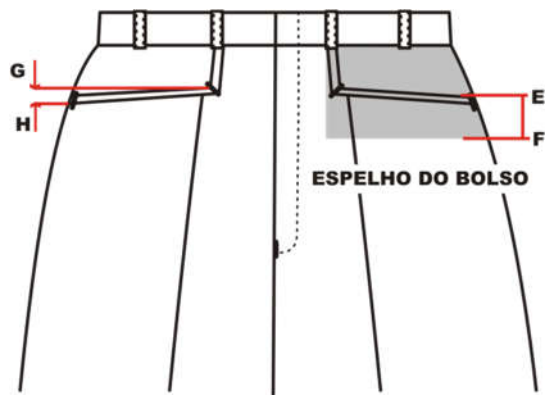


Fig. 3 – Inclinação e Espelho do bolso

2) Medidas da peça acabada (em milímetros):

TAMANHOS	MEDIDAS			
	AB	CD	EF	GH
30 a 46	110	50	min. 50	min. 10 e máx. 25
48 a 56	135	50	min. 50	min. 10 e máx. 25

58 a 60	145	50	min. 50	min. 10 e máx. 25
---------	-----	----	---------	-------------------

Tabela 1 – Medidas do bolso lateral

c. Forro dos Bolsos frontais

1) Forro confeccionado com tecido previamente aprovado pela PMPR, na cor cáqui, virados e pespontados, costurado junto ao cóis na parte de cima e na costura lateral, com profundidade de 200 mm a partir da borda externa da abertura do bolso (Fig 4).

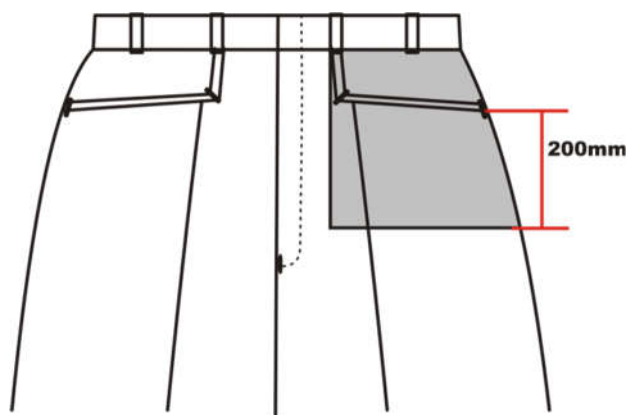


Fig. 4 – Forro do bolso frontal

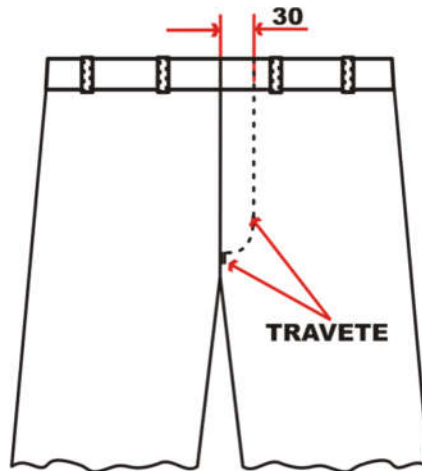
d. Braguilha

1) Vista esquerda externa (de quem veste), em tecido duplo, overlocada e costurada, a 30 mm da borda, com máquina de uma agulha ponto fixo, fixando a vista esquerda interna e fazendo uma curva final. Devendo ser aplicado travetes no final do pesponto e sobre a costura (conforme Fig. 8).

2) Vista direita (de quem veste) em tecido duplo, overlocada e costurada com máquina de uma agulha ponto fixo, rente ao zíper. (esta vista impede que o zíper entre em contato com o corpo)

3) A braguilha é fechada por um zíper de poliéster, na cor cáqui, sendo

complementada por um gancho metálico de segurança na parte interna do cós.



VISTA DO DIANTEIRO
DA CALÇA

Fig. 5 – Braguilha (medida em mm)

e. Laterais e Entrepernas

1) Laterais fechadas com ponto tipo interlock bitola média (10 mm) e pespontadas.

2) Entrepernas overlocadas e costuradas com máquina de uma agulha ponto corrente internamente (Fig. 6).

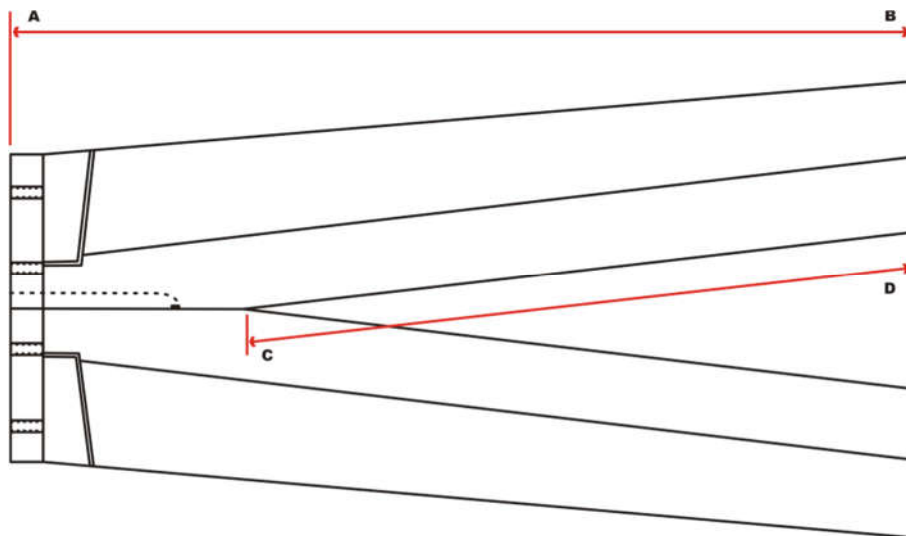


Fig 6 – Laterais e entrepernas

3) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDA	TAMANHO															
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
S																
AB	113	114	114	115	115	116	116	117	117	118	118	119	119	120	120	121
	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0
CD	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880

Tabela 2 – Medidas da lateral e entrepernas

f. Ganchos

1) Gancho traseiro e dianteiro overlocados e fechados com pontos tipo corrente com costura dupla; as entrepernas overlocadas e fechadas com ponto tipo corrente (Fig. 7 e 8).

2) O gancho traseiro deve ter, internamente, uma sobra de tecido, de forma proporcional a sobra de tecido do cós, para eventuais ajustes.

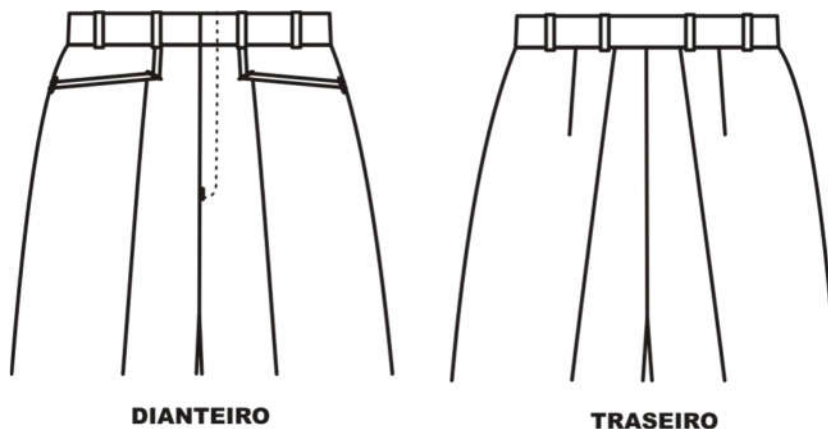


Fig. 7 – Ganchos

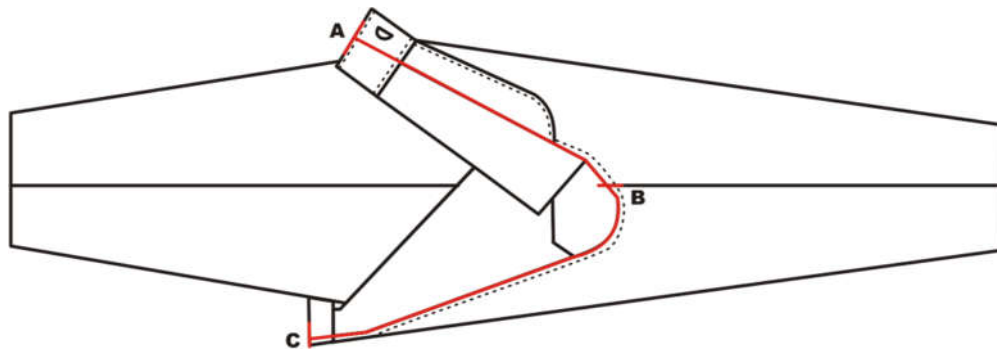


Fig. 8 – Posição para medir os ganchos

3) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDAS	TAMANHO															
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
AB	25	26	26	27	27	28	28	29	29	30	30	31	31	32	32	33
	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0
CB	38	38	39	39	40	40	41	41	42	42	43	43	44	44	45	46
	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	0

Tabela 3 – Medidas dos ganchos

g. Cintura

Para medição da cintura devem ser adotados os seguintes procedimentos:

1) Sobrepor a parte dianteira do cós à parte traseira, de modo que as mesmas fiquem paralelas.

2) Fixar os extremos A e B, posicionando-se com os dedos para evitar esticamentos desnecessários, eliminando as dobras existentes.

3) Posicionar a fita métrica em A e fazer a leitura em B, sendo essa medida igual na parte traseira e dianteira, tendo em A e B a extensão das costuras laterais.

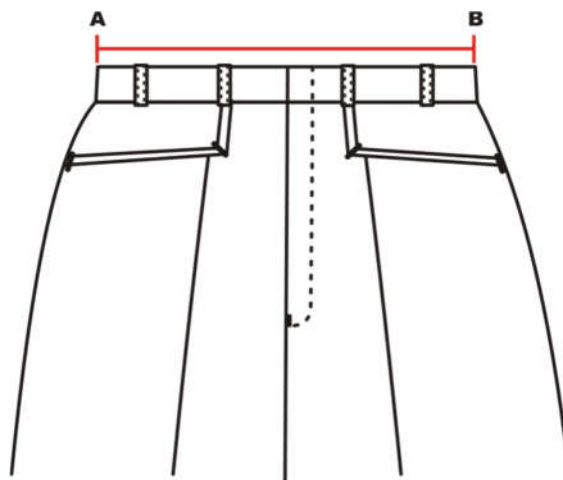


Fig. 9 – Posição para medir a cintura

4) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDA	TAMANHO															
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
S																
AB	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 4 – Medidas da cintura

h. Cós

1) Confeccionado em tecido com aplicação interna de entretela termocolante, com forro entretelado na mesma cor da calça, medindo 40 mm de largura.

2) Cós em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de tecido de 50 mm, para eventuais ajustes da cintura.

3) A extremidade superior do cós, costurada ao forro, deve ficar, pelo lado interno, 5 mm abaixo da borda superior.

4) O cós é costurado e rebatido com máquina uma (01) agulha, sendo a extremidade direita (de quem veste) embutida.

5) A extremidade esquerda tem um prolongamento que é costurado internamente na parte superior do cós, virado e pespontado até a borda do mesmo, sendo fixado pelo pesponto da vista.

6) O fechamento do cós é feito por meio de um gancho metálico de segurança, ficando uma parte deste gancho (macho) centralizado e distando 15 mm da ponta esquerda, de modo a não deixar vestígios externamente. A outra parte do gancho (fêmea) deve ficar centralizada e alinhada ao prolongamento do zíper na ponta direita (externamente).

7) O cós deve ser guarnecido por 8 (oito) passadores de 13 mm de largura e 40 mm de comprimento nos tamanhos de 30 a 46, e 10 (dez) passadores de 13 mm de largura e 40 mm de comprimento nos tamanhos de 48 a 60.

8) Os passadores são dobrados e fixados internamente, na extremidade superior e na extremidade inferior embutidos no cós.

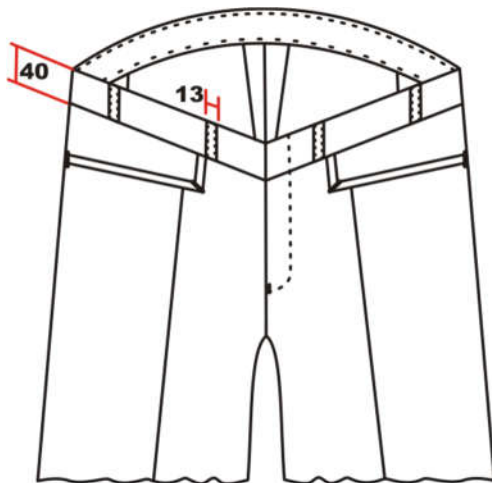


Fig. 10 – Passadores (medidas em mm)

9) Posicionamento dos passadores

Os primeiros passadores deverão estar posicionados a uma distância de 60 mm da extensão do gancho dianteiro e 40 mm da extensão do gancho traseiro, sendo os demais passadores distribuídos esteticamente e com

espaços regulares entre si (Fig. 11).

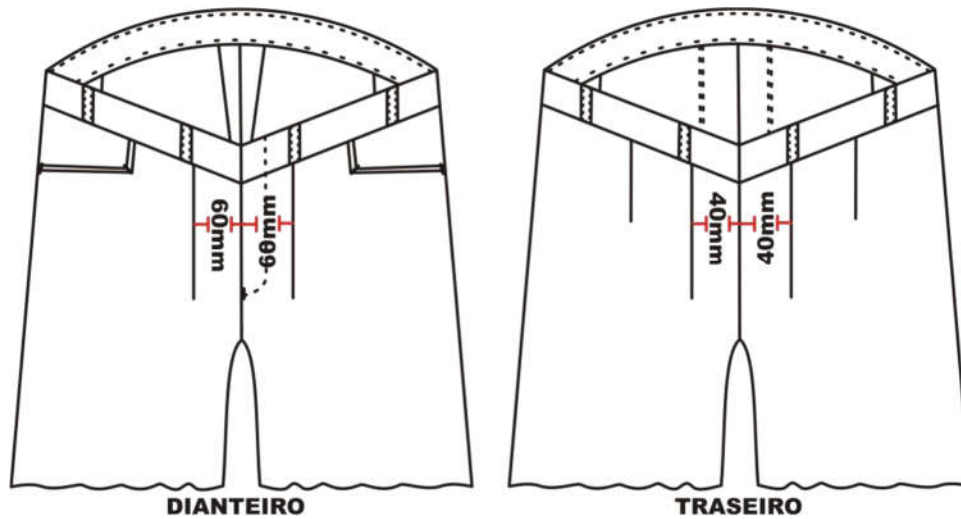


Fig. 11 – Posicionamento dos passadores

i. Quadril

Para medição do quadril devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- 1) Acomodar a calça de forma a eliminar as dobras do traseiro, dianteiro e fechamento lateral.
- 2) Posicionar a fita métrica em A e fazer a leitura em B, de forma que a fita métrica fique paralela à linha do cós (Fig. 12).

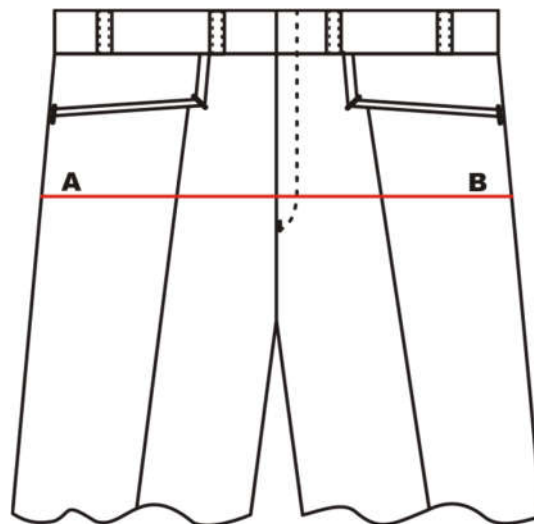


Fig. 12 – Posicionamento para medir o quadril

3) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDA	TAMANHO															
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
S																
AB	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 5 – Medidas do quadril

j. Pences do Traseiro

1) Uma pence em cada traseiro costurada, internamente, com máquina de uma agulha ponto fixo (Fig. 13).

2) Têm início na borda inferior do cós e desce 80 mm, ficando centralizadas entre a costura lateral e do gancho traseiro (Fig. 13).

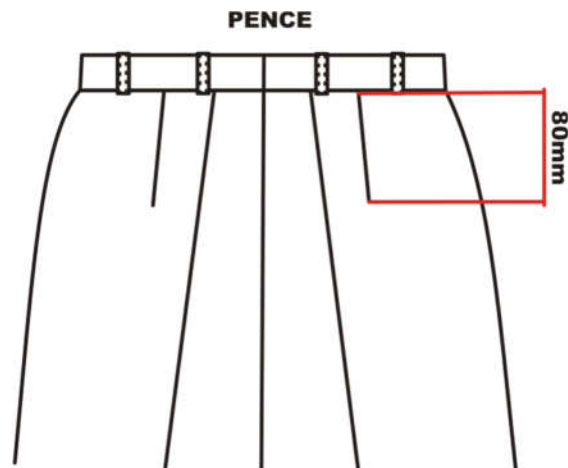


Fig. 13 – Vista das pences do traseiro

k. Coxa

Para medição da coxa devem ser adotados os seguintes procedimentos:

1) Posicionar a calça de modo a eliminar as rugas e as curvas existentes (Fig. 14).

2) Com a fita métrica tangenciando a junção do gancho, posicioná-la em A e

fazer a leitura em B.

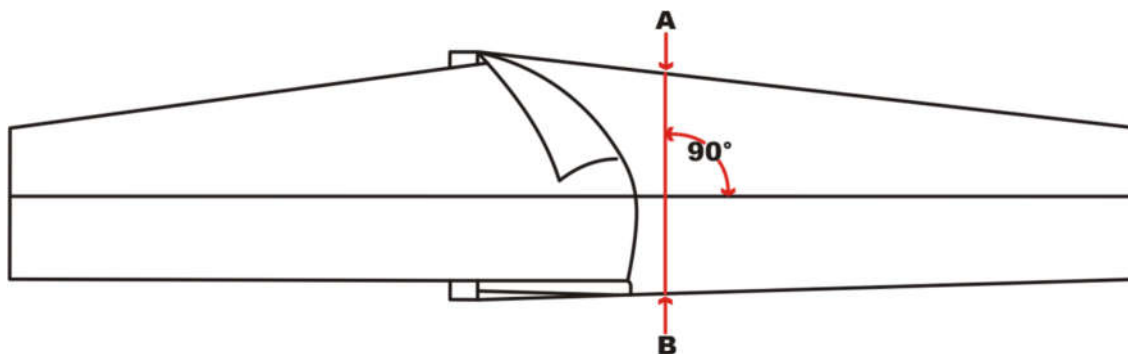


Fig. 14 – Posicionamento para medir a coxa

3) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDAS	TAMANHO															
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
AB	270	280	290	300	310	320	330	340	350	360	370	380	390	400	410	420

Tabela 6 – Medidas da coxa

I. Bainha da Perna e Boca da Calça

1) Calça confeccionada sem bainha, devendo ser overlocada em sua extremidade. A bainha será feita pelo usuário conforme sua necessidade.

2) Para medir a boca da calça deve-se posicioná-la de modo a eliminar as rugas e as dobras existentes, posicionando a fita em A e realizando a medida em B (Fig. 15).

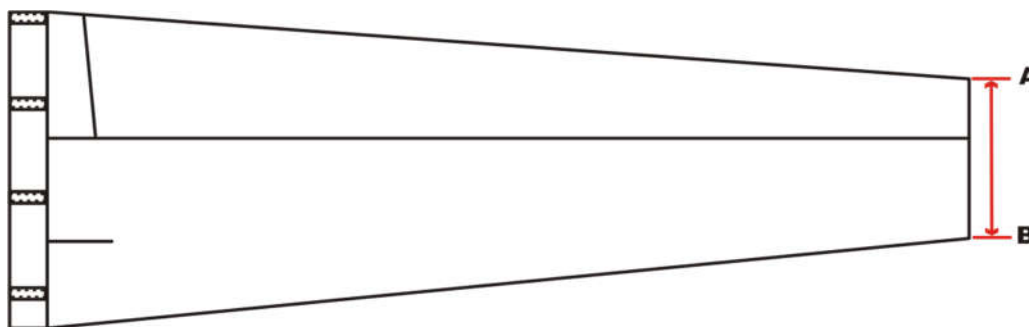


Fig. 15 – Posicionamento para medir a boca da calça

3) Medidas da peça acabada (em milímetros):

MEDIDA	TAMANHO															
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
S																
AB	20	21	21	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27	28
	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0

Tabela 7 – Medidas da boca da calça

m. Medidas do Produto Acabado

MEDIDAS	TAMANHO															
	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Lateral (sem bainha)	1135	1140	1145	1150	1155	1160	1165	1170	1175	1180	1185	1190	1195	1200	1205	1210
Entrepernas	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880
Gancho Dianteiro c/ cócs	255	260	265	270	275	280	285	290	295	300	305	310	315	320	325	330
Gancho Traseiro c/ cócs	380	385	390	395	400	405	410	415	420	425	430	435	440	445	450	460
Cintura	300	320	340	360	380	400	420	440	460	480	500	520	540	560	580	600
Quadril	420	440	460	480	500	520	540	560	580	600	620	640	660	680	700	720
Coxa	270	280	290	300	310	320	330	340	350	360	370	380	390	400	410	420
Boca da Calça	205	210	215	220	225	230	235	240	245	250	255	260	265	270	275	280

Tabela 8 – Medidas acabadas da calça (medidas em mm)

27. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

a. Tecido

Tecido previamente aprovado pela PMPR.

b. Tecido para Forro

1) Composição

60% poliéster e 40% algodão, com variação permitida de 3%.

2) Armação

Tela 1 x 1.

3) Gramatura

100 g/m², no mínimo.

4) Espessura

0,30 mm, no mínimo.

5) Variação Dimensional

2% após lavagem, no máximo.

6) Solidez da Cor à Lavagem

Grau 4, no mínimo, tanto para alteração quanto para transferência de cor.

7) Solidez da Cor a Fricção

Grau 4, no mínimo, para transferência de cor.

8) Solidez da Cor à Luz Solar

Grau 4 para alteração de cor.

9) Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente

Grau 4, tanto para transferência quanto para alteração de cor.

10) Aplicação

Bolsos e cós.

11) Cor

Cáqui.

c. Zíper

1) Descrições Gerais

- I. Zíper fino constituído de cursor de travamento automático, cremalheira e cadarço, tudo na cor cáqui.
- II. Dentes em espiral de monofilamento de poliéster costurados aos cadarços, na cor cáqui.
- III. Cursor, corpo e puxador de zamac, tudo na cor cáqui.
- IV. Caixa, terminal superior de tiras estampadas de alpaca ou latão posteriormente niquelado, e terminal inferior de tira de alumínio natural.

2) Aspecto Visual e Acabamento

O zíper deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.

3) Cadarço

- I. Composição: 100% poliéster, multifilamentos texturizados.
- II. Armação: batávia 2x2.

4) Dimensões

- I. Largura do cadarço sem cremalheira
12 mm, no mínimo.
- II. Largura do cadarço com parte da cremalheira
13 mm, no mínimo.
- III. Largura total do zíper
24 mm, no mínimo.
- IV. Largura da cremalheira
3,5 mm, no mínimo.

V. Espessura da cremalheira

1 mm, no mínimo.

VI. Passos dos dentes

0,5 mm, no mínimo.

5) Comprimento total

De 120 a 180 mm, conforme o tamanho da calça.

6) Solidez da Cor à Lavagem

Grau 4, no mínimo, tanto para transferência quanto para alteração de cor.

7) Aplicação

Braguilha.

d. **Entretela**

1) Tipo

Termocolante.

2) Composição

100% algodão.

3) Armação

Tela.

4) Gramatura

115 g/m², no mínimo.

5) Aplicação

I. Cós.

e. **Gancho de Segurança**

1) Constituição

Constituído de duas partes: macho e fêmea.

2) Matéria-prima

Metal.

3) Acabamento

Prateado.

4) Características

O gancho metálico de segurança deve ser suficientemente resistente ao esforço lateral a que será submetido o componente.

f. Linha de Costura

1) Composição

60% poliéster e 40% algodão.

2) Título do Fio

14,5 x 2 TEX.

3) Resistência à tração

9,5 N, no mínimo.

4) Cor

Cáqui/preta

g. Fio para interlock/overlock

1) Composição

100% poliéster.

2) Título do Fio

19,16 TEX.

3) Resistência à tração

6,1 N, no mínimo.

4) Cor

Cáqui.

28. CONTROLE DE QUALIDADE

a. Condições de Fabricação

1) Responsabilidade pela Fabricação

O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente norma. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

2) Processos de Fabricação

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos deste texto base.

3) Garantia da Qualidade

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

b. Fiscalização

1) A Polícia Militar se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente norma são cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

2) Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições deste descritivo, e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas

específicas.

3) O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

4) Os ensaios técnicos que demandem conhecimento específico serão realizados conforme o descrito nesta norma e feitos por laboratório técnico especializado.

c. Inspeção

1) Inspeção Visual e Metrológica

I. A inspeção visual deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da Tabela 9.

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO	
		REGIME	NÍVEL
De fabricação	Simple	Normal	I

Tabela 9 – Plano de amostragem para inspeção visual (NQA 2,5%)

II. Para os valores dimensionais estabelecidos na presente norma, admitem-se as tolerâncias constantes da Tabela 10.

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	$\pm 0,05$
0,5	1	$\pm 0,1$
1,1	1,5	$\pm 0,2$
1,6	2,5	$\pm 0,3$

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
Acima de 250,1		± 6

Tabela 10 – Tolerâncias de medidas

2) Ensaio Destrutivos

- I. O fabricante deve fornecer ao responsável pelo recebimento das amostras, toda matéria-prima/aviamentos, utilizados na fabricação do artigo, na forma original, na quantidade mínima especificada na tabela 11.

MATÉRIA-PRIMA	QUANTIDADE
Tecido previamente aprovado pela PMPR	2 m
Tecido para forro	2 m
Zíper de poliéster	3 amostras
Entretela	0,5 m
Linha de costura	3000 m
Fio para interlock/overlock	3000 m

Tabela 11 – Quantidade de matéria-prima para ensaios destrutivos

- II. Os corpos de prova relacionados na Tabela 11, que compõem o produto acabado, não devem ser retirados do artigo e sim da matéria-prima

fornecida pelo fabricante.

- III. A amostragem para ensaios destrutivos deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da Tabela 12.

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
		REGIME	NÍVEL
De fabricação	Simples	Reduzido	S-2

Tabela 12 – Plano de amostragem para ensaios destrutivos (NQA 2,5%)

d. Métodos de Ensaio e Procedimento

1) Inspeção Visual

A coleta e inspeção visual devem ser efetuadas pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMPR de acordo com a designação do Diretor de Apoio Logístico.

2) Verificação de Medidas

A coleta de amostras para verificação de medidas deve ser efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMPR de acordo com a designação do Diretor de Apoio Logístico.

3) Composição

Submeter a amostra aos ensaios descritos nas Normas AATCC 20 e AATCC 20 A comparar com a especificação.

4) Armação

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR 12546 e comparar com a especificação.

5) Gramatura

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10591 e comparar com a especificação.

6) Espessura

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 13383 e comparar

com a especificação.

7) Número de Fios

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR 10588 e comparar com a especificação.

8) Título do Fio

Submeter a amostra a exigência da Norma ABNT 13216 e comparar com a especificação.

9) Resistência ao Rasgo

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ASTM 1424 e comparar com a especificação.

10) Resistência à Tração

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 11912 e comparar com a especificação.

11) Alongamento Percentual

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 11912 e comparar com a especificação.

12) Pilling

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ASTM D 3512 e comparar com a especificação dos padrões fotográficos para classificação de pilling em tecidos (Random Trumble).

13) Amarrotamento

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma AATCC 128 e comparar com a especificação.

14) Variação Dimensional

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10320 e comparar com a especificação.

15) Metamerismo

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma AATCC 153.

16) Solidez da Cor à Lavagem

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105 C06/06/C1S e comparar com a especificação.

17) Solidez da Cor à Fricção

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105-X12 e comparar com a especificação.

18) Solidez da Cor à Luz

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma NBR ISO 105 B02 e comparar com a especificação.

19) Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10188, e comparar com a especificação.

20) Solidez da Cor ao Suor

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 8431 e comparar com a especificação.

21) Solidez da Cor ao Cloro

Submeter a amostra ao ensaio descrito na Norma ABNT 10186, e comparar com a especificação.

29. IDENTIFICAÇÃO

Etiquetas

Todas as peças devem trazer 3 (três) etiquetas:


1. A primeira, contendo as informações do fabricante da peça, inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste), entre a borda da vista e a costura do fechamento lateral;
2. A segunda, contendo a composição do tecido e as instruções para lavagem inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste) sob a primeira etiqueta;

3. A terceira, contendo o tamanho da peça, será fixada sobre a etiqueta do fabricante;

30. EMBALAGEM

As peças devem ser embaladas por unidade em pacotes de plástico transparente, com inscrição visível do tamanho do produto, e acondicionadas em caixas de papelão com 50 (cinquenta) unidades cada.

As caixas de papelão deverão apresentar lateralmente uma etiqueta que deverá conter informações sobre o conteúdo da caixa, da seguinte maneira:

				
Identificação do Uniforme	Modelo do Uniforme	Ano de Fabricação	Número de Série	Tamanho
4A1	02	20xx	xxxxx a xxxxx	x

(Redação dada pela Portaria do Comando-Geral nº 761, de 17 de julho de 2014)